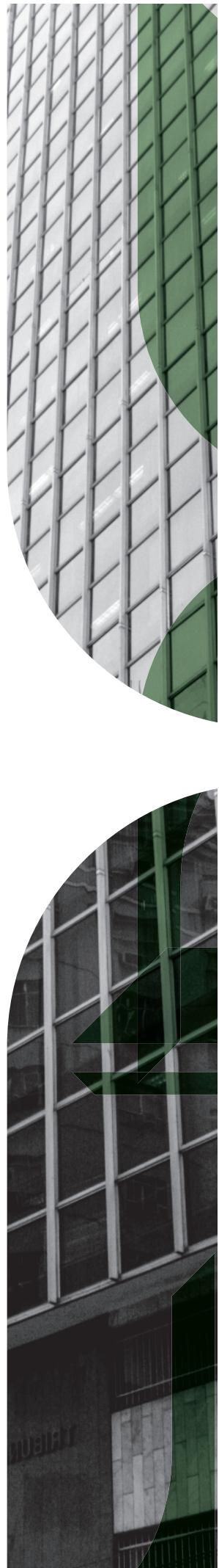


Relatório de Atividades

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

ANO 2017

Rio de Janeiro - RJ / Março de 2018



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 08 |
| CAPÍTULO 1 – A JUSTIÇA FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO | |
| 1.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRF2 | 16 |
| 1.2 - ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO DA ESTRUTURA DO TRF2 | 17 |
| 1.2 - ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO DA ESTRUTURA DO TRF2 | 18 |
| CAPÍTULO 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL | |
| 2.1 - CICLO ESTRATÉGICO 2015-2020 | 21 |
| 2.1.1. Desdobramento da Estratégia | 22 |
| 2.1.1.1. Iniciativas Estratégicas com o CJF e o CNJ | 22 |
| 2.1.1.2. Iniciativas Estratégicas Realizadas no TRF2 | 24 |
| 2.1.2. Proposta de Metas para 2018 | 27 |
| 2.2 - MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO | 27 |
| 2.2.1. Garantia dos direitos da cidadania | 27 |
| 2.2.2. Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional | 28 |
| 2.2.2.1. Meta 1 - Meta Nacional | 28 |
| 2.2.2.2. Meta 2 - Meta Nacional | 29 |
| 2.2.3. Adoção de Soluções Alternativas de Conflito | 29 |
| 2.2.3.1. Aumentar o Número de Processos Encerrados por Meio de Conciliação | 29 |
| 2.2.3.1.1. Indicador | 29 |
| 2.2.3.1.2. Meta 3 - Meta Nacional | 30 |
| 2.2.4. Aprimoramento da gestão da justiça criminal | 30 |
| 2.2.4.1. Agilizar os Trâmites Judiciais dos Processos Criminais | 30 |
| 2.2.4.1.1. Indicadores | 30 |
| 2.2.4.1.2. Meta 7 - Meta Específica da Justiça Federal | 31 |
| 2.2.4.1.3. Meta 8 - Meta Específica da Justiça Federal | 31 |
| 2.2.5. Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis | 32 |
| 2.2.5.1. Agilizar os Trâmites Judiciais no Cumprimento do Julgado | 32 |
| 2.2.5.1.1. Indicador | 32 |
| 2.2.5.1.2. Meta 5 - Meta Nacional | 32 |
| 2.2.5.2. Agilizar os Trâmites Judiciais das Execuções Fiscais | 32 |
| 2.2.6. Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa | 32 |
| 2.2.6.1. Agilizar os Trâmites Processuais das Ações de Improbidade Administrativa | 32 |
| 2.2.6.1.1. Meta 4 - Meta Nacional, aprovada no IX Encontro Nacional do Poder Judiciário. | 33 |
| 2.3. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL | 33 |
| 2.3.1. Temas, Ações Planejadas e Indicadores Monitorados | 33 |
| 2.3.1.1. Materiais de Consumo | 33 |
| 2.3.1.2. Energia Elétrica | 35 |
| 2.3.1.3. Água e Esgoto | 36 |
| 2.3.1.4. Coleta Seletiva | 36 |
| 2.3.1.5. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho | 37 |
| 2.3.1.6. Compras e Contratações | 39 |
| 2.4. ALTERAÇÕES ORGANIZACIONAIS | 39 |
| 2.4.1. A Boa Governança e a Frequentes Revisões de Processos de Trabalho | 39 |
| 2.4.2. Outros Ajustes na Estrutura Organizacional do TRF2 | 42 |
| 2.5. COMISSÕES, CONSELHOS E GRUPOS DE TRABALHO | 42 |
| 2.6. CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO | 43 |
| CAPÍTULO 3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 3.1 - GOVERNANÇA E GESTÃO ORGANIZACIONAL | 46 |
| 3.1.1. Presidência do Tribunal Regional Federal da 2 ^a Região | 46 |
| 3.1.1.1. Assessoria de Comunicação Social - ACOI | 47 |
| 3.1.1.1.1. Atividades | 48 |
| 3.1.1.1.2. Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA | 49 |
| 3.1.1.1.3. Alinhamento estratégico | 50 |
| 3.1.1.2. Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência – AREP | 50 |
| 3.1.1.2.1. Atividades | 50 |
| 3.1.1.2.1.1. Organização das Atividades da Presidência | 51 |

| | |
|--|----|
| 3.1.1.2.1.2. Solenidades, Cerimônias, Eventos na Sede do Tribunal, Eventos em Geral, Visitas Guiadas e Atividades em Geral | 51 |
| 3.1.1.2.1.3. Quantitativo de trabalhos enviados | 54 |
| 3.1.1.2.2. Planejamento Estratégico | 54 |
| 3.1.1.3. Ovidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região | 55 |
| 3.1.1.3.1. Atividades | 55 |
| 3.1.1.3.2. Retorno à Sociedade | 57 |
| 3.1.1.3.3. Alinhamento Estratégico | 57 |
| 3.1.1.4. Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF | 58 |
| 3.1.1.4.1. Cursos para Magistrados | 59 |
| 3.1.1.4.2. Publicações Acadêmicas | 60 |
| 3.1.1.4.3. Estágio Jurídico na Área Fim | 61 |
| 3.1.1.4.4. Acordos de Cooperação Técnica e Científica | 61 |
| 3.1.1.5. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais Da 2ª Região - COJEF | 62 |
| 3.1.1.5.1. Atividades | 62 |
| 3.1.1.5.1.1. Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região - FOREJEF | 62 |
| 3.1.1.5.1.2. Sessões de Julgamento | 63 |
| 3.1.1.5.1.3. Controle das Metas 1 e 2 | 63 |
| 3.1.1.5.1.4. Grupos de Trabalho | 64 |
| 3.1.1.5.1.5. Ações em Curso Desde 2016 | 64 |
| 3.1.1.5.1.6. COJEF em Números | 65 |
| 3.1.1.5.2. Alinhamento Estratégico | 65 |
| 3.1.1.5.3. Retorno à Sociedade | 65 |
| 3.1.1.6. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NPSC2 | 66 |
| 3.1.1.6.1. Atividades | 66 |
| 3.1.1.6.1.1. Formação de Conciliadores e Mediadores e Cadastro | 66 |
| 3.1.1.6.1.2. Disseminação de Soluções Alternativas de Conflitos no Interior | 67 |
| 3.1.1.6.2. Iniciativas | 69 |
| 3.1.1.6.3. Macrodesafios do Poder Judiciário | 69 |
| 3.1.1.6.4. Alinhamento Estratégico e Retorno à Sociedade | 71 |
| 3.1.1.7 - Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal - CAIJF | 71 |
| 3.1.1.7.1. Competência | 71 |
| 3.1.1.7.2. Estrutura | 72 |
| 3.1.1.7.3. Atividades | 72 |
| 3.1.1.7.4. Atividades Decorrentes de Parcerias, Participações e Colaborações | 77 |
| 3.1.1.7.5. Estudos para um Melhor Aparelhamento da "Justiça Itinerante" da 2ª Região | 77 |
| 3.1.1.8. Centro Cultural Justiça Federal - CCJF | 78 |
| 3.1.1.8.1. Atividades | 78 |
| 3.1.1.8.1.1. Centro de Exposições | 79 |
| 3.1.1.8.1.2. Música | 79 |
| 3.1.1.8.1.3. Teatro | 80 |
| 3.1.1.8.1.4. Audiovisual | 80 |
| 3.1.1.8.1.5. Atividades Educativas (próprias e em parceria) | 81 |
| 3.1.1.8.1.6. Biblioteca | 81 |
| 3.1.1.8.1.7. Ideias | 81 |
| 3.1.1.8.2. Jurídicos | 82 |
| 3.1.1.9 - Secretaria de Controle Interno - SCI | 83 |
| 3.1.1.9.1. Atividades | 83 |
| 3.1.1.9.1.1. Plano Anual de Auditoria da 2ª Região do Exercício de 2017 (PAA 2017) | 83 |
| 3.1.1.9.1.2. Auditorias – 2017 | 84 |
| 3.1.1.9.1.3. Monitoramento das Auditorias – 2014 a 2016 | 87 |
| 3.1.1.9.1.4. Outras Atividades de Controle | 91 |
| 3.1.1.9.1.5. O Processo de Contas da 2ª Região | 93 |
| 3.1.1.9.2. Alinhamento Estratégico | 93 |
| 3.1.2. Vice-Presidência | 93 |
| 3.1.2.1. Volume de Trabalho | 94 |
| 3.1.2.1.1. Entradas (processos recebidos) | 94 |
| 3.1.2.1.2. Saídas (processos baixados e remetidos) | 94 |
| 3.1.2.1.3. Acervo de Autos | 94 |
| 3.1.2.2. Produtividade da Vice-Presidência | 95 |
| 3.1.2.3. Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP | 97 |
| 3.1.2.4. Alinhamento Estratégico | 97 |
| 3.1.3. Corregedoria | 98 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | |
|---|------------|
| 3.1.3.1. Atividades | 98 |
| 3.1.3.2. Setor de Procedimentos Administrativos | 102 |
| 3.1.3.3. Setor de Magistrados | 102 |
| 3.1.3.4. Outras Atividades | 104 |
| 3.1.4. Secretaria Geral | 105 |
| 3.2. GESTÃO DE PESSOAS | 108 |
| 3.2.1 - Alinhamento Estratégico | 109 |
| 3.2.1.1. Qualificação da Força de Trabalho | 109 |
| 3.2.1.2. Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho e do Clima Organizacional | 111 |
| 3.2.1.3. Concurso Público | 113 |
| 3.2.1.4. Manutenção da Força de Trabalho | 114 |
| 3.2.2. Aprimoramento dos Controles | 114 |
| 3.2.2.1. Recadastramentos | 114 |
| 3.2.2.2. Padronização de Procedimentos | 115 |
| 3.2.2.3. Transparência | 115 |
| 3.2.3 - Aprimoramento de Serviços e Otimização dos Processos e da Força de Trabalho | 115 |
| 3.2.3.1. Sistema Integrado de Gestão de Pessoas | 115 |
| 3.2.3.2. Sistema Integrado de Saúde | 115 |
| 3.2.3.3. Sistema de Gerenciamento das Consignações em Folha | 116 |
| 3.2.4. Coordenadoria de Concursos para Magistrados - COMAGI | 116 |
| 3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA | 116 |
| 3.3.1. Estrutura da SAT | 118 |
| 3.3.1.1. Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos – SCON | 118 |
| 3.3.1.1.1. Coordenadoria de Análise Financeira de Contratos - COFIN | 118 |
| 3.3.1.1.2. Coordenadoria de Compras – CODCOM | 119 |
| 3.3.1.1.2.1. Seção de Cotação de Preços - SECTAP | 119 |
| 3.3.1.1.2.2. Seção de Liquidação - SECLIQ | 120 |
| 3.3.1.2. Divisão de Contratos – DCONT | 121 |
| 3.3.1.3. Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIMAT | 122 |
| 3.3.1.3.1. Seção de Almoxarifado - SALMOX | 123 |
| 3.3.1.3.2. Seção de Controle de Material - SECMAT | 123 |
| 3.3.1.3.3. Seção de Apoio Operacional às Comissões - SEPSCOM | 125 |
| 3.3.1.3.4. Seção de Registro Patrimonial - SEREGI | 125 |
| 3.3.1.3.4.1. Entradas de Bens no Período | 126 |
| 3.3.1.3.4.2. Desfazimento de Bens | 126 |
| 3.3.1.3.4.3. Controle dos Bens Imóveis | 126 |
| 3.3.1.3.4.4. Aperfeiçoamento dos controles por parte da SEREGI | 127 |
| 3.4. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 128 |
| 3.4.1. Principais Atividades, Projetos e Contratações | 128 |
| 3.4.1.1. Obras, Reformas e Projetos Arquitetônicos | 128 |
| 3.4.1.2. Manutenção Predial e Telefonia | 130 |
| 3.4.1.3. Limpeza e Conservação Predial | 130 |
| 3.4.2. Contratos Administrativos Continuados | 130 |
| 3.4.3. Alinhamento Estratégico aos Valores do Mapa Estratégico da Justiça Federal (Responsabilidade Ambiental) | 130 |
| 3.4.4. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos | 133 |
| 3.5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL | 133 |
| 3.5.1. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO | 133 |
| 3.5.1.1. Atividades | 133 |
| 3.5.1.2. Estrutura | 133 |
| 3.5.1.3. Análise sobre o Orçamento 2017 | 134 |
| 3.5.1.4. Alinhamento Estratégico | 136 |
| 3.6. GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 138 |
| 3.6.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI | 138 |
| 3.6.1.1. Projetos | 139 |
| 3.6.1.2. Contratações de TI | 141 |
| 3.6.2. Ações com foco no objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da governança de TI na Justiça Federal | 143 |
| 3.7. GESTÃO DE ATIVIDADES JUDICIAIS | 143 |
| 3.7.1. Divisão de Distribuição, Registro e Autuação - DIDRA | 144 |
| 3.7.2. Divisão de Precatórios - DIPRE | 145 |
| 3.7.3. Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciais - COGESJ | 147 |
| 3.7.4. Núcleo de Digitalização - NUDIG | 148 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | |
|---|-----|
| 3.7.5. Núcleo de Taquigrafia - NUTAQ | 150 |
| 3.7.6. Núcleo de Recursos Fonográficos - NUREF | 152 |
| 3.7.7. Seção de Controle de Convênios Judiciários - SCCJUD | 153 |
| 3.7.8. Seção de Controle de Mandados e Diligências - SECOMD | 155 |
| CAPÍTULO 4 – PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO | 156 |
| 4.1. QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS | 158 |
| 4.2. QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - ANO BASE 2017 | 158 |
| 4.3. COMPARATIVO DE PROCESSOS JULGADOS | 161 |
| CAPÍTULO 5 – A SOCIEDADE | 172 |
| 5.1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | 174 |
| 5.1.1. Internet: Notícias Sobre Decisões Judiciais e Iniciativas da Gestão São Prioridade | 175 |
| 5.1.2. Atendimento à Imprensa: Colaboração Amplia o Contato com a Sociedade | 175 |
| 5.1.3. Revista Habeas Data: Publicação Discute Temas Atuais do Direito em Linguagem Acessível | 176 |
| 5.1.4. TV Corporativa: Texto e Imagem a Serviço da Informação | 176 |
| 5.1.5. Campanhas Institucionais: Comunicação para Conscientizar | 177 |
| 5.1.6. TRF2 na Mídia: Acompanhando a Imagem do Tribunal na Imprensa | 177 |
| 5.1.7. Twitter (@TRF2Imprensa): A Importância de Alcançar o Pùblico Através da Mídia Social | 178 |
| 5.2 - OUVIDORIA GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL | 178 |
| 5.3 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 178 |
| 5.4 - VISITAS GUIADAS | 179 |
| 5.5 - BIBLIOTECA | 180 |
| 5.6 - CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL | 181 |
| 5.7 - CENTRO DE ATENDIMENTO ITINERANTE DA JUSTIÇA FEDERAL - CAIJF | 181 |
| CAPÍTULO 6 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO | 182 |
| CAPÍTULO 7 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO | 259 |

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

| | |
|-------------|--|
| ACOI | Assessoria de Comunicação Social |
| AGED | Assessoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional |
| AJG | Assistência Judiciária Gratuita (AJG) |
| AREC | Assessoria de Recursos |
| AREC/VP | Assessoria de Recursos da Vice-Presidência |
| AREP | Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência |
| CATMAT | Catalogação de Material do Portal de Compras do Governo Federal |
| CCJF | Centro Cultural da Justiça Federal |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CEMAF | Conselho das Escolas de Magistratura Federal |
| CESCON | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania |
| CF | Constituição Federal |
| CGER | Comitê Regional |
| CJ1 | Cargo em Comissão do Judiciário nº 1 |
| CJ2 | Cargo em Comissão do Judiciário nº 2 |
| CJ4 | Cargo em Comissão do Judiciário nº 4 |
| CJF | Conselho da Justiça Federal |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| COJEF | Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais |
| COGETAB/CJF | Comitê Gestor Regional de Tabelas Processuais da Justiça Federal |
| COREN | Conselho Regional de Enfermagem |
| CPC | Código de Processo Civil |
| CPF | Cadastro de Pessoas Físicas |
| CRs | Contrarrazões |
| DCONT | Divisão de Contratos |
| DIMAT | Divisão de Patrimônio e Almoxarifado |
| DJ | Diário da Justiça |
| DP | Direito Penal |
| DPROV | Divisão de Produção Visual |
| e-DJF2R | Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região |
| ECT | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos |
| EMARF | Escola da Magistratura Regional Federal |
| EMGEA | Empresa Gestora de Ativos |
| FC | Função Comissionada |
| FC1 | Função Comissionada nº 1 |
| FC3 | Função Comissionada nº 3 |
| FC4 | Função Comissionada nº 4 |
| FC5 | Função Comissionada nº 5 |
| FC6 | Função Comissionada nº 6 |
| FOREJEF | Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais |
| FOREXEC | Fórum Regional de Execução Fiscal |
| INFOSEG | Integração Nacional de Informação de Justiça e Segurança Pública |
| Interpol | Polícia Criminal Internacional |
| JEP's | Juizados Especiais Federais |
| JF2 | Justiça Federal da 2ª Região |
| JFES | Justiça Federal do Espírito Santo |
| JFRJ | Justiça Federal do Rio de Janeiro |
| LAI | Lei de Acesso à Informação |

| | |
|--------|--|
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| MCI | Medida Cautelar Incidental |
| MEM | Memorando |
| MN | Metas Nacionais |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| NPSC2 | Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos |
| NUCOMP | Núcleo de Compras |
| NUDIG | Núcleo de Digitalização |
| NUGED | Núcleo de Gestão Documental |
| NURER | Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos |
| NUTAQ | Núcleo de Taquigrafia |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| OCI | Órgão de Controle Interno |
| OFI | Ofício |
| PEJF | Planejamento Estratégico da Justiça Federal |
| PI | Propriedade Industrial |
| PJe | Processo Judicial Eletrônico |
| PNA | Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa |
| PLS/PJ | Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário |
| PREV | Previdenciário |
| PTP | Portaria |
| RE | Recurso Extraordinário |
| RES | Resolução |
| RESP | Recurso Especial |
| RITRF | Regimento Interno do Tribunal Regional Federal |
| RO | Recurso Ordinário |
| RSP | Resolução |
| SAJ | Secretaria de Atividades Judiciárias |
| SAT | Secretaria de Atividades Administrativas |
| SCI | Secretaria de Controle Interno |
| SEADIG | Seção de Arquivo Digital |
| SECARQ | Seção de Arquivo |
| SED | Secretaria de Documentação, Informação e Memória |
| SFH | Sistema Financeiro de Habitação |
| SIAPRO | Sistema de Acompanhamento de Processos |
| SINIC | Sistema Nacional de Informações Criminais |
| SJES | Seção Judiciária do Espírito Santo |
| SJRJ | Seção Judiciária do Rio de Janeiro |
| SEGESA | Seção de Gestão Socioambiental |
| SEPDIG | Seção de Protocolo Administrativo Digital |
| SG | Secretaria Geral |
| SGP | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| SIADES | Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional |
| SIE | Secretaria de Infraestrutura e Logística |
| SIGA | Sistema Integrado de Gestão Administrativa |
| SAJ | Secretaria de Atividades Judiciárias |
| SPC | Serviço de Proteção ao Crédito |
| SPO | Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| STI | Secretaria de Tecnologia da Informação |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| SUS | Sistema Único de Saúde |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | |
|------|--|
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TI | Tecnologia da Informação |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| TR | Turma Recursal |
| TRF | Tribunal Regional Federal |
| TRF2 | Tribunal Regional Federal da 2 ^a Região |

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades tem o objetivo de destacar as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2017, nos termos do art. 22, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Trata-se de consolidação das informações prestadas por todas as Unidades deste Tribunal, pelas Seções Judicárias desta Regional e pelas Comissões Permanentes, constituindo-se instrumento de prestação de contas não somente para o público interno, mas, sobretudo, ao cidadão.

Inicialmente, convém ressaltar que o trabalho desenvolvido está alinhado à "Estratégia Judiciário 2020", consoante os ditames da Resolução CNJ nº 198-2014, e dá continuidade ao ciclo estratégico do Poder Judiciário iniciado em 2015. Esta administração não tem medido esforços em alcançar as metas estabelecidas no sentido de garantir os direitos de cidadania, celeridade, produtividade e efetividade da prestação jurisdicional, e, não obstante o cenário político e econômico desfavorável, dar prioridade, na atuação desta Corte Regional, à adoção de soluções alternativas de conflito; ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal; ao impulso às execuções fiscais e cíveis; ao combate à corrupção e à improbidade administrativa; à gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; à melhoria na gestão de pessoas; ao aperfeiçoamento da gestão de custos; à instituição da governança judiciária; e à melhoria da infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação.

Com vistas ao aperfeiçoamento das gestões judiciária e administrativa, vêm sendo efetivados diversos ajustes nos segmentos organizacionais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, dentro de um modelo de governança das unidades administrativas colegiadas norteado pelo planejamento estratégico e fortalecimento dos controles internos, na esteira do que já vinha ocorrendo na gestão anterior.

Nesse sentido, houve um estímulo à participação efetiva de todos os trabalhadores desta Corte, desde magistrados, servidores, funcionários contratados, buscando uma integração maior entre todos e a racionalização dos processos organizacionais, através de uma atuação sistêmica e coordenada. Como exemplo, a criação das inúmeras Comissões mistas contribui não somente para a integração entre os servidores, como também propicia o debate pluralista e democrático que promove o arejamento da instituição.

Assim, a experiência do trabalho à distância vem sendo discutida pela Comissão de Gestão do Teletrabalho como instrumento de motivação e comprometimento dos servidores no aumento da produtividade e incremento da qualidade do trabalho, aliado à preocupação com redução de custos e desenvolvimento do trabalho criativo e inovador em consequência da implantação do processo eletrônico e de novas ferramentas tecnológicas. Importante destacar a natureza diversificada dessa Comissão, em cuja composição há representantes das unidades participantes do teletrabalho, da unidade de saúde, da área de gestão de pessoas e do sindicato dos servidores.

Diante da extrema importância de se avaliarem as questões de mobilidade e de acessibilidade no âmbito do tribunal e fomentar a promoção da cidadania e inclusão, e em obediência à Resolução

nº 230-2016, editada pelo CNJ, foi instalada a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão com vistas à adequação das atividades desta Corte Regional e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A fim de marcar o novo paradigma, o TRF2 sediou em novembro de 2017 o I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão – Fonaci, um passo concreto no avanço da implantação de ajustes necessários no TRF2 em prol da acessibilidade e inclusão. Na ocasião, o eminente ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), João Otávio Noronha, honrou-nos com sua presença.

Como exemplo da atividade prática desta Corte Regional no que concerne ao tema, a Biblioteca do TRF2 na vanguarda dessa atuação, tem desenvolvido um excelente trabalho para inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. Um belo exemplo dessa prática é o projeto "Biblioteca Acessível do TRF2 e Universidades Jurídicas" que objetiva disponibilizar os equipamentos acessíveis, assim como o acervo bibliográfico jurídico para os alunos com deficiências das universidades jurídicas, através de convênios do TRF2 com Universidades ou Instituições Jurídicas.

Em paralelo, a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE vem desenvolvendo trabalho de modernização nos diversos prédios do Tribunal e das sessões judiciais, com a instalação de rampas internas para acessibilidade aos elevadores, balcões de atendimento acessível, piso tátil, banheiros públicos acessíveis a pessoas com deficiência, além de outras soluções criativas em locais onde o projeto original não previa condições de acessibilidade (equipamento tipo garaventa stair-trac, escalador de escadas para condução de pessoa com deficiência).

Deve-se destacar também, pois que pertinente ao tema, o investimento feito pelo Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF em mobiliário ergonômico para seus servidores.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua atuação, coordenou ações educacionais como o curso "Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)" e o curso "Aplicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nas Rotinas do TRF- 2^a Região".

Sendo certo que as mudanças ou a busca de soluções exigem que o TRF2 se oriente no sentido de buscar parcerias com outras instituições, no ano de 2017 foram realizados diversos acordos e convênios ou foi dada continuidade a acordos concebidos na gestão anterior. Como é fácil perceber, o esforço para a consecução dos resultados é coletivo e demanda planejamento e atividades dos diversos setores do Tribunal e das Seções Judiciais. Eis alguns exemplos dessa iniciativa:

O convênio de cooperação que este Tribunal Regional Federal e a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional atuantes na 2^a Região assinaram para troca de informações sobre contribuintes processados judicialmente. Esse acordo tornou-se viável graças à virtualização que facilitou a correção de distorções nos processos de execução fiscal, matéria que configura um gargalo da prestação jurisdicional e que, por seus efeitos sociais, merece uma atenção especial.

Em 2017 também foi firmado Termo de Cooperação Técnica para a cessão de tecnologia de uso do sistema e-Proc firmado pelos TRFs da 2^a e 4^a Regiões com a expectativa de que se transforme em um sistema nacional da Justiça Federal, pela facilidade e agilidade que oferece aos usuários.

Louve-se o esforço dos servidores da Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ que, para concretizar esse objetivo de implantação do e-Proc, assumiu o trabalho de coordenação e execução da digitalização de todos os processos físicos do Tribunal para posterior migração ao novo sistema eletrônico.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-RJ, por sua vez, firmaram parceria para digitalização de autos de processo e treinamento de advogados, constituindo importante passo para agilizar a implantação do sistema processual e-Proc no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. A eliminação dos autos em papel é indispensável para a operacionalização do e-Proc, que vai substituir o atual sistema processual eletrônico do TRF2, o Apolo, contemplando diversas funcionalidades inéditas e assegurando mais agilidade e segurança. Destaca-se, ainda, o baixo custo como uma das grandes vantagens da virtualização total dos processos judiciais, por meio de um sistema mais eficiente.

No que se refere à gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, um grande passo foi dado por meio do acordo de cooperação entre este Tribunal e a Advocacia Geral da União - AGU, cujo objetivo de identificar processos que envolvam temas sobre os quais o segundo grau de jurisdição e os tribunais superiores já tenham entendimento pacificado já começa a dar os primeiros frutos. O esforço da AGU em buscar a resolução dos conflitos por meio de renúncia a recurso em casos pacificados ou o reconhecimento, de plano, do direito das partes, com pedido de extinção do feito, vem ao encontro do esforço deste Tribunal em atender aos postulados constitucionais de eficiência e celeridade e à adoção de soluções alternativas de conflito.

Como resultado do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este TRF2 e o Tribunal de Contas de União - TCU com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos, foram promovidos em 2017 os cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia" e "Técnicas para Elaboração de Orçamento para Obras Públicas", ministrados por Auditor Fiscal de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU.

No exercício de 2017 contamos também com a realização do evento pioneiro "Capacitação Compartilhada - Contratações de Bens e Serviços, Planejamento e Desdobramentos", programado pelo TRF2 em parceria com Ministério Público do Rio de Janeiro, Advocacia Geral da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio e Comissão Nacional de Energia Nuclear; o que possibilitou ao Tribunal disponibilizar aos servidores da Justiça Federal da 2ª Região ações educativas, tais como, entre outras, "Aperfeiçoamento e Modelagem de Processos", "Formação de Preços", "Sanções Administrativas", "Gestão de Riscos".

O convênio realizado com o SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos) facilitou a operacionalização de trâmite eletrônico de informações, incluindo procedimento de exclusão e reinclusão de anotações decorrentes de ordem judicial.

Em 2017, todos os precatórios e RPVs expedidos contra a Fazenda Pública Federal (num total de 100.252) foram liquidados dentro do exercício; ressalte-se que registramos a cada ano um significativo aumento no volume das requisições. O mutirão de servidores para a indexação de processos partiu de esforço conjunto das Secretarias de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Atividades Judiciárias, especialmente o Núcleo de Digitação - NUDIG.

Outra iniciativa foi a criação da Comissão para a promoção e organização do Programa da Justiça Itinerante na Justiça Federal da 2ª Região, criada com respaldo na Emenda Constitucional 45-2004, para ser o primeiro passo na implantação do serviço após o encontro entre o presidente do TRF2 e a desembargadora Cristina Tereza Gaulia, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ocorrido em setembro de 2017.

Esta gestão tem também se debruçado sobre o contínuo aperfeiçoamento profissional dos colaboradores do órgão, por meio da atuação dos diversos setores, em especial a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e a Assessoria de Documentação, Informação e Memória - ADOM, por meio de suas divisões, DIVEC e COBLIB, respectivamente, Divisão de Educação Corporativa e Coordenadoria de Biblioteca. Nesse sentido, o investimento em itens bibliográficos, tanto em papel quanto em meio eletrônico, constitui ferramenta essencial aos operadores do Direito, sejam magistrados ou servidores, assim como à comunidade jurídica em geral, passando por advogados e estagiários.

Em 2017, foram adquiridas aproximadamente 150 (cento e cinquenta) obras novas para o acervo, e renovadas ou adquiridas 27 (vinte e sete) assinaturas de periódicos impressos. Outro fator de destaque foi a contratação do Sistema SOPHIA, responsável pelo gerenciamento de todo o acervo da Biblioteca e de todas as atividades setoriais desenvolvidas pelo TRF2, SJES e CCJF.

Nesse mesmo sentido, esta gestão foi responsável pelo lançamento da Revista Biblio, em formato digital, cujo objetivo é não só de tornar públicas as novidades editoriais incorporadas ao acervo da Biblioteca, como também divulgar os serviços prestados pela unidade e as iniciativas internas e externas nas áreas de inclusão social, acesso à justiça, acessibilidade e cidadania.

No que tange à valorização da história de construção do Tribunal, a Biblioteca tem fomentado o projeto Pioneiros, criado em 2014, que atravessou sua segunda fase em 2017, por meio da produção de uma publicação com a história oral dos servidores que participaram desde o início desta Corte, acompanhada de registros documentais relevantes. Tal projeto está previsto para ser concluído em 2018.

Outro projeto de enorme relevo que vem sendo desenvolvido no âmbito desta gestão diz respeito à criação de uma sala de obras jurídicas raras, com o acondicionamento adequado do acervo, assim como disponibilização pela rede mundial dos computadores. O acervo de obras raras hoje possui mais de 1.400 (um mil e quatrocentos) volumes, os quais foram, no ano de 2017, devidamente higienizados e processados tecnicamente. Para o ano de 2018, esta gestão espera dar continuidade ao trabalho de valorização desse acervo com aquisição de mobiliário adequado a sua conservação.

No ano de 2017, o TRF2 recebeu como doação uma parte importante do acervo especial da Desembargadora Salete Maccalóz, o que deu ensejo à criação de uma Sala Especial em sua homenagem. Tal atividade foi desempenhada com a colaboração de grupo de trabalho composto por servidores desta Corte, que, durante 15 (quinze) dias, se responsabilizaram pela conferência e transporte das obras, totalizando aproximadamente 4.000 (quatro mil) volumes. O referido acervo foi devidamente acolhido e tratado, além de catalogado, de acordo com o assunto e relevo. No entanto, ainda aguarda o processo de higienização e processamento técnico, atividade a ser concluída na presente gestão.

Como parte de um dos objetivos deste Tribunal, que é o de humanizar as relações institucionais, assim como promover a inclusão das minorias sociais e o reconhecimento das diferentes culturas nacionais, esta presidência recebeu a Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil. O encontro foi marcado pela apresentação de um relato das atividades culturais e acadêmicas desenvolvidas pela comissão.

Iniciativa semelhante ocorreu por ocasião da recepção nesta Presidência de representantes do Coletivo Justiça Negra Luiz Gama, ação social dedicada à capacitação da comunidade negra, oferecendo seminários sobre conscientização política e cidadania e cursos na área jurídica. A visita objetivou o agradecimento ao apoio prestado por este Presidente, que atua junto ao Coletivo como professor voluntário.

A SGP coordenou 236 ações educativas no âmbito interno nas diferentes áreas no ano de 2017, capacitando 2.620 servidores (computados uma única vez) em cursos presenciais, semipresenciais e à distância e em conformidade com as demandas diagnosticadas no LNC-LND. As ações educacionais destinaram-se ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores, o que envolveu a participação, além dos cursos, em seminários, palestras e outros eventos do gênero, que englobaram temas das áreas jurídica e administrativa, de tecnologia da informação, de controle interno, gerencial, de segurança, comportamental e afins.

As ações realizadas observaram a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pela Resolução nº 192-2014, do Conselho Nacional de Justiça, que visa à disseminação de conhecimentos técnicos e estimular o autodesenvolvimento e a participação contínua dos servidores em ações de educação.

O CCJF, o braço cultural desta Corte, é instituição socialmente responsável, que tem como foco a realização de atividades culturais que inspirem o desenvolvimento da cidadania, bem o lançamento de propostas artísticas que provoquem questionamentos. Teve participação relevante com 31 exposições, 37 projetos musicais, 18 peças de teatro, 12 projetos audiovisuais, 30 cursos e oficinas, 15 atividades promovidas pela Biblioteca, 10 atividades desenvolvidas pelo Setor Educativo, 35 lançamentos de livros jurídicos e não jurídicos.

Além das atividades acima desenvolvidas, destaca-se a inauguração do Memorial em homenagem aos Desembargadores Federais Romario Rangel, Chalu Barbosa, Ney Valadares, Celso Passos, Ricardo Regueira, Marilena Franco, Francisco Pizzolante, Tanya Vargas e Salete Maccalóz. Trata-se de um Memorial permanente para divulgar informações acerca de vida jurídica, atuações e realizações dos Desembargadores homenageados.

O Tribunal Regional Federal da 2^a Região - TRF2 foi agraciado, em novembro de 2017, com o Selo Justiça em Números – categoria Ouro – durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, que aconteceu no Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em Brasília. A premiação é concedida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e visa a reconhecer o investimento na gestão da informação e no cumprimento de normas de transparência, conforme previsto na Portaria CNJ nº 46-2017. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), também são avaliados, para a concessão do selo, outros itens como o nível de informatização do tribunal, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

Entre as exigências para recebimento do Selo Justiça em Números 2017, estava a implantação, pelos tribunais, de núcleos socioambientais, conforme previsto na Resolução CNJ n. 201, de 2015, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para reduzir o impacto ambiental de suas atividades.

Quanto ao compromisso com a responsabilidade ambiental, esta gestão tem se empenhado em implementar as medidas previstas em gestões anteriores para a sustentabilidade e a racionalização dos gastos na Administração. Nesse sentido, foram intensificados os trabalhos de digitalização de processos, para a redução de utilização de papel, e redução de utilização de copos plásticos descartáveis. Outrossim, com a manutenção das medidas previstas pela OSP-2016-00002, foi possível a redução do consumo de energia elétrica em 4% (quatro por cento). Com relação à utilização de água e esgoto, foi observada em 2017 uma redução de 23% (vinte e três por cento) em relação ao ano de 2016.

Já no que diz respeito às compras, foram adquiridas dezenas de tipos de itens com critérios de sustentabilidade, dentre canetas, copos, papéis etc., devidamente certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Quanto ao monitoramento, a Seção de Gestão Socioambiental – SEGESA desenvolveu um aplicativo para armazenar e monitorar os dados extraídos, com vistas à posterior análise do padrão de consumo dos insumos, para adoção de medidas de redução.

Foi realizado também um Ciclo de palestras sobre Sustentabilidade. O evento foi composto de quatro palestras: “Gestão Ambiental – você também é responsável”, “O desenvolvimento sustentável e o Século XXI”, “Comportamento Sustentável”, “Problemática do Lixo e Soluções Sustentáveis”. A iniciativa teve por objetivo despertar o interesse para tais questões, essenciais para a conservação dos recursos naturais do planeta, assim como subsidiar as respectivas ações para minoração dos impactos ambientais na condução da atividade do Tribunal.

Outro item avaliado foi a implantação do Comitê Gestor Regional no tribunal, conforme determina a Resolução CNJ nº 194, de 2014, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. A norma tem por objetivo fazer frente às dificuldades de funcionamento de varas, cartórios e outros órgãos de primeiro grau de jurisdição, devido ao volume excessivo de ações e ao déficit de recursos materiais e humanos.

Ainda no que se refere à meta de melhoria na gestão de pessoas, foi realizado o "Encontro dos Servidores 2017", com o fito de integrar a os servidores entre si e com a Administração, em comemoração ao dia do servidor. Foram duas semanas de intensas atividades, dentre as quais foram oferecidas oficinas de saúde e bem-estar, artesanato, gastronomia, exposições e apresentações artísticas, bazar cultural com doação-troca de livros, além de campanha de arrecadação de alimentos e materiais para doação à Casa Ronald, instituição sem fins lucrativos que apoia famílias de crianças com câncer. Foram proferidas palestras sobre prevenção de câncer e constelação familiar; programação especial para crianças, filhos dos funcionários da Casa e, ao final, foi organizado um Torneio de futebol de que participaram servidores, estagiários e contratados.

Por derradeiro, em compromisso com a Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), e por prestígio às boas práticas administrativas no serviço público, esta gestão, em ação inovadora, levou a cabo, como

uma das suas primeiras medidas, a edição da Portaria nº TRF-PTP-2017-00263, constituindo Força-Tarefa de servidores para prestar apoio técnico-jurídico às atividades da 7^a Vara Criminal do Rio de Janeiro.

Por meio da referida medida, foi possível agregar ao trabalho do juízo responsável pela tramitação e julgamento dos processos envolvidos na denominada “Operação Lava-Jato”, além de celeridade, expertise na condução das ações judiciais que apuram crimes contra a administração, com servidores de notável conhecimento jurídico e experiência na área criminal.

Além da elaboração de minutas de decisões judiciais, os servidores designados, sob a orientação do Juiz Titular Marcelo Bretas, auxiliam o juízo no controle dos bens constritos em razão das operações policiais determinadas judicialmente e realizam ações que agilizam a tramitação dos feitos.

Por outro lado, simultaneamente aos projetos regionais, esforços não foram medidos para a positivação das Metas do Poder Judiciário, quer com relação às pendentes de exercícios anteriores, quer com relação às metas definidas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2017, conforme será oportunamente detalhado.

No âmbito do Tribunal Regional da 2^a Região - TRF2, o número de processos julgados no período (65.470) correspondeu a 76,19% do quantitativo de julgados previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA (85.932). Com relação às Seções Judicárias, as metas projetadas para os julgados do exercício de 2017 foram 324.071 (Rio de Janeiro) e 52.776 (Espírito Santo). Os números efetivamente apurados para Seção Judicária do Rio de Janeiro - SJRJ, os 294.360 processos julgados correspondem a 90,83% da meta estabelecida; enquanto na Seção Judicária do Espírito Santo - SJES, com o quantitativo de 51.374 processos julgados, atingiu-se a meta de 109,31%.

A respeito do resultado da Seção Judicária do Espírito Santo - SJES, é pertinente mencionar que a meta inicial de 52.776 processos foi reprogramada para 47.000 processos.

Conforme registrado no Relatório de Gestão anterior, a restrição orçamentária que reduziu, a partir de 2016, o quantitativo de estagiários e vedou a reposição de cargos cujas vacâncias gerariam impacto financeiro, ou seja, aposentadorias e falecimentos que originam pensões, vem contribuindo para o agravamento da situação deficitária de pessoal, pois o desligamento de servidor por esses motivos, que são a maioria dos casos, impede a reposição da vaga.

Cumpre mencionar ainda que a validade dos concursos para preenchimento de vagas na Justiça Federal da 2^a Região expirou em julho de 2016. Somente após a homologação do resultado do mais recente concurso público é que alguns atos de nomeação se deram ao final do exercício de 2017, em consonância com a distribuição realizada pelo Conselho da Justiça Federal. A carência de servidores, portanto, alcançou também os Gabinetes dos Desembargadores, constituindo um fator decisivo para o desempenho da Justiça Federal da 2^a Região.

Vale observar que, a despeito das dificuldades relatadas, o desempenho das Seções Judicárias deveu-se, entre outros aspectos, à prolação de sentenças terminativas, casos em que os autos não são remetidos ao segundo grau, bem como ao expressivo número de julgados oriundos dos Juizados Especiais Federais - JEFs cujo quantitativo de processos julgados chegou a 187.528 processos (JEFs e Turmas Recursais) e responde por 54,24% do total alcançado pelas Seções Judicárias. Nesse

contexto, insta sublinhar que, para fins estatísticos, a interposição de recursos às Turmas Recursais é computada como "caso novo" de primeiro grau.

O presente Relatório está dividido em 7 (sete) capítulos. No primeiro, é apresentada a estrutura orgânica do Tribunal, o seu organograma, com a distribuição funcional das unidades que o compõem e uma síntese das atribuições dos seus Órgãos.

No capítulo 2, é feita uma explanação sobre o novo ciclo estratégico do Poder Judiciário, as especificidades da Justiça Federal, com suas metas e índices atingidos. Nesse capítulo também são apresentadas as alterações na estrutura organizacional, que foram realizadas visando ao atendimento de demandas atuais. De outro modo, são apresentadas as Comissões e Grupos de Trabalho, que representam um formato moderno e multidisciplinar de gestão administrativa, bem como os convênios em atividade, que apontam para a união de esforços, visando ao alcance das metas comuns a vários atores sociais.

Na terceira parte do Relatório, são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelos setores administrativos do Tribunal no período de 2016, assim como as melhorias implementadas no tocante aos controles administrativos internos, através do estabelecimento de indicadores, aprimorando a instituição no que se refere à governança administrativa.

No capítulo 4, é apresentado o “Mapa de Julgados”, com as estatísticas pertinentes à área jurisdicional, quadros sinópticos e respectivas análises.

A quinta parte aborda as atividades realizadas por esta Regional que representem avanço no que se refere ao acesso ao Poder Judiciário e uma maior integração Cidadão X Justiça Federal.

Por fim, os últimos capítulos apresentam os Relatórios elaborados pelas Seções Judiciárias que compõem esta 2^a Região: a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a Seção Judiciária do Espírito Santo.

Muitos são os passos a serem dados até se atingir uma prestação jurisdicional eficiente, capaz de satisfazer os anseios da sociedade, aliando transparência e rapidez. Assim sendo, o Tribunal Regional Federal da 2^a Região tem trilhado um caminho de integração e desenvolvimento institucional, unindo esforços com suas Seções Judiciárias para se moldar às necessidades de nosso tempo.

ANDRÉ FONTES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2^a Região

CAPÍTULO 1 – A JUSTIÇA FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

A Justiça Federal integra o Poder Judiciário da União, cuja estrutura está prevista no artigo 92 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB.

Compete à Justiça Federal processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem, como interessadas, na condição de autoras ou réis, além de outras questões de interesse da Federação. São comuns na Justiça Federal os conflitos que atingem um grande número de pessoas, como: correção monetária do FGTS, as ações previdenciárias, os processos tributários e os que tratam dos financiamentos da casa própria.

A Justiça Federal da 2^a Região – JF2 está estruturada da seguinte forma: o Tribunal Regional Federal da 2^a Região - TRF2, sediado no Rio de Janeiro – RJ, e duas Seções Judicárias: Seção Judicária do Rio de Janeiro – SJRJ e Seção Judicária do Espírito Santo – SJES.

A primeira instância da JF2 compõe-se de Juízes Federais, em exercício nas seções judicárias – sediadas nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – e nas subseções judicárias – situadas nas principais cidades do interior. Cabe à primeira instância, em regra, o julgamento originário das questões apresentadas à Justiça Federal.

Quanto à segunda instância de julgamento, o TRF2 julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância (seções judicárias), desfrutando, ainda, de competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da CRFB.

De acordo com o art. 108 da CRFB, compete aos Tribunais Regionais Federais-TRFs processar e julgar:

- originariamente:

• os juízes federais da sua área de jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e *habeas data*, contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal; e
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

- em grau de recurso:

• as causas decididas por juízes federais e juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Importante, ainda, destacar a existência dos Juizados Especiais Federais da 2^a Região - JEFs, essenciais à democratização do acesso ao Poder Judiciário. Os JEFs são competentes para processar, conciliar e julgar causas da competência da Justiça Federal, de menor complexidade.

As Turmas Recursais, por sua vez, julgam os recursos oriundos das ações de JEFs. São compostas por três juízes federais, titulares e respectivos suplentes, designados pelo Presidente do TRF2.

O TRF2 é constituído por um Plenário de 27 desembargadores vitalícios, escolhidos entre Juízes Federais de 1º grau, membros do Ministério Público e Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, nomeados pelo Presidente da República. É composto, no âmbito administrativo, pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional; e, no judicial, por três Seções e oito Turmas.

As áreas ou subunidades estratégicas da gestão do TRF2 se apresentam da seguinte forma: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Secretaria de Controle Interno, Secretaria Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Atividades Administrativas, Secretaria de Infraestrutura e Logística e Secretaria de Atividades Judiciárias.

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRF2

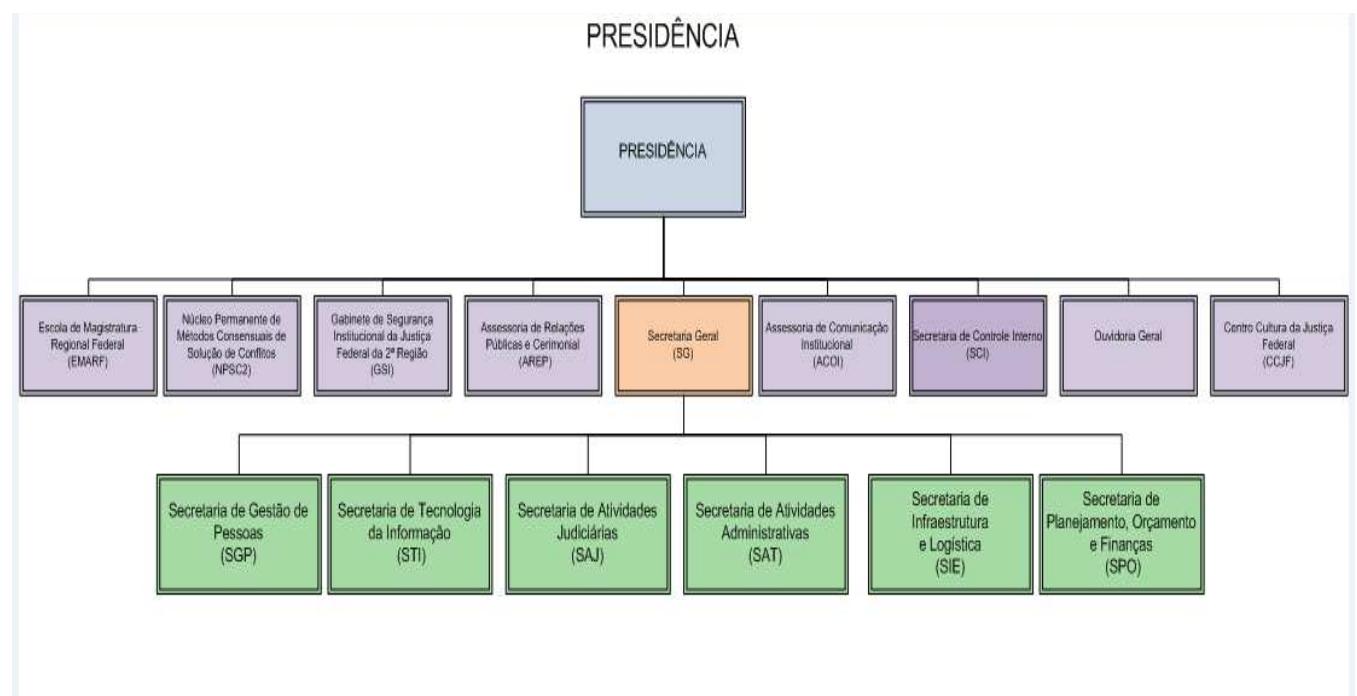
| Unidade Organizacional | Competências | Titular | Cargo |
|--|---|---|--------------------------|
| Presidência | Representar o Tribunal; realizar o gerenciamento institucional, comunicação interna e externa; e controle interno. | Desembargador Federal André Fontes | Presidente |
| Vice-Presidência | Substituir o Presidente; decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de habeas corpus e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos, e resolver os incidentes suscitados; decidir sobre os pedidos de extração de carta de sentença criminal, nos processos sob sua jurisdição. | Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro | Vice-Presidente |
| Corregedoria | Orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários; fiscalização e acompanhamento dos serviços judiciários; administração da composição humana judicial e da estrutura organizacional judiciária; investigação e disciplinamento das condutas funcionais; orientação à sociedade sobre os serviços judiciários. | Desembargadora Federal Nizete Lobato | Corregedora-Regional |
| 1ª Turma: Especializada em Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade | Julgar e processar os feitos em matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial. | Dr. Antonio Ivan Athié (Presidente) Dr. Paulo Espírito Santo Dr. Abel Gomes | Desembargadores Federais |

| Unidade Organizacional | Competências | Titular | Cargo |
|---|---|---|--------------------------|
| Industrial | | | |
| 2ª Turma: Especializada em Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade Industrial | Julgar e processar os feitos em matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial. | Dra. Simone Schreiber (Presidente) Dr. Messod Azulay Neto Dr. Marcello Granado | Desembargadores Federais |
| 3ª Turma: Especializada em Direito Tributário | Julgar e processar os feitos em matéria tributária. | Dr. Marcus Abraham (Presidente) Dra. Cláudia Neiva Dr. Theophilo Miguel | Desembargadores Federais |
| 4ª Turma: Especializada em Direito Tributário | Julgar e processar os feitos em matéria tributária. | Dr. Luiz Antonio Soares (Presidente) Dr. Ferreira Neves Dra. Letícia de Santis | Desembargadores Federais |
| 5ª Turma: Especializada em Direito Administrativo | Julgar e processar os feitos em matéria administrativa. | Dr. Aluisio Mendes (Presidente) Dr. Ricardo Perlingeiro Dr. Alcides Martins | Desembargadores Federais |
| 6ª Turma: Especializada em Direito Administrativo | Julgar e processar os feitos em matéria administrativa. | Dr. Poul Erik Dyrlund (Presidente) Dr. Reis Friede Dr. Guilherme Calmon | Desembargadores Federais |
| 7ª Turma: Especializada em Direito Administrativo | Julgar e processar os feitos em matéria administrativa. | Dr. Sérgio Schwitzer (Presidente) Dr. José Antonio Neiva Dr. Luiz Paulo Araújo | Desembargadores Federais |
| 8ª Turma: Especializada em Direito Administrativo | Julgar e processar os feitos em matéria administrativa. | Dr. Guilherme Diefenthäler (Presidente) Dra. Vera Lúcia Lima Dr. Marcelo Pereira da Silva | Desembargadores Federais |
| Secretaria de Controle Interno (SCI) | Coordenar as atividades de controle da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal do TRF2 e das Seções Judicícias (SJRJ e SJES). | Alfredo Alves Bastos | Diretor |

| Unidade Organizacional | Competências | Titular | Cargo |
|---|---|---------------------------------------|----------------|
| Secretaria Geral (SG) | Elaborar planos de ação do TRF2; representar, quando indicado, a Presidência do Tribunal em solenidades; supervisionar as ações estratégicas a cargo das Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos. | Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo | Diretora Geral |
| Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) | Planejar e coordenar as atividades relacionadas às contratações, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do TRF2. | Andréia Alvares de Azevedo Oliveira | Diretora |
| Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) | Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do TRF2. | Vera Lúcia de Castro Nunes | Diretora |
| Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE) | Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial e logística, incluindo: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo, reprografia, telefonia, organização e limpeza o âmbito dos imóveis do TRF2. | Carlos Adalberto Palla | Diretor |
| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) | Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira do TRF2; acompanhamento da programação orçamentária do TRF2, SJRJ e SJES; execução de débitos judiciais, das despesas obrigatórias e discricionárias. | Eliane Montechiari de Almeida Sanches | Diretora |
| Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) | Planejamento e acompanhamento de aquisições de tecnologia da informação; segurança da informação; suporte aos sistemas processuais das Seções Judiciárias; análise e programação de sistemas judiciais e administrativos; suporte em TI aos | Flávio Moura Santos | Diretor |

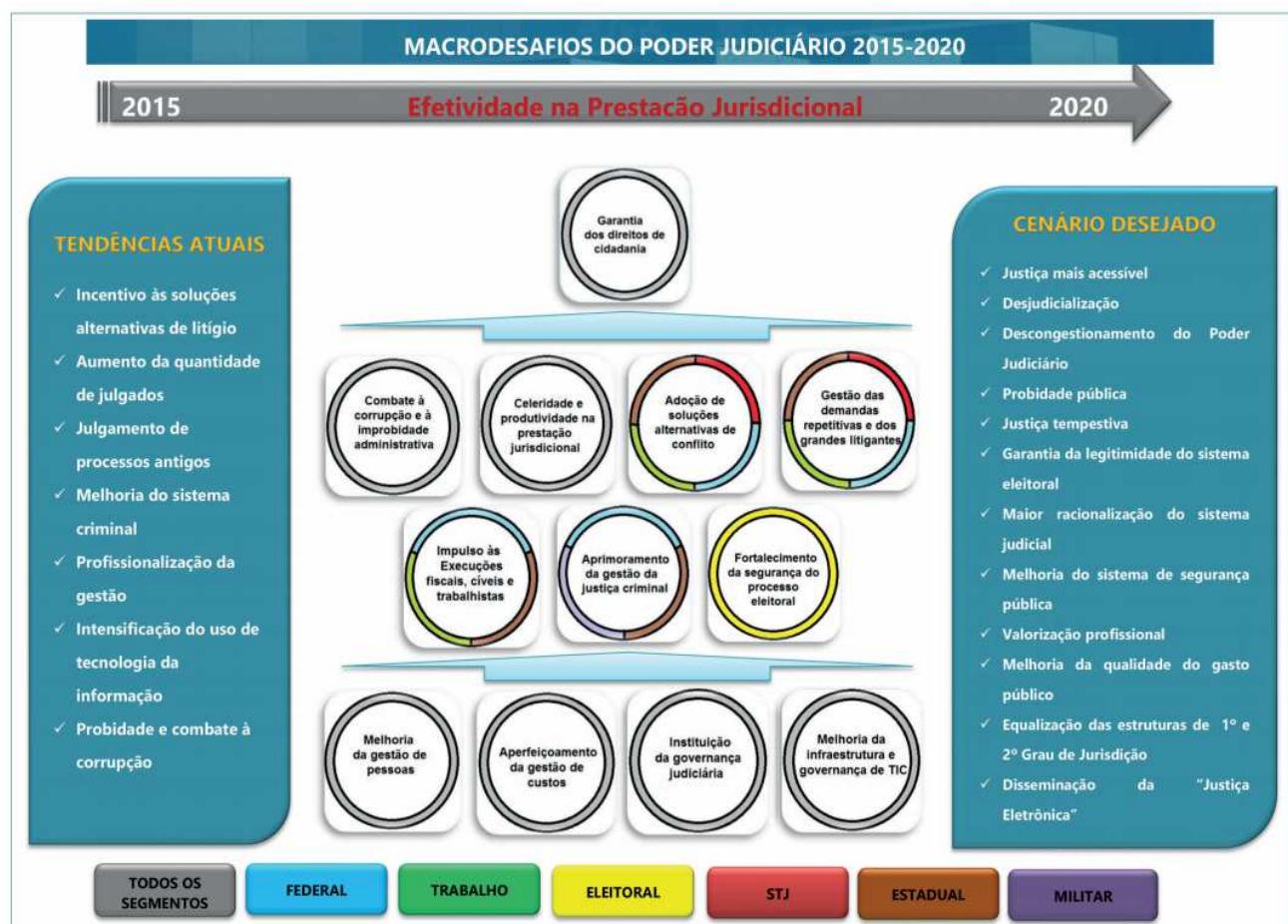
| Unidade Organizacional | Competências | Titular | Cargo |
|--|--|--------------------------|---------|
| | usuários internos. | | |
| Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) | Analisar, registrar, autuar, distribuir, alterar e redistribuir feitos; informar, processar, liquidar, controlar o pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; realizar serviços de taquigrafia e monitorar a sonorização as sessões judiciais; e dar cumprimento aos mandados judiciais expedidos. | Leonardo Santos Carvalho | Diretor |

1.2. ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO DA ESTRUTURA DO TRF2



CAPÍTULO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), normatizado através da Resolução nº 313 de 22 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e implementado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), por meio da Resolução TRF2-RSP-2014/00034, foi elaborado, com a colaboração dos Regionais, a partir da definição de macrodesafios, que são as referências temáticas para a gestão dos Tribunais, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e referendado pelos presidentes dos tribunais de todos os segmentos da Justiça, em reunião realizada no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida em novembro de 2013.



Para melhor compreensão do PEJF discriminamos, a seguir, os macrodesafios definidos para o ciclo 2015-2020:

- Garantia dos direitos de cidadania;
 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
 - Adoção de soluções alternativas de conflito;
 - Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
 - Impulso às execuções fiscais e cíveis;
 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
 - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
 - Melhoria da gestão de pessoas;

- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária; e
- Melhoria da infraestrutura e governança da TIC.

2.1. CICLO ESTRATÉGICO 2015-2020

2.1.1. Desdobramento da Estratégia

O desdobramento da estratégia no Tribunal Regional Federal da 2^a Região – TRF2 no exercício de 2017 foi efetivado por intermédio de iniciativas estratégicas estruturadas de forma colaborativa com o Conselho da Justiça Federal – CJF e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a partir da identificação de demandas internas. As iniciativas estratégicas elencadas foram validadas, por meio do magistrado designado para representar a Presidência do TRF2 no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – COGEST.

Durante o exercício de 2017, foi elaborada proposta de atualização do planejamento estratégico da Justiça Federal da 2^a Região – JF2, para o triênio 2018-2020. A proposta contempla a incorporação integral dos macrodesafios, objetivos estratégicos, indicadores e metas definidas no Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF, elaborado, de forma colaborativa, pelo CJF e pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs. O PEJF, instituído pela Resolução nº 313-2014 do CJF, contempla os Macrodesafios do Poder Judiciário, definidos na Resolução nº198/2014 do CNJ. A citada incorporação tem o objetivo de manter o alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito da 2^a Região às diretrizes estratégicas definidas para a Justiça Federal. Pelo mesmo motivo, não foram apresentadas sugestões dos direcionadores estratégicos relativos à prestação jurisdicional, já contemplados no PEJF.

Abaixo seguem, relacionadas, as principais iniciativas realizadas no exercício de 2017:

2.1.1.1. Iniciativas Estratégicas com o CJF e o CNJ

Iniciativa: Avaliação de resultado do 1º semestre de 2017 das metas estratégicas e proposta de metas para 2018, 6^a reunião do COGEST - CJF-MRU-2017/00084 em 31.08.2017.

Objetivo: Avaliar a evolução da Justiça Federal no cumprimento das metas, ao longo do período, sendo identificada melhora no desempenho em relação à produtividade, conciliação, improbidade, execução não fiscal, ações coletivas e ações penais.

Fase: Foi finalizada uma primeira proposta de metas para 2018.

Iniciativa: Apresentação do SISMAPA – Sistema de Mapeamento da Justiça Federal, 6^a Reunião do COGEST - CJF-MRU-2017/00084 em 31.08.2017.

Objetivo: O SISMAPA visa a disponibilizar ao público informações para pesquisas completas, classificadas por nomes de magistrados, movimentação processual, jurisdição, localização e competência das unidades judiciais. É fruto da parceria da Secretaria de Estratégia e Governança com a Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF, e dos TRFs. O projeto está alinhado às orientações do CNJ e é ótima ferramenta para otimizar atividades correcionais. O COGEST aprovou, por unanimidade, a proposta de tornar o SISMAPA um sistema oficial da Justiça Federal.

Fase: Sistema implantado e disponibilizado no sítio do CJF, em caráter experimental, nos termos da Resolução nº CJF-RES-2017/00473, aprovada em 12.12.2017.

Iniciativa: Avaliação da minuta de Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme 5^a Reunião do COGEST - CJF-MRU-2017/00027 em 20.03.2017.

Objetivo: Apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e utilização eficaz dos recursos organizacionais para o cumprimento da missão constitucional do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, contribuir para o aprimoramento do sistema de controles internos da gestão, incorporar a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas existentes.

Fase: Todos os presentes na reunião aprovaram a minuta da Política de Gestão de Riscos, o que resultou na edição da Resolução nº CJF-RES-2017/00447.

Iniciativa: Apresentação do Glossário de Metas, conforme 5^a Reunião do COGEST - CJF-MRU-2017/00027 em 20.03.2017.

Objetivo: O glossário de metas contém os esclarecimentos necessários à coleta de dados para avaliação da meta, indicando as classes de processos que devem ser considerados, periodicidade, fonte de dados, critério de cumprimento e fórmula de cálculo. De acordo com a Resolução CJF-RES-2014/00313, art.4º, inciso 2, “d”, a parametrização do glossário de metas deve ser aprovada pelo COGEST e submetida ao Plenário do CJF, para referendo. Nesse contexto, o Secretário de Estratégia e Governança do CJF apresentou o glossário das Metas de 2017, informando as modificações realizadas em relação ao de 2016.

Fase: O documento foi aprovado, com a alteração proposta pela 4^a e 5^a Regiões, para que se retirasse da meta 7 a Classe 385, referente à execução criminal.

Iniciativa: Resultados da pesquisa de Diagnóstico de Governança da Justiça Federal – TRF2-EXT-2017/01010.

Objetivo: Divulgar o resultado do 2º Ciclo do Diagnóstico da Justiça Federal, incluindo recomendações para que seja possível incrementar práticas de gestão que promovam uma prestação jurisdicional mais rápida.

Fase: Após avaliação sobre o resultado da pesquisa, foi elaborado um Plano de Ação e enviado ao CJF para divulgação e acompanhamento das ações – TRF2-DES-2017/15866.

Iniciativa: Participação no “Selo Justiça em Números 2017”, promovido pelo CNJ – TRF2-INF-2017/7713.

Objetivo: Alcançar o reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais.

Fase: O TRF2 foi novamente agraciado com o “Selo Ouro do Justiça em Números”, que considera o encaminhamento adequado das informações, com atenção aos prazos e à consistência dos dados, assim com o nível de informatização do TRF2, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

Iniciativa: Proposta de alteração do Planejamento Estratégico de TIC – PA CJF-ADM-2016/00579.

Objetivo: Atualizar o anexo da Resolução CJF-RES-2014/00313, de 22.10.2014, para contemplar os Indicadores Nacionais – INA e as Metas de Medição Periódicas – MMP, estabelecidos no Caderno de Indicadores e Metas. Os estudos para a elaboração do Planejamento foram coordenados pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/CJF, com o auxílio da Secretaria de Estratégia e Governança – SEG/CJF e a participação das áreas de TI e de estratégia dos TRFs.

Fase: Revisão aprovada na sessão do CJF no dia 18.09.2017.

Iniciativa: II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal realizado em 13 e 14.11.2017 pelo CJF.

Objetivo: Discutir os resultados alcançados pela Justiça Federal, avaliando a execução dos projetos estratégicos; debater alternativas diante do cenário de limitações orçamentárias; discutir os desafios da gestão das demandas previdenciárias; e aperfeiçoar o sistema de estatísticas. O evento foi estruturado com realização de cinco oficinas: "Limitação Orçamentária e Consequências";

"Projetos e Metas Estratégicas"; "Demandas Previdenciárias"; "Equalização da Distribuição da Força de Trabalho" e "Informações Estatísticas".

Fase: Concluído com a participação de magistrados e servidores representantes do TRF2.

Iniciativa: XI Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em 20 e 21.11.2017 pelo CNJ.

Objetivo: O evento teve por objetivo consolidar as propostas de metas nacionais dos segmentos de Justiça para o ano de 2018 e apresentar os resultados do Relatório Justiça em Números 2017 (ano-base 2016).

Fase: Aprovação das Metas Nacionais para o Poder Judiciário em 2018 com participação do Presidente, magistrados e servidores representantes do TRF2.

2.1.1.2. Iniciativas Estratégicas Realizadas no TRF2

Iniciativa: Estudo para elaboração da Política de Gestão do Conhecimento, nos termos do TRF2-MEM-2017/06333.

Objetivo: instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos e propor minuta de Política de Gestão do Conhecimento, no âmbito do TRF2.

Fase: A proposta de normatização encontra-se em fase de análise.

Iniciativa: Implantar Gestão de Riscos no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Objetivo: Definir a Política de Gestão de Riscos e instituir o Comitê de Gestão de Riscos - CGERIS, que atuará no âmbito do TRF2, nos termos do TRF2-MEM-2017/06492.

Fase: A proposta de normatização encontra-se em fase de análise.

Iniciativa: Projeto para adotar gerenciamento de riscos nos processos de contratações e aquisições do TRF2.

Objetivo: Identificar, avaliar e administrar os riscos nas contratações no âmbito do TRF2, por meio do projeto iniciado em 23.05.2017, consolidado no processo administrativo TRF2-ADM-2017/00070. O projeto foi iniciado em virtude da edição do Acórdão nº 3030/2015 - TCU – Plenário, que recomenda, em seu item 9.1.8, a realização da gestão de riscos das aquisições do Órgão, bem como da determinação contida no art. 9, da Resolução TRF2-RSP-2016/00034, que dispõe sobre as diretrizes sobre o gerenciamento de riscos nas aquisições e contratações no TRF2 e para atender às diretrizes da política de compras e contratações, conforme o inciso III, do art. 5, da Portaria TRF2-PTP-2017/00114. O escopo do projeto foi estruturado em três entregas principais: Mapa de Riscos (Identificação e Avaliação), Planos de Ação (Resposta e Atividades de Controle) e Relatório de Gerenciamento de Risco (Informações, Comunicações e Monitoramento).

Fase: O projeto encontra-se na fase final de elaboração de Relatório de Gerenciamento de Risco. Este instrumento permitirá avaliar os benefícios do gerenciamento de riscos em contratações e aquisições.

Iniciativa: Definição de ferramentas de gestão da qualidade.

Objetivo: Definir um conjunto básico de ferramentas administrativas que propicie condições para o estabelecimento de cultura de melhoria contínua em projetos e processos de trabalho. Após estudo realizado, foram selecionadas as seguintes ferramentas de qualidade: Diagrama de Ishikawa, Matriz GUT, Diagrama de Pareto, Matriz de Priorização de Projetos, PDCA, 5W2H e Carta de Controle.

Fase: As ferramentas de qualidade definidas para uso no TRF2, foram documentadas no processo administrativo que trata do registro dos estudos de processos de trabalho organizacionais - TRF2-ADM-2016/00038.

Iniciativa: Mapeamento do processo de trabalho “Gestão de Contratações e Aquisições”.

Objetivo: Dar continuidade ao mapeamento do processo de trabalho, vinculado ao Macroprocesso “Gestão Administrativa”, bem como atender a determinação da Secretaria Geral-SG para priorização do mapeamento do processo de trabalho relativos à repactuação e a reajustes, conforme documento nº TRF2-MEM-2016/06056.

Fase: O processo Gestão de Aquisições e Contratações e toda cadeia de processos vinculados, encontra-se mapeado e em fase final de validação por parte das unidades administrativas que atuam no mesmo.

Iniciativa: Elaboração de minuta de resolução para definição do processo de trabalho de encaminhamento de propostas concernentes à execução de obras, reformas, modernização das instalações e aquisição de imóveis da JF2.

Objetivo: Normatizar procedimentos relativos ao processo de trabalho de encaminhamento de propostas de execução de obras, reformas e modernizações das instalações e aquisições de móveis.

Fase: A proposta de normatização encontra-se em fase de apreciação final.

Iniciativa: Realização de RAE – Reunião de Avaliação Estratégica alusiva à execução do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e a Gestão Estratégica de TIC, conforme TRF2-MEM-2016/05647 e TRF2-MRU-2017/00027.

Objetivo: Executar ações integradas com os representantes das áreas de TIC e de Gestão Estratégica do TRF2, visando a traçar um plano de ação que permita:

- Monitorar as ações de TI medidas pelos indicadores estabelecidos no PETI;
- Promover o acompanhamento ou a criação de processo de trabalho/ferramenta para apuração dos indicadores;
- Dar publicidade acerca do acompanhamento das metas;
- Preparar o caminho para elaboração de uma proposta do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
- Avaliar a conveniência e oportunidade de criar, no âmbito da área de TIC, planejamento estratégico específico, alinhado ao planejamento estratégico da Justiça Federal e/ou criar novos indicadores que avaliem o desempenho e os resultados.

Fase: Realizada a primeira Reunião de Avaliação Estratégica da TI no primeiro semestre de 2017.

Iniciativa: Elaboração de Plano de Ação e apresentação de relatório de realizações referentes ao PLS – Plano de Logística Sustentável, nos termos do T2-MEM-2017/03499.

Objetivo: Acompanhamento gerencial da execução do PLS e seus desdobramentos.

Fase: Plano em execução.

Iniciativa: Instituir o modelo de governança das unidades administrativas colegiadas no TRF2.

Objetivo: Atender aos constantes e variados enunciados normativos provenientes do CNJ e do CJF, aprimorar a estrutura de governança das unidades colegiadas do TRF2, racionalizar os processos organizacionais, por meio de uma atuação sistêmica e coordenada e propiciar condições adequadas à evolução do índice de governança do TRF2.

Fase: Modelo de governança instituído nos termos da Resolução TRF2-RSP-2017/00012, sendo no entanto, suscitada pela Douta Corregedoria Regional a legitimidade do Comitê de Monitoramento e Avaliação das Atividades Judiciárias – CPMJUD, em relação às suas competências, o que ensejou processo de revisão do referido normativo.

Iniciativa: Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (TRF2-ADM-2017/00071)

Objetivo: Adotar, na 2ª Região, o Sistema de Gestão de Pessoas definido pelo CJF e TRFs para uso em caráter nacional - CJF-ADM-2014/00112, visando, ainda, atender a necessidade regional imediata de adoção de um sistema integrado em toda a área de Gestão de Pessoas, a fim de

solucionar questões referentes aos apontamentos constantes da auditoria de folha de pagamento, formalizada no expediente TRF2-ADM-2015/00322.

Fase: Em andamento.

Iniciativa: Atualização do Planejamento Estratégico da JF2, encaminhada no TRF2-MEM-2017/07096.

Objetivo: Elaborar um plano de ações estratégicas para a JF2 que, além de incorporar os macrodesafios nacionais e o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, contenha ações que contemplam as particularidades específicas da JF2.

Fase: Em andamento.

Iniciativa: Plataforma e ambiente para colaboração e disseminação de conhecimentos institucionais.

Objetivo: Dispor de uma ferramenta ágil e simples de alimentação e recuperação de informações, de forma colaborativa para uso coorporativo, permitindo o lançamento de informações pelo usuário final, sem a necessidade de conhecimentos técnicos na área de TI, interligando diferentes informações através de link.

Fase: Concluída fase experimental, ocasião em que a plataforma Media-Wiki serviu para o acompanhamento da Programação de Contratações e Aquisições no exercício de 2017, a plataforma foi considerada implantada e disponibilizada na Intranet do TRF2.

Iniciativa: Projeto Acesso à Informação

Objetivo: Adotar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, visando a permitir a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar ao TRF2 pedidos de acesso à informação, viabilizando o exercício do direito de acesso às informações públicas, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei 12.527-11.

Fase: Em andamento, com previsão de disponibilização do serviço em 2018.

Iniciativa: Projeto e-Social

Objetivo: Implementar na JF2 o Projeto “e-Social”, sistema que substituirá a entrega de informações, atualmente, enviadas por intermédio de formulários e declarações diversos, como GFIP, DIRF, RAIS e MANAD, a que estão sujeitos as pessoas jurídicas de Direito Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 8.373, de 12.12.2014, da Presidência da República.

Fase: Em andamento.

Iniciativa: Projeto de Execução Orçamentária e Financeira - EOF Digital

Objetivo: O projeto tem como objetivo alterar o Processo EOF para a tramitação 100% digital, criando os procedimentos para a manipulação dos documentos físicos para geração dos documentos digitais, sua guarda e destinação final.

Fase: O Projeto foi concluído e objetivo plenamente alcançado, nos termos da Portaria TRF2-PTP-2017/00116.

Iniciativa: Avaliar sistema processual eletrônico nos termos da TRF2-PTP-2017/00365 e TRF2-ADM-2017/00189.

Objetivo: Realizar estudos acerca do sistema processual eletrônico da JF2, visando examinar os sistemas utilizados pelos outros tribunais federais e orientar a escolha do melhor sistema processual eletrônico a implantar-se neste Tribunal.

Fase: Relatório apresentado e aprovado em sessão plenária do dia 05.10.2017, sendo designada Coordenadora dos Trabalhos de Implantação do Sistema Processual Eletrônico e-Proc, no âmbito da JF2, a Exma. Sra. Corregedora-Regional.

2.1.2. Proposta de Metas para 2018

A proposta de metas para 2018 foi validada pelo COGEST em 31.08.2017 e aprovada no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 20 e 21.11.2017. O texto consolidado é o que segue, com a definição de metas para o exercício 2018:

| | |
|---------------------------------------|---|
| META 1 PRODUTIVIDADE | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. |
| META 2 CELERIDADE | Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2014, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2015 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais. |
| META 3 CONCILIAÇÃO | Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos. |
| META 4 IMPROBIDADE | Identificar e julgar, até 31.12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra administração pública distribuídas até 31.12.2015. |
| META 5 EXECUÇÃO NÃO FISCAL | Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente. |
| META 6 AÇÕES COLETIVAS | FAIXA 3: Identificar e julgar, até 31.12 do ano corrente, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: Identificar e julgar, até 31.12 do ano corrente, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no 1º e 2º graus. |
| META 7 AÇÕES CRIMINAIS | Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. |
| META 8 AÇÕES PENAIS | Identificar e julgar até 31.12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31.12.2015. |
| META 9 SUSTENTABILIDADE | Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável. |

2.2. MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

2.2.1. Garantia dos direitos da cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos de cidadania (CRFB, art. 1º, II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Assim sendo, busca-se prestar serviços de qualidade para a satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar-lhes os direitos de cidadania.

Para a aferição da observância a essa garantia, foi criada a taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal, cuja meta é atingir 70% de satisfação dos usuários da Justiça Federal em 2020.

Embora a realização uma pesquisa de satisfação dos usuários não seja uma exigência do exercício, visto que a meta é prevista para 2020, há de se registrar que o Conselho da Justiça Federal realizou, em 2017, a Pesquisa de Satisfação dos Usuários de TI da Justiça Federal e a Pesquisa de Clima Organizacional da Justiça Federal. Ambas ainda não tiveram seus resultados divulgados.

2.2.2. Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de servidores e magistrados.

Dessa forma tornar-se premente a necessidade de uma prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores sem prejuízo da segurança jurídica e procedural.

2.2.2.1. Meta 1 - Meta Nacional

Nesse sentido, foi aprovada, no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, a Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.”.

O alcance da referida meta é aferido pelo índice produtividade judicante, que se traduz em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, tendo o TRF2 alcançado 111,6% de cumprimento da meta, conforme detalhamento abaixo.

Trata-se da meta mais primária do Poder Judiciário, cujos usuários clamam por celeridade. É essencial que, para traçar planos que venham a reduzir o acervo, exista capacidade de execução superior às novas demandas, no sentido de que julgar quantidade maior de processos que os distribuídos é condição primeira para reduzir o tempo médio de tramitação de processos.

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos



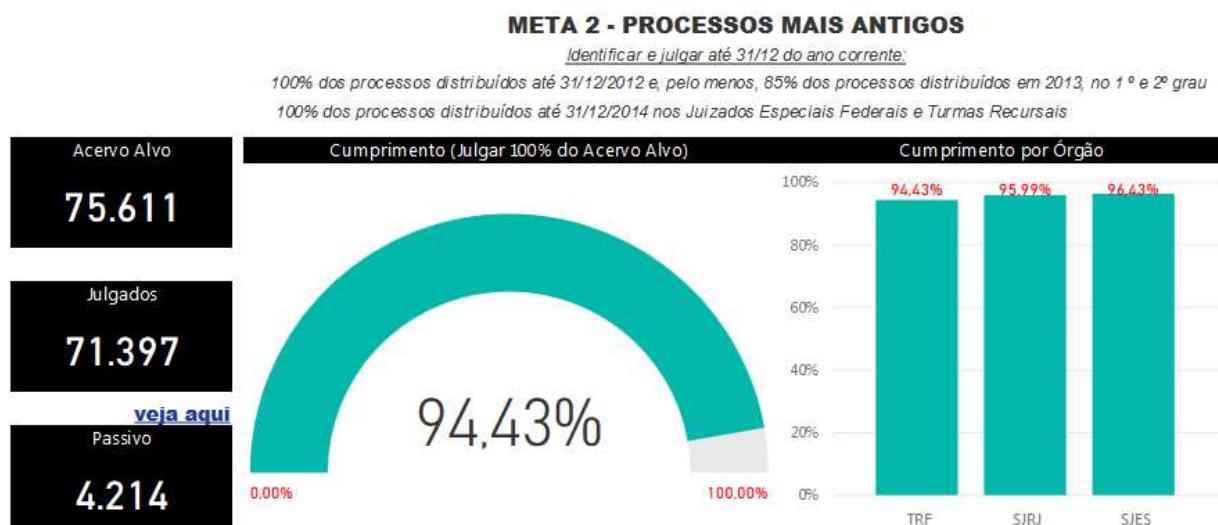
Fonte: Portal de Estatística da 2ª Região

2.2.2.2. Meta 2 - Meta Nacional

Aprovada no X Encontro Nacional do Poder Judiciário: “Identificar e julgar, no ano corrente: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais (JEFs) e nas turmas recursais”.

O alcance da meta é aferido pelo índice de julgamento de processos antigos, tendo o TRF2 alcançado 94,43% de cumprimento da meta, conforme detalhamento abaixo.

O TRF2 sustenta a qualidade de uma das metas mais importantes da Justiça como um todo, por cuidar de algo que combina a celeridade com a solução de processos antigos. É de se ressaltar que o resultado obtido revela-se bem satisfatório, pois, em muitos casos, cuida-se de processos complexos e com peculiaridades diversas.



Fonte: Portal de Estatística da 2ª Região

2.2.3. Adoção de Soluções Alternativas de Conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem, à formação de agentes comunitários de justiça, e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins.

2.2.3.1. Aumentar o Número de Processos Encerrados por Meio de Conciliação

Desenvolver a conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória.

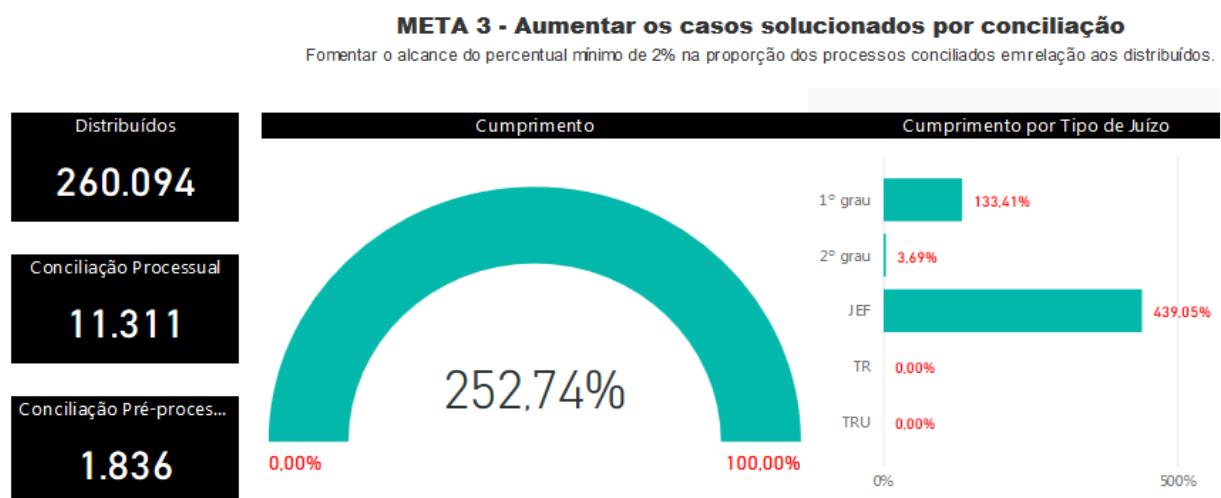
2.2.3.1.1. Indicador

Taxa de casos encerrados por conciliação.

2.2.3.1.2. Meta 3 - Meta Nacional

Aprovada no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, diz respeito aumentar os casos solucionados por conciliação, fomentando o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

A meta 3 guarda maior sintonia com os processos que tramitam no 1º grau de jurisdição, pois a resolução de conflitos nesta modalidade não é típica da fase recursal, justamente porque esses processos, quando ingressam nos Tribunais, já possuem ao menos uma parte vencedora, tornando ínfima a possibilidade de acordo. Nesse sentido, cabe à 2ª instância contribuir para o cumprimento da meta no âmbito regional, o que ocorre em patamar bem acima do estabelecido.



Fonte: Portal de Estatística da 2ª Região

2.2.4. Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e de ações para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade e penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e de insegurança social; e a construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

2.2.4.1. Agilizar os Trâmites Judiciais dos Processos Criminais

Dar mais celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo, evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade em relação ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.

2.2.4.1.1. Indicadores

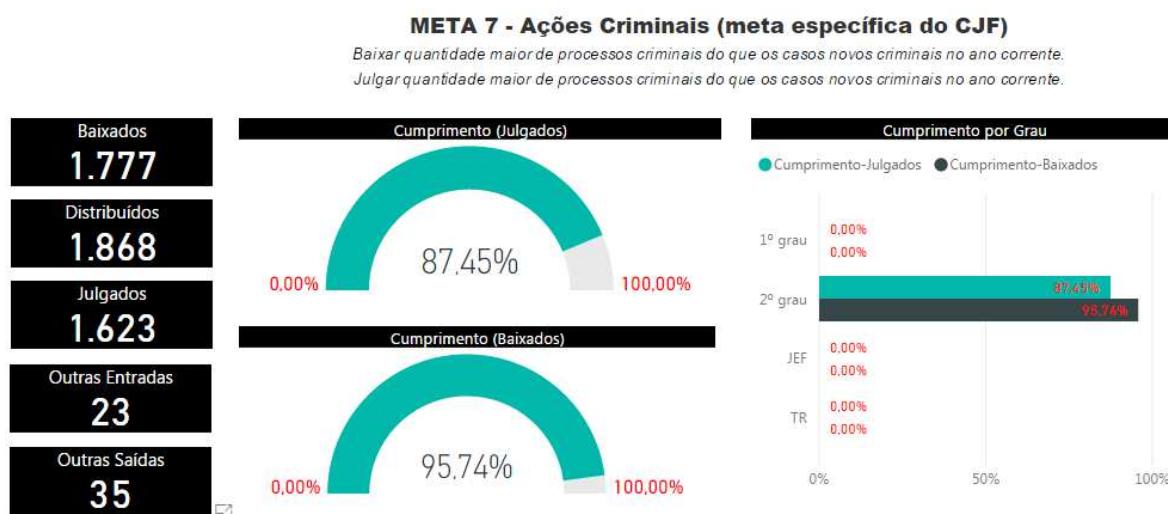
Índice de atendimento à demanda de processos criminais e Índice de julgamento dos processos antigos.

2.2.4.1.2. Meta 7 - Meta Específica da Justiça Federal

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

O alcance da meta é aferido pelo índice de atendimento à demanda de processos criminais e pelo índice de julgamento dos processos antigos, tendo o TRF2 alcançado 87,45% e 95,74% de cumprimento da meta, respectivamente, conforme detalhamento abaixo.

É importante registrar que o desempenho do TRF2 nesta meta foi bastante significativo, por se referir a processos criminais, geralmente mais complexos e com maior repercussão.

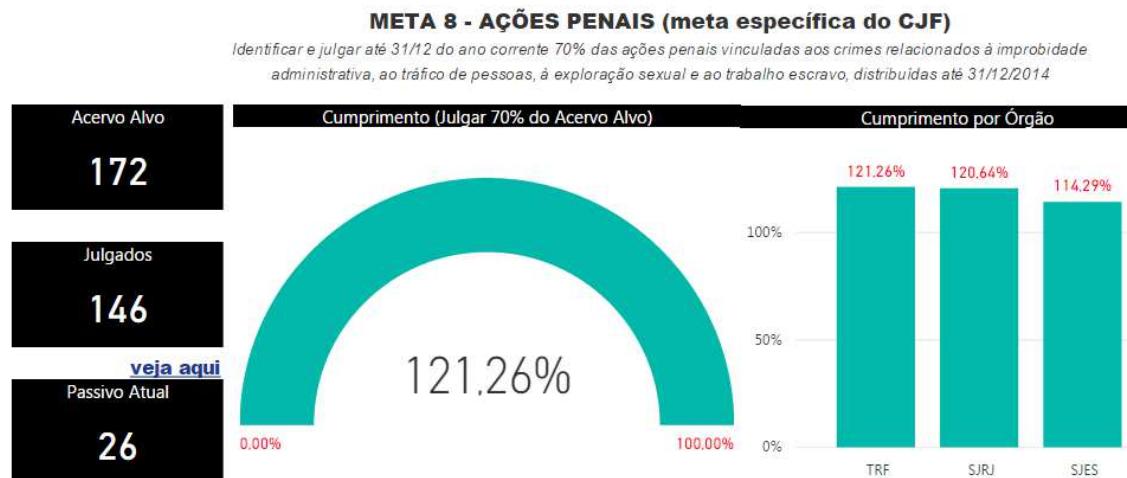


Fonte: Portal de Estatística da 2ª Região

2.2.4.1.3. Meta 8 - Meta Específica da Justiça Federal

Identificar e julgar até 31.12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31.12 do penúltimo ano.

O TRF2 alcançou 121,26% de cumprimento desta meta específica, tendo praticamente finalizado o seu passivo de processos nesta categoria. O integral cumprimento da meta específica demonstra a conjugação de esforços de todos os envolvidos.



Fonte: Portal de Estatística da 2ª Região

2.2.5. Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis

Refere-se à implantação de medidas visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD), a realização de leilões judiciais, a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos, a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras.

2.2.5.1. Agilizar os Trâmites Judiciais no Cumprimento do Julgado

Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase.

2.2.5.1.1. Indicador

Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal.

2.2.5.1.2. Meta 5 - Meta Nacional

Aprovada no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, visa reduzir quantidade maior de execuções não fiscais que o volume de entrada de novas execuções não fiscais no ano corrente. Esta meta não se aplica ao TRF2, vez que é destinada aos processos em primeiro grau de jurisdição.

2.2.5.2. Agilizar os Trâmites Judiciais das Execuções Fiscais

Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo. Não há indicador ou meta relacionados a este objetivo estratégico.

2.2.6. Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública e dos crimes eleitorais, entre outras. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e à fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

2.2.6.1. Agilizar os Trâmites Processuais das Ações de Improbidade Administrativa

Garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento, a fim de assegurar a razoável duração do processo. Constitui índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa.

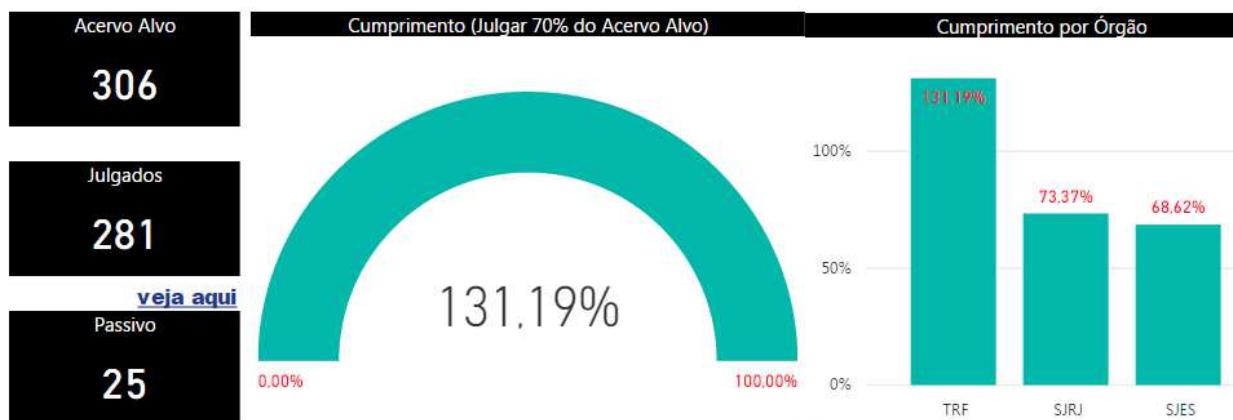
2.2.6.1.1. Meta 4 - Meta Nacional

Aprovada no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, objetiva identificar e julgar, até 31.12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31.12 do penúltimo ano (2016).

O alcance da meta é aferido pelo índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa, tendo o TRF2 alcançado 131,19% de cumprimento da meta, conforme detalhamento abaixo. O TRF2 praticamente finalizou o seu passivo de processos nesta categoria. O integral cumprimento da meta específica demonstra a conjugação de esforços de todos os envolvidos.

META 4 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014



Fonte: Portal de Estatística da 2ª Região

2.3 - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Inicialmente, cabe registrar que o Plano de Logística Sustentável do TRF2 – PLS é uma ferramenta de planejamento, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos na Administração Pública.

Após a publicação do Plano de Logística Sustentável em dezembro de 2016, o TRF2 deu início a um conjunto de iniciativas capazes de concretizar o contido no Plano, bem como realizar o monitoramento de tais atividades, cuja previsão de implementação, na sua totalidade, dar-se-á entre os anos 2017-2020.

Diante disto, necessário se faz esclarecer que as informações prestadas no presente tópico dizem respeito tão somente às ações do PLS com previsão de execução ao longo do ano de 2017.

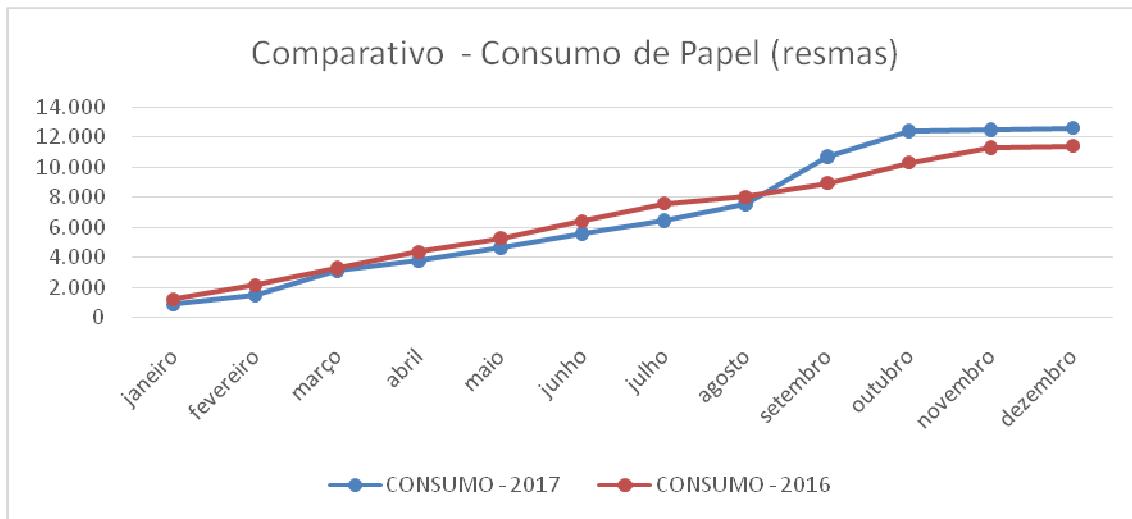
2.3.1 - Temas, Ações Planejadas e Indicadores Monitorados

O monitoramento das atividades relacionadas à gestão socioambiental toma como base a Resolução nº 201, do CNJ, e conta com o apoio das Unidades Organizacionais, que têm relação direta com a execução das mesmas. A seguir, de forma gráfica, são apresentados os resultados com relação a alguns itens de consumo do TRF2:

2.3.1.1 - Materiais de Consumo

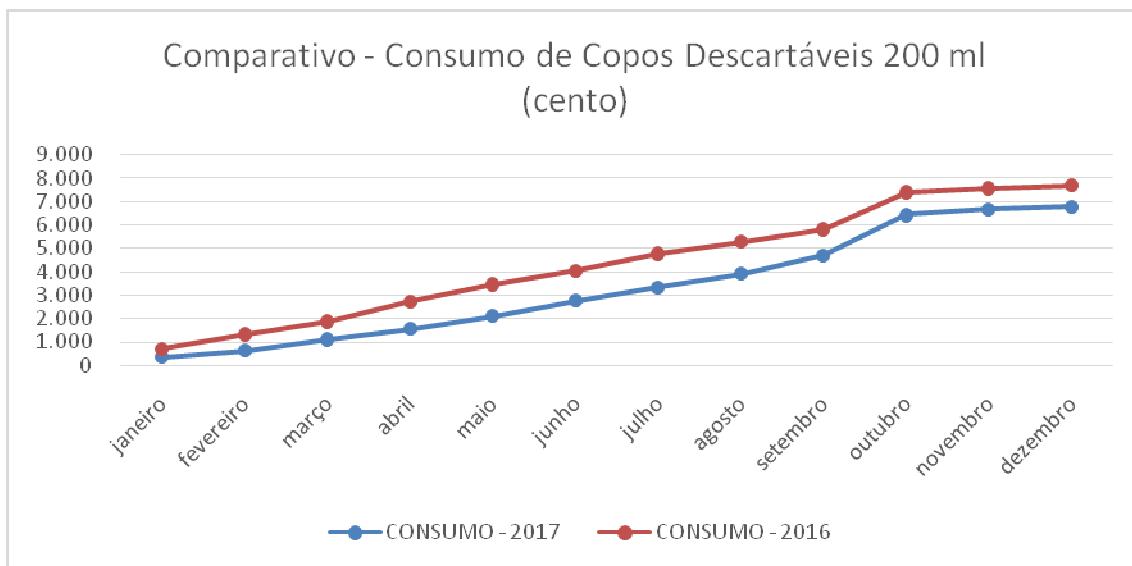
Por meio dos gráficos a seguir, constata-se o aumento de 8% referente ao consumo de papel no ano 2017, na comparação com o ano de 2016, o que levou à adoção de uma série de

medidas de otimização do uso racional de papel, tais como: a impressão frente de verso; aperfeiçoamento do trabalho com suporte digital, entre eles a contratação de serviço de digitalização de todos os processos judiciais oriundos da Primeira Instância etc, cuja efetividade dos resultados será analisada no decorrer de 2018.



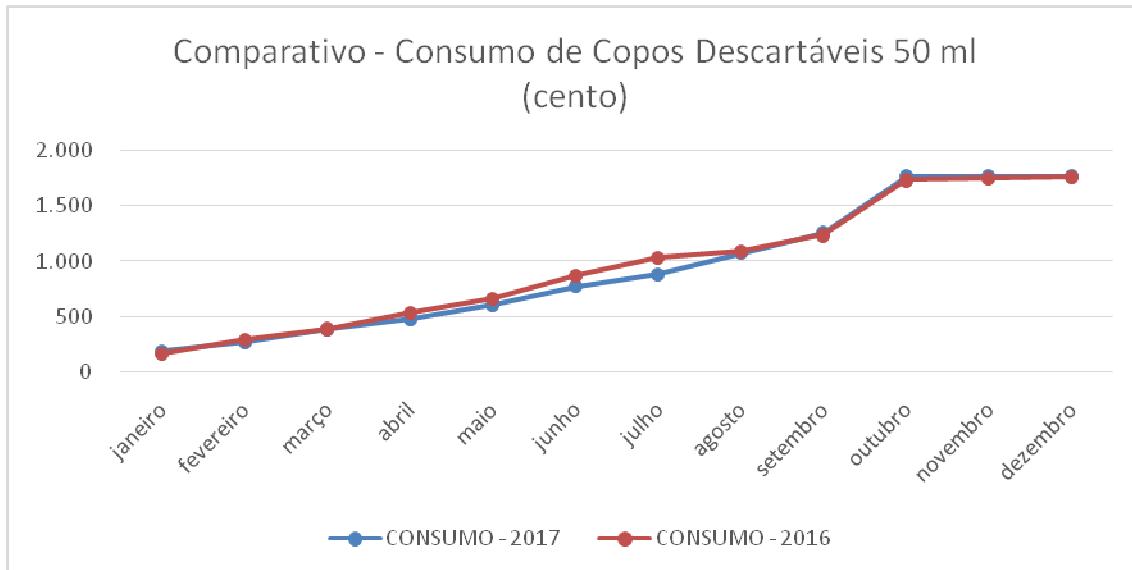
Fonte: Secretaria de Atividades Administrativas/Seção de Apoio Técnico - SAT/SEATAD

No que diz respeito ao consumo de copos plásticos descartáveis de 200 ml, apurou-se uma redução de 13% no ano de 2017, em comparação ao de 2016.



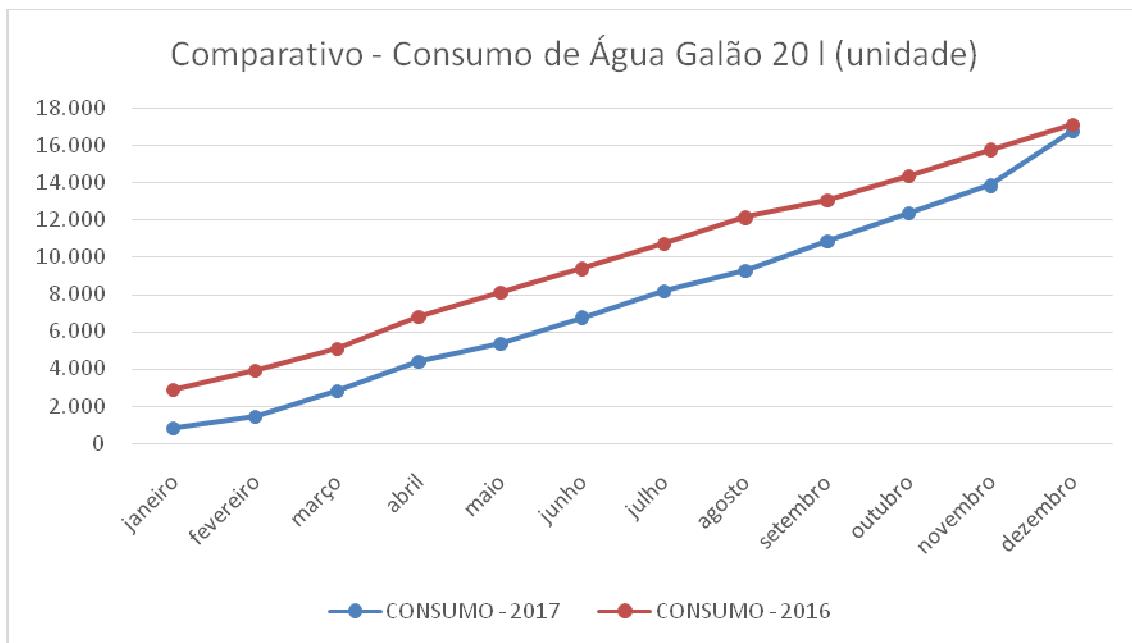
Fonte: SAT/SEATAD

Já em relação ao consumo de copos de 50 ml, ocorreu, praticamente, a manutenção dos níveis de consumo no ano de 2017, em comparação com o mesmo período de 2016.



Fonte: SAT/SEATAD

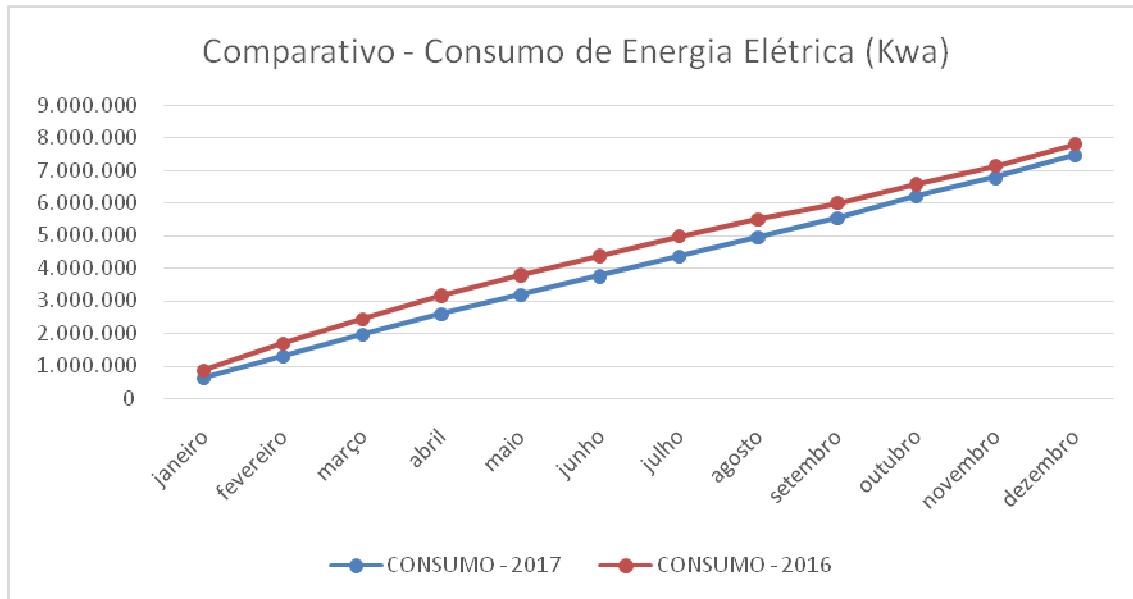
Quanto ao consumo de água engarrafado, galão 20 litros, anota-se a redução de 1,9% no ano de 2017, em comparação ao de 2016



Fonte: SAT/SEATAD

2.3.1.2 - Energia Elétrica

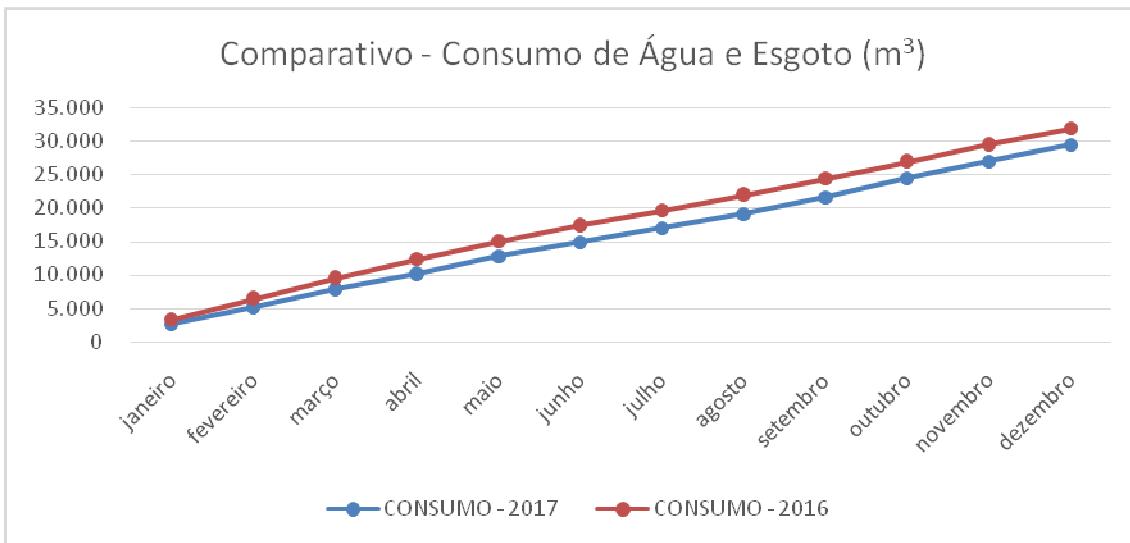
As ações que foram iniciadas no ano de 2016, por conta da Ordem de Serviço TRF2-OSP-2016/00002, tiveram prosseguimento ao longo do exercício de 2017, resultando numa redução do consumo na ordem de 4%, conforme se verifica da leitura do gráfico abaixo. A referida diminuição foi motivada especialmente pela implementação de iniciativas previstas no PLS-JUD, entre outras, a melhoria no monitoramento do consumo, aproveitamento das condições naturais do ambiente, mais eficiência no uso dos elevadores e dos condicionadores de ar.



Fonte: Secretaria de Infraestrutura e Logística/Secretaria de Manutenção Elétrica – SIE/SELETA

2.3.1.3 - Água e Esgoto

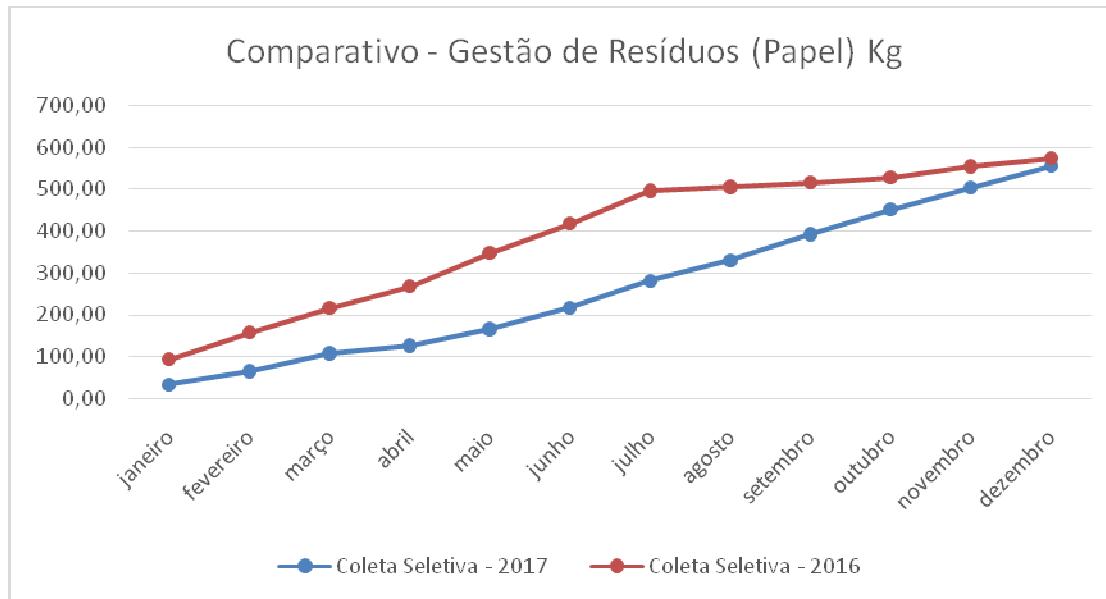
O gráfico a seguir apresenta uma evolução comparativa dos resultados de consumo para água e esgoto, tomando como base o ano de 2016. Nele, pode ser constatada a redução de 23%, devido ao conjunto de medidas implementadas visando à redução do consumo.



Fonte: Secretaria de Infraestrutura e Logística/Seção de Manutenção e Reparos Civis – SIE/SEMARC

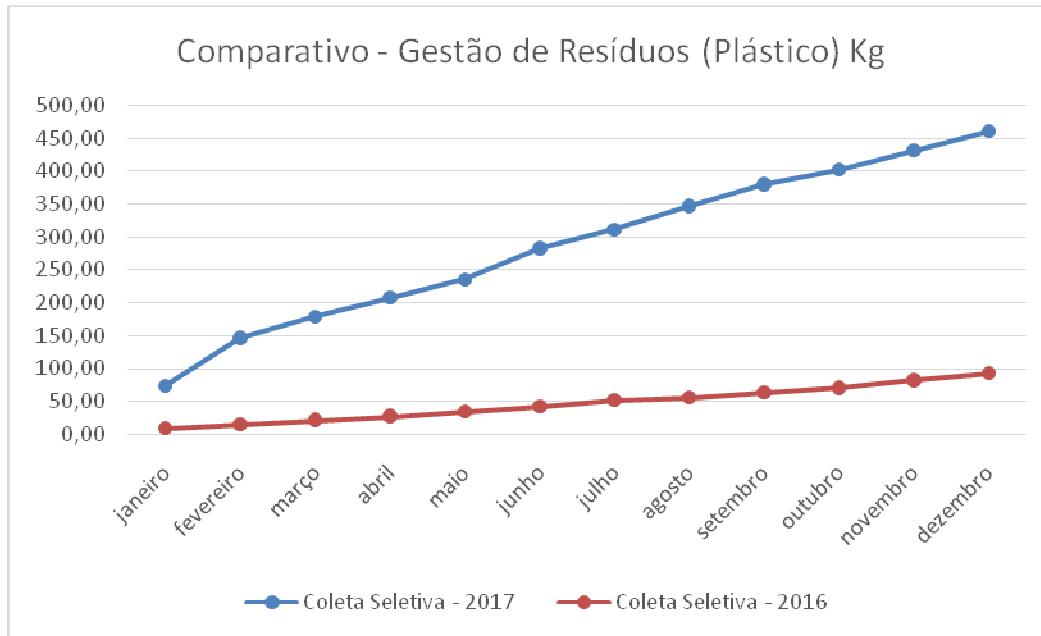
2.3.1.4 - Coleta Seletiva

A evolução quantitativa da coleta seletiva de papel e plástico pode ser verificada nos gráficos abaixo. Houve uma redução de 3,30% referente à reciclagem de papel em 2017, se comparado ao de 2016, decorrente da menor geração deste tipo de resíduo.



Fonte: Secretaria de Infraestrutura e Logística/Divisão de Atividades Auxiliares – SIE/DIATA

No que concerne à coleta seletiva de plástico, ocorreram tanto um acréscimo na geração desse resíduo, quanto uma aumento da destinação à reciclagem, tendo havido um incremento de 395% no ano de 2017, quando comparado ao de 2016. Tais resultados se efetivaram com base na intensificação de campanhas de sensibilização e conscientização do corpo de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do TRF2, em consonância com o previsto no Decreto nº 5940/2006.



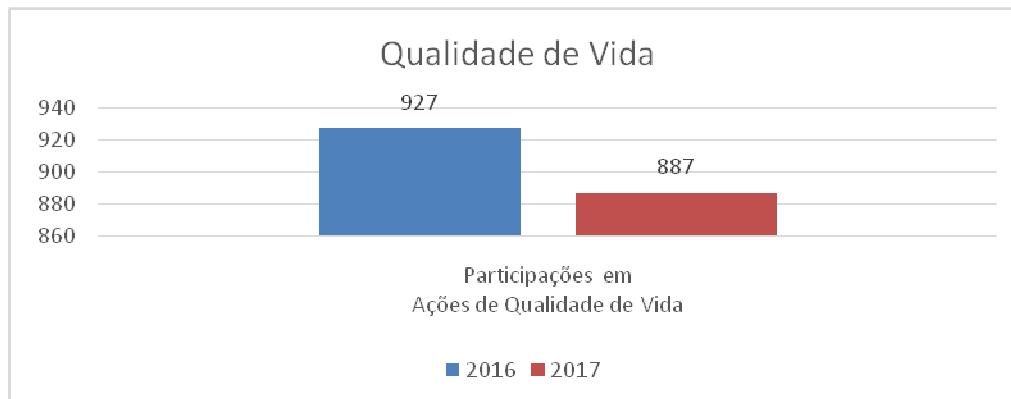
Fonte: SIE / DIATA

2.3.1.5 - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

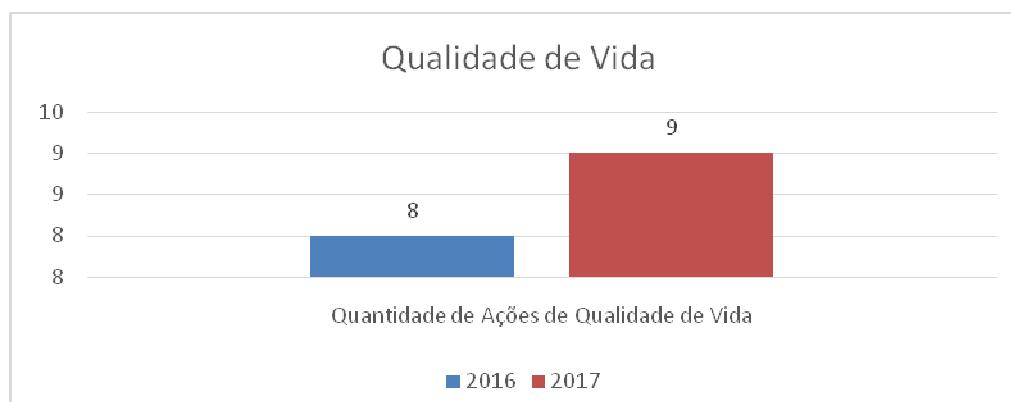
O monitoramento de iniciativas realizadas com intuito de melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho foi realizado em conjunto com as unidades Divisão de Atenção à Saúde - DISAU e Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP. Buscou-se coletar dados referentes ao número de

participações de servidores em ações de qualidade de vida, quantidade de ações efetivadas e número de ações de inclusão.

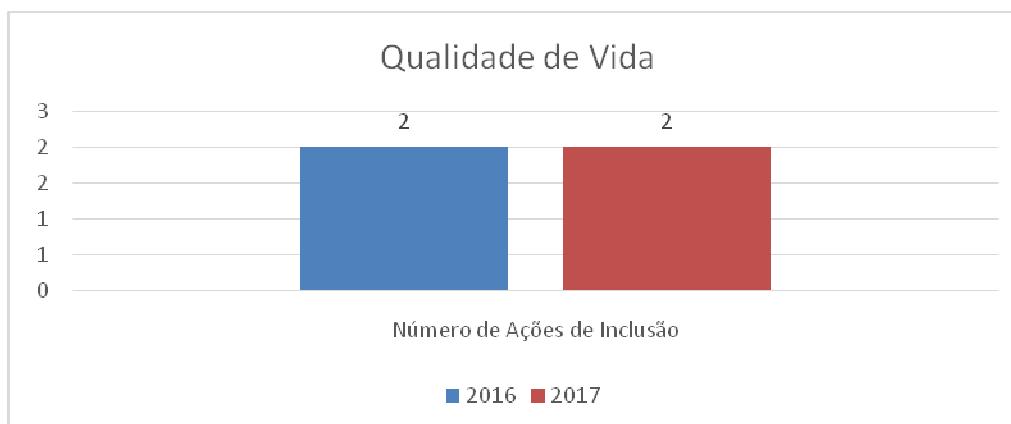
Embora tenha havido uma queda de 4% referente ao número de participações em Ações de Qualidade de Vida no ano de 2017, em comparação com o ano anterior, verifica-se que houve um aumento de 12% referente à quantidade de Ações de Qualidade de Vida em 2017, se comparada a de 2016. No que tange ao número de Ações de Inclusão, não houve variação ao longo de 2017, na comparação com 2016.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/Divisão de Atenção à Saúde/Seção de Relatório e Informações Gerenciais – SGP/DISAU/SERELI



Fonte: SGP/DISAU/SERELI



Fonte: SGP/DISAU/SERELI

2.3.1.6 - Compras e Contratações

Relativamente às aquisições, foram adquiridos quarenta e três tipos de itens com critérios de sustentabilidade, pela Secretaria de Atividades Administrativas - SAT. Entre os diversos insumos, destacam-se: canetas, copos descartáveis, papéis e pilhas, que apresentam certificações de instituições, tais como: Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA etc, além de pertencerem ao Catálogo de Materiais – Comprasnet – Lista de itens sustentáveis.

Todas as iniciativas realizadas pela Seção de Gestão Socioambiental - SEGESA têm como escopo, não só a minoração de custos e mitigação de desperdícios, mas, também, a contribuição, em escala mais ampla, para a redução de impactos socioambientais deletérios.

Por fim, acrescenta-se que, para uma eficaz gestão de uma política socioambiental, torna-se imprescindível o monitoramento igualmente eficaz. Por outro lado, quaisquer iniciativas para controle e monitoramento passam necessariamente por algum tipo de solução, via tecnologia da informação, dado o grande volume de dados a serem processados, e, nesse sentido, merecem destaque os seguintes implementos:

- Desenvolvimento de aplicativo baseado no *Microsoft Access*, como ferramenta de armazenamento e monitoramento de dados, permitindo a mensuração acerca do consumo e gastos, bem como a identificação e posterior análise do padrão de consumo de diversos insumos, que têm impacto socioambiental de acordo com o estabelecido na Resolução 201/CNJ.
- Criação de ambiente de dados em página da *Intranet* do TRF2, construído com base na tecnologia *Media Wiki*, o qual assegura a transparência dos dados para consulta e monitoramento a partir de qualquer ponto da rede do TRF2, com atualização periódica, de acordo com o tipo de dado a ser disponibilizado.

Diante do exposto, acredita-se que, uma vez dotado de ferramentas eficientes de controle e monitoramento, poderá o TRF2 avançar, cada vez mais, no âmbito da gestão responsável que busque não apenas a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, mas, sobretudo, a consolidação de uma cultura de uso sustentável dos recursos naturais e bens públicos.

2.4 - ALTERAÇÕES ORGANIZACIONAIS

2.4.1. A Boa Governança e a Frequent Revisão de Processos de Trabalho

A Emenda Constitucional nº 95, de 15.12.2016, instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e impôs restrição orçamentária, a partir do ano de 2016, que limitou sobremaneira o provimento de cargos cujas vacâncias gerariam impacto financeiro, ou seja, aposentadorias e falecimentos que originaram pensões. No exercício de 2017, observando essa política, restou permitida, pelo CJF, a nomeação de somente 32, entre magistrados e servidores, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, medida essa que se demonstrou insuficiente para resolver a importante questão deficitária da força de trabalho.

Na esteira do art. 103-B, § 4º, da Constituição da República, compete ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Para desincumbir-se de sua missão, o CNJ, com frequência, intervém em diversas matérias (áreas administrativas e judiciárias), implicando, não raro, ajustes nos processos de trabalho.

Ainda no plano constitucional, o Conselho da Justiça Federal - CJF constitui o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correcionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição da República.

No terreno infraconstitucional, em consonância com as prerrogativas ancoradas no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, o CJF também implementa ações que podem redundar em adaptações na estrutura. No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União - TCU, por meio dos acórdãos, baixa determinações e recomendações, cuja apreciação, não raro, requer adaptações em processos de trabalho.

Para enfrentar toda essa demanda, pode-se citar uma das faculdades conferidas ao ordenador de despesa, prevista no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa.

De posse dessa faculdade gerencial, a Administração vem, ao longo dos exercícios, reavaliando os fluxos de trabalho, a fim de atender tanto às exigências de cunho constitucional, legal e normativo, quanto às determinações e às recomendações dos órgãos de controle (CJF, CNJ, TCU).

Portanto, o organograma de uma instituição não deve ser considerado "produto" pronto e acabado, mas, sim, instrumento passível de revisões periódicas sempre com o fito de reposicionar setores com vistas a garantir o atendimento às necessidades e a maximizar os resultados.

Isso porque as revisões na estrutura levam em conta o prévio levantamento de dados, a sistematização, a compatibilização com as determinações das áreas de controle e a adequação do funcionamento ao ordenamento jurídico vigente.

Neste cenário, comumente se notam a extinção e a criação de setores, alterações nos vínculos de subordinação entre as unidades e mesmo a renomeação de segmentos organizacionais.

A título de ilustração, duas resoluções editadas no exercício de 2017, com o referendo do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, simbolizam o panorama acima traçado, as quais resultaram do comprometimento com a visão orgânica e sistêmica do TRF2. Essas alterações atingiram diversas áreas como gestão de pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura e logística, atividades judiciárias, gestão documental e controle interno.

É de se observar que os ajustes efetivados vão ao encontro da visão da Administração comprometida com o fortalecimento dos mecanismos de controles internos, com a garantia de eficiência e eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, o que assegura aos gestores a efetiva mitigação de riscos e eventual adoção de medidas saneadoras.

Nesse sentido, pontua-se a expedição da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00002, de 6.2.2017, que dispôs sobre alteração na estrutura organizacional, ajustando-a em diversos pontos, em

observância às normas e aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o de eficiência.

Pode-se citar a instituição da Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC, em decorrência também do dispositivo legal (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666-1993, com redação dada pela Lei nº8.883, de 1994).

A AJUC presta assessoria nas questões relativas à legalidade e legitimidade dos atos de gestão a serem praticados ou já efetivados, contabilidade, execução orçamentária, financeira, patrimonial, acompanhamento da gestão e de conformidade, visando subsidiar a tomada de decisões e dar transparência aos atos.

Entre as atividades desenvolvidas pela AJUC, enumeram-se: atuação da área de consultoria jurídica, quando da aprovação de editais e contratos e dos pronunciamentos voltados às demais matérias relativas tanto às contratações, inclusive dispensas e inexigibilidades, quanto à execução dos ajustes; atuação da área contábil, quando da emissão de notas técnicas para fins de padronização, implementação ou alteração de procedimentos relacionados a normas editadas, em especial, pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN e pelo CJF relacionados às áreas de contabilidade, orçamento e patrimônio; atuação da área de conformidade, quando da criação de ferramenta virtual para monitoramento do atendimento das demandas da auditoria, coordenação da elaboração de novos modelos de documentos no SIGA, dirigidos ao registro de achados de auditoria e respectiva manifestação das unidades auditadas.

Em caráter ilustrativo e em consonância com a Resolução - CNJ nº 207, de 15.10.2015, que instituirá a política de Atenção Integral à Saúde dos magistrados e servidores, enfatiza-se, ainda, a criação da Coordenadoria de Acompanhamento do Plano de Saúde - COPLAS, subordinada ao Gabinete da Secretaria Geral. Essa Unidade organizacional é responsável pelo relacionamento com a operadora do plano de saúde durante a execução contratual. Entre as iniciativas relacionadas à Governança colaborativa da saúde, citam-se, entre outras iniciativas, apoio nas solicitações de reembolso e de ampliação da rede credenciada, interlocução com a empresa contratada em face dos interesses dos beneficiários, além da realização de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, tais como campanhas e ações de divulgação.

Sob a perspectiva da boa governança e dando continuidade aos trabalhos encetados pela Resolução supracitada, foi baixada, em 31.5.2017, a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00029, para alterar, entre outros pontos, a estrutura da Presidência.

Nesse passo, anota-se que adequações na estrutura também são promovidas, com o objetivo de remanejar unidades para outros segmentos organizacionais, haja vista que determinado setor, concentrando atividades afins, poderá desempenhar, de forma mais eficiente, as atribuições a ele conferidas.

Seguindo esse raciocínio, a título meramente exemplificativo, anota-se que foram deslocadas da área de Documentação, Informação e Memória a Seção de Serviço ao Cidadão e a Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual e suas unidades administrativas vinculadas (SEPLAN e SEPGRA), à de Comunicação Institucional; e a Coordenadoria de Disseminação e Governança de Informações na WEB, as unidades administrativas subordinadas (SECWEB e SEASGE), da SED, à de Tecnologia da Informação.

Após ajustes, a então Secretaria de Documentação, Informação e Memória - SED passou, por meio da Resolução TRF2-RSP-2017/00047, de 29.08.2017, referendada também pelo Órgão Especial, a compor o grupo de assessorias vinculadas à Secretaria Geral.

No panorama ora delineado, o processo contínuo de atualização dos processos de trabalho, por meio de ajustes nos segmentos organizacionais, revela-se ferramenta essencial ao realinhamento das unidades, de forma a minimizar as carências, considerando o aumento exponencial das demandas atribuídas à Administração.

2.4.2. Outros Ajustes na Estrutura Organizacional do TRF2

Resolução nº TRF2-RSP-2017/00004 de 09.02.2017: modificou a estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Logística do TRF2, com objetivo de melhor adequar e racionalizar as atividades desenvolvidas na área administrativa.

- Resolução nº TRF2-RSP-2017/00005 de 09.02.2017: alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2, com objetivo de atender à recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1603/2008) na promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações e ampliação da integração entre os diversos setores.
- Resolução nº TRF2-RSP-2017/00013 de 04.04.2017: criou a estrutura móvel dos Gabinetes de Desembargadores, com o objetivo de atender às peculiaridades de cada unidade jurisdicional, levando em conta a especialização e o tamanho do acervo, garantindo maior efetividade ao serviço.
- Resolução nº TRF2-RSP-2017/00029 de 31.05.2017: ajustou a estrutura organizacional da Presidência e Secretarias Administrativas do TRF2, com objetivo de melhor adequar e racionalizar as atividades desenvolvidas.
- Resolução nº TRF2-RSP-2017/00056 de 16.10.2017: estabeleceu a estrutura do Sistema de Segurança Institucional do TRF2 e do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, com objetivo de adotar medidas para segurança aos magistrados e aparelhamento da segurança institucional.

2.5 - COMISSÕES, CONSELHOS E GRUPOS DE TRABALHO

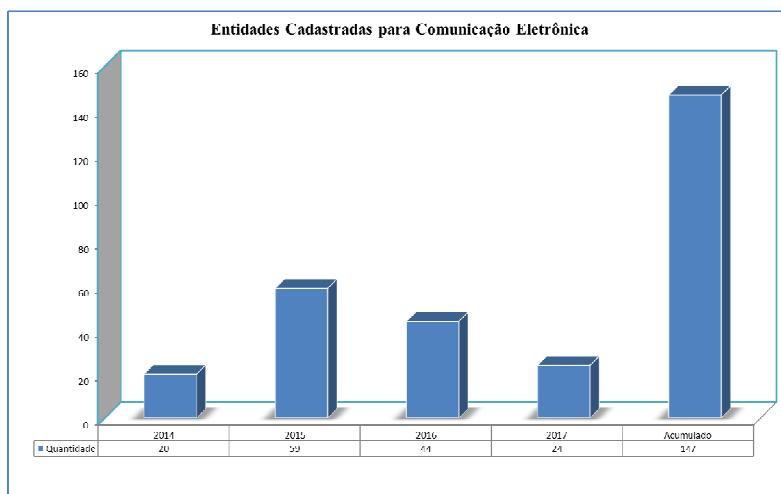
Após amplo estudo realizado no exercício 2017, em que a Presidência do TRF2 determinou a apresentação de projeto de reestruturação das comissões, comitês e grupos de trabalho do TRF2, com o objetivo de verificar a relação dos recursos institucionais, viabilizando uma efetiva atuação destes grupos no que se refere à discussão e produção de conhecimento, de forma a auxiliá-la na promoção de ações dentro das diversas temáticas determinadas pelos Conselhos Superiores, foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, que instituiu o modelo de governança das unidades administrativas colegiadas no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A edição da citada Resolução consolidou as necessidades vislumbradas pela Administração, em função dos postulados constitucionais da eficiência e da celeridade e propiciou as condições adequadas à evolução do índice de governança do TRF2. Entretanto, frente à complexidade do ato normativo, bem como em função da significativa gama de assuntos a que faz referência, foi verificada a necessidade de seu aperfeiçoamento, o que ensejou o início de processo de revisão do regramento de alguns órgãos colegiados.

2.6. CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Dando prosseguimento ao trabalho de cadastramento de órgãos no sistema processual eletrônico da Justiça Federal da 2^a Região, esta Corte Regional, por meio da Seção de Controle de Convênios Judiciais, cadastrou ao final de 2017 um total de 147 (cento e quarenta e sete) entidades aptas a receber citações ou intimações por meio do Portal do TRF2, ferramenta que proporciona uma otimização de trabalho e custo para o tribunal, permitindo o recebimento de requerimentos e comunicações processuais de forma eletrônica.

O gráfico a seguir enumera o quantitativo de entidades cadastradas no ano de 2017 e o total desde a implantação do Apolo no Tribunal.



Fonte: Seção de Controle de Convênios Judiciais – SCCJUD/SAJ.

O decréscimo verificado no gráfico, em relação aos anos anteriores, justifica-se pelo trabalho de cadastramento realizado ao longo dos últimos anos, com o interesse das entidades de configurarem em nosso cadastro, restando hoje poucas entidades com processos na Justiça Federal da 2^a Região que não tenham sido alcançadas. Porém, não se pode concluir pelo esgotamento da demanda, já que haverá sempre entidades novas em litígio na justiça federal.

Em cumprimento ao disposto no Provimento nº 15-2014, do Conselho da Justiça Federal, esta Corte Regional manteve o intercâmbio de solicitações de cadastros com os demais Tribunais Regionais Federais com intuito de proporcionar aos usuários a validação do seu cadastro nos sistemas de processo eletrônico de toda a Justiça Federal sem a necessidade do deslocamento físico. Foram efetivados 327 atendimentos no ano de 2017.

Ao longo do ano de 2017, este Tribunal deu prosseguimento às tratativas iniciadas em anos anteriores com diversos órgãos externos, assim como iniciou novos contatos para realização de convênios, com o objetivo de facilitar as rotinas judiciais, contribuindo para a maior celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Nesse sentido, a substituição do sistema APOLO pelo EProc, aprovada pelo Plenário do TRF2, levou ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal Regional Federal da 4^a Região, em dezembro de 2017, com vistas à instalação do novo sistema, em caráter experimental, e sem

qualquer despesa adicional, de modo a melhor aferir os custos financeiros e operacionais para sua implantação na 2ª Região, com início previsto para 23-2-2018, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

A tabela abaixo exibe os acordos para a área judicial no ano de 2017.

| Órgãos | Objetivos | Situação |
|---|---|--|
| Procuradoria – Regional da Fazenda Nacional-2ª Região | Permitir o intercâmbio de dados gerenciais de interesse dos convenentes no tocante às Execuções Fiscais | Assinado |
| Serasa | Operacionalização de trâmite eletrônico de informações, incluindo procedimento de exclusão e reinclusão de anotações decorrentes de ordem judicial | Desde junho de 2017 o sistema encontra-se apto para utilização na Justiça Federal da 2ª Região |
| Secretaria de Estado de Segurança por intermédio da Polícia Civil - PCERJ e o DETRAN - Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro | Operacionalização de trâmite eletrônico de mandados de prisão e alvarás de soltura | Em fase de tratativas |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Fornecer dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE | Em fase de tratativas |
| Procuradoria Geral da República - PRR-2ªR | Permitir intercâmbio de informações processuais de interesse recíproco, visando maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da coordenação criminal e da eficiência na persecução penal | Em fase de tratativas |
| Caixa Econômica Federal | Permitir o acesso ao Portal Judicial CAIXA | Em tratativas da renovação do convênio |
| Companhia de Gás do Rio de Janeiro (CEG) | Consultar os dados cadastrais específicos de clientes da CEG | Em fase de tratativas |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Detran | Consultar a base de dados do Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN | Em fase de tratativas |
| Secretaria Municipal | Acordo de Cooperação com o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria | Em fase de tratativas |

| | | |
|--|---|---|
| de Fazenda | Municipal de Fazenda, para consulta ao Sistema Informatizado da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | |
| Tribunal Regional Federal da 4ª Região | Acordo de Cooperação Técnica para substituição do sistema APOLO pelo EProc | Assinado em dezembro de 2017, com início previsto para 23-2-2018 na Seção Judiciária do Espírito Santo. |
| Tribunal Regional Federal da 4ª Região | Acordo de Cooperação Técnica para cessão do software SISRET – Sistema de Retenção de Encargos Trabalhistas, criado pelo TRF4 | Assinado (TRF2-ADM-2015/00324 |

Fontes: SCCJUD-SAJ, EMARF e Presidência

Na área de cooperação técnica e científica, este Tribunal formalizou, por intermédio da sua Escola de Magistratura - EMARF, diversos convênios de cooperação técnica e científica dentro e fora do território nacional com instituições que possam colaborar para a formação mais ampla dos magistrados que atuam na 2ª Região.

O destaque internacional se deu com a Carta de Intenções de Celebração de Convênio encaminhada pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal. Após a iniciativa, as duas instituições participaram, em setembro, de reunião em Lisboa, Portugal, da qual participou o presidente do Supremo Tribunal de Portugal.

No âmbito interno, houve tratativas de novo acordo de cooperação técnica e científica com a Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, a fim de oferecer aos magistrados curso de 160 (cento e sessenta) horas nas áreas do Direito e Economia; o Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com validade até 22-6-2020; e ainda, o Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal Fluminense - UFF, vigente até 22-11-2019.

CAPÍTULO 3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1 – GOVERNANÇA E GESTÃO ORGANIZACIONAL

Neste Capítulo, serão apresentadas as atividades realizadas pelos diversos setores que compõem este Tribunal Regional Federal da 2^a Região no ano de 2016 bem como as melhorias implementadas na gestão administrativa e aperfeiçoamento na gestão de custos, relacionando referidas atividades, quando cabível, com os objetivos estratégicos do ciclo 2015-2020.

3.1.1 – Presidência do Tribunal Regional Federal da 2^a Região

Sendo o dirigente máximo, compete ao Presidente zelar pelas prerrogativas e representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, nesse sentido, integra o colegiado do Conselho da Justiça Federal - CJF, órgão que é responsável pela supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal.

Também incumbe à Presidência decidir os pedidos de suspensão da execução de medida liminar ou de sentença; os pedidos de liminar em mandado de segurança, durante o recesso do Tribunal, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência; sobre a expedição de ordens de pagamento devido pela Fazenda Pública.

É atribuição do Presidente, ainda, presidir as sessões do Plenário, do Órgão Especial e do Conselho de Administração, organizando e dirigindo os trabalhos. Além disso, é da sua alçada executar e fazer executar as ordens e decisões do Tribunal, bem como presidir e supervisionar a distribuição processual no Tribunal.

Importante salientar que o Plenário, constituído da totalidade dos Desembargadores Federais, é o órgão responsável pelas principais decisões no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, tais como: dar posse aos membros do Tribunal e aos Juízes Federais Substitutos; eleger a gestão do Tribunal Regional Federal da 2^a Região; alterar o Regimento Interno; aprovar a proposta orçamentária do Tribunal. Possui, também, competência jurisdicional.

O Órgão Especial, conforme determinado pelo art. 93, XI, da Constituição Federal, possui atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do Tribunal Pleno.

Ressalte-se que o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal prevê, ainda, que o Conselho de Administração exerce atribuições administrativas não previstas na competência do Plenário, do Órgão Especial ou do Presidente, ou que lhe sejam delegadas pelo Plenário e pelo Órgão Especial.

Atualmente, incumbe ao Conselho de Administração, precipuamente, deliberar sobre os recursos administrativos interpostos por servidores e magistrados do Tribunal ou da Justiça Federal de Primeira Instância, manifestados contra atos do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional da Justiça Federal e do Diretor do Foro. Nesse sentido, os pedidos administrativos iniciais, em regra, são analisados pela Presidência deste Tribunal.

No âmbito dos atos de gestão para o funcionamento dos serviços do Tribunal, destacam-se as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2016: processamento de expedientes externos; impulso oficial aos processos administrativos de servidores, juízes federais de desembargadores federais do quadro deste TRF2, bem como análise dos mesmos; instruções e informações requeridas pelos Conselhos e Tribunais Superiores; tratativas para atos de Cooperação entre este tribunal e outras instituições diversas; análise de procedimentos licitatórios, de contratos administrativos e de execuções de contratos; revisão e acompanhamento de rotinas de trabalho; elaboração de projetos de reestruturação do Tribunal; direcionamento dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões e Grupos de Trabalho com o alinhamento estratégico da 2ª Região.

Deste modo, a Presidência tem papel central desde o processamento regular de pedidos rotineiros até a revisão de rotinas de trabalho responsáveis por guinadas estratégicas que impulsionem este Tribunal Regional Federal aos avanços necessários a uma prestação jurisdicional que atenda com efetividade às demandas de justiça. Sintetizando, sua atuação é fundamental para o aperfeiçoamento da gestão judiciária e da gestão administrativa, tendo-as como áreas interdependentes, uma vez que as dificuldades administrativas refletem diretamente na atividade fim deste TRF2, que é a prestação jurisdicional.

3.1.1.1 – Assessoria de Comunicação Social - ACOI

O objetivo institucional da Assessoria de Comunicação Social – ACOI é, principalmente, o de aproximar o TRF2 e a sociedade, por meio da informação apresentada em linguagem clara, acessível, objetiva e precisa.

Ressalte-se que dentro da Estratégia Nacional para o Poder Judiciário no ciclo 2015-2020, política instituída pela Resolução 198, de 01.07.2014, do Conselho Nacional de Justiça, prevê a transparência institucional como um dos resultados almejados com a instituição da governança judiciária nos tribunais.

A informação que a ACOI busca disseminar através de vários canais disponíveis é aquela que seja relevante para o cidadão. Com isso, as matérias jornalísticas que o setor produz visam a dar ciência de direitos tutelados pela Justiça Federal, a divulgar os meios adequados de usar os serviços da instituição, a esclarecer acerca do entendimento dos magistrados referentes a diversos tipos de litígios e a noticiar sobre medidas administrativas de interesse de partes, advogados e da população em geral. Outrossim, a ACOI busca abrir espaços de debate sobre temas atuais do Direito, através de entrevistas com os magistrados do TRF2 que possuam produção acadêmica sobre os assuntos discutidos.

Além de se dedicar à ampliação de uma rede de comunicação institucional confiável e simplificada com o público externo, a ACOI promove a veiculação de notícias de interesse do público interno da Justiça Federal da 2ª Região, direcionada, portanto, a magistrados e servidores. Nesse caso, a comunicação se volta para a larga disseminação das medidas da Administração que afetam as rotinas de trabalho, dos objetivos estratégicos da instituição e de campanhas de conscientização das equipes que desempenham diversos tipos de trabalho.

A quase totalidade das atividades desempenhadas pela ACOI é realizada com recursos mínimos ou sem custo. Por outro lado, sem os serviços prestados pelo setor, o cidadão perderia um instrumento que contribui para o seu maior empoderamento, na medida em que a informação - sendo oriunda do próprio Judiciário Federal - é inerente às garantias republicanas que o Tribunal existe para tutelar. O acesso a esse tipo de informação está relacionado diretamente à capacidade de exigir do Poder Público os direitos que a Constituição e as leis preveem.

Da mesma forma, o prejuízo à comunicação interna teria como consequência uma maior dificuldade na implantação de políticas de gestão do TRF2, considerando que, na comunicação, encontra-se uma ferramenta eficaz para o envolvimento de setores e pessoas nos projetos e programas que se pretenda desenvolver.

3.1.1.1.1 – Atividades

Conforme já afirmado, a Assessoria de Comunicação Institucional do TRF2 (ACOI) é a voz do Tribunal para a sociedade, bem como é o canal pelo qual a Administração da Corte se dirige aos seus próprios magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados. Isso quer dizer que o setor, ao cumprir sua atividade essencial, o faz para noticiar o que a Administração e os juízes da Corte entendem ser relevante para o conhecimento da população e do público interno, sendo um coadjuvante dos esforços do Órgão no sentido da transparéncia institucional, da educação para os direitos e a cidadania e da promoção de políticas relacionadas à gestão de pessoas.

Em 2017, a ACOI ampliou a veiculação de notícias referentes a julgados e iniciativas da Administração, possuidoras de interesse público, o que se comprova pelo aumento no número de matérias publicadas na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na *internet* (www.trf2.jus.br), com tal teor: em 2017, foram disponibilizadas, na rede mundial, 702 notícias sobre decisões judiciais ou medidas administrativas que afetam os serviços prestados aos cidadãos, contra 539 notícias no ano anterior.

Outro projeto capitaneado pela ACOI contribui efetivamente com uma melhor integração institucional: o novo portal inicial da Intranet do TRF2. O excesso de conexões, muitas vezes direcionando para informações repetidas - quando não conflitantes e desatualizadas - e a dificuldade de localizar serviços disponíveis na página exigiram o desenvolvimento da revisão deste canal. Por conta disso, um portal inteiramente modernizado e adaptável a novas necessidades da Administração foi disponibilizado aos usuários.

A página inicial da Intranet, a exemplo do que ocorre com o portal do TRF2 na *internet*, confere destaque às notícias e avisos, que somaram 577 no ano de 2017.

Na verdade, a finalidade principal da modernização da Intranet foi a de consolidá-la como o principal canal de comunicação interna, no qual magistrados, servidores, estagiários e terceirizados se informam sobre os sistemas, rotinas de trabalho, notícias de interesse funcional e canais de relacionamento entre a Instituição, setores e funcionários. O acesso à informação tornou-se mais rápido e simples, otimizando o tempo na busca por conteúdo dentro do portal, o que permite dizer que a nova versão desse serviço colaborou para o cumprimento do objetivo estratégico relacionado à melhoria da gestão de pessoas.

No tocante à pesquisa de satisfação, cabe informar que, embora a ACOI não tenha lançado mão desse recurso em 2017, o setor o realizará em 2018.

Destaque-se, ainda, o serviço de distribuição de informes através dos correios eletrônicos institucionais de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, quando há necessidade de divulgação de avisos urgentes ou que envolvam prazos exígues. A notícia, produzida no formato de

boletins enviados às caixas de correios do público interno, visa a informar sobre, por exemplo, ordens de serviço, medidas administrativas, ocorrências na Administração ou mudanças em procedimentos, que afetam as rotinas de trabalho. O canal também é utilizado para comunicados acerca de benefícios, exigências normativas e outros avisos relacionados à vida funcional.

Em 2017, houve um sensível crescimento na demanda direcionada à ACOI, por parte da Administração, para a difusão de informações por meio desse veículo, sendo que, no ano de 2017, a ACOI enviou 135 informes por e-mail.

3.1.1.1.2 – Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA

No tocante à produção gráfica, é importante ressaltar que a Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA, órgão subordinado à ACOI, é responsável pela gráfica do Tribunal, projetada para reduzir custos, eliminar procedimentos burocráticos, melhorar a qualidade dos impressos produzidos em toda a Justiça Federal da 2^a Região e aperfeiçoar os processos de trabalho que demandem a produção de artes gráficas e visuais.

A equipe da COPGRA, além de gerenciar e executar as impressões gráficas para toda a 2^a Região é responsável pela construção da identidade visual da Justiça Federal aplicadas em peças publicitárias, impressos, *banners*, sinalizações, dentre outros produtos que demandem *design* gráfico, criados no âmbito do TRF2 e demais órgãos da Justiça Federal da 2^a Região. Cabe à COPGRA produzir regularmente, em meios digitais e físicos, produtos editoriais, materiais didáticos, peças publicitárias e impressos em geral, tanto para eventos rotineiros como para eventos pontuais.

Principais atividades e projetos desenvolvidos pelo setor em termos de publicações, envolvendo desde o projeto gráfico, a diagramação, a impressão e o acabamento:

- Boletim Interno eletrônico;
- Cartilha Custas Judiciais;
- Cartilha Guia de Benefícios;
- Cartilha Justiça vai ao Cidadão;
- Cartilha Portal de Consultas;
- Folder Regulamento de Estágio;
- Guia Canais do Cidadão;
- Infojur;
- Informativo Biblio;
- Informativo Boas Vindas - Seção Judiciária do ES;
- Informativo Forejef;
- Informativo Habeas Data Especial de Posse;
- Informativo Habeas Data Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado;
- Informativo Habeas Data Posse Juízes;
- Livro “Memória Institucional dos Concursos para Juiz Federal Substituto”;
- Manual de digitalização;
- Regimento Interno.

3.1.1.1.3 – Alinhamento estratégico

Inicialmente, pode se afirmar que a atuação da ACOI, no sentido de aprimorar os meios de comunicação com o público externo, repercute na garantia dos direitos da cidadania, através do acesso à informação.

De outro modo, o serviço de informação ao público interno e externo prestado pela Assessoria de Comunicação Institucional, especificamente, pode ser encarado como de importância central para um melhor desenvolvimento das ações estratégicas deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região colaborando com a instituição de uma governança judiciária. Tendo em vista que a melhoria da comunicação interna é meio hábil a contribuir para a efetividade de campanhas que possam implementar uma cultura corporativa mais alinhada à gestão racional de custos financeiros, humanos e ambientais.

Por fim, a ACOI tem controlado numericamente sua produtividade, bem como se encontra afinada com a necessidade de revisão constante de suas rotinas de trabalho, revisando estratégias de atuação mais rápidas, de fácil acesso e menos custosas.

3.1.1.2 - Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência – AREP

A Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência – AREP está diretamente ligada à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Com mais de 20 anos de existência, localizada no 20º andar - sala 2001A, a AREP tornou-se uma referência em atender aos 27 (vinte e sete) Desembargadores Federais da 2ª Região e aos servidores da Casa no exercício de suas atividades, especialmente na assessoria de eventos internos e externos.

A AREP está diretamente subordinada ao Gabinete da Presidência, assessorando o Presidente em questões institucionais, tais como viagens, eventos, visitas oficiais ao TRF, etc. Além disso, promove o relacionamento entre a Presidência e outras importantes instituições como as Forças Armadas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e outros. O diálogo entre o Presidente e a AREP é fundamental para nortear nossas ações de Relações Públicas voltadas para a comunicação interna de forma integrada com foco no planejamento estratégico da Justiça Federal.

O setor encontra-se subdividido em duas Seções:

- Seção de Relações Públicas, que tem como finalidade o gerenciamento da comunicação entre o TRF – 2ª Região e seus públicos, por meio das ferramentas de Relações Públicas.
- Seção de Cerimonial, que planeja, organiza e executa eventos internos e externos representando o Tribunal.

3.1.1.2.1 – Atividades

O relatório de atividades do exercício de 2016 informa todas as ações planejadas, realizadas e desenvolvidas pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Presidência, com o objetivo de cumprir metas traçadas no planejamento estratégico deste setor, em conformidade com o planejamento da própria Presidência, buscando sintonia com as diretrizes do Tribunal e do Conselho da Justiça Federal.

Segundo as metas estabelecidas e alcançadas, citamos: atender à demanda de atividades de Relações Públicas e Cerimonial realizadas pela Presidência do Tribunal e prestar assessoramento ao Presidente; facilitar o acesso à Justiça Federal da 2ª Região; aperfeiçoar a comunicação institucional visando atender ao público interno e externo; favorecendo o clima organizacional e o bem estar dos magistrados e servidores.

Destacamos a seguir as ações desenvolvidas, a listagem dos eventos e as informações quantitativas:

3.1.1.2.1.1 – Organização das Atividades da Presidência:

- Organização e atualização da agenda de eventos da Presidência, incluindo: viagens e visitas oficiais do Presidente, participação em congressos, reuniões do CJF, seminários e palestras, além de audiências internas e externa, quando solicitado.
- Em viagens da Presidência, cabe à Assessoria de Relações Públicas a solicitação de emissão de passagens, solicitação de diárias, reserva de hotéis e traslados do Exmo. Sr. Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e demais autoridades que os representem, quando solicitado.
- Realização de *check-in* e *check-out* da Presidência, ou de outras autoridades, quando solicitado.
- Envio de correspondências e recebimento de convites direcionados ao Presidente, confirmado presença ou, simplesmente, agradecendo e cumprimentando, através de Telegrama e via Internet.
- Expedição de cartões de aniversários para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, Ministros aposentados, Desembargadores do Tribunal, Desembargadores aposentados, Juízes dos Tribunais Regionais Federais, Juízes das Varas Federais, Juízes aposentados, Diretores de Secretaria e Subsecretarias, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo.
 - Organização e coordenação das sessões solenes e eventos realizados no Tribunal, observando o ceremonial adequado, incluindo: definição do roteiro, elaboração do modelo dos convites, expedição dos mesmos e confirmações de presença;
 - Elaboração, coordenação e aprovação, junto à Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual, da programação visual de todos os eventos do Tribunal, interna e externamente, assim como de todas as peças gráficas necessárias aos eventos agendados pelo Setor.
 - Organização, coordenação e execução da solenidade de Posse do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor e dos Desembargadores.
 - Organização, coordenação e execução da solenidade de Posse Novos Juízes Substitutos, aprovados em Concurso Público.
 - Organização, coordenação e execução das inaugurações das Varas Federais no interior, em conjunto com as Seções Judiciárias.
 - Assessoramento da Presidência quando da Inspeção do Conselho da Justiça Federal realizada no Tribunal.
 - Preparação do Projeto de reconstrução e reforma da galeria de retratos dos Desembargadores Federais do Tribunal, galeria de ex-presidentes e demais galerias.
 - Elaboração e coordenação da Agenda Única para os eventos no 3º andar do Tribunal, Plenário e Auditório, Salão Nobre, Galeria de Retratos, que possibilite o compartilhamento das atividades institucionais com a agenda da Presidência, impedindo a sobreposição de eventos para estes locais.
 - Organizar, coordenar e executar visitas guiadas a esta Corte visando recepcionar estudantes universitários, autoridades, delegações estrangeiras e nacionais, advogados e outros grupos que demonstram interesse em conhecer a estrutura e as instalações do Tribunal.

**3.1.1.2.1.2 – Solenidades, Cerimônias, Eventos na Sede do Tribunal,
Eventos em Geral, Visitas Guiadas e Atividades em
Geral:**

| Nº | Descrição | Data | Público Estimado |
|----|--|------------|------------------|
| 1 | Reunião e Almoço no Comando Militar do Leste – Acompanhando o Exmo. Sr. Presidente | 15/02 | 20 |
| 2 | Cerimônia de Aposição dos Retratos das Dras. Nizete Lobato, Salete Maccalóz e Lana Regueira, na Galeria de Coordenadoras dos Juizados Especiais Federais. | 15/02 | 40 |
| 3 | Audiência com o Ministro Herman Benjamin – Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral | 02/03 | |
| 4 | Posse dos Novos Dirigentes do TRF-2ª Região | 06/04 | 400 |
| 5 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente em visita à 7ª Vara Federal Criminal | 10/4 | |
| 6 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Solenidade do Dia do Exército | 19/04 | |
| 7 | Evento da Banca Examinadora da UERJ, solicitado pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal Aluísio Mendes – Plenário TRF | 24/04 | 20 |
| 8 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Transmissão de Cargo do Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais | 25/04 | |
| 9 | Posse dos Novos Dirigentes da SJES | 11/05 | 150 |
| 10 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente em visitas à Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Subseção da OAB | 23 a 25/05 | |
| 11 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Cerimônia Militar Alusiva aos 152 anos da Batalha Naval do Riachuelo | 09/06 | |
| 12 | Cerimônia de Entrega dos Certificados de conclusão do Curso Básico de Formação de Conciliadores | 09/06 | 150 |
| 13 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente em visita à Subseção Judiciária de Campos e visita à Subseção da OAB | 03/07 | |
| 14 | Cerimônia de Inauguração das novas instalações da Vara Federal de Itaperuna | 04/07 | 50 |
| 15 | Solenidade de Instalação da 8ª Turma Recursal na SJRJ | 07/07 | 50 |
| 16 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente em visita à Subseção Judiciária de Colatina e visita à sede da Subseção da OAB, Reunião com o Prefeito de Colatina e no Lançamento Oficial da Programação em Comemoração aos 50 anos da JFES | 11 a 12/07 | |
| 17 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Solenidade de Entrega de Medalha pelo Comandante do Comando Militar do Leste – General Walter Braga Netto | 27/07 | |
| 18 | Encontro com os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Aposentados. | 28/07 | 80 |
| 19 | Visita ao Tribunal de crianças do Instituto Lutando Por Vidas | 31/07 | 40 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | | | |
|----|---|------------|-----|
| 20 | Palestra do Exmo. Sr. Desembargador Federal Reis Friede na Escola Superior de Guerra | 02/08 | |
| 21 | Visita guiada do magistrado alemão Professor Michael Stuner | 07/08 | 10 |
| 22 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente em visita à Sinagoga Kehilat Israel e ao Ciclo de Palestra Judaísmo e Pensamento Político – Auditório da Faculdade de Direito da USP, na cidade de São Paulo/SP | 14/08 | |
| 23 | Solenidade de Homenagem à Posse do Exmo. Sr. Desembargador Federal Alcides Martins como membro do TRF-2 ^a Região | 17/08 | 200 |
| 24 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Cerimônia de imposição da Medalha Amigo da Marinha | 24/08 | |
| 25 | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Cerimônia do Dia do Soldado – Medalha do Pacificador | 25/08 | |
| 26 | Lançamento de Livro do Exmo. Sr. Desembargador Federal Aluísio Mendes | 28/09 | 100 |
| 27 | Projeto Metodologia de Gestão de Precedentes com a Integração do STJ e dos Tribunais de Segunda Instância | 28/09 | 100 |
| 28 | Palestra do Professor Ary Solon | 10/10 | 40 |
| 30 | Visita Guiada de Estudantes da UniRIO | 18/10 | 40 |
| 31 | Solenidade de Homenagem à Posse do Exmo. Sr. Desembargador Federal Theophilo Miguel como membro do TRF-2 ^a Região | 20/10 | 200 |
| 32 | Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal, realizada no Plenário TRF-2 ^a Região | 23/10 | 100 |
| 33 | Sessão Solene em Comemoração aos 50 Anos de Reinstalação da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro | 23/10 | 150 |
| 34 | VI FOREJEF | 27 a 29/10 | 80 |
| 35 | Abertura Oficial do Encontro de Servidores 2017 | 04/11 | 200 |
| 36 | Solenidade de Entrega dos Bótons aos Servidores que completaram 10, 15 e 20 Anos de Tribunal | 04/11 | 200 |
| 37 | Lançamento de livro do Exmo. Sr. Desembargador Federal Marcus Abraham | 06/11 | 80 |
| 38 | Encontro de Servidores 2017 | 07 a 17/11 | 500 |
| 39 | I FONACI – Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão | 22/11 | 150 |
| 40 | Posse dos Novos Juízes Federais Substitutos | 18/12 | 200 |
| 41 | Reunião de Confraternização de Fim de Ano com Desembargadores Federais e Juízes, Autoridades Militares, Consulares . | 19/12 | 50 |

| | | | |
|----|--|-------|----|
| 42 | Cerimônia de assinatura do termo de propriedade do imóvel da Sede da Seção Judiciária de Resende | 20/12 | 30 |
|----|--|-------|----|

3.1.1.2.1.3 – Quantitativo de Trabalhos Enviados

| | | |
|----|---|------|
| 1 | Convites (impressos, virtuais e reencaminhados) | 2500 |
| 2 | Cartões PVC | 40 |
| 3 | Cartões de agradecimento | 35 |
| 4 | Cartões de encaminhamento | 60 |
| 5 | Cartões de Natal | 200 |
| 6 | Telegramas | 29 |
| 7 | Memorandos/ofícios | 17 |
| 8 | Proposta de Concessão de Diárias/PCD | 130 |
| 9 | Elaboração de SECs | 10 |
| 10 | Solicitação de Suprimento de Fundos | 2 |
| 11 | Viagens da Presidência | 44 |

3.1.1.2.2 – Planejamento Estratégico

De modo geral, todos os eventos planejados e executados pela AREP tem como objetivo atingir o alinhamento ao Macrodesafio do Poder Judiciário “Melhoria da Gestão de Pessoas”, especialmente, no tocante ao objetivo estratégico da Justiça Federal de “Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal”, como é o caso dos eventos que integram o programa de valorização do servidor, como a “Solenidade de Entrega dos Bótons de 10 e 15 e 20 Anos de Serviços Prestados ao TRF2” e a exposição “Data Venia Eu Sou Artista”.

Em outro sentido, o evento de Posse de Mesa Diretora é aberto à sociedade e garante a transparência dos atos administrativos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região cuja liturgia é organizada e executada por este Cerimonial em acordo com a visão desta Corte.

As visitas guiadas fazem parte do objetivo de aproximar o TRF2 da sociedade, buscando divulgar informações institucionais de interesse dos públicos que visitam o Tribunal, de modo a colaborar para tornar a justiça mais acessível ao cidadão no sentido de promover a oportunidade de conhecer as instalações do Tribunal, os servidores e os magistrados atuando em prol da prestação da tutela jurisdicional ao cidadão, além de conhecer a história do TRF2 e retirar dúvidas práticas acerca do funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região. Nesse sentido, é de fundamental importância manter atualizada a Galeria de Retratos dos Desembargadores e dos Ex-Presidentes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Em relação às principais contratações de 2017, cujos procedimentos foram norteados pelo objetivo estratégico do “aperfeiçoamento da gestão de custos”, pelos princípios que regem a Administração Pública e pelo ordenamento jurídico pertinente ao tema, cabe registrar a aquisição dos bôtons de 10 e 15 anos, entregues em solenidade realizada em 2017.

3.1.1.3 - Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região

A Ouvidoria foi criada com o objetivo de tornar-se um canal de comunicação entre a justiça federal e o cidadão que dela se socorre. É um canal aberto para que o usuário dos serviços e atividades da Justiça Federal, postos à disposição do cidadão, possa manifestar sua impressão sobre eles, seja reclamando, elogiando solicitando informações ou enviando sugestões, entre algumas das possibilidades.

A Ouvidoria dispõe de um sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações para análise da equipe que compõe a Coordenadoria. Este sistema está disponível na página do TRF2 na internet.

Importante frisar que a Ouvidoria da Justiça Federal da 2ª Região foi instituída pelo Provimento nº 114 de 09 de julho de 1997, em princípio fazendo parte da estrutura organizacional da Corregedoria Geral. Direcionada para prestar atendimento ao público durante o expediente forense sobre as questões envolvendo as atividades da Justiça Federal de 1º grau, posteriormente através do Provimento 008/2005, o Corregedor Geral da Justiça Federal da 2ª Região ao disciplinar e organizar o Gabinete da Corregedoria criou estabeleceu competência e atribuições exercidas pela Ouvidoria especialmente para receber reclamações, processando e solucionando-as. Até então a Ouvidoria integrava a Corregedoria Geral tendo atuado como Ouvidor, o próprio Corregedor Geral.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução 103 de 24 de fevereiro de 2010, na qual além de definir atribuições da sua Ouvidoria, determinou a Criação de Ouvidorias em todos os Tribunais do país. Em obediência a tal determinação o Presidente do TRF 2ª Região criou, *ad referendum*, do Plenário da Corte, a Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região através da Resolução 20 de 17 de setembro de 2010.

Desde então, o setor engajou-se na missão de aprimorar o atendimento e responder de forma célere as demandas que chegam.

3.1.1.3.1 - Atividades

Os relatos recebidos na Ouvidoria do TRF 2ª Região contabilizaram um total de 1534 registros. Apenas registrados através do sistema de atendimento virtual disponível ao Usuário na página da Ouvidoria na página eletrônica do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Todas as comunicações recebidas por quaisquer outros meios, inclusive aquelas feitas pessoalmente, são reduzidas a termos e lançada no sistema de acompanhamento da Ouvidoria.

A totalidade de registros recebidos na Ouvidoria no ano de 2017 ficou dividida da seguinte forma:

| RECLAMAÇÕES | QUANTIDADE | CASOS SOLUCIONADOS |
|--|------------|--------------------|
| Reclamações de assuntos referentes ao Tribunal | 545 | 456 |
| Reclamações referentes à SJES | 126 | 125 |

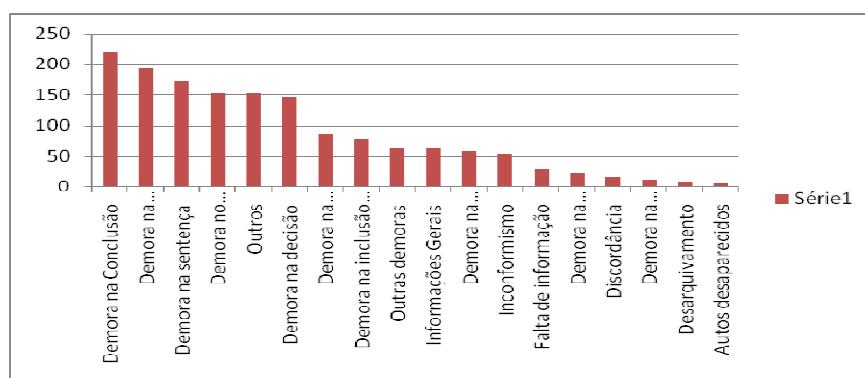
| | | |
|-------------------------------|-------|-------|
| Reclamações referentes à SJRJ | 863 | 841 |
| Total | 1.534 | 1.422 |

Estão incluídas nestes resultados as demandas encaminhadas pelo requerente diretamente à Ouvidoria do CNJ, e reencaminhada à Ouvidoria do TRF 2ª Região. Estas totalizaram 168 registros.

Ressalte-se, ainda, que, da totalidade de demandas recebidas, 92,7% foram solucionadas e apenas 7,3% aguardam pra serem analisadas ou estão aguardando respostas ou em acompanhamento.

Deste total geral, os casos dividem-se da seguinte forma:

| | |
|---------------------------------|------|
| Demora na Conclusão | 220 |
| Demora na Movimentação | 193 |
| Demora na Sentença | 174 |
| Demora no Julgamento | 152 |
| Outros | 152 |
| Demora na Decisão | 147 |
| Demora na Expedição de RPV/PRC | 87 |
| Demora na inclusão em pauta | 77 |
| Outras Demoras | 63 |
| Informações Gerais | 62 |
| Demora na conclusão p/ despacho | 58 |
| Inconformismo | 54 |
| Falta de informação | 29 |
| Demora na Devolução de autos | 23 |
| Discordância | 16 |
| Demora na Contadoria | 12 |
| Desarquivamento | 9 |
| Autos desaparecidos | 6 |
| Total Geral | 1534 |



A colaboração das Secretarias das Varas, Juizados ou das Turmas Recursais assim como o empenho dos Diretores e Juízes em atender às demandas foram fundamentais para que houvesse um percentual elevado de soluções e respostas às manifestações recebidas.

Convém registrar, ainda, que mais uma vez os Gabinetes e, principalmente, a Assessoria de Recursos da Vice-Presidência não mediram esforços para atender às solicitações a eles

encaminhadas, contribuindo na medida do possível para o êxito do atendimento ao público pela Ouvidoria.

Em resumo, de todos os registros dos mais diversos assuntos quase 93% foram solucionados, tal fato deve-se ao grande empenho dos órgãos da primeira instância e suas secretarias e também aos Gabinetes e outros setores do Tribunal, que, quando diligenciados, não têm medido esforços para dar uma rápida resposta ao cidadão, num trabalho colaborativo para com a Ouvidoria.

As informações sobre a Ouvidoria podem ser obtidas através de consulta à sua página, onde estão disponibilizados dados estatísticos e outras informações importantes ao usuário do sistema, como perguntas frequentes e dúvidas mais comuns.

Após a implantação do sistema eletrônico de envio de manifestações por meio de um formulário eletrônico, disponível na página da Ouvidoria, todos são orientados a utilizá-lo, mesmo aqueles que, num primeiro momento, recebem orientação por telefone devem registrar sua manifestação no sistema. Contudo a Ouvidoria recebe manifestações por outros meios, pois alguns usuários têm certas limitações ou dificuldades para acessar nossa página.

O acompanhamento das demandas é feito por meio de contatos com os envolvidos, quer por telefone, quer por mensagem eletrônica, e ainda é disponibilizado o atendimento pessoal na sala da Ouvidoria. Dessa forma, foram contabilizadas 2.560 mensagens eletrônicas recebidas e atendidos/realizados 2.350 telefonemas.

| Manifestações recebidas | |
|--------------------------------|------|
| Por telefonema | 21 |
| Pessoalmente | 30 |
| Por e-mail | 202 |
| Por Formulário eletrônico | 1278 |
| Por Petição | 10 |

3.1.1.3.2 - Alinhamento Estratégico

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria são essenciais para a garantia dos direitos de cidadania, tendo em vista que a comunicação da sociedade com a Justiça Federal constitui-se em um importante instrumento de controle social e participação popular, além de proporcionar um aperfeiçoamento da Instituição, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.

Ademais, este setor colabora com a celeridade e a ampliação da produtividade na prestação jurisdicional, já que a atuação da Ouvidoria tem alcançado altos índices de resolução das reclamações interpostas, sendo efetiva ferramenta de aprimoramento das rotinas de trabalho dos órgãos processantes.

3.1.1.4 - Escola da Magistratura Regional Federal – EMARF

Responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, a EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

Toda atividade acadêmica da escola está voltada para o aperfeiçoamento e a especialização

dos magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos.

Cabe também à EMARF disseminar o conhecimento jurídico, seja através de seus cursos, de convênios com Instituições de Ensino e Jurídicas, ou de suas publicações acadêmicas abertas às contribuições de juristas e de outros operadores do Direito, fomentando o debate plural.

As ações de aperfeiçoamento e especialização propostas pela EMARF estão pautadas na formação ética e humanística dos magistrados, seguindo os atuais preceitos da gestão da Administração Pública, sempre alinhando suas estratégias acadêmicas às orientações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, responsável pelas diretrizes pedagógicas básicas para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados e aos macrodesafios do Poder Judiciário.

3.1.1.4.1 - Cursos para Magistrados

Contribuindo com alguns dos macrodesafios da Justiça Federal, a EMARF capacitou um total de 189 magistrados, realizando 40 (quarenta) cursos em 2017. Deste total, 29 cursos foram credenciados pela ENFAM, sendo 28 (vinte e oito) destinados à Formação Continuada e 1 (um) destinado ao Aperfeiçoamento para o Vitaliciamento dos magistrados federais da 2^a Região aprovados no XV concurso. O curso de Aperfeiçoamento para o Vitaliciamento, iniciado em 2015, teve seu encerramento em março de 2017 com a aplicação dos Módulos VII e IX.

Como destaques da Formação Continuada podemos ressaltar que a Gestão 2017/2019 da EMARF, cuja Diretoria foi empossada em abril de 2017, foi pioneira em oferecer, pela primeira vez em seus 20 (vinte) anos de existência, o Curso de Formação de Formadores para Desembargadores Federais. A iniciativa foi do Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, Diretor-Geral da escola. O curso foi realizado em 22 de setembro e valorizou ainda mais a aproximação dos magistrados de segundo e primeiro graus da 2^a Região e debateu os principais componentes do planejamento de ensino e os métodos ativos.

A atual Direção-Geral da EMARF também inovou em relação às Comissões Temáticas da escola. Além da nova divisão pelas áreas do Direito, o que se reflete nos novos nomes das 14 comissões, foram convidados Desembargadores Federais para suas presidências, colaborando para o estreitamento das relações acadêmicas entre magistrados do primeiro e do segundo graus.

Outro destaque de 2017 foi o curso de Formação em Direito do Mercado de Valores Mobiliários e Atuação da Justiça Federal em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, realizado em 24 de novembro. O encontro contou com aula inaugural do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal e debateu questões sobre o Sistema Financeiro Nacional e os crimes e infrações contra o Mercado de Capitais.

O curso Processo Civil: reflexões depois do primeiro ano de vigência do CPC/2015 também trouxe importantes discussões nos dias 20 e 27 de outubro e contou com a participação de professores renomados.

Como destaque em relação à Gestão da Administração Judiciária, a EMARF promoveu ainda o curso de Formação de Formadores do Rio de Janeiro em abril, o programa de Desenvolvimento Gerencial do Magistrado em agosto e setembro, e o curso de Formação de Conciliadores em

novembro, todos voltados para os magistrados de primeiro grau.

A fim de evidenciar o alinhamento da EMARF com os macrodesafios do Poder Judiciário propostos para o período de 2015 a 2020, ressaltamos que a escola pôde contribuir com pelo menos 9 (nove) dos 11 (onze) macrodesafios propostos. Assim, passamos a elencar alguns dos cursos oferecidos pela escola que puderam ser agrupados por desafio institucional:

- **Macrodesafio: Garantia dos direitos de cidadania;**
"Medicina baseada em evidência, avaliação em tecnologia da saúde e as demandas judiciais"
20 horas/aula. Dias 10/03, 17/03 e 24/03/2017
"A incapacidade do dependente químico e a concessão de benefício assistencial e atualização em Direito Previdenciário"
24 horas/aula. Dias 19/05, 01/09, 15/09, 22/09, 29/09 e 10/11/2017
"Temas relevantes nos Juizados Especiais: cível e criminal"
20 horas/aula. Dias 29/09, 06/10 e 23/10/2017
"Temas relevantes nos Juizados Especiais: previdenciário"
20 horas/aula. Dias 16/10, 23/10 e 13/11/2017
"Programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas"
4 horas. Dia 09/06/2017
"O direito à vida"
3 horas. Dia 15/09/2017
- **Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;**
"A aplicação do direito internacional na justiça federal"
40 horas/aula. Dias 10/03, 24/03, 07/04, 28/04, 12/05, 26/05, 09/06 e 23/06/2017
"Processo civil: reflexões depois do primeiro ano de vigência do CPC/2015"
20 horas/aula. Dias 20/10 e 27/10/2017
- **Macrodesafio: Adoção de soluções alternativas de conflito;**
"Curso básico de formação de conciliadores - módulo teórico-prático I"
20 horas/aula. Dias 14/11 e 21/11/2017
- **Macrodesafio: Aprimoramento da gestão da justiça criminal;**
"Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória no Código de Processo Penal (Lei nº 12.403/2011)"
10 horas/aula. Dias 20/03 a 24/03/2017
"Procedimentos do Código de Processo Penal"
10 horas/aula. Dias 08/05 a 12/05/2017
"Justiça criminal e privação da liberdade: questões contemporâneas"
20 horas/aula. Dias 19/05 e 22/05/2017
"Justiça criminal e prisão: questões contemporâneas"
8 horas. Dia 19/05/2017
"Cibercrimes"
20 horas/aula. Período de 06/11 a 04/12/2017
- **Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais e cíveis;**
"Execução Fiscal na Justiça Federal (FOREXEC - 4ª edição): os impactos do novo Código de Processo Civil na Execução Fiscal"
40 horas/aula. Dias 30/03, 27/04, 25/05, 29/06, 05/10 e 06/10/2017
- **Macrodesafio: Combate à corrupção e à improbidade administrativa;**
"Lei nº 12.850/2013 - organização criminosa - meios de obtenção de prova - infrações penais - procedimento criminal"
10 horas/aula. Dias 23/05 a 29/05/2017
"Improbidade administrativa e urbanística"

4 horas. Dia 13/06/2017

"Questões polêmicas no projeto do novo código de processo penal"

20 horas/aula. Dias 21/08 a 01/09/2017

"Moralidade administrativa e combate à corrupção: aspectos jurídicos e metajurídicos"

20 horas/aula. Dias 29/09, 06/10, 20/10 e 01/12/2017

"Formação em direito do mercado de valores mobiliários e a atuação da Justiça Federal"

40 horas/aula. Dias 24/11, 27/11, 28/11, 29/11, 30/11 e 01/12/2017

- **Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;**

"Precedentes judiciais e sua importância na atuação dos juízes"

20 horas/aula. Dias 06/10 e 09/10/2017

- **Macrodesafio: Melhoria da gestão de pessoas;**

"Formação de formadores do Rio de Janeiro"

20 horas/aula. Dias 06 e 07/04/2017

"Curso de formação de formadores para desembargadores"

24 horas/aula. Período de 28/08 a 22/09/2017

"Formação de formadores do Rio de Janeiro"

20 horas/aula. Dias 16 e 17/11/2017

"Programa de desenvolvimento gerencial do magistrado - módulo I"

24 horas/aula. Período de 07/08 a 31/08/2017

"Programa de desenvolvimento gerencial do magistrado - módulo II"

24 horas/aula. Período de 13/09 a 28/09/2017

"Media Training"

4 horas/aula. Dia 13/11/2017

- **Macrodesafio: Instituição da governança judiciária;**

"Gestão da jurisdição no plantão: audiência de custódia"

10 horas/aula. Dia 05/06/2017

"Gestão do processamento de feitos em juizados especiais federais e turmas recursais da 2ª região - 6º FOREJEF"

20 horas/aula. Período de 26/10 a 28/10/2017

"Gestão da jurisdição no plantão: audiências de custódia"

10 horas/aula. Dia 04/09/2017

"Perícia médica"

20 horas/aula. Período de 09/10 a 03/11/2017

"Gestão em saúde do magistrado no trabalho"

20 horas/aula. Dias 10/11, 13/11, 24/11 e 27/11/2017

3.1.1.4.2 - Publicações Acadêmicas

Contribuindo com a disseminação do conhecimento, a EMARF publica revistas especializadas sobre os diversos ramos do Direito. Nesse sentido, devemos destacar as seguintes publicações:

- Revista da EMARF, Vol. 26 - Edição Mai./Out.17. 294 páginas. 1000 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 10 nº 1 Edição abr./set.17. 182 páginas. 800 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Revista da EMARF, Vol. 27 - Edição Nov.17/Abr.18. 406 páginas. 1000 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 10 nº 2 Edição out.17/Mar.18. 198 páginas. 800 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Livro Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos – Compilação de Leis Nacionais. Organização: Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro.

978-85-62108-04-4. 1.828 páginas. Apresentação exclusivamente eletrônica. Disponível em <http://emarf.trf2.jus.br/site/revistaemarf.php>

- Portal da Revista da EMARF utilizando o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), para a construção e gestão de publicação periódica eletrônica. Disponível na internet em <http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf>

3.1.1.4.3 - Estágio Jurídico na Área Fim

Também incumbe à EMARF a seleção de estudantes de Direito a fim de preencher vagas de estagiários distribuídas pelo Tribunal Regional Federal da 2^a Região e pelas Seções Judicárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Em 2017, a Escola selecionou 409 estudantes para atuação na área fim da Justiça Federal da 2^a Região, oriundos de 49 instituições de ensino de Direito do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, perfazendo uma taxa de ocupação de cerca de 77% das 540 vagas efetivas.

Um dos objetivos do estágio consiste em proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos técnico-teóricos, sob a orientação de um supervisor, estimulando o desenvolvimento do potencial do estudante na prática jurídica.

Em maio foi editada a Portaria no 005/2017 da EMARF, que disciplina o recrutamento e a seleção de estagiário com transparência no processo seletivo, mediante divulgação por edital público e o atendimento aos princípios da impessoalidade e da isonomia entre os concorrentes.

Em junho, houve o restabelecimento do número de 4 (quatro) estagiários de nível superior para cada unidade da área judicial deste Tribunal e das Seções vinculadas, sendo necessário fazer novas seleções em setembro e novembro, para se adequar ao Despacho nº 9102/2017 da Presidência do TRF2.

A seleção promovida pela Escola se realiza através de provas discursivas e objetivas, nas disciplinas de Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Civil, Direito das Obrigações e Teoria Geral de Contratos, Direito Penal e Direito Administrativo. Consideram-se na avaliação do candidato o conhecimento técnico, a correção gramatical, a clareza do raciocínio e a coerência dos argumentos apresentados. A nota mínima geral para aprovação é 7 (sete), incluindo-se a nota mínima de 3 (três) para a questão discursiva.

A jornada dos estagiários de direito é de 4 (quatro) horas diárias em dias úteis ou 20 (vinte) horas semanais, respeitada a compatibilidade com o horário escolar. A bolsa auxílio é de R\$ 798,60, o auxílio transporte é de R\$ 7,60 no Rio de Janeiro, e R\$ 6,30 em Vitória, por dia de estágio. Todos os estagiários são cobertos pelo seguro de acidentes pessoais.

3.1.1.4.4 - Acordos de Cooperação Técnica e Científica

Em seus 20 anos de existência, a EMARF pautou-se pela melhoria contínua da qualidade de suas ações acadêmicas. Para isso, a escola formaliza diversos convênios de cooperação técnica e científica com outras instituições, que possam colaborar para a formação mais ampla dos magistrados que atuam na 2^a Região.

No ano de 2017, a EMARF iniciou tratativas dentro e fora do território nacional. O destaque internacional se deu na Carta de Intenções de Celebração de Convênio encaminhada pelo Centro de Estudos Judicários de Portugal. Após a iniciativa, as duas instituições participaram, em setembro, de

reunião em Lisboa, Portugal, da qual participou o presidente do Supremo Tribunal de Portugal.

Como destaque nacional de 2017 para tratativas de novo acordo de cooperação técnica e científica, houve a negociação com a Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, a fim de oferecer aos magistrados curso de 160 (cento e sessenta) horas nas áreas do Direito e Economia.

A escola possui ainda o Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com validade até 22/06/2020 e o Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal Fluminense - UFF, vigente até 22/11/2019.

3.1.1.5 - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2^a Região - COJEF

Criada em 2001, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2^a Região - COJEF tem o objetivo de coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do Desembargador Federal Coordenador.

Dentre as atribuições da COJEF, destacam-se: a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais; cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padronização dos procedimentos; convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização; sugerir que se promovam juizados itinerantes; requisitar aos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à coordenação; promover e coordenar encontros e grupos de estudo ou de trabalho, tendo como tema os Juizados Especiais, com a colaboração das respectivas Escolas da Magistratura e do Conselho da Justiça Federal; apoiar atividades técnicas e administrativas que imprimam maior celeridade aos processos em trâmite nos Juizados Especiais Federais, nas Turmas Recursais e na Turma Regional de Uniformização; encaminhar propostas ao TRF2 para edição de atos normativos que visem aprimorar o funcionamento e o desempenho de toda a estrutura do microssistema dos Juizados Especiais Federais - JEFs.

A estrutura da COJEF foi recentemente reestruturada por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2016/20, de 08.07.2016, e é formada por um Núcleo e três Seções, com competências específicas:

- Núcleo de Atividades Executiva e Jurisdicional - NUAEJ
 - Seção de Apoio Administrativo
 - Seção de Apoio Jurisdicional
 - Seção de Eventos Estratégicos

3.1.1.5.1 - Atividades

3.1.1.5.1.1 - Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2^a Região - FOREJEF

Com a proposta de aperfeiçoar a prestação jurisdicional no âmbito dos juizados, a AJUFERJES organizou com o apoio da COJEF e o TRF2, de 26 a 29 de outubro de 2017, o VI FOREJEF – Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2^a Região. O evento ocorreu no Hotel Le Canton, em Teresópolis.

Na solenidade de abertura, o presidente do Tribunal sintetizou a finalidade do fórum afirmando que "o compartilhamento e a livre circulação de ideias é essencial para o desenvolvimento de propostas de enfrentamento dos grandes desafios que se apresentam ao exercício da judicatura".

A partir dessa perspectiva, temas como os reflexos nos JEFs em face da reforma da previdência; busca de maior eficácia na resolução de conflitos em face do Poder Público e as mudanças introduzidas pelo Código de Processo Civil de 2015 deram a tônica dos debates e painéis do encontro.

O planejamento científico do VI FOREJEF ficou a cargo do desembargador, Dr. Aluísio Mendes, Coordenador dos Juizados Especiais Federais (COJEF), e dos juízes federais Itália Maria Zimardi Areas Poppe Bertozi e Odilon Romano Neto. A tarefa executiva ficou a cargo da equipe de servidores e estagiários da COJEF que cuidou de toda infraestrutura e aparato logístico do evento: alocação dos equipamentos; visitas técnicas; traslado, recebimento e acomodação dos participantes, além de garantir o perfeito desenrolar das atividades nos três dias do encontro. O evento contou com apoio da Escola de Magistratura Regional Federal, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, bem como da Assessoria de Comunicação Institucional.

Do FOREJEF/17 resultou entendimentos a respeito de questões que estão sendo constantemente judicializadas, como também foram aprovados 36 enunciados de súmulas, 3 recomendações e 1 moção e cancelados 4 enunciados aprovados em FOREJEFs anteriores.

3.1.1.5.1.2 - Sessões de Julgamento

De acordo com o artigo 14, da Lei nº 10.259-2001, à Turma Regional de Uniformização cabe o julgamento dos pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na 2ª Região sobre questões de direito material. Neste sentido, em 2017, a COJEF realizou duas sessões de julgamento (19ª e 20ª sessões da TRU, respectivamente), no Plenário deste TRF2, das quais participaram os juízes federais das Turmas Recursais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

A primeira, em 26.05.2017, de cuja pauta constaram 20 processos, foi presidida pelo Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, Presidente da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, assessorado pela Juíza Federal em auxílio à Coordenadoria dos Juizados, Dra. Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozi. A segunda sessão, sob a presidência da Coordenadora substituta, Desembargadora Letícia de Santis Mello, ocorreu em 25.09.2017, com uma pauta de 24 processos. Nesta última, foram aprovados os Enunciados de Súmula nºs 30 e 31.

A COJEF continua evidenciando esforços para otimizar os trabalhos em plenário, seja aprimorando seus servidores e estagiários, seja pleiteando melhorias técnicas para atender às demandas de Informática, apesar das limitações impostas pelas questões orçamentárias.

Uma das medidas mais prementes, e na qual a COJEF tem concentrado esforços, refere-se ao processamento eletrônico na Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.

3.1.1.5.1.3 - Controle das Metas 1 e 2

A COJEF encaminhou ofício circular aos juizados especiais federais, em cujos acervos constavam processos da Meta 1 e 2. A Meta 1, para 2017, determinava que fosse julgada quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano corrente. Em relação à Meta 2, o CNJ determinou que os juizados federais e as turmas recursais julgassem, até 31.12.2017, cem por cento dos processos distribuídos até 31.12.2014. A estatística do resultado pode ser verificada no item COJEF em números.

Ao fim de cada ano, antes do recesso, é enviado ofício circular requerendo aos Juizados e às Turmas o resultado obtido durante o ano, segundo as metas do CNJ. Com base nas informações, paralelamente ao Setor de Estatística, elaboramos um quadro demonstrativo dos processos remanescentes.

3.1.1.5.1.4 - Grupos de Trabalho

Com o objetivo de realizar estudos sobre a especialização dos JEFs das Seções do Rio de Janeiro e do Espírito Santo foi instituído, na primeira instância, dois grupos de trabalho, por meio das Portarias nºs TRF2-POR-2017/00006 e 00007, de 18/5/2017, cujas conclusões estão em análise desta COJEF.

Por sua vez, com o escopo de atualizar o Regimento Interno das Turmas Recursais da 2ª Região de acordo com o novo CPC e as resoluções da Eg. TNU, foi criado grupo de trabalho pela Portaria nº TRF2-POR-2017/00005, de 18/5/2017, tendo sido apresentada a proposta de atualização, a qual se encontra em fase de discussão para aprovação pelo Desembargador Coordenador.

Por meio da Portaria nº TRF2-POR-2017/00004, de 18/5/2017, foi criado o grupo de trabalho para realização de estudos sobre a viabilização de sistema único de marcação de perícia médica e avaliação de peritos no âmbito dos JEFs, o qual apresentou relatório pormenorizado com as conclusões dos trabalhos e oferecimento de propostas que foram encaminhadas à dnota Corregedoria-Regional.

3.1.1.5.1.5 - Ações em Curso Desde 2016

Em 15.04.2016, em reunião com o NPROC, a STI, a SJUD/SAJ, esta Coordenadoria apresentou sugestões para a implantação do processamento eletrônico na Turma Regional de Uniformização, como já narrado no Relatório de Atividades de 2017, ano base 2016. A mudança de base processual está prestes a ser concluída, uma vez que durante o exercício de 2017, o grupo de trabalho aperfeiçou o projeto, que se encontra em fase de implantação.

A Coordenadoria vem trabalhando também desde 2016 para criação da central de perícias médicas nos foros do interior e na busca de solução, em conjunto com os procuradores do INSS, para reduzir a litigiosidade no âmbito da autarquia, com vistas à celeridade processual.

A COJEF, em auxílio ao projeto de Grupo Especial de Auxílio - GEA, criado pela Res. TRF2-RSP-2016/00025, de 13.09.2016, da Corregedoria, vem acompanhado as reivindicações e demandas dos JEFs. O GEA visa prover os juizados, que entenderem necessário, a designação de juiz substituto, em face da crescente demanda. Cada JEF se encarregará de avaliar tal necessidade.

Além disso, a Coordenadoria vem envidando esforços para adotar, com as devidas adaptações à realidade da 2ª Região, práticas bem-sucedidas, já implementadas em outros Tribunais Regionais Federais. Nessa perspectiva, em novembro de 2017, a COJEF, em conjunto com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NCON, empreendeu esforços no sentido de acelerar julgamento de demandas previdenciárias e assistenciais em fase recursal, incluindo aquelas em que houve celebração de acordos judiciais ou desistências de recursos. A política de aceleração de julgamento na fase de conhecimento abrangeu processos relativos à gratificação GDGPGE, auxílio transporte para o servidor público e pagamento do custeio do auxílio pré-escola.

3.1.1.5.1.6 - COJEF em Números

Em 18/12/2017, em relação ao quantitativo de processos em andamento, constava no acervo da COJEF, 16 processos aguardando publicação, 9 no prazo, 1 convertido em diligência, 2 processos em elaboração de minuta e 1 para baixa. Durante o ano foram baixados 52 processos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e 1 da Seção do Espírito Santo.

De acordo com o Regimento Interno da TRU (Resolução nº 10, de 6/3/2009), o Coordenador Regional, Presidente da Turma, proferiu 51 decisões monocráticas sobre incidentes de uniformização de jurisprudência.

Colacionado, abaixo, quadro de quantitativo de processos existentes na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com 50 Juizados e 8 Turmas Recursais, e na Seção Judiciária do Espírito Santo, com 11 JEF's e 2 Turmas, de Janeiro a dezembro de 2017:

| | | ACERVO 2016 | DISTRIBUÍDOS 2017 | JULGADOS 2017 | TRAMITAÇÃO 2017 |
|-------|----------|----------------|----------------------|------------------|--------------------|
| SJ RJ | JUIZADOS | 102.229 | 114.818 | 108.028 | 139.350 |
| | TURMAS | 83.901 | 32.247 | 46.970 | 56.454 |
| SJ ES | JUIZADOS | 39.831 | 22.122 | 20.707 | 42.922 |
| | TURMAS | 18.856 | 6.602 | 11.823 | 18.600 |
| TOTAL | - | 262.817 | 175.789 | 187.528 | 257.326 |

Fonte: NUEST/PRES

3.1.1.5.2 - Alinhamento Estratégico

Verifica-se que o Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região – FOREJEF é responsável pela elaboração de importantes enunciados, os quais buscam evitar julgamentos díspares sobre o mesmo assunto, fortalecendo a confiança do jurisdicionado no Poder Judiciário. Nesse sentido, já está previsto o 7º FOREJEF da 2ª Região para outubro de 2018.

A Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, por sua vez, também é essencial para a garantia dos direitos de cidadania e a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Com a finalidade de aprimorar o seu funcionamento, há previsão de um novo regimento; a implantação do processo judicial eletrônico; a atualização da consolidação das suas normas, juntamente com as normas dos Juizados Especiais Federais - JEFs e das Turmas Recursais.

Devemos destacar outras atividades que visaram cumprir com os objetivos estratégicos da Justiça Federal:

I - A COJEF da 2ª Região realizou reuniões com os chefes da Procuradoria Regional do INSS, litigante no sistema dos JEFs no Rio de Janeiro, a fim de mapear os desafios a serem enfrentados para se buscar uma situação de litigiosidade mínima e maior celeridade processual.

3.1.1.5.3 - Retorno à Sociedade

A COJEF mantém atualizado sua página na *internet*, com as principais informações relativas à sua estrutura administrativa, aos Juizados, Turmas Recursais e a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, a fim de permitir que o cidadão e os usuários internos (magistrados e servidores) possam ter amplo acesso às informações.

Nesse sentido, a COJEF 2ª Região alimenta periodicamente seu sítio eletrônico e também trabalha alinhada com a Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI para divulgação de informações acerca dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.

Ademais, os cidadãos que desejarem fazer solicitações, reclamações, denúncias e sugestões podem utilizar os seguintes canais de acesso: página na *Internet* da COJEF 2ª Região, correio eletrônico, telefones, fax e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC.

Os cidadãos que desejarem fazer solicitações, reclamações, denúncias e sugestões podem utilizar os seguintes canais de acesso: página na Internet da COJEF 2ª Região, correio eletrônico, telefones, fax e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC.

3.1.1.6 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NPSC2

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF-2ª Região – NPSC2 tem por objetivo promover a pacificação social de forma eficaz, simples e ágil, através dos métodos consensuais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos, inclusive no curso do processo judicial. Em busca de uma ordem jurídica mais justa, atua realizando práticas permanentes, com ênfase no uso de ferramentas autocompositivas, com o intento de contribuir de forma efetiva para a celeridade na resolução de demandas, observando os princípios legais, éticos e humanos.

Do ponto de vista organizacional e por questões de política estratégica, encontra-se vinculado à Presidência do Tribunal. Constituído nos termos da Resolução n. 125, de 29.11.2010, do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução CJF-RES-2016/00398, de 04.05.2016, conta com a estrutura prevista na Resolução nº 15, de 15.04.2011, da Presidência desta Egrégia Corte, observando a seguinte composição: 1 (um) Desembargador Federal Coordenador e 1 (uma) Juíza Federal Convocada em Auxílio; 1 (uma) servidora na função de coordenação; 3 (três) servidores exercendo a supervisão das atividades de processamento dos feitos para a realização dos mutirões de conciliação e 4 (quatro) servidores vinculados às referidas supervisões.

3.1.1.6.1 - Atividades

3.1.1.6.1.1 - Formação de Conciliadores e Mediadores e Cadastro

- Certificação de sessenta e cinco servidores da Justiça Federal da Segunda Região que concluíram o “Curso Básico de Formação de Conciliadores”, após a realização de 60 (sessenta) horas de conciliações reais, com a assinatura do Termo de Compromisso;

- Disponibilização, em conjunto com a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de Curso de Mediação Judicial, carga horária de 40 (quarenta) horas, parte teórica, na modalidade à distância, em duas turmas, nos períodos de 06.03 a 30.04, e 29.05 a 23.07, resultando na inauguração do Cadastro de Mediadores, pela primeira vez na Segunda Região, com cento e setenta e um (171) aprovados;

- Disponibilização de Curso Básico de Formação de Conciliadores - Módulo I - Introdução, nos dias 31.10 e 07.11.2017, e Módulo II - Especificidades da Justiça Federal, nos dias 14 e 21.11.2017, na modalidade presencial, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, carga horária de 10 (dez) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas correspondentes à primeira metade do currículo estabelecido na Resolução 125-2010;

- Supervisão de conciliadores em estágio supervisionado de conciliadores em formação, nas 354 (trezentas e cinquenta e quatro) audiências de conciliação por videoconferência entre a Caixa Econômica Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as Subseções de Nova Friburgo, Teresópolis e Três Rios;

3.1.1.6.1.2 - Disseminação de Soluções Alternativas de Conflitos no Interior

• Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção de São Gonçalo - CESOL-SG, com atribuição para realizar as sessões de conciliação e mediação pré-processuais da competência territorial de São Gonçalo, conforme Portaria nº TRF2-PNC-2017/00003, de 25.10.2017;

• Participação e apoio aos mutirões de audiências de conciliação nas seguintes localidades:

- Subseção Judiciária de Volta Redonda, no dia 04 de agosto de 2017 (Ato Nº TRF2-ANC-2017/00009), no âmbito do CESUL (Centro Judiciário Regional de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Região Sul Fluminense - CESUL);
- Foro Regional de Campo Grande, nos dias 23 de agosto e 13 de setembro de 2017 (Atos números TRF2-ANC-2017/000011 e TRF2-ANC-2017/000013), no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional de Campo Grande - CESGRANDE;
- Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017 (Ato Nº TRF2-ANC-2017/00014);
- Subseção Judiciária de São Gonçalo, nos dias 30 e 01 de dezembro de 2017 (Ato Nº TRF2-ANC-2017/00023), no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Subseção de São Gonçalo;
- Subseção Judiciária de Macaé, no dia 13 de dezembro de 2017 (Ato Nº TRF2-ANC-2017/00023);
- Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, nos dias 11 e 18 de dezembro de 2017 (Ato Nº TRF2-ANC-2017/00024).

As crescentes metas demandadas pelo CNJ com a finalidade de buscar novos temas a serem trabalhados por meio de conciliação, aliadas à complexidade e abrangência das atividades atribuídas aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos — planejamento, execução, implantação e manutenção dos procedimentos voltados ao cumprimento da política nacional de conciliação para solução de conflitos, bem como o advento da fase pré-processual instituída pelo novo CPC — colaboraram para a necessidade de crescimento das atividades dessas unidades.

De modo geral, nas localidades onde não há Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos executar a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, com a participação da magistrada e dos servidores, nas ações voltadas à conciliação, bem como o cumprimento das orientações/metas do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 125 do CNJ, com priorização da Política Pública do Movimento Permanente pela Conciliação.

A participação do NPSC2 consiste em tratativas iniciais com entes públicos, envio de servidores do próprio NPSC2 para auxílio, supervisão de conciliadores em estágio, designação de juízes da localidade para homologação de acordos ou a participação da magistrada.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania promovem as audiências de conciliação, que podem ser individuais ou coletivas, através:

- dos mutirões de conciliação, que podem ser realizados em qualquer fase do processo, relativos a matérias específicas (PAR, SFH, créditos comerciais, benefícios previdenciários etc.);
- das conciliações prévias (antes da citação) em processos de competência das Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Previdenciários em matérias definidas pelo NPSC2;
- na forma pré-processual, referente às iniciais das matérias definidas pelo NPSC2 e autuadas como Reclamações Pré-processuais (classe 11875).

Importante ressaltar que o NPSC2 também promove audiências de conciliação nos mutirões e na forma pré-processual, e nos processos cuja complexidade da demanda e relevância social (possessórias, meio-ambiente, comunidades específicas etc.) exige a aplicação aprofundada dos métodos de conciliação.

As conciliações prévias, pré-processuais e as matérias em que ocorrem estão disciplinadas na Resolução nº TRF2-RES-2016/00004, de 19.04.2016 e na Portaria nº TRF2-PNC-2017/00002, de 25/10/2017.

O planejamento do cronograma de atividades é desenvolvido a partir de reuniões institucionais com os órgãos comprometidos com a conciliação, com foco nas metas a serem alcançadas.

A realização de diversos mutirões de audiências de conciliação permite a entrega da prestação jurisdicional de forma rápida e definitiva, proporcionando uma Justiça cada vez mais acessível à população.

O controle dos processos incluídos nos mutirões é mantido com o acompanhamento das fases de processamento, através das rotinas presentes nos sistemas informatizados do TRF2.

Na preparação dos mutirões, o NPSC2 e os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania organizam a rotina de servidores, estagiários e conciliadores que desejem colaborar nas audiências. As sessões são feitas em ambiente confortável e acessível, previamente preparado, visando a proporcionar condições adequadas para a realização das conciliações. As audiências ocorrem com o auxílio de conciliadores treinados e capacitados, sob a supervisão de um magistrado que irá homologar os acordos e determinar as providências necessárias ao seu cumprimento.

O processamento dos autos trazidos ao ambiente da conciliação é realizado imediatamente após o encerramento da audiência, para devolução aos órgãos processantes quando do encerramento do mutirão.

O Núcleo de Conciliação exerce controle periódico de sua produtividade, através de relatórios que mensuram o quantitativo de audiências, acordos realizados, número de pessoas atendidas e os respectivos valores financeiros envolvidos, sendo os resultados devidamente avaliados para o aperfeiçoamento das atividades do NPSC2.

3.1.1.6.2 - Iniciativas

Programa de formação de conciliadores/mediadores – Considerando a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 13.105-2015 – Novo Código do Processo Civil – e na Lei 13.140-2015 – Lei de Mediação - que deram nova ênfase à solução de conflitos, o Núcleo de Conciliação promoveu, com a colaboração da EMARF e dos setores de capacitação do tribunal e das seções judiciais do RJ e ES, cursos de formação de conciliadores/mediadores para o aperfeiçoamento e formação dos magistrados e servidores, em conformidade com o conteúdo aprovado pelo Comitê Gestor Nacional de Conciliação. Além de desembargadores e magistrados desta Corte, foram convidados a palestrar diversos membros de outros Tribunais Regionais Federais e Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça. Os cursos ministrados têm entre seus objetivos capacitar conciliadores/mediadores com formação especializada, na forma da Resolução CNJ nº 125-2010.

Como medida de economia, os cursos foram realizados com a utilização dos recursos postos à disposição do Núcleo de Conciliação pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Os conciliadores em fase de certificação estão cumprindo horas de estágio supervisionado nas atividades do Núcleo de Conciliação e dos Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania.

3.1.1.6.3 - Macrodesafios do Poder Judiciário

Com o intuito de demonstrar o desenvolvimento dos indicadores referentes ao incentivo de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos relacionamos os dados abaixo:

- audiências de conciliação realizadas pelo Núcleo de Conciliação

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 415 | 142 | 34,22% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESOL/RJ:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 2.531 | 1.649 | 65,15% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESCON/ES:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 554 | 406 | 73,29% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESUL/RJ:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 424 | 211 | 49,76% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESGRANDE/RJ:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 560 | 324 | 57,86% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESOL-SG

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 41 | 33 | 80,49% |

Observações: (1) o CESOL/SG foi criado em 25/10/2017; (2) o NPSC2 não dispõe dos dados consolidados dos Centros Judiciário de Nova Iguaçu e de Nova Friburgo.

- resultado consolidado das audiências de conciliação, englobando a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo, no âmbito dos Centros e do Núcleo de Conciliação:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2017 | 5.434 | 3.341 | 61,48% |

- resultado consolidado das audiências de conciliação, englobando os Juizados Especiais e as Varas Federais:

| | TRF2 | SJRJ | SJES | TOTAL |
|------------------------------|------|--------|-------|--------|
| Conciliações pré-processuais | 0 | 1.380 | 456 | 1.836 |
| Conciliações processuais | 31 | 9.719 | 1.561 | 11.311 |
| TOTAL | 31 | 11.099 | 2.017 | 13.147 |

Com o intuito de demonstrar o desenvolvimento dos indicadores referentes ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos relacionamos os dados abaixo:

- audiências de conciliação realizadas pelo Núcleo de Conciliação:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2015 | 466 | 203 | 44% |
| 2016 | 487 | 285 | 70,87% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESOL/RJ:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2015 | 2.206 | 1.492 | 67,63% |
| 2016 | 2.523 | 1.739 | 68,93% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESCON/ES:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2015 | 813 | 661 | 81,3% |
| 2016 | 589 | 388 | 65,87% |

- audiências de conciliação realizadas pelo CESUL/RJ:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2015 | - | - | - |
| 2016 | 20 | 18 | 90% |

Obs.: o CESUL/RJ foi criado em 31/08/2016.

- audiências de conciliação realizadas pelo CESGRANDE/RJ:

| | Audiências realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2015 | - | - | - |
| 2016 | 212 | 161 | 75,94% |

Obs.: o CESGRANDE/RJ foi criado em 31/08/2016.

- resultado consolidado das audiências de conciliação, englobando a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo no período de 2015/2016:

| | Audiências Realizadas | Acordos realizados | Percentual de acordos realizados |
|------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| 2015 | 17.453 | 14.568 | 84,46% |
| 2016 | 17.698 | 14.045 | 79,36% |

3.1.1.6.4 - Alinhamento Estratégico e Retorno à Sociedade

O Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF) – Complexo do Alemão, atualmente pertencente à estrutura do NPSC-2 e sendo coordenado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Vladimir Vitovsky, foi criado em 2012, através da Resolução nº T2-RSP-2102/00026, nos termos dos Acordos de Cooperação Técnica nº 01/2010; nº 28/2011; e nº 23/2013.

Possui como objetivos predominantes: 1) a promoção do princípio constitucional do amplo Acesso à Justiça, através da aproximação do cidadão em relação ao Poder Judiciário; 2) promoção, junto a comunidades hipossuficientes, de atividades pedagógicas voltadas à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania plena - dentro da esfera de competência da Justiça Federal; 3) formação de redes e agentes multiplicadores; e 4) estímulo ao desenvolvimento de práticas autocompositivas.

Ressalte-se, ainda, que CAIJF está diretamente atrelado ao cumprimento da Meta nº 04/2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da Recomendação nº 26/2009 do mesmo órgão. Também, no que tange às Diretrizes Estratégicas da Justiça Federal para o quinquênio 2015-2020, pretende promover a “Garantia dos Direitos de Cidadania” e a “Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos”.

3.1.1.7 - Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal - CAIJF

Criado em maio de 2012, o Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF), antigo Centro de Atendimento da Justiça Federal (CAJF) – possui como objetivos maiores a promoção, de modo eficaz, do princípio constitucional do amplo acesso à justiça; a facilitação da cidadania plena, e a aproximação do cidadão em relação ao Poder Judiciário.

3.1.1.7.1 - Competência

- Promover visitas a comunidades e instituições sociais diversas e encontros com variados grupos sociais, apresentando a Justiça Federal e oferecendo espaço à apresentação de questões objetivas pelos cidadãos;

- Fornecer conhecimentos básicos sobre direitos, com foco naqueles cuja garantia compete à Justiça Federal;
- Promover a integração da comunidade na busca de soluções para questões locais relacionadas com conflitos de competência da Justiça Federal;
- Estimular a comunidade a desenvolver mecanismos próprios, extrajudiciais e extraprocessuais, de resolução de conflitos, favorecendo seu empoderamento;
- Formar redes de multiplicadores/disseminadores, com a participação dos demais órgãos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, além de entidades públicas e privadas parceiras, inclusive universidades e instituições de ensino.

3.1.1.7.2 - Estrutura

O Centro de Atendimento da Justiça Federal conta com um Juiz Federal para supervisioná-lo e um servidor do TRF2 para operacionalizar suas ações. Ele está vinculado ao Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2.

3.1.1.7.3 - Atividades

Listamos a seguir as principais atividades desenvolvidas pelo Centro de Atendimento da Justiça Federal no decorrer do exercício de 2017:

1) Programa "Educação para a Cidadania"

O que é: Ações de cidadania junto a Agentes Comunitários de Saúde do Complexo da Penha/Alemão;

Finalidade: Capacitar agentes comunitários de saúde do complexo da Penha/Alemão nos principais direitos judicializados, no âmbito da justiça federal, mormente os relativos à segurança social (saúde, previdência social e assistência social);

Local: Clínica da Família Dr. Felippe Cardoso;

Iniciado em: Outubro de 2016;

Quantidade de ações no ano: 5(cinco);

Resultados obtidos: O CAIJF conseguiu capacitar 65 (sessenta e cinco) agentes comunitários de saúde, prevenindo litígios e promovendo o acesso à justiça e a cidadania. Para tal, foram realizadas ações em parceria com o Primeiro Atendimento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Ministério do Trabalho/RJ e Polícia Federal/RJ, objetivando o acesso à Justiça, a prevenção e o combate aos crimes de trabalho escravo e de pedofilia na internet, assim como, interlocuções diversas com o INSS através de seu Programa de Educação Previdenciária;

Abrangência: Atualmente o modelo adotado pelo Ministério da Saúde/SUS define que nas áreas de risco e vulnerabilidade social deve haver o mínimo de um Agente Comunitário de Saúde para cada 750 pessoas. Segundo a Clínica de Família Dr. Felippe Cardoso (CFFC), cada agente comunitário de saúde (ACS) da Unidade tem 600 pessoas cadastradas sob sua responsabilidade. A população total inscrita no programa de atendimento da Clinica de Família é de 48.031 pessoas. Cada ACS realiza cerca de 100 visitas domiciliares por mês. Levando-se em conta a metodologia da replicação de informações e conhecimentos, utilizada em trabalhos de rede de colaboradores, e considerando-se os dados vinculados à referente Unidade de Saúde, tem-se que, a partir do total de 65 agentes capacitados no Programa em tela, mais de 30 mil pessoas do Complexo da Penha e arredores vieram a ser beneficiadas com os conhecimento adquirido pelos ACSs capacitados.

2) Programa "Reintegração pela Cidadania"

O que é: Ações de cidadania em instituições do sistema penal;

Finalidade: Promover ações cidadãs em parceria com presídios e instituições públicas responsáveis pelo cumprimento de benefícios penais a fim cooperar nos processos de ressocialização

e reinserção social de presos em regimes aberto e semiaberto e apenados com penas restritivas de direitos;

Locais: Patronato Magarinos Torres, no Complexo Penitenciário de Benfica, e Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, no Complexo Penitenciário de Gericinó/Bangu;

Quantidade de ações no ano: 4 (quatro) no Instituto Penal e 5 (cinco) no Patronato;

Iniciado em: 1º de Julho de 2017 (no Patronato) e 4 de setembro de 2017 (no Instituto Penal);

Resultados obtidos:

- No Patronato:

Em parceria com o Primeiro Atendimento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Programa de Educação Previdenciária do INSS Juízes Federais da SJRJ foram desenvolvidas ações informativas sobre cidadania e justiça, fornecidas instruções sobre regras e benefícios previdenciários/INSS e realizadas ações reflexivas com 53 (cinquenta e três) apenados a fim de viabilizar conhecimentos para que, no processo de reintegração social, pudessem eles desenvolver melhor percepção sobre a importância do processo de construção da cidadania.

- No instituto Penal:

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), o Primeiro Atendimento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o Programa de Educação Previdenciária do INSS e Juízes Federais da SJRJ foram desenvolvidas ações informativas e de escuta, com aproximadamente 60 presos, a fim de contribuir para o exercício das garantias legais destes. A população prisional do referido Instituto soma 3.200 internos. Para os atendimentos com foco nas questões previdenciárias, foi organizada uma triagem. Dos 60 presos escutados até dezembro, 17 apresentaram casos que demandavam consultas ao CNIS e encaminhamentos. O resultado das consultas já foram encaminhados para as assistentes sociais do presídio e para a DPU a fim de que as providências cabíveis pudessem ser adotadas. Além das questões previdenciárias foi diagnosticada a necessidade de ação contínua visando a formação de acervo literário no presídio, a fim de estimular o conhecimento e reforçar a importância da remição da pena pela leitura, sistema adotado pela Vara de Execuções Penais do Estado. Para tal, o CAIJF realizou uma parceria com a FBN e iniciou uma campanha de doação de livros no âmbito da JF da 2ª Região, o que já possibilitou a entrega de 282 livros para o presídio.

3) Programa "Cidadania Acessível"

O que é: Ações com foco na acessibilidade a fim de trabalhar práticas importantes para a construção de um estado de cidadania irrestrita. Visa à troca de conhecimentos de forma ampla e a disponibilização de informações necessárias às pessoas com deficiência e profissionais que atuam na área;

Finalidade: Informar sobre o acesso a benefícios judiciais e previdenciários às pessoas com deficiência. Este primeiro módulo trabalhou, principalmente com assistente sociais vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Campo Grande/RJ que atuam junto a pessoas com deficiência;

Local: Foro da SJRJ em Campo Grande/RJ;

Quantidade de ações no ano: 2 (duas);

Iniciado em: 27 de abril de 2017;

Resultados obtidos: Promoveu a aproximação dos jurisdicionados com o Foro Federal de Campo Grande, dirimiu dúvidas gerais do público e diagnosticou necessidades. Foram ministradas palestras abordando temas relevantes para atuação dos assistentes sociais e demais interessados tais como a função e a estrutura da Justiça Federal, as questões jurisprudenciais que envolvem a Lei Orgânica da Assistência Social, o direito a benefícios previdenciários por incapacidade: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez para as pessoas com deficiência, auxílio-acidente e, ainda, acidentes de trabalho. Foram ainda destacados os critérios para se fazer jus aos benefícios, as formas de dar entrada nos pedidos administrativos, as possibilidades de formular recursos, os períodos de carência e, também, fornecidos esclarecimentos sobre a vigência da Ação Civil Pública 5044874-

22.2013.404.7100/RS, julgada pelo o TRF4, em 2016, que determinou que o INSS excluisse do cálculo da renda dos postulantes diversas despesas imprescindíveis ao tratamento de saúde.;

Abrangência: Capacitação de 11 assistentes sociais, que a partir do conhecimento adquirido passaram a ter condições de resolver problemas de natureza previdenciária diretamente com INSS, contribuindo para a redução do nível de judicializações referente ao tema.

4) Programa "Cidadania se aprende"

O que é: Ações com estudantes do nível médio de escolas públicas localizadas em comunidades menos assistidas institucionalmente pelo Estado;

Finalidade: A finalidade é trabalhar conceitos múltiplos de cidadania, disponibilizando informações práticas sobre a função e o funcionamento da Justiça Federal e, também, sobre direitos previdenciários e trabalhistas. Visa ainda propiciar reflexões práticas sobre as suas inserções na vida produtiva (trabalho, previdência e seguridade social) e possibilidades para uma passagem mais onisciente para a vida adulta;

Locais: Colégio Estadual Tim Lopes (Complexo do Alemão) e Curso pré vestibular popular INVEST, sediado no Colégio Santo Inácio (Botafogo);

Iniciado em: 2015;

Quantidade de ações no ano: total de 3 (três) ações, sendo 2 (duas) no Colégio Tim Lopes (ação de reconhecimento e ação didática) e uma no Invest;

Resultados obtidos: A partir de atividades, didaticamente elaboradas para promover uma fácil interação entre os adolescentes e os palestrantes objetivou-se o apuramento do olhar sobre si e sobre o outro. Utilizando dinâmicas e reflexões sobre o que se almeja para a vida profissional, abordou-se a importância dos julgadores dentro da estrutura do Poder Judiciário e, também, para a vida em sociedade;

Abrangência: As atividades no Colégio Tim Lopes envolveu 31 alunos do 3º ano do nível médio e a atividade no curso Invest, contou com a participação de mais de 150 alunos, de classes economicamente mais desfavorecidas, que estavam se preparando para o vestibular.

5) Ações com foco nas questões étnicas e raciais

O que foram: Ações de cidadania e de troca de conhecimentos realizadas em duas comunidades. A primeira contou com a participação do Presidente do TRF2, de quatro juízes federais da SJRJ e cinco servidores da Justiça Federal e foi realizada com moradores de uma comunidade de quilombolas que mantém vivas expressões de origem africana, como o Jongo, deixadas pelos negros escravizados da Fazenda São José dos Pinheiros, berço histórico da cidade de Pinheiral. A segunda teve a participação do juiz supervisor do CAIJF como integrante de vivência junto à comunidade indígena de Maturaca, em Roraima, oferecida no curso “O poder Judiciário e os Direitos Indígenas”, que integrou a grade de aperfeiçoamentos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado;

Finalidade: Levantamento das principais demandas da comunidade e atividades de esclarecimento sobre direitos legais. Nas atividades com a comunidade quilombola foram disponibilizadas informações sobre o Primeiro Juizado Especial Federal de Volta Redonda, que também atende a população de Pinheiral, e abordados tópicos como aposentadoria de trabalhadores rurais e os benefícios garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Além disso, esclareceu-se sobre o papel da Justiça Federal no processamento e julgamento de ações penais. Nas atividades com a comunidade indígena foram realizadas atividades dialógicas com líderes da Aldeia, reflexões sobre os modos de vida indígenas e capacitação para a escuta;

Local: Grupo Jongo de Pinheiral/RJ e comunidade indígena Maturaca, da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima;

Realizado em: Março e abril de 2017 (comunidade dos quilombolas) e novembro de 2017 (comunidade indígena);

Quantidade de ações no ano: 2 (duas) com comunidade quilombola e 2 (dois) dias de vivências com a comunidade indígena;

Resultados obtidos: Nas ações focadas na aproximação entre JF e jurisdicionados (comunidade quilombola), cumpriram-se os papéis de instrução e de composição de cidadania. Foram diagnosticadas as principais necessidades da comunidade a fim de se aprofundar discussões sobre os temas que eram do maior interesse deles, objetivando-se a viabilização de soluções. Quanto às ações na comunidade indígena, oportunizou-se a capacitação prática para atuação do CAIJF no que se refere aos direitos dos povos indígenas, considerando-se a normativa internacional e regional, para que a aplicação do direito seja compatível com o regramento de proteção dos povos indígenas;

Abrangência: Os encontros com a comunidade quilombola – sendo o primeiro, de reconhecimento, com as principais lideranças da comunidade, e o segundo, aberto ao público – envolveram um público de mais de 120 pessoas, entre membros da comunidade e moradores da cidade. Contou, ainda, com a participação do prefeito de Pinheiral e de representantes da Câmara Municipal. No tocante às atividades na comunidade Maturuca, essas deram-se em meio a um universo de aproximadamente 550 indígenas.

6) Seminário "Seguridade Social: os desafios do Judiciário e entidades afins"

O que foi: Debate público sobre os temas "Assistência Social", "Saúde" e "Previdência";

Finalidade: Caráter instrutivo. O seminário reuniu reconhecidos nomes do Serviço Social, Saúde, Administração Pública, Economia e Direito para discutir, com estudantes e operadores do Direito e, também, da Assistência Social, tópicos como o BPC/LOAS, o alcance do bolsa família, o fornecimento de medicamentos especiais e o SUS, o acesso à saúde pública e privada e a solução de litígios nesta área, assim como a Reforma da Previdência;

Local: Centro Cultural Justiça Federal;

Realizado em: Durante 3 semanas de maio de 2017;

Quantidade de ações no ano: 3 (três) (pela independência dos temas, cada dia de seminário configurou-se como uma ação diferente);

Resultados obtidos: Cumpriu papel instrutivo, aprofundando discussão e promovendo o ganho de conhecimento sobre temas que vem sendo, recorrentemente, abordados no que tange a garantia de direitos e a defesa da cidadania;

Abrangência: O seminário teve um público de 162 pessoas diferentes que fizeram a seguinte participação quantitativa a cada dia de evento: 83 compareceram no primeiro dia, 70 no segundo dia e 96 no terceiro dia. No tocante as regiões de origem dos participantes, constatou-se que 57 eram da Zona Norte, 23 da Baixada Fluminense, 21 da Zona Oeste, 20 da Zona Sul, 13 de Niterói e São Gonçalo e 10 do Centro do Rio. 18 pessoas não identificaram local de moradia. Quanto às áreas profissionais dos participantes, verificou-se que 141 eram de Humanas, sendo a grande maioria de Serviço Social e Direito, 10 de Exatas e 6 de Ciências Biológicas.

7) Simpósio "Um dia ela chega - Reflexões sobre a terceira idade"

O que foi: Simpósio com foco na guarda da cidadania durante a terceira idade. Foi aberto ao público e constituiu-se de um painel apresentado pelo juiz federal Vladimir Vitovsky (juiz federal supervisor do CAIJF e doutor em Sociologia do Direito) que dissertou sobre o papel da Justiça Federal e os direitos dos idosos; outro painel apresentado por Dina Frutuoso (Psicóloga clínica, professora da Faculdade de Educação da UFRJ e doutora em Educação) que discorreu sobre saúde mental e qualidade de vida na terceira idade e um último painel apresentado por Ludmila Roque (Especialista no atendimento ao idoso na Subsecretaria de Políticas Públicas para Idosos da Prefeitura do Rio e mestre em Serviço Social), que abordou questões ligadas ao atendimento institucional ao idoso e sobre a violência doméstica;

Finalidade: Informar sobre a legislação e os mecanismos legais que garantem cidadania plena ao idoso. O tema centrou-se na importância de uma terceira idade legalmente, socialmente e psicologicamente bem assistida. A abordagem se estendeu da análise do estatuto do idoso (lei federal 10.741 de 1/10/2003) e das regras previdenciárias do Benefício da Prestação Continuada previsto na Lei Orgânica da Assistência Social até as possibilidades para se alcançar uma vida saudável

na terceira idade, destacando-se a importância do autoconhecimento e das atividades motivacionais para os idosos;

Local: Centro Cultural Justiça Federal;

Realizado em: 18 de julho de 2017;

Quantidade de ações no ano: 1 (uma);

Resultados obtidos: Promoveu-se junto aos presentes reflexões sobre a necessidade de se garantir a integração social do idoso, considerando não só as configurações de ordem física, como também as conformações legais e psicossociais. Centrando-se na importância de uma terceira idade legalmente bem assistida, foram enfocadas questões ligadas ao Direito e a Justiça, à legislação e aos mecanismos jurídicos que garantem cidadania plena ao idoso. Foram, ainda, prestados esclarecimentos gerais ao público sobre as regras para usufruto dos benefícios previdenciários e oferecidas sugestões para que se possa alcançar uma vida saudável na terceira idade, tanto para os que já estão aposentados, quanto para os que ainda se encontram profissionalmente ativos.;

Abrangência: O simpósio teve um público de 74 pessoas, dentre os quais 13 eram assistentes sociais. Junto ao grande percentual de idosos também figuraram cuidadores de idosos, enfermeiros, psicólogos e pedagogos.

8) Campanha "Dirija Legal"

O que foi: Ação de cidadania nas estradas e de prevenção ao uso de documentos de trânsito falsos no trânsito e nas rodovias federais com distribuição de material pedagógico (cartilhas, cartazes e panfleto) na BR 101 e palestras no SEST/SENAT. A ação foi realizada em parceria com a Seção Judiciária de Campos dos Goytacazes, Ministério Público Federal, Polícia Rodoviária, SEST/SENAT, Detran/Ciretran, Guarda Municipal, e Autopista Fluminense (empresa concessionária da BR 101);

Finalidade: Minimizar o quantitativo de ações provenientes de ilícitos de trânsito cometidos na rodovia federal BR 101, que já alcançavam o patamar de 1/3 do total das ações que transitavam na Seção Judiciária de Campos dos Goytacazes. Educar os motoristas para o cumprimento das normas e das leis de trânsito, tornando a movimentação mais respeitosa e segura nas vias públicas;

Locais: Posto da 8ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Campos dos Goytacazes/RJ (km 78 da rodovia federal BR 101) e sede do SEST/SENAT do mesmo Município;

Realizado em: setembro de 2017;

Quantidade de ações no ano: 2 (duas) ações, sendo uma na BR 101 e outra na sede do Sest/Senat de Campos dos Goytacazes;

Resultados obtidos: A partir das abordagens educativas aos motoristas que transitavam pela rodovia BR 101 e de palestras para alunos em fase de aprendizado no SEST/SENAT visando a retirada das mais diversas modalidades de habilitações de trânsito, fez-se um combate, de caráter pedagógico, ao uso de documentos falsos nas estradas e de respeito às leis de trânsito. A ação cidadã pela legalidade no trânsito visou, acima de tudo, a preservação dos motoristas e o cuidado com a vida alheia, prevenindo os riscos da má direção decorrentes da falta de treinamento e qualificação, ao se conduzir portando habilitações falsas. Na estrutura pedagógica da ação estava o conceito básico de cidadania "de respeito ao outro e às normas";

Abrangência: Foram abordados cerca de 900 veículos, entre carros de passeio e transportes de carga, distribuídos 3(três) mil panfletos e 2 (duas) mil cartilhas para os motoristas e, ainda, distribuídos 200 cartazes para órgãos locais afixarem em locais de visibilidade. O material educativo/informativo visou instruir a todos, mas, principalmente, os condutores de veículos automotores do município, sobre os riscos ao se fazer uso de carteiras de habilitação (CNH), MOPP e outros documentos de trânsito falsos. Foi realizada palestra para mais de 100 alunos do aprendizado de condução de veículos automotores, no auditório do Sest/Senat.

3.1.1.7.4 - Atividades Decorrentes de Parcerias, Participações e Colaborações

No decorrer do referente exercício, em virtude da parceria existente desde 2015 com o Programa Justiça Cidadã do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), foram realizadas 4 (quatro) atividades pedagógicas centradas na cidadania, abordando a função e as atribuições da Justiça Federal, do Primeiro Atendimento desta e, também, sobre os benefícios da Previdência Social, nos auditórios do TJRJ e dos Fóruns Estaduais de Santa Cruz/RJ e de Mesquita.

No âmbito da Justiça Federal foram realizadas, à convite, atividades cidadãs/pedagógicas pelo juiz federal supervisor do CAIJF junto aos jurisdicionados da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES). No conjunto das atividades nos municípios de Teófilo Otoni e Caraí, foi realizada palestra para 200 trabalhadores rurais a fim de difundir informações sobre direitos previdenciários dos trabalhadores rurais, bem como para prevenir o estelionato previdenciário e o crime de falso testemunho, recorrentes na região. Foi feito ainda um painel sobre Justiça e Cidadania para estudantes universitários e em encontro com magistrados e servidores daquela Subseção. No tocante a participação nas atividades da SJES foi proferida palestra sobre Justiça e Cidadania por ocasião das comemorações dos 50 anos da referida Seção Judiciária, quando então o magistrado falou da importância de juízes e servidores realizarem ações de cidadania para aproximar a Justiça Federal da população.

No tocante às participações fora da esfera do poder público, foram realizadas palestras e ações pedagógicas, desenvolvidas pelo juiz supervisor do CAIJF, versando sobre cidadania e Justiça Federal, nos Projeto Falando Direito, coordenado pela OAB Rio, na sede da própria OAB e no projeto Lutando por vidas, nas instalações do TRF2. Essas duas atividades foram para público jovem, sendo a primeira com estudantes do nível médio da rede pública e a segunda com crianças que são filhas de pais prisioneiros. As duas atividades somaram um público total de aproximadamente 80 jovens e crianças.

No tocante às atividades colaborativas foi promovida parceria com o Juizado Federal de Volta Redonda para impressão de material pedagógico (600 apostilas) e instalado no térreo do edifício sede do TRF2 um ponto de distribuição de cartazes da campanha SOS crianças desaparecidas, promovida pela Fundação para a Infância e Adolescência. De 19 de junho, quando foi inaugurado o ponto de distribuição, até 20 de dezembro de 2017, já haviam sido distribuídos 560 cartazes da referida campanha. A colaboração da Justiça Federal resultou ainda na distribuição, via malote, de 200 cartazes para serem afixados em todas as varas do interior.

3.1.1.7.5 - Estudos para um Melhor Aparelhamento da "Justiça Itinerante" da 2^a Região

A partir do encontro entre a desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, responsável pelo programa de Justiça Itinerante daquele Tribunal, e o presidente do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, foi solicitado pela alta corte deste que o CAIJF procedesse a estudos visando a aquisição de uma unidade móvel com o intuito de promover a ampliação do atendimento itinerante da Justiça Federal da 2^a Região.

Destarte, foram realizadas visitas às unidades de manutenção de veículos do TJRJ e da Defensoria Pública do Estado, a fim de se conhecer as unidades móveis de atendimento ao público dessas instituições. Além disso, a juíza coordenadora do NPSC2, acompanhada de equipe técnica do TRF2, realizou visita a uma empresa paulista, produtora de carrocerias diferenciadas para veículos automotores, a fim de estudar as melhores possibilidades para a aquisição de uma unidade móvel

visando o melhor atendimento à solicitação da Presidência do TRF2 quanto ao aparelhamento e ampliação da Justiça Itinerante.

3.1.1.8 - Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF

O Centro Cultural Justiça Federal completou 16 anos de existência no ano de 2017. Enquanto Órgão vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2^a Região, tem por missão apoiar, incentivar e garantir o acesso universal às diversas formas de expressão cultural, respeitando valores tais como a igualdade, a oportunidade, a ética e a diversidade, de forma a oferecer à sociedade uma programação diversificada e de alta qualidade.

Para o cumprimento de seus propósitos, o CCJF planeja e executa suas atividades em estrita consonância com sua missão, visão e valores, além de disponibilizar suas instalações para a realização de projetos encaminhados por proponentes externos, por força de Regulamento anualmente publicado, cuja iniciativa encontra respaldo na Resolução nº T2-RSP-2012/00054, de 25/07/2012.

A apresentação de projetos para preenchimento da pauta deste Centro Cultural deve se compatibilizar, portanto, com os princípios norteadores da Instituição, além da adequação aos espaços físicos, o respeito às características históricas e arquitetônicas do prédio e a viabilidade técnica, nos termos das diretrizes do Órgão. As propostas são avaliadas por Comissão, constituída por servidores lotados no CCJF e especialistas externos convidados e são executadas por iniciativa das respectivas produções, com o apoio desta Instituição, que não oferece patrocínio em pecúnia ou qualquer outro aporte financeiro.

Enquanto Instituição socialmente responsável, tem como foco principal a realização de atividades culturais que inspirem o desenvolvimento da cidadania, bem assim o surgimento de questionamentos decorrentes da fruição das propostas artísticas apresentadas. Também há preocupação em garantir o acesso a todos os tipos de público, sem qualquer discriminação.

A visitação do Centro Cultural Justiça Federal em 2017 atingiu o patamar de 166.471 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentas e setenta e uma) pessoas ao longo do ano. Tivemos ao longo de 2017 um total de 27.771 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um) acessos ao nosso *sítio eletrônico*.

O CCJF abrigou diversos projetos em diversas áreas de manifestação, abertos ao público externo, os quais podem ser sintetizados nos seguintes quantitativos:

- 31 exposições
- 37 projetos musicais
- 18 peças de teatro
- 12 projetos audiovisuais
- 30 cursos/oficinas
- 15 atividades promovidas pela Biblioteca
- 10 atividades desenvolvidas pelo Setor Educativo
- 18 lançamento livros jurídicos
- 17 lançamentos livros não jurídicos

3.1.1.8.1 - Atividades

Dentre as atividades supracitadas, destacamos:

3.1.1.8.1.1 - Centro de Exposições:

2ª Bienal Internacional da Caricatura
A Sereia e o Sapo
Ao Tapete Vermelho
Bailado no Tempo
Berlin < > Rio: Trajetos e Memória
Cena Viva
Cetim
Coisas de Família
Conciliações
Devir Cidade
Éter
Experiência 9+1
Fio Condutor (feito à mão)
Fluxofloração
Fora do Horizonte
FotoRio 2017
Galeria Transparente: Update
Livros Reais Imaginados
Luis Caillaud
Maravilhoso Ser Urbano
Mil Histórias, Duas Rotas
O Brasil na 2ª Guerra Mundial
O Que Vemos o Que Nos Olha
Orixás: quando o mito veste o corpo
Paisagem Sensorial – Uma linguagem Expressiva
Querubins da Grotta
Retratos Inversos
Rugidos Uterinos
Tempo, da contenção à expansão
Urbanizia
Yves Carreau: Transmissões

3.1.1.8.1.2 - Música:

40 Anos de Palco
All That Bossa and Jazz
Aloysio Rachid
Beira Rio – Viola Brasileira
Canto do Rio – Na Onda de João 73
Circuito UFF de Música de Câmara
Dorina Canta Sambas de Aldir e Ouvir - Homenagem a Aldir Blanc
Execução Integral da Obra de Bach para Violino
GNU – Música Moderna e Contemporânea de Concerto
Grupo Chorando Baixinho
Guidi Vieira & Sandro Dorneles
Ismael Silva: Uma Escola de Samba
Jefferson Gonçalves – 25 Anos de Carreira
Lançamento do CD Choros e Prelúdios
LiberTango – Soraya Ravente

Música Mundi – OSRJ
Ópera Don Giovanni
Por Todo Canto
Projeto Cantares 2017:Coral Brasil Esemble-UFRJ
Regional Segura o Dedo e Interpreta Luperce Miranda
Sergival – Lançamento do CD Festança – 30 Anos de Carreira
Série Canos da América
Série Desafios Musicais
Série Música Mundi – OSRJ
Série Música no Museu
Série Prelúdio 21
Série Violões da AV-Rio
Série Vitrine Musical UNIRIO
Somos Todos Hermanos
Tempus Fugit – 25 anos
Transversalidades
Tributo a Laudir de Oliveira
Trio Capitu Convida Bia Stutz
Trio Julio – Choro em Família
Trio Samba, Bossa e Breque
Violões da AV-Rio
Windstoss Duo Trompete & Percussão

3.1.1.8.1.3 - Teatro:

Cabeça de Vento
Fauna
Histórias do Mar – Embaladas por Canções de Dorival Caymmi
Instabilidade Perpétua
João, o alfaiate – um herói inusitado
Juvenal, Pita e Velocípede
Labirinto
Luiz Gama – Uma voz pela liberdade
Martírio dos Ratos
Match
Matírio dos Ratos
Memórias de Fogo
O Alfaiate das Palavras
Paco e o Tempo
Pareidolia – Depois do Fim
Poderosa Vida Não Orgânica que Escapa
Se Eu Fosse Iracema
Tagarelando

3.1.1.8.1.4 - Audiovisual:

8º CINEfoot
27º Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro – Curta Cinema 2017
IV Festival O Cubo de Cinema
Ciclo Cinema, Cultura e Direitos Intelectuais

Cineclube Cinefoot
Cineclube Cinefoot
Cinema das Mulheres que falam Português
Encontro de Cinema Negro Zózimo Bubul – Brasil, África e Caribe – 10 anos
Festival do Rio 2017
Festival Internacional de Animação do Brasil – Anima Mundi
Mostra CINEsport
Rio Festival de Gênero e Sexualidade no Cinema 2107

3.1.1.8.1.5 - Atividades Educativas (próprias e em parceria):

África hereditário – Interativa - contação de histórias
Chá com Shakespeare – Contação de Histórias para Adulto com Emilson Oliveira
Da Justiça à Arte - visita orientada ao prédio histórico
Oficina Contações da Emília
Oficina Papelarte – oficina
Projeto conhecendo a SJRJ - visita orientada
Rio Antigo – Um passeio no tempo - contação de histórias
Visita Guiada e Exposição “Conciliações” - visita guiada
Visita orientada para o Consulado Americano
Visitas orientadas para alunos das Faculdades de Direito no Evento Saber Jurídico

3.1.1.8.1.6 - Biblioteca:

Coisa de Família
Dever Cidade
Diálogos Literários
Éter
Experiência 9 + 1
Galicismos: Palavras Vindas do Francês
Leituras Dramáticas na Biblioteca
Livro do Artista: Reis e Imaginadas
Minha família fora do armário
Mosaico Contemporâneo como Expressão na Arte, na Educação e na Arquitetura
Orixás: Quando o Mito veste o corpo
Papo Cosplay: Aventuras Épicas
Papo Cosplay: Contos de Fadas em Nossa Mundo
Papo Cosplay: o hobby e suas influências
Seminário de Literatura Contemporânea: Redes

3.1.1.8.1.7 - Ideias:

4 + 2, Os Elementos na Fotografia
A Evolução Histórica da Encadernação e da Douração
A Força do Tempo: Histórias de um Repórter Fotográfico Brasileiro
A Ópera Francesa
A senhora do mundo e o dom do poder feminino
Afrolaje
Antropofagias – Arte e Antropologia
Arte de todos, Risos de Todos
Cerimônia de Abertura do VII Semana Fluminense do Patrimônio
Ciclo de Danças Femininas

Curso Básico de Fotografia
Dançar a Vida: Biodanza e Sensibilização Corporal
DNA de alimento – Origem, história e consumo
Dramaturgia
Eu Fotógrafo / Eu Espectador
Força na Fragilidade – Projetando Novos Ciclos
Fotografia Criativa
História da Arte e Prática Museológica
Musicalidade
O Sagrado na Oridem da Música
Oficina de Direção Teatral
Os Anos 70 – Uma Década de Sons e de Músicos
Performance Hoje
Por Onde Andei
Produção no Teatro para Crianças e Jovens
Projetos Culturais e Terceiro Setor
Resolução de crises: A Busca do Equilíbrio entre as naturezas Feminina e Masculina (Yin e Yang)
Tecnologias de Gestão em Negócios Criativos
ZOIM
Oficina de Dramaturgia

3.1.1.8.2 - Jurídicos:

Eventos e palestras em parceria com a Escola de Magistratura Regional Federal – TRF 2ª Região e com Universidades, com ênfase para o Saber Jurídico e o Projeto Pioneiros. Destaque-se a palestra *A Crise Coreana e o Papel do Brasil*, ministrada no mês de outubro pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Reis Friede.

Além das atividades acima desenvolvidas, destaca-se a inauguração, em 7 dezembro de 2017, do Memorial em homenagem aos Desembargadores Federais Romario Rangel, Chalu Barbosa, Ney Valadares, Celso Passos, Ricardo Regueira, Marilena Franco, Francisco Pizzolante, Tanya Vargas e Salete Maria Polita Maccalóz. Trata-se de um Memorial permanente para divulgar informações acerca de vida jurídica, atuações e realizações dos Desembargadores homenageados. Com o Memorial, foi possível registrar informações destes importantes Desembargadores para a história do Tribunal e da própria Justiça brasileira, que o público jurídico nem sempre tem acesso.

As ações descritas acima almejam concretizar e dar relevância aos objetivos deste Centro Cultural que, em última análise, devem estar alinhados com a chamada função social dos museus, que propõe a aproximação dos órgãos culturais e a sociedade, de modo a construir “pontes” que tornem cada vez mais acessíveis seus acervos e suas programações à população em geral.

Diante do quadro econômico do país, o CCJF precisou se adequar ao contingenciamento de despesas, devendo gastar apenas o necessário para a manutenção de suas atividades, realizando, apenas, as despesas consideradas como inadiáveis.

3.1.1.9 - Secretaria de Controle Interno - SCI

A Secretaria de Controle Interno do TRF2, enquanto órgão setorial do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, desempenha atividades importantes no âmbito das três unidades gestoras da 2ª Região, realizando auditorias, inspeções, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações no Tribunal e nas Seções Judiciárias Vinculadas, atuando em parceria com as Seccionais de Controle Interno.

As ações de controle interno têm a finalidade precípua de subsidiar o Processo de Prestação de Contas Anual, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, bem como prestar assessoramento aos gestores, com vistas a garantir a regular aplicação dos recursos públicos, na forma da legislação aplicável.

Destaque-se, ainda, que o Controle Interno atua nas diversas áreas administrativas da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região: Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa, Gestão Contábil e Orçamentária, Gestão de Compras e Contratos, Gestão de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e Gestão de Metas e Indicadores. Atua-se, também, no acompanhamento da Gestão de Precatórios e RPVs, no que se refere aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis.

3.1.1.9.1 - Atividades

3.1.1.9.1.1 - Plano Anual de Auditoria da 2ª Região do Exercício de 2017 (PAA 2017)

O PAA 2017, aprovado pela Presidência do TRF2 (TRF2-DES-2016/17427), no Memorando nº TRF2-MEM-2016/05921, disponível no endereço <http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/trf2-plano-anual-de-auditoria-2017-anexo.pdf>, abrangeu as três unidades gestoras da 2ª Região (TRF2/SJRJ/SJES), contendo a descrição das ações, os objetivos da auditoria, as áreas auditadas, o cronograma e o número de servidores das equipes de auditoria. Foi estruturado em 6 áreas, as quais se referem aos principais processos de trabalho enfocados na Prestação de Contas Anual, a ser apresentada pelos gestores: Gestão Administrativa, Gestão Contábil e Orçamentária, Gestão de Compras e Contratos, Gestão de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Pessoas e Gestão de Tecnologia da Informação. O referido PAA previu a execução de 9 auditorias e 15 trabalhos de monitoramento das auditorias.

Na definição das ações de auditoria, levou-se em consideração, além da materialidade dos recursos envolvidos, da relevância da matéria e dos riscos inerentes aos pontos de controle, os seguintes aspectos: o exame preliminar das demandas externas e internas; a estrutura e os objetivos do plano estratégico e operacional das unidades gestoras da 2ª Região; as exigências da legislação aplicável; a experiência adquirida com o acompanhamento dos atos praticados nos processos administrativos; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados; o conteúdo do Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017, aprovado no TRF2-MEM-2014/01076, também disponível no endereço eletrônico acima citado; e o quantitativo dos servidores lotados nas unidades de controle interno da 2ª Região.

O planejamento das auditorias de 2017 considerou, ainda, os resultados dos trabalhos de Acompanhamento da Gestão, realizados pela SCI/TRF2, os quais estão discriminados, de forma sintética, no tópico “Outras Atividades de Controle”.

Para o exercício de 2017 não foi planejada a realização de Auditoria Integrada, ao contrário do que ocorreu nos dois últimos anos, pelo fato das equipes, dos três órgãos de controle interno, estarem envolvidas no monitoramento das auditorias integradas efetuadas nos exercícios de 2015 (Folha de Pagamento - TRF2-ADM-2015/00322) e 2016 (Reajustes, Repactuações e Provisões de Encargos Trabalhistas - TRF2-ADM-2016/00023).

No entanto, nos trabalhos de auditoria, foram inclusas 2 auditorias de temas comuns, a serem realizadas de forma concomitante pelos órgãos de controle interno da 2ª Região, utilizando-se a mesma matriz de planejamento, critérios e papéis de trabalho, contudo, com a elaboração de três relatórios de auditoria, individualizados por unidade gestora, elaborados pelos respectivos órgãos de controle.

Além disso, o PAA 2017 contemplou as auditorias específicas planejadas por cada unidade de controle interno da 2ª Região, as quais tiveram como foco as respectivas unidades gestoras.

Do total de 9 auditorias planejadas para a 2ª Região, 6 foram executadas (3-TRF2, 1-SJRJ e 02-TRF2/SJRJ/SJES), o que representa, aproximadamente, o cumprimento de, aproximadamente, 67% do PAA 2017. Apenas 3 auditorias não foram realizadas, todas no TRF2:

- Auditoria Coordenada de Governança, Gestão, Riscos e Controles, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação: adiada para o exercício de 2018, conforme orientação da SCI/CNJ;
- Auditoria Conjunta de Governança, na área de Gestão de Pessoas: postergada para o exercício de 2018, conforme orientação emanada da 41ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal – CTCI-JF; e
- Auditoria de Contratos de Obras, na área de Gestão de Obras e Serviços de Engenharia: suspensa pela Presidência (TRF2-DES-2017/04945), haja vista a inspeção administrativa, de mesmo objeto, realizada pelo E. Conselho da Justiça Federal.

De acordo com a programação prevista no Plano Anual de Auditoria, as unidades jurisdicionadas da 2ª Região realizaram, no exercício de 2017, as ações descritas a seguir:

3.1.1.9.1.2 - Auditorias – 2017

Unidade Responsável: Secretaria de Controle Interno – SCI/TRF2
Órgão Auditado: Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2

| Processo | Descrição da Ação | Área Auditada | Recomendações do OCI |
|---------------------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| TRF2-ADM-2017/00043 | Auditoria Operacional: Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento - AQT | Gestão de Pessoas | -- |
| TRF2-ADM-2017/00139 | Auditoria de Conformidade: Reajuste de Pensões pela Paridade – TRF2/SJRJ/SJES | Gestão de Pessoas | 1 |
| TRF2-ADM-2017/00091 | Auditoria Operacional: Aquisição de Bens e Materiais, exceto as de Tecnologia da Informação. | Gestão de Compras e Contratos | -- |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Unidade Responsável: Subsecretaria de Controle Interno – SCO/SJRJ**Órgão Auditado: Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ**

| Processo | Descrição da Ação | Área Auditada | Recomendações do OCI |
|---------------------|---|-------------------------------|----------------------|
| JFRJ-ADM-2017/00040 | Auditoria de Conformidade: Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia | Gestão de Compras e Contratos | 17 |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Auditórias Concomitantes 2017**Unidades Responsáveis: SCI-TRF2 / SCO-SJRJ / NCI-SJES****Órgãos Auditados: TRF2 / SJRJ / SJES**

| Expediente/Processo | Descrição da Ação | Área Auditada | Recomendações do OCI | | |
|---|--|--------------------------------|----------------------|------|------|
| | | | TRF2 | SJRJ | SJES |
| TRF2-ADM-2017/00186 JFRJ-MEM-2017/12951 JFES-ADM-2017/00047 | Auditoria Operacional: Concessão dos Benefícios Auxílio Saúde e Auxílio Alimentação | Gestão de Pessoas | -- ⁽¹⁾ | 8 | 5 |
| SUBTOTAL | | | 13 | | |
| TRF2-ADM-2017/00044 JFRJ-ADM-2017/00042 JFES-ADM-2017/00011 | Auditoria de Conformidade: Despesas com Informática, incluindo os aspectos orçamentários | Gestão Contábil e Orçamentária | -- ⁽²⁾ | 8 | 2 |
| SUBTOTAL | | | 10 | | |
| TOTAL | | | 23 | | |

Notas:

- (1) Auditoria na fase de relatório preliminar (aguardando análise da equipe do OCI acerca da manifestação do gestor aos achados de auditoria (TRF2-MEM-2017/06949));
- (2) No TRF2, a equipe de auditoria não expediu recomendações à Administração.

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2017, pelos órgãos de controle interno da 2ª Região, resultaram, até a presente data, 41 “Recomendações do OCI”.

A recomendação emitida pela SCI/TRF2, consignada no processo nº TRF2-ADM-2017/00139, resultante da Auditoria de Conformidade, na área de gestão de pessoas, será objeto de monitoramento no exercício de 2019.

As 17 recomendações emitidas pela SCO/SJRJ, consignadas no Apêndice I do processo nº JFRJ-ADM-2017/00040, resultantes da Auditoria de Conformidade, na área de Gestão de Compras e Contratos, foram acolhidas pela Administração e serão monitoradas em 2018.

As 23 recomendações provenientes das ações concomitantes realizadas pelos órgãos de controle interno da 2ª Região estão distribuídas da seguinte forma:

- 10 resultaram da Auditoria de Conformidade, na área de Gestão Contábil e Orçamentária. Dessas, 2 foram emitidas pelo NCI/SJES, no processo nº JFES-ADM-2017/00011, e 8 foram emitidas pela SCO/SJRJ, no processo nº JFRJ-ADM-2017/00042. A equipe de auditoria da SJES, após análise da manifestação da Administração, concluiu que as 2 recomendações serão monitoradas no exercício de 2018. Já, das 8 recomendações emitidas pela equipe de auditoria da SJRJ, 2 foram consideradas implementadas e 6 serão monitoradas no próximo exercício. No TRF2, a equipe da SCI não expediu recomendações à Administração na auditoria (TRF2-ADM-2017/00044); e
- 13 resultaram da Auditoria Operacional, na área de Gestão de Pessoas. Dessas, 8 foram emitidas pela SCO/SJRJ, no expediente nº JFRJ-MEM-2017/12951, e ainda estão sendo examinadas pela Administração. As 5 recomendações emitidas pelo NCI/SJES, no processo nº JFES-ADM-2017/00047, também estão aguardando manifestação do auditado. A auditoria, no TRF2, encontra-se na fase de relatório preliminar (TRF2-ADM-2017/00186).

Há de se mencionar, também, as ações externas não previstas no PAA 2017, descritas no quadro abaixo, solicitadas por outros órgãos de controle, que resultaram 27 recomendações:

Auditorias não previstas no PAA 2017

Unidade Responsável: SCI/TRF2

Órgãos Auditados: Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e TRF2

| Descrição da Ação | Órgão solicitante | Unidade Auditada | Processo | Recomendações do OCI |
|---|-------------------|------------------|---|----------------------|
| Auditoria nos Passivos Administrativos ⁽¹⁾ . | CJF | JF2 | TRF2-ADM-2017/00140 JFRJ-ADM-2017/00039 JFES-ADM-2017/00010 | 25 |
| Avaliação sobre a adequação e suficiência dos sistemas da área finalística da JF2 ^{(2). (3)} | SECEX/RJ-TCU | JF2 | TRF2-ADM-2017/00045 | -- |
| Levantamento de informações quanto aos controles internos administrativos instituídos pela JF2, com vistas à avaliação do risco de perda de servidores com condições para aposentadoria até 2019 ⁽²⁾ . | SECEX/RJ-TCU | TRF2 | TRF2-ADM-2017/00046 | -- |
| Avaliação da política | SECEX/RJ-TCU | TRF2 | TRF2-ADM- | 2 |

| | | | | |
|--|--|--|------------|-----------|
| de acessibilidade ⁽²⁾ . | | | 2017/00047 | |
| TOTAL GERAL | | | | 27 |
| Notas: | | | | |
| (1) Auditoria de conformidade determinada pela Exma. Ministra Presidente do Conselho da Justiça Federal, exarada através do despacho nº CJF-DES2016/18044 (TRF2-EXT-2016/06649); | | | | |
| (2) Ação acordada com a equipe da SECEX-RJ/TCU e a SCI/TRF2, em 12/12/2016, registrada em Ata de Reunião, com o fim de ajustar o escopo de atuação da unidade de controle interno na auditoria anual de contas do exercício de 2016 (art.14 da Resolução nº 234/2010 c/c os §§ 2º e 3º do art.14 da DN nº 156/2016, ambas do TCU); | | | | |
| (3) Ação restou prejudicada em função das alterações ocorridas no quadro funcional da equipe de auditoria da SCI/TRF2, no início de 2017. Cumpre destacar, no entanto, que a abordagem referente aos sistemas finalísticos foi objeto de recente inspeção/correição do CJF, no exercício de 2016. | | | | |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – Posição em 5.2.2018

3.1.1.9.1.3 - Monitoramento das Auditorias – 2014 a 2016

Ao longo do exercício, foram realizados trabalhos de monitoramento das auditorias, também previstos no PAA-2017, com o objetivo de verificar as providências em fase de implementação pelo gestor para atender aos achados/recomendações do OCI do TRF2, da SJRJ e da SJES, consignados nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014 a 2016.

Do total dos 9 trabalhos de monitoramento realizados pelos Órgãos de Controle Interno da 2ª Região, referentes às auditorias do exercício de 2014, apenas 4 foram finalizados. Restaram a monitorar em 2018, 5 auditorias.

Com relação às 6 auditorias do exercício de 2015, cujo monitoramento ocorreu em 2017, 3 foram finalizadas. Restaram a monitorar 2 auditorias ^(*).

^(*) O monitoramento da auditoria integrada na área de gestão de pessoas (Folha de pagamento: sistemas e segurança da informação) será efetuado no exercício de 2019.

No tocante às 6 ações de monitoramento das auditorias realizadas em 2016, nenhuma delas foi finalizada.

Esse resultado gerou um acúmulo de 13 auditorias a serem monitoradas em 2018, referentes aos exercícios de 2014/2016.

Os quadros, a seguir, relacionam os expedientes que resultaram desse trabalho:

Unidade Responsável: SCI-TRF2

| Auditória Exercício | Área | Órgão Monitorado | Descrição da Ação | Monitoramento (Expediente/Processo) | Status do Monitoramento |
|------------------------|-------------------------------|---------------------|---|--|----------------------------|
| 2014 | Gestão de Metas e Indicadores | TRF2 | Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade para aferir o desempenho da gestão | TRF2-MEM-2016/03735 | A monitorar em 2018 |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|---------------------|------------|
| | Gestão de Atividades Judiciárias | Avaliação dos procedimentos envolvidos nos pagamentos de Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) | TRF2-MEM-2015/04964 | A monitorar em 2018 | |
| | Gestão de Compras e Contratos | Avaliação da gestão de compras e contratações (acompanhamento da execução contratual) | TRF2-MEM-2015/04961 TRF2-MEM-2015/05014 TRF2-MEM-2017/07777 | A monitorar em 2018 | |
| | Gestão de Material e Patrimônio | Avaliação de Controles Internos ⁽¹⁾ | TRF2-ADM-2014/00120 | Finalizado | |
| | Gestão de Tecnologia da Informação | Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da unidade (bens móveis e imóveis) | TRF2-MEM-2015/04966 | A monitorar em 2018 | |
| | Gestão de Tecnologia da Informação | Avaliação da gestão de TI (Governança) – Resolução CNJ nº 90/2009 e Acórdão TCU nº 1.233/2012 | TRF2-MEM-2015/05063 TRF2-INF-2017/04365 TRF2-DES-2018/00735 | Finalizado | |
| | Gestão de Material e Patrimônio | Verificação do cumprimento da implantação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 182/2013 ⁽²⁾ | TRF2-MEM-2015/04963 | Finalizado | |
| | Gestão de Material e Patrimônio | SJES | Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da unidade | TRF2-OFI-2016/15598 | Finalizado |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | | | | | |
|------|------------------------------------|------|---|--|---------------------|
| | Gestão de Pessoas | | Avaliação da gestão de pessoas | TRF2-OFI-2016/16995 | A monitorar em 2018 |
| 2015 | Gestão Contábil | TRF2 | Verificação da aderência dos registros contábeis ao novo plano de contas da União - PCASP | TRF2-MEM-2016/04047 | A monitorar em 2018 |
| | Gestão de Tecnologia da Informação | | Avaliação da gestão de TI – Contratações de Serviços de TI Ação acordada com a SECEX-RJ/TCU - Auditoria de contas de 2014 | TRF2-MCI-2017/00038 TRF2-INF-2017/08030 | Finalizado |
| | Gestão de Compras e Contratos | | Verificação dos aspectos da sustentabilidade nos editais de licitação e contratos administrativos (1) | TRF2-ADM-2015/00198 | A monitorar em 2018 |
| 2016 | Gestão Contábil e Orçamentária | TRF2 | Registros Contábeis | TRF2-ADM-2016/00098 | A monitorar em 2018 |

Notas:

(1) Ação Conjunta – CTCI/JF;

(2) Ação Coordenada – CNJ

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2^a Região – posição em 5.2.2018

Unidade Responsável: SCO-SJRJ

| Auditória Exercício | Área | Órgão Monitorado | Descrição da Ação | Monitoramento (Expediente/Processo) | Status do Monitoramento |
|---------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 2015 | Gestão de Compras e Contratos | SJRJ | Obras e serviços de engenharia | JFRJ-MEM-2016/07155 | Finalizado |
| | Gestão de | | Patrimônio | JFRJ-MEM-2016/07155 | Finalizado |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | | | | | |
|------|-----------------------|--|--|------------------------------------|---------------------|
| | Material e Patrimônio | | (aspectos contábeis) | | |
| 2016 | Gestão de Pessoas | | Passivos de Pessoal | JFRJ-MEM-2017/12503 | A monitorar em 2018 |
| | Gestão Contábil | | Folha corrente (contábil) | JFRJ-ADM-2017/00041 (Apêndice III) | A monitorar em 2018 |
| | Gestão Administrativa | | Avaliação dos controles internos administrativos | JFRJ-ADM-2017/00014 | A monitorar em 2018 |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Unidade Responsável: NCI-SJES

| Auditória Exercício | Área | Órgão Monitorado | Descrição da Ação | Monitoramento (Expediente/Processo) | Status do Monitoramento |
|---------------------|-------------------------------|------------------|---|--|-------------------------|
| 2015 | Gestão de Compras e Contratos | SJES | Contratações com alocação de mão de obra terceirizada | JFES-ADM-2015/00031 JFES-DES-2018/00031 | Finalizado |
| 2016 | Gestão Administrativa | | Avaliação dos controles internos administrativos | JFES-DES-2017/02548 JFES-ADM-2016/00015.1 | A monitorar em 2018 |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Unidades Responsáveis: SCI-TRF2 / SCO-SJRJ / NCI-SJES

| Auditória Exercício | Área | Órgãos Monitorados | Descrição da Ação | Monitoramento (Expediente/Processo) | Status do Monitoramento |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|--|---|-------------------------|
| 2015 | Gestão de Pessoas | TRF2/SJRJ/ SJES | Folha de pagamento: sistemas de segurança e da informação (1) | TRF2-ADM-2015/00322 TRF2-MEM-2017/00624 | A monitorar em 2019 |
| 2016 | Gestão de Compras e Contratos | | Repactuação, reajuste, revisão e retenções trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra. | TRF2-ADM-2016/00023 JFRJ-INF-2017/01430 JFES-DES-2017/03118 | A monitorar em 2018 |

Nota:

(1) O monitoramento do exercício de 2017 restou prejudicado, haja vista que os questionamentos encaminhados ao auditado, por meio de RDINs - Requisições de Documentos e Informações, não foram respondidos. Apesar de não incluso no PAA 2018, o trabalho de monitoramento será acompanhado durante o exercício.

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

3.1.1.9.1.4 - Outras Atividades de Controle

Durante o exercício de 2017, deu-se continuidade às atividades de Acompanhamento da Gestão, implementadas em 2015, as quais consistem em verificações desenvolvidas pelos diversos setores desta SCI, de forma contemporânea aos atos praticados pelos gestores.

Releva destacar que as atividades de Acompanhamento da Gestão são realizadas em paralelo aos trabalhos de Auditoria e de Monitoramento, previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA e têm por foco temas que não estejam inseridos nas Auditorias planejadas para cada exercício financeiro, complementando os exames e ampliando a atuação deste órgão de Controle Interno.

No Acompanhamento da Gestão são examinados não só os processos e expedientes eleitos dentre aqueles que NÃO são submetidos à análise do Controle Interno, bem como aqueles processos e expedientes encaminhados pela Administração, para análise e manifestação desta setorial, os quais classificamos como "demandas externas e internas".

As impropriedades verificadas no curso das rotinas de acompanhamento, registradas em Notas de Acompanhamento da Gestão - NAGs, são encaminhadas ao setor responsável, para justificativa ou regularização, visando o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos administrativos.

Ao final, esses trabalhos são organizados em periodicidades quadrimestrais ou semestrais, para fins de elaboração dos Relatórios de Acompanhamento da Gestão – RAGs, que consolidam os exames de cada período, de forma sintetizada, servindo de histórico documental e instrumento de controle quanto às pendências a serem regularizadas.

A cada novo RAG emitido, as impropriedades apontadas nos RAGs anteriores são verificadas até o seu integral adimplemento. Nessa metodologia, o gestor não é instado a apresentar justificativas ou regularizações acerca do conteúdo de cada RAG, haja vista que este consiste num retrato de todo o trabalho de Acompanhamento da Gestão, nele estando registrados todos os documentos analisados e as eventuais impropriedades que foram objeto de uma NAG ou consignadas nos processos analisados, regularizadas ou não.

Os quadros, abaixo, relacionam os expedientes que resultaram desse trabalho:

Acompanhamento da Gestão – Exercícios 2016 e 2017

Periodicidades: QUADRIMESTRAIS / SEMESTRAIS

Unidades Responsáveis: DIAUP/DIAUF/SEALID/SEAETI

Órgão acompanhado: TRF2

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – RAG
Órgão Acompanhado: TRF2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| Unidade Responsável | Expedientes | |
|---------------------|---|--|
| | Exercício 2016 | Exercício 2017 |
| DIAUP | TRF2-MEM-2016/03920 (1º semestre) TRF2-MEM-2017/00279 (2º semestre) | TRF2-MEM-2017/07773 (1º semestre) |
| DIAUF | TRF2-MEM-2016/02632 (1º quadrimestre) TRF2-MEM-2016/04272 (2º quadrimestre) TRF2-MEM-2017/00443 (3º quadrimestre) | TRF2-MEM-2017/02841 (1º quadrimestre) TRF2-MEM-2017/05732 (2º quadrimestre) |
| SEALID | -- ⁽¹⁾ | TRF2-MEM-2017/07762 (1º semestre) |
| SEAETI | TRF2-MEM-2017/07790 (3º quadrimestre) ⁽²⁾ | TRF2-MEM-2017/07790 (1º semestre) TRF2-MEM-2018/00287 (2º semestre) |

Notas:
(1) Os RAGs da SEALID, referentes ao exercício de 2016, foram encaminhados, por e-mail, à direção da SCI;
(2) Relatório emitido após a criação da Seção, em set/2016.

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Acompanhamento da Gestão – Exercícios 2016 e 2017

Periodicidade: SEMESTRAL

Unidade Responsável: DIAUP

Órgão acompanhado: SJRJ

| RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – RAG | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Unidade Responsável | Expedientes | |
| | Exercício 2016 | Exercício 2017 |
| DIAUP | TRF2-MEM-2016/03919 (1º semestre) TRF2-MEM-2017/00280 (2º semestre) | TRF2-MEM-2017/07557 (1º semestre) |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018

Acompanhamento da Gestão – Exercícios 2016 e 2017

Periodicidade: SEMESTRAL

Unidade Responsável: DIAUP

Órgão acompanhado: SJES

| RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – RAG | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Unidade Responsável | Expedientes | |
| | Exercício 2016 | Exercício 2017 |
| DIAUP | TRF2-MEM-2016/03916 (1º semestre) TRF2-MEM-2017/00281 (2º semestre) | TRF2-MEM-2017/07375 (1º semestre) |

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – posição em 5.2.2018.

3.1.1.9.1.5 - O Processo de Contas da 2ª Região

O processo de contas da Justiça Federal da 2ª Região consolida as informações do Tribunal Regional Federal (UG's 090054/090048/090028), da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (UG 090016) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (UG 090014).

Segue, abaixo, quadro contendo as informações referentes aos 3 últimos exercícios:

Situação das Contas da JF2 perante o TCU – Exercícios 2015/2016/2017

| Exercício | Processo | Julgamento | | Observação |
|---------------------|--|---|--|--|
| | | Acórdão | DOU – Seção 1 | |
| 2015 | Dispensada da apresentação das Contas, conforme DN TCU nº 147/2015 | | | |
| 2016 ⁽¹⁾ | TC 023.374/2017-9 | Acórdão nº 2627/2017 - Plenário – TCU (Ata nº 49/2017, Sessão 29.11.2017) | Publicado em 8.12.2017, pág. 270 | Contas julgadas regulares, com ressalvas, com quitação plena |
| 2017 | Dispensada da apresentação das Contas, conforme DN TCU nº 163/2017 | | | |

Nota:
(1) Recurso de Reconsideração (RE 0000572080028), interposto pelo Presidente do TRF2, com o intuito de reformar o Acórdão nº 2.627/2017-TCU-Plenário. Ministro Relator do RE: Vital do Rêgo Filho (designação por sorteio). Processo incluído na pauta da sessão extraordinária do Plenário, prevista para 7.2.2018.

Fonte: Sistema *Push* – Acompanhamento Processual - TCU – posição em 5.2.2018

3.1.1.9.2 - Alinhamento Estratégico

Extrai-se do relatado, que o processo de controle opera-se com a dinâmica da organização e comprehende a verificação da regularidade dos atos praticados pelos gestores, bem como a adequação dos controles existentes nos diversos setores administrativos.

Desse modo, as atividades desempenhadas pela Secretaria de Controle Interno contribuem para o assessoramento dos gestores, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos, na forma da legislação aplicável.

A atuação dos órgãos de controle interno procura orientar o melhor emprego dos recursos, prevenir ou reduzir fraudes, desperdícios ou abusos, colaborando para o cumprimento da missão deste TRF2, no tocante à racionalização da gestão de custos.

3.1.2 - Vice-Presidência

A Vice-Presidência, segundo comando do Art. 23, § 2º, inc. I, do Regimento Interno desta Corte, detém a competência para proferir as decisões em juízo da admissibilidade dos recursos especial, extraordinário e ordinário, resolvendo, ainda, os incidentes.

Este relatório discorrerá sobre os aspectos gerais do exercício de 2017, segundo dados fornecidos pela Assessoria de Recursos desta Vice-Presidência, enfatizando fatos e situações de maior relevância, apresentando textos explicativos, fluxogramas, planilhas, gráficos e organogramas.

3.1.2.1 - Volume de Trabalho

3.1.2.1.1 - Entradas (processos recebidos)

As entradas representam os diversos quantitativos de autos judiciais acrescidos ao acervo da Vice-Presidência. Podemos dividi-las em diversas categorias e agrupá-las em duas grandes porções: 1 - Novas entradas, ou seja, autos que chegam pela primeira vez na Assessoria de Recursos da Vice-Presidência; 2 - Autos devolvidos por motivos diversos.

O volume total de entradas no exercício de 2017 foi apurado em 34.077 processos, contra 14.932 no exercício anterior, o que representou um aumento de 128,21%. Desses, 13.708 de autos físicos e 20.369 de autos eletrônicos.

As novas entradas no exercício somaram 12.406, contra 9.847 no exercício anterior, registrando um aumento de 25,98%, onde 2.809 de autos físicos e 9.597 de autos eletrônicos.

Mantendo a tendência apontada no exercício anterior, a virada da matriz “autos físicos” para a matriz “autos eletrônicos” no indicador “entradas” é definitivamente irreversível. Ou seja, do volume de novas entradas, 22,64% se deu na forma de autos físicos (contra 28,91% no exercício de 2016) e 77,36%, na forma de autos eletrônicos (contra 71,09% no exercício de 2016). A migração de uma matriz para outra, apontada nos relatórios de atividades dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, é inevitável e desejável.

3.1.2.1.2 - Saídas (processos baixados e remetidos)

As saídas representam os quantitativos de autos que deixam o acervo da Vice-Presidência. Podemos agrupá-los em dois grandes grupos: 1 - Remessa aos Tribunais Superiores; 2 - Baixa aos Juízos de origem, que compreende as baixas com trânsito em julgado (processos findos) e aquelas decorrentes da aplicação das sistemáticas da repercussão geral e dos recursos repetitivos por força da Resolução 16/2011 (processos sobrestados). Além desses, os autos apensados a outros com baixa, os arquivados e os devolvidos aos órgãos julgadores originários (competência originária) somam-se aos grupos acima com representatividade menor.

O total de saídas indica quantitativo expressivo: saíram do acervo da Vice-Presidência 36.536 processos, contra 36.203 no exercício anterior. Desses, 45,67% corresponde ao número de autos físicos, e 54,33%, ao número de autos eletrônicos.

3.1.2.1.3 - Acervo de Autos

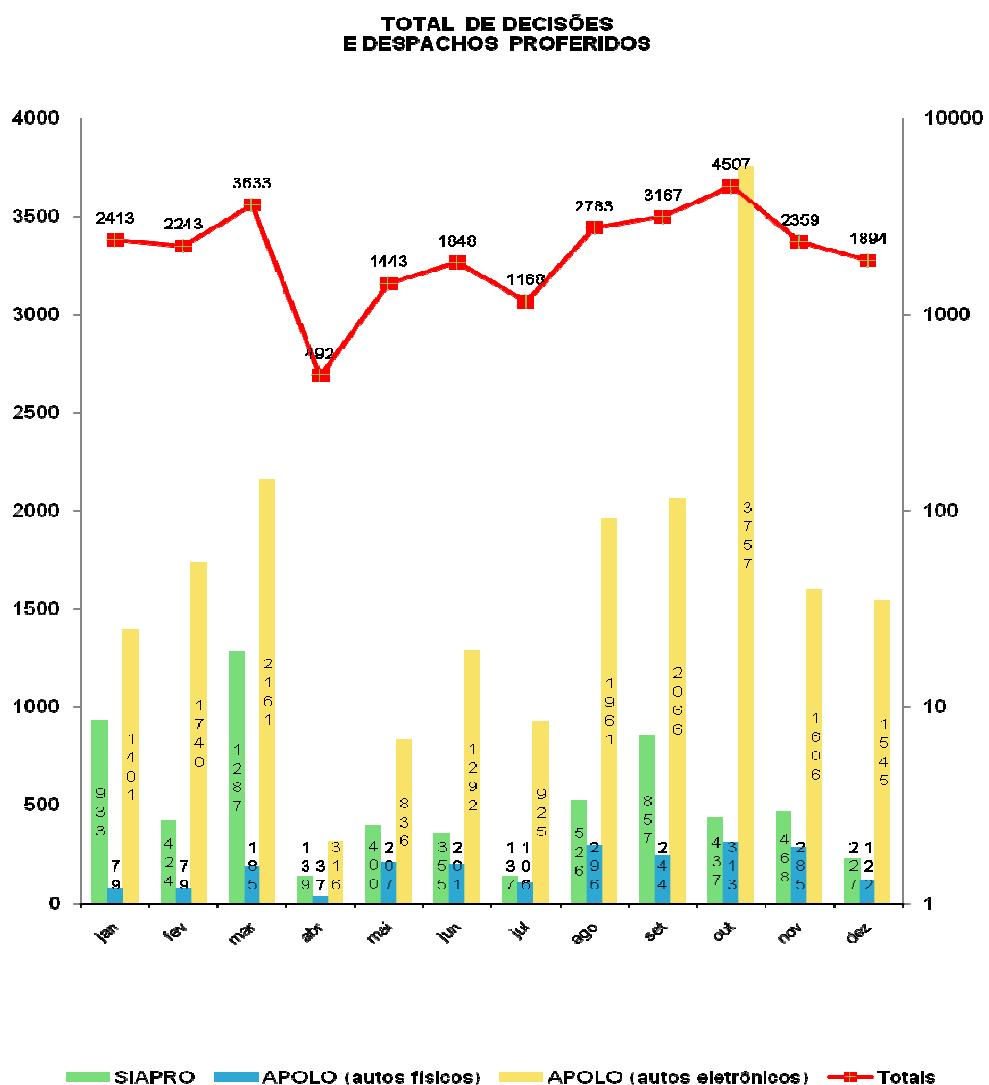
O acervo da Vice-Presidência manteve a tendência de redução do exercício anterior.

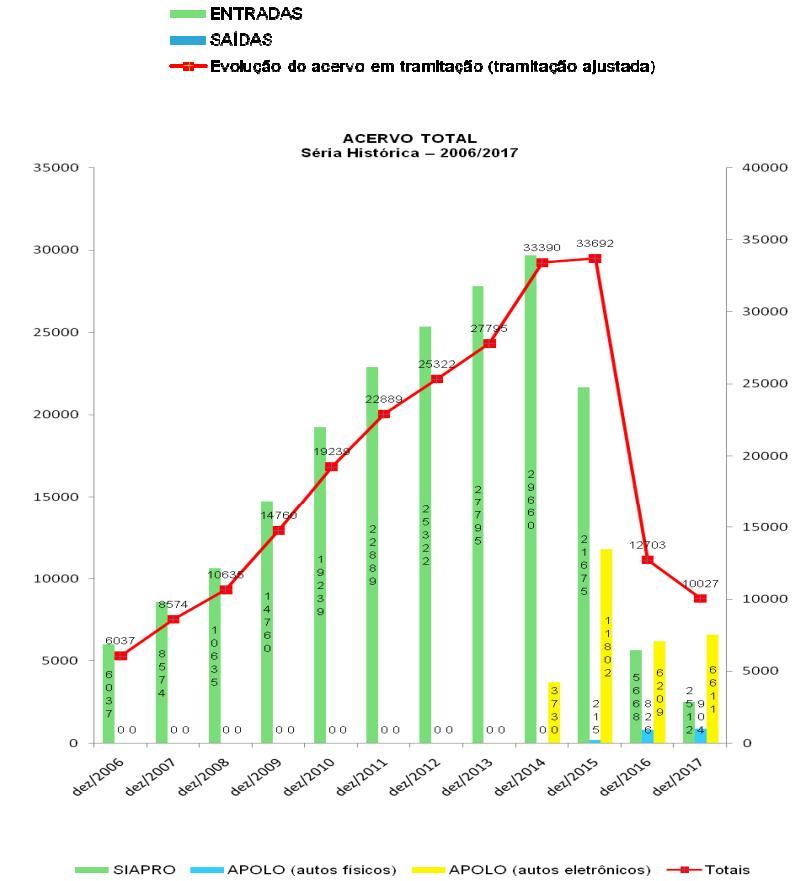
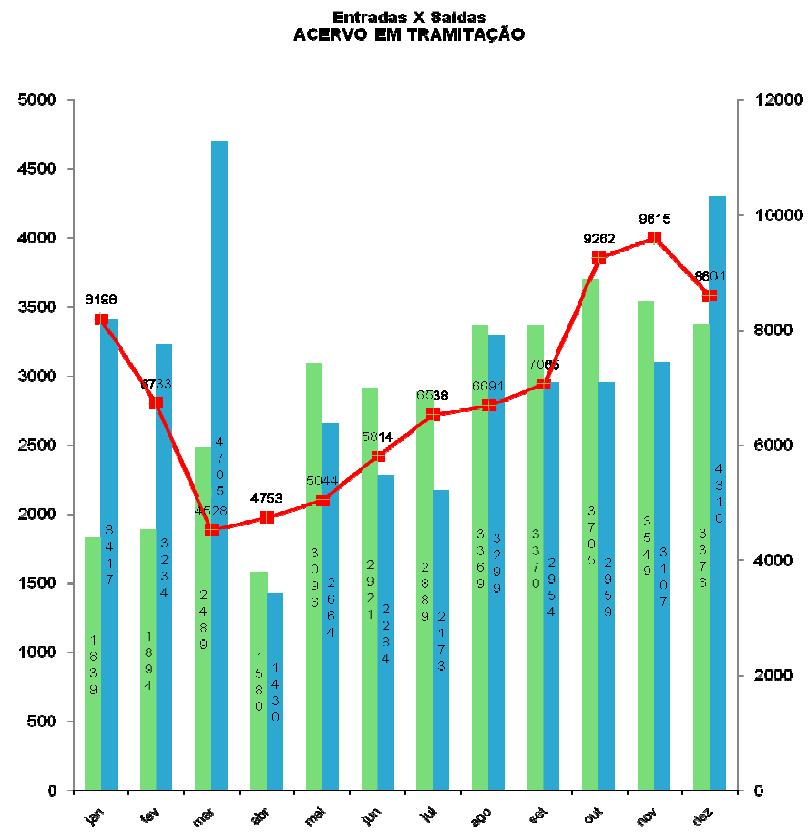
O acervo em tramitação (processos sobrestados não contabilizados) chegou ao final do exercício com 3.086 processos físicos, contra 5.409 ao final de 2016, e com 5.515 processos eletrônicos, contra 4.337 ao final do exercício de 2016. O acervo em tramitação desta Vice-Presidência chegou ao final do exercício com 8.601 processos físicos e eletrônicos, contra 9.746 em dezembro de 2016, com redução de 11,74%.

O acervo total manteve as mesmas tendências do acervo em tramitação, terminando o exercício com 3.416 processos físicos, contra 6.538 ao final do exercício de 2016, e 6.611 processos eletrônicos, contra 6.212 ao final do exercício de 2016, totalizando 10.027 ao final do exercício, contra 12.750 ao final do exercício de 2016, com redução de 21,36%.

Por força da Resolução nº 16/2011, a maior parte do acervo de sobrestados por decisão judicial, no caso de processos em autos físicos, é encaminhada aos Juízos de origem, onde aguardam o julgamento do representativo da controvérsia a que se referem. Apenas retornam à Assessoria de Recursos para a tramitação dos recursos interpostos por ocasião do julgamento de seus respectivos representativos nos Tribunais Superiores. O capítulo “DO NUGEP” contém dados sucintos desses quantitativos.

3.1.2.2 - Produtividade da Vice-Presidência





3.1.2.3 - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

O antigo Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) foi extinto, dando lugar ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), por força da Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que revogou a Resolução nº 160/2012, do mesmo CNJ.

Dessa forma, a Presidência desta Corte editou a Resolução nº RF2-RSP-2016/00033, revogando a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00017 e criando formalmente o NUGEP na estrutura da Assessoria de Recursos desta Vice-Presidência.

As atribuições do NUGEP foram bastante ampliadas em relação ao antigo NURER, a demandar incremento nessa equipe específica, pois, além da gestão do acervo de processos sobrestados em face das sistemáticas da repercussão geral e dos recursos repetitivos, soma-se a gestão dos procedimentos afetos ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e ao Incidente de Assunção de Competência (IAC), todos no âmbito da Segunda Região, e não apenas desta Corte Regional.

Dentre as realizações do NUGEP no exercício de 2017, destacamos o desenvolvimento de ferramenta tecnológica visando à alimentação do Banco Nacional de Precedentes do Conselho Nacional de Justiça em rotina diária, via *Web Service*, com as informações constantes dos anexos I, II, IV e V da Resolução 325/2016 do CNJ, em atendimento à determinação contida no art. 13 da Resolução nº 235/2016/CNJ.

Como resultado, essa base de dados passou a retratar a realidade vivenciada por esta Corte, quantificando os processos sobrestados no âmbito da 2^a Região, individualizados por tema.

3.1.2.4 - Alinhamento Estratégico

A Vice-Presidência não vem medindo esforços para garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional. Tendo em vista a grande quantidade de processos sob sua responsabilidade, convocou Juízes Federais para auxiliarem na elaboração de decisões, as quais tiveram, ainda, seus textos simplificados, com o intuito de aumentar a produtividade.

Ressalte-se, também, que o controle do número de processos recebidos no Gabinete e da elaboração de decisões e despachos, reflete no aumento da produtividade da Vice-Presidência, já que existe uma preocupação constante com a redução do acervo.

O NUGEP, por sua vez, influencia positivamente na gestão das demandas repetitivas, por possibilitar o levantamento automático do acervo de sobrestados, por tema e representativo da controvérsia. Ademais, com o Novo Código de Processo Civil, o referido Núcleo é responsável pelo gerenciamento dos procedimentos afetos ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e ao Incidente de Assunção de Competência (IAC). Além disso, o NUGEP é fundamental para a Instituição da governança judiciária e a melhoria da infraestrutura e governança de TI, haja vista propiciar uma racionalização no gerenciamento dos recursos disponíveis.

Outrossim, alguns temas, assuntos e classes de processos têm merecido tratamento diferenciado no âmbito da Assessoria de Recursos e desta Vice-Presidência. São eles:

- Ações de natureza criminal, priorizadas no exercício de 2017 e em todos os anteriores;
- Ações em tramitação sob segredo de justiça;
- Ações de improbidade administrativa;
- Ações remanescentes de inspeções anteriores;
- Demais prioridades regulamentadas em lei ou norma infralegal.

Seguem, de forma sucinta, alguns números acerca dos quantitativos de sobrestados na Segunda Região, considerando processos físicos e eletrônicos: i) 3.800 processos, no âmbito deste Tribunal; ii) 69.096 processos, no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; iii) 20.219 processos, no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Cumpre ressaltar que diversos processos físicos, sobrestados no âmbito deste Tribunal, se encontram aguardando julgamento dos respectivos representativos da controvérsia nos Juízos de origem, por força da Resolução nº 16/2011, da Presidência desta Corte.

O total de processos sobrestados na Segunda Região foi apurado, em dezembro de 2017, em 93.115 autos processuais físicos e eletrônicos.

Neste sentido, percebe-se uma atuação da Vice-Presidência e de sua Assessoria de Recursos - AREC coadunada com uma série de projetos estratégicos deste Tribunal, sobretudo no que se refere à gestão de demandas repetitivas, visando uma maior racionalização do sistema judicial em prol de efetividade e celeridade na prestação jurisdicional.

3.1.3 - Corregedoria

Este relatório descreve, de forma concisa, as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2^a Região de janeiro a dezembro de 2017, destacando-se a mudança de gestão, em abril de 2017.

As atribuições da Corregedoria estão previstas no art. 24 do Regimento Interno, com relevo para a fiscalização e disciplina da justiça federal de primeira instância no Rio de Janeiro e Espírito Santo (inc. II) e as atividades correicional (inc. III), apuratória (IV) e normativa (VI).

As atividades desenvolvidas no último ano estão agrupadas nos setores internos da Corregedoria, conforme padronizado nos Relatórios de 2015 e 2016.

3.1.3.1 - Atividades

A Corregedoria Regional da 2^a Região concluiu, de janeiro a março-2017, o ciclo de correições ordinárias realizadas no biênio 2015-2017, a saber: 11 correições judiciais virtuais, 3 correições presenciais em Varas Federais e Turmas Recursais e a correição nos Setores Administrativos de Nova Iguaçu.

Na atual gestão, a partir de abril-2017, foi possível estabelecer no cronograma de correições (Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07.04.2017), 192 correições ordinárias (158 em órgãos judiciais e 34 em setores Administrativos), 7 a mais que o ciclo anterior, com semanas exclusivas para correições em unidades da Administração e não mais em conjunto com a sede da Seção Judiciária. Veja- se: (i) Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL/RJ) e de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais; (ii) Arquivo Judicial da SJRJ; (iii) setores administrativos do Foro Desembargadora Federal Marilena Franco – Avenida Venezuela/Rio de Janeiro; (iv) setores administrativos de

almoxarifado e manutenção da SJRJ/Rua Equador; (v) Secretaria Única das Turmas Recursais do Espírito Santo; (vi) Secretaria Única das Turmas Recursais do Rio de Janeiro; (vii) setores administrativos da Sede da SJRJ/Av. Almirante Barroso.

Nos termos da aludida Portaria, passou a ser obrigatória a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios; a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo de processos físicos ainda existentes; as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando a aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados.

Ante as considerações elucidativas da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00195, de 11.05.2017, desta Corregedoria Regional, o órgão correionado foi dispensado de responder ao questionário de pré-correição, visto que as ferramentas tecnológicas atuais permitem acesso em tempo real às informações sobre serviços cartorários, complementadas, quando necessário, em entrevista pessoal e/ou correspondência eletrônica corporativa realizada pela equipe de correição.

A presença institucional da Corregedoria Regional nas unidades sob correição foi ampliada de 75 para 192 unidades, com a coleta de informações presenciais dos gestores, mormente, sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006 para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; e (e) procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.
- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

Sob tais orientações, de maio a dezembro-2017, foram realizadas 57 correições ordinárias em órgãos judiciais e nas unidades administrativas de 9 Subseções Judiciárias (Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaboraí, Niterói, Nova Friburgo, São Gonçalo, Teresópolis, Volta Redonda e Serra/ES).

A partir dos dados extraídos do Portal de Estatísticas, Painel de Indicadores, sistema APOLO, análise de autos eletrônicos e físicos, e entrevistas com os gestores das unidades, a partir de maio/2017, foi estabelecido novo modelo de relatório de correição judicial, passando a constar informações sobre:

- Metas do CNJ, inclusive com gráficos e planilhas disponibilizados no Portal de Estatísticas deste Tribunal, e análises dos processos, com as recomendações cabíveis às Varas e aos Juizados para cumprimento;
- metas internas para incremento de produtividade estabelecidas pelo Diretor de Secretaria e demais gestores da unidade, para acompanhamento;
- comparação do quadro de pessoal em relação à última correição;
- percepção dos gestores quanto à capacitação ministrada pelas Seções Judiciárias para as suas atividades cotidianas (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei nº 11.416/2006);
- dados sobre a produção de atos judiciais e atendimento aos prazos de conclusão para despacho, decisão e sentença previstos na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional (art. 227);
- quantitativo de processos ativos ou suspensos na unidade;
- descrição do fluxo do processamento de feitos na unidade, com a verificação dos empiricamente conhecidos momentos de falha/lentidão do processamento cartorário: (a) critérios de seleção e identificação de feitos considerados prioritários pelos juízos; (b) trânsito dos feitos entre a Secretaria e o *staff* de apoio aos Magistrados, bem assim as conversões em diligência de feitos conclusos para sentença; (c) procedimentos cartorários após a sentença para a remessa célere dos processos às instâncias superiores ou à baixa definitiva;
- verificação de processos eventualmente estagnados ou com falhas no processamento cartorário, especialmente: (a) no balcão de entrada; (b) com decretação de segredo de justiça; (c) paralisados além dos prazos de processamento fixados na CNCR (artigos 227 e 228); (d) regularidade da publicação de atos judiciais; (e) adequação dos registros de início de cumprimento do julgado no sistema APOLO; (f) pendências de juntada; e (g) processos retirados das Secretarias além dos prazos legais;
- exame da regularidade do processamento de ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividualis e processos criminais com réus presos, que tramitam nas unidades;
- processos suspensos;
- regularidade da expedição de RPVs e Precatórios;
- efetivo cadastramento de bens penhorados no sistema APOLO;
- regularidade da guarda de bens acautelados/apreendidos, quanto aos procedimentos cabíveis e à correta destinação dos bens nessa situação, de acordo com as Resoluções do CNJ nº 63, de 16/12/2008, nº 30, de 10/2/2010, e nº 134, de 21/6/2011, além da Resolução CJF nº 428, de 07 de abril de 2005, e artigos 242 a 247 da CNCR;
- adequação dos livros e pastas obrigatórios das Secretarias às disposições da CNCR;
- condições da infraestrutura física e de informática à disposição de servidores e magistrados;
- cumprimento das determinações da correição anterior;
- boas práticas observadas na unidade correicionada, objetivando a busca de soluções encontradas pelos órgãos para aprimoramento da atividade jurisdicional.

Assinale-se, ainda, a continuidade no acompanhamento do adequado controle da prescrição penal, tanto nos autos físicos quanto no sistema processual, por meio de certidões e anotações necessárias.

Nas 11 (onze) correições nas unidades administrativas das Subseções, foram verificadas as rotinas e procedimentos adotados nos setores de contadaria, distribuição, apoio administrativo, perícias, primeiro atendimento e controle de mandados, atividades essenciais ao bom desempenho dos órgãos judiciais e ao atendimento ao jurisdicionado.

Foram colhidos dados estatísticos e verificado o cumprimento das normas administrativas que regulam as atividades, a estrutura física, e a conservação e limpeza das instalações, como determina a Resolução CJF nº 496/2006, art. 11.

Habilitadas as classes de processos administrativos eletrônicos de Correções Ordinárias e Extraordinárias no Sistema APOLO, conforme Ofício nº TRF2-OFI-2017/10675, de 12.06.2017, foi viabilizada a virtualização dos processos de correição ordinária (PCO) a partir do relatório dos trabalhos realizados no 2º Juizado Especial de São Gonçalo, de 15 a 19.05.2017. Atualmente, todos os PCOs tramitam eletronicamente, desde a extração de mapas de dados estatísticos das unidades até a prolação do voto pelo Conselho de Administração, com economia estimada de material utilizado nos trabalhos correicionais acima de 20 mil folhas de papel em 2017.

A partir de novembro de 2017, o Conselho de Administração passou a apreciar os relatórios das correções ordinárias, nos termos da Emenda Regimental nº 44, que alterou o art. 52 do Regimento Interno do TRF2 (RITRF2).

Atualmente, encerrados os trabalhos, os relatórios das correções e a subsequente decisão da Corregedoria Regional acerca da regularidade dos serviços e recomendações para eventualmente sanear falhas e/ou melhorar os serviços das unidades correicionadas são submetidos ao Conselho.

Noutro vértice, os métodos de extração de dados para as correções judiciais foram alterados significativamente: os antigos *softwares* de emulação de Windows XP (denominados “Máquina Virtual”), tecnologicamente defasados, foram substituídos, de abril a junho-2017, com auxílio da Subseção de Tecnologia da Informação e do Núcleo de Estatísticas do TRF2, por planilhas de geração de dados em *plataforma web* disponibilizadas no *site* da Corregedoria Regional para todas as Varas e Juizados Federais e Turmas Recursais da 1^a Instância.

Dessa iniciativa resultou a ferramenta de gestão “*Painel de Indicadores da Corregedoria*” (Provimento nº TRF2-PVC-2017/00012, de 6/9/2017) que, junto com o Portal de Estatísticas (Provimento nº 38, de 19.03.2007, desta Corregedoria), passou a ser um dos instrumentos oficiais de aferição de produtividade, presteza e regularidade dos serviços afetos aos Magistrados de 1^a Instância, para os fins da Resolução CNJ nº 106/2010 (promoção) e do art. 247 do RITRF2 (remoção).

No âmbito de treinamento do quadro de pessoal da Corregedoria Regional, a Seção de Capacitação do TRF2, instada, preparou e disponibilizou, em agosto/2017, curso específico para os servidores aqui lotados estarem habilitados para uso do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), de forma a manejar os processos de correição ordinária virtualizados. O treinamento também foi essencial para melhor operar esse sistema, obrigatório nas comunicações administrativas no âmbito do TRF2.

Por outro lado, foi ministrado curso de capacitação dos Diretores de Secretaria das Varas Cíveis e Previdenciárias do Rio de Janeiro (08.11.2017) e Juizados Federais do Espírito Santo (18.12.2017) para: (i) melhoria na extração de dados gerenciais para as atividades das Secretarias; (ii) aperfeiçoamento e elaboração de metas internas de desempenho; (iii) fomentar a busca por boas práticas nas unidades; (iv) compreender a metodologia atual das Correções Judiciais Ordinárias; (v) conhecer os principais indicadores de desempenho das Varas Federais e JEFs utilizados pela Corregedoria Regional; (vi) aproveitar melhor as ferramentas gerenciais da Justiça Federal da 2^a Região.

3.1.3.2 - Setor de Procedimentos Administrativos

A fim de apurar eventual afronta à Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN e ao Código de Ética da Magistratura Nacional, foi instaurada em 2017 uma sindicância em desfavor de magistrado, cuja conclusão será oportunamente incluída na pauta de julgamento do Órgão Especial. No mesmo ano, foram arquivadas três sindicâncias.

Setenta e três reclamações por alegado excesso de prazo ou morosidade excessiva vieram a exame desta Corregedoria Regional, provocadas por petições ou por correio eletrônico (e-mail), mas os problemas relatados foram solucionados e a prestação jurisdicional não restou prejudicada.

A Corregedoria mantém o procedimento adotado na gestão anterior: antes de qualquer expedição de ofício ou autuação de reclamação, a respectiva Vara, Juizado ou Turma Recursal é cientificada, informalmente, da suposta demora e, na quase totalidade dos casos, o problema é sanado e há perda de objeto da reclamação.

Foram arquivadas cinco Representações, não autuadas, oferecidas em face de Juízes Federais: duas, sumariamente, por inépcia; duas após apuração dos fatos, afastando-se qualquer irregularidade; e uma sequer foi conhecida, à falta de documento indispensável.

O Conselho Nacional de Justiça intimou a Corregedoria Regional a se manifestar sobre nove reclamações ou pedidos de providências ajuizados contra magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, pelo sistema PJe. Em todos os casos os juízes foram oficiados e as informações repassadas ao CNJ. A maior parte reclamava de excesso de prazo e morosidade, mas foram solucionados com o arquivamento do feito pelo CNJ. Em alguns casos, a demora de trâmite do processo, não atribuída a falhas dos juízos, foi devidamente justificada perante a Corregedoria Nacional de Justiça.

3.1.3.3 - Setor de Magistrados

O Setor de Magistrados da Corregedoria dedica-se, ainda, ao constante gerenciamento de férias, afastamentos e licenças de magistrados, com 496 atos de designação de juízes expedidos em 2017, para impedir ausência de magistrado em cada localidade ou órgão jurisdicional, com a paralisação da prestação jurisdicional.

Houve permanente esforço em conciliar os períodos de férias de preferência dos magistrados com a necessidade do serviço, gerando, além da Portaria de Escala anual de férias, a análise de inúmeros pedidos de alteração, inclusão ou exclusão de períodos. Daí as 503 portarias em 2017, a maioria delas envolvendo a marcação de férias.

Em 2017 também foram analisados e deferidos 311 pedidos de afastamentos de magistrados para a elaboração de dissertação de mestrado ou doutorado e participação em cursos de aperfeiçoamento, inclusive no exterior, pois constatada a pertinência do curso com a atividade jurisdicional, nos termos da Resolução CNJ nº 64/2008, art. 3º, IV, e da Resolução CJF nº 410/2016, art. 11, II, “b”.

A partir de fevereiro, a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003, publicada em 08.02.2017, vem subsidiando a análise dos afastamentos de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional, em conjunto com as Resoluções nº CNJ 64/2008 e CJF nº 410/2016.

Em cumprimento a Resolução CJF nº 341/2015, alterada pela Res. CJF nº 390/2016, relatórios mensais da Corregedoria buscam identificar casos de acúmulo de jurisdição pelos magistrados das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo para pagamento da gratificação prevista

nesses atos normativos. Analisadas as circunstâncias fáticas envolvendo o magistrado em determinado mês, identifica-se, por exemplo, se estava em efetivo exercício, afastando as hipóteses de férias ou afastamentos legalmente autorizados.

Tais relatórios subsidiam o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, e são enviados à Divisão Regional de Pagamento (DIRPA), junto com informações mensais sobre a chamada “substituição automática”, situação na qual o Juiz Federal Substituto assume automaticamente a titularidade do seu próprio juízo de lotação, em virtude de férias, afastamentos ou licenças do Juiz Titular. Hoje, a concentração dos dados pela Corregedoria torna mais eficiente o procedimento, evitando contradições e pagamentos indevidos.

Esforços têm sido envidados para implementar um sistema informatizado para gerar relatórios mensais de acúmulo de jurisdição pelos magistrados das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Aconteceram diversas reuniões com o setor de informática durante o ano de 2017, com a participação de juízes e servidores deste órgão, para estabelecer as balizas do novo sistema, já em testes, e previstas para entrar em produção em 2018.

O regime especial de auxílio para atuação de magistrados nos processos conclusos para sentença além do prazo legal ou incluídos em metas de nivelamento do CNJ foi instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2016/00025, de 13.09.2016; e em outubro/2016, a Corregedoria criou os Grupos Especiais de Auxílio – GEA's para sentenciar processos conclusos além do prazo legal do acervo, e atuar, especificamente no 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda - RJ e no 2º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes, no período de janeiro a abril de 2017 (TRF2-PTC-2016/00326). Em abril-2017, o prazo para o 2º Juizado e Volta Redonda - RJ foi prorrogado até julho-2017 (TRF2-PTC-2017/00142).

Em agosto-2017, o GEA atuou também no 2º Juizado Especial Federal de Vitória/ES e na Vara Federal de Serra/ES, até dezembro/2017 (TRF2-PTC-2017/00278 e TRF2-PTC-2017/00434).

Em agosto 2017 também foi aprovada, pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/000331 (alterada pela Portaria nº TRF2-PTC-2017/00359), a Escala de Varas criminais responsáveis pela Central de Audiências de Custódia (CAC) em 2018, no âmbito da Capital da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tal como determinado pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031, alterada pela Resolução nº TRF2-RSP-2016/00002.

Implantado o sistema de remoção eletrônica, em dezembro/2016, nos termos da nova redação do art. 247 do RITRF2, a Corregedoria vem gerenciando o processo de remoção, da inscrição até o resultado final, prestando, ato contínuo, informações à Presidência sobre a regularidade dos serviços afetos a cada magistrado requerente. Em 2017, houve um processo de remoção eletrônica, com a expedição de diversos atos de trânsito de magistrados (TRF2-EDP-2017/00008).

Informações foram prestadas, outrossim, nos processos de promoção de Juízes Federais ao Cargo de Desembargador, regulados pelos Editais nºs TRF2-EDP-2017/00002 e TRF2-EDP-2017/00005, e na de Juízes Federais Substitutos, disciplinada pelo Edital nº TRF2-EDP-2017/00003.

Também houve manifestação da Corregedoria nos pedidos de indenização de férias formulados por magistrados (Resolução CJF nº 130/2010, art. 6º, §1º) e nos frequentes procedimentos relativos à convocação de juízes para compor *quorum* ou prestar auxílio no Tribunal (Resolução CNJ nº 72/2009, art. 8º, primeira parte, e RITRF2, art. 48, § 1º).

A Corregedoria acompanhou o processo de vitaliciamento de 23 (vinte e três) Juízes Federais Substitutos, analisando os relatórios semestrais circunstanciados por eles elaborados, e os relatórios de avaliação semestrais encaminhados pelos respectivos juízes formadores (TRF2-ATP-2017/00064).

Todos os Atos, Portarias, Despachos e Ofícios são registrados diariamente em dois bancos de dados: um na rede interna, de acesso limitado aos servidores do órgão; e outro no sistema JUI, utilizado por alguns setores do Tribunal. Outrossim, todos os expedientes pertinentes são encaminhados diariamente à publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conferindo transparência à atuação administrativa.

No quesito transparência, a página eletrônica da Corregedoria, de acesso irrestrito ao público, mantém-se atualizada e concentra informações de interesse geral (jurisdicionados, magistrados e servidores), tais como: Lista de Antiguidade dos magistrados; Lista Completa de Lotação dos Juízes Federais no âmbito da 2ª Região; Atos da Corregedoria; Escala Anual do Plantão Judiciário, Calendários de Inspeção e Correição; e Classificação de Desempenho das unidades jurisdicionais.

3.1.3.4 - Outras Atividades

A Classificação de Desempenho dos Órgãos Jurisdicionais de 1º grau da Justiça Federal da 2ª Região é um importante instrumento de gestão da Corregedoria, utilizado para acompanhar e monitorar a produtividade da prestação jurisdicional na região. Em 2017, foram incorporados novos indicadores para a definição da classificação e novos parâmetros informativos, visando proporcionar uma análise comparativa mais adequada sobre a situação das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 2016, o Relatório de Atividades da Corregedoria externou a preocupação com o resultado do IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada) da 2ª Região e, em 2017, a Corregedoria Regional avalia medidas sugeridas por uma Comissão instituída com tal finalidade, visando ao aprimoramento, melhor desempenho e/ou modificação da metodologia de apuração do Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) das Seções Judiciárias do TRF2, visto as boas práticas desenvolvidas nas demais Seções Judiciárias, no Conselho da Justiça Federal e no Conselho Nacional de Justiça (Portaria nº TRF2-PTC-2017-00153).

Empenha-se a Corregedoria no desenvolvimento de projetos de gestão judicial, instituindo, alterando e suprimindo procedimentos cartorários e de usos e recursos dos sistemas informatizados na tramitação dos processos judiciais nas Varas Federais das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em cada uma de suas especialidades (TRF2-PTC-2017/00150); e, outrossim, na revisão e atualização da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (TRF2-PTC-2017-00152).

Afora suas normais atribuições, a Corregedora busca auxiliar a Presidência deste Tribunal, tendo presidido, por indicação do Plenário, duas Comissões: examinou os sistemas de movimentação processual da 2ª Região e de outros Tribunais Regionais Federais (TRF2-PTP-2017/00365); e ainda apura a situação dos postos bancários instalados nas dependências deste Tribunal e a qualidade dos serviços prestados (TRF2-PTP-2017/00641).

No âmbito da primeira, ouviu representantes das áreas técnicas e acompanhou uma delegação de servidores e juízes federais de primeiro grau das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo que colheu informações sobre o funcionamento dos sistemas PJE e EPROC, respectivamente, na

3^a (SP) e 4^a (RS) Regiões, recomendando afinal substituição do sistema APOLO pelo EPROC, conclusão aprovada, à unanimidade, pelo Plenário do TRF2 em 05.10.2017 (processo administrativo nº TRF2-ADM-2017/00189). Tal decisão foi comunicada ao Conselho da Justiça Federal em 29.10.2017, e, bem assim, o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal Regional Federal da 4^a Região, em 06.12.2017, visando à instalação do novo sistema, em caráter experimental, e sem qualquer despesa adicional, de sorte a se melhor aferir os custos financeiros e operacionais para sua implantação na 2^a Região.

3.1.4. Secretaria Geral

Entre as diversas competências, a Secretaria Geral - SG dirige, coordena e supervisiona todas as atividades das Secretarias subordinadas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Presidência e as deliberações do Plenário. Definidas, então, essas políticas, a SG traça objetivos, edita normativos, expede determinações às Unidades subordinadas.

A SG atua, também, no desdobramento dos processos de trabalho, em permanente atualização das normas internas e em sintonia com as práticas gerenciais contemporâneas, na condução de políticas de governança e no auxílio à prestação de contas à sociedade.

Para o exercício de suas atividades, a SG conta com as seguintes Unidades: Assessoria Executiva - ASSE, Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento - AGOM, Assessoria de Gestão Administrativa - AGAD, Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC, Assessoria de Documentação, Informação e Memória - ADOM e Coordenadoria de Acompanhamento do Plano de Saúde - COPLAS.

Sob a ótica do planejamento orçamentário, a SG submete ao Presidente, nos prazos estabelecidos, planos de ação, incluindo a proposta orçamentária, pedidos de créditos adicionais para encaminhamento aos órgãos competentes, o Plano de Obras da Justiça Federal da 2^a Região, Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Acrescenta-se que, em alinhamento com a Presidência, a SG deu início ao processo de trabalho aplicado ao controle e monitoramento da programação de contratações autorizada, com expectativa de que essa iniciativa se revele um importante instrumento gerencial no exercício de 2018.

Por intermédio de setores administrativos, a SG presta suporte à Presidência, garantindo as condições materiais e humanas para o funcionamento adequado do TRF2. Concorre, para tanto, a atuação das áreas de contratações, infraestrutura, autuação e distribuição, sistema processual eletrônico, tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, orçamento, gestão documental, entre outras.

Além das funções já explanadas, a SG pratica, por Delegação de Competência do Presidente, atos que envolvem recursos até o limite de Tomada de Preços (R\$ 650.000,00), estendendo esse marco aos Pregões eletrônicos. No que toca à área de contratações de bens e serviços, as deliberações da SG compreendem desde a abertura de licitação até a conclusão do objeto.

A Delegação mencionada comporta, também, a autorização de Dispensa de Licitação por Valor (art. 24, incisos I e II, da Lei de Licitações e Contratos), implicando decisão sobre todas as matérias decorrentes da autorização da Dispensa até a entrega final do objeto.

A observância às normas e às boas práticas encampadas pela Administração Pública impõe aos gestores a implementação de ações que proporcionem resultados satisfatórios com base na otimização dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos, principalmente, neste período de

restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto dos Gastos Públicos).

Nesse cenário, ganhou força o aprimoramento da governança corporativa e dos controles internos. O TRF2 vem se aperfeiçoando nesses campos, valendo-se, inclusive, da colaboração inestimável da Corte de Contas.

Com efeito, o TRF2 vem investindo nesse importante campo gerencial, que se traduz no atendimento a vários aspectos, tais como: administração participativa, transparéncia, responsabilidade, consenso, eficiência, eficácia e suporte à fiscalização.

Como desdobramento da aplicação da governança, enfatize-se a atuação da Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento - AGOM na proposição de iniciativas, entre outras matérias:

- política de Gestão de Riscos e constituição do Comitê de Gestão de Riscos, com vistas a conformar as sistemáticas a serem adotadas no âmbito do TRF2 aos termos da Resolução CJF-RES-2017/00447, que instituiu a política nacional de gestão de riscos no âmbito do CJF e dos órgãos jurisdicionais de primeiro e segundo graus;

- criação do Grupo de Trabalho para realizar estudos relativos a Gestão do Conhecimento, levando em conta a necessidade de desenvolver mecanismos de aprendizado voltados à aquisição, armazenagem, processamento e disseminação do conhecimento Institucional e o risco de perda de capital intelectual, em decorrência de iminentes aposentadorias em larga escala;

- constituição do Comitê de Governança de TIC e o Comitê de Gestão de TIC do TRF2 - em face da necessidade de racionalizar os processos organizacionais, por meio de uma atuação sistêmica e coordenada.

Assinala-se que, no exercício de 2017, houve treinamento na área de Contratações Sustentáveis, que integrou o "Programa de Capacidade Compartilhada Solidária", que tem por escopo proporcionar o acesso a vários campos do conhecimento, por meio de treinamento conjunto das instituições participantes, sem ônus para os partícipes, visando ao aprimoramento das habilidades individuais, para o melhor desempenho de competências.

Nas áreas de documentação, informação e memória, a ADOM promoveu diversas atividades, entre as quais, pode-se elencar:

- inclusão, no Portal de Consultas da 2ª Região, da base de pesquisa E-DJF2R, e atualização do envio das ementas selecionadas ao CJF;
- publicação da nova página da Biblioteca, na Intranet, com a oferta de vários serviços;
- conclusão do protótipo do Portal de Memória da Justiça Federal da 2ª Região;
- recebimento, pelo TRF2, a título de contrapartida como repositório oficial, de itens bibliográficos, cujo valor corresponde, aproximadamente, a R\$173.000,00;
- projeto "Biblioteca Acessível do TRF2 e Universidades Jurídicas" com objetivo de disponibilizar os equipamentos acessíveis, assim como o acervo bibliográfico jurídico aos alunos com deficiências das universidades jurídicas.

- participação em equipe multisectorial para melhorias no Sistema de Gestão Documental, o SIGA-DOC, inclusive, com o desenvolvimento e implantação do EOF Digital.

No campo da sustentabilidade na Administração Pública, são previstas ações afirmativas voltadas ao aprimoramento tanto da compra de material, quanto do correto desfazimento de bens inservíveis. Nesse plano, a SG conta com a Seção de Gestão Socioambiental - SEGESA, que presta apoio nas pesquisas e sistematização de dados, além de ter participado de Comissão para elaboração do Plano de Logística Sustentável - PLS. Cumpre consignar que o detalhamento das medidas adotadas nessa seara poderá ser consultado no subitem 2.3 - Responsabilidade Ambiental.

No que se reporta à prestação de contas à sociedade, a SG apóia a Presidência do TRF2 na organização, entre outros, do Relatório Anual de Atividades e do Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região, bem como zela pela publicação quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale sublinhar a importância dos servidores designados como gestores e cogestores de contratos. O acompanhamento e a fiscalização, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigem a prestação de serviços com qualidade e em estrita observância às especificações constantes dos editais.

Sob a ótica das contratações em geral, salienta-se que, no exercício de 2017, foram efetivadas 352 contratações, compreendendo termos de contratos, inclusive, notas de empenho substitutivas, na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93. Cabe esclarecer que não foram computados os eventuais aditamentos.

Na esfera da transparência, as mais diversas informações gerenciais encontram-se publicadas na *Internet*, de forma acessível, visto que o TRF2 adere, plenamente, à divulgação do gerenciamento e da aplicação dos recursos públicos, oferecendo à sociedade os instrumentos necessários à participação ativa no controle social dessas ações.

Como o aprimoramento das técnicas se faz de maneira gradual e constante, foi dada continuidade às ações direcionadas ao planejamento estratégico, à indicação de metas e ao monitoramento desses índices.

Com o objetivo de fortalecer os controles administrativos no que tange às matérias jurídica, contábil e de conformidade, na busca pela fiel observância aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade dos atos administrativos, de forma a assegurar eficiência e eficácia nas gestões contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, bem como o monitoramento das recomendações de auditorias internas e externas (CNJ, CJF e TCU), de forma a assegurar o controle e alinhamento dos atos de gestão ao ordenamento jurídico vigente, a mitigação de riscos e a regularidade das contas anuais do TRF2, a Secretaria Geral passou a contar com a Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC.

Com a diretriz estratégica aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, no sentido de zelar pelas condições de saúde dos magistrados e servidores e, para tanto, a necessidade de se estabelecerem princípios e diretrizes para nortear a atuação dos órgãos, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ expediu a Resolução nº 207, de 15.10.2015.

Também comprometido com assunto revestido de alta relevância, o TRF2 emitiu a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00002, que instituiu a Coordenadoria de Acompanhamento do Plano de Saúde -

COPLAS, com o objetivo de intermediar o relacionamento dos magistrados e servidores do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, com a empresa do plano de saúde licitado.

Coube à equipe da COPLAS o lançamento da página "Plano de Saúde" no Portal "Vida e Saúde no Trabalho", na qual constam várias orientações sobre o plano de saúde, inclusive *link* redirecionando o visitante para o sítio da Agência Nacional de Saúde - ANS.

Em consonância com as diretrizes capitaneadas pela Presidência, anota-se que a SG vem concentrando, no âmbito de sua estrutura organizacional, a concentrar a prática e o monitoramento de diversas ações estratégicas.

Essa política encontra-se comprometida com o princípio da eficiência, na medida em que as revisões do organograma levam em consideração, entre outras variáveis, o desempenho das unidades e a necessidade de centralização de competências afins, com foco em resultados.

Em consonância com a atuação da SG que presta apoio técnico-administrativo à Presidência, destaca-se a participação da Assessoria Administrativa - AGAD em grupos constituídos para a realização de importantes trabalhos, na área de gestão de pessoas, tais como: Gestão do Teletrabalho (Portaria nº TRF2-PTP-2017-00452, de 25.7.2017), realização de estudos com vistas à abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2^a Região (Portaria nº TRF2-PTP-2016/00018, de 15.1.2016), fundamentais à consecução do Concurso homologado no exercício de 2017.

Com a política de aplicação das técnicas provenientes de um planejamento efetivo, calcado na atuação firme da governança e na observância ao ordenamento jurídico, o TRF2 cumpre a sua missão institucional, que é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Como perene desafio, o TRF2 almeja aperfeiçoar-se, a cada ano, orientando-se pelos valores: ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação.

Seguem as áreas sob a supervisão da SG que, nas seções próprias, discorrem sobre a missão de cada Unidade e as principais iniciativas empreendidas no exercício de 2017:

- Gestão de Pessoas
- Gestão Administrativa
- Gestão de Infraestrutura e Logística
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Gestão de Planejamento, Orçamento e Finanças
- Gestão de Atividades Judiciárias

3.2 - GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP é uma unidade da área administrativa com atribuições de planejar, coordenar, acompanhar e controlar as atividades relativas à administração e ao desenvolvimento de pessoas - servidores e magistrados (ativos e aposentados), pensionistas e estagiários.

A SGP é responsável por diversos serviços, dentre eles destacam-se: a organização do concurso público de servidores, as nomeações e designações para cargos e funções, o controle de vagas, a

Iotação das unidades, a elaboração das folhas de pagamento, a atualização dos cadastros de magistrados e servidores, a elaboração de certidões e declarações, os registros de frequência dos servidores, as aposentadorias e pensões, as concessões de licenças médicas, as concessão de benefícios, a capacitação e desenvolvimento dos servidores, o controle de férias, a instrução e análise de diversos pedidos relativos à legislação de pessoal, o gerenciamento dos estagiários dos Juizados Especiais Federais e da área administrativa, bem como o fornecimento de informações, relatórios e planilhas para órgãos externos (CNJ, o CJF e o TCU, Juízos demandantes, dentre outros Órgãos) e para unidades internas, relativos à área de pessoal.

Compete também à SGP a proposição de políticas e regulamentos relativos à área de pessoal, à capacitação e ao desenvolvimento de pessoas, às ações de promoção de saúde e à integração das áreas de gestão de pessoas do Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

3.2.1 - Alinhamento Estratégico

A melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020, a teor do disposto na Resolução CNJ nº 198, de 2014 e na Resolução CJF nº 313, de 2014. A Resolução CNJ nº 240, de 2016, dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário. A fim de alcançar os objetivo estabelecidos para essa área, no ano de 2017, não obstante as situações adversas decorrentes do desfavorável cenário econômico nacional, que impossibilita este TRF2 de repor todas as vagas de cargos efetivos existentes e de adotar medidas que possam acarretar ônus de natureza continua, foram implementadas as seguintes ações:

3.2.1.1 - Qualificação da Força de Trabalho

As ações educacionais realizadas pelo TRF2 destinaram-se ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores, o que envolveu a participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos do gênero, que englobaram temas das áreas jurídica e administrativa, de tecnologia da informação, de controle interno, gerencial, de segurança, comportamental e afins.

As atividades em tela foram relevantes na medida em que dotaram os servidores de instrumental moderno e atualizado, para que a prestação de nossos serviços alcançasse a excelência almejada pela sociedade: uma prestação judicial mais célere, efetiva e transparente, através da melhoria da gestão de pessoas. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se:

- a palestra “Gestão Solidária: buscando um novo sentido para o trabalho”, que inaugurou o Programa de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Federal da 2^a Região; a palestra “Mobilização Coletiva para a Sustentabilidade Institucional”; e o curso na modalidade a distância, “Introdução à Gestão Socioambiental” (disponibilizado pelo STJ e integralmente adaptado à realidade da 2^a Região, possibilitando, de forma criativa e sem ônus, o aproveitamento da ação educacional cedida gratuitamente), foram ações desenvolvidas pelo TRF2 dando destaque especificamente à “ética”, “respeito ao ser humano”, e “responsabilidade ambiental” dentre os valores da Justiça Federal presentes no Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020, e, ainda, buscando a valorização do servidor, que é uma prioridade da Administração do Tribunal.

- atendendo às recomendações da Lei Brasileira de Inclusão, o TRF2 realizou ações educacionais como o curso "Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)"; o curso "Aplicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nas Rotinas do TRF- 2^a Região"; bem como o

"I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão - FONACI", organizado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

- capacitação dos profissionais da área de saúde da Justiça Federal da 2º Região para a utilização do Índice de Funcionalidade Brasileiro, aplicado para fins de concessão da aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA) e de acompanhamento do servidor com deficiência, por meio do curso "Capacitação Aposentadoria da Pessoa com Deficiência".

- preparação de instrutores internos para os cursos gerenciais, por meio do curso "Formação de Educadores – Gestão: promotora de saúde ou de adoecimento?", cuja iniciativa vai ao encontro da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ pela Resolução nº 192/2014, que visa a estimular a participação contínua dos servidores nas ações de educação.

- em continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, objetivou-se desenvolver atitudes e habilidades dos gestores, de acordo com as competências comportamentais e técnicas selecionadas a partir do levantamento e inclusão de temas correlatos às suas reais necessidades, compreendidos a “valorização dos colaboradores” e a “humanização nas relações de trabalho”.

Dentre as competências estabelecidas pelo Conselho da Justiça Federal, o PDG contemplou ações especialmente voltadas para o desenvolvimento da “governança”, “administração de conflitos” e “mapeamento de processos de trabalho”; a fim de melhorar tanto as relações entre os diversos setores da Justiça Federal da 2ª Região, como entre a nossa Justiça e os demais órgãos.

Nesta seara, ressaltam-se os seguintes cursos sobre os temas gerenciais, destinados aos ocupantes de cargos e funções de direção e chefia: “Perfil de Governança e Cultura Organizacional”; “Como criar um Clima de maior comprometimento na equipe de trabalho”; “A Inteligência Emocional aplicada à melhoria da Comunicação e Administração de Conflitos”; e “Como melhorar a Administração do Trabalho – Mapeamento de Processos de Trabalho”.

- realização do “Programa de Integração de Novos Servidores” que se constituiu de palestras que familiarizaram os recém-empossados, em dezembro, com a cultura organizacional do TRF2. Desta forma, trabalhou-se a cidadania corporativa desde o ingresso do servidor. Tal fato repercute no tratamento que é dispensado aos cidadãos, uma vez que conscientiza o servidor a respeito da sua importância na promoção da cidadania.

Dentre as ações educativas do Programa de Integração, foram disponibilizadas as palestras “Previdência Complementar”, “Segurança da Informação”, “Direitos e Deveres do servidor” e “Administração e Estrutura do TRF”.

- na área jurídica, das ações promovidas destacam-se: “Teoria Geral dos Recursos, Recursos em Espécie, Recursos Repetitivos e Repercussão Geral sob o Regramento do NCPC” e “O Novo CPC e as Principais Mudanças no Processo de Conhecimento, Tutela de Urgência e Sistema Recursal”. As ações contaram com a participação dos servidores da Justiça Federal da 2ª Região, o que demonstra o desejo coletivo de aprimoramento da abordagem pragmática das novas regras processuais. Da mesma forma, os servidores da área fim da Justiça Federal cujas atribuições envolvam a análise dos documentos emitidos pelo INSS em causas previdenciárias foram capacitados no curso “Análise Administrativa de Benefícios Previdenciários: a Visão do INSS”.

- na área da Tecnologia da Informação, o TRF2 autorizou alguns cursos, dos quais se destaca a promoção do curso “Desenvolvimento Web com PHP e MySQL”, visando a capacitação e o

aperfeiçoamento dos servidores para uma aplicação completa web em PHP, noções de funcionamento do wordpress, a linguagem PHP e sua sintaxe na prática, bancos de dados MySQL e linguagem SQL, conhecimentos que serão utilizados nos novos sistemas corporativos estratégicos: sistema eletrônico processual (eProc) e sistema de gestão de pessoas (Serh).

- na área orçamentária, realizou, com a participação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, a palestra "A Gestão do Ordenador de Despesa na Justiça Federal a Partir da Vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016, que Instituiu o Teto de Gastos para o Período de 20 anos" e o curso "A Nova Sistematização Orçamentária em Decorrência da EC 95/2016 (Teto de Gastos)". Os eventos tiveram a finalidade de atualizar os magistrados, gestores e servidores acerca das novas diretrizes orçamentárias, em face da limitação de gastos que a Emenda impôs ao Judiciário Federal.

- como resultado do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este TRF2 e o TCU, por intermédio do Instituto Serzedello Corrêa, com vistas ao intercâmbio entre os dois órgãos, foram promovidos os cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia" e "Técnicas para Elaboração de Orçamento para Obras Públicas", ministrados por Auditor Fiscal de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU.

Com o objetivo de partilhar o conhecimento e otimizar recursos, no exercício de 2017, contamos também com a realização do evento pioneiro "Capacitação Compartilhada - Contratações de Bens e Serviços, Planejamento e Desdobramentos", programado pelo TRF2 em parceria com o Ministério Público do Rio de Janeiro, a Advocacia Geral da União, o Tribunal de Contas do Estado do Rio e a Comissão Nacional de Energia Nuclear; o que possibilitou ao Tribunal disponibilizar aos servidores da Justiça Federal da 2º Região ações como " Aperfeiçoamento e Modelagem de Processos", "Formação de Preços", "Sanções Administrativas", "Gestão de Riscos" e outras.

Considerando os esforços da Administração para promover a formação e o aperfeiçoamento de sua força de trabalho, conforme dispõe o art. 39, § 2º da Constituição Federal, a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e a Resolução nº 192/2014, do Conselho Nacional de Justiça, verifica-se que, em 2017, 904 (666 com ônus e 238 sem ônus) servidores foram treinados, contando-se apenas a primeira participação do servidor.

Observa-se que o total de 904 servidores treinados sem repetição representa cerca de 68,65 % da Força de Trabalho deste TRF2 em 31/12/17 (1317 servidores ativos). Analisando-se todas as ações de educação realizadas pelos servidores, computados mais de uma vez no ano, apura-se um total de 1470 (1007 com ônus e 463 sem ônus) servidores capacitados, o que demonstra que os servidores, em média, participaram, pelo menos, de um evento no ano e alguns participam até de mais eventos.

3.2.1.2 - Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho e do Clima Organizacional

No ano de 2017, deu-se continuidade à realização de ações que favorecessem a melhoria da qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores e, consequentemente, do clima organizacional, além de ações de promoção de saúde, dentro dos limites impostos pelas restrições orçamentárias que atravessam o Judiciário. Destacam-se as seguintes atividades:

- Portal Vida e Saúde no Trabalho - canal de comunicação, criado na intranet do Tribunal desde 2015, que visa à reflexão sobre questões pertinentes ao processo de saúde e doença no trabalho, em uma conjuntura marcada por desafios enfrentados pelo Judiciário - introdução de inovações tecnológicas, definição de metas de produtividade, reorganização dos processos de trabalho, aprimoramento de competências e habilidades, dentre outras, responsáveis por impactos na saúde dos Magistrados e servidores. Contém informações sobre os serviços oferecidos pela área

de saúde aos servidores e magistrados, em conformidade com a Política Nacional de Saúde, estabelecida pelo CNJ na Resolução nº 207, de 15.10.2015, para o Poder Judiciário, de acordo com o entendimento de que a saúde deve ser estruturada em um triplo eixo: assistência, perícia, e promoção e vigilância em saúde. No ano de 2017 o Portal apresentou os seguintes números: 9.982 acessos no total, 3.241 acessos à página principal e 6.412 visualizações de uma única página.

- Avaliação de Stress - visa avaliar o grau de estresse de servidores e magistrados por meio de questionário disponibilizado on-line, com livre adesão do público-alvo e sem ônus. A avaliação é seguida de grupos de reflexão (oferecidos a todos os que responderam ao questionário), nos quais se promove a discussão sobre possíveis encaminhamentos das causas de estresse relacionados ao trabalho bem como recomendações técnicas de estratégias de saúde para minimização dos seus efeitos. Neste ano participaram 24 servidores.

- Campanha de Saúde Bucal - de periodicidade anual e sem ônus, oferece a servidores e magistrados orientações sobre higiene oral e sua relação com a cárie e a doença periodontal por meio de consultas odontológicas nas quais são realizados: exame clínico, levantamento das necessidades de tratamento odontológico, remoção de tártaro, polimento dentário e aplicação de flúor. A Campanha de Saúde Bucal de 2017 teve duração de duas semanas e contou com 47 participantes.

- "DISAU de Portas Abertas" - como parte das comemorações do Dia de Servidor, a Divisão de Atenção à Saúde (DISAU) promoveu, ao longo de dois dias, evento informativo, de ensibilização e de interação com servidores, magistrados, terceirizados e estagiários. O público-alvo foi convidado a circular pelas dependências da DISAU, interagindo com servidores em postos de trabalho temáticos, com material informativo. Temas abordados: (a) normas para concessão de licenças relacionadas à saúde; (b) a importância do diagnóstico nos atestados médicos e odontológicos; (c) o conceito de saúde preconizado pela resolução 207/2015 do CNJ (que institui a Política de Saúde do Judiciário) e implementado no organograma da DISAU (assistência, perícia e promoção e vigilância em saúde); (d) diferenças entre pronto-atendimento e consultas médicas eletivas; (e) como agendar consultas eletivas; (f) resultados da avaliação de stress realizada em 2017; (g) resultados da pesquisa sobre absenteísmo no TRF2; (h) a importância dos exames periódicos de saúde; (i) orientações sobre legislação de pessoal relacionada à saúde; (j) apresentação do Portal Vida e Saúde no Trabalho; (k) bruxismo. O evento contou com 38 participantes registrados em ficha de presença (houve ainda outros participantes não registrados).

- "Desafios para a Saúde no Judiciário Hoje" – como parte das comemorações do Dia do Servidor, foi organizada mesa de debate composta por servidores do quadro da área de saúde do TRF2 e pesquisadores convidados. Palestras apresentadas: “Ser magistrado: desafios para a saúde mental” (Prof. Laerte Sznelwar, médico e professor da USP), “Perfil do absenteísmo no TRF2 no período de 2008 a 2015: estudo e recomendações” (assistente social do TRF2); “Relações de trabalho e inconsciente: o olhar de uma Psicanalista” (Cristiana Fachinetti, psicanalista e pesquisadora da FIOCRUZ); tendo como mediador um dos psicólogos do TRF2. O evento contou com 43 participantes.

- "Dia do Servidor" (evento comemorativo), o Tribunal ofereceu ainda, no mês de novembro, palestras sobre “Câncer de Mama”; “Nutrição Funcional: Faça do alimento o seu aliado”; “Meditação” e “A Constelação Familiar no Judiciário”, além da palestra “As Interfaces entre Solidariedade e Cidadania – a questão da Essencialidade”. Durante o evento, também foram oferecidas oficinas de reciclagem de cápsulas de café e de confecção de marcadores de livros, assim como o workshop sobre minhocário e horta orgânica, todos orientados por servidoras do Tribunal.

- Pesquisa Saúde e Trabalho na Justiça Federal de 1º e 2º Graus - A área de Gestão de Pessoas deu prosseguimento à parceria entre o TRF2 e a Escola de Serviço Social da Universidade

Federal do Rio de Janeiro – ESS/UFRJ, sob forma de assessoria desta última à Divisão de Atenção à Saúde - DISAU, para a realização da pesquisa Saúde e Trabalho na Justiça Federal de 1º e 2º Graus: uma contribuição para a implantação da Política de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário, com o objetivo de subsidiar ação estruturada de vigilância em saúde (geração de conhecimento para a ação), sem ônus para esta Corte, a partir do estudo do perfil de saúde dos magistrados e servidores do TRF2^aR e da SJRJ, no período de 2008 a 2015. O relatório com o perfil de absenteísmo desta população foi encaminhado à Administração e apresentado, em novembro de 2017, para a Subcomissão Gestora Local de Atenção Integral à Saúde do TRF2 - criada em atendimento à Resolução do CNJ 207/2015 -, em especial os dados relativos aos grupamentos de doenças responsáveis pelas Licenças para Tratamento da Própria Saúde, assim como aqueles pertinentes ao número de dias perdidos de trabalho, no período, dentre outros.

- Campanha de Vacinação contra Gripe – realizou-se a campanha de vacinação contra gripe, totalizando 638 vacinados, sendo: 411 servidores, 6 Magistrados, 51 estagiários e 170 prestadores de serviço. A Campanha foi viabilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por meio de doação de doses de vacina ao TRF2.

- Programa de Assistência à Psicologia e à Psiquiatria (PaPsi) – o programa objetiva garantir a prestação de assistência em saúde mental dos servidores, por meio da manutenção de uma rede qualificada de psicólogos e psiquiatras, cujos honorários são acordados junto à equipe de saúde do TRF2, sendo oferecido aos beneficiários reembolso de parte do valor pago pelo tratamento. A saúde mental é uma das causas mais frequentes de absenteísmo no TRF2. No ano de 2017 foram mantidos, em média, 35 beneficiários inscritos.

- Exames Periódicos de Saúde - Consiste em uma atividade de vigilância em saúde, uma vez que busca detectar e mapear as alterações na saúde do trabalhador, ao longo da sua vida funcional, em especial aquelas que possam ter relação com as tarefas cotidianas laborais e com os processos e a organização do trabalho. Assim, ao identificar o nexo entre saúde e trabalho, reúne elementos para direcionar a intervenção nas áreas da assistência e da promoção em saúde, seja atuando nos diversos ambientes, na orientação e encaminhamento para serviços especializados ou mesmo na realização de ações educativas voltadas para grupos específicos. Foram realizados 71 exames periódicos de saúde em 2017.

3.2.1.3 - Concurso Público

Em face de desligamentos de servidores por motivos diversos (aposentadoria, exoneração, posse em outro cargo público, falecimento, dentre outros), e considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho dos Órgãos da Justiça Federal da 2^a Região para dar continuidade a prestação dos serviços, foi realizado novo concurso público, com abertura de inscrições em 2016 e conclusão das demais etapas em 2017, com vistas ao provimento de cargos efetivos de servidores.

O concurso foi organizado pela empresa contratada, CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., ante o término da validade do concurso anterior, com abertura das inscrições por meio do Edital nº 1, de 22.11.2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 23.11.2016 e no ano de 2017 ocorreram as seguintes etapas:

- aplicação das provas objetivas, discursivas, práticas e de capacidade física, bem como avaliação dos recursos pertinentes;

- resultado final dos cargos sem prova prática, divulgado pelo Edital nº 3, de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 16.05.2017, e homologado pelo Edital nº 7, de 2017, do Exmº

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 29.11.2017.

- resultado final dos cargos com prova prática e de capacidade física, divulgado pelo Edital nº 4, de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 05.06.2017, e homologado pelo Edital nº 7, de 2017, do Exmº Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 29.11.2017.

Foi o primeiro concurso de servidores do TRF2 em que houve classificados para vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 2014, e Resolução CNJ nº 203, de 2015, sendo a etapa de confirmação das autodeclarções toda realizada pelo Tribunal, mediante Comissão instituída para essa finalidade (Portaria TRF2-PTP-2017/00264, de 16.05.2017).

3.2.1.4 - Manutenção da Força de Trabalho

Após a homologação do concurso, foram envidados esforços para prover de forma célere as vagas surgidas, obedecida a quota de nomeações autorizadas para o ano de 2017.

No ano de 2017, ocorreram 61 nomeações de candidatos aprovados no concurso público em vigência, dentre as quais, 6 foram tornadas sem efeito em virtude da apresentação de termo de desistência da posse ou perda o prazo legal para a mesma. As 55 nomeações restantes foram 17 para o TRF2, 35 para SJRJ e 03 para SJES.

Em 31/12/2017, o TRF2 contava com a seguinte força de trabalho: 37 Magistrados e 1317 servidores, sendo 947 servidores do próprio Quadro de Pessoal, 327 requisitados e 43 ocupantes exclusivamente de cargos comissionados, bem como 303 estagiários (129 NM e 174 NS).

3.2.2 - Aprimoramento dos Controles

3.2.2.1 - Recadastramentos

Foi dada continuidade ao acompanhamento do recadastramento dos servidores que, em 2016, declararam acumular cargos ou funções.

No Tribunal existem 9 servidores que acumulam licitamente cargos públicos, acompanhados anualmente, não sendo verificada acumulações irregulares.

Em 2017 foram realizados 826 recadastramentos dos benefícios Auxílio-Saúde (383, incluindo 105 - comprovação da condição de estudante para os dependentes entre 21 e 24 anos), Auxílio-Transporte (400) e Plano de Saúde (43 - comprovação da condição de estudante para os dependentes entre 21 e 24 anos).

No que se refere ao recadastramento anual de inativos e pensionistas, na impossibilidade de comparecimento a este TRF2 para atualização cadastral (prova de vida), o Serviço Social desta Corte é acionado para realização de visita domiciliar, evitando-se, assim, o recadastramento por procuraçao, o que possibilita maior segurança para o controle dessa atividade e uma atenção diferenciada a esse grupo de beneficiários. A prática somente não é adotada se o beneficiário se encontrar em outro estado. Utilizou-se também a internet para fazer busca dos aposentados e pensionistas que não se recadastraram. Em 2017, todos os recadastramentos do TRF2 foram presenciais.

3.2.2.2 - Padronização de Procedimentos

Foi dada continuidade à política de padronização e alinhamento de entendimentos e procedimentos no âmbito das áreas de gestão de pessoas da 2ª Região, com o objetivo de aprimorar as atividades e os controles adotados, dispensar tratamento equânime a magistrados e servidores da 2ª Região, na medida do possível, e intensificar as relações intersetoriais.

3.2.2.3 - Transparência

O Tribunal modificou a apresentação dos rendimentos pagos em folha, divulgando de forma detalhada e descriptiva os pagamentos eventuais realizados, bem como facilitou o acesso aos dados, de forma que a sociedade possa acompanhar os valores recebidos pelos magistrados e servidores.

Foi incluído também o relatório de lotação por gênero, possibilitando que todos possam conhecer o perfil dos servidores.

3.2.3 - Aprimoramento de Serviços e Otimização dos Processos e da Força de Trabalho

3.2.3.1 - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

Com o objetivo de implantar uma solução sistêmica regional e de forma integrada, que automatize os processos de trabalho das áreas de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 2ª Região e possibilite a otimização dos processos e da força de trabalho, em 2017, teve início o projeto de implantação do sistema de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O novo sistema contempla as áreas que compõe a Gestão de Pessoas, bem como é integrado a um sistema documental (no caso da 2ª Região, o SIGA-DOC). O projeto conta com a participação e a colaboração das áreas de TI e SGP das 2ª e 4ª Regiões.

Foram realizadas reuniões para definição do escopo do projeto, estimativa de cronograma, custos envolvidos e as entregas esperadas ao longo do projeto, bem como, visitas técnicas ao TRF da 4ª Região, com a finalidade de se levantar os requisitos funcionais do sistema de recursos humanos, denominado SERH.

Dessa forma, o TRF2 promoveu o curso “Desenvolvimento Web com PHP e MySQL”, visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores para uma aplicação completa web em PHP, noções de funcionamento do wordpress, a linguagem PHP e sua sintaxe na prática, bancos de dados MySQL e linguagem SQL. A capacitação em PHP foi parte do processo de adequação da equipe para assumir os compromissos de implantação e apoio à sustentação do sistema SERH.

3.2.3.2 - Sistema Integrado de Saúde

Em 2017, iniciou-se novo projeto de adoção de um Sistema Integrado de Gestão de Saúde para a 2ª Região, com a expedição do documento TRF2-DOD-2017/00003, sendo uma necessidade vital para o desenvolvimento das atividades das áreas de saúde, como: registro da evolução dos atendimentos multiprofissionais de saúde, em consonância com as normas vigentes para validação de sistemas de prontuário eletrônico, garantindo o sigilo, a legitimidade e a preservação dos dados registrados; elaboração de relatórios e estatísticas, a exemplo dos indicadores de saúde exigidos pela Resolução CNJ nº 207, de 2015; controle e gestão das atividades diárias e rotineiras, como o controle de absenteísmo segundo a normatização vigente - a exemplo da Resolução CNJ nº 159, de 2011 - e a elaboração da portaria mensal de licenças; e estudo de dados epidemiológicos visando à definição do

perfil de saúde de servidores e magistrados e dos riscos a que estão submetidos no seu cotidiano laboral, e à proposição de ações de promoção e vigilância em saúde.

3.2.3.3 - Sistema de Gerenciamento das Consignações em Folha

Iniciaram-se, em 2017, com a expedição do documento TRF2-DOD-2017/00034, estudos com o objetivo de obtenção de uma solução de Tecnologia da Informação para reserva de margem consignável e averbação de empréstimos bancários em folha de pagamento, o que possibilitará um controle automatizado, atualmente realizado manualmente. Tal medida trará maior segurança para magistrados, servidores e instituições financeiras conveniadas, bem como acarretará um menor tempo de resposta aos respectivos requerimentos.

3.2.4 - Coordenadoria de Concursos para Magistrados - COMAGI

Realização do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2^a Região, com disponibilidade de 50 vagas, no período de 16 de janeiro de 2017 (início da inscrição preliminar - Edital TRF2-EDT-2016/0009) a 07/12/2017 (data da homologação - Ato TRF2-ATP-2017/00480).

Pela primeira vez o Edital do certame fez a previsão de atendimento especial para transgêneros e quota racial.

Foram 7.674 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro) candidatos inscritos no certame, recorde de todos os outros concursos. Do total de inscritos, 25 (vinte e cinco) foram aprovados e 24 (vinte e quatro) tomaram posse, sendo 12 (doze) do sexo masculino e 12 (doze) do sexo feminino. A média de idade foi de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos.

As provas da primeira etapa (prova objetiva seletiva) e da segunda etapa (provas escritas - discursiva, prova prática de sentença cível e prova prática de sentença criminal) foram realizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES. As provas orais foram realizadas na sede do TRF2, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A aplicação da prova objetiva seletiva para os 7.674 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro) candidatos inscritos, a elaboração de folhas de respostas, etiquetas de carteiras, listas de presença, listas de prédio, leitura dos cartões de respostas, foram realizadas pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (Processo TRF2-EOF-2016/00269), sendo a elaboração, reprodução e transporte das provas realizados pela Comissão Organizadora e Examinadora juntamente com a Coordenadoria de concursos para Magistrados - COMAGI.

Todos os editais, comunicados e espelhos de resposta de todas as provas, bem como as informações completas do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2^a Região encontram-se no endereço eletrônico: <http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/16o-concurso/>.

A posse dos juízes aprovados no certame se deu no dia 19/12/2017, restando em aberto 26 vagas.

3.3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Atividades Administrativas - SAT é responsável pelo gerenciamento das atividades de compras, de contratações, e de controle de patrimônio e almoxarifado do TRF2,

executadas pelas unidades administrativas da sua estrutura, respectivamente a Subsecretaria de controle de Custos de Compras e Contratos, a Divisão de Contratos, e a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

Em 2017, foi instituído o processo eletrônico de execução orçamentária e financeira (EOF Digital), por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00116. O EOF digital é registrado e tramita com acompanhamento através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA-DOC), instruído com documentos numerados produzidos diretamente no sistema e documentos externos ao TRF2 e ao SIGA, estes denominados documentos “capturados”, o que propicia uma leitura facilitada dos atos administrativos, tanto em ordem cronológica quanto aleatória, e colabora para tornar a tarefa de instrução e acompanhamento dos contratos ainda mais transparente e com rigoroso controle da execução contratual.

É relevante registrar que, seguindo recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, a Programação de Contratações deste tribunal para o exercício de 2017 foi aprovada pela Presidência através da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00158 e passou a ser divulgada na internet.

Também visando atender a recomendação do TCU, a Administração iniciou o controle e a gestão de riscos das principais contratações, culminando com um mapeamento dos riscos, o que contribui para o aperfeiçoamento de mecanismos de controle de eventuais problemas que possam prejudicar o planejamento das compras e contratações, tendo sido aprovado pela Secretaria Geral o Mapa de Riscos das Aquisições e Contratações, através da Portaria TRF2-PSG-2017/00147.

A expedição da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00110 foi de suma importância para regular as atividades de licitação e execução de contratos, instituindo conceitos e procedimentos, visando à elaboração do projeto básico ou termo de referência, estimativas de preços, reajustamento de contratos, e sanções administrativas.

Neste exercício, foi iniciada a execução de contratações importantes para o TRF2, tais como: a licitação para retomada da reforma do 15º andar e a licitação para a reforma do 16º ao 18º andares da sede deste órgão; a licitação visando à modernização dos elevadores do Centro Cultural da Justiça Federal; a implantação do sistema de gravação audiovisual das audiências; a aquisição de softwares e switches e, ainda, outras contratações necessárias à melhoria das instalações da sede do tribunal.

É importante frisar que as contratações foram realizadas seguindo os normativos expedidos pela Presidência, durante o exercício de 2017, dentre os quais se destacam a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00114, que estabeleceu política de gestão de contratações e aquisições, e a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00115, que instituiu o processo de elaboração, análise, aprovação e acompanhamento da programação de contratações do TRF2.

Além dos normativos acima citados, houve a atualização do Manual do Gestor de Contratos, e a expedição, pela Secretaria Geral, de normas para estabelecer procedimentos relativos às contratações de Tecnologia da Informação-TI (TRF2-ODS-2017/00002) e prazos para a expedição das Solicitações Eletrônicas de Contratação-SECs (TRF2-ODS-2017/00008).

Deve ser também registrada a realização, em 2017, do treinamento de vários gestores sobre como fiscalizar contratos de compras e serviços na Administração Pública.

Segue demonstrativo do valor autorizado pela Presidência do TRF2 para o Orçamento de 2017, do Centro de Custo SAT, onde se verifica que o percentual de execução foi de 99,35%.

| | Valor da Cota Orçamentária Atribuída (R\$) | Valor executado (empenhado) (R\$) |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|
| Material de Consumo de Expediente | 237.211,00 | 235.179,77 |
| Material de Consumo de Informática | 278.301,00 | 278.264,26 |
| Subtotal de Material de Consumo | 515.512,00 | 513.444,03 |
| Serviços | 10.622,17 | 8.950,07 |
| Material Permanente | 45.041,50 | 45.041,50 |
| Total | 571.175,67 | 567.435,60 |

Fonte: Planilha Wiki

3.3.1 - Estrutura da SAT

3.3.1.1 - Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos – SCON

A Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos - SCON é responsável pelo controle dos custos das compras e contratações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, atuando como órgão orientador das duas Coordenadorias que a compõem, a saber: a Coordenadoria de Compras– CODCOM (autuação e instrução de processos EOF, realização de pesquisa de preços, e liquidação de despesas) e a Coordenadoria de Análise Financeira de Contratos – COFIN (execução de cálculos relativos a processos EOF).

A SCON também controla, diariamente, os registros contábeis gerados pelos setores da SAT, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e comprovantes das operações no SIGA, em cumprimento à Instrução Normativa IN-STN Nº 06, de 31.10.2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão.

3.3.1.1.1 - Coordenadoria de Análise Financeira de Contratos - COFIN

A Coordenadoria de Análise Financeira de Contratos - COFIN integra a estrutura da Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos - SCON e é integrada pela Seção de Revisões Financeiras, Reajustes e Cálculos de Provisões Trabalhistas - SEREAC.

As atividades realizadas pela COFIN são a análise de Planilha de Custo e Formação de Preços, previamente à contratação de serviços com alocação de mão-de-obra terceirizada; cálculos de reajuste; cálculos de multas contratuais; cálculo de atualização de multas contratuais para inscrição em dívida ativa; cálculo dos encargos trabalhistas para retenção na conta vinculada; análise dos pedidos de repactuação; análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos; análise dos pedidos de resgate da conta vinculada e realização do cálculo dos valores a serem liberados.

| Tipos de Análise da COFIN | Quantidade Anual |
|---------------------------|------------------|
| Planilha de custos | 6 |
| Encargos trabalhistas | 300 |
| Retenção | 0 |
| Repactuação | 33 |
| Reajuste | 12 |
| Outros | 2 |
| Multa contratual | 17 |

| | |
|--------------|-----|
| Reequilíbrio | 2 |
| Total | 372 |

Fonte: Processos de Execução Orçamentária e Financeira (EOF)

3.3.1.1.2 - Coordenadoria de Compras – CODCOM

A Coordenadoria de Compras – CODCOM é composta pela Seção de Cotação de Preços - SECTAP e pela Seção de Liquidação - SECLIQ.

No curso do exercício de 2017, a edição das Portarias TRF2-PTP-2017/00110 e TRF2-PTP-2017/00116 trouxe significativas modificações às rotinas e atribuições da CODCOM.

A Portaria TRF2-PTP-2017/00110 trouxe novas regras para o procedimento de estimativa de preços, restando estabelecida a obrigatoriedade de inclusão de preços praticados em outros órgãos públicos na média de preços para a apuração do custo estimado das contratações de materiais e serviços. Especificamente quanto aos serviços de terceirização de mão de obra, determinou que se elaborassem planilhas analíticas de composição de custo de mão de obra e dos insumos, levando-se em consideração as negociações coletivas das categorias envolvidas, os respectivos encargos sociais e os tributos, bem como os valores dos insumos, obtidos através de pesquisa de mercado.

Por sua vez, a Portaria TRF2-PTP-2017/00116 instituiu o processo eletrônico de execução orçamentária e financeira (EOF-Digital) e, em consequência, a necessidade de digitalização e posterior “captura” de todos os documentos necessários à instrução dos EOFs Digitais.

3.3.1.1.2.1 - Seção de Cotação de Preços - SECTAP

A SECTAP é o setor responsável pela autuação dos processos EOF e pela realização das pesquisas de preços que servem como estimativa de custo das aquisições e das contratações e, também, para fins de análise quanto à possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

Em 2017, foi determinado que caberia à SECTAP a apuração do custo estimado de todas as contratações, excetuando-se apenas as referentes a obras e serviços de engenharia ou arquitetura, e as que envolvem bens ou serviços de informática, devendo ser observado que as contratações de terceirização de mão de obra demandam análise das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho e diplomas legais referentes aos encargos sociais e trabalhistas, além de insumos diversos, envolvendo uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos.

Seguindo as determinações contidas na Portaria TRF2-PTP-2017/00110, a SECTAP buscou implementar práticas e medidas de forma a enriquecer o resultado das pesquisas efetuadas, seja diversificando os meios de pesquisa (Internet, por telefone, utilização de bancos de preços e consultas pessoais a fornecedores, inclusive no local), seja aumentando a rede de contato entre setores de compras de outros órgãos governamentais, em vista da obrigatoriedade de verificação e inclusão de preços contratados por órgãos ou entidades da Administração Pública.

| Atividades da SECTAP | Quant. anual |
|-----------------------------------|--------------|
| Processos Autuados | 375 |
| Processos Autuados por Modalidade | |
| Pregão | 75 |
| Dispensa de Licitação | 50 |
| Convite | 1 |

| | |
|--|-----|
| Tomada de Preços | 0 |
| Contratação Emergencial | 3 |
| Concorrência | 1 |
| Inexigibilidade (Art. 25, II, c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/93) (cursos da DIVEC e EMARF) | 42 |
| Inexigibilidade (Art. 25, I) (foram posteriormente instruídos com as respectivas propostas, devidamente atualizadas, e com os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e de exclusividade) | 23 |
| Adesão à Ata de Registro de Preços ou como Participante | 13 |
| Suprimento de Fundos | 13 |
| Sem Modalidade (pagamento de taxas, seguro DPVAT e tarifas) | 4 |
| Autuação de Subprocessos | 150 |
| Solicitação Eletrônica de Contratação - SEC recebidas para indicação de modalidade | 262 |
| Solicitação Eletrônica de Contratação - SEC Emitidas (fornecimento de carimbos e pagamento de taxa de coleta de lixo) | 2 |
| Anotação de Penalidade e nos sistemas W-Emul e SICAF de atrasos no sistema W-Emul | 47 |
| Pesquisa de Preços para verificação de variação de preços/troca de marca | 01 |
| Apuração do Custo Estimado | 172 |
| Elaboração de Planilha de Custos | 7 |
| Processos para Análise de Vantajosidade em rotina de Prorrogação de Prazo | 39 |
| Carimbos Confeccionados | 64 |

Fonte: Processos EOF

3.3.1.1.2.2 - Seção de Liquidação - SECLIQ

A Seção de Liquidação - SECLIQ é o setor responsável pela liquidação da despesa nos processos de compras e contratações, que consiste no recebimento, conferência preliminar, e juntada dos documentos fiscais encaminhados pelas contratadas, os quais serão objeto de conferência e, se for o caso, atestação por parte do servidor designado como gestor do contrato, para fins de apropriação e pagamento.

A SECLIQ recebe os documentos de cobrança referentes a todas as contratações em vigor no período, efetua uma prévia conferência dos mesmos e dos respectivos documentos complementares exigidos contratualmente. Além disso, procede à verificação da autenticidade desses documentos fiscais junto ao site das prefeituras correspondentes, digitaliza e cadastrá como documento “capturado”, procedendo-se à anexação no processo EOF correspondente.

Ainda verifica se todas as certidões estão dentro do prazo de validade (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Trabalhistas, e Certificado de Regularidade do FGTS), assim como se as contratadas estão cadastradas no Simples Nacional, além da verificação dos saldos das respectivas notas de empenho.

Só após toda a verificação acima descrita e, caso não sejam detectadas pendências, é que os processos são encaminhados aos gestores para fins de conferência final e, se for o caso, atestação para fins de apropriação e pagamento.

Após a verificação da prestação do serviço, o documento fiscal é apropriado pela SECLIC, mediante lançamento contábil no SIAFI, e, na sequência, o processo é remetido ao setor responsável pela emissão da ordem bancária e outros documentos relativos à efetivação do pagamento.

Trata-se de rotinas que demandaram várias ações, conforme indicado a seguir na planilha com as informações estatísticas do setor.

| Atividades da SECLIC | Quantidade Anual |
|---|------------------|
| Atendimento a empresa no balcão | 540 |
| Atendimento a empresa por telefone | 345 |
| Atendimento a empresa por e-mail | 280 |
| Solicitação de processos | 267 |
| Recebimento de processos | 2999 |
| Consulta de processos no SIGA | 2688 |
| Consultas no SCC | 113 |
| Digitalização de documentos | 1412 |
| Consulta a SICAF / INSS / RECEITA / FGTS / CNDT / SIMPLES com impressão e juntada no SIGA | 1721 |
| Verificação de autenticidade de NF | 913 |
| Juntada de nota fiscal e/ou documentos correlatos | 1326 |
| Juntada de empenho | 87 |
| Preparação e envio de processos para atesto, apropriação e/ou pagamento (incluso carimbo e numeração) | 1862 |
| Apropriação de nota fiscal – SIAFI | 2105 |
| Abertura de novo volume | 141 |
| Abertura de subprocesso | 94 |
| Minuta de despacho e memorandos no SIGA | 1285 |
| Transferência de processos a pedido | 306 |
| Elaboração de certidão no SIGA | 86 |
| Documentos capturados* | 3833 |
| Elaboração de Check-list de pagamento | 992 |
| Revisão/conferência de processos e memorandos | 1861 |
| Recebimento e conferência de Notas Fiscais | 1050 |
| Total | 26306 |

Fonte: Processos EOF

3.3.1.2 - Divisão de Contratos – DCONT

A Divisão de Contratos - DCONT é o setor responsável pelas atividades de formalização das contratações realizadas pelo TRF2 e pelo acompanhamento da execução contratual, tendo em sua estrutura a Seção de Execução e Fiscalização de Contratos - SEFCON, que cuida das contratações formalizadas através de termos de contratos, e a Seção de Controle e Execução de Empenhos - SECEMP, que cuida das atas de registro de preços e contratações formalizadas através de notas de empenho.

Em 2017, a DCONT atuouativamente na atualização das minutas dos termos de contratos para adequação aos novos normativos do TRF2, especialmente à Portaria TRF2-PTP-2017/00110, visando às novas contratações.

Além disso, atuou diretamente na formalização de outros ajustes, merecendo ser destacada a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, junto à Caixa Econômica Federal, com vistas à abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas, nas contratações realizadas pelo TRF2 referentes à prestação de serviços contínuos com mão de obra residente, para cumprimento da Resolução do CNJ nº 169/2013, com as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 183/2013, observando ainda a Instrução Normativa CJF-INN-2016/00001.

A DCONT realiza registros no Sistema de Controle de Contratos - SCC (dados das contratações e das atas de registro de preços celebradas) e no sistema Publicador de contratos/atas (sistema que torna acessível o inteiro teor dos Contratos e Atas celebradas). Por meio dos referidos sistemas, os dados são disponibilizados ao cidadão na internet, no portal Transparência Pública da página do TRF2, e ao público interno, na intranet. A publicidade das contratações celebradas é também realizada no Diário Oficial da União (Seção 3), no diário eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R – Caderno Administrativo TRF2) e os contratos, seus Aditamentos, reajustes e repactuações são também lançados no SIAFI e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

| Atividades da DCONT / Contratos | Quantidade Anual |
|---|-------------------------|
| Total de Termos Contratuais (Contratos, Empenhos e Aditamentos) | 431 |
| Subtotal de Empenhos | 303 |
| Subtotal de Contratos | 49 |
| Subtotal de Aditamentos | 79 |
| Contratos por Ordenador | 431 |
| Contratos/Empenhos autorizados pela Presidência | 65 |
| Contratos/Empenhos autorizados pela Secretaria Geral | 287 |
| Aditamentos (Contratos/Empenhos) assinados pela Presidência | 32 |
| Aditamento (Contratos/Empenhos) assinados pela Secretaria | 47 |
| Contratos/Aditamentos por Objeto | 431 |
| Contratação de Serviços | 190 |
| Aquisição de Material de Consumo | 207 |
| Aquisição de Material Permanente | 34 |
| Outros Acordos: | |
| Atas de Registro de Preços | 140 |
| Acordo de Cooperação Técnica | 01 |
| Termos de Aditamento de Acordo | 01 |
| Atividades Complementares / DCONT | Quantidade Anual |
| Intimações | 167 |
| Termos de Quitação | 33 |
| Ofícios - Prorrogação de Prazo | 28 |
| Liberações de Garantias | 26 |
| Rescisões | 10 |
| Multas aplicadas | 10 |
| Inscrições na Dívida Ativa | 03 |

3.3.1.3 - Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIMAT

A DIMAT é o setor responsável por todas as etapas das rotinas de recebimento, distribuição e controle de material, tanto dos bens de consumo quanto dos bens permanentes, sendo as tarefas,

conforme suas características, distribuídas entre as seções da sua estrutura indicadas nos subitens a seguir.

3.3.1.3.1 - Seção de Almoxarifado - SALMOX

A Seção de Almoxarifado - SALMOX é responsável por receber, armazenar e distribuir todo o material utilizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

No exercício de 2017, a SALMOX passou a controlar os subalmoxarifados das áreas de limpeza e conservação, elétrica, manutenção predial e marcenaria, que eram controlados diretamente pelos setores responsáveis por essas áreas, sendo mantido dessa forma somente o subalmoxarifado do Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF.

O armazenamento e o controle de materiais são anualmente objeto de avaliação através de inventário físico de almoxarifado, levado a efeito por comissão de servidores especialmente designados, conforme as normas vigentes.

| SALMOX | Total Anual |
|---|--------------------|
| Requisições de Material (entrega de material) | 2784 |
| Valor das Requisições de Material atendidas | R\$ 1.943.011,27 |
| Compras Recebidas | 183 |
| Valor das Compras Recebidas | R\$ 1.177.074,44 |
| Valor dos Itens em estoque | R\$ 2.259.880,75 |
| Devolução de Material | 06 |

Fonte:ASI

3.3.1.3.2 - Seção de Controle de Material - SECMAT

A Seção de Controle de Material - SECMAT é responsável pela programação e emissão dos pedidos de compras dos materiais destinados ao estoque e outros itens de uso comum; pelo registro de entrada desses materiais nos sistemas administrativo e contábil; pela avaliação das requisições de material ao almoxarifado e emissão das guias de fornecimento no sistema informatizado, com o registro de baixa no estoque.

No que se refere aos registros, compete à SECMAT a apropriação no SIAFI das notas fiscais de aquisição de materiais, após a devida atestação, bem como a verificação e conciliação dos registros administrativos e contábeis, mensalmente e ao final do exercício financeiro.

Nos processos de aquisição dos materiais sob seu controle, compete à SECMAT a emissão de pareceres técnicos sobre o atendimento das exigências estabelecidas nos Termos de Referência; apresentação de parecer sobre eventuais pedidos de troca de marca de materiais formalizados por fornecedores, e sobre pedidos de prorrogação de prazos de entrega, à luz da legislação vigente e dos termos contratuais.

Trata-se de atividade administrativa que requer o estabelecimento de mecanismos de controle, monitoramento, e estudos visando ao constante aperfeiçoamento das especificações dos materiais, que levem à aquisição de produtos de melhor qualidade, observando-se a legislação e normativos vigentes, inclusive quanto ao atendimento das exigências de critérios de sustentabilidade.

| Atividade de Apropriação de Documentos Fiscais e Registros no Sistema ASI | Quantidade Anual |
|--|-------------------------|
| Notas fiscais apropriadas | 555 |
| Nº de Processos / Apropriação | 334 |
| Registro de entrada no ASI por item | 851 |
| Requisições atendidas no ASI (emissão de guia) | 2784 |

Fonte: Sistema ASI

| Atividades Executadas nos Processos EOF | Identificação da Demanda | Parecer Técnico | Pesquisa de preços | Itens constantes do processo | Quant. empresas pesquisadas |
|---|---|-----------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------|
| TRF2-EOF-2017/137 | Material de consumo para processamento de dados | 01 | 01 | 07 | 21 |
| TRF2-EOF-2017/155 | | 01 | 01 | 10 | 30 |
| TRF2-EOF-2017/229 | | 01 | 01 | 02 | 06 |
| TRF2-EOF-2017/475 | Etiquetas para código de barras | 01 | 01 | 01 | 03 |
| TRF2-EOF-2017/25 | Açúcar | 01 | 01 | 05 | 15 |
| TRF2-EOF-2017/241 | Açúcar e café | 01 | 01 | 05 | 15 |
| TRF2-EOF-2017/439 | Adoçante e café orgânico | 01 | 01 | 02 | 06 |
| TRF2-EOF-2017/24 | Fita dupla face | 01 | 01 | 01 | 03 |
| TRF2-EOF-2017/88 | Capas de processo e envelopes | 01 | 01 | 06 | 18 |
| TRF2-EOF-2017/276 | Capas de processo e envelopes | 01 | 01 | 08 | 24 |
| TRF2-EOF-2017/173 | Expediente Geral | 01 | 01 | 18 | 54 |
| TRF2-EOF-2017/360 | Expediente Geral | 01 | 01 | 04 | 12 |
| TRF2-EOF-2017/329 | Papel A-4 | 01 | 01 | 02 | 06 |
| TRF2-EOF-2017/505 | Papel A-4 | 01 | 01 | 02 | 06 |
| TRF2-EOF-2017/247 | Embalagem | 01 | 01 | 07 | 21 |
| TRF2-EOF-2017/28 | Filme pvc | 01 | 01 | 01 | 03 |
| TRF2-EOF-2017/95 | Copos descartáveis | 01 | 01 | 02 | 06 |
| TRF2-EOF-2017/275 | Material para copa e cozinha | 01 | 01 | 17 | 51 |
| TRF2-EOF-2017/391 | Material para Copa do TRF2 | 01 | 01 | 04 | 12 |
| TRF2-EOF-2017/403 | Bateria e pilhas | 01 | 01 | 05 | 15 |
| TRF2-EOF-2017/189 | TV LED 48" | 01 | 01 | 01 | 03 |
| TRF2-EOF-2017/207 | Material permanente | 01 | 01 | 04 | 12 |
| TRF2-EOF-2017/269 | Microfone sem fio | 01 | 01 | 01 | 03 |
| Total | | 23 | 23 | 115 | 345 |

Fonte: processos EOF

| Atividades Executadas nos Processos EOF | Identificação da Demanda | Análise de pedido de troca de marca | Análise de pedido de prorrogação de prazo |
|---|---|-------------------------------------|---|
| TRF2-EOF-2017/137 | Material de consumo para processamento de dados | 00 | 01 |
| TRF2-EOF-2017/155 | | 00 | 01 |
| TRF2-EOF-2016/246 | Papel A4 | 00 | 01 |
| TRF2-EOF-2016/287 | Expediente Geral | 03 | 04 |
| TRF2-EOF-2017/88 | Capas de processo | 00 | 01 |

| | | | |
|-------------------|---------------------|-----------|-----------|
| | e envelopes | | |
| TRF2-EOF-2016/165 | Embalagem | 00 | 03 |
| TRF2-EOF-2016/152 | Copa e cozinha | 00 | 01 |
| TRF2-EOF-2016/241 | Material Permanente | 00 | 01 |
| Total | | 03 | 13 |

Fonte: processos EOF

3.3.1.3.3 - Seção de Apoio Operacional às Comissões – SEPCOM

A Seção de Apoio Operacional às Comissões – SEPCOM é responsável pelas atividades de recebimento, distribuição e movimentação física dos bens móveis do TRF2, procedendo-se ao controle dessas movimentações através da emissão da documentação pertinente, sendo ainda responsável pela gestão do contrato de manutenção de móveis estofados, e pela contratação de serviços de reparos para bens de uso geral (bens não específicos das áreas técnicas do TRF2).

É de responsabilidade da SEPCOM promover, junto a todos os setores do TRF2, a realização de pelo menos um levantamento físico dos bens anualmente, como medida de preparação à realização do inventário físico anual de patrimônio, que é levado a efeito por comissão de servidores de setores diversos, especialmente designados, conforme as normas vigentes.

Durante a realização do inventário anual, e conforme consta da sua denominação, compete à SEPCOM realizar o apoio operacional às comissões de inventário (patrimônio e almoxarifado).

Em 2017, o Inventário Anual de Patrimônio demonstrou uma redução significativa no número de ocorrências relacionadas à não localização de bens, o que reduzirá, por conseguinte, o número de procedimentos de análise e aplicação das medidas cabíveis pela Administração, conforme o caso e em vista da legislação e normas vigentes.

3.3.1.3.4 - Seção de Registro Patrimonial – SEREGI

A Seção de Registro Patrimonial – SEREGI é o setor responsável pelo controle e registro patrimonial dos bens móveis e imóveis do TRF2, pela contratação de seguro desses bens, e pela instrução e acompanhamento dos processos relativos à destinação de bens móveis inservíveis eventualmente existentes no órgão.

Nesse sentido, compete à SEREGI a execução de atividades que envolvem o registro de incorporação ou baixa de bens nos sistemas administrativo e contábil; realização de balancetes e balanços patrimoniais dos bens móveis; e o registro dos imóveis do patrimônio da União que estejam sob a responsabilidade do TRF2, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

De acordo com os relatórios da SEREGI, o valor bruto atualizado dos bens móveis registrados no TRF2 até 31.12.2017 foi da ordem de R\$ 62.843.815,08 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos).

Foi registrado, a título de entrada orçamentária (compras) no período, o montante de R\$ 11.349.096,59 (onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Quanto às entradas extraorçamentárias, foi registrado o valor de R\$54.348,37 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente à soma dos valores

dos bens que foram localizados e retornaram às suas contas de origem, saindo da conta Bens em Processo de Localização (12.311.9907).

3.3.1.3.4.1 - Entradas de Bens no Período

Foi incorporado ao patrimônio do TRF2, no período considerado, o montante de R\$ R\$ 11.349.096,59 (onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de 2.685 itens, conforme tabela abaixo:

Órgão: 102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

U.G.: 090028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

| CONTA | |
|--|----------------------|
| 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 1.449,36 |
| 123110103 - APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MED. ODONTO. LABOR. HOSP. | 13.463,41 |
| 123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | 150,04 |
| 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCORRO | 78.747,00 |
| 123110108 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS | 2.775,00 |
| 123110109 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA | 23.732,70 |
| 123110125 - MAQUINAS, UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 12.307,75 |
| 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 8.134.491,56 |
| 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS | 6.990,00 |
| 123110302 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO | 13.022,50 |
| 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL | 891.517,90 |
| 123110402 - COLEÇOES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 32.452,46 |
| 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO | 76.923,83 |
| 123119909 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS | 110.064,41 |
| 124110101 - SOFTWARES VIDA ÚTIL DEFINIDA | 1.951.008,67 |
| Total Geral: | 11.349.096,59 |

Fonte: Sistema ASI

3.3.1.3.4.2 - Desfazimento de Bens

Em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa 24-14 do TRF2, foram concluídos, no período, dois processos de doação de bens inservíveis, referentes a veículos e equipamentos de processamento de dados, que resultaram na baixa de 166 itens, totalizando R\$209.896,94 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais, e noventa e quatro centavos).

3.3.1.3.4.3 - Controle dos Bens Imóveis

Os quadros abaixo apresentam a situação dos imóveis de uso especial da União sob responsabilidade do TRF2.

A conta contábil 12321.01.02 (Imóveis de Uso Especial da União – Edifícios) traz como saldo o valor de R\$162.656.750,31(cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais, e trinta e um centavos).

| Endereço | Utilização | Área do Terreno (m ²) | Área Construída (m ²) | Valor do Imóvel (R\$) | Documentação | Situação |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|---|
| Rua Acre, 80 - Centro Rio de Janeiro - RJ | Prédio Sede: Gabinetes, Turmas, Plenário, Administração RIP: 600101702.500-2 | 1.263,14 | 15.165,35 | 48.312.602,12 | Termo de Entrega SPU/TRF T2-ADM-2011/00212 | Próxima Reavaliação: 15/03/18 (Imóvel) 15/03/2018 (Utilização) |
| Rua Acre, 80 - Anexo1 - Centro - RJ | Gabinetes, Administração. RIP Único: 600104945.500-2 | 1.157,37 | 19.899,44 | Valor Único: 111.606.598,44 | 27ª VF - Proc. 96.02.04.055-6 T2-ADM-2011/00164 | Cadastro: 08/07/16 Próxima Reavaliação: 08/07/18 (Imóvel e Utilização) |
| Rua Acre, 80 - Anexo2 - Centro - RJ | Gabinetes, Administração, Turmas RIP Único:600104945.500-2 | 952,21 | 14.190,85 | | | |
| Rua Visconde de Inhaúma Nº 68 - Centro - RJ | Em Reforma RIP: 600104654.500-0 | 382,57 | 1.116,39 | 2.737.549,75 | Termo de Entrega SPU/TRF T2-ADM-2012/00063 | Próxima Reavaliação: 09/11/18 (Imóvel) 09/11/2018 (Utilização) |
| Rua Beneditinos, 24 | Materiais e Patrimônio RIP: 6001.04949.500-4 (LOCAÇÃO) | 313,92 | 761,77 | 2.125.217,38 | Processo: TRF2-EOF-014/00243 | Próxima Reavaliação: 07/07/18 (Imóvel e Utilização) |
| Rua Dom Gerardo, 46 Centro (1) | Pavimentos: 7º a 12 RIP: 6001 04951.500-5 (LOCAÇÃO) | 225,00 | 4.543,00 | 7.760.688,30 | Processo:TRF2-EOF-2014/00040 | Próxima Reavaliação: 08/07/18 – (Imóvel e Utilização) |
| Rua Dom Gerardo, 46 Centro (2) | Pavimento: 6º (sl 601 a 606) RIP: 6001 05042.500-6 (LOCAÇÃO) | 17,69 | 413,00 | 1.992.667,78 | Processo:TRF2-EOF-2014/00436 | Próxima Reavaliação: 02/02/2019 (Imóvel e Utilização) |

3.3.1.3.4.4 - Aperfeiçoamento dos controles por parte da SEREGI

Em 2017, conforme o Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2017/00041, foi dado início a um esforço para implantação de uma nova metodologia para cadastramento, apropriação e controle dos

softwares adquiridos pelo Tribunal, visando ao aperfeiçoamento das rotinas até então adotadas. Nesse sentido, a cada exercício será aberto um processo administrativo onde serão juntados os documentos dos registros referentes a cada mês, proporcionando maior transparência e facilitando o controle contábil.

A SEREGI, junto à Divisão de Bilbioteca - DIBLI, está trabalhando no recadastramento e identificação de todo o acervo da biblioteca adquirido desde 1990, totalizando, aproximadamente, 30mil livros, conforme TRF2-ADM-2016/00156.

3.4 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE é responsável pela gestão da infraestrutura predial (projetos, obras, reformas e manutenção predial), protocolo administrativo, reprografia, telefonia, organização e limpeza no âmbito dos imóveis do TRF2.

Nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2017/00024 de 16.05.2017, o Núcleo de Segurança e Transporte – NUSET foi deslocado, em parte, para subordinação direta ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI, da estrutura da Presidência do TRF2. Manteve-se na estrutura organizacional da SIE a Seção de Manutenção de Veículos – SEMAVE.

3.4.1 – Principais Atividades, Projetos e Contratações

Seguem abaixo o detalhamento das principais atividades, projetos e contratações da SIE, bem como o das ações voltadas ao suporte administrativo da prestação jurisdicional da 2^a Região, nos moldes dos macrodesafios do Poder Judiciário, especialmente aqueles voltados ao aprimoramento da gestão estratégica de recursos e da melhoria de infraestrutura.

3.4.1.1 – Obras, Reformas e Projetos Arquitetônicos

Esse campo de atuação compreende o gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos, bem como a elaboração de termos de referência para os editais de contratação.

As principais obras e reformas em 2017 foram as seguintes:

a) Conclusão da Reforma do Salão Nobre (TRF2-EOF-2016/00247): foi concluída reforma do Salão Nobre, anexo à Sala de Sessões do Plenário deste Tribunal, com vistas a garantir o pleno acesso ao Plenário, bem como possibilitar a utilização do espaço para realização de eventos e solenidades do Tribunal.

b) Conclusão da reforma do Prédio da Rua Visconde de Inhaúma, N.^º 68 (TRF2-EOF-2016/00239): essa reforma encontra-se em fase de conclusão.

c) Conclusão da reforma do 15º pavimento do prédio sede do TRF2 (TRF2-EOF-2017/00235): Com a retomada da reforma, os quatro pavimentos que estão desocupados (15º ao 18º) foram objeto de ações direcionadas à recuperação. Como o 15º andar encontrava-se em situação diferente dos outros três andares, uma vez que apresentava, preservados, o piso e o contrapiso, bem como parcelas das instalações sanitárias e dos dutos de refrigeração, foi contratada empresa para a recuperação de suas instalações.

Desta forma, diante da premente necessidade de ocupação de espaços na área do Tribunal, a reforma do 15º andar foi a primeira a ser contratada, haja vista o quantitativo menor de serviços a serem realizados para recuperação do andar e a consequente disponibilização para uso em curto prazo.

d) Contratação de empresa para conclusão da reforma da área do 16º, 17º e 18º pavimentos do prédio do TRF-2 (TRF2-EOF-2017/00374): a execução dos serviços encontra-se em consonância com o cronograma e deve ser concluída no início do segundo semestre de 2018.

f) Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração de projetos executivos para reforma do complexo predial do TRF-2 (TRF2-EOF-2017/00321): frente à determinação constante do despacho nº TRF2-DES-2016/17807, item 5, foram desenvolvidas as tratativas da contratação dos projetos executivos para reforma do complexo predial do TRF2, visando à melhoria das suas instalações físicas, que se mostram incompatíveis com o padrão exigido para o adequado funcionamento de uma Corte Federal. Serão realizados projetos de arquitetura e engenharia para adequar o complexo predial existente às modernas tendências de ocupação e racionalização do espaço arquitetônico. Porém, considerando que o quadro de pessoal técnico do TRF2 não dispõe de todos os profissionais técnicos habilitados para a concretização de um projeto executivo, fez-se necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração de todos esses projetos. A execução dos serviços encontra-se em consonância com o cronograma e deve ser concluída no início do segundo semestre de 2018.

g) Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de recuperação estrutural e de impermeabilização, incluindo especificações, orçamento e cronograma no âmbito da reforma do prédio do TRF-2 (TRF2-EOF-2017/00218): Por questões estruturais, a caixa d'água nº 1 do Prédio Sede se encontrava desativada, o que reduzia significativamente a capacidade de armazenamento de água em nosso complexo predial. As caixas d'água nos 2 e 3 apresentavam vícios estruturais que também poderiam comprometer sua utilização. A base de concreto das torres de arrefecimento apresentavam vícios estruturais, com fissuras e armaduras oxidadas e expostas, comprometendo sua estabilidade. A estrutura metálica da base das torres de arrefecimento do sistema de ar condicionado apresentavam sinais avançados de corrosão, comprometendo sua estabilidade estrutural. Por conta disso, contratou-se projeto de recuperação e reforço estrutural dos elementos de concreto, bem como de nova estrutura metálica, a ser realizado por empresa especializada em projetos de Engenharia Civil, visto não haver, no quadro deste Tribunal, profissional habilitado em cálculo estrutural.

h) Contratação de serviços técnico-profissionais para execução de recuperação da estrutura da torre de resfriamento e de caixa d'água e impermeabilização das áreas na cobertura do prédio do TRF-2 (TRF2-EOF-2017/00421).

i) Fornecimento e instalação, através de Sistema de Registro de Preços, de piso vinílico em réguas em diversos gabinetes de desembargadores federais e outros setores do TRF2 (TRF2-EOF-2017/00413).

j) Fornecimento e instalação de carpete em placas para o Auditório do TRF2, através da adesão à ARP nº 040/2017 (Pregão Eletrônico) do TRT da 15ª Região (TRF2-EOF-2017/00450).

l) Aquisição de poltronas e cadeiras para diversos setores do TRF2 (TRF2-EOF-2017/00443): foram substituídas cadeiras e poltronas de acordo com os novos *layouts* prescritos pelas normas vigentes quanto à acessibilidade.

3.4.1.2 – Manutenção Predial e Telefonia

A atividade de manutenção predial compreende o gerenciamento e a coordenação da manutenção preventiva e corretiva, bem como inspeções periódicas nas instalações de infraestrutura predial (sistemas hidráulicos, elevadores, sistema elétrico, sistema de automação predial, detecção e alarme de incêndio, CATV e sistema de refrigeração central e exaustão). Além da gestão dos contratos, que cobrem essas áreas, elabora os termos de referência para os editais.

No que tange à telefonia, essa área é responsável pela contratação, aquisição, distribuição e manutenção dos equipamentos de telecomunicação a serviço deste TRF2. Gerencia, também, os sistemas de sonorização da área comum e sistema de audiovisual do Plenário.

3.4.1.3 – Limpeza e Conservação Predial

O controle e a gestão das atividades relativas à conservação e limpeza dos imóveis do TRF2 estão a cargo da Divisão de Atividades Auxiliares, nos termos do Contrato N.º 047/2013.

A contratação de empresa para prestação do serviço em tela é uma das mais relevantes ao bom funcionamento das instalações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

3.4.2 –Contratos Administrativos Continuados

Os contratos continuados sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura - SIE perfazem uma previsão anual de mais de 30 milhões de reais, estando essa gestão distribuída entre as diversas unidades que compõem a SIE.

3.4.3 – Alinhamento Estratégico aos Valores do Mapa Estratégico da Justiça Federal (Responsabilidade Ambiental)

Considerando-se que o Plano de Logística Sustentável do TRF2 instituído através da Portaria N.º TRF2-PTP-2015/00648 (PLS/TRF2) constitui-se num programa de caráter estratégico, nos termos da Resolução do N.º 201/2015, torna-se importante descrever as principais atividades realizadas pela SIE voltadas ao comprometimento com a sustentabilidade.

Além do uso sustentável de recursos naturais, por meio do combate ao desperdício e da utilização consciente de materiais de consumo, a SIE prestou mensalmente todas as informações solicitadas à Administração Superior, com relação aos indicadores listados, no ambiente virtual colaborativo do Mediawiki.

Planos de ação elaborados pela SIE já concluídos:

| Nº | INICIATIVAS | Responsável pelo gerenciamento | Status | OBSERVAÇÕES |
|----|--|--------------------------------|---|---|
| 1 | Estudo para captação e aproveitamento de águas pluviais no prédio-sede do TRF2 | NUPRO | CONCLUÍDO | <i>Estudo técnico concluiu pela inviabilidade econômica do projeto</i> |
| 2 | TELHADO VERDE NO PRÉDIO-SEDE DO TRF2: Estudo de viabilidade | NUPRO | CONCLUÍDO | <i>Estudo técnico concluiu pela inviabilidade econômica do projeto</i> |
| 3 | Diagnóstico da frota de veículos oficiais (estudo) | SEMAVE | CONCLUÍDO | <i>Estudo técnico concluiu pela vantajosidade da manutenção de frota própria</i> |
| 4 | Lavagem ecológica (ou sustentável) de veículos oficiais | SEMAVE | CONCLUÍDO | <i>A máquina cotada não será mais adquirida por ser antieconômica</i> |
| 5 | Desligamento da iluminação dos andares de garagem (redução do gasto de energia elétrica com iluminação das garagens) | NUMAN | CONCLUÍDO | <i>Atividade inserida na nova contratação de Automação Predial</i> |
| 6 | Instalação de interruptores para desligamento da iluminação em áreas de ocupação eventual | NUMAN | CONCLUÍDO | --- |
| 7 | Uso racional do sistema de iluminação | NUMAN | CONCLUÍDO | --- |
| 8 | Avaliação da qualidade do ar ambiente | NUMAN | CONCLUÍDO | --- |
| 9 | Monitoramento de instalações hidráulicas | NUMAN | CONCLUÍDO, em parte (aguardando aquisição do novo sistema de ronda eletrônica) | Atividade inserida na ronda diária da manutenção predial (será adquirido sistema para implementação de ronda diária eletrônica - PO 2018) |
| 10 | Adaptação de Torneiras temporizadas e Rabichos com válvulas redutoras de pressão | NUMAN | CONCLUÍDO | --- |
| 11 | Estudo de viabilidade técnico-econômica para instalação de usina de geração de energia elétrica solar fotovoltaica | NUPRO / NUMAN | CONCLUÍDO | <i>Estudo técnico concluiu pela inviabilidade econômica do projeto (PAYBACK de 37 anos - tempo de retorno do investimento)</i> |

3.4.4 – Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Face à crise fiscal, que impôs a redução de despesas ao serviço público em geral, a fim de não impactar negativamente a prestação jurisdicional, a SIE adotou uma série de ações voltadas à redução do consumo de uma série de insumos, especialmente o de energia elétrica.

Insta mencionar que, no exercício de 2016, comparando-se os dispêndios de janeiro/16 com dezembro/16, obteve-se uma redução de aproximadamente 37,5% no gasto total com essa rubrica, como se observa na planilha abaixo.

| GASTO COM ILUMINAÇÃO TRF2 (2016) | |
|---|----------------|
| MÊS | TOTAL |
| jan/16 | R\$ 675.895,38 |

| | |
|--------|-----------------------|
| fev/16 | R\$ 653.351,06 |
| mar/16 | R\$ 583.861,30 |
| abr/16 | R\$ 536.810,85 |
| mai/16 | R\$ 475.351,21 |
| jun/16 | R\$ 448.755,40 |
| jul/16 | R\$ 460.982,10 |
| ago/16 | R\$ 396.319,69 |
| set/16 | R\$ 383.142,07 |
| out/16 | R\$ 443.405,99 |
| nov/16 | R\$ 415.384,55 |
| dez/16 | R\$ 422.850,00 |

Mesmo tendo havido reajustes significativos na tarifa da energia elétrica no ano de 2017, especialmente por conta das mudanças nas Bandeiras Tarifárias, de amarela para vermelha, foi possível manter o gasto com energia dentro de uma média aceitável, como se pode observar nas planilhas abaixo:

| GASTO - TRF2 (em R\$) | | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| MÊS | 2015 | 2016 | 2017 |
| JAN | R\$ 451.808,59 | R\$ 675.895,38 | R\$ 400.653,64 |
| FEV | R\$ 453.989,37 | R\$ 653.351,06 | R\$ 425.783,86 |
| MAR | R\$ 558.610,11 | R\$ 583.861,30 | R\$ 438.130,11 |
| ABR | R\$ 630.061,42 | R\$ 536.810,85 | R\$ 493.662,65 |
| MAI | R\$ 580.761,97 | R\$ 475.351,21 | R\$ 457.174,61 |
| JUN | R\$ 584.931,49 | R\$ 448.755,40 | R\$ 465.554,80 |
| JUL | R\$ 542.387,95 | R\$ 460.982,10 | R\$ 485.423,34 |
| AGO | R\$ 529.007,96 | R\$ 396.319,69 | R\$ 492.024,15 |
| SET | R\$ 548.164,57 | R\$ 383.142,07 | R\$ 475.080,00 |
| OUT | R\$ 568.466,45 | R\$ 443.405,99 | R\$ 520.539,69 |
| NOV | R\$ 562.818,73 | R\$ 415.384,55 | R\$ 454.594,97 |
| DEZ | R\$ 633.263,72 | R\$ 422.850,00 | R\$ 538.166,38 |
| TOTAL | R\$ 6.646.287,33 | R\$ 5.898.125,60 | R\$ 5.646.788,20 |

Como se pode notar, mesmo com esses aumentos havidos em 2017, o gasto com energia elétrica foi reduzido, quando se comparado com os anos de 2015 e 2016. Com esse esforço foi

possível se ter uma economia de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, quando se compara esse gasto com o ano de 2015.

Do mesmo modo, as ações de conscientização e economia no consumo de energia, implementadas desde 2016, fizeram com que o consumo anual (em kWh) fosse reduzido em 25%, como se pode observar na planilha abaixo:

| CONSUMO - TRF2 (em kWh) | | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| MÊS | 2015 | 2016 | 2017 |
| JAN | 937.373 | 864.095 | 622.581 |
| FEV | 859.380 | 818.976 | 672.004 |
| MAR | 933.108 | 747.386 | 658.312 |
| ABR | 894.610 | 719.494 | 629.076 |
| MAI | 829.255 | 627.082 | 587.662 |
| JUN | 834.244 | 590.263 | 583.336 |
| JUL | 766.744 | 614.257 | 601.661 |
| AGO | 738.918 | 518.478 | 591.465 |
| SET | 772.222 | 506.525 | 592.263 |
| OUT | 823.120 | 568.198 | 674.281 |
| NOV | 789.386 | 572.320 | 569.234 |
| DEZ | 791.794 | 652.993 | 685.357 |
| TOTAL | 9.972.169 | 7.802.083 | 7.467.232 |

3.5 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SPO

3.5.1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

3.5.1.1 - Atividades

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO tem um papel fundamental na viabilização de recursos, com fins de alcance dos objetivos e metas traçadas pela Administração, acompanhando, através da comparação entre o previsto e o realizado, dando subsídios para eventuais correções, possibilitando, dessa forma, um redirecionamento das ações pelo Ordenador de Despesa a fim de assegurar o cumprimento mais fiel das ações e metas projetadas.

3.5.1.2 - Estrutura

A SPO é estruturada da seguinte forma:

Seção de Apoio Administrativo – SEASPO;

Subsecretaria de Programação Financeira e Gestão de Despesas Obrigatórias – SPGO;
Coordenadoria de Programação Financeira e Informações Gerenciais – COFIG;
Seção de Relatórios e Informações Orçamentárias – SERIOR;
Seção de Planejamento e Programação de Pessoal e Benefícios – SEPROP;
Seção de Controle e Execução de Sentenças Judiciais e Assistência Gratuita – SEJUAG;

Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária – DPLAN;

Seção de Planos e Orçamentos – SEPLOR;
Seção de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária do Tribunal – SEPAET;
Seção de Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Seções Judiciárias – SEASEJ;
Seção de Gestão de Despesas Continuadas e Projeções Orçamentárias – SEGEDE;

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFFE;

Seção de Execução de Despesas com Pessoal – SEDEPE;
Seção de Pagamento de Despesas Gerais – SEPADE;
Seção de Empenhamento de Despesas Gerais – SEMDEG;
Seção de Informações Tributárias e de Suporte Técnico – SEINTE

Através da referida estrutura, com seu corpo funcional, destacamos as principais atividades realizadas: elaboração dos orçamentos anuais, plurianuais e créditos adicionais, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, elaboração e consolidação do Plano Anual e Plurianual do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (convênio – fonte 181), elaboração da programação financeira e elaboração de relatórios e levantamentos, com base na execução orçamentária e financeira das Unidades da Segunda Região. Ressalta-se que todas essas atividades são voltadas ao planejamento e acompanhamento das despesas de natureza obrigatória (Pessoal, Benefícios, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado e Assistência Judiciária Gratuita) e das despesas discricionárias (custeio e investimentos) deste Tribunal Regional Federal da 2^a Região – TRF2 e, subsidiariamente, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Ademais, a SPO promove atos necessários à execução orçamentária e financeira das dotações e recursos colocados à disposição do Tribunal, tais como: proceder ao pagamento das despesas do Tribunal, reter e recolher tributos, contribuições diversas e provisões de encargos trabalhistas, multas contratuais, emitir notas de empenho, bem como processar os respectivos reforços e anulações relativos às Unidades Gestoras 090028 (TRF2), 090048 (TRF2 – Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor) e 090054 (Escola da Magistratura Federal - EMARF).

Compete esclarecer que a SPO tem atuação sistêmica de forma que observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, como órgão setorial de orçamento, repassando-as as Unidades afins das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tendo uma atuação Regional, quando cabível.

3.5.1.3 - Análise sobre o Orçamento 2017

O TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2^a Região e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações abaixo relacionadas, observando as determinações contidas na Lei Orçamentária Anual nº 13.414 - LOA, de 10/01/2017, e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 13.408/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, de

acordo com os parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04/05/2000):

- pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais;
- pagamento de estagiários;
- pagamento de benefícios determinados por Lei, tais como Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio Transporte e Assistência Médica;
- aquisição de material de consumo para reposição de estoque;
- manutenção da estrutura física das edificações existentes na 2^a Região;
- aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação.

A Lei nº 13.414-2017, que aprovou o Orçamento Geral da União - OGU para 2017, trouxe cortes orçamentários em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. O corte no orçamento das despesas discricionárias do TRF2, incluídos os Projetos “Reforma do Edifício Sede e Anexos do TRF-2^a Região” e “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, em relação ao PLOA foi de 1,44%, representando R\$ 1.240.480,00.

Assim, foi descentralizada ao TRF2, uma dotação inicial de R\$ 421.628.668,00, havendo posteriormente acréscimos e reduções que resultaram em uma dotação final autorizada de R\$ 472.423.973,00 (incluindo o valor contingenciado de R\$ 2.379.102,00), sendo R\$ 470.044.871,00, efetivamente colocados à disposição para execução.

Destaca-se que em 2017 foram consignadas na LOA, dotações relativas a recursos oriundos de contratos firmados entre a Justiça Federal e as instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (recursos de convênios), perfazendo o valor final de R\$ 9.702.667,00 para o TRF2.

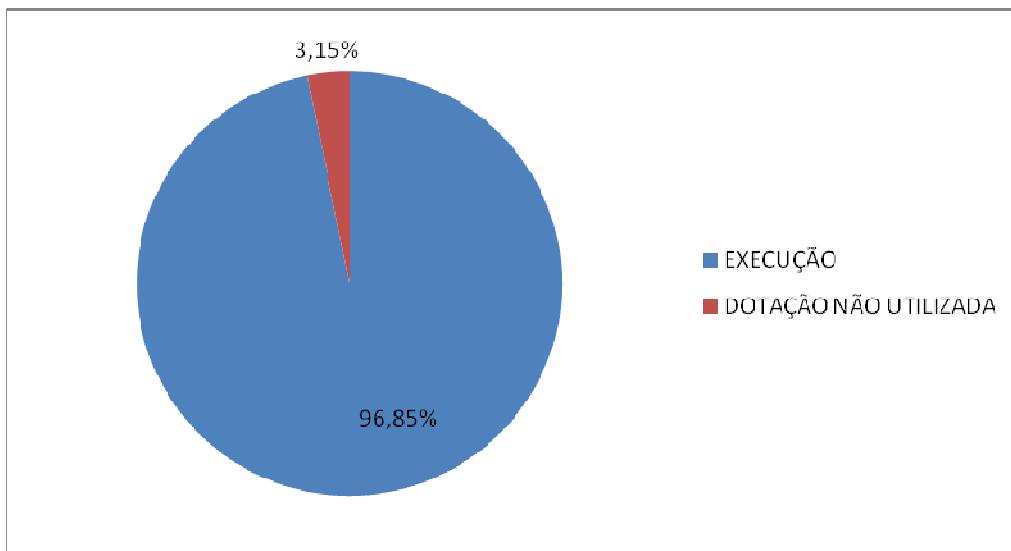
Registre-se que deste montante, permaneceu indisponível para execução, o valor de R\$ 2.379.102,00, sendo que os últimos descontingenciamentos ocorreram em 11 e 29 de dezembro de 2017 (R\$ R\$ 1.436.753,00), épocas em que não eram mais possíveis reapplycar tais recursos.

Desta forma, ao final do exercício, o TRF2 teve uma dotação de recursos de convênio no montante de R\$ 7.323.565,00, sendo executados R\$ 5.731.335,34 (despesas de tecnologia da informação - R\$ 5.154.177,34 e aquisição de mobiliários - R\$ 577.158,00), restando ao final um saldo de R\$ 1.592.229,66, fruto de licitações adjudicadas com valores inferiores ao estimado inicialmente e liberação do contingenciamento tardio.

A seguir apresentamos gráficos que demonstram a execução orçamentária e financeira do TRF2 ao final do exercício de 2017

Observa-se, o alto nível de execução, apresentando um comprometimento de 96,85% do valor disponível.

**Tribunal Regional Federal da 2^a Região
Execução Orçamentária - Dotação X Execução**

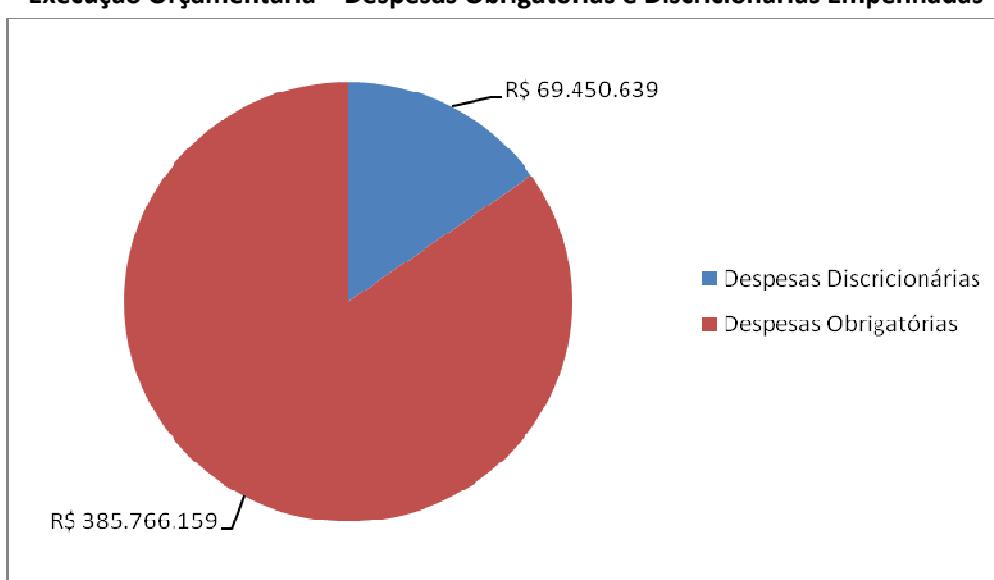


Fonte: SIAFI

Destaca-se que o orçamento recebido pelo TRF2 contemplou despesas obrigatórias (aqueles nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Compreendem despesas com pagamento de pessoal ativo, pagamento de aposentadorias e pensões, contribuição patronal, benefícios assistenciais e assistência jurídica a pessoas carentes) e despesas discricionárias (aqueles que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. Compreendem as demais despesas, como obras e reformas, custeio da manutenção das instalações físicas, investimentos em equipamentos e softwares, entre outras).

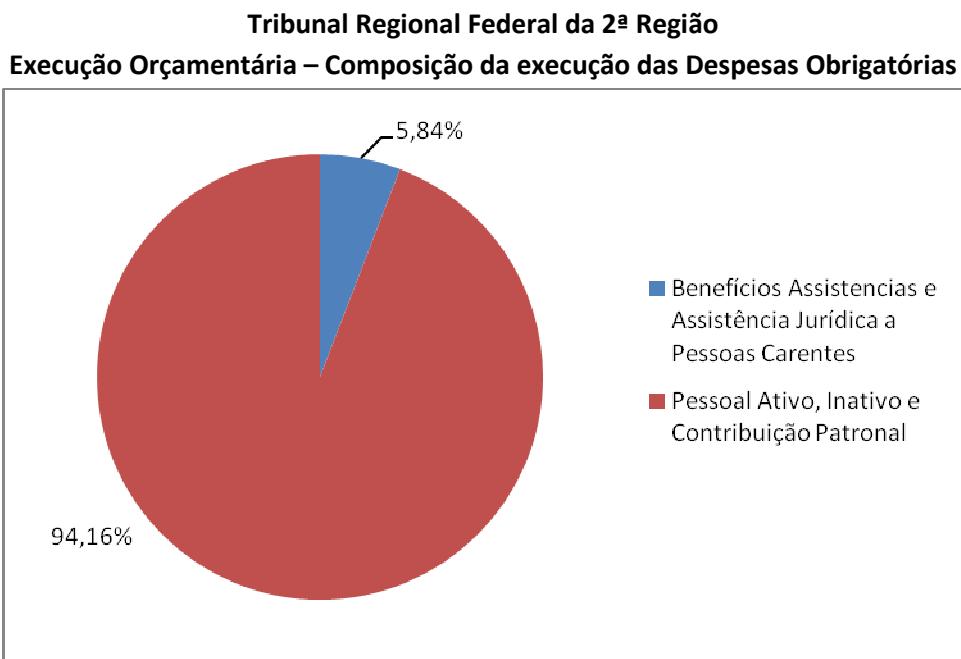
Apresentamos através do gráfico abaixo, os valores executados relativos às despesas discricionárias e obrigatórias pelo TRF2, registrando que a execução da despesa discricionária representa somente 14,77% do orçamento disponibilizado (R\$ 470.044.871,00).

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Execução Orçamentária – Despesas Obrigatórias e Discricionárias Empenhadas



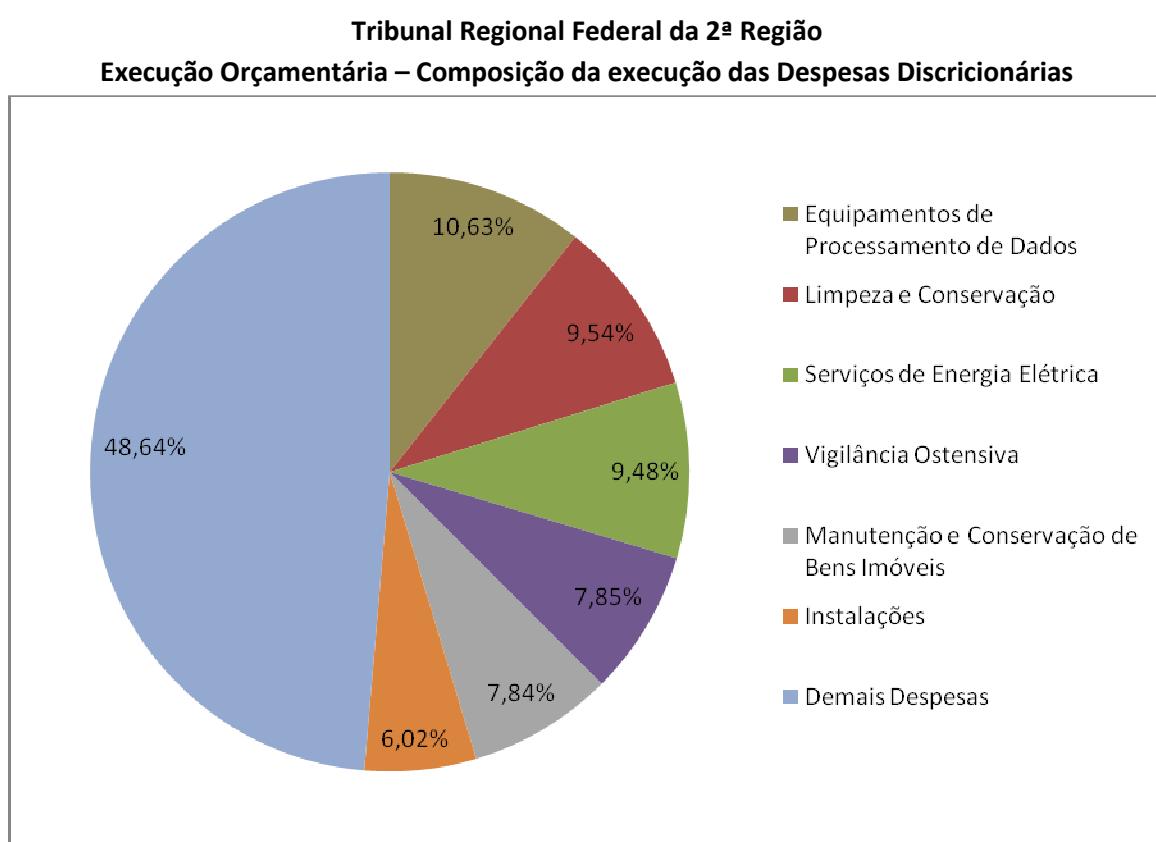
Fonte: SIAFI

Em relação às Despesas Obrigatórias, destacamos a seguir a composição de sua execução.



Fonte: SIAFI

No tocante às Despesas Discricionárias, são destacadas no gráfico, as maiores despesas do TRF2 em 2017.



Fonte: SIAFI

Salienta-se, ainda, que foi empenhado em 2017 o valor de R\$ 1.133.815,00, referente à realização do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2^a Região, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo,

Por todo o exposto, verifica-se que o TRF2 buscou uma maior qualidade dos serviços com um menor custo, propondo melhorias em prol da eficiência e eficácia em relação aos gastos públicos, em busca do alcance dos objetivos e metas traçados pela Administração.

3.5.1.4 - Alinhamento Estratégico

Planejar significa seguir uma estratégia para atingir objetivos. Essa estratégia pode ser voltada para curto, médio ou longo prazo. Isso demanda uma metodologia capaz de gerar informações de qualidade e em tempo hábil para tomada de decisões.

O planejamento, através de um conjunto de ações, controles e procedimentos possibilita, entre outras ações, elaborar um orçamento, acompanhar a execução orçamentária e financeira, identificar eventuais saldos ou insuficiências de recursos, permitindo o melhor gerenciamento em busca do alcance dos objetivos e metas traçadas pela Alta Administração.

Dessa forma, por intermédio do orçamento, especialmente através das cotas orçamentárias definidas para os diversos Centros de Custo deste Tribunal, todos os gestores da Administração assumem uma parcela de responsabilidade sobre os recursos disponibilizados, interagindo de forma que os objetivos estratégicos possam ser atingidos de maneira eficaz, eficiente e transparente.

3.6 – GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI tem como missão contribuir para o aumento da produtividade da prestação jurisdicional por meio de soluções de TI de excelência, simples, seguras e de fácil acesso.

A STI detém, como desafio, garantir a confiabilidade, a integralidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio dos recursos tecnológicos, controles dos processos de segurança e de riscos, dispondo para tanto, da otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

3.6.1 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI

A obrigatoriedade da elaboração e manutenção de um Planejamento Estratégico de TIC (PETI) e de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI), é regulamentada, desde 2009, pela Resolução CJF nº 90/2009 e, mais recentemente, pela Resolução CNJ nº 211/2015 (ENTIC-JUD), que revogou a anterior.

O PETI, vigente para toda a Justiça Federal até 2020, foi elaborado com base em um trabalho conjunto das áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão Estratégica dos TRFs, coordenadas pelo Conselho de Justiça Federal - CJF, tendo sido publicado na Resolução CJF nº 313/2014.

O PDTI, elaborado em consonância com o PETI, específico da Justiça Federal da 2^a Região, foi aprovado pela Presidência do TRF2 por meio do despacho TRF2-DES-2017/18869, de 10.11.2017, com vigência para o período de 2018 a 2020, tendo sido elaborado em consonância ao PETI.

3.6.1.1. - Projetos

No ano de 2017, a área de TI trabalhou em projetos que atenderam às demandas das diversas unidades judiciais e administrativas e que corroboraram com o macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI”. Do esforço e dos recursos empenhados, cumpre destacar algumas ações de maior relevância:

TRF2/SJFJ

• **Implantação do Balcão virtual** - Portal desenvolvido por equipe interna com o padrão MNI (Modelo Nacional de interoperabilidade) do CNJ. Esta ferramenta permite o recebimento de petições iniciais ou intercorrentes com muito mais rapidez do que pelo sistema de peticionamento eletrônico atual, considerando que a usabilidade da interface proporciona que a tarefa seja realizada de forma rápida e eficiente. Ao criar facilidades para os advogados realizarem procedimentos com autonomia, há uma redução no volume de atendimentos presenciais nos órgãos que protocolizam grande número de petições. Além disso, é possível realizar consultas gráficas em linha de tempo dos principais atos processuais praticados desde o ajuizamento da ação ou da interposição do recurso.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover desenvolvimento de sistemas demandados

• **Implantação do Painel de Indicadores** - Painel desenvolvido por equipe interna que possibilita a extração de dados processuais para auxiliar a Corregedoria na realização de atividades de rotina como inspeções, correições, relatórios comparativos, relatórios de promoção de juízes por merecimento, IPC-Jus e Metas do CNJ, disponibilizando ferramenta única para acesso às informações necessárias.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover desenvolvimento de sistemas demandados.

• **Expansão do Serviço de Videoconferência da 2ª Região** – Este projeto teve como objetivo prover condições técnicas a todos os juízos da 2ª Região para realizarem audiências por videoconferência na prestação jurisdicional, conforme o Provimento nº 13, de 15.03.2013 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, além de disponibilizar equipamento de uso exclusivo para as Varas Criminais. A medida também permite a gravação de reuniões e treinamentos não presenciais de forma a garantir a memória institucional, dispensando atas e outras transcrições.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de videoconferência.

• **Planejamento da implantação do Sistema Processual e-Proc (sistema do TRF4)** para substituição do atual sistema processual Apolo pelo sistema processual e-Proc, com migração de acervo, redução de custos contratuais relativos ao sistema atualmente em uso. Os trabalhos foram iniciados em novembro de 2017, com previsão de entrada em produção como piloto na SJES em fevereiro de 2018.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa PDTI: Prover Desenvolvimento de sistemas demandados

• **Implantação de solução gravação de sessões de julgamento** (em andamento) – substituição da solução de gravação de sessões utilizada atualmente por outra que contempla a gravação em vídeo das sessões.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura para gravação de Audiências.

• **Portal de Transparência** - Consulta a dados financeiros de magistrados e servidores, em observância à Resolução CNJ nº 215/2015.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover melhorias nos Portais de Estatística, Internet e Intranet.

• **Cadastro de bens apreendidos**–Sistema para cadastro e controle de localização de bens apreendidos em processos judiciais, projeto iniciado em 2017 e com previsão de término em 2018.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa PDTI: Prover desenvolvimento de sistemas demandados.

• **Participação nas ações Plano de Logística Sustentável - PLS** - instalação da fonte ecológica nos equipamentos de impressão e expansão do serviço de videoconferência.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover infraestrutura de estações de trabalho para suporte às iniciativas planejadas e prover infraestrutura de videoconferência.

• **Eliminação de sistemas obsoletos** – o projeto visou a eliminação de sistemas obsoletos, em linguagem de programação MUMPS, pouco ou não utilizados mais pelos usuários e em muitos casos já substituídos por sistemas mais modernos. Entre fevereiro e setembro de 2017 foram eliminados/desativados 54 dos 73 sistemas analisados, representando um total de 74% de sucesso em descarte de sistemas antigos.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: otimizar custos operacionais.

SJES

• **Implantação de solução de gravação de videoconferência** - Ação que visa expandir às audiências de oitivas ou correlatas a possibilidade de gravação. A medida também permite a gravação de reuniões e treinamentos não presenciais, de forma a garantir a memória institucional, dispensando atas e outras transcrições.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de videoconferência.

• Projeto de ampliação de capacidade de armazenamento

Foi executado projeto de implantação e convergência de armazenamento de dados (storage) de forma a ampliar a capacidade da SJES para comportar as demandas de gravação de audiências, videoconferências e demandas do sistema E-Proc.

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura para suporte às iniciativas planejadas.

• **Projeto de ampliação/renovação da solução de backup**

Foi feita renovação do ambiente de backup de forma a garantir a disponibilidade de dados, mesmo diante de perdas accidentais. A volumetria de dados foi reajustada à expansão de armazenamento indicada no item anterior.

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura para suporte às iniciativas planejadas.

• **Projeto de mapeamento de processos (em andamento)**

Os processos de trabalho das seções do NTI estão sendo mapeados para facilitar a transferência de conhecimento e possibilitar a análise do trabalho, garantindo a mensuração do trabalho, distribuição de atividades e otimização dos processos.

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Melhoria da infraestrutura de governança de TI.

• **Modernização do monitoramento da rede interna**

Em projeto de monitoramento de equipamentos de rede, foi implantada ferramenta centralizada de ativos de rede. Tal solução propiciará facilidades de gestão, otimizando o tempo gasto com esse tipo de atividade.

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: prover infraestrutura de segurança para suporte às iniciativas planejadas.

• **Modernização das salas de audiência**

Aquisição de *notebooks* para modernização das salas de audiência, dando mais segurança quando de quedas de energia e possibilitando, quando o caso, permitir a participação/visualização das partes a documentos eletrônicos.

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover infraestrutura para salas de audiências.

3.6.1.2. - Contratações de TI

TRF2

• Aquisição de equipamentos de rede para interconexão entre os equipamentos servidores e as unidades de armazenamento (*Switches fibrechannel*), aumentando a capacidade de pontos de conexão à rede de armazenamento da sala cofre, assegurando o pleno funcionamento da rede de acesso aos sistemas de armazenamento, mantendo a disponibilidade e melhorando o tempo de resposta no acesso aos dados dos serviços de TI. Investimento de R\$ 3.147.540,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de rede para suporte às iniciativas planejadas.

• **Aquisição de equipamentos servidores para filtragem de conteúdo inapropriado da internet**, proporcionando serviços de *web* com maior segurança e disponibilidade em função do uso de versões de *software* mais recentes, adequadas ao nível de ameaças eletrônicas que vem surgindo. Investimento de R\$ 135.150,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de segurança para suporte às iniciativas planejadas.

• **Aquisição de Microcomputadores com monitor** - Atendimento a demandas de novos equipamentos das áreas judicial e administrativa, bem como constituir reserva técnica para substituição de equipamentos com defeitos, garantindo a disponibilidade. Investimento de R\$ 3.955.100,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de estações de trabalho para suporte às iniciativas.

• **Contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais do TRF 2^a Região**, que visa à otimização dos recursos, além de eliminar os problemas inerentes à tramitação física dos instrumentos processuais, alinhando com o projeto estratégico de implantação do Sistema de Processo Eletrônico e com o objetivo estratégico de promover a informatização de processos. Para isto, é necessário dar segurança jurídica aos processos no que tange à autenticidade de documentos e respectivos autores, garantindo a disponibilidade de certificados digitais para usuários críticos. Investimento de R\$ 7.490,70.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura para certificação digital na região.

SJRJ

• **Aquisição de Fitoteca** - biblioteca de fitas (*Tape Storage/Library*) que atende ao sistema de cópia de segurança e recuperação de dados (*backup*), aumentando a capacidade de armazenamento e a velocidade de processamento deste sistema, por meio da atualização dos dispositivos físicos para uma nova tecnologia. Investimento de R\$ 1.516.488,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de rede para suporte as iniciativas planejadas.

• **Aquisição de Equipamentos de Rede** para a interconexão entre as estações de trabalho e o núcleo da rede no CPD (*Switches* de borda), aumentando a capacidade de interconexão, reduzindo o risco de gargalos na transmissão de dados e a indisponibilidade. Investimento de R\$ 888.502,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de rede para suporte as iniciativas planejadas.

• **Contratação de solução web de acessibilidade** em libras para o portal *internet* da Seção Judiciária, visando melhor atender aos requisitos da Lei nº 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira da Inclusão de Pessoa com Deficiência) e às Resoluções do CNJ nº 102/2009 e 215/2015 (Inciso VIII do parágrafo 4º do art. 6º). Investimento de R\$ 7.500,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa PDTI: Prover melhorias nos Portais de Estatística, Internet e Intranet.

SJES

• **Renovação do parque de microcomputadores** - Foram adquiridos computadores pessoais do tipo miniPC, com o objetivo de modernizar a tecnologia utilizada, aumentar o desempenho e reduzir o consumo de energia, contribuindo, assim, com política de sustentabilidade. Investimento: R\$ 604.800,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de estações de trabalho para suporte às iniciativas.

• **Renovação do ambiente de virtualização de servidores** - Foram renovadas as licenças de software que dão sustentação ao ambiente de virtualização de servidores da Seção Judiciária. Tal ferramental possibilita e sustenta todos os serviços oferecidos pela TI, à exceção do sistema Apolo. Investimento: R\$ 260.000,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de servidores para suporte às iniciativas planejadas.

• **Aquisição de equipamentos para novo sistema de controle processual** - Foram adquiridos equipamentos servidores para sustentação do novo sistema de controle processual E-Proc, como primeiros passos para implantação do referido sistema na 2^a Região.

Investimento: R\$ 532.000,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de servidores para suporte às iniciativas planejadas.

3.6.2 - Ações com foco no objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da governança de TI na Justiça Federal:

• Elaboração do Plano Diretor de TI que tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o triênio 2018-2020, contemplando as necessidades da Justiça Federal da 2^a Região para o período, com identificação das ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI-JF.

• Ordem de Serviço que instituiu os donos de serviços de Tecnologia da Informação - responsáveis por gerenciar um serviço específico de TI, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, visando à promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações. Ordem de Serviço TRF2-ODS-2017/00003, de 17.03.2017.

• Ordem de Serviço que estabelece procedimentos para guarda de registro de acesso à rede ethernet no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, visando às boas práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região constante na Resolução nº 22, de 30 de maio de 2011- ordem de serviço nº 2017/00007 de 03.05.2017.

• Elaboração de resolução dispondo sobre a contratação de soluções de TI, no âmbito da Justiça Federal da 2^a Região, com vistas ao atendimento da necessidade de alinhamento institucional e definição de uma política única de planejamento e execução na área de TI, com foco no interesse de toda a Região, permitindo uma gestão eficiente dos recursos existentes –Resolução TRF2-RSP-2018/00002, publicada em 02.01.2018.

3.7 - GESTÃO DE ATIVIDADES JUDICIAIS

A Secretaria de Atividades Judiciais - SAJ tem como finalidade apoiar a atividade jurisdicional do TRF da 2^a Região. Neste sentido analisa, registra, autua, distribui e redistribui processos para os órgãos julgadores; controla e paga precatórios e requisitórios de pequeno valor (RPVs); implanta e gerencia sistemas processuais e dá suporte técnico aos usuários internos e externos na utilização desses sistemas; efetiva e controla convênios judiciais e cadastrá entidades aptas à comunicação eletrônica; realiza atividades de taquigrafia e sonorização nas sessões de julgamento; e cumpre mandados, objetivando contribuir para que o TRF2 possa alcançar alto nível de celeridade e produtividade qualificada na sua prestação jurisdicional.

Colaborou, ainda, na elaboração e execução do cronograma de implantação do novo sistema processual eletrônico e-Proc, que substituirá o sistema Apolo, conforme aprovado pelo Plenário deste Tribunal e Termo de Cooperação assinado com o TRF4 (desenvolvedor do sistema e-Proc).

Para concretizar a implantação do e-Proc, a SAJ assumiu a coordenação e execução da digitalização de todos os processos físicos do Tribunal para posterior migração para o novo sistema eletrônico. Ainda nesse esforço, a SAJ cadastrou servidores da 1ª instância no sistema e-STJ, para possibilitar o acesso aos processos eletrônicos do STJ, a fim de diminuir o número de autos nas Varas Federais.

Quanto ao sistema Apolo, a SAJ gerencia as demandas de aperfeiçoamento nos aspectos necessários à sua integração ao sistema e-Proc e nas melhorias que imprimam maior celeridade no processamento, por meio de sugestões de usuários internos e externos, colhidas por meio telefônico e eletrônico, consolidadas nesta Secretaria e encaminhadas ao suporte técnico.

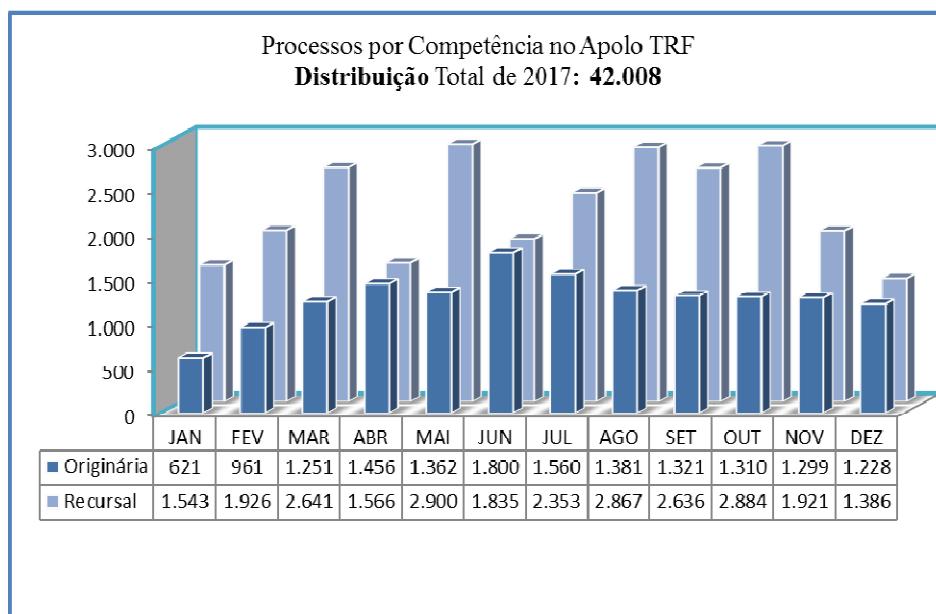
3.7.1 - Divisão de Distribuição, Registro e Autuação - DIDRA

A DIDRA é composta por cinco seções: Seção de Análise Processual – SEAPRO; Seção de Autuação dos Processos Recursais – SEAPRE; Seção de Distribuição – SECDIS; Seção de Protocolo – SEPROT e Seção de Recebimento e Expedição – SEREXP.

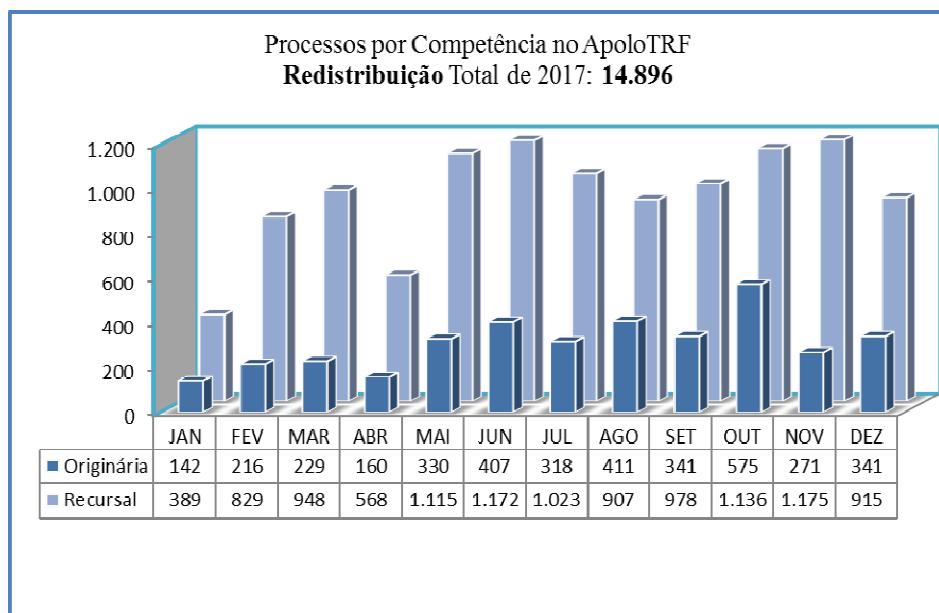
As atividades típicas de cada Seção dizem respeito ao recebimento, autuação, retificação, distribuição e redistribuição de processos judiciais no sistema APOLO (processos híbridos e eletrônicos), bem como à distribuição e redistribuição de processos judiciais no sistema SIAPRO (processos físicos).

Realiza, também, a protocolização de petições físicas, com a consequente remessa aos órgãos processantes, bem como atendimento ao público em geral.

Os gráficos a seguir, gerados a partir do Portal de Estatísticas da 2ª Região, informam o progresso mensal das atividades de distribuição e redistribuição de processos de competência recursal e originária.



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2.



Fonte: Portal de Estatística do TRF2.

Cabe ressaltar que as atividades de retificação de dados não possuem seu quantitativo registrado automaticamente pelo Portal de Estatísticas, mas são regularmente efetuadas pela DIDRA.

Por fim, em relação ao sistema processual anterior (SIAPRO), a DIDRA apenas efetua as alterações necessárias nos dados cadastrais e redistribui os processos já existentes a outros relatores, atividade esta que abrangeu 3750 processos no ano de 2017.

3.7.2 - Divisão de Precatórios – DIPRE

O processamento dos precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da Constituição da República, obedece à ordem cronológica de sua apresentação neste Tribunal. Além disso, observa-se a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais e atualizam-se os valores requisitados até a data do depósito. Os tributos previstos na legislação vigente (PSS e IRRF) são devidamente retidos e os registros individualizados dos débitos contra a Fazenda Pública Federal são contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

A apresentação, inclusão e execução das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observaram as determinações da Lei n.º 13.408-2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), pela Divisão de Precatórios – DIPRE.

As requisições de pequeno valor - RPVs são débitos limitados a 60 salários mínimos que dispensam a prévia inclusão no orçamento. Como definido na Resolução/CJF nº. 458/2017, as RPVs são processadas mensalmente e depositadas com correção monetária, em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no Tribunal. Esses débitos representam cerca de 90% do volume de requisitórios processados, mas apenas 1/3 do volume financeiro dos pagamentos.

Em 2017, todos os precatórios e RPVs expedidos contra a Fazenda Pública Federal foram liquidados dentro do exercício.

O quadro abaixo detalha a quantidade de precatórios e de RPVs depositados no ano de 2017 à conta dos recursos orçamentários consignados a este TRF no Orçamento Geral da União e das

transferências financeiras recebidas de outras entidades devedoras. Em 2017, as RPVs foram liquidadas mensalmente e os precatórios, no segundo trimestre de 2017, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

| Depósitos em 2017 | Quantidade | Valores (R\$) |
|--|-------------------|-------------------------|
| Precatórios ^{(1) (2)} | 6.570 | 1.881.484.846,50 |
| Requisições de Pequeno Valor - RPVs ^{(2) (3)} | 93.682 | 857.840.347,91 |
| TOTAL | 100.252 | 2.739.325.194,41 |

Fonte: Divisão de Precatórios – DIPRE/SAJ

Observações:

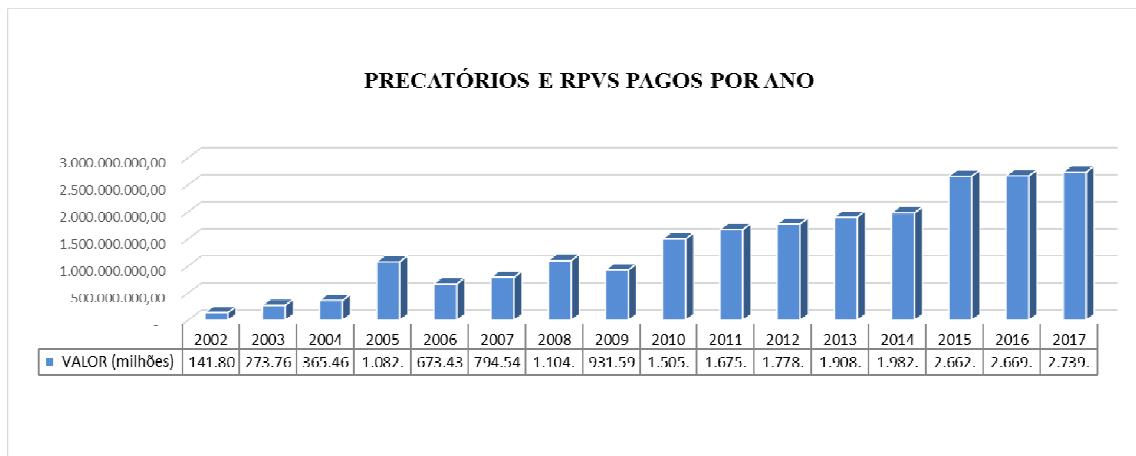
- (1) O valor inclui precatórios do Comitê Gestor da 2ª Região e Entidades Não Integrantes do Orçamento da União.
- (2) Não abate o valor referente às devoluções ocorridas no exercício de 2017.
- (3) Está incluído o valor de R\$ 43.555.599,02 referente ao pagamento de RPVs autuadas em dezembro/2016, liquidadas em janeiro/2017.

A despeito do expressivo volume – em torno de 100 mil depósitos efetuados em 2017 –, a gestão dos precatórios neste Tribunal caracteriza-se pela eficácia dos pagamentos, pela celeridade e pela transparência de todo o processo de liquidação. Além de dispensar a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, os procedimentos garantem, por meio da divulgação na página do TRF na internet, a devida publicidade de todos os elementos envolvidos (dados cadastrais, fases de processamento e informações de depósito).

Tanto os precatórios como as RPVs apresentados a este TRF são processados de forma integralmente eletrônica, dispensando o envio de peças ou quaisquer outros documentos. Como regra, para cada precatório ou RPV, é aberta uma conta para depósito do valor requisitado à disposição do beneficiário. O saque desse valor, com as devidas retenções tributárias, é feito diretamente pelo jurisdicionado ou seu procurador, dispensando a apresentação de alvará judicial.

No que tange ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e requisições de pequeno valor, o TRF2 dispõe de uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno, com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

O gráfico abaixo demonstra a curva ascendente do volume financeiro envolvido, desde o início da adoção do processamento eletrônico. Mesmo registrando a cada ano um significativo aumento no volume das requisições, o pagamento dos precatórios federais tem se mantido rigorosamente em dia, com a liquidação dos débitos sendo efetuada no mesmo ano para o qual as requisições foram apresentadas.



Fonte: Divisão de Precatórios – DIPRE/SAJ, a partir das bases de dados dos sistemas PRC, RPV e JEF.

3.7.3 - Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciais - COGESJ

Esta Coordenadoria é responsável por participar das negociações de análise, sugestão, implantação e manutenção de sistemas processuais e de apoio à atividade jurisdicional; gerenciar as solicitações referentes a mudanças nas regras e melhorias nos sistemas ligados às atividades judiciais.

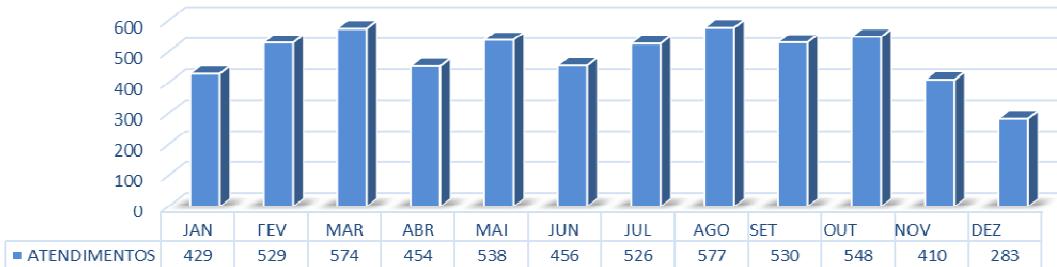
A partir de agosto de 2017, a COGESJ passou a prestar suporte e orientação para usuário interno e externo ao sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita, que se destina ao cadastro e nomeação de advogados e peritos de diversas especialidades e respectivo pagamento de honorários.

Possui, como unidades subordinadas, a Seção de Orientação ao Uso do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – SOUPJE e Seção de Gerenciamento de Demandas do Processo Eletrônico – SGEPE.

As seções são responsáveis por prestar orientações sobre o uso de sistemas de Processo Judicial Eletrônico aos usuários internos (servidores) e externos (advogados, partes e interessados); participar, negocialmente, das atividades de configuração de sistema(s) de processo judicial eletrônico; solicitar a unidade de Tecnologia da Informação a correção de erros e melhorias necessárias ao(s) sistema(s), a fim de atender às demandas de seus usuários; fornecer as informações necessárias às atividades de desenvolvimento e manutenção de sistema(s); homologar e testar as novas funcionalidades implementadas em sistema(s) de processo judicial eletrônico; efetuar o cadastramento de usuários gestores internos de sistema(s); propor regulamentação de uso de sistema(s); elaborar documentos com orientação de uso aos usuários internos e externos; participar de reuniões dos grupos de trabalho e comitês técnicos de negócio instituídos pelo Tribunal, fornecendo as informações necessárias sobre o impacto no sistema de mudanças nas regras de negócio e melhorias nos processos de negócio.

A tabela abaixo demonstra os atendimentos realizados tanto para público externo quanto para o público interno no ano de 2017. Atendimentos são realizados por telefone, presencialmente ou por mensagens eletrônicas.

ATENDIMENTO A USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS



Fonte: Seção de Orientação ao Uso do Processo Judicial Eletrônicos – SOUPJE/SAJ

Observa-se que a demanda de atendimento mensal apresenta alteração em função dos dias úteis no mês, como mostra o gráfico acima, porém, conforme tabela abaixo, no decorrer dos anos a demanda se mantém alta, ainda que com alguma diminuição.

| Ano | Total de Atendimentos |
|-------|-----------------------|
| 2014* | 7.212 |
| 2015 | 6.420 |
| 2016 | 5.733 |
| 2017 | 5.854 |

*Os dados foram contabilizados a partir de Março/2014.

Estão relacionadas abaixo as principais atividades de desenvolvimento, sugestões e melhorias no processo de trabalho do sistema eletrônico Apolo.

- Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC(pendente de apreciação pelo CJF), atendido provisoriamente pelo AJG – Sistema de Assistência Judiciária Gratuita;
- Tramitação dos processos criminais de forma eletrônica, na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo (Implementado);
- Interoperabilidade entre os sistemas processuais da 2ª Região e da Turma Nacional de Uniformização (implementada);
- Tipo de Requisição – “Reinclusão - Lei 13.463/2017” (Implementada);
- Prevenção em Execução Fiscal – CDA(implementada);
- Validação de CPF/CNPJ para Emissão de Certidão (implementada);
- Migração dos processos SIAPRO/APOLO (em fase de homologação);
- Sessão Virtual (em desenvolvimento);
- Distribuição automática (em desenvolvimento).

3.7.4 - Núcleo de Digitalização - NUDIG

O NUDIG tem por finalidade digitalizar e virtualizar os autos de processo que estejam na fase de remessa para julgamento de recursos especiais e extraordinários e, também, indexar estes e os processos eletrônicos nos sistemas processuais dos Tribunais Superiores.

Segue tabela do quantitativo de processos digitalizados, virtualizados e indexados nos sistemas processuais dos Tribunais Superiores.

| Mês | Físicos | | | Eletrônicos | | |
|-------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| | Recebimentos | Produção | Saldo Atual | Recebimentos | Produção | Saldo Atual |
| Saldo 2016 | | | 6192 | | | 2581 |
| jan/17 | 741 | 744 | 6189 | 1288 | 240 | 3629 |
| fev/17 | 13 | 694 | 5508 | 926 | 175 | 4380 |
| mar/17 | 4861 | 769 | 9600 | 619 | 495 | 4504 |
| abr/17 | 20 | 438 | 9182 | 409 | 434 | 4479 |
| mai/17 | 321 | 346 | 9157 | 613 | 916 | 4176 |
| jun/17 | 43 | 359 | 8841 | 285 | 676 | 3785 |
| jul/17 | 241 | 897 | 8185 | 109 | 404 | 3490 |
| ago/17 | 30 | 624 | 7591 | 529 | 926 | 3093 |
| set/17 | 404 | 957 | 7038 | 373 | 850 | 2616 |
| out/17 | 171 | 862 | 6347 | 468 | 1040 | 2044 |
| nov/17 | 99 | 764 | 5682 | 294 | 598 | 1740 |
| dez/17 | 263 | 443 | 5502 | 558 | 320 | 1978 |
| Saldo 2017 | 7207 | 7897 | 5502 | 6471 | 7074 | 1978 |

Fonte: Núcleo de Digitalização – NUDIG/SAJ.

A tabela acima mostra que, no mês de março/2017, o acervo do Núcleo de Digitalização atingiu seu máximo, chegando a cerca de 14 mil processos. Desde então, foram incrementadas medidas destinadas à regularização do acervo no menor tempo possível, dentre as quais se destacam a criação de mutirão de servidores para a indexação de processos, determinada por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00336, bem como a otimização de processos de trabalho, que possibilitaram um aumento da produtividade do setor.

Como consequência desse esforço, nos meses de abril a dezembro de 2017, foram recebidos no setor 5.230 autos físicos e eletrônicos e digitalizados 11.854 processos, o que possibilitou que, ao final, do ano, do acervo fosse reduzido para 7.480 processos físicos e eletrônicos, reduzindo, assim, quase 50% de seu acervo.

Acrescente-se a estas atividades do Núcleo, também o preparo e digitalização, requeridos por setores deste Tribunal, de diversos processos e procedimentos, criminais e administrativos, bem como de documentos administrativos (ex.: prova de juízes), conforme tabela a seguir.

| Órgão Solicitante | Quantidade | Arquivos Produzidos | Páginas Produzidas |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------|
| NPSC2 | 5 lotes de atas | 5 | 2.054 |
| SAT/SG | 18 volumes | 24 | 8.240 |
| SJC/SJRJ | 81 volumes | 103 | 20.241 |
| COPLAS/SG | 1 apostila | 1 | 410 |
| EMARF | 405 provas | 810 | 10.935 |
| VPRES | 33 volumes | 33 | 12.399 |
| DIBLI (Resíduo 2016) | 24 boletins internos | 3841 | 12.556 |
| Corregedoria | 1 volume | 1 | 168 |
| Corregedoria | 3 volumes | 6 | 845 |
| TP/OE/SS | 3 apensos | 3 | 792 |
| SAJ | 3 volumes | 3 | 1.357 |
| SAJ (TESTE PJE) | 1 volumes | 27 | 460 |
| SAJ | 1 apostila | 1 | 275 |
| SAJ (TI/MPS) | 3 volumes | 8 | 1.203 |
| 1ª Tesp | 49 volumes | 49 | 14.419 |
| 1ª Tesp | 40 volumes | 40 | 9.867 |
| 1ª Tesp | 7 volumes | 10 | 2.375 |
| 1ª Tesp | 2 volumes + 20 apensos | 28 | 6.461 |
| 1ª Tesp | 12 vols + 20 apensos + 2 fichários | 42 | 6.530 |
| 1ª Tesp | 9 volumes + 1 apenso | 12 | 3.724 |
| 1ª Tesp | 10 volumes + 10 apensos | 27 | 4.412 |
| 1ª Tesp | 17 volumes + 21 apensos | 53 | 11.316 |
| Total de folhas produzidas | | | 131.039 |

Fonte: Núcleo de Digitalização – NUDIG/SAJ

Esses dados revelam a eficácia das medidas de gestão adotadas no Núcleo de Digitalização, que, não obstante o desafio de regularizar o grande acervo de processos recebidos da Assessoria de Recursos da Vice-Presidência destinados aos Tribunais Superiores, ainda atente às mais diversas demandas de outros setores do Tribunal.

Corroborando essa constatação, a partir do final do mês de dezembro de 2017, o NUDIG passou também a digitalizar todo o acervo de processos físicos não julgados deste Tribunal, para posterior indexação ao sistema processual e-Proc, tendo digitalizado, entre os dias 20 e 29 de dezembro, 181 processos, totalizando 71.185 folhas. Para tanto, foi criada uma nova equipe, composta inicialmente por estagiários de nível médio, que será incrementada em 2018 com funcionários terceirizados.

3.7.5 - Núcleo de Taquigrafia – NUTAQ

O NUTAQ realiza as transcrições fonográficas e apanhamentos taquigráficos das sessões de julgamento do Plenário, do Conselho de Administração, dos Órgãos Especiais, das Seções das Turmas e quaisquer outros eventos em que seja solicitado.

No ano de 2017, o NUTAQ atendeu a 1.689 pedidos de transcrições fonográficas e notas taquigráficas. Foram 14.977 laudas transcritas.

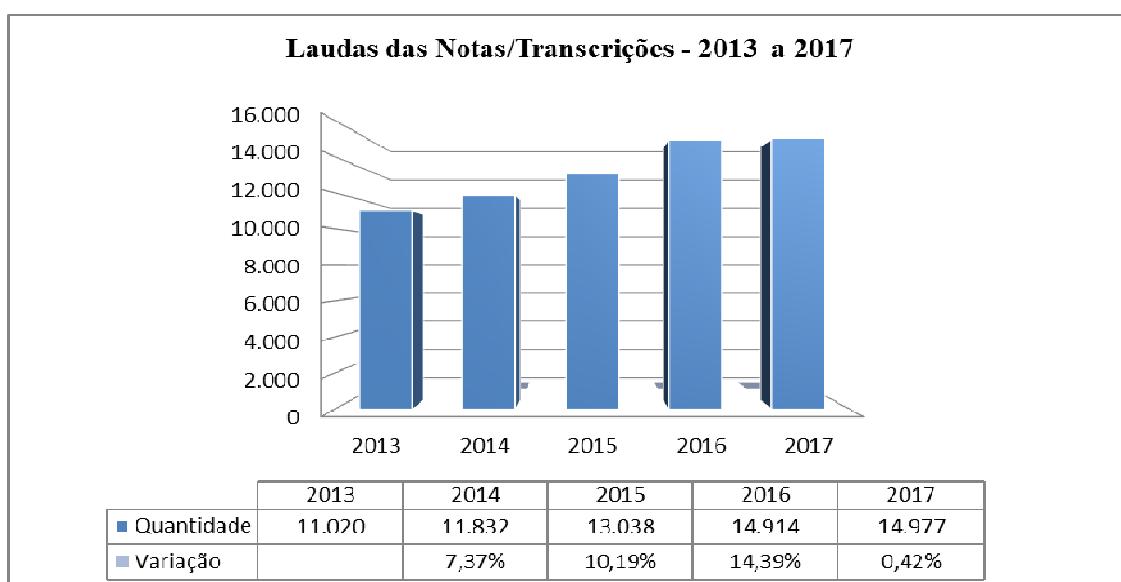
Além dessas atividades, o procedeu à transcrição de audiências e oitivas relacionadas a processos judiciais e administrativos.

| Mês | Transcrições | | | Apanhamentos | | | |
|---------------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| | Eventos * | Pedidos | Laudas | Tribunal Pleno | Órgão Especial | Conselho de Adm. | Eventos |
| | | | | Laudas | Laudas | Laudas | Laudas |
| jan | - | 65 | 785 | - | - | - | - |
| fev | 1 | 136 | 714 | 72 | 53 | 31 | 16 |
| mar | 2 | 162 | 1.137 | 65 | 242 | 20 | 117 |
| abr | 2 | 114 | 756 | - | - | - | 35 |
| mai | 5 | 186 | 1.040 | 100 | 77 | 20 | 382 |
| jun | 3 | 186 | 1.177 | 42 | 117 | 46 | - |
| jul | 2 | 134 | 1.263 | 21 | 68 | 6 | - |
| ago | 1 | 163 | 1.053 | 98 | 72 | - | 13 |
| set | 2 | 144 | 547 | 30 | 103 | 41 | 686 |
| out | 2 | 155 | 1.175 | 72 | 124 | 130 | 132 |
| nov | - | 126 | 903 | 14 | 175 | 24 | - |
| dez | 1 | 118 | 615 | 37 | 224 | 22 | 25 |
| Total | 21 | 1.689 | 11.260 | 551 | 1.255 | 340 | 1.406 |
| TOTAL LAUDAS | | | | 14.977 | | | |

Fonte: Núcleo de Taquigrafia – NUTAQ/SAJ, a partir da base de dados do programa PSS (Process and Storage Sound)

* Audiências, solenidades, seminários, palestras, sindicâncias, sessões da TNU, sessões da TRU e outros.

No gráfico abaixo, consta a série histórica do quantitativo de laudas das Notas/Transcrições – 2013/2017.



Fonte: Núcleo de Taquigrafia – NUTAQ/SAJ, a partir da base de dados do sistema PSS (Process and Storage Sound).

Verifica-se do gráfico acima que a demanda de transcrições cresce ao longo dos anos, a despeito da utilização de novas tecnologias.

3.7.6 - Núcleo de Recursos Fonográficos – NUREF

Os serviços fonográficos possibilitam o registro e gravação em áudio na íntegra e em tempo real do exercício da prestação jurisdicional, ou seja, durante o julgamento dos processos em todas as sessões de julgamentos, nas audiências e interrogatórios sigilosos, bem como de eventos neste Tribunal.

Além disso, compete a este Núcleo: controlar o arquivo de DVDs/CDs das gravações efetuadas, catalogando-as por dia e tipo de sessão (Turmas, Seções, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho de Administração e Eventos) e disponibilizando-os a qualquer órgão interno que solicite; e acompanhar a manutenção da aparelhagem de som existente no Tribunal.

No ano de 2017, o NUREF gravou 505 (quinhentas e cinco) sessões de julgamentos, totalizando 65.447 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete) processos, além de fornecer 163 (cento e sessenta e três) DVDs com o áudio das sessões e/ou processos a pedido de Gabinetes, Turmas e Subsecretarias.

O Núcleo participou de vários eventos, como o FOREJEF (25 a 29.10.2017), I FONACI Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão (22.11.2017), V Encontro de Servidores do TRF2 (07.11.2017), provas orais do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região (27.11 a 1º.12.2017), 1ª Reunião da Comissão Consultiva de Assessoramento e Estratégia da Presidência (13.12.2017) e na Sessão Solene de Posse dos Juízes Federais Substitutos (18.12.2017) fornecendo apoio, sonorização e/ou gravação.

Acrescente-se que, em 2017, o NUREF participou da implantação do Programa de Informática SEAL Conecta, (Proc. TRF2-EOF-2016/00255), que passará a realizar as gravações de áudio e vídeo, substituindo o Programa de Informática PSS.

| Órgão | Sessões Gravadas | Processos Gravados |
|--------------------------------|------------------|--------------------|
| Plenário/Órgão Especial | 15 | 812 |
| 1ª Turma Especializada | 59 | 7.589 |
| 2ª Turma Especializada | 51 | 6.497 |
| 3ª Turma Especializada | 53 | 9.616 |
| 4ª Turma Especializada | 50 | 8.980 |
| 5ª Turma Especializada | 52 | 12.482 |
| 6ª Turma Especializada | 52 | 5.273 |
| 7ª Turma Especializada | 43 | 6.777 |
| 8ª Turma Especializada | 47 | 6.760 |
| 1ª Seção Especializada | 14 | 289 |
| 2ª Seção Especializada | 8 | 50 |
| 3ª Seção Especializada | 11 | 198 |
| Eventos Internos* | 47 | 99 |
| Eventos Externos* | 3 | 25 |
| Total Anual | 505 | 65.447 |

Fonte: Núcleo de Recursos Fonográficos – NUREF/SAJ, a partir da base de dados do sistema PSS (Process and Storage Sound) e base de dados do NUREF.

* Audiências, solenidades, seminários, palestras, sessões da TNU, sessões da TRU, provas orais e outros.

Partindo-se da análise dos dados mostrados nas tabelas acima e cotejando-se as informações compiladas em 2016 por este Núcleo, pode-se observar que no exercício de 2017 houve um aumento tanto da quantidade total de sessões gravadas, em torno de 18,5%, quanto do número total de processos gravados, na ordem de 6,9%. Quanto ao fornecimento de cópias fonográficas para Gabinetes, Turmas e demais Subsecretarias, pode-se verificar um aumento de 21,6% (vinte e um vírgula seis por cento).

3.7.7 - Seção de Controle de Convênios Judiciários – SCCJUD

A Seção de Controle de Convênios Judiciais – SCCJUD é a unidade responsável pela celebração de termos e gestão de acordos e convênios diretamente ligados às atividades judiciais.

Ao longo do ano de 2017, esta seção dedicou-se a dar prosseguimento às tratativas realizadas em anos anteriores com diversos órgãos externos, assim como iniciou novos contatos de convênios firmados pelo Tribunal, com o objetivo de facilitar as rotinas judiciais, contribuindo para a maior celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

A tabela abaixo exibe os acordos durante o ano de 2017.

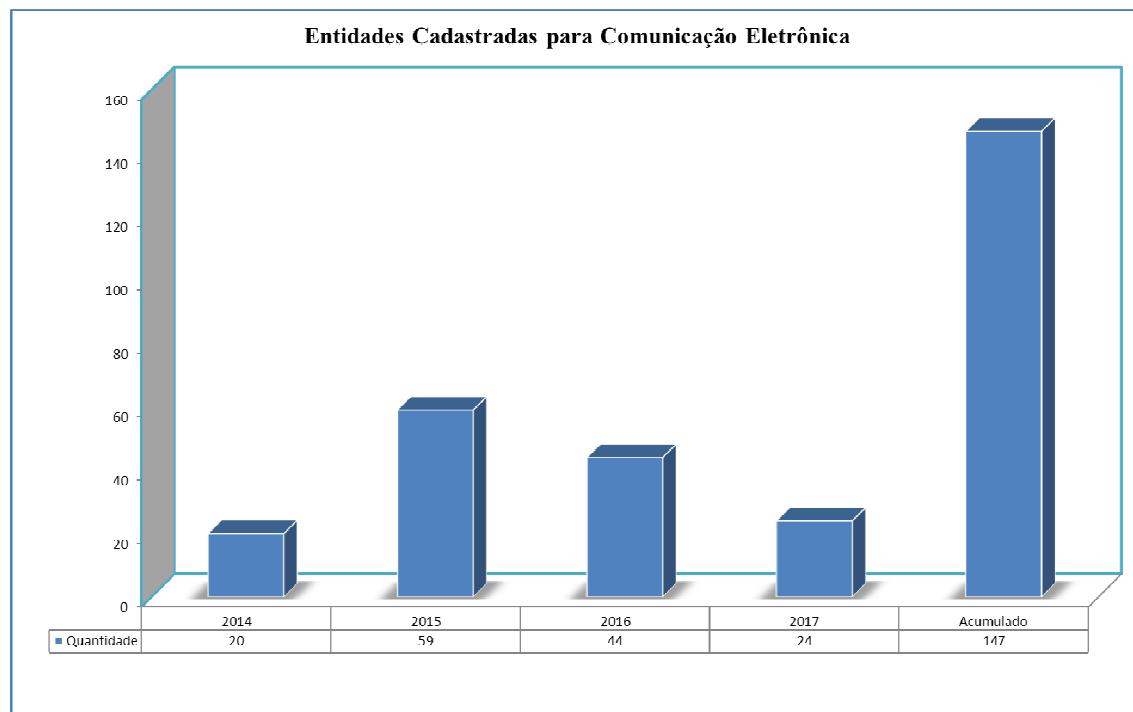
| Órgãos | Objetivos | Situação |
|---|---|--|
| Procuradoria – Regional da Fazenda Nacional-2ª Região | Permitir o intercâmbio de dados gerencias de interesse dos convenentes no tocante às Execuções Fiscais | Assinado |
| Serasa | Operacionalização de trâmite eletrônico de informações, incluindo procedimento de exclusão e reinclusão de anotações decorrentes de ordem judicial | Desde junho de 2017 o sistema encontra-se apto para utilização na Justiça Federal da 2ª Região |
| Secretaria de Estado de Segurança por intermédio da Polícia Civil - PCERJ e o DETRAN - Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro | Operacionalização de trâmite eletrônico de mandados de prisão e alvarás de soltura | Em fase de tratativas |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Fornecer dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE | Em fase de tratativas |
| Procuradoria Geral da República - PRR-2ªR | Permitir intercâmbio de informações processuais de interesse recíproco, visando maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da coordenação criminal e da eficiência na persecução penal | Em fase de tratativas |
| Caixa Econômica Federal | Permitir o acesso ao Portal Judicial CAIXA | Em tratativas da renovação do convênio |
| Companhia de Gás do Rio de Janeiro (CEG) | Consultar os dados cadastrais específicos de clientes da CEG | Em fase de tratativas |

| | | |
|--|---|-----------------------|
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Detran | Consultar a base de dados do Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN | Em fase de tratativas |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Acordo de Cooperação com o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, para consulta ao Sistema Informatizado da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | Em fase de tratativas |

Fonte: Seção de Controle de Convênios Judiciais – SCCJUD/SAJ.

A Seção de Controle de Convênios Judiciais em 2017 prosseguiu com o trabalho de cadastramento de órgãos no sistema processual eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, permitindo o peticionamento e o recebimento das comunicações processuais de forma eletrônica. Ao final do ano, foram totalizadas 147 entidades aptas a receber citações/intimações por meio do Portal do TRF2, ferramenta que proporciona uma otimização de trabalho e custo para o tribunal.

O gráfico a seguir enumera o quantitativo de entidades cadastradas no ano de 2017 e o total desde a implantação do Apolo no Tribunal.



Fonte: Seção de Controle de Convênios Judiciais – SCCJUD/SAJ.

Verificou-se um número menor de cadastro de Entidades ao longo do ano de 2017 em relação aos anos anteriores, que pode se justificar pelo fato das entidades, que hoje têm grande número de processos na Justiça Federal da 2ª Região, já terem sido cadastradas nos anos anteriores. Porém, não se pode concluir pelo esgotamento da demanda, que futuramente pode ser de outras entidades.

Também foi realizado pela SCCJUD o intercâmbio de solicitações de cadastros com os demais Tribunais Regionais Federais, cumprindo o que determina o Conselho da Justiça Federal no Provimento nº 15 de 2014, com intuito de proporcionar aos usuários a validação do seu cadastro nos

sistemas de processo eletrônico de toda a Justiça Federal sem a necessidade do deslocamento físico. Com esse intuito, foram efetivados 327 atendimentos no ano de 2017.

3.7.8 - Seção de Controle de Mandados e Diligências - SECOMD

A SECOMD tem função de distribuição de mandados judiciais aos 11 Oficiais de Justiça lotados no TRF2, nos termos da IN-21- 05, bem como controlar e supervisionar suas diligências.

Em 2017 foram recebidos 5.864 mandados, sendo 2.131 físicos e 3.733 eletrônicos.

| MANDADOS TRF2 | 2016 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Físicos | 2.128 | 2.131 |
| Eletrônicos | 3.258 | 3.733 |
| TOTAL | 5.386 | 5.864 |
| Percentagem de mandados eletrônicos em relação ao total | 60,49% | 63,65% |

Fonte: Seção de Controle de Mandados – SECOMD/SAJ, a partir das bases de dados dos sistemas Apolo e SCD.

Não obstante os avanços tecnológicos obtidos por meio da implantação do Processo Judicial Eletrônico, bem como o credenciamento de diversos órgãos e entidades para o recebimento eletrônico de intimações e citações através da internet (sistema Apolo), os mandados físicos ainda representam um percentual bastante significativo no total de mandados expedidos.

Finalmente, toda a Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ desempenha suas atividades direcionada ao apoio da atividade jurisdicional deste Tribunal, na busca do atendimento ao macrodesafio celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

CAPÍTULO 4 – A PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

No âmbito do Tribunal Regional da 2ª Região - TRF2, o número de processos julgados no período (65.470) correspondeu a 76,19% do quantitativo de julgados previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA (85.932). Com relação às Seções Judicárias, as metas projetadas para os julgados do exercício de 2017 foram 324.071 (Rio de Janeiro) e 52.776 (Espírito Santo). Os números efetivamente apurados para Seção Judicária do Rio de Janeiro - SJRJ, os 294.360 processos julgados correspondem a 90,83% da meta estabelecida; enquanto na Seção Judicária do Espírito Santo - SJES, com o quantitativo de 51.374 processos julgados, atingiu-se a meta de 109,31%.

A respeito do resultado da Seção Judicária do Espírito Santo - SJES, é pertinente mencionar que a meta inicial de 52.776 processos foi reprogramada para 47.000 processos.

Conforme registrado no Relatório de Gestão anterior, a restrição orçamentária que reduziu, a partir de 2016, o quantitativo de estagiários e vedou a reposição de cargos cujas vacâncias gerariam impacto financeiro, ou seja, aposentadorias e falecimentos que originam pensões, vem contribuindo para o agravamento da situação deficitária de pessoal, pois o desligamento de servidor por esses motivos, que são a maioria dos casos, impede a reposição da vaga.

Cumpre mencionar ainda que a validade dos concursos para preenchimento de vagas na Justiça Federal da 2ª Região expirou em julho de 2016. Somente após a homologação do resultado do mais recente concurso público é que alguns atos de nomeação se deram ao final do exercício de 2017, em consonância com a distribuição realizada pelo Conselho da Justiça Federal. A carência de servidores, portanto, alcançou também os Gabinetes dos Desembargadores, constituindo um fator decisivo para o desempenho da Justiça Federal da 2ª Região.

Vale observar que, a despeito das dificuldades relatadas, o desempenho das Seções Judicárias deveu-se, entre outros aspectos, à prolação de sentenças terminativas, casos em que os autos não são remetidos ao segundo grau, bem como ao expressivo número de julgados oriundos dos Juizados Especiais Federais - JEFs cujo quantitativo de processos julgados chegou a 187.528 processos (JEFs e Turmas Recursais) e responde por 54,24% do total alcançado pelas Seções Judicárias. Nesse contexto, insta sublinhar que, para fins estatísticos, a interposição de recursos às Turmas Recursais é computada como "caso novo" de primeiro grau.

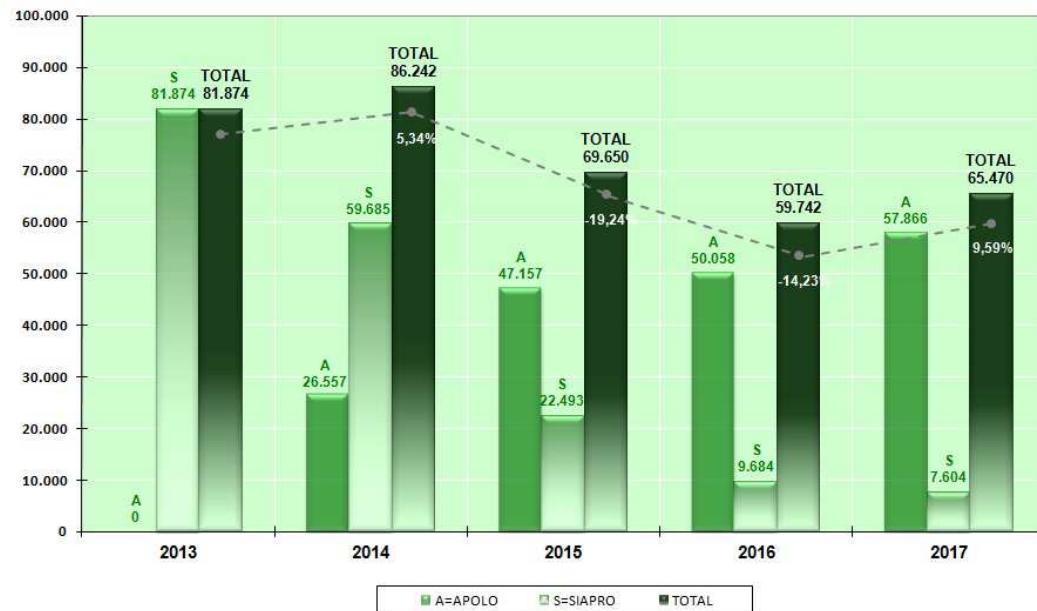
SÉRIE HISTÓRICA DA META DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

| Ano | Total de julgados | Meta LOA | % de cumprimento |
|------|-------------------|----------|------------------|
| 2006 | 61.131 | 83.654 | 73% |
| 2007 | 63.812 | 87.837 | 73% |
| 2008 | 68.405 | 75.000 | 91% |
| 2009 | 73.000 | 77.000 | 95% |
| 2010 | 69.325 | 83.000 | 84% |
| 2011 | 79.119 | 87.000 | 91% |
| 2012 | 81.295 | 76.000 | 107% |
| 2013 | 81.874 | 78.000 | 105% |

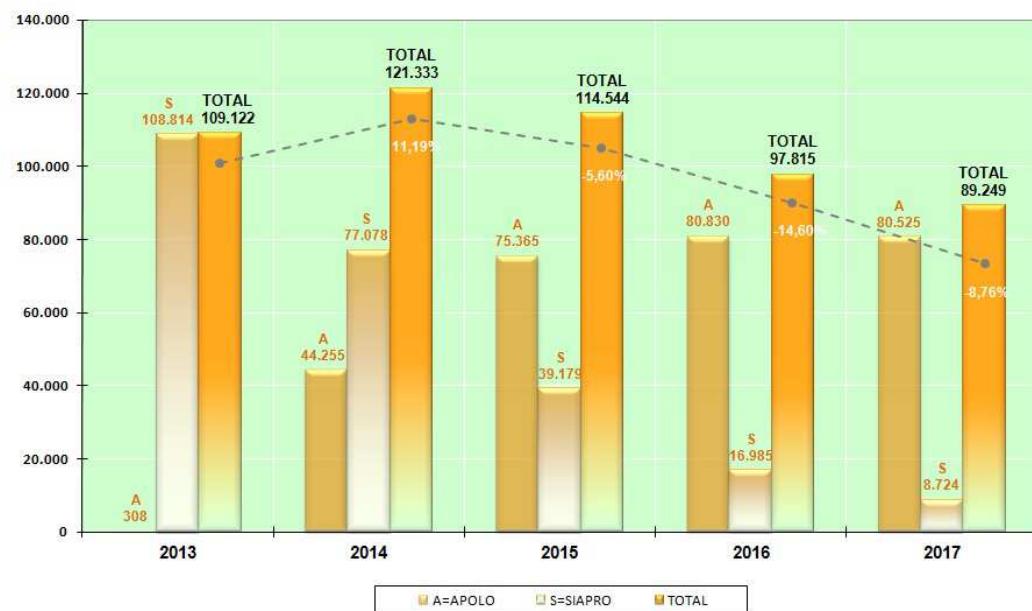
| | | | |
|-------------|---------------|---------------|------------|
| 2014 | 86.241 | 79.000 | 109% |
| 2015 | 69.650 | 81.000 | 86% |
| 2016 | 59.742 | 83.430 | 72% |
| 2017 | 65.470 | 85.932 | 76% |

Fonte: Núcleo de Estatística - NUEST/TRF2.

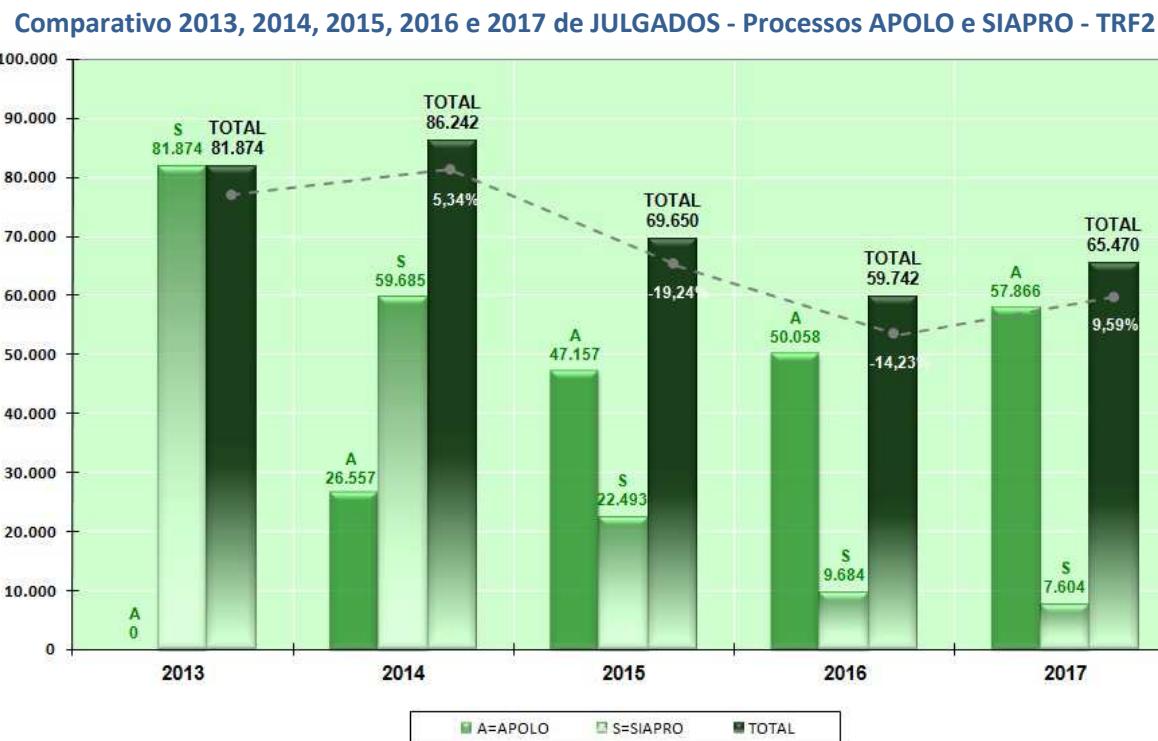
Comparativo 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 de 1^a DISTRIBUIÇÃO Processos APOLO e SIAPRO - TRF2



Comparativo 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 da TRAMITAÇÃO - Processos APOLO e SIAPRO - TRF2



4.1 - QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS

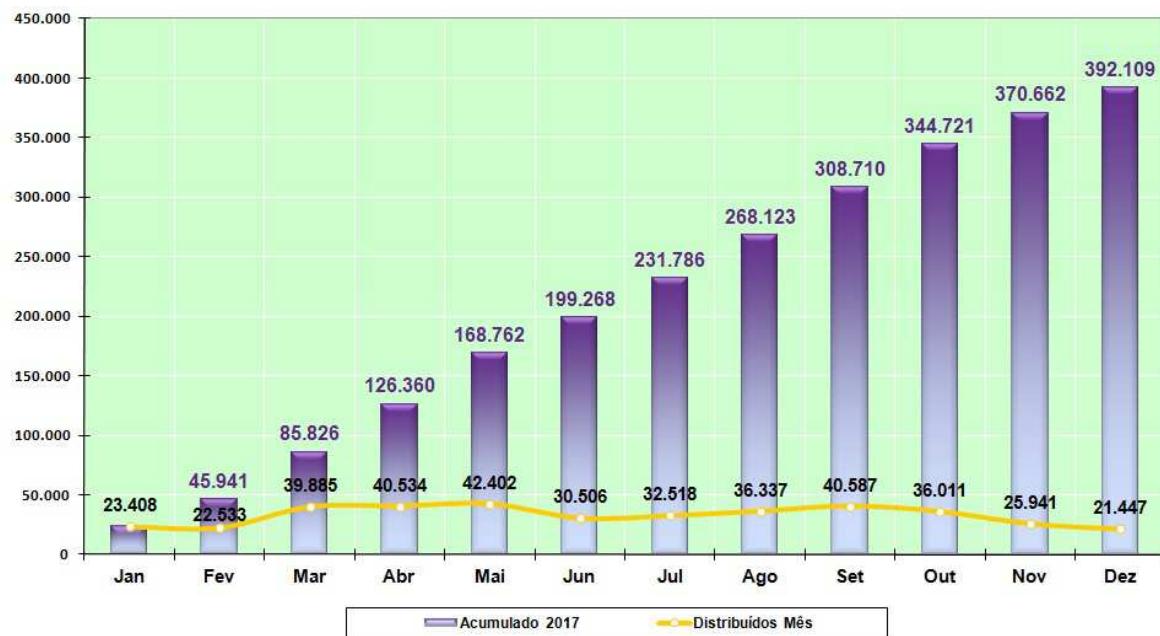


4.2 - QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS – ANO BASE 2017

Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2017



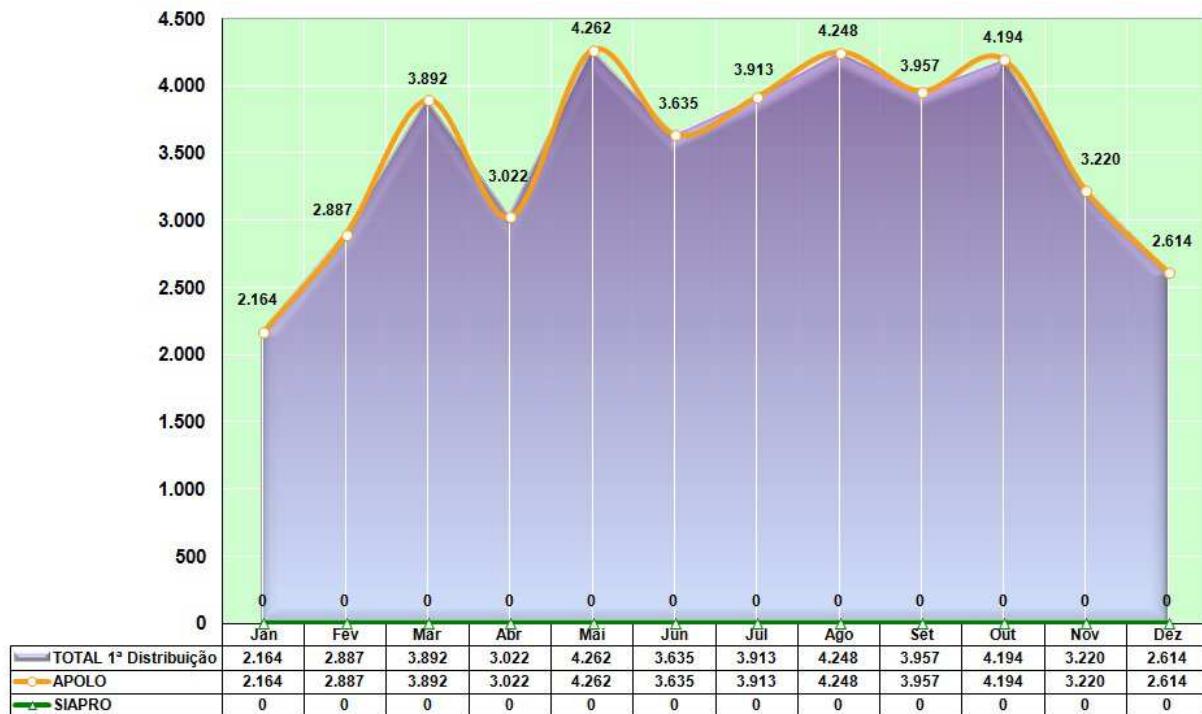
1^a DISTRIBUIÇÃO - 2^a Região Consolidado / 2017



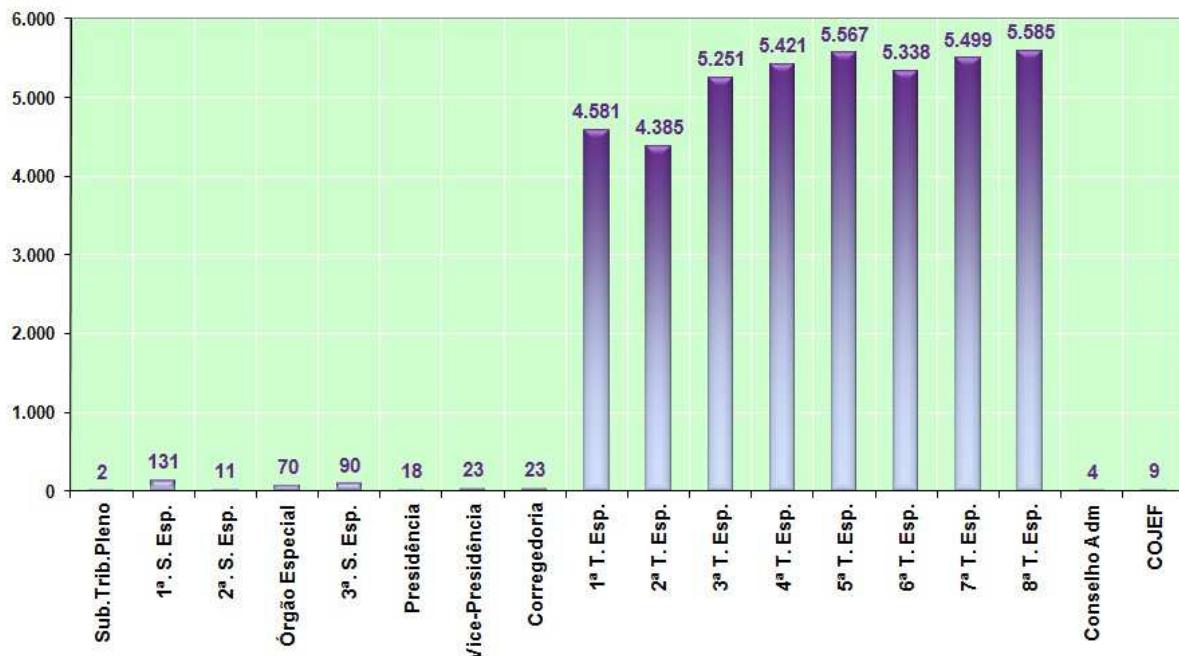
1^a DISTRIBUIÇÃO - Processos APOLO + SIAPRO - TRF2 / 2017



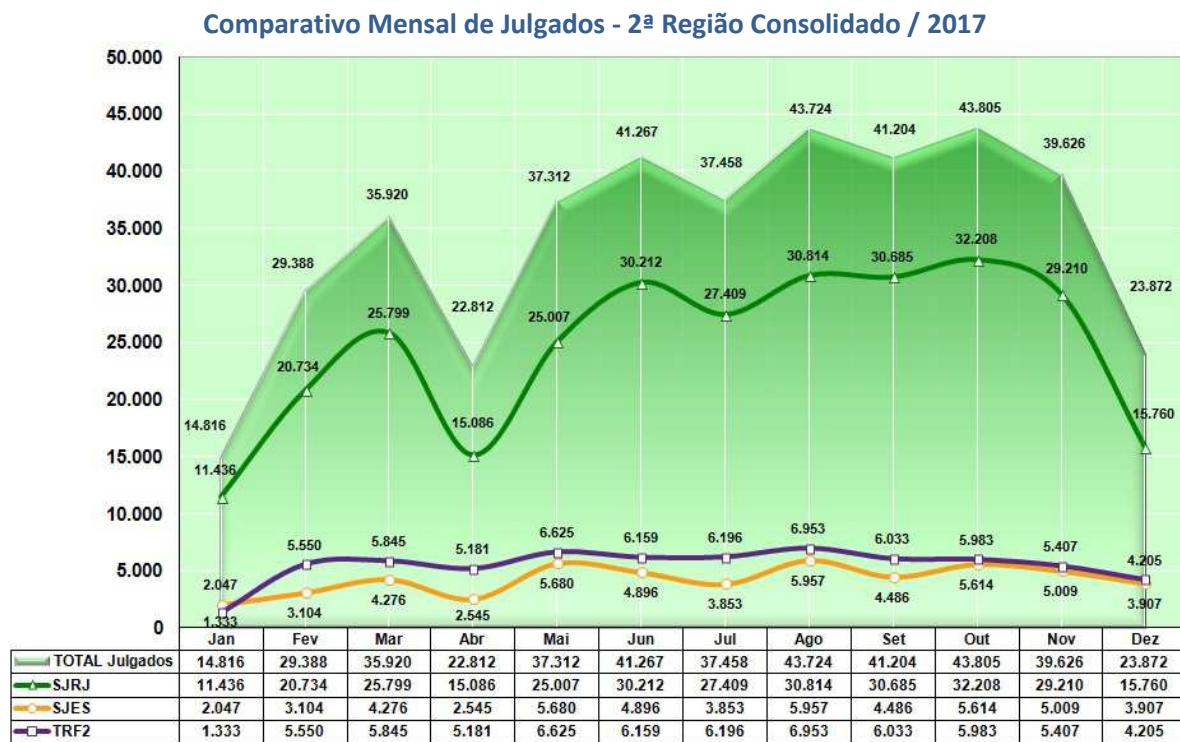
Comparativo Mensal de 1^a DISTRIBUIÇÃO - Processos APOLO e SIAPRO - TRF2 / 2017



**1^a DISTRIBUIÇÃO por Órgão Julgador - Processos APOLO + SIAPRO
TRF2 / 2017**



4.3 - COMPARATIVO DE PROCESSOS JULGADOS



A atuação do CNJ, com o estabelecimento de metas qualitativas, funciona como uma ordem administrativo-gerencial, que impacta em desaceleração, na medida em que estabelece parâmetros preferenciais na ordem dos julgamentos.

Assim, coube ao TRF2, além da meta fixada na LOA, que observa o critério quantitativo, coube a este Tribunal gerenciar e perseguir o cumprimento das metas fixadas por aquele Conselho, sendo que boa parte destas últimas é composta por processos com níveis de complexidade variável (processos que versam sobre interesse de idoso, processos de improbidade, execução fiscal etc.) e, por isso, com tempo de processamento diverso.

Ademais, a cada novo exercício há novas metas estabelecidas pelo CNJ, em conjunto com todos os segmentos do Judiciário. E, caso determinada meta não seja alcançada até o final do seu exercício de competência, permanecerá a mesma como pendência a ser cumprida no exercício subsequente, aumentando, assim, o volume de processos preferenciais, que, frise-se, apresentam, como mencionado acima, complexidades variáveis.

Relativamente às referidas metas qualitativas, apura-se que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região alcançou índices satisfatórios, conforme abordado no capítulo 2 deste Relatório.

Movimentação Processual por Órgão Julgador
Processos APOLO + SIAPRO - TRF2 / 2017

| Órgão Julgador | Remanescentes no Início do Período (REM) | Total de Entradas (TE) | Total de Saídas (TS) | Tramitação no Final do Período (TRAM) |
|---|--|------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Subsecretaria do Tribunal Pleno | 21 | 20 | 22 | 19 |
| 1ª Seção | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 1ª Seção Especializada | 475 | 397 | 474 | 398 |
| 2ª Seção Especializada | 130 | 68 | 83 | 115 |
| Órgão especial | 76 | 169 | 180 | 65 |
| 3ª Seção Especializada | 342 | 312 | 343 | 311 |
| 4ª Seção Especializada | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Presidência | 5 | 48 | 31 | 22 |
| Vice-Presidência | 12.703 | 33.956 | 36.632 | 10.027 |
| Corregedoria | 0 | 25 | 1 | 24 |
| 1ª Turma | 3 | 9 | 12 | 0 |
| 2ª Turma | 0 | 6 | 6 | 0 |
| 3ª Turma | 0 | 9 | 9 | 0 |
| 4ª Turma | 0 | 7 | 7 | 0 |
| 5ª Turma | 0 | 3 | 3 | 0 |
| 6ª Turma | 0 | 5 | 4 | 1 |
| 1ª Turma Especializada | 6.517 | 5.310 | 5.338 | 6.489 |
| 2ª Turma Especializada | 8.610 | 5.251 | 6.064 | 7.797 |
| 3ª Turma Especializada | 18.338 | 7.138 | 10.845 | 14.631 |
| 4ª Turma Especializada | 15.582 | 6.228 | 7.044 | 14.766 |
| 5ª turma especializada | 10.079 | 6.734 | 9.175 | 7.638 |
| 6ª Turma Especializada | 5.893 | 6.291 | 5.538 | 6.646 |
| 7ª Turma Especializada | 7.548 | 6.404 | 5.908 | 8.044 |
| 8ª Turma Especializada | 11.487 | 6.531 | 5.807 | 12.211 |
| Conselho de Administração | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais | 0 | 33 | 0 | 33 |
| Gabinete de Conciliação | 1 | 86 | 86 | 1 |
| *Indeterminado | 5 | 33 | 32 | 6 |
| Total | 97.815 | 85.079 | 93.645 | 89.249 |

Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator - TRF / 2017

| Órgão Julgador | Relator | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|------------------------------|------------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Sub.Trib.Pleno | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 0 | 1 | 6 | 7 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Sub.Trib.Pleno Total | | 1 | 2 | 6 | 9 |
| 1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 4 | 19 | 7 | 30 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 5 | 17 | 9 | 31 |
| | MARCELLO GRANADO | 3 | 38 | 12 | 53 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 3 | 22 | 17 | 42 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 5 | 37 | 21 | 63 |
| | SIMONE SCHREIBER | 2 | 26 | 11 | 39 |
| 1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 22 | 159 | 77 | 258 |
| 2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | CLAUDIA NEIVA | 0 | 2 | 1 | 3 |
| | FERREIRA NEVES | 0 | 2 | 5 | 7 |
| | LANA REGUEIRA | 0 | 4 | 7 | 11 |
| | LETICIA DE SANTIS MELLO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 0 | 3 | 5 | 8 |
| | MARCUS ABRAHAM | 0 | 3 | 4 | 7 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 0 | 15 | 24 | 39 |
| Órgão Especial | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 4 | 0 | 1 | 5 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 2 | 4 | 1 | 7 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 1 | 2 | 0 | 3 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 1 | 5 | 0 | 6 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 1 | 4 | 0 | 5 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 0 | 4 | 0 | 4 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 1 | 6 | 2 | 9 |
| | REIS FRIEDE | 4 | 2 | 0 | 6 |
| | SERGIO SCHWITZER | 2 | 5 | 0 | 7 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 2 | 1 | 2 | 5 |
| Órgão Especial Total | | 18 | 35 | 6 | 59 |
| Órgão Julgador | Relator | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
| 3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 1 | 15 | 6 | 22 |
| | ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 0 | 4 | 2 | 6 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | ANDRÉ FONTES | 0 | 1 | 0 | 1 |
|------------------------------|-----------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 5 | 6 | 5 | 16 |
| | GUILHERME DIEFENTHAELER | 7 | 11 | 3 | 21 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 1 | 4 | 3 | 8 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 10 | 6 | 4 | 20 |
| | MARCELLO GRANADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 3 | 7 | 7 | 17 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 0 | 2 | 4 | 6 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 2 | 5 | 4 | 11 |
| | REIS FRIEDE | 4 | 3 | 1 | 8 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 0 | 16 | 2 | 18 |
| | SALETE MACCALÓZ | 0 | 2 | 3 | 5 |
| | SERGIO SCHWITZER | 4 | 6 | 4 | 14 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 2 | 7 | 2 | 11 |
| 3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 41 | 95 | 51 | 187 |
| Presidência | ANDRÉ FONTES | 1 | 1 | 6 | 8 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 1 | 0 | 2 | 3 |
| Presidência Total | | 2 | 1 | 8 | 11 |
| Vice-Presidência | CHALU BARBOSA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | FREDERICO GUEIROS | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 273 | 71 | 105 | 449 |
| | REIS FRIEDE | 72 | 0 | 84 | 156 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | VICE-PRESIDENTE | 876 | 4 | 274 | 1154 |
| Vice-Presidência Total | | 1.226 | 75 | 463 | 1.764 |
| Corregedoria | NIZETE LOBATO CARMO | 1 | 17 | 0 | 18 |
| Corregedoria Total | | 1 | 17 | 0 | 18 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 113 | 1784 | 598 | 2495 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 133 | 1543 | 756 | 2432 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 54 | 1697 | 708 | 2459 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 300 | 5.024 | 2.062 | 7.386 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA | ANDRÉ FONTES | 4 | 10 | 1 | 15 |
| | MARCELLO GRANADO | 37 | 638 | 304 | 979 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 77 | 1324 | 557 | 1958 |
| | SIMONE SCHREIBER | 67 | 1818 | 841 | 2726 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 185 | 3.790 | 1.703 | 5.678 |
| Órgão Julgador | Relator | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA | CLAUDIA NEIVA | 185 | 1961 | 466 | 2612 |
| | LANA REGUEIRA | 1438 | 1572 | 607 | 3617 |
| | MARCUS ABRAHAM | 425 | 2571 | 816 | 3812 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 1136 | 80 | 235 | 1451 |
| | THEOPHILO MIGUEL | 544 | 128 | 173 | 845 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 3.728 | 6.312 | 2.297 | 12.337 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA | FERREIRA NEVES | 226 | 1982 | 660 | 2868 |
| | LETICIA DE SANTIS MELLO | 146 | 2022 | 558 | 2726 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 59 | 1673 | 873 | 2605 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 431 | 5.677 | 2.091 | 8.199 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 209 | 1441 | 369 | 2019 |
| | ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO | 3 | 51 | 0 | 54 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | ALUISIO GONCALVES DE CASTRO MENDES | 32 | 2458 | 998 | 3488 |
| | ANDRÉ FONTES | 4 | 31 | 31 | 66 |
| | MARCELLO GRANADO | 21 | 31 | 8 | 60 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 4 | 4351 | 1046 | 5401 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 273 | 8.363 | 2.452 | 11.088 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 216 | 1570 | 559 | 2345 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 33 | 408 | 157 | 598 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 157 | 567 | 296 | 1020 |
| | REIS FRIEDE | 239 | 996 | 237 | 1472 |
| | SALETE MACCALÓZ | 9 | 358 | 119 | 486 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 654 | 3.899 | 1.368 | 5.921 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 194 | 1365 | 441 | 2000 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 205 | 1431 | 475 | 2111 |
| | SERGIO SCHWITZER | 195 | 1498 | 544 | 2237 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 594 | 4.294 | 1.460 | 6.348 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA | GUILHERME DIEFENTHAELER | 29 | 1027 | 274 | 1330 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 151 | 1999 | 813 | 2963 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 141 | 1399 | 328 | 1868 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 321 | 4.425 | 1.415 | 6.161 |
| Conselho de Administração | SIMONE SCHREIBER | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Conselho de Administração Total | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Gabinete de Conciliação | PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO | 5 | 1 | 0 | 6 |
| Gabinete de Conciliação Total | | 5 | 1 | 0 | 6 |
| Total geral | | 7.802 | 42.185 | 15.483 | 65.470 |

Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator Fase - TRF2 / 2017

| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
|------------------------------|-----------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Sub.Trib.Pleno | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 0 | 0 | 3 | 3 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 0 | 2 | 3 | 5 |
| Sub.Trib.Pleno Total | | 1 | 2 | 6 | 9 |
| 1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 3 | 21 | 10 | 34 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 5 | 17 | 6 | 28 |
| | JOSE CARLOS DA SILVA GARCIA | 1 | 4 | 0 | 5 |
| | MARCELLO GRANADO | 3 | 41 | 17 | 61 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 3 | 24 | 13 | 40 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 6 | 35 | 22 | 63 |
| | SIMONE SCHREIBER | 1 | 17 | 9 | 27 |
| 1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 22 | 159 | 77 | 258 |
| 2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | CLAUDIA NEIVA | 0 | 2 | 3 | 5 |
| | FERREIRA NEVES | 0 | 2 | 4 | 6 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | LANA REGUEIRA | 0 | 1 | 1 | 2 |
|------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| | LETICIA DE SANTIS MELLO | 0 | 1 | 2 | 3 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 0 | 3 | 5 | 8 |
| | LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS | 0 | 1 | 1 | 2 |
| | MARCUS ABRAHAM | 0 | 2 | 2 | 4 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | THEOPHILO MIGUEL | 0 | 3 | 5 | 8 |
| 2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | Total | 0 | 15 | 24 | 39 |
| Órgão Especial | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 2 | 4 | 1 | 7 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 1 | 1 | 0 | 2 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 2 | 6 | 0 | 8 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 0 | 2 | 0 | 2 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 1 | 4 | 0 | 5 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 0 | 4 | 0 | 4 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 1 | 6 | 2 | 9 |
| | REIS FRIEDE | 4 | 2 | 0 | 6 |
| | SERGIO SCHWITZER | 1 | 5 | 1 | 7 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 2 | 1 | 2 | 5 |
| Órgão Especial Total | | 18 | 35 | 6 | 59 |
| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
| 3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 1 | 7 | 4 | 12 |
| | ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO | 0 | 6 | 2 | 8 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 0 | 2 | 2 | 4 |
| | ANDRÉ FONTES | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | EDNA CARVALHO KLEEMANN | 3 | 0 | 1 | 4 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| | GUILHERME DIEFENTHAELER | 7 | 11 | 3 | 21 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 1 | 3 | 4 | 8 |
| | JOSE EDUARDO NOBRE MATTIA | 1 | 1 | 0 | 2 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 7 | 5 | 3 | 15 |
| | MARCELLO GRANADO | 1 | 0 | 1 | 2 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 3 | 11 | 8 | 22 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 0 | 4 | 4 | 8 |
| | PAULO ANDRE ESPIRITO SANTO BONFADINI | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 2 | 5 | 4 | 11 |
| | REIS FRIEDE | 4 | 2 | 2 | 8 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 0 | 16 | 2 | 18 |
| | SALETE MACCALÓZ | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | SERGIO SCHWITZER | 3 | 8 | 4 | 15 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 2 | 8 | 1 | 11 |
| 3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA Total | | 41 | 95 | 51 | 187 |
| Presidência | ANDRÉ FONTES | 1 | 1 | 3 | 5 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 1 | 0 | 2 | 3 |
| | SERGIO SCHWITZER | 0 | 0 | 1 | 1 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| Presidência Total | | 2 | 1 | 8 | 11 |
|------------------------------|------------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Vice-Presidência | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | CHALU BARBOSA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | FREDERICO GUEIROS | 3 | 0 | 0 | 3 |
| | GUILHERME COUTO DE CASTRO | 254 | 71 | 105 | 430 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | REIS FRIEDE | 86 | 0 | 84 | 170 |
| | MARCELLO GRANADO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | THEOPHILO MIGUEL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | VICE-PRESIDENTE | 876 | 3 | 274 | 1.153 |
| Vice-Presidência Total | | 1.226 | 75 | 463 | 1.764 |
| Corregedoria | NIZETE LOBATO CARMO | 1 | 17 | 0 | 18 |
| Corregedoria Total | | 1 | 17 | 0 | 18 |
| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 104 | 1.686 | 597 | 2.387 |
| | ANDRÉ FONTES | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 134 | 1.527 | 740 | 2.401 |
| | MARCELLO GRANADO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | PAULO ESPIRITO SANTO | 52 | 1.700 | 716 | 2.468 |
| | VIGDOR TEITEL | 9 | 109 | 8 | 126 |
| 1a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 300 | 5.024 | 2.062 | 7.386 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA | ABEL GOMES | 2 | 0 | 2 | 4 |
| | ANDRÉ FONTES | 6 | 20 | 1 | 27 |
| | ANTONIO IVAN ATHIÉ | 0 | 1 | 1 | 2 |
| | JOSE CARLOS DA SILVA GARCIA | 9 | 184 | 81 | 274 |
| | MARCELLO GRANADO | 36 | 672 | 303 | 1.011 |
| | MESSOD AZULAY NETO | 76 | 1.303 | 560 | 1.939 |
| | SIMONE SCHREIBER | 56 | 1.610 | 755 | 2.421 |
| 2a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 185 | 3.790 | 1.703 | 5.678 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | ANDREA CUNHA ESMERALDO | 8 | 193 | 48 | 249 |
| | CLAUDIA NEIVA | 23 | 1.164 | 310 | 1.497 |
| | FABIOLA UTZIG HASELOF | 0 | 785 | 45 | 830 |
| | GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO | 8 | 520 | 176 | 704 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | JOSE EDUARDO NOBRE MATTIA | 159 | 315 | 94 | 568 |
| | LANA REGUEIRA | 23 | 28 | 12 | 63 |
| | LETICIA DE SANTIS MELLO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS | 14 | 161 | 44 | 219 |
| | MARCUS ABRAHAM | 399 | 1.555 | 636 | 2.590 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 1.137 | 88 | 240 | 1.465 |
| | THEOPHILO MIGUEL | 1.956 | 1.502 | 691 | 4.149 |
| 3a.TURMA ESPECIALIZADA Total | | 3.728 | 6.312 | 2.297 | 12.337 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA | ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | ERIK NAVARRO WOLKART | 10 | 523 | 224 | 757 |
| | FABIOLA UTZIG HASELOF | 1 | 417 | 7 | 425 |
| | FERREIRA NEVES | 127 | 1.238 | 495 | 1.860 |
| | GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO | 0 | 0 | 1 | 1 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | JOSE CARLOS DA SILVA GARCIA | 44 | 187 | 63 | 294 |
|------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| | LETICIA DE SANTIS MELLO | 128 | 1.267 | 337 | 1.732 |
| | LUIZ ANTONIO SOARES | 58 | 1.658 | 846 | 2.562 |
| | MAURO LUIS ROCHA LOPES | 7 | 1 | 0 | 8 |
| | RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS | 46 | 79 | 78 | 203 |
| | THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA | 8 | 306 | 40 | 354 |
| 4a.TURMA ESPECIALIZADA | Total | 431 | 5.677 | 2.091 | 8.199 |
| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 126 | 1.111 | 351 | 1.588 |
| | ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 30 | 2.139 | 785 | 2.954 |
| | ANDRÉ FONTES | 0 | 9 | 0 | 9 |
| | CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA | 0 | 560 | 51 | 611 |
| | FIRLY NASCIMENTO FILHO | 0 | 13 | 3 | 16 |
| | FLAVIO OLIVEIRA LUCAS | 0 | 244 | 73 | 317 |
| | GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | JOSE EDUARDO NOBRE MATTIA | 86 | 335 | 19 | 440 |
| | JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR | 1 | 169 | 140 | 310 |
| | MARCELLO GRANADO | 25 | 61 | 42 | 128 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 4 | 3.719 | 987 | 4.710 |
| | SIMONE SCHREIBER | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 5a.TURMA ESPECIALIZADA | Total | 273 | 8.363 | 2.452 | 11.088 |
| 6a.TURMA ESPECIALIZADA | ALCIDES MARTINS | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO | 9 | 321 | 93 | 423 |
| | ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES | 0 | 2 | 1 | 3 |
| | ANDRÉ FONTES | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA | 10 | 117 | 19 | 146 |
| | CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA | 17 | 74 | 32 | 123 |
| | EUGENIO ROSA DE ARAUJO | 6 | 42 | 0 | 48 |
| | FERREIRA NEVES | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | FLAVIO OLIVEIRA LUCAS | 43 | 157 | 47 | 247 |
| | GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA | 201 | 1.523 | 590 | 2.314 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | NIZETE LOBATO CARMO | 36 | 302 | 149 | 487 |
| | POUL ERIK DYRLUND | 112 | 402 | 209 | 723 |
| | REIS FRIEDE | 219 | 936 | 224 | 1.379 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | RICARDO PERLINGEIRO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | SALETE MACCALÓZ | 1 | 2 | 0 | 3 |
| | VIGDOR TEITEL | 0 | 18 | 2 | 20 |
| | 6a.TURMA ESPECIALIZADA Total | 654 | 3.899 | 1.368 | 5.921 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | EDNA CARVALHO KLEEMANN | 49 | 376 | 129 | 554 |
| | FIRLY NASCIMENTO FILHO | 29 | 52 | 38 | 119 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 169 | 1.315 | 394 | 1.878 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO | 156 | 1.051 | 348 | 1.555 |

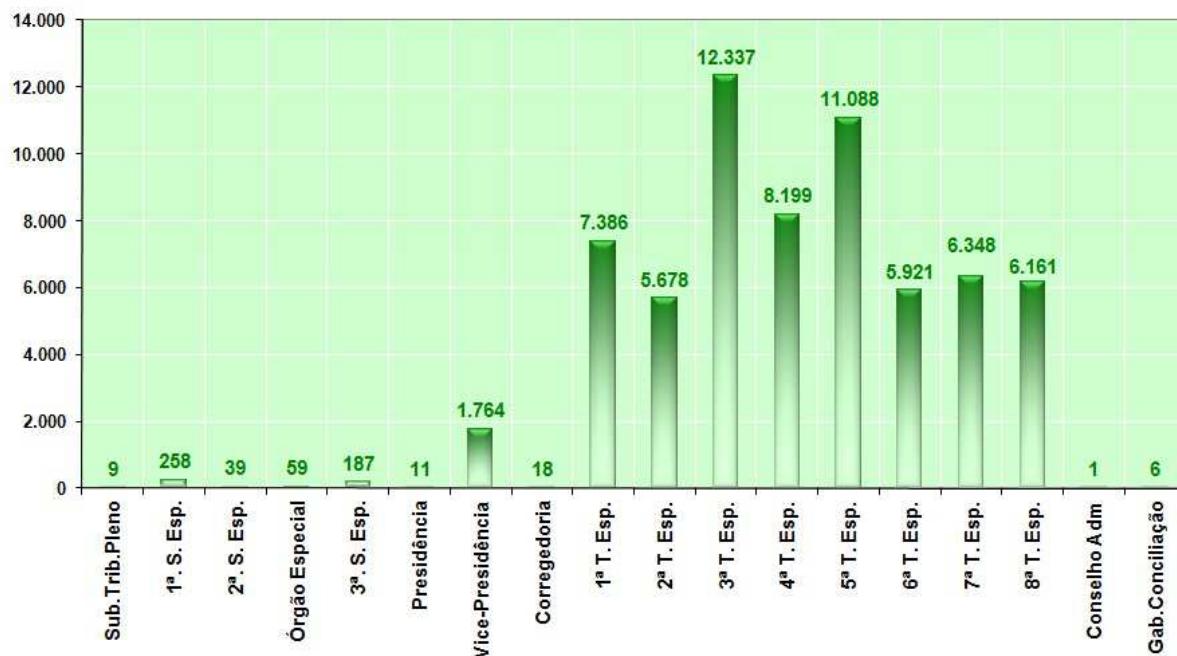
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017

| | FILHO | | | | |
|---------------------------------|--|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| | PAULO ANDRE ESPIRITO SANTO BONFADINI | 16 | 192 | 43 | 251 |
| | REIS FRIEDE | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | SERGIO SCHWITZER | 174 | 1.307 | 508 | 1.989 |
| | THEOPHILO MIGUEL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 7a.TURMA ESPECIALIZADA | Total | 594 | 4.294 | 1.460 | 6.348 |
| Órgão Julgador | Relator da Fase | Decisões Monocráticas Terminativas (A) | Julgamentos em Sessão (B) | Julgamentos de Incidentes (F) | Total de Julgamentos (TJI) |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA | GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| | GUILHERME DIEFENTHAELER | 25 | 829 | 248 | 1.102 |
| | JOSÉ ANTONIO NEIVA | 0 | 0 | 3 | 3 |
| | HELENA ELIAS PINTO | 2 | 93 | 7 | 102 |
| | LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 153 | 2.107 | 859 | 3.119 |
| | MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO | 1 | 94 | 4 | 99 |
| | SERGIO SCHWITZER | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | VERA LÚCIA LIMA | 140 | 1.301 | 291 | 1.732 |
| 8a.TURMA ESPECIALIZADA | Total | 321 | 4.425 | 1.415 | 6.161 |
| Conselho de Administração | SIMONE SCHREIBER | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Conselho de Administração Total | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Gabinete de Conciliação | CARLA TERESA BONFADINI DE SA | 4 | 0 | 0 | 4 |
| | MARIA CRISTINA RIBEIRO BOTELHO KANTO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | RICARDO PERLINGEIRO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Gabinete de Conciliação Total | | 5 | 1 | 0 | 6 |
| Total geral | | 7.802 | 42.185 | 15.483 | 65.470 |

JULGADOS - Processos APOLO + SIAPRO - TRF2 / 2017

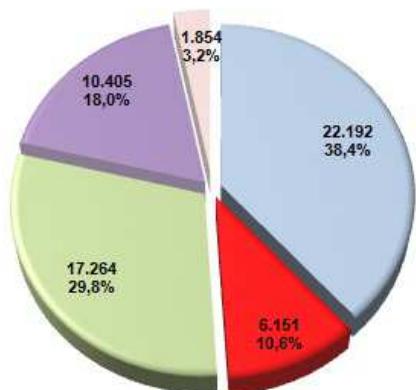


JULGADOS por Órgão Julgador - Processos APOLO + SIAPRO - TRF2 / 2017

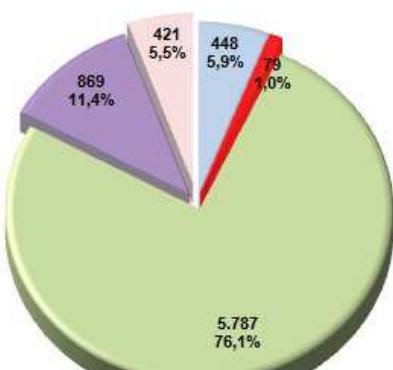


Comparativo de JULGADOS (TJI) por Matéria (TUA) - Processos APOLO e SIAPRO - TRF2 / 2017

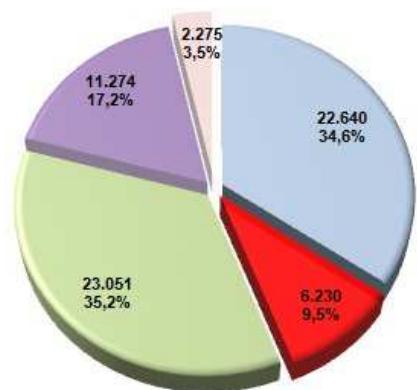
57.866 Processos APOLO Julgados



7.604 Processos SIAPRO Julgados



65.470 Processos JULGADOS no TOTAL



■ 01 - Direito Adm e outras matérias do Direito Público

■ 02 - Direito Civil e outras matérias do Direito Privado

■ 03 - Direito Tributário

■ 04 - Direito Previdenciário

■ 00 - Outros

■ 01 - Direito Adm e outras matérias do Direito Público

■ 02 - Direito Civil

■ 03 - Direito Tributário

■ 04 - Direito Previdenciário

■ 00 - Outros

■ 01 - Direito Adm e outras matérias do Direito Público

■ 02 - Direito Civil e outras matérias do Direito Privado

■ 03 - Direito Tributário

■ 04 - Direito Previdenciário

■ 00 - Outros

| | | | |
|----------------------------------|---|-------|---------|
| 00 - Outros = 05 - Direito Penal | = | 1.752 | 3,028 % |
| 06 - Direito do Consumidor | = | 27 | 0,047 % |
| 07 - Direito do Trabalho | = | 12 | 0,021 % |
| 08 - Direito Processual | = | 33 | 0,057 % |
| 09 - Direito Processual Penal | = | 11 | 0,019 % |
| 10 - Direito Marítimo | = | 4 | 0,007 % |
| 11 - Direito Internacional | = | 15 | 0,026 % |

| | | | |
|----------------------------------|---|-----|---------|
| 00 - Outros = 05 - Direito Penal | = | 408 | 5,366 % |
| 06 - Direito do Consumidor | = | 3 | 0,039 % |
| 07 - Direito do Trabalho | = | 7 | 0,092 % |
| 99 - Não Classificado | = | 3 | 0,039 % |

| | | | |
|----------------------------------|---|-------|---------|
| 00 - Outros = 05 - Direito Penal | = | 2.160 | 3,299 % |
| 06 - Direito do Consumidor | = | 30 | 0,046 % |
| 07 - Direito do Trabalho | = | 19 | 0,029 % |
| 08 - Direito Processual | = | 33 | 0,050 % |
| 09 - Direito Processual Penal | = | 11 | 0,017 % |
| 10 - Direito Marítimo | = | 4 | 0,006 % |
| 11 - Direito Internacional | = | 15 | 0,023 % |
| 99 - Não Classificado | = | 3 | 0,005 % |

CAPÍTULO 5 - A SOCIEDADE

Neste capítulo, serão apresentadas as ações levadas a efeito em 2017 que possam representar um ganho no acesso ao Judiciário e uma maior integração Cidadão - Justiça Federal.

Conforme já abordado ao longo deste relatório, o macroprocesso finalístico da Justiça Federal da 2ª Região é a prestação jurisdicional. E esta, a seu turno, compreende os processos de Distribuição dos feitos, de forma a garantir a distribuição equânime dos processos entre os órgãos, considerando a figura do Juiz natural; a Tramitação dos Feitos, que tem como objeto o processo pronto para julgamento; a Conciliação, de forma a promover a pacificação dos conflitos, cujo produto que se busca é a homologação do acordo para dar fim ao processo, e o Julgamento do feito.

O TRF2 e suas Seções Judiciárias vêm num esforço contínuo trabalhando pela elevação gradual de seu nível de maturidade em gestão por processos, realizando programas sistemáticos de capacitação e sensibilização, para alcançar a missão institucional de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e independente.

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|-------------------------|--|---|--|---|
| Prestação Jurisdicional | Compreende a criação de mecanismos para o efetivo acesso da sociedade aos serviços realizados pelas varas federais, juizados especiais federais e turmas recursais, no âmbito da competência definida no art. 109 da Constituição Federal. | Solução de conflitos. O principal produto do macroprocesso é a prolação de sentença, dizendo o direito no caso concreto. Não obstante, destaca-se a prestação do serviço de conciliação pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CESCON, que atua em fase pré-processual, tendo como produto a composição entre potenciais demandantes. | Sociedade, Entes Públicos, Advogados Os principais clientes são os cidadãos que tenham relação jurídica com a União, nas hipóteses previstas no art. 109 da Constituição Federal, além dos órgãos da Administração Direta da União, entidades autárquicas ou empresas públicas federais interessadas. | Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais. |

Gráfico 1ª Distribuição - Processos Apolo + Siapro - TRF2-2017 – Fonte: Núcleo de Estatística – Nuest – TRF2

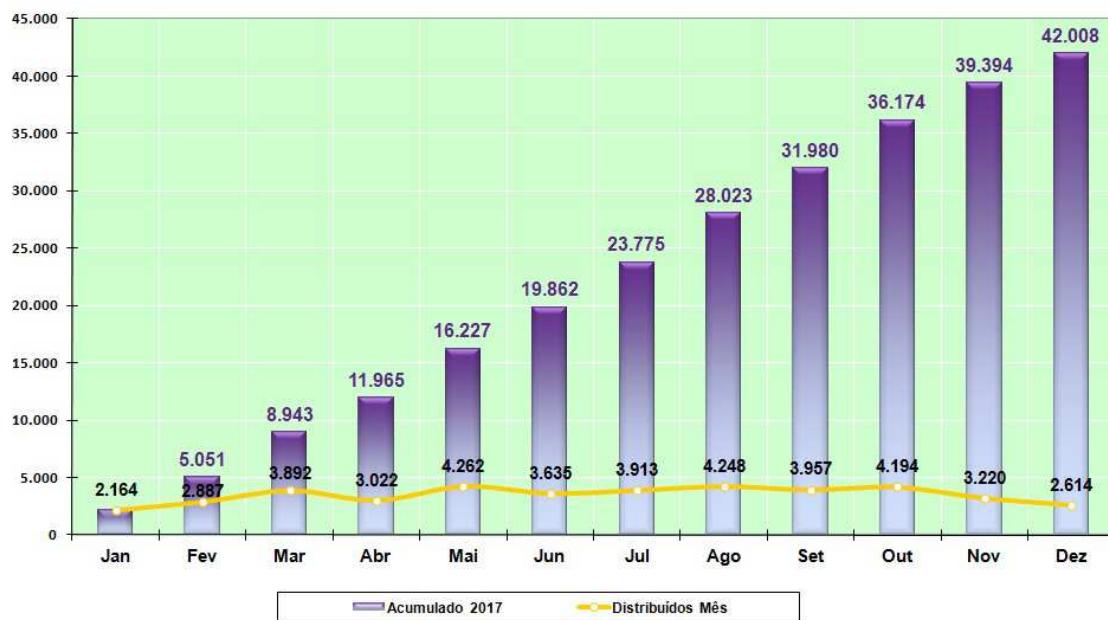


Gráfico - Julgados - Processos Apolo + Siapro - TRF2 – 2017 – Fonte: Núcleo de Estatística – Nuest – TRF2



Conforme pode ser depreendido da leitura dos quadros acima, o número de processos julgados superou o número de processos distribuídos, o que é um dado positivo. E, a inexistência de um sério impacto na produtividade, revela a dedicação da força de trabalho - magistrados, servidores, estagiários e terceirizados - que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célebre e de qualidade, objetivo precípua da visão institucional.

E, apesar do aumento significativo de processos distribuídos no decurso dos anos, esta 2ª Região da Justiça Federal tem se organizado e se adaptado, de molde a acompanhar o crescimento da demanda e a reduzir o congestionamento da atividade jurisdicional.

Os setores responsáveis pela implementação da estratégia da JF2 trabalham com o escopo de alcançar e superar as metas definidas para os mais diversos segmentos da Justiça. Nessa direção, esta Regional atua em conjunto com o CJF e o CNJ, apoiando o cumprimento do planejamento estratégico.

Contudo, para além da atividade fim da prestação jurisdicional, entende-se que é necessário não apenas implementar mecanismos que impulsionem a produtividade. Como uma resposta eficaz às demandas do cidadão é necessário estabelecer e permanentemente aperfeiçoar o diálogo, construindo uma cultura institucional de transparência.

Neste sentido, nos últimos anos, este Tribunal Regional Federal da 2ª Região, juntamente com as Seções Judiciárias, vem buscando avançar, ampliando e melhorando as formas de acesso do cidadão às informações.

5.1 – A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O TRF2 conta com Carta de Serviços ao Cidadão - preconizado no § 2º, art. 11, do Decreto nº 6.932/2009-, no portal "Transparência", disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.10.trf2.jus.br/ai/carta-de-servicos-ao-cidadao/>, elaborada com o objetivo de facilitar o acesso à informação, ampliar o conhecimento da sociedade sobre o Poder Judiciário Federal da 2ª Região, apresentar sua estrutura e atribuições e conferir transparência e agilidade ao acesso e à obtenção dos seus serviços e produtos.

Redigida e disponibilizada no sítio do TRF2 em local de destaque, a Carta de Serviços foi criada em formato simplificado, permitindo acesso do usuário, com um clique, à estrutura, principais atribuições, além de serviços e conteúdos oferecidos pela Justiça Federal da 2ª Região, permitindo ao usuário encontrar, de maneira ágil, o serviço ou produto que busca.

A Carta de Serviços atende à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que dispõe que os órgãos públicos devem fornecer informações sobre as atividades exercidas, suas atribuições, políticas, organização e serviços. Atende também ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, estando relacionada ao macrodesafio do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, de buscar a promoção e a “Garantia dos Direitos de Cidadania” e ao objetivo estratégico de “Buscar a satisfação do usuário/cidadão”.

Além disso, foi desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Institucional - ACOI um trabalho específico para atender aos interlocutores mais próximos: advogados, estudantes e jurisdicionados. Através de um mapeamento realizado, junto aos acessos feitos na página na Internet, foram levantados os dados dos tópicos de maior repercussão e interesse, visando aprimorar continuamente o acesso à informação.

Assim, visando ampliar a transparência acerca das ações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, permitindo acessibilidade às informações de interesse público e, na tentativa de efetivamente construir um diálogo institucional entre esta Corte e a sociedade, muitas são as iniciativas implementadas.

5.1.1 - Internet: Notícias Sobre Decisões Judiciais e Iniciativas da Gestão São Prioridade

Em 2016 a ACOI buscou ampliar a veiculação de notícias referentes a julgados e iniciativas da Administração de interesse público, o que se comprova pelo aumento no número de matérias publicadas no site do TRF2 (www.trf2.jus.br), com tal teor: em 2016, foram disponibilizadas na rede mundial 539 notícias sobre decisões judiciais ou medidas administrativas que afetam os serviços prestados aos cidadãos, contra 469 no ano anterior.

Com relação aos julgados, a seleção dos que podem render pautas jornalísticas foi - e permanece sendo - guiada por dois critérios básicos. Em primeiro lugar, são eleitos aqueles que tenham o poder de repercutir na realidade de um grande número de pessoas. Com isso, questões de solução simples, do ponto de vista da ciência jurídica, não são descartadas se a informação ali contida puder beneficiar ou orientar uma parcela significativa da população, independentemente da matéria de Direito examinada.

Por outro lado, sempre têm vez na triagem das pautas as questões que geram divergência entre doutrinadores, aquelas cuja jurisprudência ainda não esteja pacificada e as que possam concorrer para a formação do pensamento e para auxiliar no trabalho dos profissionais do Direito. Neste caso, a ACOI conta com a colaboração dos próprios magistrados do Tribunal, que sempre contribuem com sugestões de julgados de sua relatoria.

5.1.2 - Atendimento à Imprensa: Colaboração Amplia o Contato com a Sociedade

Não é de hoje que as assessorias de comunicação públicas e privadas tornaram-se menos dependentes dos veículos comerciais de imprensa para informar sobre os serviços que os órgãos e empresas prestam aos seus usuários. Prova dessa afirmação está nas várias vezes em que, ao longo de 2016, jornais e sites de notícias repercutiram matérias publicadas pela ACOI na página do TRF2 na internet, por vezes com mínimas alterações no texto original.

A título de exemplo, veja-se trecho da matéria publicada pela ACOI no dia 21 de março:

"TRF2 garante indenização de R\$ 30 mil a motociclista que se acidentou por causa de buraco na estrada"

A 5^a Turma Especializada do TRF2 decidiu elevar de 20 para 30 mil reais o valor da indenização por danos morais que a União terá de pagar a um motociclista, que fora vítima de acidente na BR-393. A rodovia liga a cidade fluminense de Barra Mansa à capixaba Cachoeiro do Itapemirim. (...)"

No dia seguinte, 22.03, o jornal Século Diário, um dos maiores do município de Vitória (ES) editou a seguinte matéria, reproduzindo grande parte do texto divulgado pelo TRF2:

"R\$ 30 mil a motociclista que caiu devido a buraco"

Além disso, o portal Consultor Jurídico editou, também no dia 22.03, a seguinte manchete, produzida a partir da matéria da ACOI:

"Motociclista receberá R\$ 30 mil por ter caído em buraco em rodovia"

Ainda, no mesmo dia em que a matéria do TRF2 foi disponibilizada no site da Corte, o portal www.lex.com.br reproduziu, na íntegra, o texto da ACOI, inclusive com o mesmo título: "**TRF2 garante indenização de 30 mil a motociclista que se acidentou por causa de buraco na estrada**".

Contudo, essa facilidade que a Internet criou para as assessorias de comunicação se dirigirem diretamente ao público não representa, de modo algum, motivo para que se prescinda do fundamental serviço prestado pela imprensa comercial à população. Jornal, TV e rádio continuam sendo os canais principais de interlocução com a população, com a qual têm relação estabelecida de credibilidade e afinidade, em relação às suas políticas editoriais.

Consciente disso, em 2016 a ACOI seguiu atenta às solicitações de informações recebidas de órgãos da imprensa, acerca de julgados e ações administrativas do TRF2. No ano, foram registrados 422 pedidos de informação encaminhados através do e-mail institucional imprensa@trf2.jus.br, que se buscou atender com a maior rapidez possível.

5.1.3 - Revista Habeas Data: Publicação Discute Temas Atuais do Direito em Linguagem Acessível

A equipe da ACOI, em parceria com os Núcleos de Comunicação das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, produz as pautas, realiza entrevistas, faz a apuração jornalística das matérias, efetua registros fotográficos e redige os textos da revista institucional do TRF2. Em seguida, o material é encaminhado à Divisão de Produção Visual do TRF2 - DPROV/SED, à qual cabe a editoração, diagramação e impressão de exemplares. Cada edição da revista conta com uma versão virtual, publicada no site do TRF2 e na intranet e com uma versão em papel, com tiragem reduzida.

A publicação é temática e os assuntos são explorados jornalisticamente por diferentes vieses, sempre visando a esclarecer o cidadão "leigo" em Direito, em primeiro lugar, mas também buscando promover o debate de assuntos técnicos e teóricos valiosos para os profissionais e estudantes da ciência jurídica.

Por conta disso mesmo, a revista dá voz aos magistrados do TRF2, que têm a oportunidade de expor seu pensamento não só como julgadores, mas também como juristas e professores. Mas é preciso reforçar que, por mais complexo que seja o teor das matérias e das entrevistas, o informativo não abre mão de apresentá-lo com uma linguagem acessível e direta, permitindo que os textos tenham fluidez e possam ser consumidos com facilidade por diversos tipos de público. Para isso, a prevalência da ordem direta, a economia de adjetivos, apostos e orações intercaladas são sempre observadas, entre outras regras da redação jornalística. Além disso, o Habeas Data não publica notícias almejando a promoção pessoal de magistrados ou servidores.

Em 2016, a ACOI preparou três edições da revista Habeas Data: "Especial seis meses do Novo CPC", "Especial 5º Forejef - parte I" e "Especial 5º Forejef - parte II".

5.1.4 - TV Corporativa: Texto e Imagem a Serviço da Informação

A rapidez na atualização de notícias e avisos, aliada ao poder de atrair a atenção do público que a TV Corporativa possui, por conjugar o texto com ilustrações digitais e imagens em movimento, são as principais vantagens desse serviço prestado ao público. Atualmente, o TRF2 conta com cinco monitores de 40 polegadas, instalados em locais estratégicos do prédio-sede e dos dois anexos, que veiculam os informes produzidos pela ACOI para a comunicação com os públicos interno e externo visitante.

A TV Corporativa é o único serviço prestado pela ACOI com ônus para o Tribunal, sendo atualmente realizado através de contrato firmado com a empresa MCAM Digital Serviços e Soluções em Tecnologia Digital. Nos termos do contrato, a empresa fornece os monitores, com seus respectivos *modems* e cabos de transmissão de dados. Além de locar os aparelhos, a contratada

fornecer o programa de informática para publicação *on line* do material elaborado pela ACOI para a TV Corporativa.

Antes da TV Corporativa, a publicação de notícias e avisos em locais fixos do prédio-sede e dos anexos era feita exclusivamente por meio de informativos impressos em papel, embora este suporte ainda não tenha sido totalmente eliminado. Em relação aos informes em papel, a TV Corporativa apresenta benefícios importantes: primeiro porque a atualização das notícias se dá de forma instantânea, visto que é efetuada remotamente. Além disso, a TV Corporativa, por apresentar notícias em sequência, não enfrenta limitação do total de informações que podem ser veiculadas em cada ponto onde haja um monitor instalado. Essa vantagem não existe no caso dos informativos impressos em papel, considerando que há um número restrito de locais possíveis para a afixação desse tipo de material nos recintos do TRF2.

Em 2016, a TV Corporativa foi utilizada para a veiculação de 166 informes.

5.1.5 - Campanhas Institucionais: Comunicação para Conscientizar

Quando a Administração percebe a necessidade de promover ação cujo sucesso dependa da adesão dos públicos interno, externo, ou de ambos, a ACOI é chamada para elaborar *slogans*, textos de campanha, ilustrações, logomarcas e peças impressas e/ou digitais.

Desse trabalho, resultam folhetos, informes, *banners* impressos e virtuais, *e-mails marketing*, cartazes e outros materiais gráficos, com objetivos específicos, que são produzidos em parceria com a Divisão de Produção Visual do TRF2 - DPROV/SED, almejando a conscientização do público sobre procedimentos que devem ser seguidos, sobre iniciativas de gestão, sobre novas regras administrativas etc.

Em 2016, foram realizadas pela ACOI, em parceria com a DPROV, entre outras campanhas institucionais, as de prevenção ao fumo no TRF2, de promoção da conciliação e métodos consensuais de solução de conflitos, de enfrentamento ao câncer de mama, de combate ao mosquito aedes aegypti e de respeito às normas de utilização da garagem do prédio-sede.

5.1.6 - TRF2 na Mídia: Acompanhando a Imagem do Tribunal na Imprensa

Acompanhar a imagem pública do TRF2 é imprescindível para o desenvolvimento de políticas institucionais, de novos projetos e de iniciativas voltadas para atender aos anseios e necessidades da sociedade. E não há dúvida de que a melhor e mais imediata maneira de colher essa percepção é através do trabalho da imprensa, sendo, como é, a voz tradicional da opinião pública.

Em razão disso, a ACOI efetua uma resenha diária de notícias pesquisadas nos principais periódicos do país e na mídia especializada em Direito e Justiça. A seleção é publicada diariamente na Intranet do TRF2. As matérias e artigos são selecionados dentre os que fazem referência às atividades judicante e administrativa e aos membros do Tribunal e das Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

A resenha, com que recebeu o nome de "TRF2 na Mídia", é serviço realizado ao custo dos contratos de assinatura dos jornais O Globo, O Dia, Valor Econômico, O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, cuja gestão compete à Divisão de Biblioteca do TRF2/SED. Além desses periódicos, a pesquisa de matérias é feita nas versões eletrônicas dos jornais Extra e Correio Braziliense e em sites de notícias que não exigem assinatura, como o Consultor Jurídico.

Em 2016, a ACOI selecionou e disponibilizou no veículo TRF2 na Mídia 583 matérias e artigos.

5.1.7 - Twitter (@TRF2Imprensa): A Importância de Alcançar o Pùblico Através da Mídia Social

Ao passo que, como dito no item anterior, é inegável a importância do papel da imprensa como disseminadora clássica da informação e como "termômetro" da opinião pública, também é indiscutível o poder de difundir ideias das redes sociais. Sendo assim, a ACOI alimenta diariamente a página do TRF2 no Twitter (@TRF2Imprensa).

No veículo, são publicadas as manchetes das matérias produzidas pelo setor, com *link* para a página de notícias do site www.trf2.jus.br, a respeito de decisões judiciais e de ações administrativas com repercussão no dia a dia da população.

Em 2016, foram efetuados 591 "tuítes" na página do Tribunal.

5.2 - OUVIDORIA GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2^a REGIÃO

A Ouvidoria foi criada com o objetivo primeiro de tornar-se um canal de comunicação entre a justiça federal e o cidadão que dela se socorre. É um canal aberto para que o usuário dos serviços e atividades da Justiça Federal, postos à disposição do cidadão, possa manifestar sua impressão sobre eles, seja reclamando, elogiando, solicitando informações ou enviando sugestões, entre algumas das possibilidades.

A Ouvidoria dispõe de um sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações para análise da equipe que compõe a Coordenadoria. Este sistema está disponível na página do TRF2 na Internet. Cumpre designar que o detalhamento das informações relativas à Ouvidoria do TRF2 em 2017 poderá ser consultado no subitem 3.1.1.3 – Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2^a Região.

5.3 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Seção de Atendimento ao Cidadão - SEICID, unidade subordinada à ACOI, representa um importante papel na relação entre Estado e Sociedade, uma vez que possui a incumbência de prestar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, instituído pela Lei nº 12.527/2011.

O setor, que se relaciona com todos os setores internos do TRF2, a fim de obter informações demandadas pelos usuários, disponibiliza, efetivamente, quatro canais tradicionais de relacionamento com o cidadão (*e-mail*, telefone, carta, presencial). Contudo, o maior meio de acesso tem sido o *e-mail*, cuja demanda tem crescido nos últimos anos.

Além disso, o Tribunal mantém sua página na Internet (<http://www10.trf2.jus.br/ai/sic/>) como um instrumento de transparência ativa, que franqueia aos interessados as informações produzidas ou custodiadas pelo TRF2, independentemente de requerimento, observando o caráter informativo, educativo e a orientação social das publicações. Cabe destacar que o espaço é continuamente aprimorado e atualizado.

Cabe registrar que novo canal de relacionamento, o e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, está em vias de ser implantado no TRF2, o que irá permitir, por consequência, a descontinuidade do canal por *e-mail*, ampliando-se, assim, as possibilidades de transparência das informações.

Uma vez implantado, o e-SIC irá permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para o TRF2. O cidadão ainda poderá entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

O Quadro abaixo apresenta as informações estatísticas relacionadas aos pedidos de acesso à informação no exercício de 2017 no TRF2:

Quadro nº 55 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 – 2017

| Recebidos | Atendidos | Indeferidos | Média mensal | Total |
|-----------|-----------|-------------|--------------|---------------|
| 32.291 | 32.291 | 0 | 2690 | 32.291 |

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF 2 / Exercício 2017

Já os Quadros abaixo apresentam o detalhamento dessas informações, destacando a relevância de cada canal de relacionamento e os principais assuntos abordados.

Quadro nº 56 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 por Canal de Relacionamento – 2017

| Canal de Relacionamento | Quantidade | % de Pedidos |
|-------------------------|---------------|--------------|
| E-mail | 8.072 | 25% |
| Telefone | 6.435 | 21% |
| Carta | 0 | 0% |
| Presencial | 17.784 | 54% |
| Total | 32.291 | 100% |

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF2 / Exercício 2017

Quadro nº 57- Principais Assuntos dos Pedidos ao TRF2 – 2017

| Assunto | Quantidade | % de Pedidos |
|----------------------------|------------|--------------|
| Informações Processuais | 15.356 | 45% |
| Íntegras de Acórdão (I.T.) | 2.370 | 10% |
| Precatórios e RPV | 2.696 | 8% |
| Certidões Negativas | 674 | 2% |
| Autenticações | 237 | 1% |
| Pesquisa Jurisprudência | 948 | 4% |
| Ramais e Setores – Tele | 7.077 | 21% |
| Estatísticas – Pesquisa | 2.696 | 8% |
| Estrutura | 237 | 1% |

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF2 / Exercício 2017

5.4 - VISITAS GUIADAS

As visitas guiadas fazem parte do objetivo de aproximar o TRF2 da sociedade, buscando divulgar informações institucionais de interesse dos públicos que visitam o Tribunal, de modo a colaborar para tornar a justiça mais acessível ao cidadão no sentido de promover a oportunidade de conhecer as instalações do Tribunal, os servidores e os magistrados atuando em prol da prestação da

tutela jurisdicional ao cidadão, além de conhecer a história do TRF2 e esclarecer as dúvidas práticas acerca do funcionamento da Justiça Federal da 2^a Região.

5.5 - BIBLIOTECA

O Tribunal Regional Federal da 2^a Região conta com acervos bibliográficos, tanto em papel quanto em meio eletrônico, que constituem instrumental precioso aos operadores de Direito, sejam estes magistrados ou servidores do Órgão; advogados, estagiários e comunidade jurídica em geral, proporcionando ainda o acesso do cidadão a obras de referência no campo jurídico.

O acervo bibliográfico contabiliza 17.675 exemplares de livros, 35.431 fascículos de periódicos e 592 títulos de dvds, totalizando um acervo jurídico de 53.698 itens. Este acervo é disponibilizado para consulta e pesquisa para o cidadão em geral e empréstimos para todos os magistrados e servidores da Justiça Federal, assim como, para as Bibliotecas conveniadas de todo o Brasil.

Existe, também, um acervo itinerante de livros de literatura em geral que está à disposição de todos os cidadãos para troca e leitura, chamada “Estante Livre”.

A Biblioteca disponibiliza o repositório dos atos normativos da Justiça Federal da 2^a Região, desde 1989 até os dias atuais, através da Internet/Intranet, aproximadamente, 65.000 atos normativos na íntegra.

A Biblioteca oferece serviços *on-line* acessados pelo Sistema Sophia, como consulta ao catálogo, renovações e reservas de empréstimos e *download* do conteúdo da Biblioteca Digital do TRF2 e novas publicações, através da Internet/Intranet.

Oferece também, por meio da página da Biblioteca na Intranet, os seguintes serviços atrelados: Acervo/Catálogo, Boletim da Biblioteca (Atualidades, Dicionários, Histórico e Revistas Jurídicas), Serviços (Acessibilidade, Biblioteca nas Nuvens, Estante Livre, Informa, Salão de Estudos e Leitura e Sites Úteis) e sobre os contatos e regulamento da Biblioteca. Destacamos, no Boletim da Biblioteca, as Revistas Jurídicas, cujos artigos, em formato digital, podem ser solicitados por magistrados e usuários internos. Atualmente, há no acervo 596 títulos de Revistas Jurídicas.

A Biblioteca lançou o Informativo Digital chamado “Bibrios” que divulga o acervo e serviços da Biblioteca, como também, outras Bibliotecas e Centros de Documentação, grandes autores jurídicos e novidades da área de gestão da informação.

Quanto às dependências físicas, a Biblioteca conta com estantes deslizantes, terminais de autoatendimento, portal antifurto, salão de leitura com proteção acústica, terminais de computador e acesso à Internet. Existe, também, uma área com diversos recursos acessíveis, como móveis adaptados ao desenho universal, piso tátil, computadores com softwares leitores e ampliadores de texto, teclados ampliados, linhas braile, scanner de voz, impressora braile, folheador automático e ampliador de imagens.

A Biblioteca também promove visitas guiadas e saraus literários objetivando promover o fomento à leitura, à inclusão social e à disseminação do conhecimento jurídico.

A Biblioteca fica à disposição do cidadão de 2^a à 6^a feira, das 11h às 19h para usuário interno e, das 12h às 17h, para usuário externo, encontra-se localizada na Rua Acre nº 80, Anexo II-B, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

5.6 - CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL

O Tribunal Regional Federal da 2^a Região, apesar de suas atividades principais estarem voltadas à resolução de demandas jurídicas, também investe na preservação da cultura judiciária através do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, que é o primeiro centro cultural do Poder Judiciário no país. O CCJF está situado à Av. Rio Branco, 241 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, com funcionamento de terça a domingo, das 12h às 19h.

O CCJF é um espaço reconhecido por incentivar e garantir o acesso da população às diversas formas de expressão cultural, abrigando exposições, peças teatrais, espetáculos de dança e de música, mostras de cinema, cursos, seminários, palestras, dentre outras. Vinculado ao TRF2, ocupa a antiga sede do Supremo Tribunal Federal na cidade do Rio de Janeiro.

A construção do prédio teve início em 1905, como parte integrante do projeto de reformulação urbanística da cidade, então Capital Federal, e estava destinado, inicialmente, a abrigar a Mitra Arquiepiscopal. Iniciadas as obras, o prédio foi adquirido pelo Governo Federal para a instalação do Supremo Tribunal Federal, que ainda não possuía sede definitiva, e foi inaugurado em 03.04.1909. Projetado pelo arquiteto Adolpho Morales de Los Rios, o edifício é um dos mais importantes testemunhos da arquitetura eclética do país.

O STF ocupou o prédio até 1960, quando da transferência da Capital Federal para Brasília. Desde então, a edificação abrigou o Superior Tribunal Eleitoral, o Tribunal de Alçada e varas da Justiça Federal de 1^a Instância. Após sete anos de obras de restauração, o prédio foi aberto ao público em 04.04.2001, já como Centro Cultural.

O Centro Cultural Justiça Federal tem por missão, apoiar, incentivar e garantir o acesso universal às diversas formas de expressão cultural, respeitando valores tais como: a igualdade, a oportunidade, a ética e a diversidade. Assim, enquanto Instituição socialmente responsável, voltamos o olhar para atividades culturais que inspirem o desenvolvimento da cidadania, por meio do incentivo à arte e à cultura em todas as suas formas de expressão, com a preocupação em garantir o acesso a todos os tipos de público, sem qualquer discriminação.

5.7 - CENTRO DE ATENDIMENTO ITINERANTE DA JUSTIÇA FEDERAL - CAIJF

O Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal - CAIJF - Complexo do Alemão, atualmente pertencente à estrutura do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2^a Região - NPSC2, foi criado em 2012, por meio da Resolução nº T2-RSP-2102/00026, nos termos dos Acordos de Cooperação Técnica nº 01/2010; nº 28/2011; e nº 23/2013, sendo atualmente coordenado pelo Juiz Federal Vladimir Vitovsky.

Possui como objetivos predominantes: 1) a promoção do princípio constitucional do amplo Acesso à Justiça, através da aproximação do cidadão em relação ao Poder Judiciário; 2) promoção, nas comunidades hipossuficientes, de atividades pedagógicas voltadas à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania plena - dentro da esfera de competência da Justiça Federal; 3) formação de redes e agentes multiplicadores; e 4) estímulo ao desenvolvimento de práticas autocompositivas.

CAPÍTULO 6 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



Relatório de Atividades

Seção Judiciária do Espírito Santo

17

Vitória – ES

Janeiro/2018

Sumário

| | |
|--|-----|
| A) ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 184 |
| Organograma Simplificado | 189 |
| B) MAPEAMENTO DA ESTRUTURA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA..... | 189 |
| C) POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE | 191 |
| GESTÃO DE PESSOAS | 191 |
| AUDITORIA | 195 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS..... | 196 |
| OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL | 203 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI..... | 209 |
| SEGURANÇA E TRANSPORTES | 211 |
| ORÇAMENTO | 212 |
| D) MAPA DE JULGADOS SIMPLIFICADO | 220 |
| Metas do CNJ..... | 223 |
| E) A SOCIEDADE – PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA | 231 |
| Informações sobre a gestão de atividades judiciárias | 240 |
| F) INICIATIVAS NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL..... | 252 |
| G) OUTRAS QUESTÕES PERTINENTES – DIFÍCULDADES VIVENCIADAS | 254 |
| CONCLUSÃO | 256 |
| ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS..... | 258 |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES –SJES

Exercício de 2017

A Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo apresenta, neste documento, um resumo do conjunto de ações desenvolvidas por esta Seccional, a fim de subsidiar o relatório regional e prestar contas à sociedade sobre as atividades desta Seccional.

Este relatório contém uma parte introdutória, relativa à Organização Institucional, com um mapeamento simplificado do quantitativo de pessoal – servidores e magistrados, abrangência territorial e estrutura administrativa, seguida de uma seção contendo as principais atividades desempenhadas pelas diversas unidades do órgão no exercício de 2017, em observância aos objetivos estratégicos delineados no “Mapa Estratégico da Justiça Federal 2015-2020”.

Finalizando, são descritos os serviços que se mostraram relevantes para a sociedade e para o jurisdicionado, bem como as iniciativas no âmbito socioambiental.

A) ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

▪ **Estrutura Organizacional:**

Quadro nº 1 – Principais Setores Estratégicos

| Unidade Organizacional | Competências | Titular | Cargo |
|--|--|--|--------------------------------|
| Direção do Foro | Exercer a administração da Seccional, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo com o TRF2. | Juíza Federal Dra. Cristiane Conde Chmatalik | Juíza Federal Diretora do Foro |
| Varas Federais | Julgar e processar, em 1 ^a instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF. | A lista completa dos Juízes Federais Titulares e Substitutos da SJES está no sítio: http://www.trf2.jus.br/corregedoria/documentos/magistrados/lista_completa.pdf | Juiz Federal |
| Secretaria Geral – SG | Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da SG da SJES, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela DIRFO. | Neidy Aparecida EmerickTorrezani | Diretora da Secretaria Geral |
| Coordenadoria de Assuntos Administrativos - CADM | Coordenar e prestar suporte administrativo às seções administrativas relacionadas ao Apoio à SG, à Gestão de Imóveis, e às Seções de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias do Espírito Santo. | Cláudia Regina Diniz | Coordenadora Administrativa |

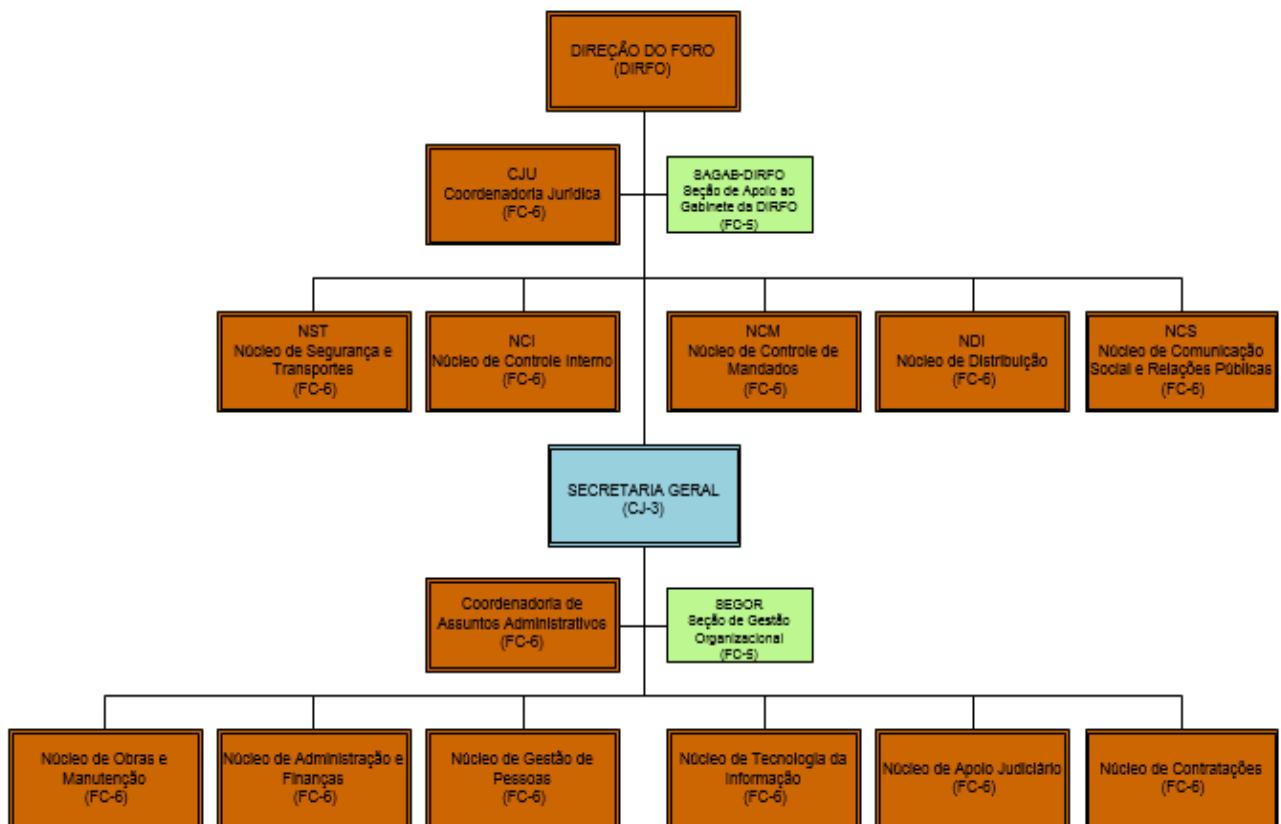
| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| Coordenadoria Jurídica – CJU | <p>Assessorar a Direção do Foro na administração da Seção Judiciária do Espírito Santo, emitindo pareceres com vistas a subsidiar as decisões administrativas que serão tomadas, especialmente nos seguintes temas: licitações e contratos administrativos, matéria tributária e envolvendo interesse de servidores públicos desta Seccional.</p> | Gelciane Ramos Alves | Coordenadora Jurídica |
| Seção de Gestão Organizacional – SEGOR | <p>Planejar, coordenar e apoiar iniciativas de melhorias contínuas de gestão organizacional, assim como atuar no gerenciamento do processo de planejamento estratégico.</p> | Sérgio Henrique Barcelos Silveira | Supervisor |
| Núcleo de Controle Interno – NCI | <p>Coordenar, acompanhar, fiscalizar e realizar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seccional.</p> | Fábio Santos Trevisan | Diretor |
| Núcleo de Administração e Finanças – NAF | <p>Desenvolver as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da SJES, bem como planejar e coordenar as atividades relacionadas ao protocolo e expedição de</p> | Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro | Diretora |

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
| | documentos e à administração de materiais de consumo e permanentes. | | |
| Núcleo de Comunicação Social – NCS | Desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas. | Ana Paola Dessaune Carlos Vidal | Diretora |
| Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP | Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da SJES. | Josélio Santos Nascimento | Diretor |
| Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI | Planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da SJES, de projetos que envolvam TI e comunicação de dados. | Fabrício Vasconcelos Costa | Diretor |
| Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ | Planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às Varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências. | Vera Ely Massariol | Diretora |

| | | | |
|------------------------------------|---|---------------------------------|---------|
| Núcleo de Contratações – NCO | Executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária. | Moacir Sader Silveira Júnior | Diretor |
| Núcleo de Obras e Manutenção – NOM | Coordenar ações e projetos vinculados à manutenção, melhoria e ampliação dos imóveis e instalações utilizados pela Seção Judiciária, visando fornecer e preservar condições adequadas de funcionalidade e conforto aos ambientes de trabalho. | Carlos Chaves Damásio | Diretor |

Fonte: SEGOR – Seção de Gestão Organizacional

▪ Organograma Simplificado



B) MAPEAMENTO DA ESTRUTURA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

A Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) conta com 41 magistrados e 558 servidores, sendo 489 servidores do Quadro; 68 servidores requisitados de outros órgãos e 1 servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão. O quadro abaixo apresenta a distribuição espacial da força de trabalho da SJ/ES entre a Sede e as Subseções:

Quadro nº 2 – Força de Trabalho por Área de Jurisdição

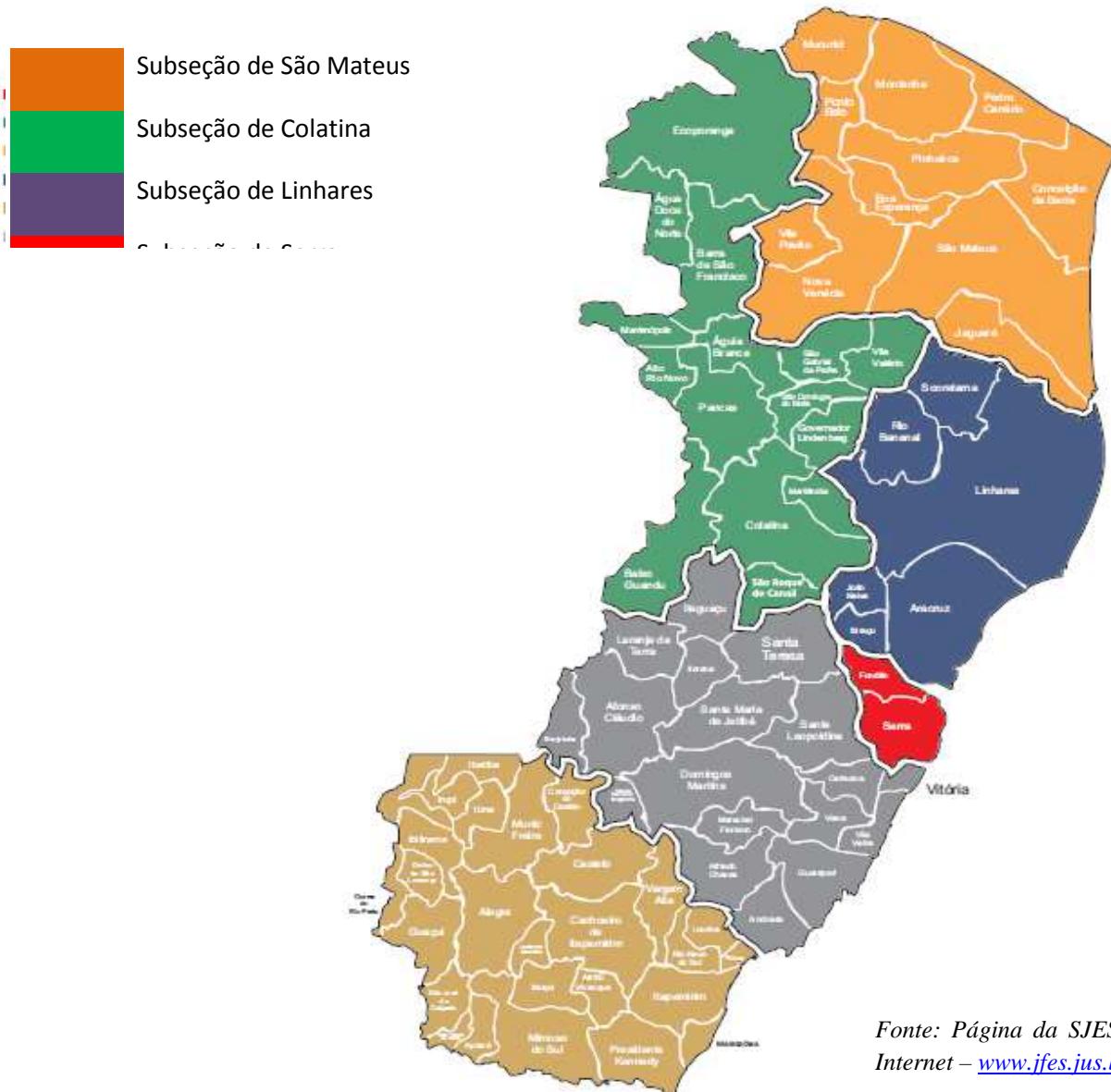
| Subseções | Nº de Magistrados | Nº de Servidores |
|-------------------------|-------------------|------------------|
| Vitoria (Sede) | 29 | 441 |
| Cachoeiro de Itapemirim | 06 | 49 |
| Colatina | 02 | 18 |
| São Mateus | 01 | 18 |
| Linhares | 02 | 18 |
| Serra | 01 | 14 |

| | | |
|--------------|-----------|------------|
| Total | 41 | 558 |
|--------------|-----------|------------|

Fonte: SEPLO – Seção de Provimento e Lotação

A Justiça Federal está presente, portanto, em 06 regiões do Estado do Espírito Santo. Na Capital são 17 unidades instaladas, sendo 12 Varas Federais, 03 Juizados Especiais Federais e 02 Turmas Recursais, e no interior do Estado, são mais 06 Varas Federais e 01 Juizado Especial Federal.

▪ **Mapa da Jurisdição da SJES:**



Juízos da Capital, Vitória:

- Varas Cíveis: 6

- Varas Criminais: 2
- Varas de Execução Fiscal: 4
- Juizados Especiais Federais: 3
- Turmas Recursais: 2
- Vara Federal da Serra
- Vara Federal de Colatina
- Vara Federal de Linhares
- Vara Federal de São Mateus
- Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim
- 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim.

Juízos do Interior:

C) POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE

A Seção Judiciária do Espírito Santo buscou a execução e o acompanhamento das diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelo Tribunal Regional Federal da 2^a Região, observando os macrodesafios para o Ciclo 2015-2020, preconizados pela Resolução 198/2014-CNJ, bem como as perspectivas e objetivos estratégicos estabelecidos pela Resolução CJF-RES-2014/00313 e pela Resolução TRF2-RSP-2014/00034.

A seguir, destacamos as principais ações e melhorias implementadas na gestão administrativa, pelas diversas áreas organizacionais, no exercício do ano de 2017, na busca do atingimento destes objetivos.

▪ GESTÃO DE PESSOAS

APortaria nº. JFES-POR-2017/00040, de 06/07/2017, revogou a Portaria nº JFES-POR-2016/00033, de 08/06/2016, que havia suspendido as ações de capacitação no âmbito desta Seccional em decorrência do contingenciamento orçamentário e financeiro. Assim, e diante da existência de saldo na rubrica de capacitação, foi possível a realização das seguintes ações de capacitação, visando uma melhoria na eficiência e eficácia da prestação jurisdicional da SJES:

- **Programa de Pós-graduação:** Dos oito servidores que iniciaram o programa em 2015, três ainda se encontravam em formação em 2017. Estes cursos de pós-graduação são voltados ao desenvolvimento de competências diretamente ligadas às respectivas atuações profissionais, possibilitando a realização de um trabalho de maior qualidade.
- **Capacitação em Geral:** A partir de 11/09/2017, data em que o NGP foi tomou ciência da existência de saldo na rubrica CRH e que tal valor deveria ser utilizado em ações de capacitação, foi possível programar e realizar as ações de capacitação obrigatórias por lei (Programa de Desenvolvimento Gerencial e Reciclagem dos Agentes de Segurança), bem como vários outros cursos internos e externos que tinham como objetivo atender necessidades urgentes de capacitação.

Em virtude do contexto acima mencionado, houve a possibilidade de se ultrapassar o montante de servidores treinados estipulado em julho desse ano, que era de 30, quando ainda não havia perspectiva de autorização para uso de orçamento com ações de capacitação, chegando ao número

final de 332 servidores treinados uma única vez, e o total de 25 eventos de capacitação realizados dentro da SJES, e 70 eventos de capacitação realizados fora da SJES.

Também foram mantidos programas assistenciais aos servidores, dentre as quais destacam-se:

- **Assistência Pré-escolar aos dependentes:** Esta ação permite assegurar a assistência pré-escolar dos dependentes dos magistrados e servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos, podendo o benefício ser prorrogada até o mês de Dezembro do respectivo ano em que a criança completar os 6 anos de idade, caso ela tenha sido impedida de ingressar no ensino fundamental (incluindo os excepcionais cujo desenvolvimento corresponde à idade mental relativa à faixa etária estabelecida). O valor do auxílio é de R\$ 699,00, desde Setembro/2016.
- **Auxílio-Transporte aos servidores:** Trata-se de prestação de benefício transporte, sob a forma de pecúnia, em caráter indenizatório ao servidor ativo, permitindo, assim, o auxílio no custeio das despesas com seu deslocamento da residência aos locais de trabalho. No exercício de 2017, o quantitativo apurado pela média de servidores que receberam este auxílio durante o ano, importou em 4 servidores beneficiados.
- **Auxílio-Alimentação aos servidores:** Refere-se à prestação de benefício alimentação, sob a forma de pecúnia, pago no mês anterior ao da competência do benefício, no valor mensal de R\$ 884, desde Setembro/2016. A média aritmética dos servidores que receberam este auxílio, durante o ano de 2017, apurou o total de 571 servidores beneficiados com o auxílio-alimentação.

Visando à melhoria do desempenho funcional e o aumento da qualidade e da capacidade laborativa, foram realizadas ações também no campo da saúde ocupacional, dentre as quais destacam-se:

- **Programa de Avaliação Periódica da Saúde dos servidores:** O Exame periódico de saúde é um instrumento imprescindível para se conhecer o perfil epidemiológico desta Seccional e, a partir dele, viabilizar o planejamento da política de saúde dos servidores.
- **Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicológica:** Dentro dos serviços voltados à área de Psicologia se encontra o PAPSI – Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicologia, que visa complementar a prestação de assistência à saúde mental do servidor, a fim de possibilitar um tratamento adequado às necessidades dos beneficiários, mediante estabelecimento de rede referenciada e reembolso parcial do tratamento. Nesta Seccional, o Programa foi iniciado em 2005. Fechamos o mês de Dezembro/17 com 10 pessoas inscritas, recebendo atendimento psicológico por profissionais credenciados.
- **Programa Posturas e Movimentos - Saúde no Trabalho:** Magistrados e servidores da SJES contaram com o programa de ginástica laboral até janeiro de 2016, com as atividades ofertadas em 26 pontos

e 3 vezes por semana. Entretanto, o contrato foi rescindido devido situação de restrição orçamentária. O objetivo era agir no controle do estresse, combate ao sedentarismo, prevenção das doenças cardiovasculares, além de prevenir as LER/DORT (lesões por esforços repetitivos), reduzir problemas posturais e aumentar a produtividade e criatividade em função da integração e motivação do corpo funcional, com a consequente valorização destes Servidores.

- **Assistência à Saúde:** Essa ação tem por finalidade assegurar a saúde física e mental dos magistrados, servidores e seus dependentes. Compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, visando à melhoria do desempenho funcional e ao aumento da qualidade e capacidade laborativa, contribuindo, portanto, para um melhor atendimento à população que vem em busca da tutela jurisdicional. Desde 2008, a assistência à saúde ao magistrado ou servidor, ativo ou inativo, e à sua família passou a contar com o AUXÍLIO SAÚDE. Essa ação visa assegurar a saúde física e mental dos magistrados, servidores e seus dependentes que não estejam cadastrados no plano de saúde conveniado com a Justiça Federal, tem caráter indenizatório, por meio de resarcimento parcial de despesas com planos privados de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Insta salientar que o **Programa de Imunização Contra a Gripe** foi descontinuado a partir de 2016 devido às restrições orçamentárias e não ocorreu em 2017.

- **Serviço Odontológico:** Foram realizadas atividades de promoção e preservação da saúde bucal em magistrados, servidores, inativos e pensionistas, por meio da Seção de Serviços de Saúde, que conta com profissionais especializados do quadro de servidores.
- **Expansão do Teletrabalho:** Ao final de 2017, a SJES contava com 37 servidores em teletrabalho, atuando em observância às normas estabelecidas pela Resolução TRF2-RSP-2014/00013, possibilitando, desta maneira, o aumento da qualidade de vida dos servidores, bem como da produtividade, uma vez que a Portaria JFES-POR-2015/00034, que regulamentou o teletrabalho no âmbito da SJES, exige que a produção dos servidores em teletrabalho seja, no mínimo, 15% maior do que a dos servidores que executam as mesmas atividades presencialmente nas dependências da Seção Judiciária.

Indicadores e resultados relativos à Gestão de Pessoas, referentes ao exercício de 2017:

- **Absenteísmo por motivo de licenças médicas:** Objetiva acompanhar sua variação propondo políticas de saúde que visem à redução desses afastamentos. O cálculo é efetuado dividindo o total de dias de licenças médicas, pela multiplicação do total de servidores em exercício no órgão pelo total de dias trabalhados no ano. O resultado é multiplicado por 100. A meta é manter o índice abaixo de 3%. Em

2017, tivemos 4576 dias de licenças médicas e 556 servidores em médiaem exercício nesta Seccional, resultando na seguinte conta: $4576 / (556 \times 365 \text{ dias}) \times 100 = 2,25\%$. O índice ficou abaixo da meta máxima fixada e inferior ao apurado em 2016 (3,06%) e 2015 (3,21%). Diante do decréscimo no índice, entendemos ser adequada a manutenção/renovação dos atuais programas preventivos e/ou saneadores da área de saúde, pois têm demonstrado qualidade e efetividade.

- **Absenteísmo por motivo de acidente em serviço:** Objetiva acompanhar o índice de servidores em licença por acidente de serviço, para verificar a necessidade de implantar programas de saúde preventivos. O cálculo é efetuado dividindo o total de licenças por Acidente em Serviço pelo total de servidores em exercício no órgão. O resultado é multiplicado por 100. A meta é manter o índice abaixo de 2%. Em 2017, tivemos 1 licença por Acidente em Serviço e 556 servidores em média em exercício nesta Seccional, resultando na seguinte conta: $(1 / 556) \times 100 = 0,18\%$. Constatase que a incidência de licença por acidente de serviço está bem abaixo da meta máxima, permanecendo semelhante ao apurado em 2016 (0,17%), demonstrando estabilidade da incidência desse tipo licença.
- **Rotatividade:** Este indicador mede o índice anual de saída de servidores do Quadro de Pessoal, utilizando como parâmetro de medição a divisão do Total de Servidores Desligados no ano pelo Total de Servidores do Quadro de Pessoal. O resultado é multiplicado por 100. E a meta é manter o índice abaixo de 3,5 %. Em 2017, tivemos 11 servidores desligados e 538 servidores compõem o quadro de pessoal, o que resultou na seguinte conta: $11 / 538 \times 100 = 2,04\%$. Como se vê o índice ficou dentro da meta máxima fixada (3,5 %). Verifica-se que o Quadro de Pessoal encontra-se estabilizado e os desligamentos, em sua maioria, ocorrem por motivos de aposentadoria (91%).
- **Abonos de Permanência concedidos:** Mede o índice de servidores do Quadro de Pessoal que optam por continuar em atividade após completarem requisitos para aposentadoria, utilizando como parâmetro de medição a divisão entre o total de servidores que tiveram concedido abono de permanência no ano e o total de servidores que completaram no ano os requisitos para inativação. O resultado é multiplicado por 100. A meta é manter o índice acima de 50%. Em 2017, foi concedido abono de permanência a 12 servidores dos 15 que implementaram os requisitos para a inativação, o que resultou na seguinte conta: $12 / 15 \times 100 = 80\%$. Verifica-se que o percentual ficou acima do índice fixado, o que significa que as políticas de gestão de pessoas estão satisfatórias.
- **Educação Continuada:** Mede o índice de servidores capacitados, com o objetivo de verificar a participação dos servidores em capacitação promovida pelo Órgão com a finalidade de apurar o interesse nos cursos e aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano. Em 2017, tivemos 332 servidores capacitados e 558 servidores em exercício nesta Seccional, resultando na seguinte conta:

332 / 558 x 100 = 59,50%, bem superior a previsão inicial de apenas 30 servidores capacitados ao longo do ano.

■ AUDITORIA

As funções de auditoria interna são desempenhadas pelo Núcleo de Controle Interno (NCI), subordinado diretamente à Direção do Foro. Há um relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal – SCI/CJF), a unidade setorial (Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2^a Região – SCI/TRF2) e a unidade seccional da SJES.

Os objetivos da área estão definidos no manual de atribuições e têm como norte “coordenar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seção Judiciária”.

A seguir destacamos as principais atividades realizadas em 2017:

• **Foram executadas 06 auditorias e 01 inspeção administrativa:**

- Auditoria de conformidade nas despesas com informática, incluindo os aspectos orçamentários;
- Auditoria operacional na concessão dos benefícios auxílio saúde e auxílio alimentação;
- Auditoria de monitoramento de avaliação de controles internos em licitações (pregão);
- Auditoria de monitoramento das contratações com alocação de mão de obra terceirizada;
- Inspeção administrativa no contrato que rege a concessão de uso do espaço reservado para a lanchonete/cafeteria, todas realizadas por servidores desta unidade de controle interno;
- Auditoria integrada (monitoramento) de repactuação, reajuste, revisão e retenções trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com/sem alocação de mão de obra (em conjunto com o TRF-2 e SJRJ);
- Auditoria integrada de passivos administrativos (em conjunto com o TRF-2 e SJRJ).

• **Resultados alcançados:** À exceção da auditoria de monitoramento das contratações com alocação de mão de obra terceirizada, foram emitidos recomendações e achados em todas as auditorias e inspeção realizados, situação que demanda novos monitoramentos, em virtude de algumas implementações em andamento. Não foram observadas impropriedades/irregularidades graves e os resultados das atividades encontram-se nos relatórios de auditoria disponíveis nos processos JFES-ADM-2015-00031, JFES-ADM-2016-00015, JFES-ADM-2017-00010, JFES-ADM-2017-00011, JFES-ADM-2017-00047, JFES-ADM-2017-00059 e TRF2-ADM-2016-00023.02.

- **Atividades propostas para o exercício seguinte:** O plano anual de auditoria (PAA), disponível no sítio institucional da seccional, prevê a execução das seguintes atividades:

- Auditoria Operacional: Contratação de Serviços Terceirizados, para avaliar os instrumentos de controle estabelecidos nas contratações de serviços terceirizados com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.

- Auditoria de Conformidade: Adicional de Qualificação por Graduação em Nível Superior e Adicional de Qualificação por Especialização, para verificar a conformidade dos procedimentos de concessão e apuração dos valores devidos referentes ao AQ-Graduação e ao AQ-Especialização;

- Monitoramento da Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos, para verificar o cumprimento dos achados de auditoria e recomendações apresentados em exercícios anteriores;

- Monitoramento da Auditoria de Despesas com Informática incluindo aspectos orçamentários, para verificar o cumprimento dos achados de auditoria e recomendações de exercícios anteriores;

- Monitoramento da Auditoria de Repactuação, Reajuste, Revisão e Retenções Trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra (em conjunto com o TRF-2 e SJRJ), para verificar o cumprimento dos achados de auditoria e recomendações de exercícios anteriores;

- Monitoramento da Auditoria Especial do CJF realizada no Pagamento de Passivos Administrativos Relativos a Despesas com Pessoal, para verificar o cumprimento dos achados de auditoria e recomendações apresentados em exercícios anteriores.

- COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Dentre as atividades executadas relacionadas à área de Comunicação Social encontram-se a elaboração e publicação de matérias e informativos diversos, fotografia, editoração de informativos impressos e eletrônicos, envio de e-mail marketing, elaboração e editoração de banners e a criação de cartazes.

Também são publicadas ou divulgadas, de forma avulsa, “Notas de Falecimento”, pedidos de “Doação de Sangue”, por e-mail, divulgações de cursos diversos e publicações exclusivas do “Espaço do Servidor”, como permutes de lotação, “Classificados”, contendo anúncios diversos de vendas, aluguéis de bens ou fornecimento de serviços; textos de servidores; convites para eventos e cursos, calendário (elaborado pelo NCS), dentre outros.

O NCS ainda elabora textos para publicação de pop-ups no site da SJES. São avisos urgentes que precisam ser lidos por todos os usuários, como avisos sobre alterações de horário de expediente, participação em pesquisa de satisfação, etc. Em 2017, tais notícias e avisos publicados na Internet e na Intranet, foram assim quantificados:

- a) Notícias elaboradas pelo NCS publicadas no site da SJES na Internet = 58 notícias;
- b) Avisos elaborados pelo NCS publicados no site da SJES na Internet = 10 notícias;
- c) Notícias elaboradas pelo NCS publicadas na Intranet da SJES = 204 notícias;
- d) Avisos elaborados pelo NCS publicados na Intranet da SJES = 198 avisos.

Diariamente, ao fim do expediente, o NCS envia pelo e-mail marketing divulgacao@jfes.jus.br o “Veja na Intranet”, destacando os títulos das matérias, avisos, clippings e publicações do Espaço do Servidor que foram destaque no dia. Esse resumo facilita o acompanhamento do usuário interno e o mantém informado sobre as principais atividades da SJES.

- **Atendimento à imprensa:** O NCS recebe demandas de órgãos de imprensa, com o objetivo de subsidiar a produção de matérias sobre processos que tramitam na Seccional. O Núcleo apura os dados solicitados junto aos setores ou secretarias das varas, ou, ainda, faz a apuração por meio de pesquisa em documentos e atos normativos. Em seguida, presta a devida resposta ao solicitante, da forma mais completa possível e em linguagem clara. Além disso, o NCS analisa a eventual necessidade de dar ciência da demanda da imprensa ao magistrado ou ao gestor a que a informação estiver relacionada. Em 2017, foram recebidas e atendidas 151 demandas da imprensa.
- **Mural:** Informativo semanal da SJES, o Mural é inteiramente redigido, editorado e impresso pela equipe do NCS. Cada edição conta com uma versão virtual, publicada na intranet, e com uma versão em papel, com tiragem reduzida, afixada em locais de grande circulação na sede da SJES em Vitória e nas subseções do interior. A publicação traz notícias voltadas para os públicos interno (servidores, magistrados, estagiários, terceirizados) e externo da Justiça (advogados e jurisdicionados). Em 2017, o NCS produziu 80 edições do Mural, com 385 matérias.
- **JF Digital:** Também semanal, o informativo JF Digital é – como o próprio nome diz – uma publicação totalmente digital. Com matérias voltadas para o público externo, sendo disponibilizado na página da SJES na internet e enviado para uma lista de 282 endereços eletrônicos de pessoas que se cadastraram para receber as edições por e-mail. São advogados, estudantes, professores, procuradores, jornalistas, servidores aposentados, dentre outros. Em 2017 foram produzidas 32 edições com, em média, 17 páginas cada. O NCS está avaliando a permanência da publicação deste informativo em 2018.

- **Criação de peças publicitárias/campanhas institucionais:** Trata-se da produção de informes, *banners* impressos e virtuais, cartazes e outros materiais gráficos, com objetivos específicos. Entre eles, está a conscientização do público interno e do público externo que visita a Justiça, como advogados e partes, sobre procedimentos que devem ser seguidos, sobre iniciativas de gestão, sobre novos regramentos administrativos, processos seletivos, eventos culturais, datas comemorativas, saúde e qualidade de vida, etc. Em 2017, foram elaborados pelo NCS 67 cartazes e 61 banners.
- **Veja na intranet:** Trata-se de um resumo com os títulos das principais notícias do dia publicadas na intranet, com chamadas feitas por e-mail a todos os magistrados e servidores da Seccional, diariamente, por volta das 18h30. O objetivo é incentivar a leitura da intranet e reforçar a divulgação das notícias. Em 2017, foram enviados 201 e-mails marketing desta categoria. Em 2017, o “Veja na Intranet” ganhou nova roupagem, tornando-se mais atrativo e recebendo cores diferentes para destacar temas importantes, como a campanha do “Outubro Rosa”, por exemplo.
- **E-mail Contato:** Serviço de informação ao público externo prestado sem custo, através do e-mail contato@fes.jus.br, disponibilizado no site da SJES. As solicitações enviadas a este e-mail são direcionadas ao NCS que realiza sua triagem, encaminhando as demandas para os setores competentes responderem ou, em alguns casos, o próprio Núcleo providencia as respostas. A maioria das consultas respondida no mesmo dia e, sempre que possível, imediatamente. Em 2017, o NCS recebeu e encaminhou para resposta 636 e-mails de usuários, com dúvidas diversas, especialmente sobre andamento processual, emissão de certidão, solicitações diversas sobre endereços, horário de expediente, elogios, dentre outros.
- **Clipping News:** O NCS tem como uma de suas atribuições a resenha diária de notícias pesquisadas em jornais impressos e eletrônicos que façam referência à Justiça Federal capixaba, atuando no caso de alguma incorreção, e arquivando-as para eventuais pesquisas. Além disso, essas e outras notícias de interesse de servidores e magistrados são selecionadas, digitalizadas e publicadas na intranet, em campo específico denominado “Clipping News”. Em 2017, foram publicadas neste espaço 329 matérias, entre notícias diretamente relacionadas à Justiça Federal do ES e outras relacionadas ao TRF2, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, STJ, STF, Ministério Público, OAB, e notícias do Legislativo e do Executivo que influenciam diretamente no Judiciário e no dia-a-dia dos servidores e magistrados.
- **Publicações especiais:** Além dos informativos já citados, o NCS produz publicações especiais em ocasiões marcantes na história da Seção Judiciária como, por exemplo, instalações de novas varas

federais e inaugurações de novas sedes da Justiça Federal no Estado. Tais publicações são feitas nas versões digital e impressa. Em 2017, o NCS produziu duas publicações especiais, sendo uma Balança Especial, em homenagem à posse dos novos gestores da SJES, lançada em maio/2017, e um JF Digital Especial, dedicado aos 50 anos de instalação da Justiça Federal no Espírito Santo, publicado em novembro/2017, no site da SJES. Além destas, houve mais uma publicação especial, feita em parceria com a ACOI/TRF2, o “Habeas Data Especial Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado”, publicado em julho/2017.

- **Cerimonial e eventos:** O Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas, além de atuar na área de jornalismo e publicidade, é responsável pelo ceremonial e pela organização de eventos voltados aos públicos internos e externos da SJES. Em 2016, o Núcleo atuou na organização dos seguintes eventos:
 - a) Reunião, ocorrida na Sala dos Juízes desta Seccional, das autoridades que estavam no Espírito Santo, em 13/02/2017, às 14h, para dirimir a crise de segurança gerada pelo protesto realizado pela Polícia Militar do Estado, que teve seu auge entre os dias 05 a 10/02/2017. Presenças do Superintendente da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo, Dr. Ildo Gasparetto, e do Delegado Regional Executivo da PF/ES, Dr. Luciano Flores de Lima; do Superintendente da ABIN/ES, Sr. Gilbran Ayupe; do Ministro da Justiça, Dr. José Levi do Amaral, do Vice-Procurador Geral da República, Dr. José Bonifácio de Andrade; do Chefe de Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, Almirante de Esquadra Ademir Sobrinho; do representante do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, General Leme; do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no ES, Dr. Júlio de Castilhos; do Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Celso Perioli, dentre outros, além do Diretor do Foro da SJES, Dr. José Eduardo do Nascimento, e juízes federais;
 - b) Reunião da Comissão de Precatórios na Sede da Justiça Federal – dia 31/03/2017, às 14h, com autoridades do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e do Diretor e da Vice-Diretora do Foro da SJES;
 - c) Homenagem ao Dia da Mulher, em 08/03/2017, das 16 às 19h30, com lanche, palestra e sarau da Academia Feminina Capixaba de Letras, em parceria com a Assejufes e o Centro Cultural Justiça Federal – Núcleo de Vitória;
 - d) Homenagem ao Dia das Mães, em 14/05/2017, às 16h, no foyer do auditório da sede da SJES, com lanche, em parceria com a Assejufes, e exposição “Toda Ela”, em parceria com o Centro Cultural Justiça Federal – Núcleo de Vitória;
 - e) Lançamento da Programação Oficial e da Logomarca dos 50 anos de instalação da Justiça Federal no Espírito Santo, dia 10 de julho de 2017, às 18h, na Sala de Reunião dos Juízes. Presença de juízes federais, servidores, do Presidente do TRF2, Desembargador Federal André

Fontes, e da Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik. Inclusão da logomarca no site da Justiça Federal. Mais tarde, após os eventos, clicando na logomarca o usuário tem acesso ao informativo completo dos eventos realizados em homenagem aos 50 anos de instalação da JF no ES;

- f) Acompanhamento da visita do Presidente do TRF2, Desembargador Federal André Fontes, e da Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik, a Colatina, no dia 11 de julho de 2017, onde visitaram a Subseção da OAB no município e foram recebidos pelo presidente, Dr. Dionísio Balarini Neto e alguns advogados, que ressaltou o fato inédito – registrado inclusive com uma placa – da visita de um dirigente máximo de Tribunal ao local. A agenda também incluiu visita à sede da Subseção Judiciária de Colatina e reunião com o prefeito do município, Sr. Sérgio Meneguelli, para tratar da liberação do terreno para construção da sede definitiva da Justiça Federal no município;
- g) Homenagem ao Dia dos Pais, em 18 de agosto de 2017, com lanche, em parceria com o Sinpojufes.
- h) Entrega dos Certificados de conclusão do Curso Básico de Formação de Conciliadores aos servidores que cumpriram a totalidade do currículo exigido pela Resolução CNJ nº 125/2010 e Resolução CJF nº 398/2016, juntamente com a assinatura do Termo de Compromisso dos Conciliadores. Dia 21/09/2017, às 17h, na Sala de Reunião dos Juízes, na Sede da SJES. Presenças da Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik, da juíza federal convocada ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (NPSC) do TRF2, Dra. Aline Alves de Melo Miranda Araújo, e do Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da SJES, Dr. Marcelo da Rocha Rosado;
- i) Solenidades comemorativas aos 50 anos de instalação da Justiça Federal no Espírito Santo:
 - ✓ “A Justiça Federal e a Cidadania”, dia 20/09/2017, às 15h, no Auditório da SJES. Abertura das comemorações, com a presença da Banda Júnior da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, e, em seguida, palestras do juiz federal Vladimir Vitovsky, da servidora Flávia Margon Pessoa e da procuradora da República Elisandra de Oliveira Olímpio. Na mesma ocasião foi aberta a exposição “Mãe Gentil”, em homenagem à Justiça Federal, uma promoção do Núcleo de Vitória do Centro Cultural Justiça Federal. Participaram assistentes sociais dos Centros Regionais de Assistência Social (CRAS) da Grande Vitória, dentre outros.
 - ✓ “O Resgate da Memória Institucional”, dia 21/09/2017, às 15h, na Sala de Reunião dos Juízes e no térreo da sede da SJES. Inicialmente, em parceria com os Correios, foram lançados o Selo e o Carimbo comemorativos aos 50 anos de instalação da Justiça Federal no Espírito Santo. Na mesma solenidade, foi lançada a 2ª edição eletrônica do livro “Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo”, de autoria do juiz federal Ronald KrügerRodor, no site da SJES. Em seguida, os convidados se deslocaram até o térreo para descerramento da placa de inauguração do “Centro de Memória” da SJES,

cuja instalação e acervo foram organizados pelo gestor do Núcleo Regional de Memória nesta Seccional, o servidor Jorge Crispiniano Vieira da Silva. Presenças do Presidente do TRF da 2º Região, Dr. André Fontes, do Desembargador Federal Antonio Ivan Athié, e dos juízes federais Ricardos Almagro Vitoriano Cunha, vice-diretor do foro da SJES, e Ronald KrügerRodor, além da Diretora do Foro desta Seccional, Dra. Cristiane Conde Chmatalik, que fizeram as primeiras obliterações (utilização do carimbo), além de servidores ligados aos Núcleos de Memória de outras instituições como do TRT da 17ª Região e do MP-ES.

- ✓ “Seção Judiciária do Espírito Santo – Nossa História”, dia 22/09/2017, às 15h, no auditório da SJES. Neste evento, os palestrantes falaram sobre o período em que atuaram na Justiça Federal capixaba e/ou sua relação com a instituição, num verdadeiro registro oral. Foram palestrantes o Ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, que é oriundo do TRF da 2ª Região; o Conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos, do Conselho Nacional de Justiça, que foi diretor do foro da SJES nos biênios 2011-2013 e 2013-2015; o Desembargador Federal Joaquim Antonio Castro Aguiar, que foi presidente do TRF da 2ª Região por ocasião da construção do atual prédio sede da SJES, no biênio 2007-2009; e a Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik. Ao final, a diretora do foro entregou a “Medalha do Mérito Judiciário Federal”, instituída por ela nesta gestão, ao Desembargador Federal André Fontes, ao Desembargador Federal Castro Aguiar, ao Conselheiro Fernando Mattos, ao Desembargador Federal José Ferreira Neves Neto e às servidoras Maria Cristina Natalli e Neidy Aparecida EmerickTorrezani, ambas vencedoras de concurso interno realizado de mérito judiciário.
Nota: Os eventos dos 50 anos de instalação da Justiça Federal no ES vinham sendo planejados desde 2016, mediante criação de Comissão específica para tal fim, presidida pelo juiz federal Ronald KrügerRodor, e composta pelos servidores Ana Paola Dessaune Carlos Vidal, Jorge Crispiniano Vieira da Silva e Gilséa Martins Soares. Coube ao NCS a organização e coordenação dos eventos, bem como todas as solicitações de contratações visando à sua concretização, como contatos com os Correios, solicitação de material alusivo ao tema dos 50 anos (em parceria com a Coordenadoria de Produção Visual do TRF da 2ª Região, que criou a logomarca, a arte do selo e do carimbo, além de todo material de divulgação utilizado, como pastas, banners, assinatura eletrônica de e-mail, etc.), contratação de lanche, arrumação dos espaços, divulgação de matérias, cobertura dos eventos, envio de convites, etc.

- j) Visita de alunos:Em 2017, devido às dificuldades operacionais ocasionadas ainda pela restrição orçamentária (não houve disponibilidade de material para entrega aos alunos), somadas à concentração de ações nas homenagens aos 50 anos de instalação da Justiça Federal no Espírito Santo, foi realizada somente uma visita técnica de alunos da UVV, no dia 28/09/2017, às 14h. Na ocasião, os alunos foram recebidos pelo juiz federal Aylton Bonomo, que proferiu palestra sobre o órgão. Em seguida, os alunos visitaram o Centro de

Memória da SJES e a 6ª VF-Cível. A visita contou com apenas 10 alunos, acompanhados do professor Fábio Bonomo de Alcântara, razão pela qual o NCS pretende sugerir um novo formato para 2018, com número mínimo de alunos inscritos e visita de mais de uma faculdade por vez.

- k) Aquisição de lanche para a visita do diretor e da vice-diretora do foro da SJSP, Dr. Paulo Cesar e Dra. Luciana, que apresentaram o Programa de Gestão e Inovação da Seção Judiciária de São Paulo – InovaJusp, na SJES, para todos os servidores da área administrativa (135 pessoas, dia 09/10/2017, das 14 às 18h, no Auditório da SJES), e apenas para gestores e substitutos da área administrativa, dentre outros convidados, no dia 10/10/2017, das 13 às 17h, na Sala do Cescon;
- l) Homenagem por tempo de serviço – Vitória, dia 17/10/2017, às 15h30, na Sala de Reunião dos Juízes, em parceria com a Assejufes, ocasião em que o NCS organizou o lanche e a decoração. Em atendimento à Resolução nº 37/2012, da Presidência do TRF da 2ª Região, são homenageados anualmente os servidores que completam 10-15-20-25-30 anos de exercício na 2ª Região, desde que não tenham cometido faltas graves, etc. Também são homenageados os magistrados da SJES. Em 2017, foram homenageados 47 servidores e 13 juízes, que receberam certificados e foram brindados com um lanche especial, patrocinado pela Assejufes;
- m) Homenagem por tempo de serviço – em Cachoeiro de Itapemirim, dia 30/10/2017, às 15h, com a presença da Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik. O evento foi organizado pela Supervisora da SEADM-CI, Polyana Guimarães Danzi, e contou com o apoio do NCS no ceremonial, arrumação e cobertura jornalística. Os homenageados tinham 10 e 20 anos de atuação na 2ª Região e o evento contou com o patrocínio da Assejufes e apoio da Caixa Econômica Federal;
- n) 11ª Campanha Natal Feliz – dia 01/12/2017, às 16h, no Auditório da SJES. Foi realizada a entrega de presentes aos funcionários terceirizados com filhos até 10 anos e que recebem menos de 2 salários mínimos. Todos os funcionários, no entanto, participaram da Festa de Confraternização, com lanche realizado com o dinheiro arrecadado com doações de servidores e contribuição da Assejufes. A campanha é realizada no mês de novembro/2017 e foram presenteadas 34 crianças;
- o) Audiência Pública para discutir o Orçamento Participativo 2019 da SJES – dia 15/12/2017, às 14h, no auditório da SJES. Presenças do Presidente do TRF da 2ª Região, Desembargador Federal André Fontes, e da diretora do foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik. Auxílio na organização e arrumação do evento, promovido pela Direção do Foro, com apoio da SEGOR;
- p) Acompanhamento de autoridades em diversas visitas/reuniões à SJES, como o Presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes; a Corregedora Regional da 2ª Região,

- desembargadora federal Nizete Lobato Carmo e o desembargador federal João Pedro Gebran, do TRF da 4^a Região;
- q) Adesão à Campanha Outubro Rosa, em outubro/2017, que reforça a importância do diagnóstico precoce no combate ao câncer de mama. O NCS coordenou diversas ações, como iluminar a lateral do prédio sede na cor rosa (com o apoio do servidor Carlos Nico, do NOM), criação de cartazes, banner e e-mail marketing. Também foi promovida uma campanha, da qual participaram todas as Subseções Judiciárias do Espírito Santo, com arrecadação de roupas, calçados e acessórios usados e materiais de higiene pessoal novos, que posteriormente foram entregues à Associação Feminina de Combate ao Câncer – AFECC, mantenedora do Hospital Santa Rita, referência em tratamento contra o câncer no Estado para pacientes do SUS. A entrega ocorreu em 04/12/2017, na Casa Rosa, onde foi realizada a separação e distribuição dos materiais arrecadados.

▪ OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

No tocante à contratação de projetos, obras e serviços de manutenção, destacaram-se as seguintes atividades em 2017:

- **Fornecimento e montagem de armários e balcões para o novo prédio da Vara Federal da Serra:** Os serviços, originalmente contemplados na ação orçamentária das obras de construção do Fórum de Serra, haviam sido adiados em decorrência de cortes orçamentários. A contratação se deu após a liberação de crédito suplementar.
- **Contratação de paisagismo para o novo prédio da Vara Federal de Serra:** Esses serviços, originalmente contemplados nas obras de construção do Fórum de Serra, foram suprimidos em decorrência dos cortes orçamentários. Contratação iniciada em 2016, sendo o serviço executado em 2017. A contratação se deu após a liberação de crédito suplementar.
- **Sinalização visual e tátil para o novo prédio da Vara Federal de Serra:** Foi contratada empresa especializada para fornecimento e instalação da sinalização visual e tátil do novo prédio da Vara Federal de Serra. A contratação visou dotar o imóvel de placas, letreiros e sinalização tátil, tornando o prédio adequadamente identificado, inclusive para deficientes visuais, atendendo às normas técnicas vigentes. Esses serviços, originalmente contemplados na ação orçamentária das obras de construção do Fórum de Serra, haviam sido adiados em decorrência de cortes orçamentários.

- **Contratação de empresa de engenharia para execução das instalações remanescentes da Vara Federal de Serra:** Trata-se das instalações elétricas para iluminação externa da edificação e automação elétrica dos portões existentes na garagem coberta. Esses serviços, originalmente contemplado nas obras de construção do prédio, foram suprimidos do contrato da construtora em decorrência de cortes orçamentários. A contratação se deu após a liberação de crédito suplementar.
- **Fixação de pontos de ancoragem nas fachadas da Vara Federal de Serra:** Os pontos de ancoragem são destinados a fixação de cordas e cabos de aço para trabalhos em altura em atendimento a NR-18, item 18.15.56, conforme alteração introduzida pela portaria 157, de 10 de abril de 2006, do Ministério do Trabalho e Emprego. O prédio do Fórum de Serra possui obrigatoriedade de instalação de dispositivos de ancoragem, porém esse serviço não fora previsto no escopo da obra original do prédio. O serviço foi iniciado em 2016 e finalizado em 2017.
- **Instalação de revestimento em ACM para o pórtico do prédio da Vara Federal de Serra:** Serviço contratado em 2016 e executado em 2017. Trata-se de um serviço que foi originalmente contemplado nas obras de construção do novo prédio, mas suprimido do contrato da construtora em decorrência de cortes orçamentários. A contratação se deu após a liberação de crédito suplementar.
- **Serviços de manutenção em luminárias dos postes altos da área externa do edifício sede:** Tendo em vista a degradação da iluminação do pátio externo do edifício sede, por queima das lâmpadas e reatores montadas nos postes altos. Tal serviço (em altura) não se encontra no escopo de nenhum contrato atualmente.
- **Aquisição de Centrais de Automação e Controle de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split Comum e VRF para todos os CPD's:** Como os CPD's dependem da correta climatização para garantir a integridade física dos equipamentos da tecnologia da informação, bem como os dados transientes ou guardados nos mesmos, o controle e monitoramento da climatização destes recintos foram implementados em todos os edifícios das subseções com esta contratação. No edifício sede, não houve essa necessidade, por já haver a sala cofre.
- **Modernização da automação do portão da guarita 2 do Prédio Sede:** Foi contratada empresa que executou a modernização da automação do portão da guarita de serviço do prédio Sede da Justiça Federal em Vitória. Essa modernização se fez necessária em virtude da inadequação do sistema originalmente instalado, que devido à grande dimensão e o peso do portão, se mostrou ineficaz ao longo do tempo, apresentando diversos defeitos e tentativas de reparo.

- **Aquisição de quadros de comando para os “splitões” do prédio Sede da JFES:** Foram adquiridos 50 (cinquenta) quadros de comando para os “splitões” do prédio Sede, conforme projeto elaborado pela equipe do NOM. Isso viabilizará a redução no consumo de energia elétrica mensal, uma vez que, pelo sistema de automação do funcionamento dos equipamentos de refrigeração de determinado pavimento, cada máquina só vai ligar se efetivamente houver pessoas trabalhando naquele setor ou vara.
- **Impermeabilização dos reservatórios de água do prédio Arquivo:** Foi contratada empresa para substituir a impermeabilização em manta asfáltica dos reservatórios inferiores e superiores de água do prédio Arquivo. Com esse serviço estão sendo corrigidos defeitos sérios na manta asfáltica, que estava se desprendendo do concreto e gerando grande risco de vazamentos. Considerando que a vida útil estimada das mantas asfálticas é de cerca de 10 anos, e que certamente o material aplicado naqueles reservatórios tem mais idade, era previsível essa substituição. O serviço se encontra na etapa final de execução.
- **Adequações da interligação de esgoto do prédio de Cachoeiro de Itapemirim à rede pública:** O serviço foi necessário em virtude da ocorrência de refluxo do esgoto sanitário, o que vinha causando transtornos, mau cheiro e gerando a necessidade de esgotamento frequente das caixas de inspeção. Antes a ligação do esgoto à rede pública percorria um trajeto em tubulação que passava por dentro da fossa e filtro existentes (apesar de inoperantes). Com a contratação foi criado um novo caminho, desviando a tubulação para uma nova caixa, construída na calçada externa do prédio.
- **Aquisição de 1.000 lâmpadas tubulares de LED:** De forma a complementar a substituição já iniciada no ano anterior, foram adquiridas mais 1.000 lâmpadas LED para atender aos prédios da SJES. O objetivo é realizar, paulatinamente, a troca total das lâmpadas fluorescentes que são utilizadas nos prédios da SJES por lâmpadas de LED, tendo em vista que estas trazem uma economia de energia substancial (aproximadamente 50% em relação às fluorescentes), além de não haver necessidade de utilização de reatores. Além disso, as lâmpadas de LED não se utilizam materiais poluentes (como o mercúrio, presente nas lâmpadas fluorescentes). Com isso, alcançaremos uma configuração mais sustentável no que se refere à área de iluminação dos prédios da SJES.
- **Readequação do contrato e do projeto da subestação de energia do prédio Sede junto à concessionária:** Visando ajustar as reais condições de consumo, foi implementada, em 2017, a readequação do contrato junto à Concessionária de energia elétrica, com a revisão e reaprovação do projeto da subestação existente.

- **Instalação de gradis e portões para o estacionamento externo do edifício sede:** O serviço visou atender a uma demanda do Núcleo de Segurança e Transporte, de forma a possibilitar a circulação da segurança armada naquele local.
- **Aquisição de piso laminado e acessórios para o Centro de Memória:** A contratação foi demandada pelo Núcleo de Apoio Judiciário, visando à inauguração do local, ocorrida em 21/09/2017.
- **Instalação de janelas em alumínio para o prédio Anexo do edifício sede:** Foi contratada empresa especializada para fornecimento e instalação de janelas no Prédio Anexo, em substituição aos cobogós existentes no Depósito de Móveis e no Laboratório de Informática, e substituição da janela da Sala de Segurança. A substituição dos cobogós foi necessária pois estes permitiam a entrada de poeira, que se acumulavam no interior daqueles ambientes, prejudicando os móveis e equipamentos. Já a substituição da janela do tipo “Maxim-ar” da Sala de Segurança por uma de correr foi necessária por questões de acessibilidade, tendo em vista o risco que a primeira oferecia quando aberta, tornando-se um obstáculo a servidores, terceirizados e prestadores de serviços.
- **Modernização da climatização do térreo e do primeiro pavimento do Ed. Sede e instalação de sistema para renovação de ar:** Em 2017 foram contratados e iniciados os serviços, que visam substituir equipamentos antigos por outros mais eficientes e econômicos nesses dois pavimentos, bem como implementar sistema de renovação de ar nos ambientes do primeiro pavimento, em conformidade com as normas vigentes. Cabe salientar que o primeiro pavimento é o único andar desprovido de renovação de ar nas salas. Na sala de vigilância e monitoramento estão sendo instalados equipamentos independentes, possibilitando funcionamento ininterrupto, necessário naquele ambiente. No serviço médico, as novas instalações possuem equipamentos mais econômicos e eficientes, que permitem o controle de temperatura por ambiente.
- **Instalação de balcão acessível para a recepção do Prédio Sede:** Tal contratação se deveu à necessidade de atendimento às normas de acessibilidade, incluindo a Resolução nº 230/CNJ, uma vez que o antigo balcão de atendimento da recepção principal do prédio não era acessível a todos os usuários, como os cadeirantes, por exemplo.
- **Recertificação de pontos de ancoragem e tratamento de trinca na fachada do Prédio Sede:** A recertificação dos conjuntos de ancoragem instalados na cobertura do Prédio Sede foi necessária para fazer cumprir recomendação da norma ABNT NBR 16.325-2, que orienta a realização de inspeção e testes anuais. Os conjuntos de ancoragem foram instalados em 2013 e ainda não haviam passado por novos testes desde então. De forma a aproveitar a contratação de empresa especializada em serviços em altura, foi incluído no escopo dessa contratação o tratamento de

uma trinca na fachada, na altura do sétimo andar, que vinha causando infiltrações no gabinete da Juíza titular da 6^a Vara Federal Cível.

- **Instalação de gradis, portão automático e adequações da calçada externa da Vara Federal de São Mateus/ES:** Foram elaborados projetos pelo NOM e concluída a contratação de empresa para a instalação de gradis tipo *Nylofor*, portão automático e adequações no calçamento externo do prédio acima citado. A necessidade da contratação advém da demanda do Núcleo de Segurança e Transporte por ações de melhoria da segurança do imóvel. Considerando ainda a necessidade de adequação do calçamento externo do imóvel às normas de acessibilidade (calçada cidadã), tais serviços foram incluídos na contratação.
- **Sistema de geração de energia fotovoltaica por captação de energia solar no Prédio Sede:** Em 2017 foram elaborados todos os projetos pelo NOM e concluída a contratação de empresa para execução do serviço. O projeto elétrico foi aprovado junto à Concessionária e o projeto arquitetônico está em fase final de aprovação. A proposta visa gerar energia elétrica a partir da instalação de placas de captação de energia solar, reduzindo o consumo de energia elétrica.
- **Substituição das molas de piso das portas de vidro temperado do Prédio Sede:** A substituição foi necessária em virtude dos constantes defeitos que as peças vinham apresentando e do esgotamento de sua vida útil. Tratam-se das portas das Secretarias, das Salas de Audiências Centrais, da Entrada dos Servidores, do Foyer do Auditório, do NGP e da Sala de Reunião dos Juízes. As molas em questão foram instaladas em 2010, antes da ocupação do prédio, e possuem grande ciclo diário de utilização, considerando-se o número de aberturas e fechamentos das portas. Ressalte-se ainda que a manutenção das portas de vidro temperado não integra o escopo da contratação de manutenção predial em vigor.
- **Fornecimento e instalação de piso laminado de madeira, cortinas e persianas para o Edifício Sede:** Foi feito o estudo e concluída a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso laminado de madeira e cortinas tipo painel/rolô, para o novo Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo, a ser instalado no sétimo andar, bem como novas persianas em PVC para as guaritas do estacionamento do Edifício Sede. As persianas existentes nas guaritas do estacionamento são de alumínio e se encontram bastante deterioradas, motivo pelo qual foi proposta a substituição por outras em PVC, mais duráveis.
- **Fabricação e montagem de móveis em marcenaria para o novo Laboratório de Inovação da JFES:** Foi feito o projeto pelo NOM e concluída a contratação de empresa para fabricação e

montagem de móveis em marcenaria para o novo Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo, a ser instalado no sétimo andar, serviço demandado pela Direção do Foro.

- **Aquisição de pufes para o Laboratório de Inovação:** Foram adquiridos 12 pufes a serem utilizados para mobiliar a Sala de Descompressão, anexa ao Laboratório de Inovação, em fase de implantação no Edifício Sede, conforme determinado na Portaria JFES-POR-2017/00086.
- **Atividades previstas para o exercício seguinte:**
 - **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina:** Está prevista no Plano de Obras de 2018 a contratação dos projetos executivos para construção da nova Sede da Vara Federal de Colatina, que hoje se encontra instalada em dois pavimentos locados em prédio comercial, com área total construída de 450 m², compartilhado com outro locatário e que possui limitações de segurança e acessibilidade.
 - **Adequações no Plano de Obras com base no Orçamento Participativo:** Considerando o realinhamento de prioridades orientado pelo GABIN com base na consolidação inicial das demandas geradas pelo orçamento participativo, os recursos destinados às ações de modernização originalmente previstas no Plano de Obras 2018 devem ser redirecionados conforme as prioridades que se seguem:
 - Aproveitamento de águas de chuva no prédio sede: R\$ 250.000,00;
 - Nova sinalização: R\$50.000,00;
 - Modernização de elevadores no prédio sede (chamada antecipada e indicador de carga): R\$350.000,00
 - **Obras de adequação de acessibilidade conforme laudos em fase de elaboração:** Conforme estratégia traçada pelo Grupo de Trabalho de Acessibilidade do CJF, após a conclusão dos laudos de acessibilidade já contratados para todos os prédios em uso pela SJES, serão elaborados projetos e contratadas as obras necessárias à adequação.
 - **Instalação de válvulas GBC nos equipamentos de ar condicionado tipo VRF do prédio Sede:** Tais dispositivos, já instalados nos sistemas semelhantes de outros prédios, minimizam a interrupção de funcionamento nos demais equipamentos de um mesmo sistema, quando da manutenção de um equipamento isolado.

▪ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

A área de tecnologia da informação buscou garantir soluções tecnológicas efetivas e eficazes, suprindo as necessidades de infraestrutura e de sistemas de informação de modo integrado entre os demais órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade e permitindo a interoperabilidade, garantindo a convergência tecnológica.

Destacam-se, no exercício de 2017, as seguintes atividades:

- **Implantação de solução de gravação de videoconferência:** Ação que visa expandir às audiências de oitivas ou correlatas a possibilidade de gravação. A medida também permite a gravação de reuniões e treinamentos não presenciais de forma a garantir a memória institucional, reforçando as atas ou outras transcrições do ocorrido.
- **Expansão da solução de videoconferência:** Ação de contratação que expandiu os equipamentos de videoconferência, possibilitando o uso dessa tecnologia em mais pontos da SJES.
- **Renovação do parque de microcomputadores:** Foram adquiridos computadores pessoais do tipo miniPC, modernizando a tecnologia utilizada, dando mais performance e contribuindo com a redução de consumo de energia, contribuindo com a sustentabilidade.
- **Renovação do ambiente de virtualização de servidores:** Foram renovadas as licenças de software que dão sustentação ao ambiente de virtualização de servidores da SJES. Tal ferramental possibilita e sustenta todos os serviços oferecidos pela TI, a exceção do sistema Apolo.
- **Aquisição de equipamentos para novo sistema de controle processual:** Foram adquiridos equipamentos servidores para sustentação do novo sistema de controle processual E-Proc, como primeiros passos para implantação do referido sistema na 2^a Região.
- **Projeto Piloto do Sistema E-Proc:** A SJES foi escolhida como projeto piloto para a implantação do Sistema E-Proc na 2^a Região, iniciando os trabalhos em dezembro de 2017, com previsão de entrada em produção em fevereiro de 2018.
- **Projeto de ampliação de capacidade de armazenamento:** Foi executado projeto de implantação e convergência de armazenamento de dados (“Storage”) de forma a ampliar a capacidade da SJES para comportar as demandas de gravação de audiências, videoconferências e demandas do sistema E-Proc.

- **Projeto de ampliação/renovação da solução de backup:** Foi feita renovação do ambiente de backup de forma a garantir a disponibilidade de dados mesmo diante de perdas accidentais. A volumetria de dados foi reajustada à expansão de armazenamento disposta no item anterior.
- **Projeto de mapeamento de processos (em andamento):** Os processos de trabalho das seções do NTI estão sendo mapeados para facilitar a transferência de conhecimento e possibilitar a análise do trabalho, permitindo a mensuração do trabalho, distribuição de atividades e otimização dos processos.
- **Modernização do monitoramento da rede interna:** Em projeto de monitoramento de equipamentos de rede foi implantada ferramenta centralizada de ativos de rede. Tal solução trará facilidades de gestão, otimizando o tempo gasto com monitoramento de ativos de rede.
- **Modernização das salas de audiência:** Aquisição de notebooks para modernização das salas de audiência, dando mais segurança quando de quedas de energia e possibilitando, quando o caso, permitir a participação/visualização das partes a documentos eletrônicos.
- **Melhorias de design na página web:** Buscando facilitar a experiência do usuário e sua naveabilidade na página principal da SJES foram feitas alterações de design.
- **Sistema de Contratos:** O sistema de contratos, desenvolvido para permitir o acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos encontra-se em desenvolvimento de novos módulos, conforme demandas das áreas de contratos e controle interno.

Como consequência dos esforços evidenciados, mantiveram-se alcançados os seguintes resultados:

- a) Manutenção de equipamentos compatíveis com a metodologia de trabalho desta SJES;
- b) Garantia de disponibilidade adequada do ambiente tecnológico da SJES;
- c) Garantia de atualização e modernização do ambiente tecnológico da SJES;
- d) Melhor atendimento prestado tanto aos usuários da SJES quanto ao público externo no que diz respeito aos sistemas disponibilizados;
- e) Contenção dos ataques já efetuados à rede de computadores da SJES;
- f) Correta configuração e manutenção dos equipamentos, garantindo a alta disponibilidade dos serviços oferecidos pela rede de computadores da SJES;
- g) Bases de dados dos sistemas sempre disponíveis;
- h) Funcionamento sem interrupções durante todo o ano dos equipamentos em contrato de manutenção;
- i) Sistemas com versões sempre atualizadas;

- j) Pleno atendimento dos chamados dos usuários para recuperação de pastas/arquivos/documentos perdidos;
- k) Ampliação da capacidade de armazenamento;
- l) Viabilização da implantação do Sistema E-Proc na SJES.

As ferramentas de sustentação contribuíram para a disponibilidade constante dos serviços, favorecendo uma maior celeridade e produtividade e promovendo, assim, um melhor atendimento tanto aos usuários internos da SJES quanto ao público externo.

Por fim, cumulativamente às ações acima elencadas foram desempenhadas as funções de gestão de contratos de TI, especificações de contratações, desenhos de projetos, atendimento a usuários, atendimento à demandas administrativas, fiscalização técnica de entregáveis de TI decorrentes de contratações e implantação dos projetos/equipamentos adquiridos no exercício 2017.

- **SEGURANÇA E TRANSPORTES**

O Núcleo de Segurança e Transporte, em conjunto com as forças de segurança pública, buscou capacitar os seus agentes para atendimento de situações de conflito e para enfrentamento de situações de risco que envolvam tanto o patrimônio quanto as pessoas que frequentam a Justiça Federal.

Foram implantadas melhorias nos sistemas de segurança eletrônica e patrimonial, as quais, após efetivamente empregadas, poderão gerar melhorias na captação de dados alusivos a todos que acessam os prédios da Seccional Capixaba, além de corroborar com toda a segurança orgânica.

Houve uma otimização na gestão da frota de veículos de modo a melhorar o atendimento e diminuir custos aos cofres públicos. Os veículos adquiridos entre os anos de 2012 a 2017 possuem tecnologia antipoluentes, além de mecanismos que propiciam economia de combustível. Com esta inovação, os atendimentos a Magistrados e setores administrativos passaram a ser feitos por uma Central, onde todas as demandas de transporte são atendidas dinamicamente.

Foi instituído o Plantão dos Agentes de Segurança Judiciária, através da Portaria Nº JFES-POR-2017/00073 de 16 de outubro de 2017, visando atender aos dispostos nas Resoluções 104 e 176 do CNJ, garantindo, assim, a prestação dos serviços e atendimentos de forma ininterrupta, fora dos horários normais de expediente.

Através do CJF, foi realizado treinamento de ações táticas e de inteligência junto ao Exército Brasileiro, além de outras ações operacionais. Este treinamento foi realizado entre os meses de abril e agosto

de 2017, nas dependências da Polícia do Exército e na Escola de Inteligência do Exército, ambos em Brasília, com a participação do agente Edilson Carlos Vidal, Diretor do NST. Desde a criação do Grupo Especial de Segurança – GES, em 2008, seus integrantes tem participado de cursos operacionais diversos, em inúmeras instituições, tais como a ABIN, GSI, EB, PRF, PM/ES, PC/ES. Quatro de seus integrantes tem formação de instrutoria de armamento e tiro. Nos cursos citados, vários tópicos relacionados à área de segurança são difundidos exaustivamente, como: defesa pessoal, direção defensiva, evasiva e ostensiva, detecção de artefatos explosivos, armamento e tiro, etc.

A maior dificuldade encontrada atualmente é a falta de regulamentação das atividades exercidas pelos agentes, em consonância com a Lei 12.694/2012, sendo que somente o TRF2 e o TRF3, ainda não o fizeram.

■ ORÇAMENTO

As atividades relativas ao Planejamento Orçamentário iniciaram com o provisionamento de crédito, em razão da aprovação da Lei Orçamentária do exercício de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017).

Com o recebimento do crédito orçamentário, começa-se a fase de utilização do crédito com sua execução distribuída entre as despesas contratuais, despesas obrigatórias, despesas fixas necessárias à manutenção das atividades e outras despesas previstas por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária do exercício.

Assim, haja vista que o crédito provisionado é destinado a um quantitativo considerável de ações, a atividade de planejamento orçamentário requer informações constantes dos diversos setores desta Seccional: quanto à utilização do crédito, a necessidade de permuta de uma classificação para a outra, o excesso de crédito em decorrência de economia em procedimentos licitatórios, a impossibilidade de uma contratação, enfim, uma série de informações que contribua para a melhor utilização do crédito provisionado.

Essas ações são constantes ao longo do exercício, ocorrendo tanto à época de elaboração de créditos suplementares, quanto à época de elaboração da Proposta Orçamentária Anual. Nesses períodos, todos os setores são consultados e elaboram as suas solicitações setoriais. Ao final do exercício, há a verificação dos saldos dos empenhos e acompanhamento dos valores que serão inscritos em Restos a Pagar.

É importante registrar que, ao longo do ano, também há um acompanhamento da realização das despesas, atividade que se tornou de extrema importância, haja vista a promulgação da Emenda Constitucional 95, de 2016, que instituiu o teto de gastos no setor público.

Com esse acompanhamento, é possível manter as despesas contratuais, contínuas, que muito impactam o orçamento, dentro do patamar estipulado para essa Seccional em cada exercício.

O orçamento total desta Seccional foi de R\$ 210.281.736,47 (duzentos e dez milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

A execução orçamentária total atingiu o montante de R\$ 208.544.766,80 (duzentos e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), ou seja, um percentual de 99% do valor recebido.

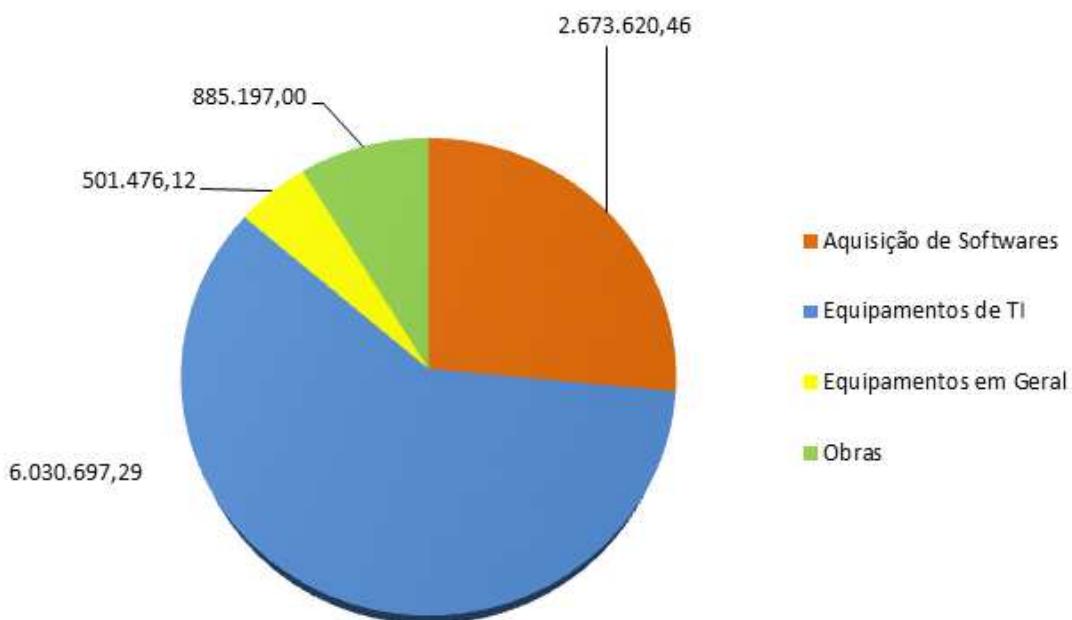
Do montante total de crédito enviado, R\$ 163.497.060,03 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, sessenta reais e três centavos) pertencem ao Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, sendo R\$ 141.481.603,08 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e oito centavos), referente às Despesas de Pessoal e R\$ 22.015.456,95 (vinte e dois milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente a Encargos Sociais.

Tanto as execuções orçamentárias para as Despesas de Pessoal quanto as execuções para Encargos Sociais atingiram o percentual de 100% (cem por cento).

O valor provisionado para atender aos Investimentos Totais (Equipamentos, Material Permanente, Obras e Instalações) foi da ordem de R\$ 10.209.826,00 (dez milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), englobando todos os Planos Orçamentários da ação Julgamento de Causas e em todas as demais ações orçamentárias.

A execução orçamentária do valor total indicado acima, provisionado para atender às Despesas de Capital, foi distribuído entre os itens e valores indicados no gráfico abaixo.

Gráfico nº 1 - Despesas de Capital da SJES - Ano 2017

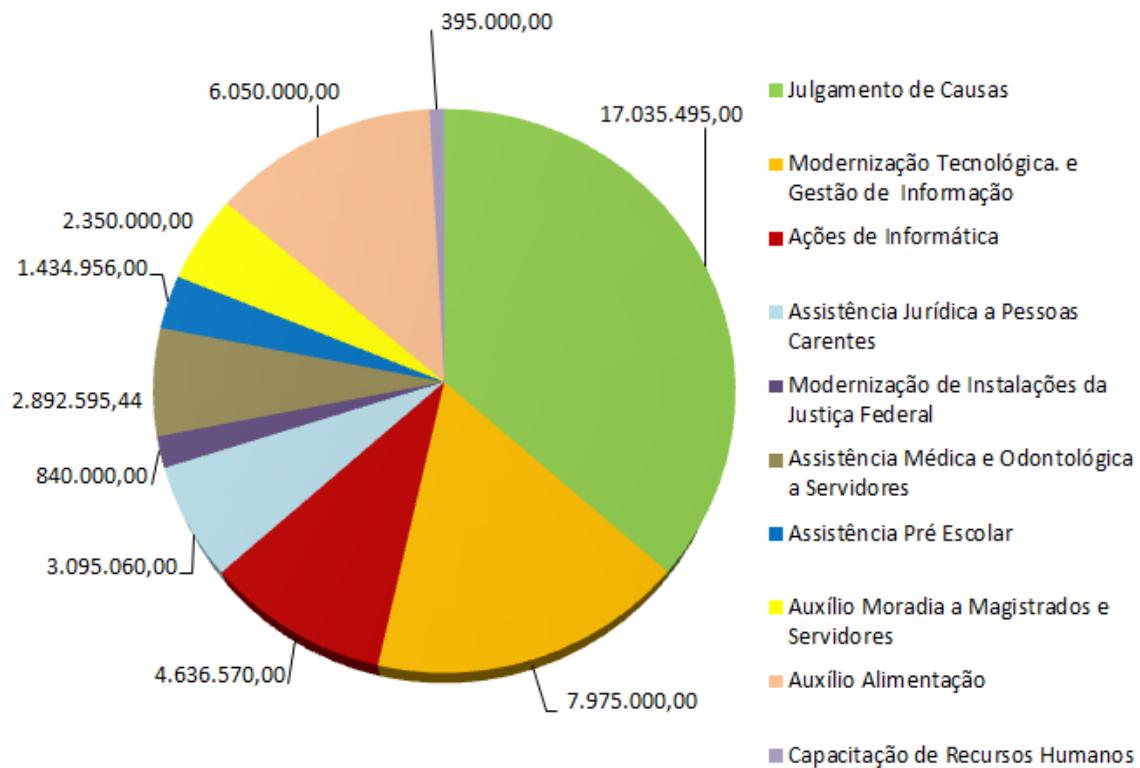


Fonte: SIAFI

As demais provisões ocorreram nas classificações necessárias à manutenção da Justiça Federal do ES, Grupo Outras Despesas Correntes, que agrupam despesas contratuais, inclusive com locação de mão de obra, aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens.

Além das classificações acima, que tratam de pessoal, encargos e investimentos, foram provisionados créditos em ações orçamentárias específicas, que serão elencadas mais à frente, neste relatório, conforme demonstrado no Gráfico a seguir:

Gráfico nº 2 - Dotação Orçamentária por Ações, incluindo investimentos, exceto Pessoal e Encargos – Ano 2017



Fonte: SIAFI

Seguindo as diretrizes impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, o exercício de 2017, assim como o exercício de 2016, foi um ano de atento controle de gastos, principalmente aqueles decorrentes de despesas de caráter continuado.

O desbloqueio de crédito, reservado inicialmente no Conselho de Justiça Federal, permitiu a realização de obras, a aquisição de equipamentos de informática e a capacitação de servidores, esta última ação severamente reduzida no ano de 2016.

O grande esforço realizado no exercício de 2016 para adequação das despesas ao orçamento recebido e o grande empenho para o controle de gastos, priorizando-se as atividades imprescindíveis ao desempenho da atividade fim, ou seja, relativas à prestação jurisdicional, possibilitaram a esta Seccional um execução orçamentária mais tranquila no exercício de 2017, haja vista a retomada de ações anteriormente suspensas e o início de novas ações visando à melhoria das instalações existentes, principalmente no quesito acessibilidade, melhorias e aperfeiçoamentos dos métodos de gestão e intensificação do investimento com a capacitação de servidores e magistrados.

Ao final do exercício, registramos uma remessa de crédito orçamentário significativa para atender às despesas de Tecnologia da Informação, como softwares e equipamentos permanentes, com vistas, principalmente, à implantação do Sistema E-Proc.

Ações Orçamentárias do Exercício de 2017

4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

O valor provisionado para Outras Despesas de Custeio (manutenção das atividades) foi da ordem de R\$ 18.801.729,00 (dezesseis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e nove reais), considerando, apenas, as ações Julgamento de Causas e Ações de Informática, uma vez que as outras ações, que compõem o programa, são mais específicas.

O crédito provisionado para atender aos investimentos, considerando todas as ações do programa, listadas abaixo, foi da ordem de R\$ 10.209.826,00 (dez milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).

A ação orçamentária Julgamento de Causas engloba os seguintes Planos Orçamentários;

- Ações de Informática;
- Capacitação de Recursos Humanos;
- Modernização de Instalações na Justiça Federal e
- Modernização Tecnológica e Gestão de Informação.

O quantitativo de processos julgados, meta desta ação orçamentária, fixado em 47.000, foi amplamente ultrapassado atingindo um montante de 51.374 processos. Creditamos esse aumento ao empenho das Varas Federais para o cumprimento das metas estabelecidas e a otimização dos trabalhos. Ressalte-se, também, nos Juizados Especiais Federais a realização de audiências de conciliação.

Plano Orçamentário Julgamento de Causas - Programa de Trabalho Resumido (096.903)

Quase a totalidade do crédito provisionado no Programa de Trabalho Resumido (096.903) é destinada à manutenção das atividades desta Seccional, incluindo as despesas com serviços em geral, serviços com locação de mão de obra, material de consumo, pagamento de indenizações e outros da mesma natureza.

No que diz respeito a Investimento (Equipamento e Material Permanente e Obras e Instalações), foi provisionado um crédito de R\$ 627.156,00 (seiscientos e vinte sete mil, cento e cinquenta e seis reais) e a

execução orçamentária ficou em R\$ 566.258,96 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Obras e Instalações realizadas:

- Contratação de empresa de engenharia para interligação de esgoto sanitário do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim a Rede Pública;
- Contratação de empresa de engenharia para instalação de gradis, portão automático e adequações da calçada externa da Vara Federal de São Mateus.

Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos:

Autoclave, geladeiras, frigobar, fogões, fornos micro-ondas, estantes, centrais de automação e controle de aparelhos de ar condicionado, livros, televisores, 1 (um) veículo pick-up, 2 (dois) veículos tipo sedan, cerca concertina, instalada na Vara Federal de São Mateus; pufes, a serem usados no laboratório de inovação; servidor de trabalho para CFTV e Sistema de Controle de Acesso, lousas digitais, instalação de concertinas e persianas.

Plano OrçamentárioAções de Informática - Programa de Trabalho Resumido (085.322)

Esta ação recebeu a provisão de crédito na ordem de R\$ 4.636.570,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais) e a execução orçamentária atingiu o montante de R\$ 4.367.553,95 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Do valor total recebido nesse Plano Orçamentário, R\$ 2.127.670,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais) correspondem às despesas com Equipamentos, Materiais Permanentes e Softwares, ou seja, Despesas de Capital. Este crédito orçamentário de despesas de capital foi gasto com os seguintes itens: monitores, computadores, notebooks, plotter, coletores de dados, televisores e racks para terminais de videoconferência e microcomputadores mirins. Todas as aquisições feitas são constantes no Plano Regional de Contratações de TI.

Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos- Programa de Trabalho Resumido (085.311)

A provisão de crédito total foi de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) e atingiu uma execução orçamentária de R\$ 388.139,74 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

No exercício de 2017 foi possível retomar as ações de capacitação, severamente reduzidas no exercício de 2016 em decorrência do corte orçamentário.

Assim, as ações de capacitação necessárias e com previsão legal para os gestores e agentes de segurança ocorreram normalmente, além de outras ações, relativas à área meio e à área fim, puderam ser retomadas e capacitaram amplo número de servidores.

Cursos internos foram abertos, com magistrados e servidores como instrutores, possibilitando boa relação custo x benefício e ocasionando melhor utilização do crédito provisionado, uma vez que houve economia com diárias, passagens e inscrições.

A meta inicialmente estipulada de 70 servidores, pequena, havia vista ter sido fixada em período de grande restrição orçamentária, foi amplamente superada e atingimos o quantitativo de 332 servidores capacitados.

**Plano Orçamentário Modernização de Instalações na Justiça Federal – Programa de Trabalho Resumido
(085.314)**

Esse plano recebeu a provisão de crédito orçamentário de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). A execução orçamentária foi de R\$ 820.414,16 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e catorze reais e dezesseis centavos).

Em consonância com o Plano de Obras da 2ª Região, todas as ações deste Plano Orçamentário ocorreram no Prédio Sede desta Seccional.

Foram feitas as seguintes contratações: sistema de captação de energia solar (projeto estrutural e sondagem), gradil no estacionamento externo, novo balcão para recepção principal, modernização da automação do portão da quarata2, VRF no atendimento térreo e renovação do ar no 1º pavimento e a contratação mais expressiva, que apesar de atrasos na liberação dos projetos por parte da Prefeitura Municipal de Vitória, finalmente se efetivou no exercício de 2017: o sistema de energia fotovoltaica.

**Plano Orçamentário Modernização Tecnológica e Gestão de Informação - Programa de Trabalho Resumido
(085.321)**

O crédito provisionado foi de R\$ 7.975.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) e o crédito executado foi de R\$ 7.564.953,04 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

As aquisições feitas nesta ação foram as seguintes: Atualização de software de gerenciamento da infraestrutura de rede – Cisco Prime Infrastructure; Licenças de solução de virtualização de servidores de rede; Sistema de Armazenamento em Disco – Storages; Aquisição de drives de leitura/escrita LTO – 6; Aquisição de biblioteca de fitas; Aquisição de servidor Dell Power Edge R740XD Unlimited Guest Premium e Aquisição de servidores para atender às necessidades de instalação de E-Proc na Justiça Federal do ES.

Ação Orçamentária 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

O crédito orçamentário provisionado para esta ação, em 2017, foi de R\$ 3.095.060,00 (três milhões, noventa e cinco mil e sessenta reais). Esse valor foi integralmente executado.

Registrados um aumento dos assistidos pela ação, em virtude dos valores por assistidos terem sido inferiores aos valores previamente estimados.

Registrados, também, um aumento crescente de demandas para esta ação, haja vista a amplitude e celeridade primadas pela prestação jurisdicional na Justiça Federal, com destaque para atuação dos Juizados Especiais e para a implantação processo eletrônico.

Acrescente-se, também, o crescimento das ações decorrentes da competência delegada e da implantação de sistemas que integram as informações e facilitam o atendimento das demandas.

A meta fixada para esta ação, de 7.820, foi amplamente ultrapassada atingindo o quantitativo de 10.951, reforçando o crescente aumento da demanda pela prestação judicial gratuita.

Quadro nº 3 - Demonstrativo das Ações Orçamentárias referentes à Pessoal, Encargos e Benefícios

| | Provisão | Valore Executados |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Pessoal | R\$ 141.481.603,08 | R\$ 141.481.255,78 |
| Encargos | R\$ 22.015.456,95 | R\$ 22.015.456,95 |
| Auxílio Alimentação | R\$ 6.050.000,00 | R\$ 6.031.411,49 |
| Assistência Pré-Escolar | R\$ 1.434.956,00 | R\$ 1.428.358,00 |
| Auxílio Transporte | R\$ 15.000,00 | R\$ 11.833,52 |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores | R\$ 2.892.595,44 | R\$ 2.888.819,87 |

Fonte: SIAFI

D) MAPA DE JULGADOS SIMPLIFICADO

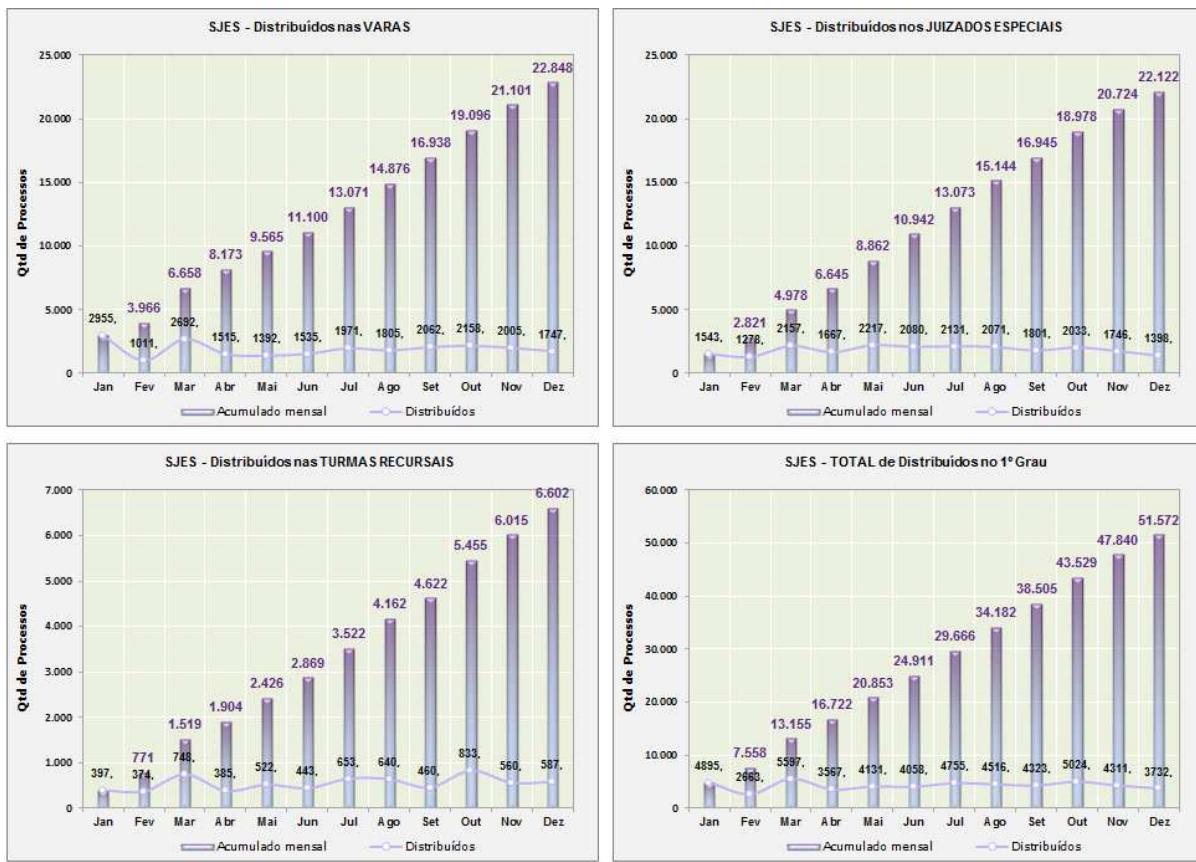
Quadro nº 4 – Mapa de Julgados Simplificado SJES 2017

| | 2017 | | |
|------------------|---------------|---------------|----------------|
| | Distribuídos | Julgados | Tramitação |
| Varas | 22.848 | 18.844 | 125.316 |
| Juizados | 22.122 | 20.707 | 42.922 |
| Turmas Recursais | 6.602 | 11.823 | 18.600 |
| TOTAL | 51.572 | 51.374 | 186.838 |

Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Obs: Mês de dezembro/2017 ainda não lançado no Portal de Estatísticas, em 24/01/2017.

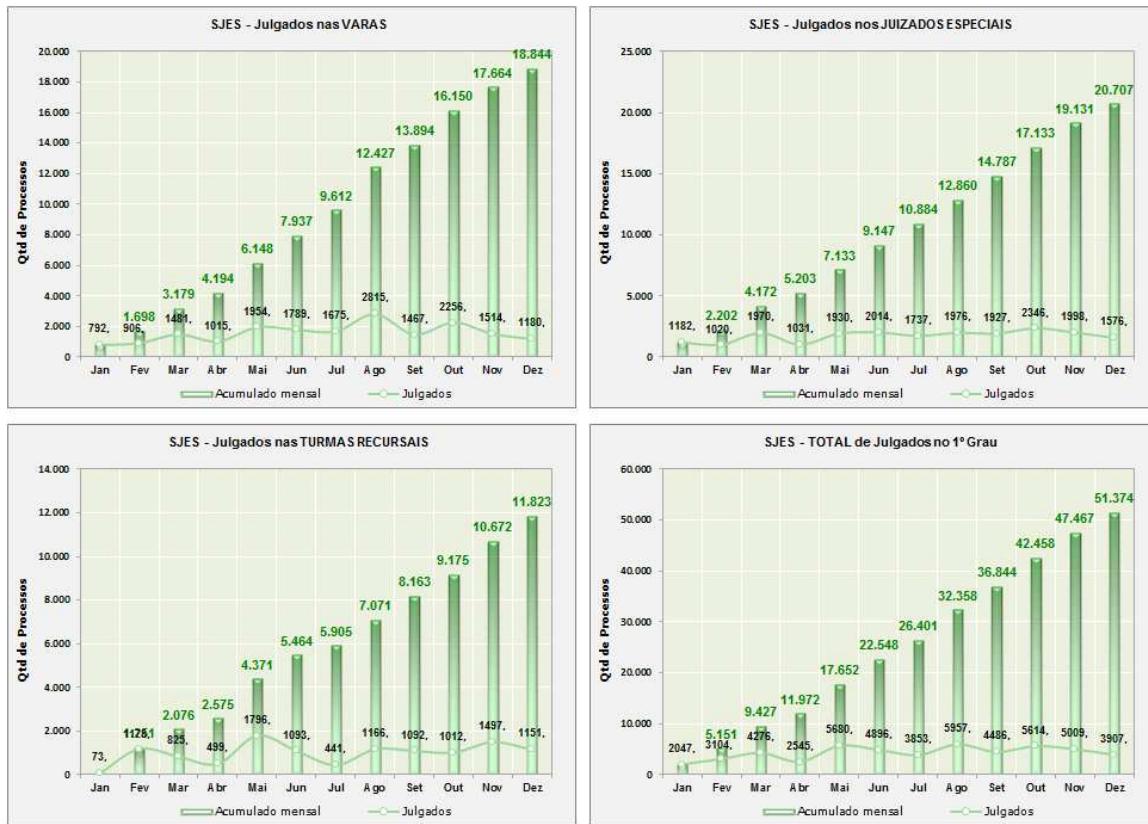
Quadro nº 5 – Distribuição de processos na SJES em 2017



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

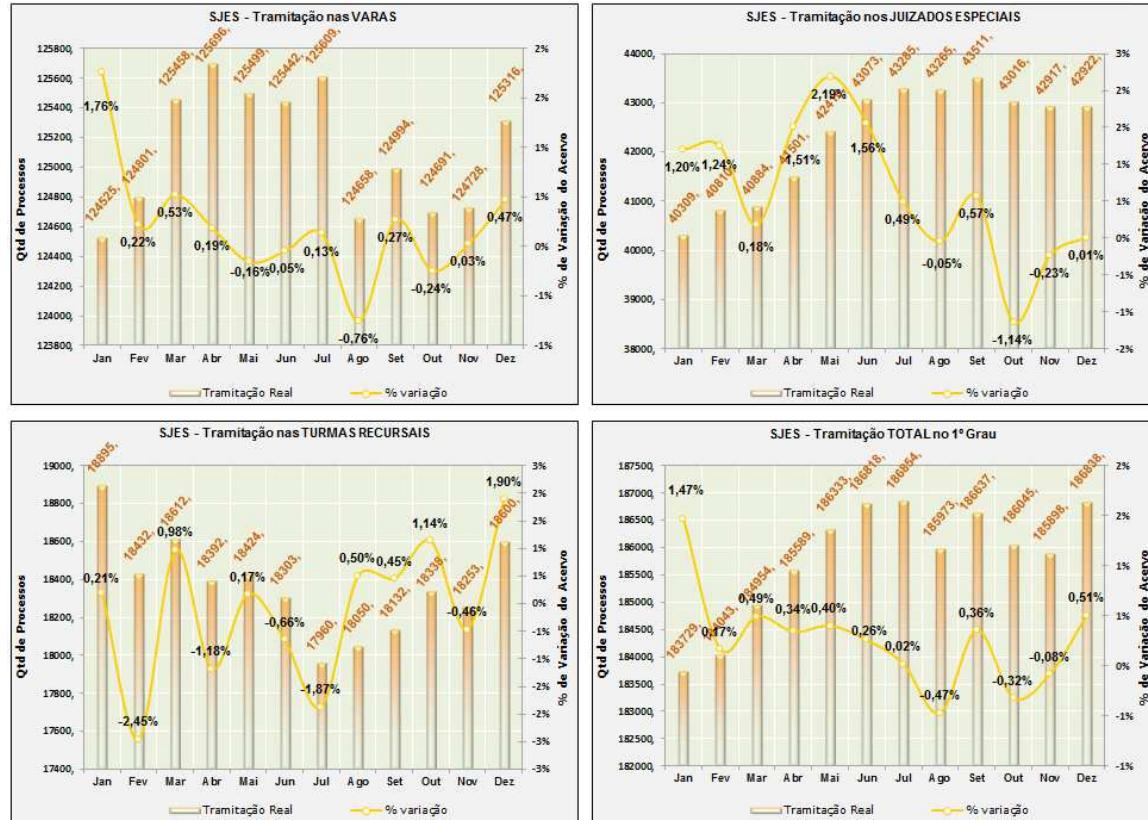
Quadro nº 6 – Julgamentos de processos na SJES em 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2017



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Quadro nº 7 – Tramitação de processos na SJES em 2017



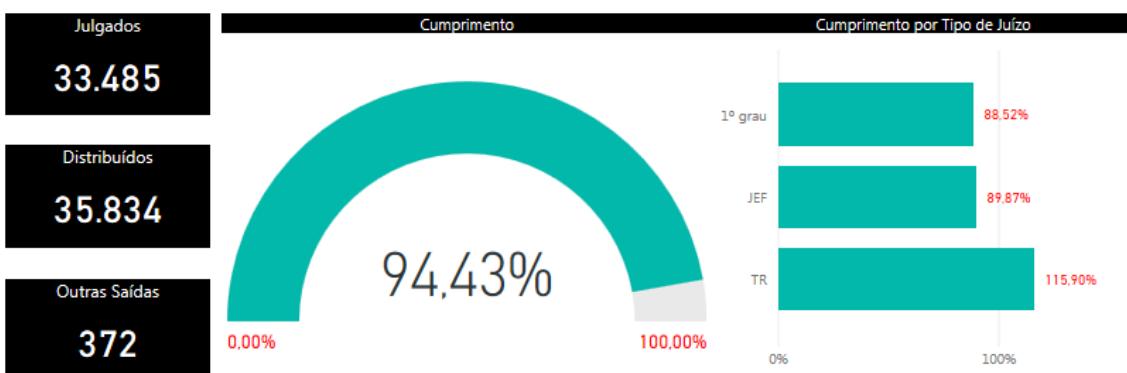
Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

- **Metas do CNJ**

A seguir apresentamos gráficos relativos ao desempenho da SJES com relação às metas estabelecidas pelo CNJ para o Poder Judiciário, no ano de 2017.

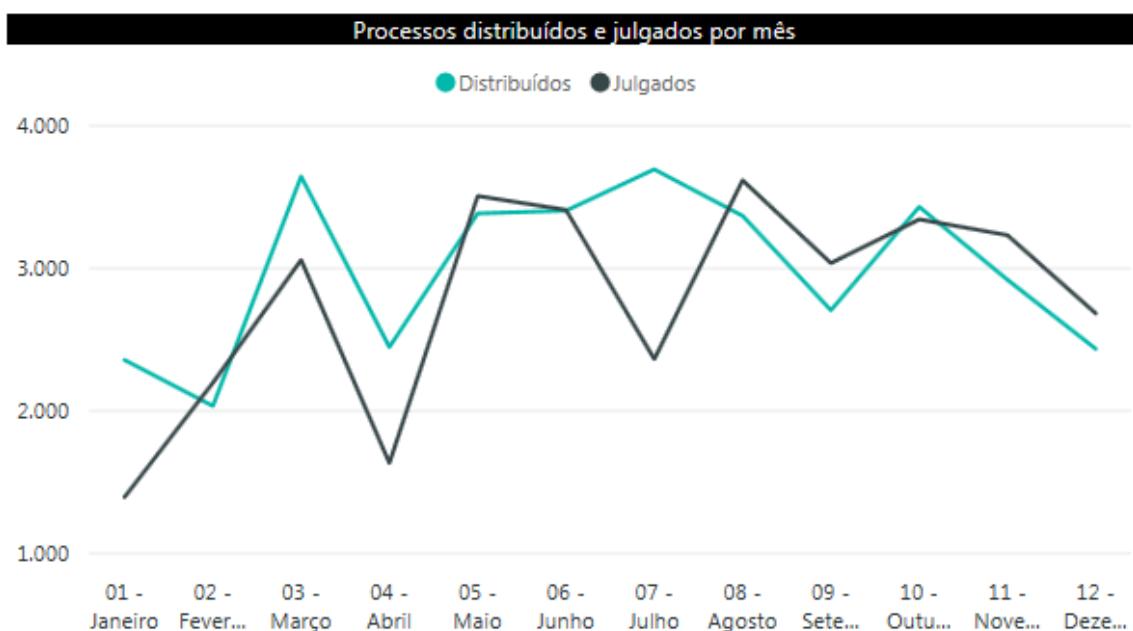
- **Meta1: Julgar mais processos que os distribuídos.**

Gráfico nº 3 – Meta 01 - Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

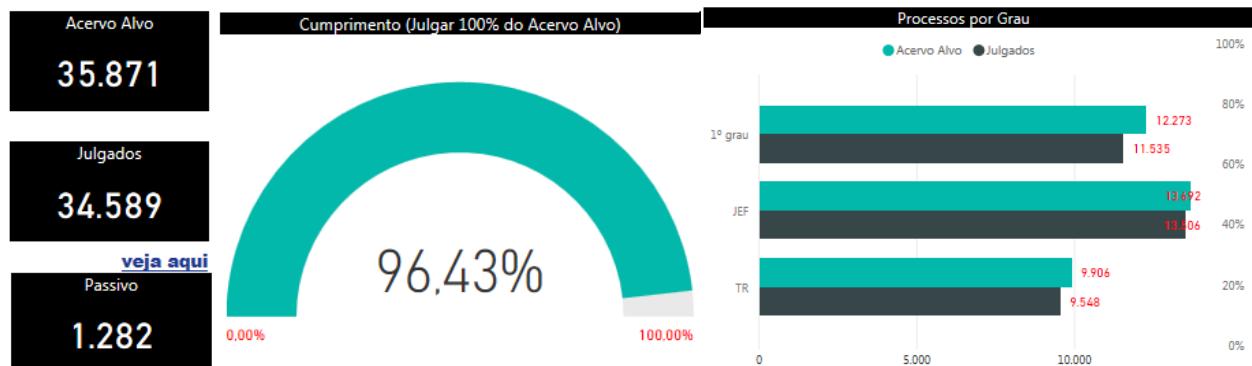
Gráfico nº 4 – Meta 01 - Julgar mais processos que os distribuídos



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

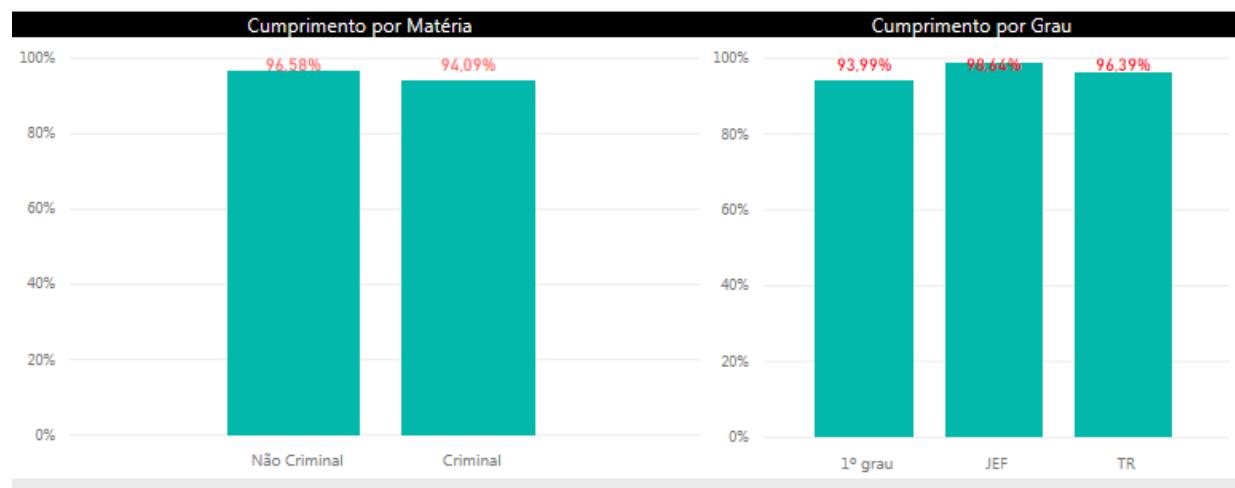
- **Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.**

Gráfico nº 5 – Meta 02 – Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Gráfico nº 6 – Meta 02 – Cumprimento por Matéria e por Grau



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

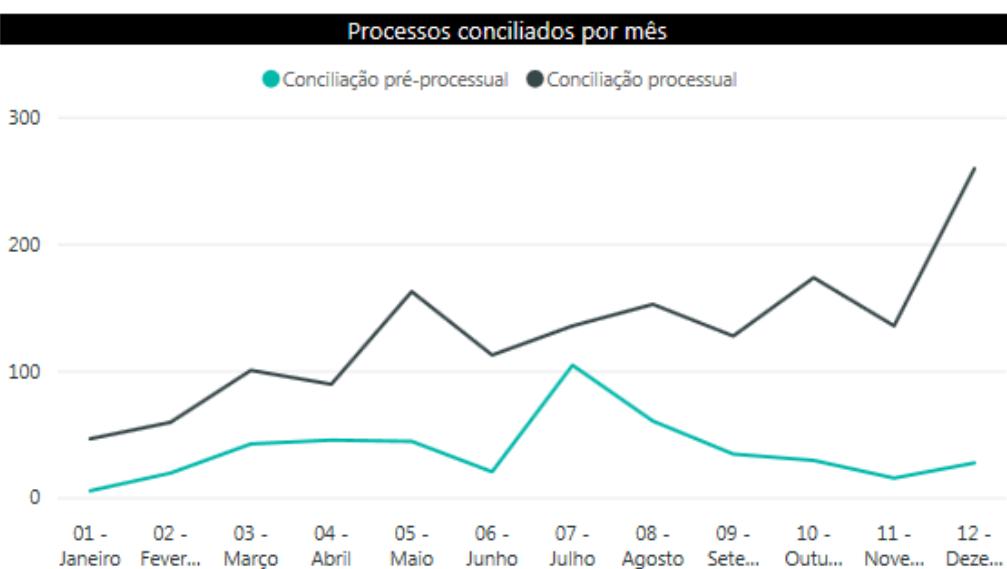
- **Meta 3: Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.**

Gráfico nº 7 – Meta 03 – Cumprimento



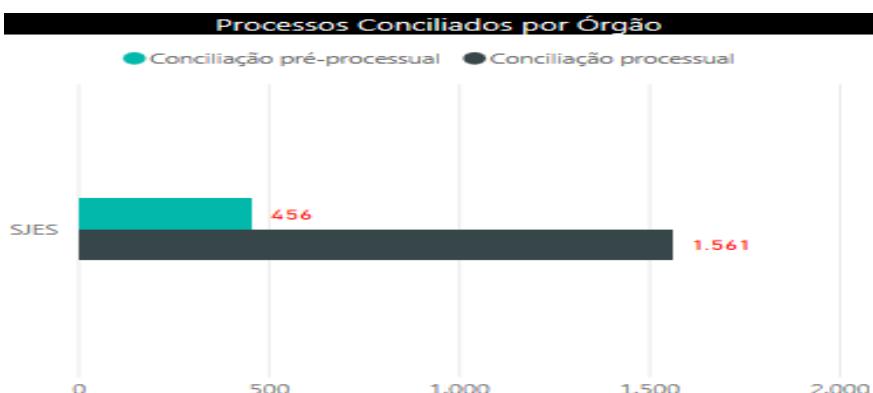
Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Gráfico nº 8 – Meta 03 – Processos conciliados por mês



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

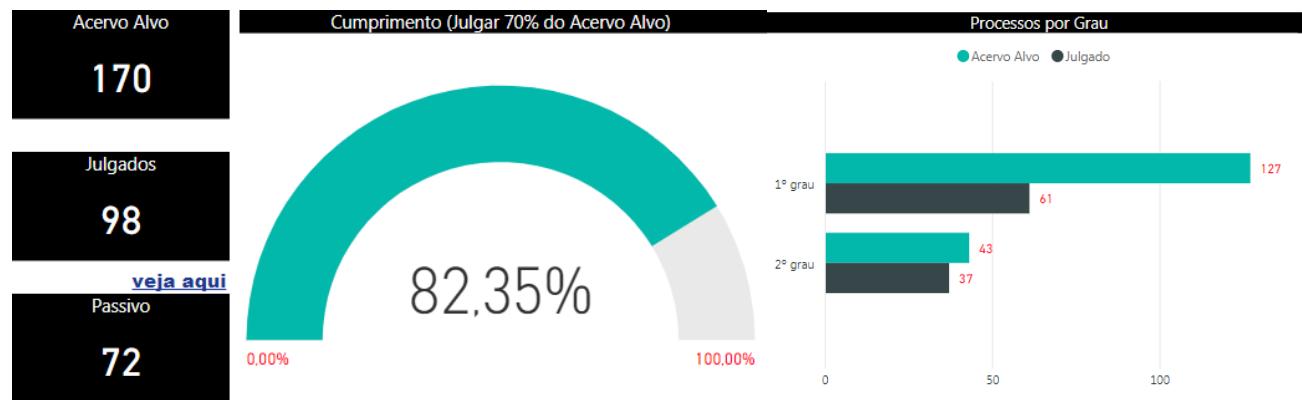
Gráfico nº 9 – Meta 03 – Processos conciliados por ano



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

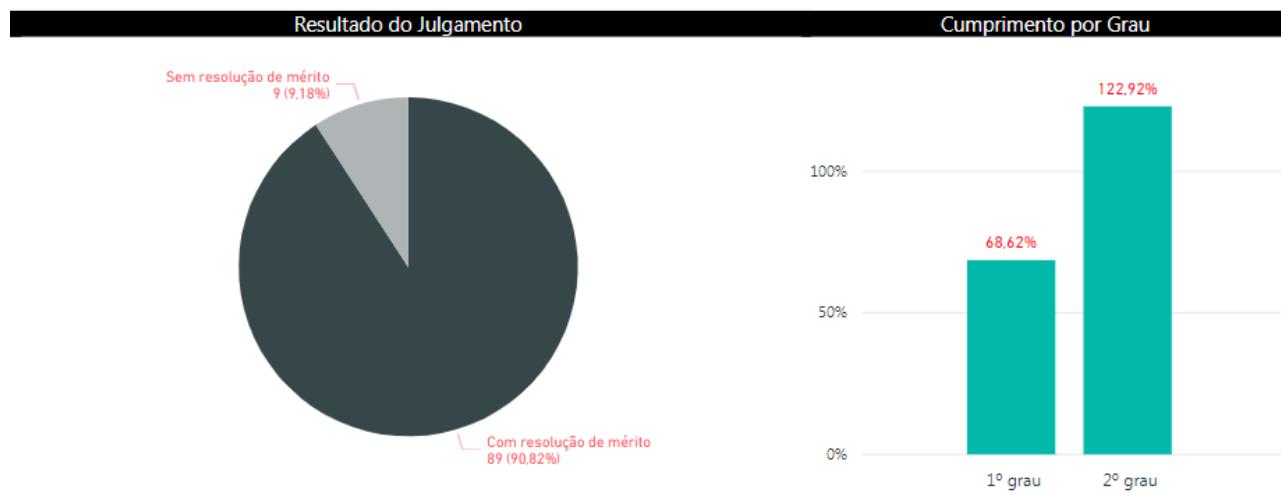
- **Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.**

Gráfico nº 10 – Meta 04 - Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

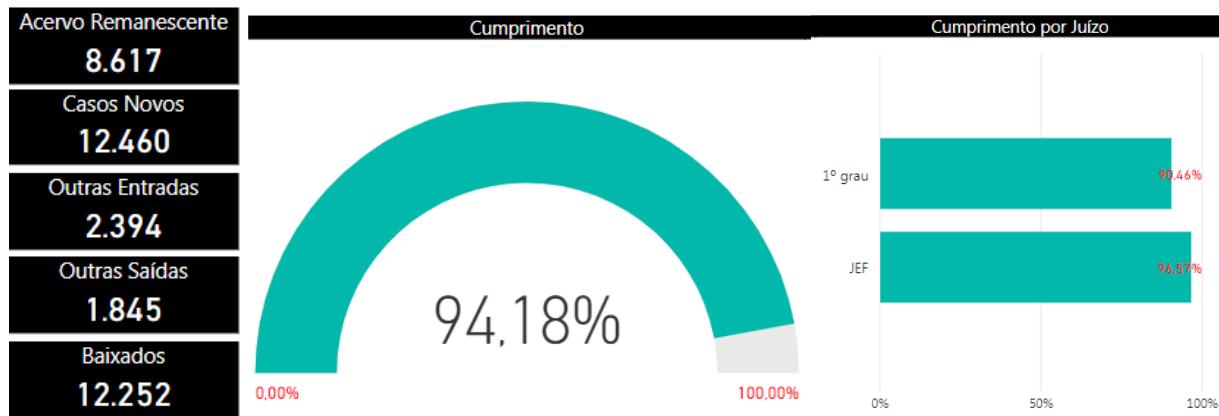
Gráfico nº 11 – Meta 04 –Resultado do julgamento e cumprimento por grau



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

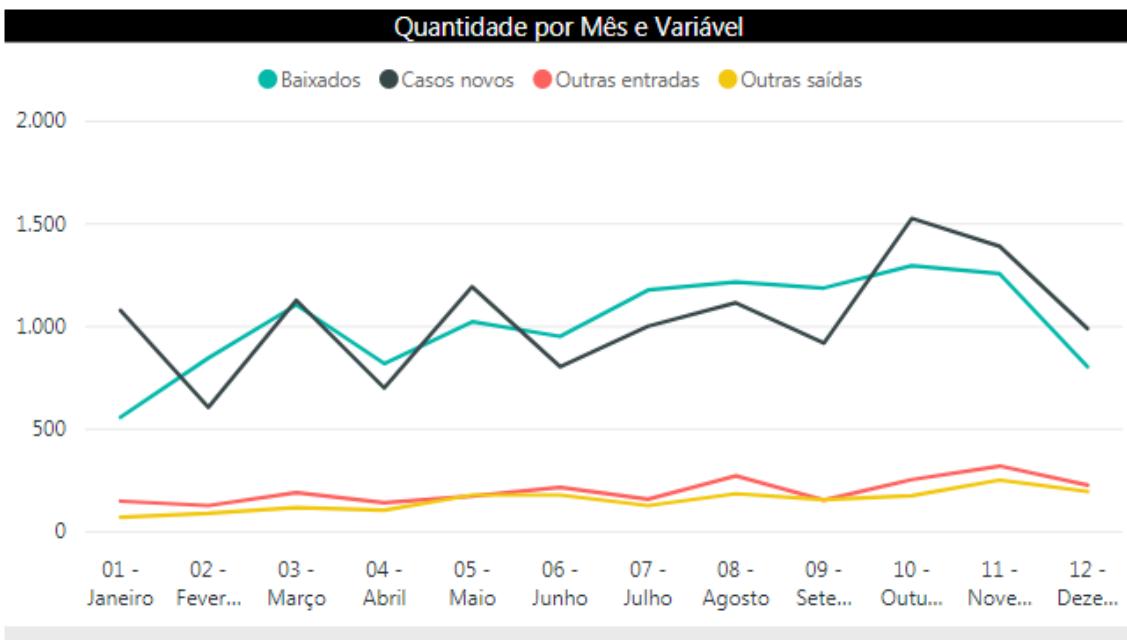
- **Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.**

Gráfico nº 12 – Meta 05 - Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

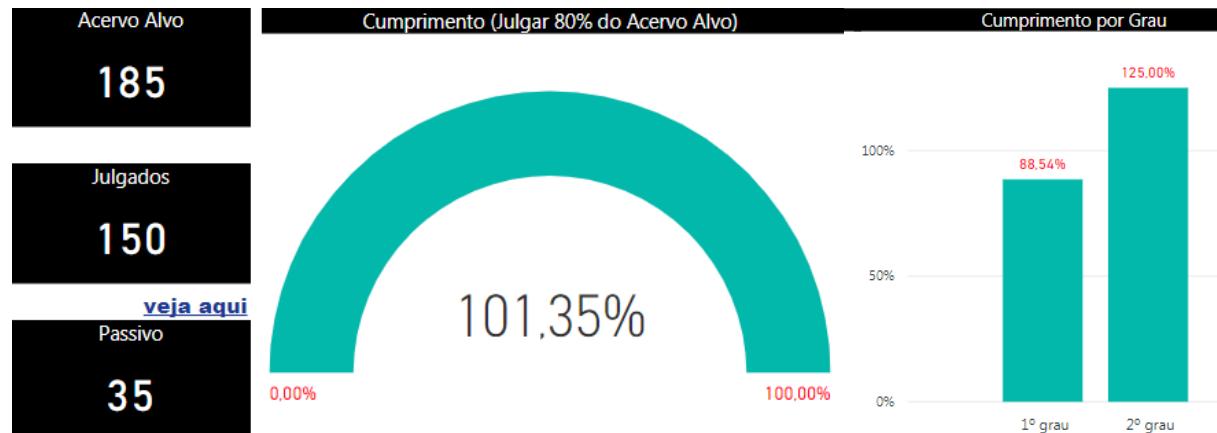
Gráfico nº 13 – Meta 05–Quantidade por mês e variável



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

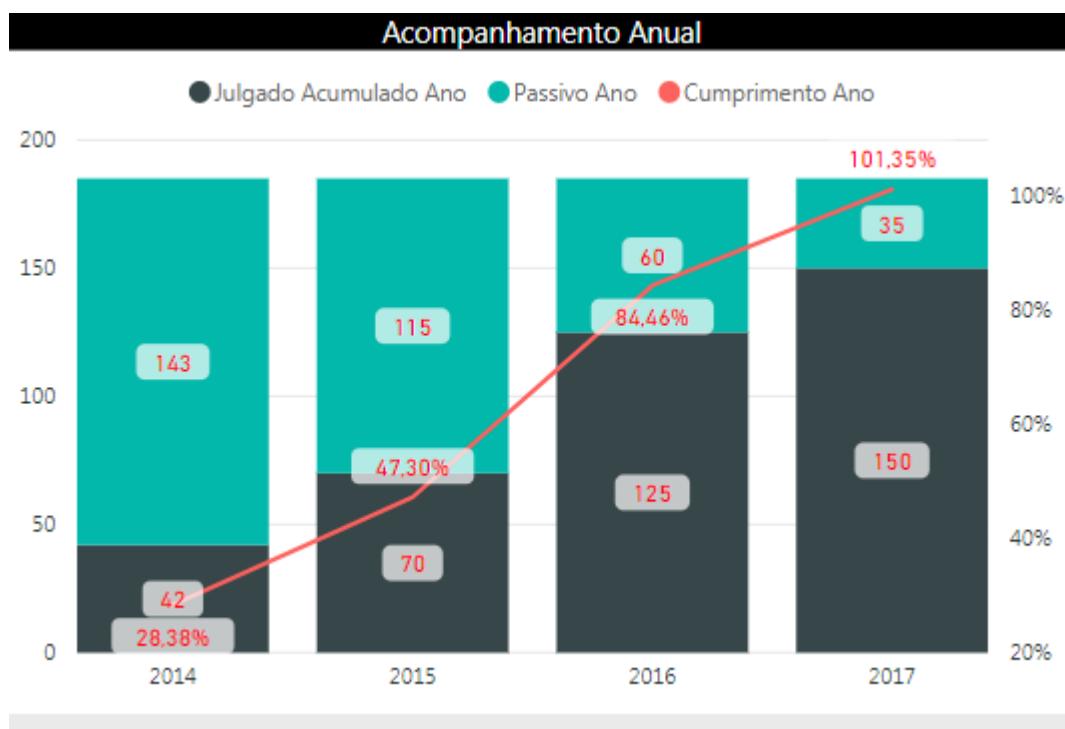
- **Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.**

Gráfico nº 14 – Meta 06–Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

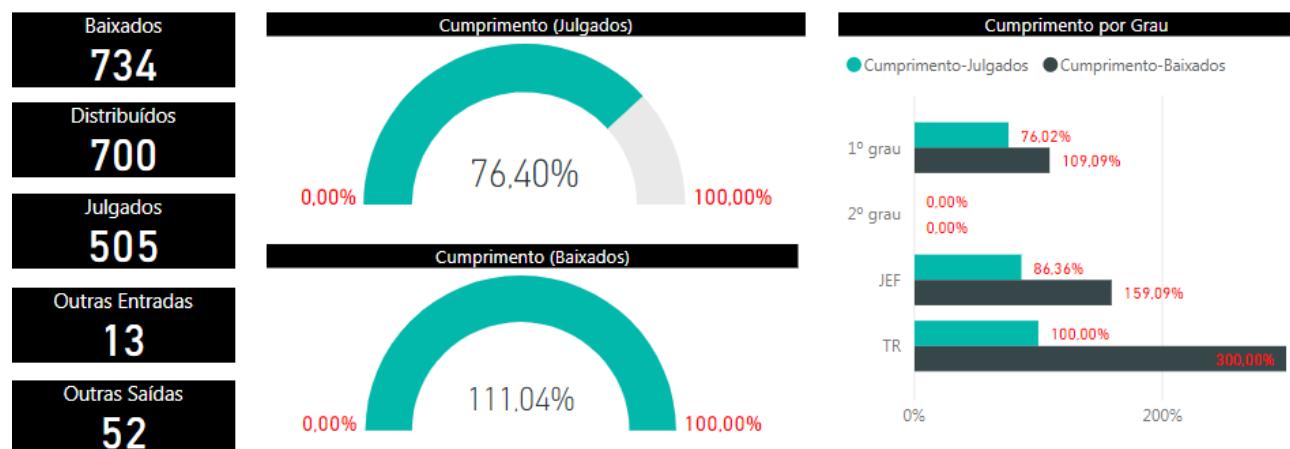
Gráfico nº 15 – Meta 06–Acompanhamento anual



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

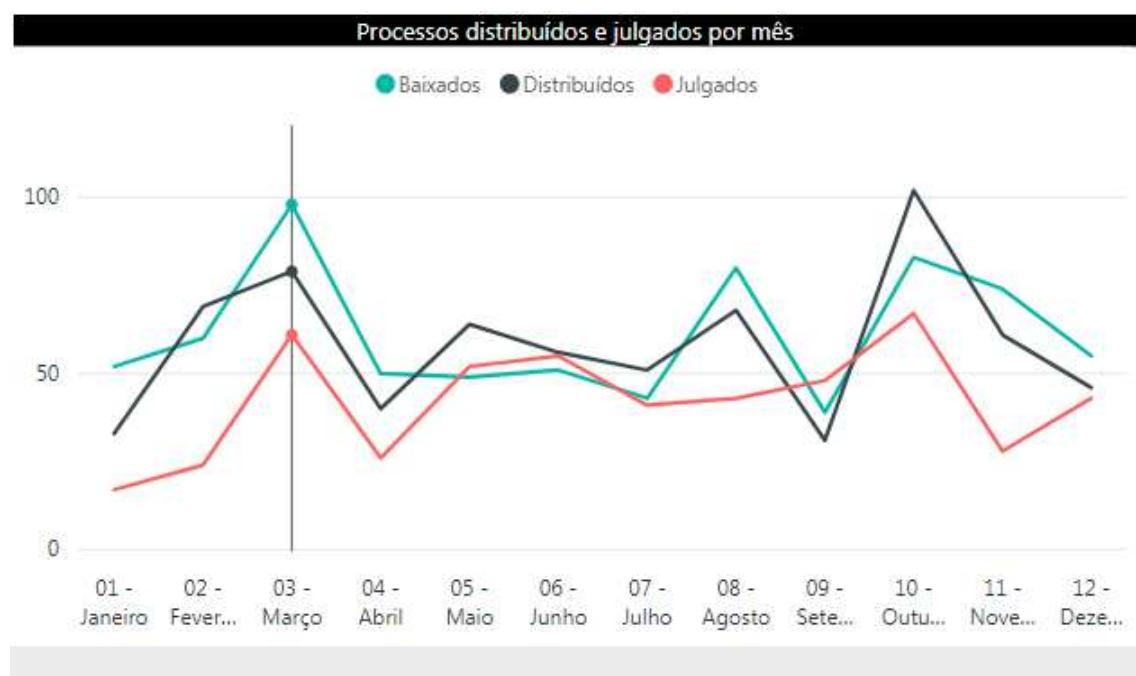
- Meta 7: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

Gráfico nº 16 – Meta 07 – Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

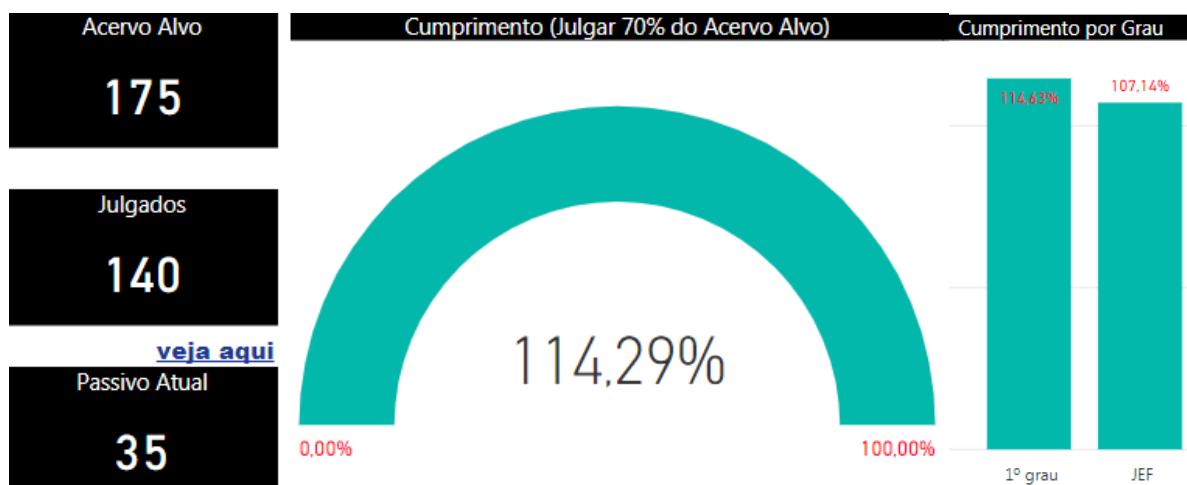
Gráfico nº 17 – Meta 07 – Processos distribuídos e julgados por mês



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

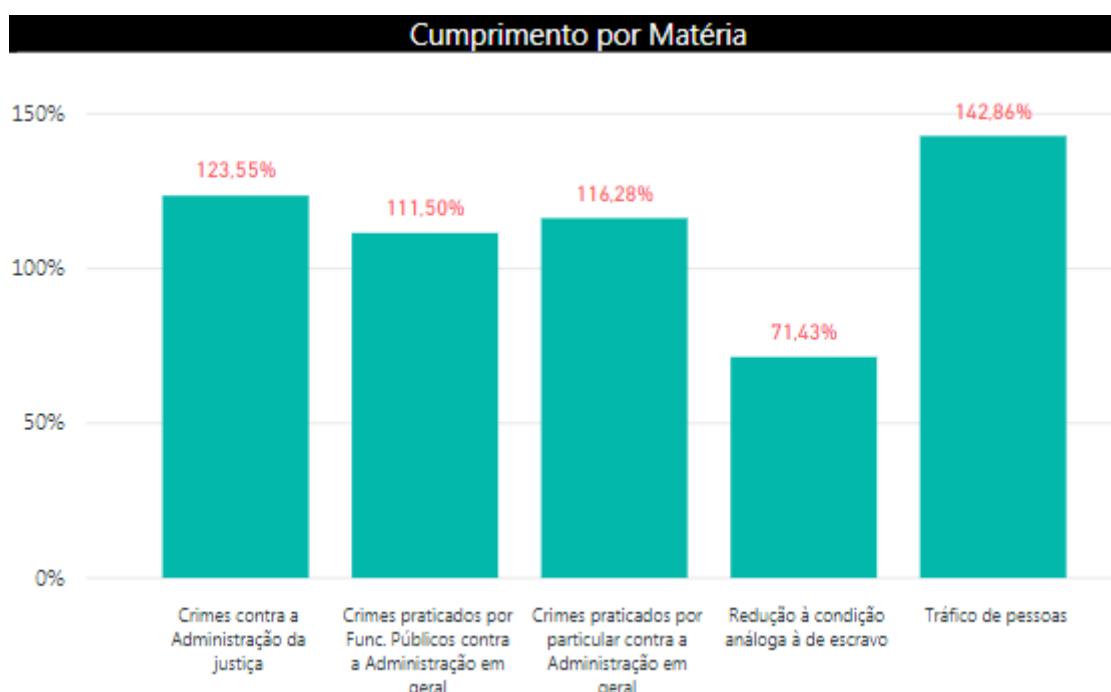
- **Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.**

Gráfico nº 18 – Meta 08 – Cumprimento



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Gráfico nº 19 – Meta 08 – Cumprimento por matéria



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2- <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>

Os resultados alcançados revelam a dedicação da força de trabalho – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados – que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célere e de qualidade, objetivo precípua da visão institucional.

E) A SOCIEDADE – PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

Através de intercâmbio com outros órgãos, ao longo do ano de 2017, foi dada continuidade à gestão de convênios e sistemas extremamente relevantes para a manutenção da celeridade, racionalização e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pelas Varas da Capital e das Subseções. Destacam-se os acordos/convênios abaixo relacionados, dentre eles constam aqueles assinados pela Direção do Foro da SJES, outros pelo CNJ, CJF e outros ajustes que, embora não formalizados através de Convênio, encontram-se ativos, os sistemas foram disponibilizados pelos Órgãos e estão sendo utilizados nesta SJES pelos juízes e servidores, conforme consta da tabela abaixo:

- Relação de Convênios e Acordos de Cooperação celebrados junto à SJES**

Quadro nº 8 – Convênios em vigor na SJES no exercício de 2017

| N.º | Parceiro | Objeto | Benefícios |
|-----|--|--|--|
| 1 | Departamento de Polícia Federal CJF/ STJ/Tribunais Regionais Federais (Convênio) | Intercâmbio de informações visando à prevenção da criminalidade, através do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC e INFOSEG. | Permite o acesso a consultas de dados de processos, inquéritos e mandados de prisão, além de emitir folhas de antecedentes criminais. |
| 2 | Caixa Econômica Federal TRF-2ª Região (Convênio) | Acesso ao PORTAL JUDICIAL DA CAIXA | O sistema possibilita consultas ao saldo e extrato das contas e depósitos judiciais vinculados aos processos em trâmite nos juízos desta Seção Judiciária. |
| 3 | Caixa Econômica Federal TRF-2ª Região SJES e | Acordo de cooperação para realização de trâmite centralizado de comunicação | Realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica referente às decisões de que trata o caput do art. |

| | | | |
|---|--|--|--|
| | SJRF (Convênio) | eletrônica. | 215 da Consolidação de Normas da Corregedoria do TRF2, bem como a solicitação de saldo ou extrato da conta à disposição do Juízo para obtenção de informações diversas, inclusive sobre levantamentos e pagamentos de alvarás realizados, conforme disposto no art. 216 da referida Consolidação de Normas. |
| 4 | Banco Central do Brasil STJ/CJF (Convênio) | Acesso ao BACEN-JUD e sistema CCS | Permite o envio, por meio eletrônico, de solicitações de informações sobre a existência de contas correntes e aplicações financeiras de partes que tenham demandas na justiça. Já no sistema CCS o principal objetivo é “auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes mediante informações pelo Poder Judiciário (ofício eletrônico), ou por outras autoridades quando devidamente legitimadas. |
| 5 | CNJ e União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça (Convênio) | Determinar a restrição e o bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos automotores – RENAVAM/RENAJUD | Acesso às determinações e respostas judiciais por meio eletrônico |
| 6 | Secretaria da Receita Federal TRF-2ª Região (Convênio) | Acesso ao INFOJUD | Possibilita a utilização do banco de dados da Receita Federal, mediante acesso on-line ao serviço disponível no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), facilitando o desenvolvimento dos trabalhos das Varas desta Seção Judiciária. |

| | | | |
|----|--|---|--|
| 7 | Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES (Convênio) | Acesso à base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas no Órgão | Facilita a localização imediata dos endereços dos executados sem a necessidade de oficiar a Junta Comercial, resultando em maior celeridade nos procedimentos. |
| 8 | Secretaria de Estado de Justiça do Espírito Santo Parceria sem Termo Formal | Acesso ao Sistema de Controle de Presos Provisórios e Condenados – Banco de Dados – INFOPEN | Visa integrar o Judiciário ao Sistema Penitenciário e acompanhar o histórico dos presos no Estado. Pela finalidade a que se pretende é de grande valia para os trabalhos dos juízes nas Varas com competência Criminal. |
| 9 | SIEL Tribunal Eleitoral do Espírito Santo Parceria sem Termo Formal | Acesso ao sistema de Informações Eleitorais- SIEL, que visa acesso ao Cadastro Eleitoral por meio eletrônico, mediante solicitação direta na página do TRE-ES pelo usuário. | Substitui os requerimentos por intermédio de ofício, com obtenção dos dados de forma direta e com redução de custos e maior celeridade aos procedimentos. |
| 10 | INFODIP Tribunal Eleitoral do Espírito Santo Parceria sem Termo Formal | Possibilita o acesso ao sistema de informações de direitos políticos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo | Permitir usar o Sistema utilizado nas zonas eleitorais do Estado do Espírito Santo para recebimento e processamento das comunicações relativas a direitos políticos, conforme disciplinado no Provimento nº 2/2014, da Corregedoria Eleitoral. |
| 11 | Ministério da Previdência Social/INSS - CJF (Convênio) | Acesso ao CNIS além do Sistema de Benefícios - SISBEN e Tabelas Corporativas que se encontram dentro do PLENUS | Proporciona maior celeridade ao andamento das ações previdenciárias, execuções fiscais e ações criminais relativas a questões previdenciárias. |
| 12 | Banco do Brasil Parceria sem Termo Formal | Acesso ao Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil | Visa à consulta a saldo e extratos das contas de depósitos judiciais vinculados a processos em trâmite nos juízos federais do ES, bem como |

| | | | |
|----|--|--|---|
| | | | emissão de guias de depósitos, quando necessários. |
| 13 | Departamento de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN (Convênio) | Visa ao acesso à base de dados e visualização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas | Contribui com a celeridade, racionalização e eficácia dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Controle de Mandados e pelas varas da Capital e subseções. O sistema é muito importante dado o fornecimento mais atualizado de endereços e dados dos veículos. |
| 14 | Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Justiça (SEJUS)(Convênio) | Acordo de cooperação para cumprimento de Alvarás de Soltura por meio eletrônico. | Possibilita o cumprimento, por meio eletrônico, junto aos estabelecimentos prisionais mantidos pela SEJUS, dos alvarás de soltura expedidos nos diferentes juízos de competência criminal. |
| 15 | Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Convênio) | Convênio para utilização pelas Comarcas do Estado do Sistema AJG/CJF para nomeação e pagamento de honorários advocatícios e periciais nos casos de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito da jurisdição federal delegada. | Contribui para dar mais efetividade, segurança e agilidade nos pagamentos de honorários em processos de competência delegada. |
| 16 | Sistema e-STJ Disponibilizado pelo STJ | Consulta à integra dos processos que tramitam no STJ | Viabiliza o acesso e a utilização do Sistema de Consulta Eletrônica dos processos. |
| 17 | Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa - CNCIAI Res. 44/07-CNJ | Reunir as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade administrativa no Brasil. | Permite a qualquer interessado o livre acesso ao conteúdo processado no Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa. |

| | | | |
|----|--|--|--|
| 18 | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB CNJ e ARISP c/Termo Adesão -TRF 2ª Região (Convênio) | Destina-se a recepcionar comunicações de indisponibilidade de bens imóveis não individualizados | Racionaliza o intercâmbio de informações entre o Poder Judiciário e os órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, visando celeridade e efetividade na prestação jurisdicional e eficiência do serviço público delegado. |
| 19 | Penhora “OnLine” CNJ e ARISP c/Termo Adesão -TRF 2ª Região (Convênio) | Visa intercâmbio de informações eletrônicas (Penhora Online). | Viabiliza o acesso e a utilização do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis - Penhora Online |
| 20 | Rol de Culpados Resolução CJF 408/2004 | Dispõe sobre a adoção de modelo único e integração da rotina de consulta a Rol de Culpados na Justiça Federal. | Uniformização de procedimentos administrativos no âmbito da Justiça Federal e a necessidade de adequar o lançamento do nome dos réus no Rol dos Culpados às novas tecnologias da informação. |
| 21 | Sistema PGFN – e-CACJustiça PRFN/TRF 2ª Região/SJRJ/SJES (Convênio) | Acordo de cooperação para estabelecimento de procedimento de cadastramento de usuários para acesso ao sistema e-CACJustiça. | Possibilitar às Varas Federais com competência para processar e julgar ações de execução fiscal, tributárias ou criminais da JFRJ e da JFES, com vistas ao acesso ao sistema e-CAC Justiça. |
| 22 | SERASA EXPERIAN CNJ/Termo de Adesão TRF - 2ª Região (Convênio) | Termo de Cooperação Técnica para encaminhamento de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição os cadastros mantidos pela SERASA, solicitação de informações cadastrais e envio de outros tipos de ordens judiciais por intermédio do sistema SERASAJUD. | Permite solicitar informações cadastrais, bem como encaminhar ordens judiciais de inclusão de restrição e envio de outros tipos de ordens judiciais por intermédio do sistema SERASAJUD. |

| | | | |
|----|---|---|---|
| | | SERASAJUD. | |
| 23 | Sistema Nacional de Cálculos - SNC | A finalidade é orientar os setores de cálculos da Justiça Federal quanto aos pormenores técnicos envolvidos na realização de cálculos no interesse da instrução processual ou das execuções. | Uniformização dos procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal, aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, permitindo a consulta aos advogados, prevenindo incidentes processuais, notadamente as execuções. |
| 24 | Malote Digital Resolução CNJ 100/2009 | Sistema de Malote Digital como meio eletrônico entre as unidades organizacionais da Justiça Federal da 2ª Região e outros órgãos do Poder Judiciário. | Possibilita o envio e recebimento de comunicações oficiais, como ofícios, memorandos, cartas precatórias, de ordem e rogatórias entre órgãos da Justiça. |
| 25 | Sistema AJG Resolução 305/2014 do CJF | Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal que visa o cadastramento e a nomeação de profissionais, bem como o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes. | Gozarão dos benefícios da AJG os brasileiros e estrangeiros residentes no País, em estado de pobreza, que necessitem de representação processual em processo ou procedimento, cível ou criminal. |
| 26 | Secretaria de Estado da Justiça no Espírito Santo (SEJUS) (Convênio) | Visa à inserção de egressos no mercado de trabalho, atendendo ao Programa “Começar de Novo”, do CNJ, através da vinculação de contratação de egressos pelas empresas terceirizadas da SJES. | Fortalecer e potencializar o trabalho de ressocialização do egresso. |
| 27 | EMGEA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Objetiva estabelecer condições para pagamento das despesas decorrentes de perícias contábeis em processos relativos à matéria do Sistema Financeiro de | Visa o pagamento das despesas decorrentes de perícias contábeis em relação à parte hipossuficiente. |

| | | | |
|----|---|---|--|
| | | Habitação, cujos contratos foram cedidos à EMGEA. | |
| 28 | Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA | Consolida as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo Território Nacional, permitindo um melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. | Disponibiliza relatórios sobre os processos e bens apreendidos, favorecendo a adoção de uma política de gestão desses bens, da apreensão à destinação final, evitando extravios, depreciação ou perecimento, bem como possibilitando o seu leilão eletrônico. |
| 29 | Sistema Nacional de Controle de Interceptações - SNCI | Concentra as informações das interceptações telefônicas impetradas, possibilitando a emissão de estatísticas que permitem aperfeiçoar e uniformizar o sistema de medidas cautelares sigilosas referentes às interceptações telefônicas. | Possibilita ao magistrado condições de decidir com maior independência e segurança. O sistema leva em consideração a imprescindibilidade de preservar o sigilo das investigações realizadas e das informações colhidas, bem como a eficácia da instrução processual. |

- **Convênios firmados com entidades para utilização pelo juízo criminal na aplicação de penas alternativas**

Quadro nº 9 –Convênios de penas alternativas vigor na SJES, no exercício de 2017

| N.º | Entidade | Ano |
|-----|---|------|
| 01 | Associação Lar Frei Aurélio Stulzer | 2016 |
| 02 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Baixo Guandu/ES | 2016 |
| 03 | Associação de Apoio a Criança a ao Adolescente da Grande Cobilância e Adjacências – AAOCA | 2016 |
| 04 | Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Frei Juan EchávarriAsiain | 2016 |
| 05 | Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde | 2016 |
| 06 | Associação Lar Dos Idosos “Padre Gabriel” | 2016 |
| 07 | Fundação Batista Praia Do Canto | 2016 |
| 08 | Instituto Ponte | 2015 |
| 09 | Associação Lar da 3ª Idade Prof. Coelho Sampaio | 2015 |
| 10 | Instituto Luiz Braille do Espírito Santo - ILBES | 2015 |
| 11 | Fundação Fé e Alegria – FilialCariacica | 2014 |
| 12 | Fundação Fé e Alegria – Filial Vitória | 2014 |
| 13 | CáritasBrasileira Regional do Espírito Santo | 2014 |

| | | |
|----|--|------|
| 14 | APAE de Governador Lindemberg | 2014 |
| 15 | Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM | 2014 |
| 16 | AMAES – Associação dos Amigos Autistas do Espírito | 2014 |
| 17 | Orep – Padres Escolápios | 2014 |
| 18 | Associação Amor e Vida | 2013 |
| 19 | APAE de Castelo | 2013 |
| 20 | Obra Social Gabriel Delanne | 2013 |
| 21 | Secretaria de Estado da Educação – SEDU | 2012 |
| 22 | Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo – AFACA | 2012 |
| 23 | Casa de Menores de Campinas | 2012 |
| 24 | Secretaria de Estado da Educação - SEDU | 2012 |
| 25 | ILPI Vila Feliz | 2012 |
| 26 | Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA | 2012 |
| 27 | Associação das Crianças de Castelo – ACRIC | 2012 |
| 28 | Associação Albergue Martim Lutero | 2012 |
| 29 | Instituto Gênesis – IG | 2012 |
| 30 | Lar Batista AlbertineMeador | 2012 |
| 31 | APAE de Vila Velha | 2012 |
| 32 | Fundação de Assistência e Amparo à Velhice - FAAVE | 2012 |
| 33 | Obra Social Cristo Rei | 2011 |
| 34 | Casa de Apoio Campo Grande | 2011 |
| 35 | Casa do Vovô Simeão | 2011 |
| 36 | Lar Irmã Sheyla | 2011 |
| 37 | Associação Pestalozzi de João Neiva | 2011 |
| 38 | APAE de Cariacica | 2011 |
| 39 | Asilo João XXIII | 2011 |
| 40 | Associação dos Deficientes de Linhares | 2010 |
| 41 | Associação Pestalozzi da Serra | 2010 |
| 42 | Associação Pestalozzi de Vila Pavão | 2009 |
| 43 | APAE de Colatina | 2009 |
| 44 | Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul | 2008 |
| 45 | Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares – Lar da Fraternidade | 2008 |
| 46 | Associação Pestalozzi de Itaguaçu | 2007 |
| 47 | Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos | 2005 |
| 48 | Associação Comunitária Vida Nova | 2005 |
| 49 | APAE de São Mateus | 2005 |
| 50 | Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS Solidários pela Vida de Cachoeiro de Itapemirim – GAASV | 2005 |
| 51 | Centro Cultural Araçá | 2005 |
| 52 | Obra Social Nossa Senhora das Graças | 2004 |

| | | |
|----|---|------|
| 53 | União de Cegos D. Pedro II – UNICEP | 2002 |
| 54 | Associação Bom de Bola, Craque na Escola, com Deus no Coração | 2002 |
| 55 | Associação O Bom Samaritano do Brasil – suspenso em 11/07/2014 | 2002 |
| 56 | Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD | 2002 |
| 57 | Lar dos Velhos Nina Arueira | 2001 |
| 58 | APAE de Venda Nova do Imigrante | 2001 |
| 59 | APAE de Cachoeiro de Itapemirim | 2001 |
| 60 | Asilo Pai Abraão | 2001 |
| 61 | Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória | 2000 |
| 62 | APAE da Serra | 2000 |
| 63 | APAE de Vitória | 2000 |
| 64 | Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada – Asilo dos Velhos | 2000 |
| 65 | Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil – ACACCI | 2000 |

▪ **Convênios com faculdades de direito**

Convênios firmados com faculdades de direito para implantação de Núcleo de Prática Jurídica, visando atender aos jurisdicionados em demandas de Juizado Especial Federal da Capital e Interior, sendo 13 (treze) faculdades conveniadas:

Quadro nº 10 –Convênios com Faculdades de Direito em vigor na SJES no exercício de 2017

| N.º | Faculdade | Objeto |
|-----|--|---|
| 1 | Faculdade de Aracruz | Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares |
| 2 | Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital |
| 3 | Faculdade Estácio de Sá de Vitória | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital |
| 4 | UVV – Centro Universitário de Vila Velha | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital |
| 5 | UFES – Universidade Federal do Espírito Santo | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital |
| 6 | UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo | Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina |
| 7 | IESES - Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim |
| 8 | Centro Universitário São Camilo | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim |
| 9 | Instituto Vale do Cricaré | Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de São Mateus |
| 10 | EMBRAE - Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e extensão S/A | Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital |
| 11 | Faculdade Pitágoras de Linhares (antiga Unilinhares) | Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares |

| | | |
|----|---|---|
| 12 | Faculdade Castelo Branco | Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina |
| 13 | FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior de Linhares como mantenedora da Faculdade Municipal de Ensino Superior de Linhares | Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares |

▪ INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

• **NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO – NAJ**

O objetivo primordial do Núcleo de Apoio Judiciário é desenvolver ações que visem trazer celeridade, racionalização e eficácia aos trabalhos desenvolvidos pelas Varas, melhorar a prestação jurisdicional, fazendo com que as expectativas dos jurisdicionados, do público em geral e da própria SJES sejam alcançadas através da execução das atividades desenvolvidas diretamente pelo Núcleo e/ou através de suas Seções Vinculadas.

• **Atividadesdesenvolvidas no exercício:**

- a) Análise de documentação e demais procedimentos visando assinatura de convênios de penas alternativas, bem como o acompanhamento de regularidade;
- b) Conferência de documentos das entidades que participaram doseditais das varas de competência criminal para apresentação de projetos sociais, bem como a divulgação do edital de credenciamento e resultado na internet;
- c) Coordenação na realização de um Leilão Unificado compreendendo as Varas da Capital e demais Subseções, bem como apoio logístico de leilões realizados pelas varas;
- d) Gestão do Sistema AJG, realizando a validação do cadastro e dando suporte aos profissionais que se cadastram no sistema;
- e) Cadastramento de servidores e juízes em vários sistemas utilizados pelas varas em auxílio às suas atividades, dentre eles, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, PENHORA “ON LINE”, PORTAL DA CAIXA, SINIC, Rol de Culpados, TER-INFODIP, SIEL, SERASA JUD, JUNTA COMERCIAL, dentre outros;
- f) Gestão e cadastro de servidores e juízes no Sistema de Malote Digital;
- g) Análise de pedidos de cadastro dos corretores, conferência da documentação apresentada e disponibilização do quadro atualizado dos profissionais, na internet;
- h) Cadastramento de órgãos e *masters* institucionais para utilização do sistema de processo eletrônico e disponibilização na página da intranet do quadro atualizado dos órgãos;
- i) Proceder à conferência de documentação e a validação presencial dos advogados que se cadastram nos sistemas de processo eletrônico de tribunais regionais de outros estados, na forma do Provimento 15/2014, do CJF;

- j) Busca de parceria com Faculdades de Direito visando assinatura de convênio para implantação de Núcleo de Prática Jurídica, a fim de atender às demandas dos JEFs;
- k) Realização de campanha junto à Secretaria de Justiça Estadual e Conselhos de Assistência Social dos Municípios buscando apoio de seus profissionais de Assistência Social para visitas às entidades e para a assinatura de convênio de penas alternativas, haja vista a ausência de Assistente Social no quadro da SJES, na época;
- l) Coordenação, através da unidade de fragmentação, do recebimento e acompanhamento da fragmentação do material recebido dos diversos setores para entrega à coleta seletiva;
- m) Elaboração da minuta do Regulamento dos procedimentos dos autos virtuais desta Seccional;
- n) Levantamento de dados para a elaboração de relatórios relativos à prestação da atividade jurisdicional;
- o) Participação nos trabalhos de elaboração de minutas de normas internas afetas ao Núcleo e às Seções vinculadas;
- p) Atuação, em parceria com o NOM e Juizados, na reforma do espaço físico e na implantação do Atendimento Integrado do SEAJEF e Salas de Perícias no térreo do Prédio Sede, inaugurado em janeiro/2017;
- q) Atuação, em parceria com o NOM, na reforma do espaço físico e na implantação do Centro de Memória Institucional da SJES, inaugurado em setembro/2017;
- r) Através do Setor de Atendimento ao Usuário, localizado no térreo do Prédio Sede:
 - Auxílio e orientações no peticionamento e cadastro eletrônico de advogados e partes, de forma presencial e por telefone; Alteração de dados cadastrais eletrônicos de advogados e partes, por solicitação através de e-mail; Liberação dos acessos aos advogados, quando da validação do cadastro no processo eletrônico, quando a vara faz a liberação de forma incompleta; Exclusão do cadastro de advogados, antes da validação, por solicitação através de e-mail, para que este possa fazer seu cadastro por certificação digital, dispensando, assim, seu comparecimento na Justiça; Atendimento ao público com informações gerais e sobre o andamento processual; Auxílio na emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União); e Auxílio aos usuários para a emissão de certidões pela internet.

- **Resultados alcançados:**

- a) Foram analisadas as documentações de 17 entidades interessadas em firmar convênio de penas alternativas. Com o auxílio de Assistentes Sociais de algumas prefeituras, foram feitas 07 visitas a entidades e dado prosseguimento aos atos para assinatura dos convênios;
- b) Foram analisadas as documentações de 58 entidades que se candidataram a participar dos editais publicados pelas varas de competência criminal, visando serem beneficiadas com verbas recebidas pelos juízos a título de prestação pecuniária, na forma do Parágrafo 1º, do art. 45 do Código Penal, através de apresentação de seus projetos sociais;

- c) No Leilão Unificado realizado foram arrematados 60 bens, totalizando um valor arrecadado de R\$ 12.478.452,90; enquanto os leilões isolados, realizados pelas varas, totalizaram o valor de R\$ 1.829.984,94;
- d) Foram validados os dados cadastrais profissionais do INSS e ISS de 325 novos profissionais. Atualmente há 1.390 (hum mil, trezentos e noventa) profissionais com cadastros ativos no AJG para atuação na Seção Judiciária do Espírito Santo. Foram assistidas 10.951 pessoas carentes, através de recursos do AJG, tendo sido utilizado 99,66% do recurso orçamentário destinado para esse fim, alcançando o valor de R\$ 3.084.517,54. O assunto com maior procura pela tutela jurisdicional foi o Previdenciário e o Criminal;
- e) Cadastramento de mais 27 Órgãos Públicos para citação, intimação e peticionamento eletrônico, totalizando 128 entes públicos cadastrados;
- f) Análise da documentação e validação presencial de 43 advogados interessados em peticionar eletronicamente em outras regiões, na forma do Provimento 15/2014-CJF;
- g) Como resultado dos contatos com as faculdades, a Faculdade de Direito de Vitória (FDV), através de seu Núcleo de Prática Jurídica, passou a atender às demandas de juizados, independentemente da formalização de convênio;
- h) O Setor de Atendimento às partes e usuários/Apoio ao Peticionamento Eletrônico realizou 240 atendimentos com informações diversas, 357 atendimentos de auxílio na consulta processual, 32 de auxílio no peticionamento eletrônico, 15 emissões de certidões e 15 emissões de GRU;
- i) As associações de catadores de materiais recicláveis de Vitória foram beneficiadas com 2.637 kg de papel, em decorrência do material fragmentado e doado à Prefeitura de Vitória através da coleta seletiva. Assim, a SJES cumpre seu papel social;
- j) Elaboração da minuta do Regulamento para a Tramitação dos Autos Eletrônicos, aprovado através da Portaria nº JFES-POR-2017/00091, de 31 de outubro de 2017, após as alterações realizadas por Comissão especialmente designada para esta finalidade;
- k) Visando regulamentar a ampliação dos trabalhos de conciliação, bem como, contemplar as disposições trazidas pela Portaria nº TRF2-PNC-2016/00003, pela Resolução nº TRF2-RES-2016/00004, e pela Portaria nº TRF2-PNC-2017/00001, que visam operacionalizar as audiências de conciliação pré-processuais e audiências de mediação e conciliação prévias instituídas, pelo art. 334 da Lei 13.105/15 (Código de Processo Civil), foi elaborada minuta de portaria em parceria com a Supervisora do CESCON, que, após as devidas análises e aprovação, foi publicada em 04 de agosto de 2017 (Portaria nº JFES-POR-2017/00051-DF);
- l) Coordenação da reforma do *layout* do atendimento integrado do SEAJEF e da Sala de Perícia, no térreo, do Prédio Sede, o que permitiu maior visibilidade e melhor acesso ao cidadão que procura pelos serviços da Justiça Federal, diminuindo o fluxo de pessoas nos elevadores, além de possibilitar redução no consumo de energia, uma vez que a Sala de Perícia funcionava no 3º andar, cujo fluxo de pessoas era intenso;

m) Conclusão das obras de reforma do espaço do Centro de Memória Institucional da SJES, inclusive com a substituição do piso, o que agregou valor ao espaço, inaugurado em setembro de 2017, em evento que contou com a presença do Presidente do TRF 2^a Região.

- **Atividades propostas para o exercício seguinte:**

- a) Empenho para que o novo Assistente Social do quadro da SJES realize as visitas técnicas às entidades sociais, cuja documentação encontra-se pendente no NAJ, dependendo da visita para celebração dos convênios, bem como visita às entidades já conveniadas para efeito de constatação das condições para manutenção dos convênios;
- b) Empenho para realização de novos convênios com faculdades de direito;
- c) Dar continuidade à realização das reuniões com os Diretores de Secretaria para levantamento de demandas, envolvendo as seções do administrativo, no que for necessário;
- d) Empenho no mapeamento dos processos de trabalho do NAJ e seções vinculadas.

- **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CESCON:**

O CESCON – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania visa promover a utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos envolvendo a Justiça Federal, bem como prestar atendimento e orientar o cidadão no tratamento adequado dos seus interesses no âmbito do Poder Judiciário.

- **Atividades desenvolvidas no exercício:**

- a) Foram realizados 02 mutirões processuais de conciliação, incluindo o da Semana Nacional de Conciliação, com 1.139 audiências designadas e 624 realizadas, sendo homologados 240 acordos e sendo atendidas 1.489 pessoas nos dois mutirões processuais;
- b) Semanalmente, o CESCON realiza audiências pré-processuais presenciais e por videoconferência. Em 2017, foram designadas 631 audiências pré-processuais. Em sessão presencial foram realizadas 378 audiências e 228 por videoconferência;
- c) Em julho/2017, o CESCON iniciou um projeto piloto com demandas distribuídas ao 1º Juizado Especial Federal, em matérias previdenciárias (Auxílio-doença; Aposentadoria por Invalidez; Auxílio-Accidente e - Majoração de 25% na aposentadoria). Os processos distribuídos ao CESCON levaram dois meses, em média, para a realização de audiência e sentenciamento, o que se mostra extremamente favorável ao jurisdicionado, uma vez que estas demandas necessitam de uma resposta rápida. O resultado foi positivo, tendo sido homologados 221 acordos, dentre as 254 audiências designadas. Ainda, foram atendidas 608 pessoas;
- d) Visando atender ao determinado pelo art. 334, do CPC, as 3^a e 4^a Vara Cíveis, desde agosto/2017, passaram a encaminhar os processos ao CESCON para a realização das

- audiências prévias, onde foram designadas 155 audiências, com 79 acordos homologados e 390 pessoas atendidas;
- e) Supervisão da atuação dos conciliadores em formação, bem como o preparo dos relatórios de avaliação dos conciliadores, em cada sessão realizada;
 - f) Em 2017, o CESCON designou um total de 2.179 audiências, incluindo as ações pré-processuais e os processos em trâmite.

- **Atividades Propostas para o Exercício Seguinte:**

- a) Ampliar o atual projeto-piloto em curso relativo às demandas previdenciárias em processos distribuídos ao 1º JEF, passando a incluir o 3º JEF e a Vara da Serra, bem como torná-lo permanente;
- b) Prosseguir, por intermédio do Juiz Federal Coordenador do CESCON, nas tratativas com a União visando incluir audiências permanentes e semanais, com os seguintes temas para acordo:
 - ✓ Plano Nacional de Negociação nº1 - Extensão aos aposentados e pensionistas das Gratificações de Desempenho GDATA, GDPGTAS, GDASST, GDPGPE, GDPST, GDATEM e/ou GDAFAZ;
 - ✓ Plano Nacional de Negociação nº2 - Conversão de licença-prêmio não gozada, nem contada em dobro como tempo de serviço visando à aposentadoria;
 - ✓ Plano Nacional de Negociação nº3 - Exigibilidade do pagamento do custeio do auxílio pré-escolar pelo servidor público;
 - ✓ Plano Nacional de Negociação nº4 - Índice de correção monetária aplicável a condenações sofridas pela União - TR;
 - ✓ Plano Nacional de Negociação nº5 - Cobrança, por servidores públicos federais (civis) vinculados ao Poder Executivo, de valores reconhecidos administrativamente e incluídos em restos a pagar.
- c) Desenvolver projeto de audiências pré-processuais com os conselhos, ainda em estudo.

- **SEÇÃO DE ATENDIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - SEAJEF:**

A Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais – SEAJEF possui a finalidade de garantir aos cidadãos o acesso aos Juizados Especiais Federais, tendo, dessa forma, papel fundamental na concretização do Acesso à Justiça. Com este escopo, a SEAJEF realizou as seguintes atividades:

- **Atividades desenvolvidas no exercício:**

- a) Atendimento inicial personalizado dos cidadãos, analisando se o problema apresentado é de competência dos Juizados Especiais Federais e prestando informações necessárias à propositura de ações perante os Juizados Especiais Federais da SJES;
- b) Elaboração de petições iniciais reduzindo a termo os fatos e os pedidos apresentados oralmente pelos cidadãos;
- c) Digitalização das petições iniciais elaboradas e dos documentos que as instruem e realização do protocolo e envio eletrônicos dessas petições e documentos para as unidades de distribuição dos Juizados Especiais Federais da SJES;
- d) Inauguração do novo espaço para atendimento integrado da SEAJEF e das salas de perícias.

- **Resultados Alcançados:**

Em 2017, a SEAJEF alcançou o total de 3.581 (três mil, quinhentos e oitenta e um) atendimentos personalizados de cidadãos, sendo que, desses atendimentos, foram elaboradas 1.504 (mil quinhentos e quatro) petições iniciais que foram digitalizadas, protocoladas e enviadas eletronicamente para as unidades de distribuição dos Juizados Especiais Federais da SJES. Destaca-se que o número de petições iniciais elaboradas foi superior ao do ano anterior, apesar da redução do quantitativo de atendimentos realizados em relação ao ano anterior. Este aumento de produtividade se deve, sobretudo, à utilização, desde o fim de 2016, de formulários padrões de petições iniciais para o ajuizamento de ações repetitivas e de menor complexidade, sobretudo as previdenciárias, o que agilizou o processo de elaboração de petições iniciais e o tempo de espera por atendimento no Setor.

Iniciou-se o atendimento integrado da SEAJEF e das salas de perícias no térreo do Edifício Sede da SJES, o que proporcionou: o aumento da quantidade de cadeiras na sala de espera do setor; a instalação de uma brinquedoteca no local, melhorando o conforto e a receptividade dos cidadãos que esperam por atendimento; o aumento do espaço das cabines de atendimento individual e da largura das portas delas, promovendo a acessibilidade do cidadão; a melhora da segurança do setor, o qual passou a contar com a presença permanente de um segurança terceirizado e com cabines mais visíveis e isoladas do público geral por divisórias e vidros; a melhora na organização da distribuição de senhas de atendimento, contando com o auxílio de uma recepcionista terceirizada no controle do fluxo de atendimento e a criação de uma copa para os servidores da SEAJEF.

- **Atividades Propostas para o Exercício Seguinte:**

- a) Elaboração de novos formulários padrões de petições iniciais, visando trazer agilidade aos atendimentos;

- b) Disponibilização no site da SJES, em parceria com o SEDIN, de formulários padrões de petições iniciais de ações repetitivas e de menor complexidade, para que possam ser preenchidos e protocolados diretamente pelos próprios cidadãos;
- c) Atualização, em parceria com o SEDIN, das informações constantes no site da SJES acerca do acesso dos cidadãos aos Juizados Especiais Federais;
- d) Elaboração, em parceria com o NCS, de novo folder informativo sobre os órgãos e instituições conveniadas com a SJES que elaboram petições iniciais e fornecem gratuitamente Advogado ou Defensor Público Federal aos cidadãos que desejam ajuizar ações perante os Juizados Especiais Federais; e
- e) Elaboração, em parceria com o NCS, de postagens a serem disponibilizadas em eventual página da SJES no “Facebook” contendo informações aos cidadãos sobre o ajuizamento de ações nos Juizados Especiais Federais.

- **SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO - SEDOD:**

Cabe à SEDOD (Biblioteca) planejar e coordenar as atividades de controle do acervo bibliográfico da SJES, bem como atender às necessidades de informação e pesquisa dos seus usuários, atuando com o centro de informação e documentação jurídica, utilizando técnicas e normas de biblioteconomia e documentação.

- **Resultados Alcançados:**

- a) Com a liberação do crédito orçamentário destinado a esse fim, a SEDOD adquiriu 337 (trezentos e trinta e sete) livros, perfazendo um total de 770 (setecentos e setenta) exemplares;
- a) Elaboração e veiculação de 352 Boletins Internos, Ordinários e Extraordinários, que contemplam todos os atos de gestão interna da SJES, atendendo a um dos pressupostos inerentes à validade dos atos administrativos, a publicidade;
- b) Intercâmbio entre a SEDOD e a Biblioteca do TRF-2ª Região, concretizado através da troca de experiências e soluções e através da solicitação de obras integrantes do acervo do TRF da 2ª Região e da SJRJ para empréstimo a juízes desta Seccional, com reflexos diretos na qualidade e na rapidez da prestação jurisdicional.

- **Atividades propostas para o exercício seguinte:**

Manutenção da atualização do acervo através da aquisição de livros e a retomada das assinaturas dos periódicos, paralisadas desde 2015; intensificação do intercâmbio com a Biblioteca do Tribunal Regional

Federal da 2ª Região; tornar a Biblioteca acessível às pessoas com dificuldades visuais, dentro dos mesmos padrões alcançados pela Biblioteca do TRF-2ª Região.

- **SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL – SEARD:**

No cumprimento da sua missão de gerenciar o sistema de arquivos da Seção Judiciária de processos judiciais e administrativos – armazenamento, arquivamento, desarquivamento e devolução de processos judiciais e documentação administrativa da SJES, a SEARD destaca as seguintes atividades realizadas em 2017.

- a) Orientação das unidades organizacionais quanto às boas práticas à proteção de autos físicos, (inclusive peças e apenso), especialmente os de guarda permanente, desde a sua formação até o arquivamento definitivo;
- b) Execução das atividades relativas à Gestão de Autos Findos;
- c) Levantamento Histórico acerca do passado da Justiça Federal do ES, por meio da pesquisa/busca interna e externa (feita no Arquivo Geral do TJ/ES) de processos antigos (período 1891 a 1937).

- **Resultados Alcançados:**

- a) Consagração dos trabalhos de execução do Projeto Piloto de Eliminação de Autos Findos (Processo nº 6.837/05/2008-ADM), com a aprovação do primeiro edital de eliminação de autos findos (Edital nº JFES-EDT-2017/00026), cuja publicação ocorreu no dia 24/01/2018, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Com base no modelo de guarda amostral fornecido pela Coordenadoria de Gestão Documental do TRF2, e após os cálculos elaborados pela área de estatística do TRF2, foram separados os Mandados de Segurança destinados à guarda amostral e arquivados em caixas-arquivos próprias. Em seguida, passou-se à elaboração do edital de ciência de eliminação de autos findos e dos seus dois anexos contendo as listagens dos 1079 (mil e setenta e nove) Mandados de Segurança da Capital e de Cachoeiro de Itapemirim, bem como 44 (quarenta em quatro) agravos e ações diversas passíveis de eliminação. Como resultado, teremos 1.123 processos eliminados, 160 separados como de guarda permanente e 742 separados como guarda amostral que também comporão o acervo de guarda permanente;
- b) Realização do Inventário do Acervo Arquivístico – a partir do ano 1974. Foram vistoriadas 154 caixas-arquivo, com o exame de 1.494 processos e arquivados;
- c) Arquivamento de 10.666 processos;
- d) Foi dada continuidade à pesquisa junto ao Arquivo Geral do Tribunal de Justiça/ES foi possível recuperar Processos e Livros - período de 1891 a 1937, tendo sido selecionados mais 26

- (vinte e seis) processos, sendo um deles do ano 1895, os quais aguardam a autorização do TJ/ES para transferência para a SJ/ES;
- e) Classificação, avaliação e guarda de 95% (noventa e cinco por cento) das inúmeras caixas contendo pastas com documentos e livros, então encaminhados pelas varas federais (antes da especialização) para acomodação temporária;
 - f) Foram catalogados por unidade de origem – guarda permanente, 1083 caixas-arquivo;
 - g) Foram arquivados 365 processos administrativos (EOF e ADM);
 - h) Conclusão da ampliação do Depósito no 7º andar, com arrumação do Depósito Judicial, vindo agilizar/facilitar a localização dos bens/documentos apreendidos e acautelados;
 - i) Com relação ao depósito judicial – materiais apreendidos – documentos/bens (armas, munição etc), foram elaborados 176 Termos de Entrega/Encarte, compreendendo 2.442 itens; 09 Termos de Doação, compreendendo 21 itens; 26 Termos de Destrução, compreendendo 1.185 itens; 170 Termos de Recebimento e Guarda, com Conferência/registro de 2.573 itens; e, com relação ao Depósito/bens apreendidos em processos findos houve análise e informação acerca da existência de bens apreendidos com destinação pendente, ao Juízo Federal de origem em 1.341 processos criminais.

- **Atividades Propostas para o Exercício Seguinte:**

- a) Dar continuidade ao procedimento de descarte de agravos então arquivados na Seção, na forma atualmente autorizada (traslado de peças pertinentes para o processo principal);
- a) Dar sequência à nova forma de armazenamento de documentos e processos administrativos, mais ordenada e criteriosa;
- b) Dar continuidade ao inventário do acervo da SJ/ES. Recadastramento de processos mais antigos; Iniciado em outubro de 2013;
- c) Prosseguimento do processo de reorganização do arquivo intermediário e de guarda permanente do Setor de Gestão Documental da Seção, objetivando facilitar o acondicionamento, localização e preservação;
- d) Dar continuidade na pesquisa e análise de processos antigos de guarda permanente/valor histórico, bem como reorganizar as caixas-arquivos e processos judiciais antigos, inclusive seleção dos de guarda permanente;
- e) Dar continuidade ao procedimento de descarte de agravos então arquivados na Seção, na forma atualmente autorizada (traslado de peças pertinentes para o processo principal);
- f) Dar sequência à pesquisa junto ao Arquivo Geral do Tribunal de Justiça/ES para recuperação de acervo de 1891 a 1937;

- g) Promover a integração entre a SEARD e as Seções correlatas das Subseções Judiciárias, visando partilhar saberes/práticas e ampliar conhecimentos arquivísticos;
- h) Revisão das orientações e técnicas arquivistas. Proposta com normas nesse sentido em avaliação;
- i) Formular proposta para restringir o acautelamento de materiais apreendidos no Depósito Judicial, de acordo com as normas e práticas atuais.

- **Atividades realizadas pela Seção de Contadoria – SECONT:**

- a) Cálculos de liquidação de sentenças;
- b) Pareceres sobre os cálculos das partes em auxílio à decisão a ser tomada pelo juízo;
- c) Atualização dos índices e suporte aos diversos programas de cálculo disponíveis aos contadores judiciais das subseções e aos usuários internos e externos;
- d) Atendimento aos usuários da justiça (internos e externos) nos assuntos relacionados aos cálculos nos processos judiciais.

- **Resultados Alcançados:**

A SECONT tem logrado êxito no atendimento às demandas dos usuários da Justiça Federal.

- **Atividades realizadas pelas Seções de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões das Subseções Judiciárias - SECODs:**

Seguem as atividades desenvolvidas no ano de 2017 pelas Seções de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões sediadas nas Subseções Judiciárias, cujos dados quantitativos e qualitativos foram possíveis de serem aferidos através dos relatórios do Sistema Apolo e registros em livros próprios, ressalvando a impossibilidade de quantificar outras rotinas realizadas diariamente, como digitalização, arquivamento de documentos, correspondências emitidas e recebidas, malote, Guias de remessa e autuação - a montagem de processos, numeração, etiquetas etc.

Quadro nº 11 – Estatísticas das atividades das SECODs

| ATIVIDADE | CACHOEIRO | COLATINA | LINHARES | SÃO MATEUS | SERRA |
|--------------------------|-----------|----------|----------|------------|-------|
| Protocolo Integrado TRF | 142 | 34 | 13 | 135 | 03 |
| Protocolo Integrado SJES | 76 | 13 | 320 | 16 | 05 |
| Certidões negativas | 147 | 00 | 41 | 144 | - |
| Distribuição | 5642 | 2941 | 2988 | 3152 | 2729 |
| Cálculos | 360 | 519 | 500 | 78 | 35 |

| | | | | | |
|---|-----|-----|-----|----|-----|
| Cartas precatórias/Ordem e expedientes processados, de acordo com o Prov. nº 68, do TRF 2ª Região | 196 | 14 | 273 | 73 | 331 |
| Atendimentos à Sala de Advogados,partes, peritos,procuradores,etc. | 100 | 187 | 250 | 47 | 213 |

Fonte: Sistema Apolo

A Subseção de Cachoeiro de Itapemirim informa, ainda, que foram recebidos 1.369 processos para anotação e cumprimento de diversas determinações judiciais e baixa.

Foram cadastrados também, na Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, 176 Inquéritos Policiais do DPF; na Subseção de Colatina foram cadastrados 65 Inquéritos Policiais; na Subseção de Linhares foram cadastrados 48 Inquéritos e na Subseção de São Mateus foram cadastrados 79 Inquéritos Policiais, nos termos do Prov.nº11/2011 e da Res. CJF nº63/2009.

- **CENTRO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO:**

O Núcleo Regional do Centro de Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo foi criado pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00012, de 31/03/2015, e é subordinado à Assessoria Técnica do Centro de Memória da Justiça Federal da 2ª Região - ACMJ, que por sua vez se subordina à Assessoria de Documentação, Informação e Memória – ADOM do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O Centro de Memória tem por objetivo a preservação da memória do Poder Judiciário, especificamente a preservação da memória institucional local, trazendo à tona informações históricas relevantes sobre seus próprios juízes e servidores. Para que isso ocorra o trabalho se desdobra em diversas vertentes, sendo que a principal delas diz respeito à análise de todo o acervo histórico da Seção Judiciária do Espírito Santo desde sua criação, ocorrida em 1890.

Ocorre que embora sua criação tenha se dado nessa data, a Justiça Federal foi extinta a partir de 1937, com o consequente encaminhamento dos processos para a Justiça Estadual, que, então, ficou responsável pela guarda e processamento das novas causas de interesse da União ou a ela contrárias até o ano de 1965, momento em que foi recriada a Justiça Federal.

Posteriormente, os feitos que se encontravam na Justiça Estadual foram encaminhados para esta Seccional, entretanto não em sua totalidade. Após verificação feita “in locu” no Arquivo Estadual, constatou-se que diversos processos afetos à Justiça Federal ainda se encontravam naquele local, motivo pelo qual parte do

trabalho do Núcleo de Memória desta Seccional é fazer visitas periódicas àquela unidade com a finalidade de resgatar o restante do acervo federal.

Disso resulta que a análise do acervo não se restringe, por consequência, apenas aos processos que se encontram na Seção de Arquivo atualmente.

• **Resultados alcançados:**

- a) Supervisionamento das obras do espaço destinado à criação da Sala de Memória, que foi efetivamente inaugurada no dia 21/09/2017, com a presença do Presidente do TRF da 2º Região, Dr. André Fontes;
- a) Separação de objetos e processos históricos para comporem o aludido espaço de exposição;
- b) Criação do painel “*linha do tempo*” com os principais eventos ocorridos na Justiça Federal do Espírito Santo desde sua criação em 1890;
- c) Revisão do material disponível no Tribunal Regional da 2ª Região para viabilização dos trabalhos de guarda permanente do acervo histórico;
- d) Higienização, restauração e pintura de objetos que se encontravam em mal estado de conservação, a fim de utilizá-los para exposição. Houve a necessidade de limpeza, lixamento e pintura de materiais diversos como, por exemplo, o aparelho de telex e as placas usadas nos veículos antigos desta Seção Judiciária;
- a) Descrição de dados relacionados aos processos judiciais constantes da exposição, bem como de dados relacionados aos objetos destinados à exposição;
- b) Acompanhamento dos trabalhos de fabricação dos adesivos e da Linha do Tempo junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- c) Participação em Congresso sobre a Memória Institucional no Ministério Público Estadual;
- d) Supervisionamento das visitas feitas ao Centro de Memória;
- e) Adesivamento das paredes do Centro de Memória com a finalidade de afixar a linha do tempo da Seção Judiciária do Espírito Santo;
- f) Adesivamento das demais áreas do Centro de Memória com informações atinentes à memória institucional;
- g) Acompanhamento da troca de piso da sala de memória, que passou a ter piso de madeira.

• **Atividades Propostas para o Exercício Seguinte:**

No que pertine ao ano de 2018, a principal tarefa a ser realizada pelo Centro de Memória será o manejo do acervo histórico que se encontra na Seção de Arquivo desta Seccional com a finalidade de se proceder à análise e descrição de todo o material lá existente, sua higienização, restauração e correta guarda,

valendo-se para viabilizar esta derradeira ação de material que o Tribunal Regional Federal da 2^a Região está disposto a fornecer a esta Seccional como, por exemplo, caixas e papel alcalino para a guarda do acervo.

F) INICIATIVAS NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL

Apesar da ausência de uma unidade socioambiental, nos termos estabelecidos pela Resolução 201/CNJ, e inobstante ainda não ter elaborado formalmente um Plano de Logística Sustentável, os indicadores elencados nesta norma – tais como os relativos ao consumo de papel, telefonia, energia elétrica, água e combustíveis – estão sendo coletados e lançados mensalmente pela Seção de Gestão Organizacional – SEGOR, no Sistema PLS/JUD, do CNJ.

A quantidade de impressões realizadas, um dos indicadores acompanhados pelo CNJ, ainda não está sendo contabilizada, sendo que a contratação de um sistema para esta medição está prevista nos planos da área de TI desta Seccional, na forma de contratação conjunta com o TRF da 2^a Região.

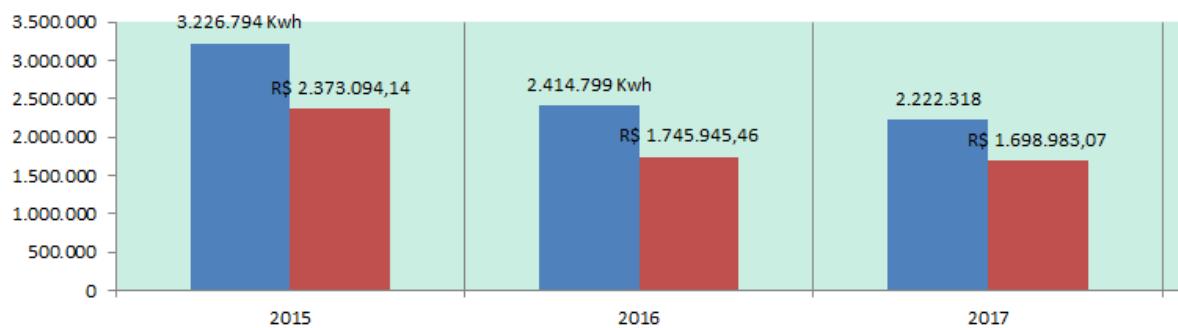
A SJES também adota a gestão adequada dos resíduos, em observância ao Decreto 5.940/2006, através da coleta seletiva, implantada em 2012 e ainda em curso, por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Vitória. O material reciclável é recolhido semanalmente pelos caminhões da Coleta Seletiva de Vitória e encaminhado às associações de catadores conveniadas com a prefeitura, que são a ASCAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória (situada no Bairro República) e a AMARIV – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória (localizada no Bairro Itararé). Estas associações separam, prensam e vendem o material para as indústrias de reciclagem.

A gestão intensiva do consumo de energia elétrica e uma série de ações já realizadas, como a troca sistemática de lâmpadas por LED, controle dos horários de funcionamento dos sistemas de climatização, desligamento dos equipamentos tipo no-break dos pavimentos, interligação dos sistemas de chamada dos elevadores instalados no Prédio Sede, instalação de capacitores, desligamento seletivo de transformadores, integração de sistemas elétricos, dentre outras, tem gerado resultados muito positivos.

No ano de 2017, foram adquiridas mais 1.000 lâmpadas LED, em substituição às lâmpadas fluorescentes. As primeiras, além de serem até 50% mais econômicas, não demandam utilização de reatores e não utilizam materiais poluentes, como o mercúrio, presente nas lâmpadas fluorescentes.

A busca constante da redução do consumo de energia elétrica tem se refletido na redução das contas anuais, como vemos no gráfico abaixo:

Gráfico de consumo de energia elétrica na SJES, comparativo de 2015 a 2017:



Fonte: Sharepoint do TRF da 2ª Região

Cabe destacar, também, que em 2017 foram elaborados todos os projetos visando à contratação de empresa para a execução do serviço de instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaica no prédio Sede. O projeto elétrico foi aprovado junto à concessionária e o projeto arquitetônico está em fase final de aprovação. A proposta visa gerar energia elétrica a partir da instalação de placas de captação de energia solar, reduzindo o consumo de energia elétrica.

No que diz respeito à limpeza, além da inclusão de requisitos de sustentabilidade nos instrumentos de contratação, como a obrigatoriedade do uso de produtos biodegradáveis, os procedimentos vem sendo sistematicamente ajustados visando à economia de água potável e a preservação do patrimônio.

O prédio sede já está totalmente equipado com torneiras com fechamento automático e não se usa água corrente para a lavagem dos veículos.

Os equipamentos e sistemas de ar condicionado têm sido contratados buscando o máximo de eficiência energética frentes aos recursos orçamentários disponíveis. Desta forma, os sistemas de ar condicionado VRF de tecnologia *inverter*, de menor consumo, já representam a maior parte das instalações de climatização nos prédios próprios, bem como o uso de gás ecológico.

Nesta área, em 2017, ressaltamos a modernização da climatização do ar condicionado do térreo e do primeiro pavimento do Edifício Sede, substituídos por outros mais eficientes e econômicos e que possibilitam a renovação do ar dos recintos, e a aquisição de 50 (cinquenta) quadros de comando para os *splits* deste mesmo edifício, permitindo a automação do funcionamento da refrigeração do ar dos pavimentos, individualmente.

Finalmente, os procedimentos de manutenção predial vêm sendo aprimorados visando à identificação e eliminação de eventuais desperdícios.

De uma forma geral, todas as atividades exercidas pela SJES em 2017 visaram à melhoria nas condições físicas de atendimento aos usuários da Justiça Federal, sempre com base em critérios de sustentabilidade ambiental e social, considerando as condições de trabalho e acesso dos servidores,

terceirizados e jurisdicionados, atendendo às necessidades já anteriormente detectadas e às demandas que foram surgindo ao longo do ano.

G) OUTRAS QUESTÕES PERTINENTES – DIFICULDADES VIVENCIADAS

O ano de 2017 trouxe dificuldades não rotineiras, impondo dificuldades à realização da missão institucional. É de se destacar a crise na segurança do Estado do Espírito Santo, ocorrida em fevereiro de 2017, na qual os serviços desta Seccional tiveram que ser interrompidos por uma semana, entre os dias 04 e 08/02/2017.

A despeito do esforço de toda a Administração e da área judiciária, a continuidade da gravíssima crise financeira que marcou o país e, mais especificamente, a administração federal, foi um grande obstáculo para realização de projetos que alavancassem ações para o alcance das metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal.

Em razão do substancial corte no orçamento, também ocorrida no exercício de 2016, a Administração prosseguiu com a restrição ou rescisão de um grande número de contratações, bem como com a redução quantitativa nos contratos de prestação continuada. Acrescenta-se, ainda, a redução da qualidade do ambiente de trabalho e da saúde do servidor diante da supressão de serviços como copeiragem, ginástica laboral e campanhas de vacinação, bem como com o desligamento dos sistemas de refrigeração antes do final do expediente.

Não obstante, por meio das medidas acima mencionadas e com o equacionamento das despesas, foi possível minimizar determinadas medidas de austeridade, de forma que as ações de treinamento e capacitação, por exemplo, que estavam suspensas desde junho/2016, puderam ser retomadas a partir de julho/2017, haja vista o saldo na rubrica orçamentária correspondente. Da mesma forma, no final do exercício de 2017, retornou-se ao normal horário de funcionamento dos equipamentos de ar condicionado.

A par dos benefícios trazidos pela migração do sistema processual eletrônico APOLO para o E-Proc, desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, na qual a SJES foi escolhida como “projeto piloto” da 2ª Região, cabe registrar que a mudança se revelou um grande desafio, tanto em termos de contratações e ações na área de TI quanto em termos de planejamento estratégico e operacional.

Nesta esteira, visando cumprir o Provimento TRF2-PVC-2017/00013, da Corregedoria da 2º Região, que estabeleceu o Plano de Digitalização dos Autos Físicos da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2ª Região, foi feito um esforço concentrado durante o recesso forense – utilizando a mão de obra de estagiários

da área administrativa – para se garantir a digitalização do acervo no prazo estipulado, que vai até novembro de 2018.

Finalmente, a carência de cargos com e sem especialidade, na área administrativa, continua como fator prejudicial ao atendimento das tarefas cada vez mais complexas e necessárias ao apoio da área fim no cumprimento da sua missão institucional da prestação jurisdicional.

Ressalte-se, ainda, a preocupante previsão de aposentadoria de 86 servidores nos próximos 5 anos, o que representa 15% da força de trabalho atual, sem previsão de recomposição do quadro, devido às restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional 95/2016.

CONCLUSÃO

A SJES, representada pela Direção do Foro (DIRFO) e Secretaria Geral (SG), atuando diretamente e por meio de suas Unidades subordinadas, com o apoio de toda área judiciária (Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais), a partir das diretrizes do normativo nacional e regional para o planejamento estratégico do judiciário, tem promovido o alinhamento das ações das unidades administrativas e judiciárias com a estratégia do judiciário Federal, conforme preconiza a Resolução TRF2-RSP-2014/00034.

O grande desafio em 2017 foi aprofundar as ações para o alcance das metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal, direcionando-se esforços aos objetivos estratégicos descritos no anexo da Resolução nº. 313/2014-CJF, e nas metas definidas no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário (Metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

Em aspectos gerais, o escopo fundamental consistiu na diminuição da quantidade de processos em tramitação e o aumento da celeridade com a qual eles são apreciados e julgados (Macrodesafio “Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional – Anexo da Res. 313/2014-CJF”).

Dentre as Metas estabelecidas no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, merece especial atenção à Meta 3 do CNJ (Aumentar os casos解决ados por conciliação), em consonância com o Objetivo Estratégico previsto no Anexo da Resolução nº. 313/2014-CJF.

Nesse sentido, o Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Espírito Santo (CESCON/SJES) teve sua competência ampliada por meio da Portaria nº. TRF2-POR-2017/00051, que ampliou a competência do Centro judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESCON).

Acrescente-se, também, a continuidade no incremento da capacitação de servidores lotados em diversas áreas da Administração, junto ao Conselho da Justiça Federal, com a finalidade de realizarem atividades de mediador/conciliador, incrementando o potencial de pacificação social.

Os processos ligados à corrupção e improbidade administrativa também tiveram metas específicas.

Outra importante Meta (Macrodesafio – Resolução nº. 313/2014-CJF) que foi priorizada pela Seccional Capixaba corresponde à “Instituição da governança judiciária”. Na busca desse importante vetor, foram editadas as Portarias nºs JFES-POR-2017/00084 (institui o Planejamento Situacional e orçamentário); JFES-POR-2017/00086 (institui o Programa de Gestão da Inovação e o Laboratório de Inovação); JFES-POR-2017/00087 (institui a Rede de Governança); e JFES-POR-2017/00089 (determina o mapeamento do fluxo de trabalho da área administrativa).

Os referidos atos incrementam o grau de maturidade da Seção Judiciária do Espírito Santo, em termos de Governança Judiciária, na medida em que formalizam e estabelecem ações voltadas à adoção de boas práticas, que continuarão a ser perseguidas durante o ano de 2018.

Acrescente-se, ainda, que o alcance dos objetivos traçados pelo Poder Judiciário Federal depende de uma gestão administrativa cada vez mais profissional, capaz de dar o suporte a contento da demanda apresentada, justificando-se o incremento da Governança Judiciária.

Com isso, pode-se resumir que o exercício de 2017 foi marcado pela incessante busca de redução do acervo, pelo incentivo ao aumento da produtividade de magistrados e servidores, pela busca da pacificação social via conciliação de forma célere e efetiva, e pela construção de uma Administração cada vez eficiente e inovadora.

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS**QUADROS**

| | |
|--|-----------|
| Quadro nº 1 - Principais Setores Estratégicos | 2 |
| Quadro nº 2 - Força de Trabalho por Área de Jurisdição | 5 |
| Quadro nº 3 - Demonstrativo das Ações Orçamentárias referentes à Pessoal, Encargos e Benefícios | 33 |
| Quadro nº 4 - Mapa de Julgados Simplificado SJES 2017 | 34 |
| Quadro nº 5 - Distribuição de processos na SJES em 2017 | 34 |
| Quadro nº 6 - Julgamento de processos na SJES em 2017 | 35 |
| Quadro nº 7 - Tramitação de processos na SJES em 2017 | 35 |
| Quadro nº 8 - Convênios em vigor na SJES no exercício de 2017 | 44 |
| Quadro nº 9 - Convênios de penas alternativas em vigor na SJES no exercício de 2017 | 50 |
| Quadro nº 10 - Convênios com Faculdades de Direito em vigor na SJES no exercício de 2017 | 52 |
| Quadro nº 11- Estatísticas das atividades das SECODs | 62 |

GRÁFICOS

| | |
|---|-----------|
| Gráfico nº 1 - Despesas de Capital da SJES - Ano 2017 | 28 |
| Gráfico nº 2 - Dotação Orçamentária por Ações, incluindo Investimentos, exceto Pessoal e Encargos - Ano 2017 | 29 |
| Gráfico nº 1 – Meta 01 - Cumprimento | 36 |
| Gráfico nº 2 – Meta 01 – Julgar mais processos que os distribuidos | 36 |
| Gráfico nº 3 – Meta 02 - Cumprimento | 37 |
| Gráfico nº 4 – Meta 02 - Cumprimento por Matéria e por Grau | 37 |
| Gráfico nº 5 – Meta 03 - Cumprimento | 38 |
| Gráfico nº 6 – Meta 03 - Processos conciliados por mês | 38 |
| Gráfico nº 7 – Meta 03 - Processos conciliados por ano | 38 |
| Gráfico nº 8 – Meta 04 - Cumprimento | 39 |
| Gráfico nº 9 – Meta 04 - Resultado do julgamento e cumprimento por grau | 39 |
| Gráfico nº 10 – Meta 05 - Cumprimento | 40 |
| Gráfico nº 11 – Meta 05 - Quantidade por mês e variável | 40 |
| Gráfico nº 12 – Meta 06 - Cumprimento | 41 |
| Gráfico nº 13 – Meta 06 - Acompanhamento anual | 41 |
| Gráfico nº 14 – Meta 07 - Cumprimento | 42 |
| Gráfico nº 15 – Meta 07 - Processos distribuídos e julgados por mês | 42 |
| Gráfico nº 16 – Meta 08 - Cumprimento | 43 |
| Gráfico nº 17 – Meta 08 - Cumprimento por matéria | 43 |

CAPÍTULO 7 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017

Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ

Jan/2018

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| CAPÍTULO 1 - A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - SJRJ | 262 |
| 1.1. Estrutura Organizacional | 264 |
| 1.2. Organograma..... | 268 |
| 1.2.1. Vara Federal (Cível – Previdenciária – Execução Fiscal); Juizado Especial Federal Autônomo..... | 268 |
| 1.2.2. Vara Federal Criminal..... | 268 |
| 1.2.3. Vara Federal Criminal 09VFCR e 02VF-NI..... | 269 |
| 1.2.4. Vara Federal - 05VF-SJ; 06VF-SJ; 03VF-SG; 02VF-CA; 01VF-NF; 02VF-PE; 02VF-IT; 01VF-RE; 01VF-AN; 01VF-IP; 01VF-MC; 01VF-MA; 01VF-TE; 01VF-TR; 01VF-BP; 02VF-SP | 270 |
| 1.2.5. Vara Federal - 01VF-CA; 01VF-PE; 01VF-IT; 01VF-SP; 02VF-SG..... | 270 |
| 1.2.6. Vara Federal - 01VF-IG; 02VF-IG; 01VF-DC; 02VF-DC; 01VF-NI; 03VF-NI; 04VF-NI..... | 271 |
| 1.2.7. Turmas Recursais – Secretaria Única das Turmas | 271 |
| 1.2.8. 1 ^a a 8 ^a Turma Recursal | 272 |
| 1.2.9. Administração..... | 272 |
| 1.3. Dificuldades vivenciadas..... | 274 |
| CAPÍTULO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL | 276 |
| 2.1. Ciclo Estratégico 2015-2020 | 276 |
| 2.1.1. Desdobramento da Estratégia..... | 276 |
| 2.2. Macrodesafios do Poder Judiciário | 278 |
| 2.2.1. Garantia dos direitos da cidadania | 278 |
| 2.2.2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | 280 |
| 2.2.3. Adoção de soluções alternativas de conflito..... | 286 |
| 2.2.4. Aprimoramento da gestão da justiça criminal | 286 |
| 2.2.5. Impulso às execuções fiscais e cíveis | 291 |
| 2.2.6. Combate à corrupção e à improbidade administrativa | 292 |
| 2.2.7. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes | 294 |
| 2.2.8. Melhoria da Gestão de Pessoas | 298 |
| 2.2.9. Aperfeiçoamento na gestão de custos | 300 |
| 2.2.10. Instituição da Governança Judiciária..... | 302 |

| | |
|---|------------|
| 2.2.11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC..... | 303 |
| 2.3. Alterações da Estrutura Organizacional..... | 303 |
| 2.4. Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho..... | 304 |
| 2.5. Convênios e Acordos de Cooperação..... | 304 |
| CAPÍTULO 3 – POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE | 311 |
| 3.1. Governança e Gestão Organizacional | 311 |
| 3.1.1. Diretoria do Fórum da Seção Judiciária do Rio de Janeiro..... | 311 |
| 3.1.2. Secretaria Geral | 311 |
| 3.1.3. Controle Interno..... | 312 |
| 3.2. Gestão de Pessoas | 315 |
| 3.3. Gestão do Conhecimento | 318 |
| 3.4. Gestão Administrativa..... | 318 |
| 3.5. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação..... | 319 |
| 3.6. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil | 319 |
| 3.7. Gestão de Atividades Judiciárias | 321 |
| 3.7.1. Solução de Conflitos e Cidadania | 3244 |
| CAPÍTULO 4 – PRODUTIVIDADE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO | 327 |
| 4.1. Quantitativo de Processos Distribuídos e Julgados..... | 327 |
| 4.2. Comparativo de Processos Julgados por Matéria..... | 328 |
| CAPÍTULO 5 – A SOCIEDADE | 329 |
| 5.1 - Comunicação Institucional..... | 331 |
| 5.2 - Responsabilidade Ambiental | 331 |
| 5.2.1. Temas, ações planejadas e indicadores monitorados..... | 331 |

CAPÍTULO 1 – A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – SJRJ

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ (Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro) é um órgão vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Possui, localizados na Capital do Estado, os seguintes Fóruns:

- a) Fórum da Av. Rio Branco (Av. Rio Branco, 243 - Cinelândia, Centro) - Varas Federais Cíveis e Previdenciárias, além de unidades administrativas;
- b) Fórum Desembargadora Federal Marilena Franco (Av. Venezuela, 134, Praça Mauá - Centro) - Juizados Especiais Federais, Varas Federais Criminais e de Execução Fiscal, Turmas Recursais, além de unidades administrativas;
- c) Fórum Regional de Campo Grande (R. Manaí, 81, Campo Grande) - Juizados Especiais Federais, além de unidades administrativas.

Também na Capital localizam-se a Sede Administrativa da SJRJ, situada na Av. Almirante Barroso, 78 - Centro, e instalações de almoxarifado e arquivo nas unidades de São Cristóvão e Equador.

Integram igualmente a SJRJ 19 Subseções Judiciárias, sediadas em: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Magé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda. Cada Subseção é composta por uma Diretoria e Varas Federais e/ou Juizados Especiais Federais.

A estrutura administrativa da SJRJ divide-se em duas grandes áreas: o apoio direto à atividade judicante (setores com competência para impulsionar diretamente a tramitação do processo judicial); apoio indireto à atividade judicante (setores sem competência para impulsionar diretamente a tramitação do processo judicial), conforme disposto na Resolução nº 219 do CNJ, de 26 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 243 do CNJ, de 9 de setembro de 2016.

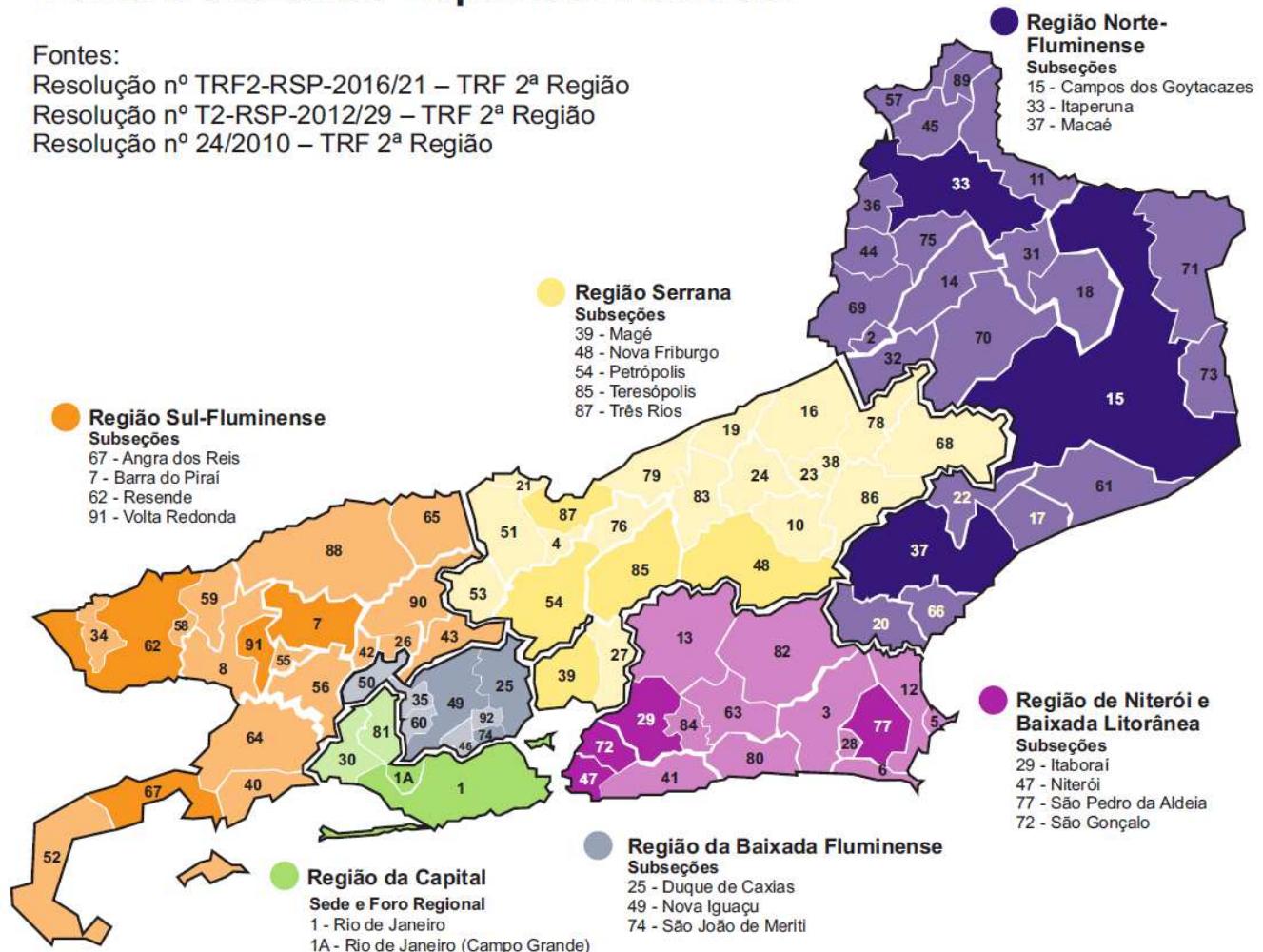
A SJRJ é gerenciada pela Diretoria do Foro (DIRFO), localizada na Sede Administrativa. Um Juiz Federal Diretor do Foro e um Juiz Federal Vice-Diretor são designados por ato do Presidente do TRF2 para, entre outras atribuições, representar a SJRJ, divulgar as normas que a regem e zelar por seu cumprimento, orientar as ações administrativas e fornecer apoio às atividades judiciárias. No caso das Subseções, há um Juiz Federal Diretor para cada Subseção Judiciária.

Para dar suporte às ações da DIRFO completam a estrutura administrativa da SJRJ dez Subsecretarias, além de uma Secretaria Geral (SG). Duas Subsecretarias atuam como apoio direto à atividade judicante e as outras oito compõem o apoio indireto. As subsecretarias que compõem o apoio indireto cuidam, entre outros assuntos, de questões ligadas à infraestrutura, divulgação, informação, orçamento, controle interno, gestão de pessoas e contratos.

Jurisdições da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Varas e Juizados Especiais Federais

Fontes:

- Resolução nº TRF2-RSP-2016/21 – TRF 2ª Região
- Resolução nº T2-RSP-2012/29 – TRF 2ª Região
- Resolução nº 24/2010 – TRF 2ª Região



Fonte: https://www.jfrj.jus.br/sites/default/files/Administrador-geral/mapa_jurisdicoes.pdf

1.1. Estrutura Organizacional

| Área e Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|--|--|--|----------------------|-------------------------|
| Diretoria do Foro - DIRFO | Gerir, em nível estratégico, as atividades da Área de administração em assuntos administrativos e judiciários, de acordo com orientações estabelecidas pela Diretoria do Foro de normas dos órgãos superiores do Poder Judiciário. | Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza | Diretor do Foro | 1.1.2017 a 6.4.2017 |
| | | Juíza Federal Helena Elias Pinto | | 7.4.2017 a 12.12.2017 |
| | | Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior | Vice-Diretor do Foro | 13.12.2017 a 31.12.2017 |
| | | Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna | | 1.1.2017 a 6.4.2017 |
| | | Juiz Federal Firly Nascimento Filho | | 7.4.2017 a 31.12.2017 |
| Varas Federais e Juizados Especiais Federais | Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF. | Juiz Federal Rogério Tobias de Carvalho | Substituto Eventual | 7.4.2017 a 31.12.2017 |
| | | A lista completados Juízes Titulares e Substitutos está disponível no sítio: http://www.jfrj.jus.br | Juiz Federal | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro - NSDF | Assessorar a Diretoria do Foro. | André Luiz de Araújo | Coordenador | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Núcleo de Comunicação Social - NCOS | Coordenar as atividades relativas a assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação interna da SJRJ. | Maria do Socorro Freitas Carvalho Branco Damous | Coordenador | 1.1.2017 a 31.12.2017 |

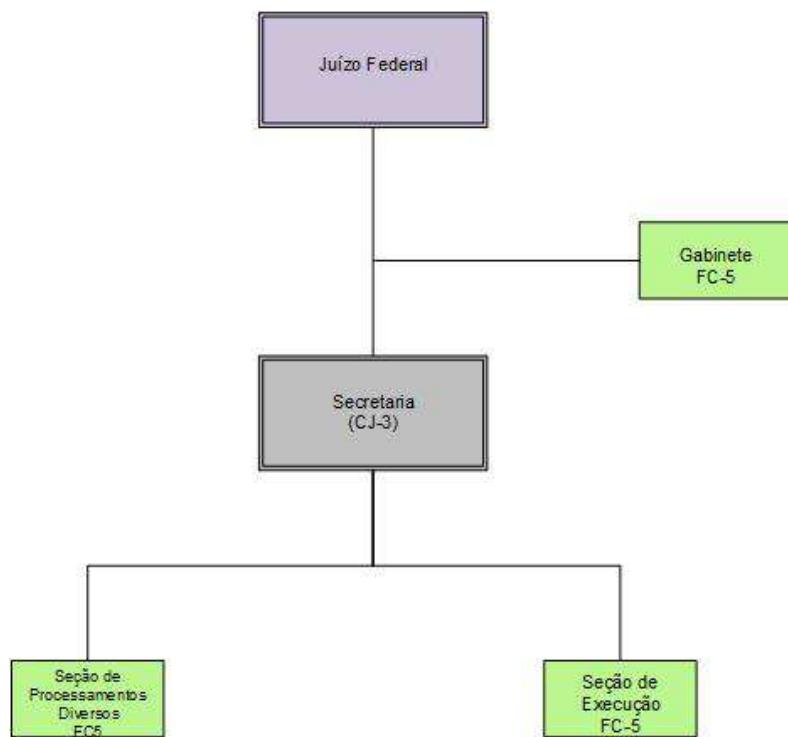
| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CESOL | Viabilizar a realização das audiências de conciliação e dos mutirões em seus variados formatos, objetos e unidades. | Rosana Cristina Salvador França Lopes | Supervisora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Núcleo de Controle de Mandados - NCOM | Coordenar e fiscalizar o cumprimento de mandados visando, de imediato, atender as ordens dos juízos federais e, em consequência, os interesses da sociedade. | Adriana Costa da Silva | Coordenadora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Divisão Especial de Segurança - DSEG | Dirigir as atividades de segurança coletiva e patrimonial e de transporte. | Anderson Mouzinho | Diretor | 1.1.2016 |
| Subsecretaria de Controle Interno- SCO | Dirigir as atividades de controlo da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SJRJ. | Daniel Bomfim Uchôa | Diretor | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOF | Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira da SJRJ. | Martha Kinach Rodrigues Lima | Diretora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Secretaria Geral- SG | Gerir, em nível estratégico, as atividades da área de administração em assuntos administrativos e judiciais, de acordo com orientações estabelecidas pela Diretoria do Foro de normas dos órgãos superiores do Poder Judiciário. | Patrícia Reis Longhi | Diretora da Secretaria Geral | 1.1.2017 a 12.12.2017 |
| | | Luciene da Cunha Dau Miguel | | 13.12.2017 a 31.12.2017 |
| Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGOR | Coordenar projetos e ações relacionados ao desenvolvimento organizacional, à melhoria e à | Luciane Barreto Almada | Coordenador | 1.1.2017 a 31.12.2017 |

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| | automação de processos de trabalho, à estrutura e às regras de funcionamento institucionais. | | | |
| Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos - CPLA | Desenvolver e coordenar projetos e atividades relacionadas ao planejamento institucional. | Marcelo Menezes de Oliveira | Coordenador | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Coordenadoria de Suporte de TIC - CSTI | Gerenciar as contratações e ativos patrimoniais de Tecnologia da Informação e Comunicação da SJRJ. | Claudia Coutinho Gomes | Coordenador | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias - SAJ | Gerenciar as atividades interligadas ao processo judicial, dirigindo os referentes serviços, tais como: autuação e distribuição de processos; expedição de certidões; informações processuais. | João Paulo Santos de Souza | Diretor | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Cálculo Judicial - SCA | Gerenciar as atividades referentes aos cálculos judiciais. | Rosana Cucino Tinoco Signorini | Diretora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Contratações e Material - SCM | Gerenciar a contratação de materiais e serviços, controlar o estoque e os bens patrimoniais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. | Rosana Vilela de Souza | Diretora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Gestão de Serviços - SGS | Gerir as atividades de contratação e execução dos serviços específicos da subsecretaria e fiscalizar a documentação administrativa dos contratos de serviços da Seção Judiciária | Claudia Cristina Lopes Lima | Diretora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| | do Rio de Janeiro. | | | |
| Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SGP | Planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão e desenvolvimento de pessoas. | Mônica Valériade Carvalho Góes | Diretora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Informação e Documentação - SID | Gerenciar as atividades relativas à gestão documental, produção editorial e gestão da informação na SJRJ. | Carmen Luciade Castro | Diretora | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria de Infraestrutura- SIE | Promover as obras de reforma e construção de imóveis que abrigam as unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como a manutenção predial e dos sistemas de refrigeração | Mauro Ralbote do Nascimento | Diretor | 1.1.2017 a 31.12.2017 |
| Subsecretaria Jurídica Contábil- SJC | Analisar, juridicamente, processos e expedientes administrativos, gerir acordos de cooperação judiciários e inventários patrimoniais e de material. | Luciene da Cunha Dau Miguel | Diretora | 1.1.2017 a 12.12.2017 |
| | | Luciana Barão Rodrigues | | 13.12.2017 a 31.12.2017 |

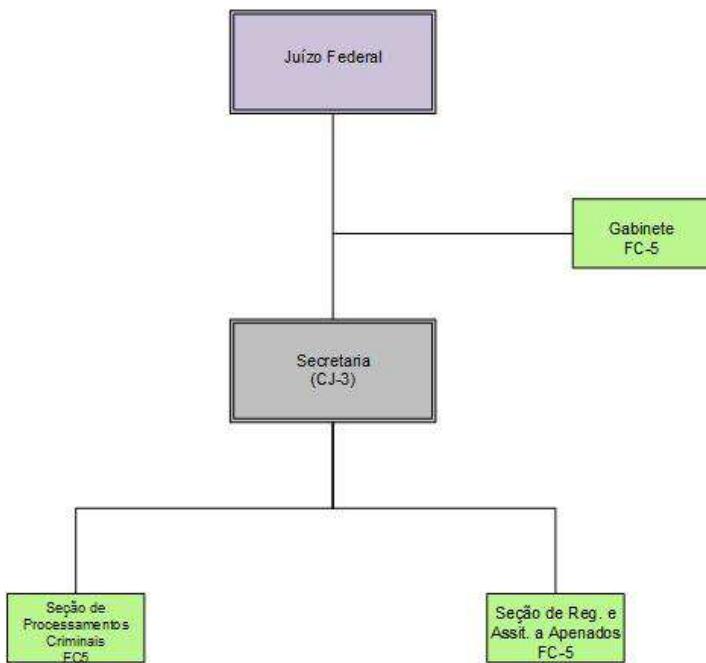
1.2. Organograma

1.2.1. Vara Federal(Cível – Previdenciária – Execução Fiscal); Juizado Especial Federal Autônomo



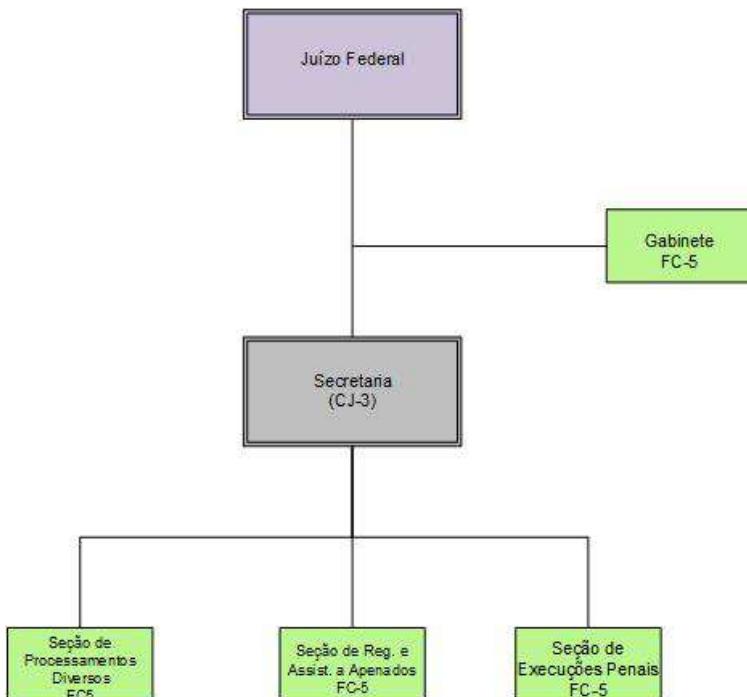
Obs.: conforme a Resolução TRF2-RSP-2016/00021, a 01VF-VR e a 03VF-VR passaram a deter competência concorrente para julgar feitos de natureza cível. Ver também o Provimento TRF2-PVC-2016/00007.

1.2.2. Vara Federal Criminal



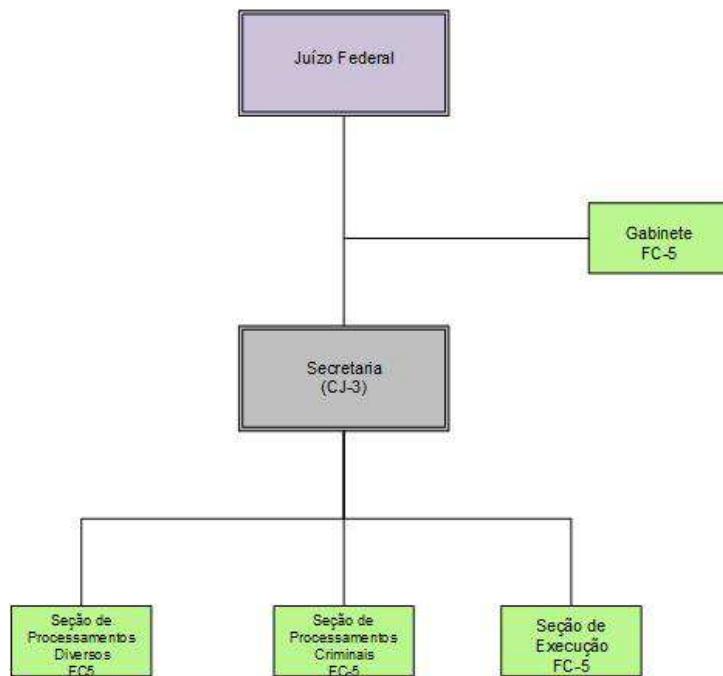
Obs.: conforme a Resolução TRF2-RSP-2016/00021, a 01VF-VR e a 03VF-VR passaram a deter competência concorrente para julgar feitos de natureza cível. Ver também o Provimento TRF2-PVC-2016/00007.

1.2.3. Vara Federal Criminal 09VFCR e 02VF-NI

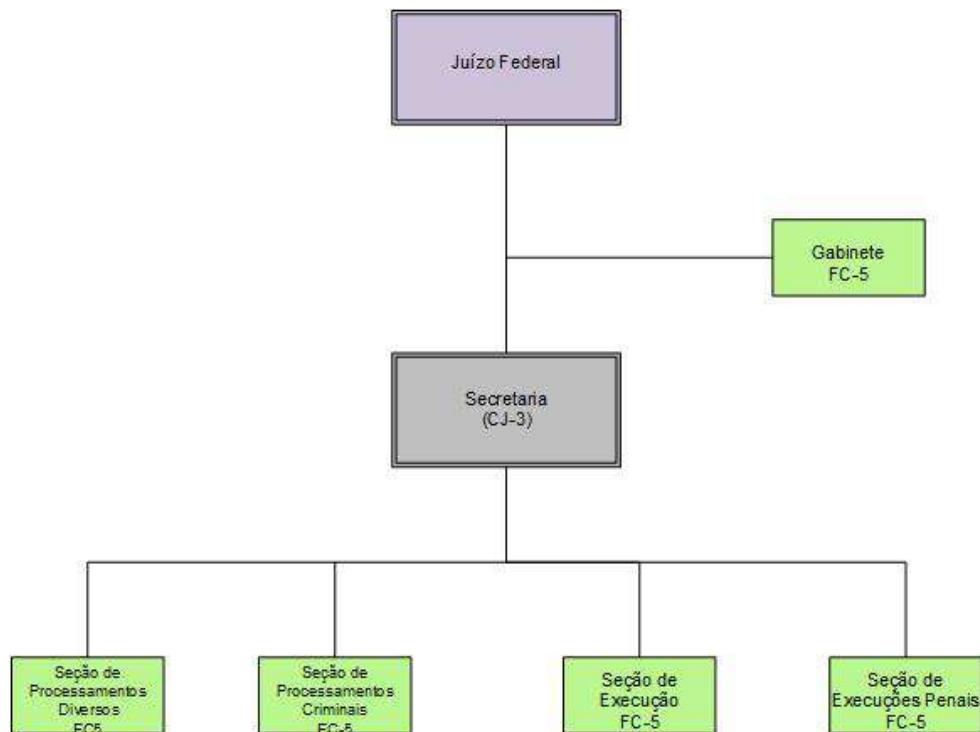


Obs.: conforme a Resolução TRF2-RSP-2016/00021, a 01VF-VR e a 03VF-VR passaram a deter competência concorrente para julgar feitos de natureza cível. Ver também o Provimento TRF2-PVC-2016/00007.

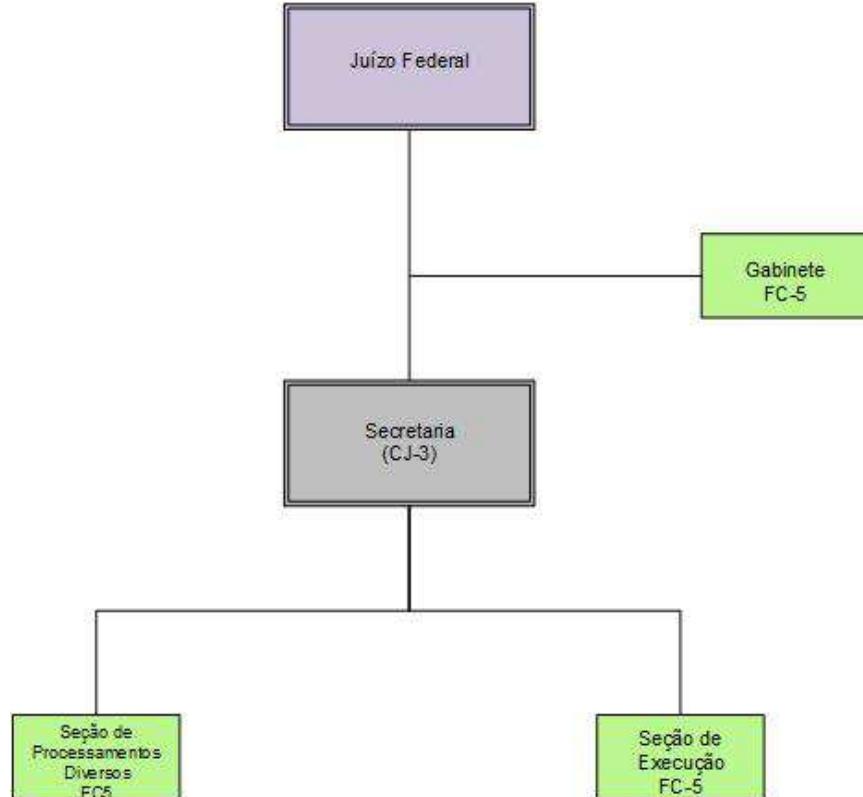
**1.2.4. Vara Federal - 05VF-SJ; 06VF-SJ; 03VF-SG; 02VF-CA; 01VF-NF; 02VF-PE; 02VF-IT;
01VF-RE; 01VF-AN; 01VF-IP; 01VF-MC; 01VF-MA; 01VF-TE; 01VF-TR; 01VF-BP; 02VF-SP**



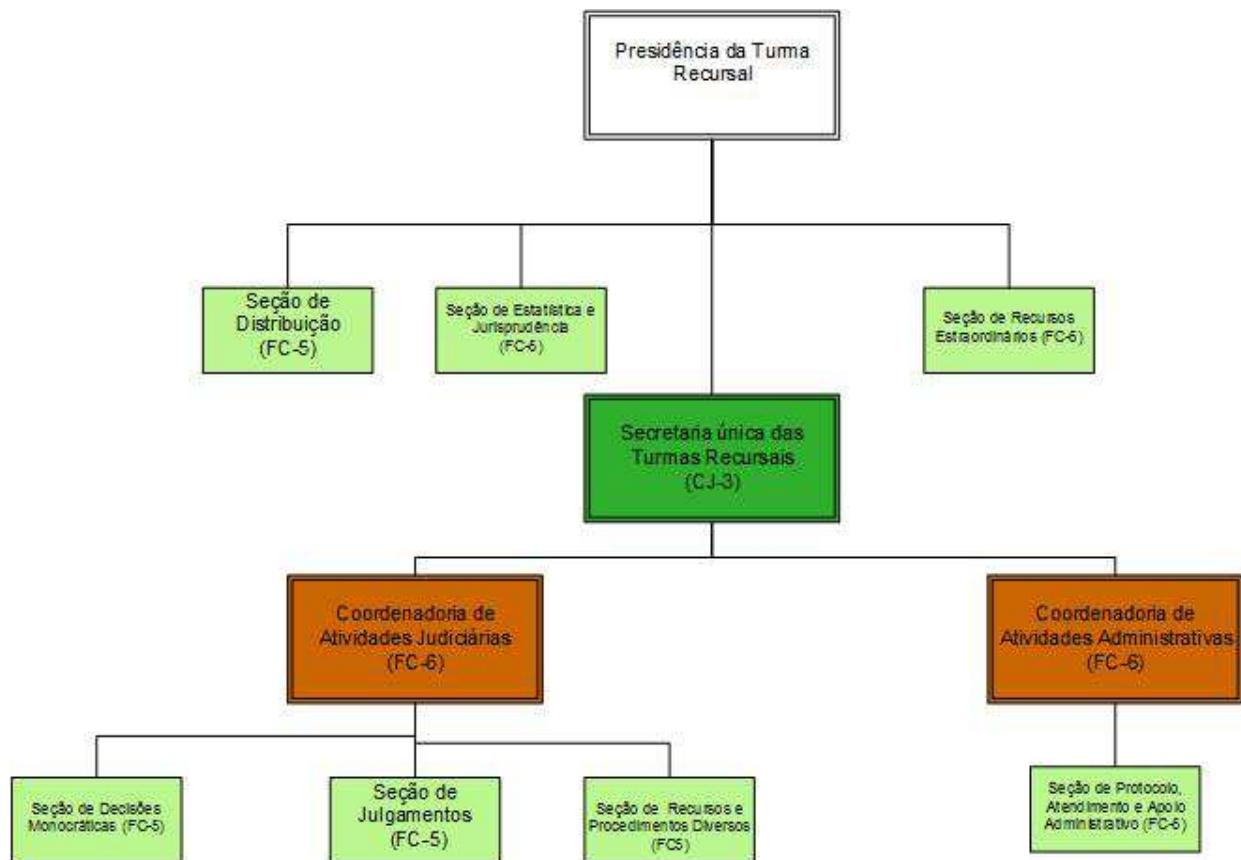
1.2.5. Vara Federal - 01VF-CA; 01VF-PE; 01VF-IT; 01VF-SP; 02VF-SG



1.2.6. Vara Federal - 01VF-IG; 02VF-IG; 01VF-DC; 02VF-DC; 01VF-NI; 03VF-NI; 04VF-NI



1.2.7. Turmas Recursais - Secretaria Única das Turmas



1.2.8. 1^a a 8^a Turma Recursal

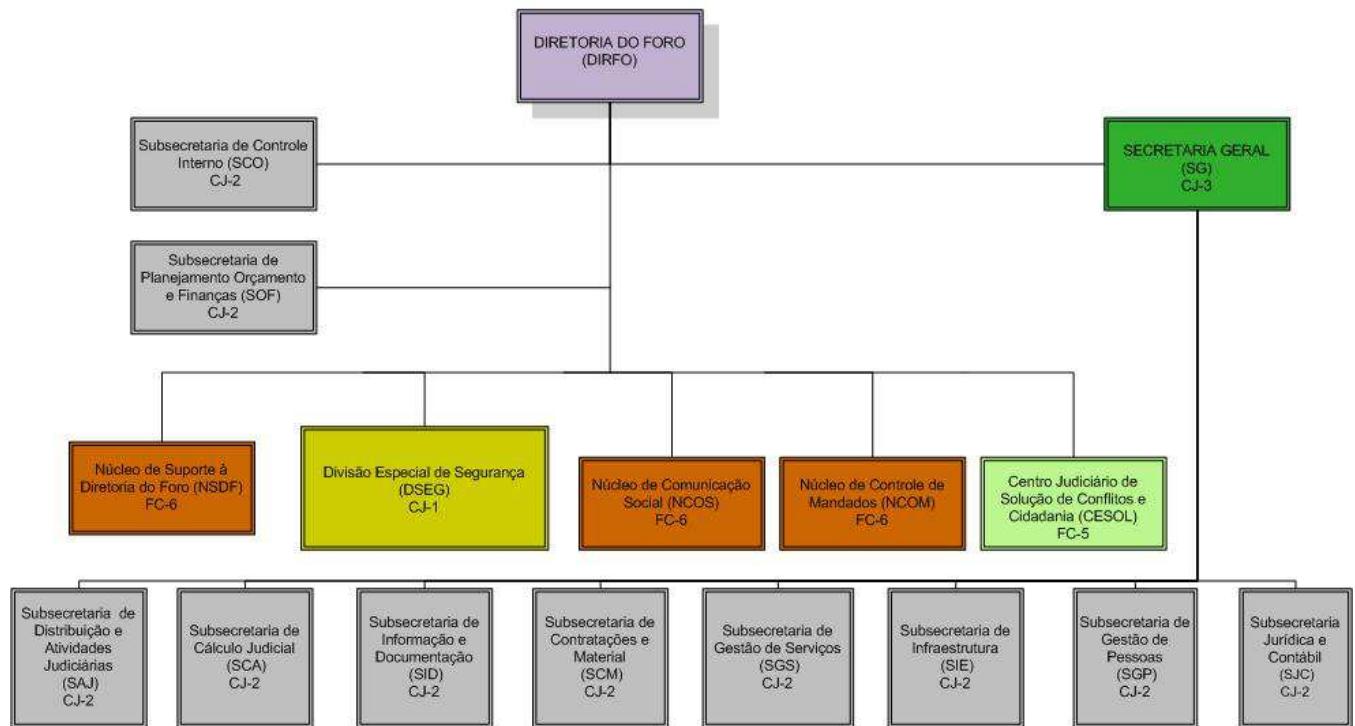


1.2.9. Administração

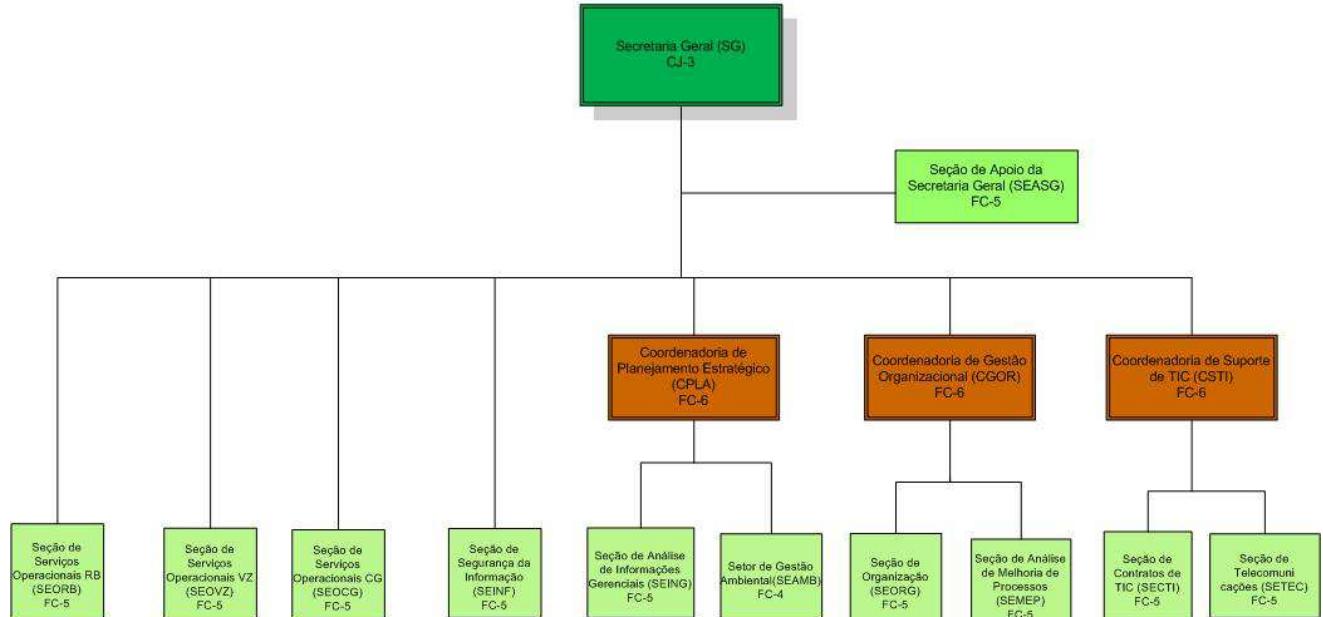
DIRETORIA DO FORO

04/2017

Resoluções: TRF2-RSP-2017/00010 e anteriores.



SECRETARIA GERAL



1.3. Dificuldades vivenciadas

O ano de 2017 teve como principal característica a estabilização da estrutura de custos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro após os cortes da ordem de 30% implementados no ano anterior. O desafio foi otimizar a utilização de recursos a partir de seu enxugamento em 2016.

Os cortes de gastos efetuados em 2016 reduziram os contratos de trabalhadores terceirizados, diminuindo o efetivo de funcionários para limpeza/conservação, vigilância, suporte técnico de TI e manutenção predial em toda a SJRJ. Também foi realizada uma ampla negociação para redução dos valores de contratos de aluguel de todos os prédios utilizados pela SJRJ, assim como, foram tomadas medidas específicas para economia de energia elétrica, água e consumo de papel.

Outro aspecto importante foi o esforço de adequação da gestão orçamentária às diretrizes implementadas pela Emenda Constitucional 95/2016. Esta emenda instituiu o novo regime fiscal do governo federal, determinando aos órgãos da administração federal a aplicação de um teto orçamentário limitado aos gastos liquidados em 2016 mais os valores inscritos em restos a pagar do mesmo ano, atualizados pela correção do índice que mede a taxa de inflação oficial do país (IPCA) pelos próximos vinte anos.

Assim, o planejamento de novas despesas ou mesmo o aumento de gastos em contratações vigentes, sobretudo aquelas ligadas a contratos continuados, precisou ser minuciosamente avaliado para ser autorizado, sob pena de aumentar os gastos acima do limite do teto. Sem dúvida, esta foi uma das grandes dificuldades do exercício, uma vez que sempre há demandas e necessidades a serem atendidas, muitas delas em caráter de urgência. Dessa forma, foram criados critérios para nortear os gastos e investimentos. O principal critério foi o de investir em contratações que pudessem diminuir o valor dos contratos continuados vigentes. Como exemplo pode ser citado a indicação de ampliação de vigilância eletrônica nas instalações da SJRJ, o que diminuiria a necessidade de vigilância presencial, um dos contratos continuados mais dispendiosos desta seccional.

Também foi um grande desafio a manutenção de medidas de contenção de despesas com energia elétrica, consumo de água e papel. A relativa estabilidade da gestão orçamentária conseguida após os cortes do ano anterior ainda precisava que essas despesas mantivessem um viés de estabilidade e, se possível, de queda no curso do exercício de 2017. Assim, a manutenção das medidas de economia de consumo mais uma vez contribuiu para a diminuição dos valores pagos. Como exemplo temos que o consumo de energia elétrica apresentou uma redução no valor pago cerca de 9,5% em relação a 2016, o que representou uma economia de aproximadamente 900 mil reais. Há de se considerar a troca de lâmpadas realizada nos principais prédios da capital por outras de menor consumo como medida de economia.

Apesar das dificuldades, de modo geral, a gestão administrativa e orçamentária da SJRJ em 2017 foi bem sucedida. A Instituição passou por um período de estabilização em relação ao novo patamar de gastos tentando priorizar criteriosamente as aquisições necessárias objetivando sempre a melhoria da prestação jurisdicional.

CAPÍTULO 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL

A SJRJ tem se organizado em torno do planejamento estratégico da Justiça Federal, instituído a partir da Resolução 70 do Conselho de Justiça Federal (CJF) de 18.3.2009 e revisado pela Resolução CF-RES-2012/00194 de 20.7.2012.

Em 2015, a Justiça Federal entrou em um novo ciclo estratégico, que vai até 2020, instituído a partir da Resolução 198 do CNJ, de 16 de junho de 2014. Em 30 de dezembro 2014, o TRF2 publicou a Resolução 34 que dispõe sobre a Gestão Estratégica da Justiça Federal na 2^a Região.

A SJRJ, representada pela Diretoria do Foro (DIRFO) e Secretaria Geral (SG), atuando através de suas Subsecretarias, a partir das diretrizes do normativo nacional e regional para o planejamento estratégico do judiciário, tem promovido o alinhamento das ações das unidades administrativas e judiciais com a estratégia do judiciário Federal, conforme preconiza a Resolução 34/2014 do TRF2.

2.1. Ciclo Estratégico 2015-2020

2.1.1. Desdobramento da Estratégia

Para atender ao mapa estratégico proposto no ciclo do planejamento estratégico atual, que compreende o período de 2015 a 2020, a atuação da Instituição está voltada para ações e projetos que dão suporte para que as Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais possam alcançar os objetivos estratégicos no período, com foco no contínuo esforço para uma prestação jurisdicional eficiente.

Apesar do momento de restrição orçamentária, toda a Administração empenhou-se a fim de otimizar os recursos disponíveis objetivando a ampliação e a melhoraria da estrutura de atendimento ao jurisdicionado a partir de três projetos específicos. Um deles foi a mudança de sede da Subseção de Itaperuna para um prédio mais confortável e adequado às necessidades daquele foro. O outro foi a expansão da estrutura das turmas recursais da SJRJ com a inauguração de mais uma turma composta por três gabinetes. Também foi possível adquirir o prédio que abriga a Subseção de Resende. O edifício era alugado e a aquisição proporcionará uma redução no pagamento destinado a locações, a economia de recursos poderá ser aplicada em outras prioridades.

A Instituição conta com um Escritório de Projetos Institucional (EPI) que gerencia os projetos corporativos, segue um resumo dos projetos gerenciados:

Projeto de expansão das Turmas Recursais:

O projeto de ampliação das Turmas Recursais (TRs) na capital foi finalizado, em atendimento à Lei nº. 12.665 de 2012, com a instalação da 8^a Turma Recursal em junho. Este projeto, iniciado em 2012, previa o funcionamento de 8 (oito) turmas, cada uma composta por 3 (três) gabinetes. Os espaços reservados para a nova Turma Recursal foram preparados no Foro Marilena Franco, na Av. Venezuela, 134, Centro – RJ.

Projeto de transferência de sede da Subseção de Itaperuna:

Em junho foram inauguradas as novas instalações da Subseção de Itaperuna. O novo espaço era uma antiga demanda, uma vez que as instalações anteriores eram inadequadas para a prestação dos serviços aos jurisdicionados. Na nova subseção o público pode ser atendido confortavelmente no primeiro atendimento e na sala de perícia. Os servidores também contam com um espaço especificamente projetado para as tarefas e demandas do serviço de cada área. A mudança para o novo espaço também sanou questões ligadas a deficiências de infraestrutura da antiga sede apontadas em inquérito civil público, instaurado pelo Ministério Público em 2013.

Projeto de reforma da Foro da Avenida Rio Branco

Em 2017 foram iniciadas as reformas do 14º e do 15º pavimento do Anexo I do Foro da Avenida Rio Branco, bem como parte dos sanitários de servidores e das copas do Anexo II. Esta é a etapa inicial de uma obra que tem o objetivo de reformar todas as áreas destinadas a varas federais no Anexo I até 2021;

Projeto para aquisição da sede da Subseção de Resende

Concluiu-se a compra do imóvel da Subseção de Resende em novembro. A SJRJ já ocupava o imóvel que abriga uma vara federal e um juizado especial. Com a aquisição os recursos destinados ao aluguel até então pago pelo imóvel poderão ser utilizados em outras prioridades.

2.2. Macrodesafios do Poder Judiciário



2.2.1. Garantia dos direitos da cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos de cidadania (CF, art. 1º, II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

2.2.1.1. Objetivo estratégico: Buscar a satisfação do usuário/cidadão

Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.

2.2.1.1. Indicador

Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal.

2.2.1.1.2. Meta - Atingir 70% de satisfação dos usuários da Justiça Federal em 2020

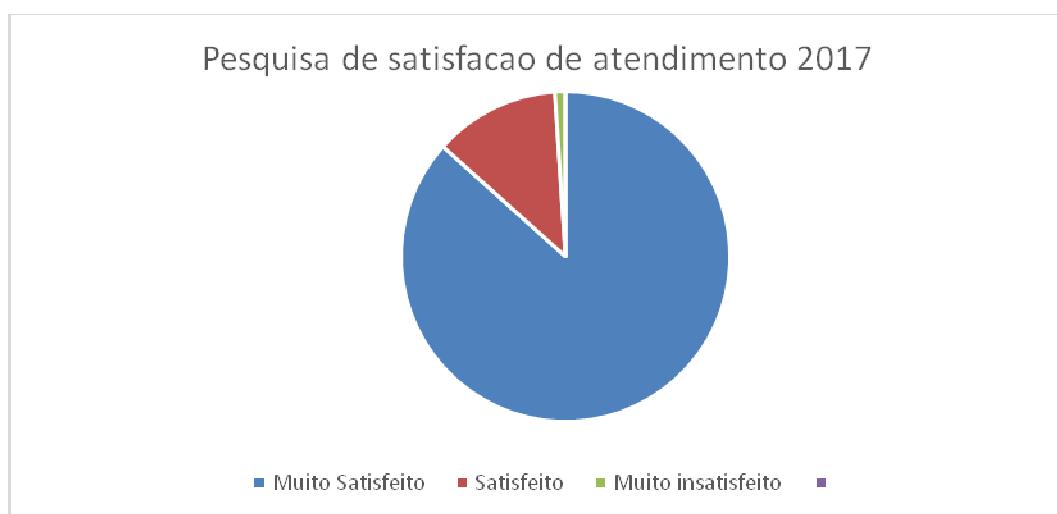
No âmbito da Subsecretaria de Atividades Judiciárias, a Seção de Atendimento Processual aos Juizados-SAPJE e o Setor de Atendimento Processual dos Juizados do Foro Regional de Campo Grande-SAPCG têm por finalidade realizar o primeiro contato do cidadão com a Seção Judiciária, de forma presencial, a fim de auxiliá-lo a ajuizar sua demanda no Judiciário Federal.

Para melhor medir o grau de aprimoramento de seus serviços prestados, as Seções de Atendimento implementam regularmente uma pesquisa de satisfação onde o jurisdicionado poderá indicar todas as sugestões, elogios e reclamações que julgar necessários para o bom andamento do trabalho.

No exercício de 2017, a SAPJE realizou 11.333 atendimentos presenciais. Do total de atendimentos, foram ajuizadas 1.238 petições. Uma parte destes usuários se dispôs a responder ao questionário de satisfação, que fica à disposição do cidadão na saída da Seção para registro das informações referente ao serviço.

Destes jurisdicionados, 293 usuários responderam à pesquisa de satisfação, sendo que 253 disseram-se muito satisfeitos com a prestação obtida na SAPJE, 36 indicaram que ficaram satisfeitos e três responderam muito insatisfeitos.

No universo de atendimentos cuja pesquisa de opinião foi realizada, obtivemos índice de aproximadamente 87% de jurisdicionados muito satisfeitos, e o objetivo atual é expandir a ferramenta de pesquisa para outros meios que possibilite ainda maior participação do público usuário do serviço de Atendimento dos Processual dos Juizados Federais.



2.2.2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de servidores e magistrados.

2.2.2.1. Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites judiciais

Tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores, sem prejuízo da segurança jurídica e procedural.

2.2.2.1.1. Indicadores

Índice de produtividade judicante, Índice de julgamento de processos抗igos, Índice de produtividade dos magistrados e Índice de produtividade dos servidores.

2.2.2.1.2. Meta 1 -Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Segundo o Portal de Estatísticas da Segunda Região, o percentual de cumprimento da referida meta na SJRJ foi de 92,40%, considerando o desempenho das Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, conforme informação extraída do Portal de Estatísticas (1º Grau/SJRJ) – atualizado em 17/01/2018:

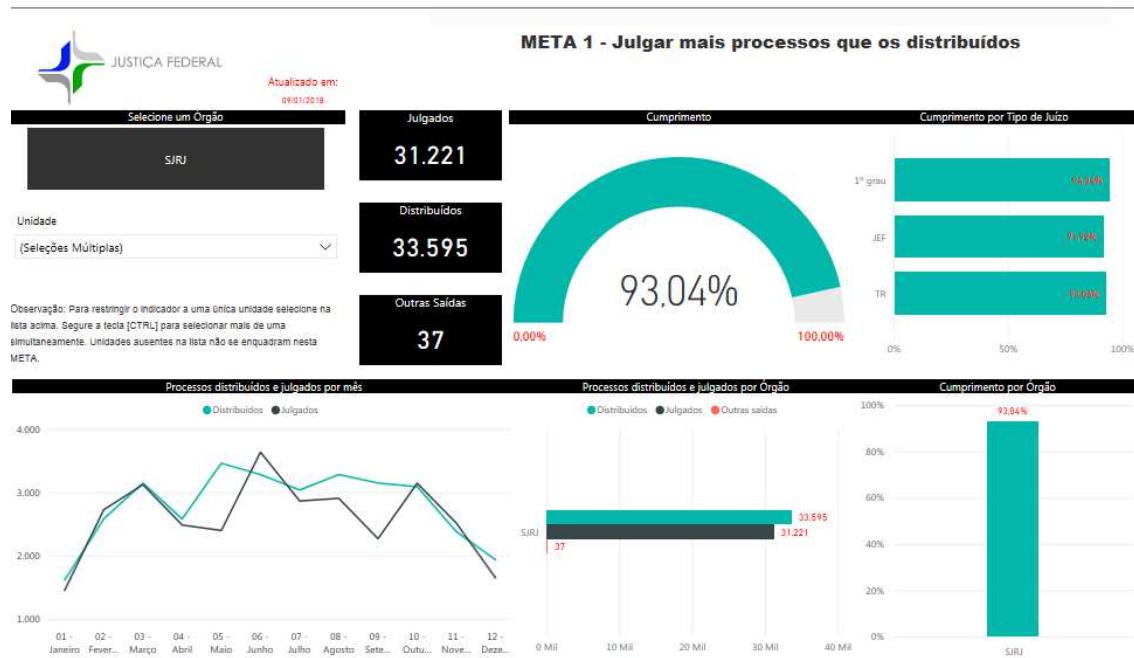
O percentual de não cumprimento é mínimo se considerarmos que no ano de 2017 houve um aumento de aproximadamente 37% no número de processos distribuídos em relação aos números do ano de 2016 (fonte: Apolo).

Neste tocante, importante ressaltar que as Varas/Juizados da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, atentos aos princípios da duração razoável do processo e da celeridade processual, insculpidos no artigo 5º, LXXVIII, da CR/88, procedem ao exame dos feitos ajuizados, a fim de verificar a existência das

condições da ação e dos pressupostos processuais, tal como exigido pelo artigo 321 do CPC/2015.

Entretanto, quando o juiz reconhece sua incompetência absoluta para o julgamento do feito, matéria cognoscível de ofício, nos termos do artigo 64, §1º, do CPC/2015, a conduta do Juízo é o declínio de competência ou a extinção do feito, de acordo com o rito processual escolhido pela parte autora. No entanto, nos casos em que há o declínio de competência, apesar de o Juízo ter decidido definitivamente o que lhe cabia nos feitos, segundo as normas constitucionais e legais aplicáveis à espécie, o sistema informatizado da Justiça Federal da 2ª Região não considera os mesmos como julgados para os fins da referida meta.

Em relação ao desempenho das Turmas Recursais, tem-se que as Turmas Recursais do Rio de Janeiro cumpriram em 93,04% a meta estabelecida, considerando-se ainda o passivo em estoque, uma vez que conforme gráfico abaixo, vê-se que até 31/12/2017 foram distribuídos 33.595 e julgados 31.221 processos.



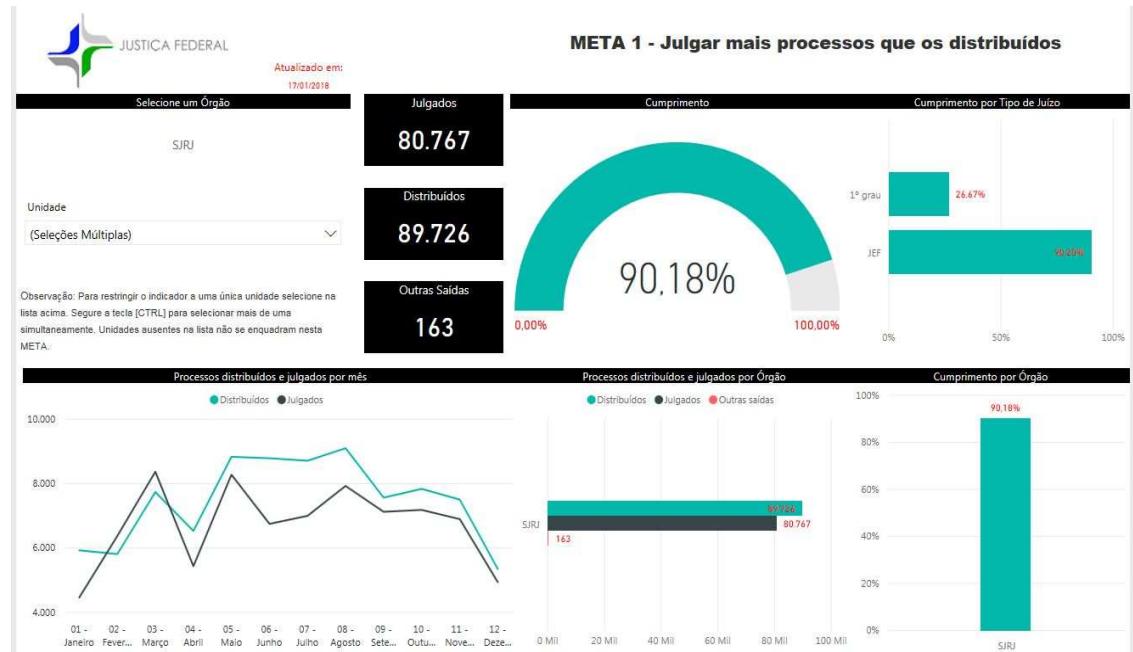
Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - atualizado em 09.01.2018 (observação: foram selecionados os dados relativos às relatorias da 1ª à 8ª Turmas Recursais).

Deve-se esclarecer, entretanto, que o número de processos julgados nas Turmas Recursais em 2017 foi maior que o número de processos distribuídos no mesmo período, conforme será visto mais adiante no Tópico 2.2.7.1.2., considerando-se que houve a reativação de processos que se encontravam

suspensos aguardando posicionamento das Cortes Superiores (STF, STJ, TNU e TRU), conforme se pode ver na Estatística das Turmas de 2017 na qual houve 2.253 retornos de TRU, TNU, STF, etc., processos nos quais foi exercido juízo de retratação pelas Turmas respectivas.

Ademais, é mister salientar que os dados apresentados a seguir, compilados pela Seção de Distribuição e pela Seção de Estatística e Jurisprudência das Turmas Recursais, provêm do sistema processual Apolo e de contagem manual para suprir eventuais lacunas eventualmente existentes no Portal de Estatísticas do TRF2.

No que se refere aos Juizados Especiais Federais (Autônomos) da SJRJ, observemos o seguinte gráfico:



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - atualizado em 17.01.2018

Observando os dados do gráfico acima, é possível constatar que a Meta 1 estabelecida não foi alcançada. Uma das razões para isso reside nas variáveis específicas no âmbito dos Juizados Especiais Federais (por exemplo, a diferença do acervo das diferentes unidades, as competências: cível, previdenciária e mista, as áreas de jurisdição, a concentração de processos distribuídos e suspensos, e etc.).

Sendo o gráfico um demonstrativo da média dos JEFs, é preciso que sejam disseminadas as boas práticas das unidades que atingem as metas, para que se possa identificar onde se encontram os “nós”, para que, dentro dos objetivos

específicos das estratégias, se possa perseguir metas exequíveis a curto, médio e longo prazos, posto que o célebre trâmite dos JEFs só contribui para que todo o Judiciário supere os Macrodesafios referentes às estatísticas de julgamentos.

A digitalização do acervo físico dos processos criminais foi um grande avanço na busca da celeridade e aumento da produtividade nas varas criminais em 2017. O acervo eletrônico tramita de forma mais célere e aumenta a produtividade por vários motivos, alguns deles são: não há mais carga para advogado, as intimações do advogado e do MPF podem ser feitas num mesmo momento, não precisa aguardar o processo retornar com carga de um dos lados para depois ir para outro, não há risco de extravio de volumes e apensos, os atos em geral são praticados de forma mais célere.

Por outro lado, não podemos deixar de observar que a digitalização do acervo físico, por demandar uma tarefa nova, com várias etapas e procedimentos, causou redução na produtividade de outros atos processuais nas varas criminais, posto que não houve o aumento no quantitativo de servidores.

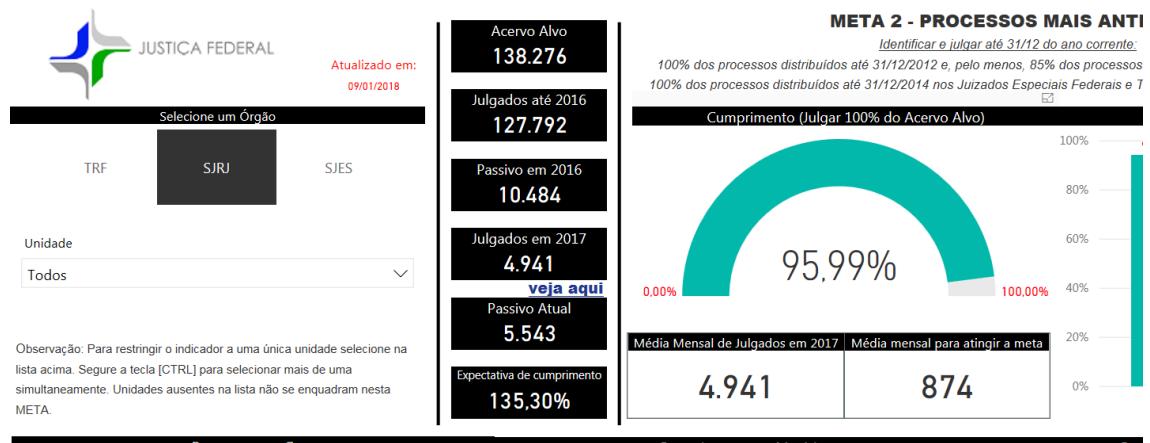
Outra questão muito relevante e impactante tem sido a aposentadoria de servidores e a não reposição dessas vagas.

2.2.2.1.3. Meta 2 –Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31.12 do ano corrente:

- **100% dos processos distribuídos até 31.12.2012 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus; e**
- **100% dos processos distribuídos até 31.12.2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.**

Segundo o Portal de Estatísticas da Segunda Região, o percentual de cumprimento da referida meta na SJRJ foi de 95,99%.



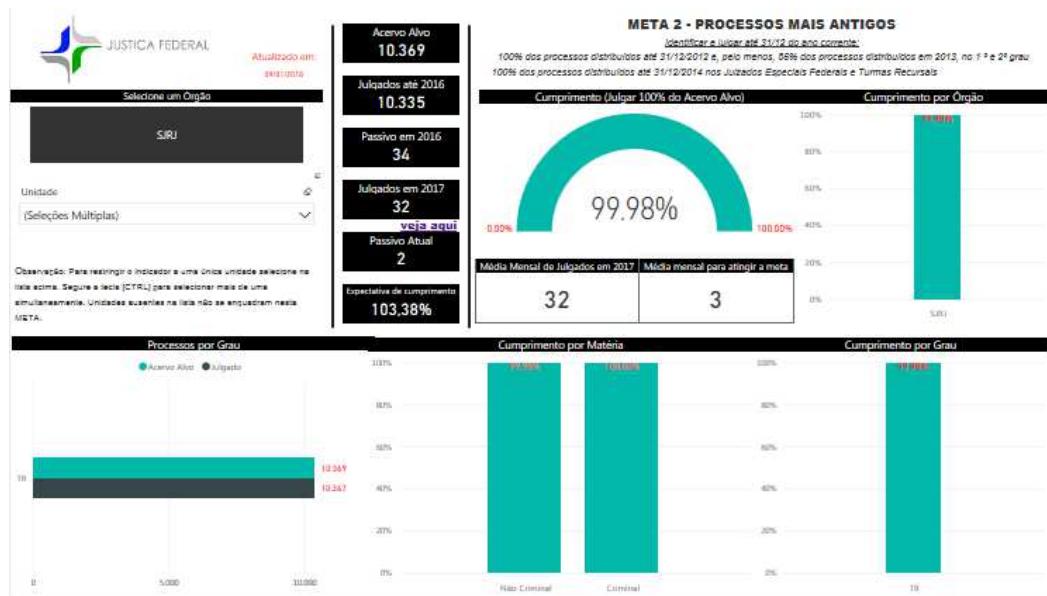
Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - atualizado em 15.01.2018

De igual forma, o percentual de não cumprimento da meta em questão é mínimo, mas, ainda assim, maior do que nos anos anteriores.

Apesar de não ser possível pontuar, vara por vara, o motivo específico de não cumprimento da Meta 2, é possível dizer com relativa segurança que os processos restantes ainda pendentes são os processos complexos que se encontram em fase pericial, onde os juízos encontram enorme dificuldade na nomeação dos peritos.

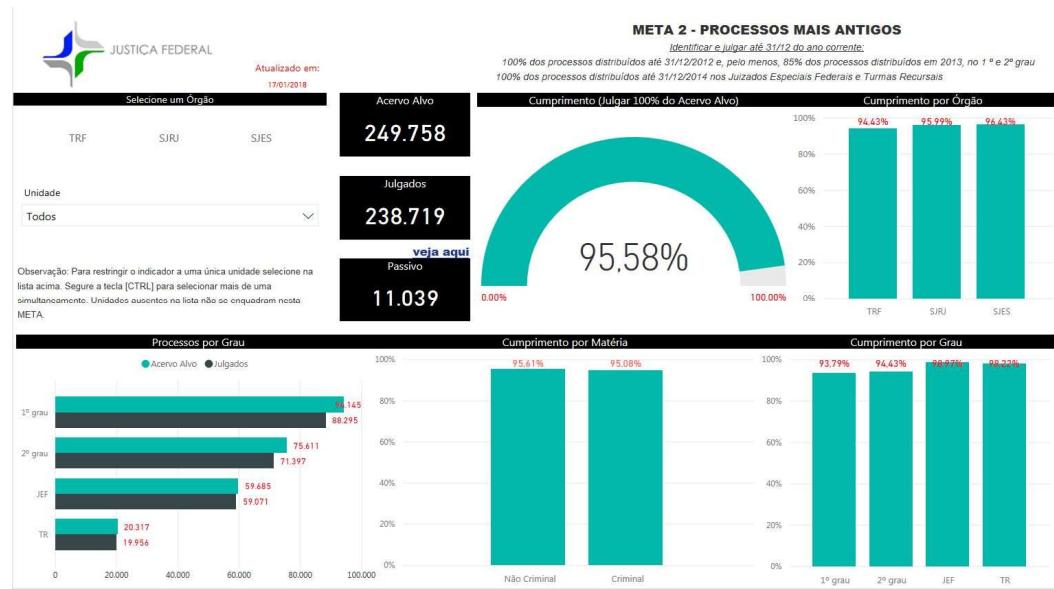
Neste tocante, importante ressaltar que em 14/07/2016 foi publicada a Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, que consolidou a competência territorial e material dos diversos juízos da 2ª Região, com início de vigência após 30 dias. Referida resolução alterou a competência de diversos juízos, ocasionando, por consequência, no final do ano de 2016 e durante o ano de 2017, o declínio de competência dos feitos para o juízo competente, impedindo o julgamento dos feitos, tendo em vista as possíveis divergências de entendimentos.

Em relação ao julgamento de processos mais antigos nas Turmas Recursais, conforme gráfico abaixo, vê-se que até 31.12.2017 foram julgados 32 processos distribuídos até 31.12.2014, atendendo-se em 99,98% à Meta 2 do CNJ de julgar, nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31.12.2014.



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 – atualizado em 09.01.2018 (observação: foram selecionados os dados relativos às relatórias da 1^a à 7^a Turmas Recursais; as relatórias da 8^a TR não se encontram na meta por se tratar de órgão jurisdicional novo).

Quantos aos Juizados Especiais Federais, vejamos o gráfico abaixo:



Nos JEFs, apesar de não terem sido julgados 100% do acervo alvo, há que se destacar que o planejamento das atividades, com os necessários ajustes ao longo do tempo, possibilitou um bom ritmo de trabalho e uma ótima dinâmica para a prolação das sentenças, seguindo-se com a prioridade para sentenciar os processos com distribuição mais antiga.

Prova disso são os resultados apresentados ao longo do tempo, e que aproxima o índice atingido aos 100% desejáveis. Apesar do elevado número de novas ações distribuídas, e não obstante a notória carência de servidores necessários para permitir que o processamento dos feitos se desenvolva da forma

mais célere, os resultados foram satisfatórios, com a prolação de sentenças em números bem próximos ao quantitativo da Meta 2.

2.2.3. Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

2.2.3.1. Objetivo estratégico: Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação

Desenvolver a conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória.

2.2.3.1.1. Indicador

Taxa de casos encerrados por conciliação.

2.2.3.1.2. Meta 3 –Aumentar os casos解决ados por conciliação

Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

A meta estipulada foi superada em grande medida, alcançado 271,23%. A conciliação tem sido fortemente incentivada pela Justiça Federal nos últimos anos. Os resultados alcançados corroboram esta escolha, sobretudo em benefício da população com menos recursos, só nos Juizados Especiais o resultado alcançado chegou a 442%.

2.2.4. Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e de ações para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade e penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e de insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

2.2.4.1. Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais

Dar maior celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo e evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade em relação ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.

2.2.4.1.1. Indicadores

Índice de atendimento à demanda de processos criminais e Índice de julgamento dos processos antigos.

2.2.4.1.2. Meta 7-Ações Criminais (meta específica do CJF)

Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Esta meta foi alcançada atingindo 101,34% da quantidade de processos julgados e 126,13% de processos baixados.

O processo criminal dessa natureza muitas vezes depende de cartas rogatórias para o regular andamento, o que demanda um tempo maior de tramitação do processo, mas que não depende da produtividade das varas.

Em relação ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas alternativas, há projeto para o monitoramento eletrônico, que está sendo desenvolvido pela Juíza Substituta da 9ª VF Criminal, que visa à aquisição de tornozeleiras eletrônicas com os recursos recebidos das prestações pecuniárias, para que possa aumentar o número de medidas alternativas aplicadas.

2.2.4.1.3. Meta 8 -Ações Penais (meta específica do CJF)

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31.12.2014).

A Meta 8 atingiu 120,64%. No caso específico dos crimes de exploração sexual, o índice chegou a 142%. O processo criminal dessa natureza muitas vezes depende de cartas rogatórias para o regular andamento, o que demanda um tempo maior de tramitação do processo, mas que não depende da produtividade das varas.

Apesar do excelente resultado em relação aos crimes de exploração sexual (pedofilia), existe um sério problema que é gerado pela dificuldade em se definir a competência. Muitas vezes o processo vem da justiça estadual e depois volta para lá, por declínio de competência da Justiça Federal, que entende não haver transnacionalidade do delito (um caso curioso são de imagens divulgadas por facebook, que apesar de ser uma rede social abrangente, por existir a possibilidade de bloquear pessoas, não se considera, em tese, com a transnacionalidade para ser da JF, o que pode gerar o declínio e o atraso no processamento desses processos). Outras vezes, não se define a competência, mesmo dentro da Justiça Federal, por dificuldade em saber de onde partiram as imagens quando o crime é praticado pela internet. Ou seja, um crime extremamente sério e crescente que muitas vezes demora para ser iniciada a ação penal porque está preso na definição da competência. Essa é uma situação muito relevante que deveria ser melhor analisada pelo CNJ e demais órgãos, para fins de combater com maior rigor esse tipo de crime abominável.

Em relação ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas alternativas, há projeto para o monitoramento eletrônico, que está sendo desenvolvido pela Juíza Substituta da 9^a VF Criminal, que visa à aquisição de tornozeiras eletrônicas com os recursos recebidos das prestações pecuniárias, para que possa aumentar o número de medidas alternativas aplicadas.

2.2.4.2. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa

Propiciar maior eficiência na execução e na fiscalização de penas alternativas.

2.2.4.2.1. Indicador

Taxa de atendimento de apenados com penas alternativas.

2.2.4.2.2. Meta - Viabilizar o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos, até 2020.

A 09^a Vara Federal Criminal, 09 VFCR, visando dar celeridade ao início do cumprimento das penas pelos condenados, trabalha para reduzir o tempo entre o recebimento da execução penal e o início da pena. Desde julho de 2015, há o

acompanhamento sistemático dos processos de execução desde o momento que são recebidos na Vara.

Na 09^a VFCR, o processo de cumprimento das penas alternativas conta com o acompanhamento por equipe de apoio Técnico Especializado (Psicólogos e Assistentes Sociais) e segue as seguintes etapas gerais: recebimento, cálculos da pena, intimação do réu para entrevista com equipe de apoio técnico e audiência especial.

Em 2014, o prazo para o início do cumprimento da pena era em média de 210 dias, sendo que, atualmente, o prazo para o início do cumprimento está na média de 60/70 dias, havendo significativa melhora. Destacam-se os casos de prescrição próxima, em que o processo é feito de forma ainda mais célere, evitando a prescrição.

O trabalho da Equipe Técnica da 9^a Vara envolve a atuação com pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas e com instituições parceiras da Justiça Federal (ONGs, públicas e filantrópicas).

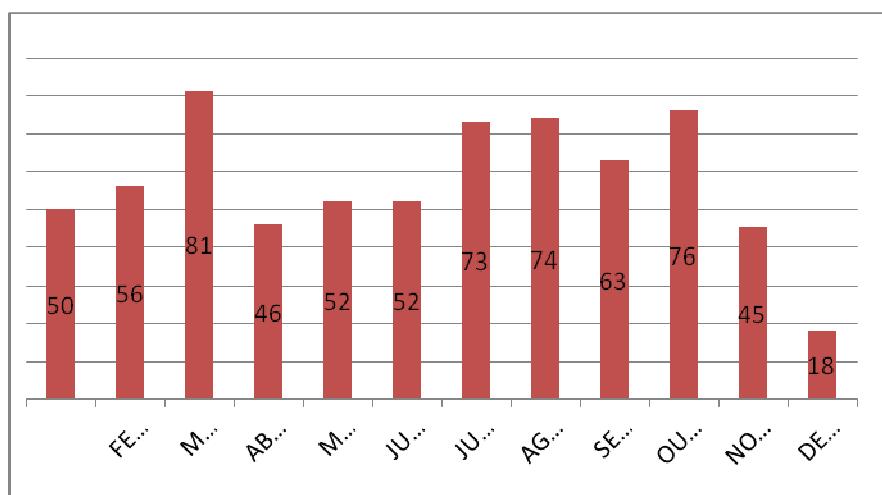
No que diz respeito ao trabalho com as pessoas que foram condenadas a Penas Alternativas ou que acordaram o cumprimento de Medidas Alternativas, este consiste em entrevistá-las para conhecer suas condições psicossociais, de modo que a pena ou medida seja adequada às suas habilidades e possibilidades. Tal ação é importante no sentido de que a pena funcione como um agente socializador, como potencializadora da autoestima e como espaço de oportunidade de elaborações relacionadas à condição de estar sob apreciação judicial (*sub judice*). Há uma aposta na possibilidade de novas escolhas, por parte das pessoas atendidas, escolhas estas afastadas de atitudes delituosas, que posam apontar para caminhos a favor da vida e da liberdade. Conforme MIRANDA Jr. (1998), são apostas na possibilidade do sujeito reorientar-se em sua relação com a lei.

Com relação aos atendimentos realizados pela equipe técnica, tivemos um total de **2.186** atendimentos divididos, conforme apontamos abaixo:

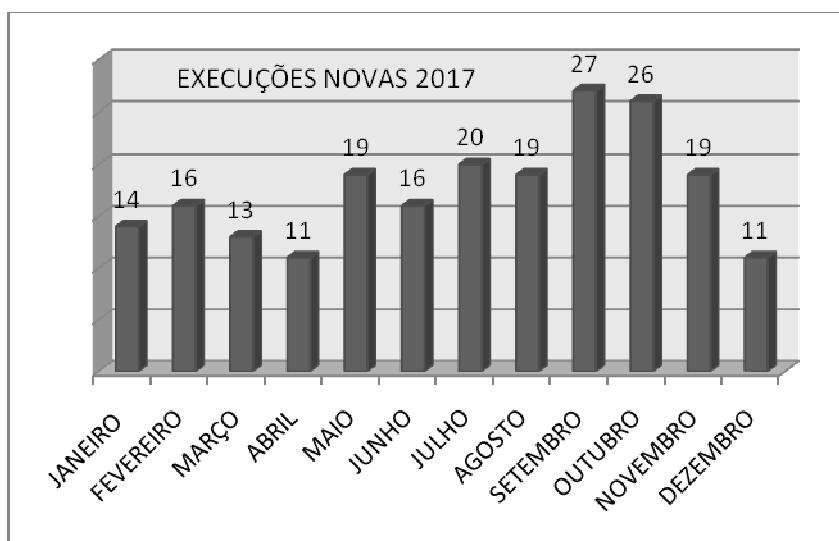
- **686** entrevistas em **424** processos atendidos entre execuções e fiscalizações;
- Foram realizados uma média de **900** atendimentos telefônicos às instituições e **600** atendimentos telefônicos às pessoas em cumprimento de penas e medidas.

As orientações a prestadores e instituições são complementadas por telefone. Cabe ressaltar que entre as entrevistas iniciais e as elaborações de documentação escrita, os técnicos realizam diversos atendimentos telefônicos, tanto às instituições quanto aos beneficiários em cumprimento de penas e medidas, o que gera desdobramentos, como a elaboração de certidões, relatórios e entrevistas de acompanhamento.

Figura 1 Total de Entrevistas



No que tange especificamente a execução penal durante o ano de 2017 foram distribuídos para a equipe técnica **211 processos de execuções penais novos** como segue no gráfico abaixo:



Ressaltam-se ainda:

- **56 visitas institucionais.** As atividades desenvolvidas junto às instituições parceiras são fundamentais para o alcance dos objetivos das penas e medidas alternativas, pois aquelas constituem o espaço privilegiado de cumprimento da pena, de criação de vínculos e de possíveis reflexões. O que é pretendido, junto a tais instituições, é sensibilizá-las para o trabalho com pessoas em cumprimento de penas e orientá-las quanto às responsabilidades e atribuições referentes a este trabalho.
- **36 reuniões de equipe:** para discussão de casos e troca de informações institucionais, organização da rotina, dentre outras atividades.
- Média de 835 documentos emitidos e anexados a processos. **Documentação (relatórios, certidões, informes etc.)** inserida nos processos, nas pastas das instituições e nas fichas de entrevistas dos prestadores.
- **15 contatos com familiares.** O contato com as famílias é fundamental, em alguns casos, para auxiliar o encaminhamento dos prestadores de serviço, principalmente nos casos que envolvem questões de saúde mental.

2.2.5. Impulso às execuções fiscais e cíveis

Refere-se à implantação de medidas visando à efetividade das execuções judiciais, fiscais e cíveis, por um lado, propiciando a mais célere satisfação de créditos, públicos ou particulares, em cobrança e, doutro lado, coarctando as cobranças indevidas, cumprindo assim os preceitos de justiça para a espécieprocessual.

2.2.5.1. Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado

Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase.

2.2.5.1.1. Indicador

Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal.

2.2.5.1.2. Meta 5 -Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

O resultado da meta foi 92,94%, conforme informação extraída do Portal de Estatísticas (1º Grau/SJRJ).

Uma das razões que dificultaram o atingimento de meta é que no peticionamento em lote nos autos eletrônicos os Exequentes pleiteiam diversas diligências aos Juízos que impedem/dificultam o arquivamento/suspensão dos autos e o consequente cumprimento da meta.

Em relação aos JEFs, há que se ressaltar que todas as unidades buscam agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado. Tanto assim que, não fosse o incremento, ocorrido no mês de outubro, de processos inseridos na fase de execução, bem provável que a Meta 5 viesse a ser atingida.

É notório que, quanto ao tempo de tramitação dos processos, há um grande esforço de todos os Juizados em atender de forma satisfatória ao princípio constitucional da razoável duração do processo, buscando-se entregar a prestação jurisdicional com a celeridade e a qualidade possíveis. Assim, analisando as estatísticas, encaradas como reflexo de um serviço voltado preliminarmente para a qualidade, e não somente para quantidade, que será possível perceber, com o decorrer do tempo, e cada vez mais, significativa melhora na movimentação processual em prol da solução definitiva dos litígios cíveis.

2.2.5.2. Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais

Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo.

2.2.5.2.1. Iniciativas

No tocante a este objetivo estratégico, as Varas Federais da SJRJ buscam a implantação de medidas visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos. Para tanto, adotam mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD), a realização de leilões judiciais, a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis e de Protesto de Títulos; e, ainda, a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, como SPC e Serasa.

2.2.6. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública e

dos crimes eleitorais, entre outras. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

2.2.6.1. Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites processuais das ações de improbidade administrativa

Garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento, a fim de assegurar a razoável duração do processo.

2.2.6.1.1. Indicador

Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa.

2.2.6.1.2. Meta 4 -Improbidade Administrativa

Identificar e julgar, até 31.12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31.12.2014.

A meta 4 estipulada para o ano de 2017 não foi cumprida. Deve-se ressaltar que os processos que se encontram na referida meta são aqueles de maior complexidade, que demandam, muitas vezes, realização de prova pericial, encontrando-se os juízos com imensa dificuldade na nomeação de *experts*.

2.2.6.2. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar o funcionamento do sistema de controles internos

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos da Justiça Federal.

2.2.6.2.1. Indicador

Taxa de avaliação do sistema de controles internos.

2.2.6.2.2. Meta 11- Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020.

Nos termos do “Planejamento – Glossário de Metas 2016 – Justiça Federal”, cabe às “áreas de gestão estratégica dos TRFs” a coleta das informações necessárias ao formulário anexo à Portaria TCU 90/2014, que se destina à verificação do cumprimento da referida Meta 11; o que, todavia, ainda não se deu. Não obstante, vendo-se a importância do acompanhamento do cumprimento dessa meta no

âmbito desta Seccional, estamos providenciando, com a brevidade possível, a implantação de procedimentos para o levantamento dessas informações.

Em relação aos controles internos administrativos, a SEMEP tem atuado de forma dinâmica com grupos de trabalho, em reuniões presenciais, para uniformização e padronização de procedimentos, a fim de promover melhoria, especialmente no que tangem aos processos de contratação e gestão de contratos. Em 2017 foram revistos alguns artefatos com o propósito de atender aos últimos apontamentos de auditoria. As discussões foram baseadas em checklists e formulários já existentes e em uso, além da criação de Checklist de Contratação/Pregoeiro e do Checklist de Planejamento/Gestor, a serem implementados em 2018.

Quanto ao controle interno fiscalizatório e avaliativo, a título de **Acompanhamento de Gestão**, a SCO elaborou relatório TRF2-REL-2018/00002, constando as atividades realizadas no exercício, as quais consistem em verificações de conformidade dos pagamentos realizados e os respectivos suportes documentais.

Ainda, quanto à função de auditoria e monitoramento, nos meses de outubro e novembro, foram promovidas, pela CGOR/SG e pela SCO, reuniões com as unidades administrativas para proposição de ideias e sugestões de temas a serem desenvolvidos e incluídos no Plano Anual de Auditoria- 2018, elaborado em conjunto com o Tribunal Regional Federal da 2^a Região.

Essas ações têm traduzido um amadurecimento constante do órgão com relação às boas práticas e aderência/alinhamento aos objetivos estratégicos da 2^a região.

2.2.7. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial - advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros - por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

2.2.7.1. Objetivo estratégico: Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Aprimorar a gestão das demandas repetitivas, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e de repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.

2.2.7.1.1. Indicadores

Taxa de congestionamento líquido no 2º grau e taxa de congestionamento líquido nas turmas recursais.

2.2.7.1.2. Iniciativas

Quanto à gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, manteve-se o rigor no controle estatístico dos processos sobrestados que aguardam decisão de instância superior, procedendo-se à reunião e associação daqueles com o recurso paradigma correspondente a fim de agilizar a baixa definitiva quando do julgamento de mérito do paradigma pelas Cortes Superiores. A informação sobre os processos sobrestados continua sendo prestada trimestralmente ao Tribunal e divulgada no sítio das Turmas na internet.

No ano de 2017, como previsto, foi absorvido pelas Turmas Recursais um passivo de aproximadamente 19.300 processos sobre desaposentação e 7.800 processos sobre aplicação do prazo decadencial do artigo 103 da Lei nº 8.213/91 previsto na Medida Provisória nº 1.523/97 a benefícios concedidos antes da sua edição, entre pedidos de uniformização e recursos extraordinários que se encontravam suspensos e voltaram a tramitar, após ter suas questões de mérito resolvidas de forma definitiva pelo STF (RE 661.256/SC/RG e RE 626.489/SE/RG), que foram decididos pela Juíza Gestora das Turmas Recursais e baixados aos Juizados de origem.

Em números mais exatos, tinha-se destas matérias, em janeiro de 2017, 22.277 processos com pedidos de uniformização suspensos e em dezembro, 3.080, tendo sido baixados cerca de 15.800 de desaposentação e 5.100 de decadência. Já em janeiro havia 27.787 processos com recursos extraordinários suspensos e em dezembro 19.731, tendo sido baixados cerca de 3.500 de desaposentação e 2.769 de decadência.

Ressalte-se que esses temas representavam juntos cerca de 43% dos processos sobrestados em janeiro de 2017 por conta de Recursos Extraordinários ou Pedidos de Uniformização Nacional interpostos nas Turmas Recursais do Rio de Janeiro.

Para 2018, espera-se o posicionamento do STF quanto aos processos referentes a expurgos inflacionários, uma vez que se encontra sob análise dos ministros relatores dos REs 631.363, 632.212, 626.307 e 591.797 a homologação de acordo firmado entre bancos e poupadore sobre o assunto, divulgado em 12/12/2017. Nas Turmas Recursais do Rio de Janeiro, há 11.352 processos da matéria sobrestados aguardando decisão da Suprema Corte, que poderão retornar à tramitação, representando 31% dos processos atualmente suspensos nas Turmas aguardando decisão de instância superior.

Em dezembro de 2016, havia um passivo de 21.103 processos em trâmite nas Turmas Recursais (TR).

Já em dezembro de 2017, havia 20.428 processos remanescentes nas 8 (oito) Turmas Recursais, isto é, ocorreu uma ligeira diminuição na taxa de congestionamento líquido de processos nas Turmas, da ordem de 3,1%.

Ademais, atualmente 75% dos juízes relatores das Turmas têm menos de 340 processos pendentes de julgamento em seu gabinete, uma melhoria significativa em relação a 2016, quando 70% dos magistrados tinham até 650 processos aguardando julgamento.

De janeiro a dezembro de 2017, foram distribuídos outros 33.068 processos aos relatores da 1^a à 8^a Turmas Recursais, conforme planilha abaixo.

Em 2017, foram realizadas 256 sessões de julgamento nas 8 (oito) TRs, onde foram julgados 33.301 processos. Foi baixado o total de 55.819 processos nas Turmas Recursais, seja ao Juizado de origem (54.442 processos) ou remetidos à TNU, TRU e STF para julgamento de recurso - pedido de uniformização ou recurso extraordinário (1.377 processos).

Em 2017, foram distribuídos 6.246 processos (2.330 Recursos Extraordinários, 3.302 Pedidos de Uniformização Nacional e 614 Pedidos de Uniformização Regional) à Juíza Gestora e ao Juiz Vice-Gestor das Turmas Recursais, para análise da admissibilidade de Pedidos de Uniformização Nacionais e Regionais e Recursos Extraordinários (vide tabela acima).

Foram proferidas 32.007 decisões (entre decisões monocráticas, de juízo de admissibilidade e decisões de suspensão em recursos extraordinários e pedidos de uniformização) e, no total, foram eliminados 35.570 processos deste acervo processual (10.082 PU e 25.488 RE), isto é, quase 4 (quatro) vezes mais que em 2016,

quando foram proferidas 9.297 decisões (4.672 RE e 4.625 PU) e baixados 9.220 processos (7.639 RE e 1.581 PU). Vide tabela a seguir:

No âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em decorrência da Lei n.^o 12.665/2012, foi criada a 8^a Turma Recursal, implantada em julho/2017. Com isso, os processos dirigidos às Turmas passaram a ser distribuídos entre mais três juízes relatores, assessorados pelas respectivas equipes de servidores, contribuindo para a celeridade no julgamento dos recursos e ações de sua competência.

Ademais, o juízo de admissibilidade de Pedidos de Uniformização e Recursos Extraordinários passou a ser dividido, respectivamente, entre a Juíza Gestora e o Juiz Vice-Gestor das Turmas desde junho de 2017, a fim de concentrar esforços para uma melhor equalização do acervo processual em tramitação na Seção de Recursos Extraordinários das Turmas Recursais.

Encontra-se em fase de implantação melhorias no sistema processual Apolo de forma a virtualizar por completo os processos nesta instância recursal, seja por meio da virtualização da tramitação na Turma Regional de Uniformização, seja por meio do ajuizamento eletrônico de ações originárias (petições iniciais), recursos e incidentes que formam autos em apartado dirigidos às Turmas Recursais do Rio de Janeiro, trazendo assim benefícios às partes e advogados, sobretudo do interior do estado, que serão poupadados do deslocamento necessário para distribuir ações junto às Turmas, e maior agilidade no cadastro, autuação e distribuição de processos.

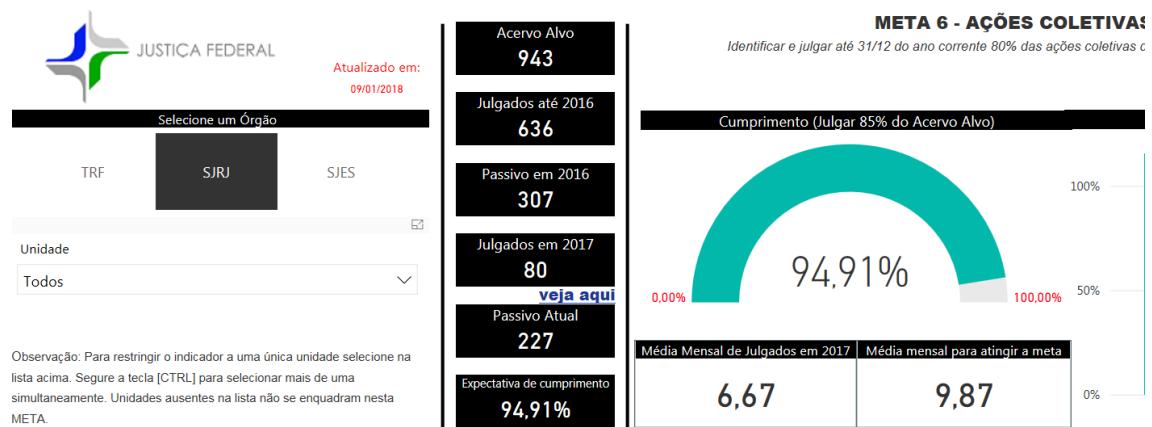
Está em fase de estudo pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2^a Região, ainda, uma proposta de especialização das Turmas Recursais, a fim de reduzir o tempo de espera no julgamento dos recursos e aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

2.2.7.1.3. Meta 6 – Ações Coletivas

Identificar e julgar, até 31.12 do ano corrente 80% das ações distribuídas até 31.12.2013.

A meta 6 estipulada para o ano de 2017 não foi cumprida, atingindo 94,91%. As dificuldades encontradas para cumprimento da mesma foram: falta de digitalização de todo o acervo físico; número elevado de réus (litisconsórcio

passivo); ausência de diligências do MPF na busca de provas; o próprio rito, com necessidade para intimar para defesa prévia e para citar, e com dificuldade na localização; e discussão na liberação de bens bloqueados.



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 - atualizado em 15.01.2018

2.2.8. Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à adequada distribuição da força de trabalho.

2.2.8.1. Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

2.2.8.1.1. Indicadores

Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional; taxa de absenteísmo de magistrados e servidores; e taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico.

2.2.8.1.2. Meta 13 - Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos servidores abaixo ou igual a 3%.

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2016, foi feita a atualização de dados de todas as licenças médicas do período de 2011 a 2016 referente as patologias que ocasionaram os maiores períodos de afastamento. A coleta de dados vem sendo aperfeiçoada com o auxílio da STI, e uma análise preliminar, com os números absolutos, foi apresentada à Direção da SGP esse ano.

| Meta 13. Manter, em todos os anos, o absenteísmo de servidores abaixo ou igual a 3% | | | | | | |
|--|--------------|------------|-------------|-------------|--------------|----------|
| Servidores | P12.1 | P12.2 | P12.3 | Cumprimento | Desempenho | Semáforo |
| SJRJ | 32874 | 365 | 2692 | 3,3% | 88,5% | |

Fonte: Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SGP)/ Seção de Perícias e Assuntos Técnicos (SEPER)

Obs.: para manter a parametrização foram considerados os esclarecimentos do Glossário de Metas 2015, do CNJ.

Assim, P12.1 = total de dias de absenteísmo por licenças médicas

P12.2 = total de dias do ano, e

P12.3 = total de servidores em exercício

Os cálculos propostos acima tiveram por base o período de 01.01 a 31.12.2017, utilizando-se a força de trabalho registrada em 31.12.2017. Fórmula utilizada: $(P12.1 / (P12.2 \times P12.3)) \times 100$. Para tal: excluiu-se da contagem das licenças e da força de trabalho os servidores afastados por motivo de saúde com proposta de aposentadoria por invalidez em tramitação; as ausências englobaram as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, incluindo os servidores requisitados não submetidos a Lei 8.112/1990, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão.

A Seção de Perícia Perícias e Assuntos Técnicos - SEPER, vinculada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, tem por objetivo avaliar pericialmente os servidores e seus dependentes legais para a concessão de licença para tratamento da própria saúde, Licença por motivo de doença em pessoa da família, Licença à gestante e Licença por acidente em serviço, bem como para emissão de laudos ou pareceres técnicos específicos para subsidiar as decisões administrativas nos processos de licenças, remoções, aposentadorias, readaptações, limitações laborais, horário especial dentre outros.

O índice de 2017 reduziu um ponto percentual em comparação ao ano anterior, apesar de permanecer 0,03% acima da meta.

Em busca de melhores resultados e alcance da meta, será dada continuidade à análise dos dados de absenteísmo. Além disso, será iniciado um levantamento de dados sobre as doenças que culminaram em aposentadorias por invalidez, no período compreendido entre 2008 e 2017, a fim de identificar padrões ou doenças mais comuns, e indicar possíveis ações de prevenção.

2.2.8.1.3. Meta 15 - Atingir 100% de adesão de servidores ao exame de saúde periódico, até 2020.

O Exame Periódico de Saúde em 2017, foi oferecido a todos os servidores, porém, com as restrições orçamentárias, não houve custeio pela Administração dos exames complementares, portanto, foi disponibilizado somente a avaliação clínica com médicos da Seção de Serviços de Saúde, e os interessados fizeram os exames por meios próprios.

A adesão foi muito baixa, com apenas 74 (setenta e quatro) servidores realizando o exame periódico de saúde, o que representou o percentual de 4,4% aproximadamente. Ressalta-se que não houve a realização dos exames nas Subseções, apenas na Capital, onde há a presença de Seção de Serviços de Saúde.

Estima-se que para o próximo ano haverá dotação orçamentária para a efetivação de contratação de empresa especializada para realização dos exames complementares, a fim de efetivar todos os objetivos do exame periódico, incluindo a detecção precoce de doenças, além de captar maior adesão, com intuito de atingir a meta de 100% proposta.

2.2.8.1.4. Meta 17 - Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019.

A pesquisa de clima organizacional não foi realizada, considerando que já há uma iniciativa nesse sentido promovida pelo Conselho de Justiça Federal (em 2017 a pesquisa foi divulgada no período de 14.11 a 7.12.2017) e que seria inadequado sobrepor duas pesquisas com o mesmo objetivo para o mesmo público alvo.

2.2.9. Aperfeiçoamento na gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios

constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.

2.2.9.1. *Objetivo estratégico: Otimizar custos operacionais*

Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

2.2.9.1.1. Iniciativas

Uma das iniciativas para redução de custos operacionais foi a diminuição da despesa de envio de telegramas para intimar partes desassistidas por advogado sobre decisões, sentenças, comparecimento em perícia, entre outros atos necessários para dar andamento a um processo, com a intimação das partes interessadas em meio eletrônico. Foi dada a continuidade do estudo do processo de trabalho, iniciado em 2016, realizado pela SEMEP/CGOR/SG,em conjunto com a CPRO/SID), com acompanhamento dos resultados.

Também houve iniciativas das Turmas Recursais publicando as pautas das sessões de julgamento das Turmas Recursais e (site e email), gerando redução de custos.

Outra iniciativa foi realizada pela SAJ, que é responsável pela geração das certidões eletrônicas de distribuição, emissão de relatórios de informações processuais, e devolução de cartas processuais aos juízos deprecantes após o cumprimento das mesmas pelos órgãos da SJRJ. Neste escopo, é necessário ressaltar a iniciativa de inclusão integral destas atividades no meio eletrônico através do sistema de malote digital e outros que possibilitam o registro e envio de expedientes sem qualquer impressão em meio físico.Para tanto, foi desenvolvida parceria juntamente com o Núcleo de Controle de Mandados-NCOM para que todas as Cartas Processuais tramitem exclusivamente pela via eletrônica até a devolução ao juízo deprecante, o que possibilitou não apenas economia em relação ao uso de papel e de impressoras, como também praticamente extinguiu os gastos com remessas de expedientes físicos por serviço de correio.

Vale ressaltar as ações promovidas pela SID: suporte à utilização do sistema Malote Digital e dos serviços e do sistema de telegramas dos Correios; ênfase à possibilidade de utilização do malote digital com consequente incremento no serviço. Houve importante redução de custos com serviços de telegrama e

malote; controle dos serviços relacionados à recebimento e digitalização de petições; controle e validação de cadastro eletrônico para atuação nos processos – advogados, partes e peritos; melhoraria as redes de comunicação interna/externa, utilizando novas plataformas tecnológicas de acesso à informação; digitalização de todo o acervo físico de processos em tramitação na SJRJ, viabilizando desta forma a implantação do novo sistema processual da Justiça Federal da 2ª Região.

2.2.10. Instituição da Governança Judiciária

Trata-se da formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, gestão da informação, de processos de trabalho e de projetos.

2.2.10.1. Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica

Propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processo de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.

2.2.10.1.1. Indicador

Taxa de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário.

2.2.10.1.2. Meta 18 - Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2020.

A Instituição ainda não implementou o indicador para medir a taxa de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário, sua adoção está em fase de estudos.

As principais metodologias utilizadas pela Administração para dar impulso ao aprimoramento da gestão é o mapeamento de processos e o gerenciamento de projetos.

O mapeamento de processos conta com uma equipe que atua no levantamento de problemas e causas em processos de trabalho estratégicos, ou

mesmo em processos mais pontuais, nas mais diversas áreas da SJRJ. O objetivo é resolver dificuldades e/ou modelar formas mais eficazes e produtivas de realizar as diversas tarefas que impactam nos macroprocessos da Instituição.

A SJRJ também conta com um Escritório de Projetos Institucional que gerencia os projetos estratégicos da Instituição. A equipe do escritório atua a partir da metodologia de projetos da Justiça Federal - MGP, 3^a edição. Seu principal papel é coordenar as áreas da administração nos mais diversos projetos e ações, cuidando para que os objetivos sejam plenamente atendidos no prazo estipulado e da forma mais eficaz possível. O escritório possui um portfólio com mais de dez grandes projetos, além de diversas ações realizadas desde sua criação em 2011.

2.2.11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, e dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Atualmente o planejamento e diretrizes das unidades de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro estão unificadas, nos termos da resolução TRF2-RSP-2015/00016 que dispõe sobre a atuação regional.

2.3. Alterações da Estrutura Organizacional

Durante o ano de 2017, registra-se as seguintes alterações na estrutura organizacional da SJRJ:

- Deslocamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOF), suas seções subordinadas e a função comissionada de Assistente VI - "Planejamento e Acompanhamento da Execução", da estrutura organizacional da Secretaria Geral da SJRJ para a subordinação direta à Direção do Foro da SJRJ, conforme resolução TRF2-RSP-2017/00010.
- Criação da 8^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, conforme resolução TRF2-RSP-2017/00054.

- Criação da Coordenadoria de Suporte de TIC (CSTI), na estrutura organizacional da SJRJ, subordinando-a à Secretaria Geral daquela Seccional, conforme resolução TRF2/RSP-2017/00005.

2.4. Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho

Destacam-se, em 2017, as comissões, conselhos e grupos de trabalho, conforme abaixo:

- Conselho Consultivo da Direção do Foro, nos termos da Seção I (artigos 3º a 11) da Consolidação de Normas da Diretoria do Fórum (CNDIRFO). Tem por finalidade democratizar e otimizar a análise e a implementação das medidas administrativas que estejam sob sua alçada, sem caráter deliberativo, conforme art. 2º, da Consolidação de normas da DIRFO.
- Juízes Federais Supervisores, desempenhando funções administrativas em caráter de auxílio à Direção do Fórum, nos termos da Seção II (artigos 12 a 14) e correspondentes, todos da Consolidação de normas da DIRFO, bem como composição constante do JFRJ-ANE-2016/00229.
- Grupo de Diretores de Secretaria Representantes das Varas Federais e dos Juizados Especiais Federais, nos termos da Seção II (artigo 50) da Consolidação de Normas da DIRFO e da JFRJ-POR-2016/00522 e JFRJ-ANE-2016/00311.
- Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação, CGATI, com o objetivo de definir o Planejamento Estratégico Institucional; estabelecer diretrizes para o cumprimento das metas e ações administrativas projetadas, de forma a acompanhá-las e revisá-las, se necessário; decidir sobre matérias relacionadas direta ou indiretamente às ações administrativas e outras de interesse da Instituição; supervisionar a execução das ações, observando-se o cumprimento da missão institucional; definir prioridades e deliberar sobre aquisições e contratações, direcionando os respectivos investimentos; estabelecer requerimentos da Instituição para a área da Tecnologia da Informação (TI) (necessidades, demandas, soluções, sistemas) e definir prioridades e metas para cada demanda, direcionando os respectivos investimentos, nos termos da Seção I (artigos 56 e 57) da Consolidação de normas da DIRFO.
- Grupo de Gerenciamento de Crises (GGC), nos termos da Seção II (artigos 58 a 60) da Consolidação de normas da DIRFO.

2.5. Convênios e Acordos de Cooperação

Durante o ano de 2017, a SJRJ deu continuidade à utilização dos sistemas cujo acesso foi concedido por órgãos externos, por meio de celebração de acordos de cooperação, convênios ou parcerias informais ou, ainda, implementados por meio de resoluções do CNJ ou CJF.

O acesso a tais sistemas permite o intercâmbio de informações entre a SJRJ e outros órgãos, sendo essencial para o aumento da celeridade processual e economia de recursos, tendo em vista prescindirem da necessidade de tramitação de ofícios entre os órgãos envolvidos.

Relação de acordos de cooperação vigentes no ano de 2017:

| Nº | Parceiro | Objeto | Benefícios |
|----|---|--|--|
| 01 | Receita Federal | Convênio entre a Secretaria da Receita Federal e a Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, visando ao fornecimento de dados cadastrais (não abrangidos pelo sigilo fiscal) | Consulta aos sistemas CPF e CNPJ para acesso aos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas não abrangidos pelo sigilo fiscal |
| 02 | CJF, STJ, TRFs e Seções Judiciárias e Ministério da Justiça | Acordo de Cooperação Técnica entre CJF, STJ, TRFs e Seções Judiciárias e Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, com o objetivo de promover o intercâmbio eletrônico de informações visando à prevenção da criminalidade no Brasil (CF-EOF-2012/00336) - (INFOSEG E SINIC) | Promove o intercâmbio eletrônico de informações, visando à prevenção e repressão da criminalidade no Brasil, permitindo o acesso aos sistemas SINIC e INFOSEG (atual SINESP-INFOSEG), que fornecem acesso à Folha de Antecedentes Criminais, dentre outras informações relevantes para a instrução de processos criminais. |
| 03 | Caixa Econômica Federal TRF-2ª Região | Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para acesso ao Portal Judicial da CAIXA. | O sistema possibilita consultas ao saldo e extrato das contas e depósitos judiciais vinculados aos processos em trâmite nos juízos da SJRJ. |

| Nº | Parceiro | Objeto | Benefícios |
|----|------------------------------------|---|--|
| 04 | Banco Central do Brasil STJ/CJF | Convênio para envio de ordens judiciais e acesso às respostas das instituições financeiras, via internet, por meio do sistema BacenJud 2.0. | Por meio do BACENJUD, os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados, que serão transmitidas às instituições participantes para cumprimento e resposta. O sistema CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional) permite ao poder judiciário, por meio de rotina específica do sistema, a requisição eletrônica de informações sobre as instituições financeiras nas quais os clientes do Sistema Financeiro Nacional mantêm contas de depósitos à vista, contas de depósitos de poupança, contas de depósito para investimento, contas de não-residentes e outros bens, direitos e valores, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais, responsáveis e procuradores, a fim de |

| | | | auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes, mediante requisição de informações pelo Poder Judiciário. |
|----|--|---|---|
| 05 | ARISP - IRIB - CNJ - TRF2 (adesão) | Termo de Adesão que viabiliza ao TRIBUNAL o acesso e a utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora Online) e dos demais serviços eletrônicos disponibilizados pela Central Registradores de Imóveis, relacionados com os Cartórios de Registros Imóveis integrados aos Sistemas. | A CNIB é um sistema que integra ordens judiciais e administrativas sobre a indisponibilidade de bens. Permite ao magistrado ou a servidores designados a realização de consultas, cadastramento e aprovação de pedidos de ordens de indisponibilidade de bens. O sistema Penhora Online permite o envio de solicitações de averbação de penhoras, pesquisas ou pedidos de certidões, de forma eletrônica junto aos cartórios cadastrados. |
| 06 | CNJ e União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça | Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD | Permite a inserção e retirada de restrições de veículos cadastrados no RENAVAM |
| 07 | CEG - SJRJ | Convênio de Cooperação Técnica entre a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro e a Companhia de Gás do Rio de Janeiro (CEG), para acesso ao banco de dados cadastrais. | Permite a consulta direta aos dados cadastrais de clientes da CEG, para localização de endereços de partes de processos em trâmite na JFRJ. |
| 08 | DETRAN - SESEG - SJRJ | Convênio de Cooperação Técnica para transmissão de dados de cadastros criminais - FAC-WEB | Permite a consulta e emissão de Folhas de Antecedentes de Criminais e envio de comunicação de resultados de forma eletrônica. |
| 09 | TRF/JFRJ/JFES/PRFN2 | Acordo de Cooperação com vistas ao estabelecimento de procedimento de cadastramento de usuários para acesso ao sistema e-CAC Justiça da PGFN. | Permite o acesso de Juízes, Diretores de Secretaria, Oficiais de Gabinete ao sistema e-CAC Justiça, que possui informações relativas ao cadastro da Dívida Ativa. |
| 10 | TRF2 - OAB-RJ | Acordo de Cooperação que entre si fazem o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Rio de Janeiro, para acesso aos dados cadastrais dos membros do referido órgão de classe. | Permite a consulta direta à situação cadastral de advogados no sistema Apolo por meio de carga de dados enviados pela OAB-RJ via FTP. |
| Nº | Parceiro | Objeto | Benefícios |
| 11 | CFOAB - CNJ - adesão TRF2 | Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, objetivando o acesso ao Cadastro Nacional dos Advogados e Estagiários (CNA) da OAB, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário. | Possibilita a consulta e cadastramento automatizado dos advogados pelos próprios servidores das Varas, por meio de rotina no sistema Apolo implementada através de integração com o CNA |
| 12 | SRRF7 - SJRJ | Acordo de Cooperação entre a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal e a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro para realização de trâmite | Permite a intimação de servidor e ciência do superior hierárquico, bem como o envio de solicitações de dados funcionais, entre outras comunicações para instrução de processos criminais que envolvam servidores da RFB no Estado do Rio de Janeiro, por meio |

| | | | |
|----|---------------------|---|--|
| | | centralizado de comunicação eletrônica nas varas federais criminais da SJRJ | eletrônico. |
| 13 | SR/DPF/RJ - SJRJ | Acordo de Cooperação entre o Departamento da Polícia Federal e a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro para realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica nas Varas Federais Criminais da SJRJ | Tem como objetivo o encaminhamento de comunicações por meio de correio eletrônico, para fins de intimação de servidor e ciência do superior hierárquico, solicitação de dados funcionais, entre outras comunicações para instrução processual, encaminhadas por meio de ofícios ou mandados pelas Varas Federais Criminais |
| 14 | SEAP - SJRJ | Acordo de Cooperação entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro para intercâmbio de informações por meio do Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN. | Permite o agendamento de presos para comparecimento a audiências, consulta ao cadastro do preso, local de acautelamento e à pauta de agendamento existente no sistema. Permite, ainda, o agendamento de perícias médicas realizadas pelo Hospital Heitor Carrilho, para réus presos e réus soltos. |
| 15 | SES - SJRJ | Acordo de Cooperação Técnica entre a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Saúde - NAT Federal | Possibilita o encaminhamento de subsídios técnicos aos magistrados nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo poder público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos médicos (consultas, exames e cirurgias não emergenciais) ou internação hospitalar. |
| 16 | Light - TRF2 e SJRJ | Acordo de cooperação Técnica entre a Light, a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com vistas à disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light. | Permite a consulta online ao banco de dados de clientes da Light, para localização de endereços de partes de processos em tramitação na SJRJ. |

| Nº | Parceiro | Objeto | Benefícios |
|----|---------------------------------------|--|--|
| 17 | Caixa Econômica Federal - TRF2 e SJRJ | Acordo de Cooperação entre a Caixa Econômica Federal, o Tribunal Regional Federal da Segunda Região e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, para realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica. | Permite o trâmite centralizado de comunicação eletrônica referente às decisões referentes ao caput do artigo 215 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como a solicitação de saldo ou extrato da conta à disposição do juízo e para obtenção de informações diversas, inclusive sobre levantamentos e pagamentos de alvarás realizados, em conformidade com o disposto no artigo 216 da referida Consolidação de Normas. |
| 18 | CNJ - SERASA EXPERIAN (adesão TRF2) | Acordo de Cooperação entre a JFRJ e a SERASA, visando à operacionalização de trâmite eletrônico de informações. | Permite o encaminhamento de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição os cadastros mantidos pela |

| | | | |
|----|---------------------|---|--|
| | | | SERASA, solicitação de informações cadastrais e envio de outros tipos de ordens judiciais por intermédio do sistema SERASAJUD, desenvolvido pela SERASA Experian. |
| 19 | TRF/JF/TJRJ | Acordo de Cooperação para implantação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) nos órgãos jurisdicionais da Justiça Estadual delegatários de competência da Justiça Federal | Utilização do sistema AJG no TJRJ como ferramenta de gestão do cadastro de profissionais, nomeações e pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, intérpretes e tradutores que atuarem como auxiliares dos Juízos de Direito, no âmbito da jurisdição delegada, a fim de dar cumprimento à Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/12/2014. |
| 20 | MPAS/INSS - CJF | Acordo de cooperação técnica com o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que tem por objeto o intercâmbio de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, do Sistema de Benefícios - SISBEN, e do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SISOBI. | Possibilita a consulta direta aos sistemas CNIS, SISBEN e dados do SISOBI, eliminando a necessidade de envio de ofícios ao INSS. |
| 21 | AMPLA - TRF2 e SJRJ | Acordo de Cooperação Técnica para acesso ao banco de dados cadastrais de clientes da AMPLA | Permite o acesso direto, via internet, ao banco de dados de clientes da AMPLA, possibilitando a consulta aos endereços residenciais dos referidos clientes, para instrução processual, eliminando a necessidade de envio de ofícios, gerando economia e aumentando a celeridade processual. |
| 22 | TRF/JFRJ/JUCERJA | Termo de Convênio para disponibilização pela JUCERJA de procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, via endereço web da referida Junta. | Facilita e agiliza a obtenção de informações junto ao Registro Público de Empresas Mercantis, possibilitando a economia de recursos humanos e materiais, com melhor aproveitamento dos avanços tecnológicos na área de TI. |

| Nº | Parceiro | Objeto | Benefícios |
|----|-----------|---|--|
| 23 | TRF/PRFN2 | Acordo de Cooperação para intercâmbio de dados gerenciais de interesse dos convenentes no tocante às execuções fiscais | Viabiliza a troca de dados gerenciais referentes às Execuções Fiscais. Permite consulta pelas varas das inscrições em dívida ativa nas situações extinta por pagamento, extinta por cancelamento (Art. 26 da Lei nº 6830/1980 e Art. 14 da Lei 11.941/2009) e parcelamento – ativa/parcelamento). |
| 24 | TRF/TJRJ | Acordo de Cooperação para realização do primeiro atendimento dos Juizados Especiais Cíveis nos aeroportos do Rio de Janeiro (Galeão e Santos Dumont) nos conflitos de competência da Justiça Federal. | Permite que os postos de Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais recebam as demandas de competência da JF, prestando as orientações necessárias e realizando o primeiro atendimento e reduzindo a termo os eventuais acordos realizados entre as partes, remetendo-os, por via eletrônica, aos JEFs, para apreciação e |

| | | |
|--|--|--|
| | | homologação do MM. Juízo Federal. |
|--|--|--|

Relação de acordos celebrados pela SJRJ com universidades para atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais, em vigor no ano de 2017:

| Nº | Parceiro | Objeto |
|----|--|---|
| 01 | Universidade Salgado de Oliveira - Universo | Prestação de assistência jurídica gratuita aos Jurisdicionados que pretendam ingressar ou estejam demandando perante os Juizados Especiais Federais das cidades de Campos dos Goytacazes, Itaboraí, Niterói e São Gonçalo |
| 02 | Faculdade de Direito de Campos | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Campos dos Goytacazes. |
| 03 | Universidade Cândido Mendes | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Campos dos Goytacazes |
| 04 | Universidade Iguaçu - UNIG | Prestação de assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados que pretendam ingressar com demandas perante os Juizados Especiais Federais na Subseção Judiciária de Itaperuna. |
| 05 | Universidade Estácio de Sá | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Campos dos Goytacazes |
| 06 | Universidade Estácio de Sá | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Macaé |
| 07 | Centro Universitário Plínio Leite | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Niterói |
| 08 | Universidade Católica de Petrópolis | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Petrópolis |
| 09 | Centro Universitário Augusto Motta | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade do Rio de Janeiro |
| 10 | CESVA - Centro de Ensino Superior de Valença | Atendimento ao jurisdicionado perante os Juizados Especiais Federais da Cidade de Barra do Piraí |

Relação de sistemas acessados por meio de parcerias informais ou disponibilizados por meio de resoluções do CNJ e CJF:

| Nº | Parceiro | Objeto | Benefícios |
|----|------------------------------|---|---|
| 01 | STJ | Consulta à integra dos processos que tramitam no STJ por meio do sistema e-STJ | Viabiliza o acesso e a utilização do Sistema de Consulta Eletrônica dos processos em tramitação no STJ |
| 02 | CNJ (Resolução 44/07-CNJ) | Acesso ao Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa - CNCIAI | O sistema reúne informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de improbidade administrativa no Brasil e permite sua consulta a qualquer interessado |
| 03 | CJF (Resolução CJF408/2004) | Acesso ao sistema Rol dos Culpados | Implementação da adoção de modelo único e integração da rotina de consulta para uniformização de procedimentos administrativos relativos ao lançamento dos nomes dos réus no Rol dos Culpados no âmbito da Justiça Federal. |
| 04 | TRE-RJ | Provimento VPCRE nº 13/2017 possibilita o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) e tem como objetivo atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral. Está disponível exclusivamente às Autoridades Judiciais e ao Ministério Público, bem como aos servidores por eles autorizados. | Permite o fornecimento de dados constantes do Cadastro Nacional de Eleitores, exclusivamente, por meio eletrônico, eliminando a necessidade do envio de solicitações por meio de ofício. |
| 05 | TRE-RJ | Acesso ao sistema INFODIP Web, implantado pelo TRE-RJ por meio do Provimento VPCRE nº 15/2017- franqueado aos usuários das unidades judiciais previamente cadastrados diretamente pela Corregedoria Regional Eleitoral. | Permite o envio à Justiça Eleitoral das comunicações de suspensão/regularização de direitos políticos, bem como o acesso à base de dados do referido sistema pelas unidades judiciais de primeira e segunda instância da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, eliminando a necessidade de envio de ofícios, gerando economia de recursos materiais e de pessoal. |
| 06 | CJF / TRF1 | O Sistema Nacional de Cálculos Judiciais - SNCJ foi desenvolvido para auxiliar as contadorias das Seções Judicárias nos cálculos de processos judiciais devido à grande demanda de cálculos e a grande necessidade de um rápido retorno com disponibilização de informações exatas e concisas e garantia de segurança e controle dos documentos gerados | Possui várias funcionalidades dentre as quais ressaltam-se a elaboração de cálculos de correção monetária, juros, multa, custas, honorários, resarcimento, desapropriação, reajuste salarial, expurgo de poupança, benefício previdenciário, imposto de renda, empréstimo compulsório, percentual devido, rateio (valores, percentual, sucumbência), ações criminais, horas trabalhadas, tempo de serviço, PIS, fim social e INSS - pró labore. Estruturado em módulos, esse sistema permite a elaboração desses cálculos com a confiabilidade do valor encontrado e a diminuição do tempo de feitura da conta. |
| 07 | CNJ (Resolução CNJ 100/2009) | Implantação do Sistema de Malote Digital para comunicações oficiais entre o CNJ, CJF CSJT e os Tribunais. | Utilizado para o envio e recebimento de documentos entre órgãos da Justiça, incluindo para a expedição e devolução de Cartas Precatórias entre juízos de tribunais diversos. |
| 08 | Banco do Brasil/ CJF / TRFs | Acesso ao sistema de consulta de saldos e extratos das contas judiciais, conforme previsto no item 3.1.6 do contrato celebrado pelo TRF2 em 27/01/2015. | Permite a consulta a saldo e extratos das contas de depósitos judiciais vinculados a processos em trâmite nos juízos da SJRJ, bem como emissão de guias de depósitos. |

CAPÍTULO 3 – POR UMA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EFICAZ E EFICIENTE

3.1. Governança e Gestão Organizacional

3.1.1. Diretoria do Fórum da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

A Diretoria do Foro é o órgão administrativo máximo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, velando pelas prerrogativas da Justiça Federal e representando a Seccional ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República.

As atribuições da Diretoria do Foro encontram-se regulamentadas na Resolução nº 079/2009-CJF, abrangendo atividades e funções várias, tais como: dar posse, lotar e relotar servidores; prestar informações que auxiliem a defesa da União em processos envolvendo servidores ou terceirizados; autorizar a elaboração de folhas de pagamento; instaurar sindicâncias em face de infração cometida por servidores lotados na administração; decidir acerca de requerimentos de interesse de servidores e juízes; assinar contratos e atas de registro de preços; autorizar o início dos procedimentos licitatórios; autorizar a baixa e alienação de bens; decidir, em grau de recurso, acerca de penalidades aplicadas pela Secretaria Geral; processamento dos expedientes externos.

Das realizações que tivemos em 2018, deve-se destacar a aquisição de imóvel para sede própria da Subseção de Resende, que contribuirá para redução de nossa despesa de custeio, uma vez que não haverá mais pagamento de aluguel.

3.1.2. Secretaria Geral

A Secretaria Geral (SG) tem como atribuição principal gerir, em nível estratégico, as atividades da área de administração em assuntos administrativos e judiciários, de acordo com orientações estabelecidas pela Direção do Fórum (DIRFO) e das normas dos órgãos superiores do Poder Judiciário.

A SG, entre outras responsabilidades, juntamente com a Direção do Fórum, estabelece políticas e diretrizes da área administrativa; gere as atividades desenvolvidas pelas subsecretarias, promovendo a articulação entre as diversas Unidades Organizacionais (UOs); promove a interação entre as áreas de administração e judiciária; representa oficialmente a SJRJ em eventos, visitas e correlatos na impossibilidade da participação do Diretor do Fórum; e autoriza, com o Diretor do Fórum, a execução orçamentária da SJRJ.

Cabe, ainda, convocar e dirigir reuniões da Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação (CGATI) para planejamento e avaliação de ações da SJRJ tendo como objetivo definir o Plano Estratégico Institucional, mantendo o alinhamento com o planejamento estratégico da Justiça

Federal. A SG também estabelece diretrizes para o cumprimento das metas e ações administrativas projetadas, além disso, define prioridades e delibera sobre aquisições e contratações, direcionando os respectivos investimentos.

O grande desafio em 2017 foi o esforço de adequação da gestão orçamentária às diretrizes implementadas pela Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal do governo federal, determinando aos órgãos da administração federal a aplicação de um teto orçamentário limitado aos gastos liquidados em 2016 mais os valores inscritos em restos a pagar do mesmo ano, atualizados pela correção do índice que mede a taxa de inflação oficial do país (IPCA) pelos próximos vinte anos.

Esta emenda teve como efeito o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira do órgão uma vez que, por conta do limite estipulado pelo teto, toda nova despesa precisa ser compensada pela redução de outra. Esta diretriz tem proporcionado maior interação entre as áreas e com isso o planejamento de aquisições e gastos em geral têm sido aprimorados.

3.1.3. Controle Interno

A Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, órgão seccional da 2^a Região, integrante do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, desempenha atividades de forma coordenada com a Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, atuando no acompanhamento dos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis.

A atuação da Unidade abrange diversas áreas administrativas da Justiça Federal de 1º Grau: Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Gestão de Compras e Contratos, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e Gestão de Metas e Indicadores.

As ações de controle interno têm a finalidade precípua de subsidiar o Processo de Prestação de Contas Anual, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, bem como garantir a regular aplicação dos recursos públicos na forma da legislação aplicável.

a) Atividades

a.1) Plano Anual de Auditoria da 2^a Região do Exercício de 2017 - PAA 2017

O PAA 2017, aprovado pela Presidência do TRF2 através do Memorando nº TRF2-MEM-2016/05921, abrangeu as três unidades gestoras da 2^a Região (TRF2/SJRJ/SJES), contemplando

auditorias específicas planejadas por cada órgão de controle interno da 2ª Região, tendo como foco as respectivas unidades gestoras e auditorias conjuntas e coordenadas, a serem realizadas sob a demanda do Conselho da Justiça Federal - CJF e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Na definição das ações de auditoria, levou-se em consideração, além da materialidade dos recursos envolvidos, da relevância da matéria e dos riscos inerentes aos pontos de controle, os seguintes aspectos: o exame preliminar das demandas externas e internas; a estrutura e os objetivos do plano estratégico e operacional do órgão; as exigências da legislação aplicável; a experiência adquirida com o acompanhamento dos atos praticados nos processos administrativos; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria e monitoramentos realizados; o conteúdo do Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017(TRF2-MEM-2014/01076); e o quantitativo dos servidores lotados na unidade de controle interno.

De acordo com a programação prevista no Plano Anual de Auditoria para a SJRJ, a Subsecretaria de Controle Interno realizou, no exercício de 2017, as ações abaixo:

| Descrição da Ação | Área Auditada | PA | Achados | Status dos Achados | Recomendações | Status das Recomendações |
|---|--|---|--|-------------------------------|---------------|---|
| Auditoria Interna de Pagamento de Passivos Administrativos - Auditoria Especial CJF | Gestão de Pessoas | <u>JFRJ-ADM-2017/00039</u> | 12 | Apreciados pela Administração | 12 | 4 já implementadas, 6 a monitorar e 2 rejeitadas pelo setor auditado. |
| Auditoria de Conformidade: Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia | Gestão de Compras e Contratos | <u>JFRJ-ADM-2017/00040</u> | 6 | Apreciados pela Administração | 17 | Todas acolhidas pela Administração e serão objeto de monitoramento |
| Auditoria de Conformidade: Despesas com Informática, incluindo os aspectos orçamentários | Gestão Contábil/Orçamentária e Gestão de Materiais | <u>JFRJ-ADM-2017/00042</u> | 8 | Apreciados pela Administração | 8 | 2 já implementadas e outras 6 a monitorar |
| Auditoria de Monitoramento: Passivos de Pessoal | Gestão de Pessoas | <u>JFRJ-MEM-2017/12503</u> | Encaminhado expediente à Divisão Regional de Pagamento do TRF2 sobre as providências adotadas quanto aos achados 1 e 2 da Auditoria de Passivos de Pessoal <u>JFRJ-MEM-2016/07420</u> . Até a presente data, o setor auditado não se manifestou em relação à solução das pendências encontradas. (*) | | | |
| Auditoria de Monitoramento: Folha Corrente (Contábil) | Gestão Contábil/Orçamentária e Gestão de Pessoas | <u>JFRJ-ADM-2017/00041</u> (APÊNDICE III) | No monitoramento das 9 recomendações ainda pendentes de implementação de providências, 2 foram cumpridas e 7 não foram respondidas pela Divisão Regional de Pagamento do TRF2.(*) | | | |
| Auditoria de Monitoramento: Avaliação dos Controles Internos Administrativos | Gestão Administrativa | <u>JFRJ-ADM-2017/00014</u> | Monitoramento reprogramado para 2018. | | | |

| | | | | | | |
|---|-------------------|---------------------------------------|---|--|---|--|
| Auditoria Operacional: Concessão dos benefícios Auxílio Saúde e Auxílio Alimentação | Gestão de Pessoas | <u>JFRJ-MEM-</u> <u>2017/12951</u> | 8 | Encaminhados à Administração para manifestação | 8 | Prazo para manifestação 08/02/2018 |
|---|-------------------|---------------------------------------|---|--|---|--|

(*) Posição em 03/01/2018 - JFRJ-INF-2018/00007

Realizado, ainda, o monitoramento da Auditoria Integrada (TRF2/SJES/SJRJ): Auditoria de Conformidade: Repactuação, Reajuste, Revisão e Retenções Trabalhistas nos contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra (TRF2-ADM-2016/00023.01), no tocante às recomendações atinentes à Seção Judiciária.

As ações de monitoramento têm o objetivo de verificar as providências em fase de implementação pelo gestor para atender aos achados/recomendações da Unidade de Controle Interno da SJRJ, consignados nos Relatórios de Auditoria. Esse monitoramento permite acompanhar o desempenho do auditado, pois atualiza o diagnóstico e oferece informações necessárias para verificar se as ações adotadas têm contribuído para o alcance dos resultados desejados.

a.2) Outras Atividades de Controle

Demandado pela alta administração, o órgão de Controle Interno da SJRJ coordenou no 1º semestre o “Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2017” realizado pelo Tribunal de Contas da União junto à Administração, através de questionário elaborado para coletar informações no âmbito da Administração Pública Federal, versando sobre a adoção de boas práticas nos temas de governança pública: governança de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e de contratações.

Sem prejuízo do monitoramento anual previsto no PAA, a Unidade de Controle Interno da JFRJ realiza o acompanhamento da gestão, através de análises de procedimentos administrativos ao longo do exercício, a fim de mitigar eventuais falhas. Em tal ocasião, também são monitoradas as implementações das recomendações de auditoria.

No exercício de 2017, foram acompanhados pelas seções da Unidade da Subsecretaria de Controle Interno:

| | |
|--|--|
| Análise de Licitações Contratos | 105 procedimentos licitatórios |
| Análise de Despesas de Pessoal | 65 processos administrativos integrantes dos passivos trabalhistas |
| Análise de Despesas Diversas | 52 processos administrativos de execução orçamentária e financeira. |

As inconsistências geraram informações às áreas responsáveis e as atividades desenvolvidas foram cientificadas ao gestor do órgão através de relatório anual (JFRJ-REL-2018/00002).

b) Alinhamento Estratégico

O processo de controle ocorre com a dinâmica da organização e compreende a verificação da regularidade dos atos praticados pelos gestores, bem como a adequação dos controles existentes nos diversos setores administrativos.

Desse modo, as atividades desempenhadas pela Unidade de Controle Interno contribuem para o assessoramento dos gestores, com vistas a regular aplicação dos recursos públicos, na formada legislação aplicável.

A atuação dos órgãos de controle interno procura orientar o melhor emprego dos recursos, prevenir ou reduzir fraudes, desperdícios ou abusos, colaborando para o cumprimento da missão do órgão, no tocante a racionalização da gestão de custos.

3.2. Gestão de Pessoas

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas tem por finalidade planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão e ao desenvolvimento de pessoas.

O desenvolvimento das atividades de capacitação e desenvolvimento tem como objetivo promover de forma integrada a qualificação de pessoal, nas diversas áreas (administração, comportamental, gerencial, jurídica, língua portuguesa, segurança e tecnologia da informação), de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade na prestação jurisdicional.

Entre as ações oferecidas, merece destaque a realização do “Ciclo de palestras sobre Sustentabilidade”, com o objetivo de informar e conscientizar sobre o assunto e sua importância dentro e fora da SJRJ. O evento consistiu na realização de quatro palestras com os temas: “Gestão Ambiental – você também é responsável”, proferida pelo servidor Marcelo Brazil de Abreu da SEAMB; “O desenvolvimento sustentável e o Século XXI”, proferida pelo Presidente do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Sérgio Besserman Vianna; “Comportamento Sustentável”, proferida por Julianna Antunes, Mestranda em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ; “Problemática do Lixo e Soluções Sustentáveis”, proferida pelo Assistente da Diretoria de Serviços Urbanos da COMLURB, Bruno Lamy Teixeira Diniz.

Foi oferecido também o “Curso Básico de Formação de Conciliadores”, Módulos I e II, integrando a formação de servidores para a atuação como conciliadores nos processos existentes em suas unidades judiciais.

Outro destaque de 2017 foi a realização das “Tardes Jurídicas”, nova metodologia aplicada na SJRJ, com a finalidade de compartilhamento de ideias com um servidor experiente em determinado tema, proporcionando aos participantes elementos básicos e fundamentais para o desempenho de suas atividades, buscando a melhoria da prestação jurisdicional que contou com duas edições abordando os temas: “Plantão Judiciário Criminal” e “Correções Judiciais Ordinárias nas Varas Cíveis e Previdenciárias”.

Cabe ressaltar, ainda, a realização de duas turmas do curso “Comunicações de Prisão e Audiências de Custódia em Regime de Plantão”, que visa proporcionar aos servidores elementos teóricos e práticos para o processamento das comunicações de prisão em regime de plantão em auxílio aos Magistrados, bem como capacitá-los para os atos necessários à realização da audiência de custódia.

Quanto ao Programa de Desenvolvimento Gerencial, deu-se continuidade às “Oficinas de Autodesenvolvimento Gerencial”, que promovem a autonomia dos participantes e estimulam o autodesenvolvimento. A metodologia foi aprimorada, dando maior flexibilidade ao conteúdo, conforme a necessidade de cada participante. Foi dado prosseguimento ao “Desenvolvimento de Equipes”, que consiste num tipo diferente de ação realizada no próprio local de trabalho e envolvendo todos os seus integrantes. Além destas ações, cabe destaque o “É-Vento de Renovação do Judiciário”, que consiste num encontro de curta duração sobre questões ligadas ao bem-estar dos servidores.

Em relação ao Clima Organizacional, os temas trabalhados nas Oficinas de Autodesenvolvimento Gerencial tiveram forte ênfase na humanização das relações de trabalho. As demais ações educativas voltadas para o desenvolvimento, como o Desenvolvimento de Equipes e o É-Vento, foram abertas a todos servidores e criaram oportunidades de integração, participação e trocas de experiências, contribuindo diretamente para a melhoria do clima. Alguns cursos a distância autoinstrucionais de conteúdo gerencial, também abertos a todos os servidores, fomentaram atitudes e comportamentos humanizadores nas relações de trabalho, contribuindo para a melhoria do clima, como foi o caso do curso “Assertividade nas Relações Interpessoais” e “Disseminando a Cultura da Conciliação”.

Cabe ressaltar, também, a ênfase no oferecimento de cursos a distância autoinstrucionais, que não necessitam da atuação de tutores. Dando continuidade à formação dos servidores para atuarem com mais segurança com relação ao CPC, que passou a vigorar em 2016, foram disponibilizados cursos relacionados ao tema, após revisão e atualização dos conteúdos.

Em consonância com a Política Judiciária de solução consensual dos conflitos de interesses e em cumprimento ao que foi determinado na Resolução CJF-RES-2016/00398, Anexo II, destacamos o curso virtual “Mediação Judicial”, que capacitou uma grande quantidade de servidores para atuarem de forma autônoma e válida na mediação pré-processual, prévia ou processual dos juizados especiais e varas federais ou em centros judiciários.

Também foi oferecido em EaD o curso “Assertividade nas Relações Interpessoais”, que tem como objetivo principal desenvolver a habilidade de lidar com situações de conflito de forma mais presente e afirmativa, contribuindo positivamente com o clima organizacional e o fortalecimento das relações interpessoais. Não menos relevante, o curso virtual “Outlook como ferramenta gerencial” atendeu um grande número de servidores, com o objetivo de oferecer uma ferramenta para administrar comunicações, atividades e tempo, de forma mais eficaz. Por fim, complementando as ações educacionais na modalidade a distância, o curso “Autos Virtuais: atualização e novas rotinas” capacitou diversos servidores para utilização dos novos recursos de autos virtuais no módulo de Secretaria do sistema Apolo.

Em relação à área da saúde, a Seção de Serviços de Saúde (SESAU) que objetiva através de equipe multiprofissional, (medicina, enfermagem, psicologia, odontologia e serviço social) desenvolver atividades assistenciais e de prevenção e manutenção da saúde, promovendo o bem-estar biopsicossocial dos magistrados e servidores, reduzindo absenteísmo e presenteísmo e, por conseguinte, colaborando com a produtividade e excelência nas atividades jurisdicionais, realizou ao longo do ano de 2017 atividades de prevenção e promoção da saúde ao seu público-alvo.

Com os cortes orçamentários sofridos, houve prejuízo na realização destes programas, principalmente o Exame Periódico de Saúde, que não contou com custeio dos exames laboratoriais, o que prejudicou seus objetivos de possibilitar detecção precoce de doenças e fatores de riscos, além de conhecimento do perfil epidemiológico e laboral dos servidores e magistrados e a Campanha de Vacinação contra a gripe, que mesmo tendo sido realizada com custeio externo, ocorreu de forma tardia, somente na Capital, o que acarretou baixa adesão.

E ainda, além dos atendimentos regulares realizados a magistrados e servidores, sendo os de medicina e enfermagem abertos também aos estagiários e colaboradores terceirizados, houve a realização da Feira de Saúde: um bom dia com mais saúde; Campanha de doação de sangue em parceria com o Hemorio; exames admissionais, dispensados aos novos servidores; Campanha de saúde bucal; Programa de recolocação de servidores, de acompanhamento de licenças médicas, de gerenciamento de estresse, de apoio à psicologia e psiquiatria e a de preparação para aposentadoria, além dos diversos textos e informativo vinculados na intranet, visando a sensibilização para adoção de práticas mais saudáveis e prevenção de doenças.

3.3.Gestão do Conhecimento

A SID tem como objetivos: Planejar, dirigir e controlar as atividades relativas ao conhecimento institucional, à gestão de documentos (de acordo com o Programa de Gestão Documental da SJRJ), à produção editorial (em consonância com a Política e o Programa Editorial da SJRJ), à arquivística, incluindo adoção de sistemas de transferência de suporte da informação, gerenciamento, recuperação, armazenamento, conservação e restauração de documentos, inclusive preservação digital e arquivística de documentos e processos eletrônicos; além de planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão da informação na SJRJ, incluindo a utilização dos serviços da Imprensa Oficial, dos serviços dos Correios e de Malote Digital, das atividades de recebimento (serviços de protocolo) e expedição de documentos, e de divulgação de informações em meios eletrônicos ou impressos, e a aplicação adequada da sinalização das dependências da SJRJ de acordo com as normas da ABNT e as atividades relativas à digitalização dos processos físicos em tramitação na SJRJ, de acordo com o Plano de Digitalização instituído pelo Provimento TRF2-PVC-2017/00013.

A SID também busca garantir a eficácia e eficiência no atendimento às demandas de usuários externos e internos por informações institucionais e corporativas, utilizando mecanismos de controle, como o monitoramento e análise dos serviços.

Entre eles, foi disponibilizada a página da Saúde na internet e foram iniciadas pesquisas sobre TV Corporativa, com vistas a possível implantação desse serviço em 2019

3.4. Gestão Administrativa

A Justiça Federal, a partir das orientações do Conselho da Justiça Federal, tem gradativamente se orientado para a construção de uma estrutura de governança. No âmbito da SJRJ já existem instrumentos que pavimentam o caminho rumo a uma estrutura de governança robusta. Além da unidade de controle interno, que tradicionalmente faz parte da estrutura administrativa da unidade, a Instituição conta com o Conselho Consultivo, a Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação (CGATI) e o Grupo de Gerenciamento de Crise (GGC).

O Conselho Consultivo tem o objetivo de estabelecer uma estrutura participativa de gestão, agregar juízes para apoiar nas considerações e decisões cada vez mais complexas envolvendo a administração, tendo em vista a expansão da Justiça Federal de Primeira Instância, e a necessidade de se contraditar diferentes opiniões, qualificando o debate sobre questões institucionais relevantes.

A CGATI é uma comissão composta por diretores das diversas especialidades judiciais, a saber, Varas Criminais, Cíveis, Execução Fiscal e Juizados Especiais, além de diretores da área administrativa, sendo presidida pelo Diretor do Fórum. O principal objetivo da Comissão é definir,

estabelecer, decidir, priorizar e supervisionar questões ligadas ao planejamento Institucional, cumprimento de metas e execução de ações administrativas.

A SJRJ também conta com o Grupo de Gerenciamento de Crise (GGC). O grupo tem por finalidade implementar medidas e adotar providências para solucionar e/ou minimizar eventos caracterizados corporativamente como crise e as respectivas consequências; estabelecer prioridade de atuação das unidades administrativas, independentemente da esfera de sujeição hierárquica na estrutura organizacional da Seção Judiciária.

3.5. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Atualmente as unidades de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2^a Região e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro estão unificadas, nos termos da resolução TRF2-RSP-2015/00016 que dispõe sobre a atuação regional, a estrutura organizacional e o quadro de pessoal das unidades de Tecnologia da Informação.

3.6. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, SOF, é responsável pelo planejamento orçamentário e sua efetiva execução, compreendendo a elaboração dos Orçamentos Anuais e Plurianuais e o acompanhamento e a avaliação da execução, propondo correções de rumo por meio de alterações no orçamento, sempre que necessário a um melhor desempenho na aplicação dos recursos.

Como parte complementar e fundamental da gestão orçamentária, são promovidas ações de gerenciamento dos desembolsos financeiros na execução das despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios Assistenciais, diárias e adicionais de deslocamento, honorários da Assistência Judiciária Gratuita, além das despesas com as contratações em geral, tanto para custear a manutenção das atividades quanto para os investimentos.

Em todo o processo de elaboração e controle dos orçamentos, a SJRJ trabalha alinhada com o TRF da 2.^a Região - observando as diretrizes apresentadas pelo Conselho da Justiça Federal - e toda a gestão orçamentária, financeira e contábil obedece aos padrões estabelecidos, sobremaneira na utilização do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – com obediência aos regulamentos e Plano de Contas próprios da União.

No que concerne aos objetivos relacionados com a Estratégia da Justiça Federal, limitando a análise ao conteúdo que pode ser vinculado de forma mais direta à atuação da área de orçamento e

finanças, apontamos para a otimização dos custos no macrodesafio ‘Aperfeiçoamento da Gestão de Custos’.

Esse macrodesafio e o correspondente objetivo de ‘Otimizar os custos operacionais’ estão intimamente relacionados com as atividades da SOF, que atua, com a participação dos gestores de cada área e observando as diretrizes da Administração da SJRJ, direta e continuamente na busca da otimização dos recursos orçamentários.

O processo se inicia com a orientação e o fornecimento de subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, com a coleta de dados e a devida classificação econômica das demandas para padronização e adequação à linguagem técnica requerida.

Em seguida são avaliados os limites e preparadas as justificativas que comporão o documento a ser enviado ao TRF da 2.^a Região.

Aprovado e disponibilizado o orçamento, se inicia o processo de acompanhamento e controle da execução e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, responsável pela execução orçamentária e financeira, atua também orientando e fornecendo subsídios para que as áreas avaliem a compatibilidade de suas programações com a cota orçamentária destinada a cada Subsecretaria, possibilitando a avaliação de eventuais necessidades adicionais ou a possibilidade de disponibilização de recursos que não serão totalmente utilizados, otimizando assim o orçamento em sua totalidade.

Nesse processo de monitoramento da execução, os resultados verificados orientam para eventuais correções de rumo, seja por meio da redistribuição de recursos internamente entre as diferentes áreas da SJRJ, seja pela negociação por meio de créditos submetidos ao TRF da 2.^a Região, com o objetivo de adequar os itens da programação e, dessa forma, otimizar a execução.

Além do monitoramento das realizações orçamentárias – nível de empenhamento das despesas – são também acompanhadas as metas orçamentárias – indicadores específicos vinculados à Lei Orçamentária –, que permitem qualificar a aplicação dos recursos, identificando os produtos vinculados a cada localizador de gasto.

Cumpre destacar que, no tocante a outros objetivos relacionados à Estratégia, as áreas de Orçamento participam do sistema como um todo e atuam dando o suporte necessário à manutenção das atividades, planejando e executando os Orçamentos anuais e plurianuais e acompanhando a execução orçamentária e financeira de todas as dotações relacionadas aos programas de trabalho.

Conforme pode ser constatado no quadro abaixo, 98,77% das dotações finais foram empenhadas e quase totalmente liquidadas e pagas no exercício, permanecendo em restos a pagar, para realização em 2018, um reduzido percentual.

| GRUPO/ NATUREZA DA DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINAL (R\$) | EMPENHADO TOTAL (R\$) | PERCENTUAL EMPENHADO DA DOTAÇÃO | EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (R\$) | PERCENTUAL LIQUIDADO E PAGO DO EMPENHADO |
|---|--|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Pessoal e Encargos Sociais | 932.921.422,97 | 932.909.306,33 | 99,99% | 922.376.447,52 | 98,87% |
| Outras Despesas Correntes | 154.947.240,56 | 147.551.477,47 | 95,23% | 142.493.692,11 | 96,57% |
| Investimentos | 22.220.369,00 | 15.981.849,38 | 71,92% | 11.717.840,85 | 73,32% |
| Inversões Financeiras (Aquisição do imóvel de Resende) | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 100,00% | 3.500.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | 1.113.589.032,53 | 1.099.942.633,18 | 98,77% | 1.080.087.980,48 | 98,19% |

Fonte: SIAFI e controles internos da SOF. Inclui todas as dotações, inclusive benefícios assistências e despesas pagas em folha.

As dotações orçamentárias empenhadas e não liquidadas no exercício, foram inscritas em Restos a Pagar para liquidação e pagamento em 2018 e referem-se às despesas ainda em processo de faturamento, de competência dezembro/2017, para as quais não houve tempo hábil de processamento dentro do exercício financeiro – esse procedimento está previsto e autorizado pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, recepcionada pela Constituição Federal e amparada por dispositivos legais mais recentes, como as Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais, e garante que o Orçamento do exercício seguinte não será sacrificado com despesas do exercício findo, obedecendo ao Princípio da Anualidade dos Orçamentos.

Os créditos orçamentários, no cômputo geral, foram suficientes para a manutenção das atividades, para a conservação das instalações e, no caso dos projetos, destacamos a aquisição do imóvel onde está localizada a Subseção de Resende, a continuidade das ações relativas à reforma dos anexos do Fórum da Avenida Rio Branco e à aplicação em despesas relacionadas à Tecnologia da Informação.

3.7. Gestão de Atividades Judiciárias

Como gestora do serviço de atendimento ao público, a Subsecretaria de Atividades Judiciárias - SAJ tem por objetivo permanente aprimorar os meios de comunicação entre a SJRJ e o jurisdicionado. Neste sentido, o exercício de 2017 foi marcado pelo início do projeto de ampliação da Seção de Atendimento ao Usuário- SEATE a partir dos estudos para implantação de outros meios de comunicação que possam facilitar e agilizar o contato entre as partes envolvidas, tais como salas virtuais de conversação online e disponibilização de tutoriais em vídeo para melhor orientação dos usuários. Essas iniciativas ganharão ainda maior destaque diante da perspectiva atual de mudança do

sistema informatizado de acompanhamento processual, o que ocasionará maior demanda do jurisdicionado por orientações sobre os meios de acesso aos serviços da SJRJ.

Também visando o alinhamento com os objetivos e recursos estratégicos da SJRJ, e com amparo na Recomendação nº 26/2009 do CNJ, que prevê o desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e de sua comunidade na solução de seus problemas, bem como na Meta nº 4/2011 do CNJ, que determinou a implantação, pelo Poder Judiciário, de programas de esclarecimento ao público sobre suas funções, atividades e órgãos em escolas ou quaisquer espaços públicos, no ano de 2017 foram desenvolvidas diversas atividades, internas e externas, em parceria com o CAIJF – Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal, órgão do TRF da 2^a Região, a saber:

- 1) Duas palestras em datas distintas sobre o Poder Judiciário, estrutura, competências e funcionamento, com foco especial nos Juizados Especiais Federais e nas ações envolvendo direitos previdenciários, Os eventos ocorreram em instalações da Clínica da Família Philippe Cardoso, no bairro da Penha;
- 2) Evento na comunidade quilombola Casa do Jongo do Pinheiral, localizada no município de Volta Redonda. Na ocasião, foi proferida palestra sobre direitos previdenciários;
- 3) Seminário “Seguridade Social: os desafios do Judiciário e entidades afins”, que ocorreu no Centro Cultural da Justiça Federal. Este seminário reuniu grandes nomes do Serviço Social, Saúde, Administração Pública, Economia, Previdência Social e Direito e foi franqueado ao público em geral. O evento teve o objetivo de informar a população sobre temas abordados de forma recorrente pela mídia em geral;
- 4) Evento no Patronato Magarinos Torres, quando foi proferida palestra para cidadãos que cumprem penas e medidas alternativas. O Patronato fica localizado no bairro de Benfica e faz parte da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
- 5) Palestra no auditório da EMERJ – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do “Projeto Justiça Cidadã”, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e voltado para a capacitação de lideranças comunitárias. Os temas abordados foram o funcionamento dos juizados, direitos previdenciários e do consumidor, bem como orientações gerais sobre as diversas formas de acesso ao Judiciário;
- 6) Dois eventos em datas distintas no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, no âmbito do projeto “Justiça Itinerante vai aos Presídios”, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. No primeiro evento, houve atendimentos aos internos e seus familiares. No segundo evento foram proferidas palestras, em conjunto com servidor do INSS, sobre direitos previdenciários e prestados esclarecimentos aos interessados;

7) “Projeto Falando Direito”, realizado no plano nacional, organizado em conjunto pelo IEDF – Instituto de Educação em Direitos e Fraternidade e a OAB, com a participação de membros do Judiciário e de advogados. Trata-se de uma ação educacional em direitos da cidadania, voltado, sobretudo, para alunos do ensino médio da rede pública. Tendo como objetivo capacitar o jovem para o exercício da cidadania.

A SAJ adota o modelo de gestão por indicadores de produtividade em todas as unidades gerenciadas. A partir dos resultados obtidos, são geradas planilhas onde são indicados os parâmetros de quantidade e de qualidade – quando possível medir – para que sejam avaliadas eventuais necessidades de correção de procedimentos, surgimento de demandas sazonais que demandarão atenção especial, bem como para desenvolvimento do melhor planejamento a ser adotado no sentido de provermos as unidades com a estrutura necessária para alcance das metas traçadas.

Nas unidades de distribuição, são utilizados os indicadores estatísticos de quantidade de distribuições realizadas por matéria de especialização (de acordo com a competência das Varas e JEFs destinatários dos processos). Trata-se de um relatório extraído do sistema informatizado de acompanhamento processual.

Nas informações processuais, avalia-se o número de certidões e ofício expedidos, bem como o volume de cartas processuais devolvidas aos juízos de origem.

Nas seções de Atendimento Processual, são indicados o número total de atendimentos realizados, o volume de petições iniciais elaboradas e o quantitativo de orientações fornecidas, como, p. ex., a indicação de soluções administrativas em alternativa ao ajuizamento de novas demandas perante os JEFs.

Por fim, na Seção de atendimento telefônico ao usuário (suporte ao uso do processo eletrônico), mensuramos a quantidade total de chamadas recebidas, o tempo médio de espera nas ligações, o número de protocolos de atendimento realizados (para atendimentos de maior complexidade), bem como a taxa de resolução destes.

Todos esses indicadores permitem a avaliação constante dos métodos e recursos empregados em relação à demanda apresentadas, e assim é possível a realização de adaptações dos processos de trabalho visando o alcance dos resultados pretendidos com maior eficácia e eficiência.

3.7.1. Solução de Conflitos e Cidadania

O CESOL/RJ tem como objetivo promover a pacificação social entre litigantes, através de métodos não adversariais, nas demandas entre cidadãos e entes públicos. Atua, prioritariamente, na realização permanente de audiências de conciliação, tanto em demandas que já estão em tramitação (fase processual), quanto em demandas ainda não distribuídas (fase pré-processual).

A finalidade principal é oferecer à sociedade, em qualquer fase do processo, alternativas para a composição de conflitos através da conciliação, observando os princípios legais, éticos e humanos em busca da pacificação e da justiça social.

A conciliação possui relevante papel ao longo do processo, por ser um instrumento de cidadania, facilitador do acesso à justiça, que aproxima o jurisdicionado do Poder Judiciário, além de proporcionar, na maioria dos casos, a celeridade da prestação jurisdicional. Essa perspectiva pode ser verificada no novo CPC o qual valoriza e expande, em muito, a atividade conciliatória.

Do ponto de vista organizacional e por questões de política estratégica, o CESOL encontra-se vinculado à DRIFO e, até 2017, manteve a estrutura inicialmente prevista na Resolução nº 19, de 24 de maio de 2011, do TRF2, conforme segue: um Juiz Federal Coordenador; uma servidora na função de supervisão; dois servidores exercendo a função de assistente IV, um servidor exercendo a função de assistente I. Ao todo, estão lotados na Unidade seis servidores e seis estagiários.

O Centro Judiciário do Rio de Janeiro está localizado no Fórum da Av. Rio Branco, Anexo I – 10º andar. O espaço foi dividido da seguinte forma: um grande salão, onde utilizando-se divisórias móveis transforma-se em cinco pequenas salas de audiências; duas salas nas quais a equipe da secretaria se distribui para realização do trabalho rotineiro, um pequeno gabinete para os juízes coordenadores da conciliação, uma sala de espera onde realiza-se o pregão e a triagem e, por fim, uma sala recém-instalada para realização de videoconferências.

Existe uma proposta para reforma deste espaço com base no modelo mínimo estabelecido pelo CNJ para as Centrais de Conciliação. A requisição da reforma, feita através do expediente ofício Nº TRF2-OFI-2014/23141, data de 2014 e conta com um layout aprovado, pareceres das áreas envolvidas, entre outros andamentos. Porém acreditamos que necessitará de algumas atualizações, tendo em vista o espaço de tempo entre a solicitação e as demandas atuais. De toda forma, devido às restrições orçamentárias, a tramitação dessa reforma foi suspensa, impossibilitando a reestruturação do atual espaço e a expansão das atividades relacionadas à conciliação no Capital.

Considerando a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 13.105/2015 – Novo Código do Processo Civil – e na Lei 13.140/2015 – Lei de Mediação - que deram nova ênfase à solução de

conflitos por métodos não advesariais no procedimento comum, foram organizados e realizados alguns cursos de formação de conciliadores, no âmbito do TRF da 2^a Região desde 2013. O curso de formação de conciliadores/mediadores tem entre seus objetivos capacitar conciliadores/mediadores na forma da Resolução CNJ nº 125/2010 para a realização de audiências de conciliação, bem como atender o objetivo estratégico da Justiça Federal de adoção de soluções alternativas de conflitos.

Em 2017, dando continuidade ao acompanhamento aos conciliadores em formação, iniciado em abril de 2016, o Centro ficou responsável pelo preparo do estágio supervisionado, bem como a avaliação das audiências realizadas pelos conciliadores.

A formação em práticas de instrutoria, conciliação e mediação, conferidas pelo CNJ, habilitou a este CESOL/RJ, para o acompanhamento necessário ao processo de certificação. Além disso, a maior oferta de datas para realização da prática favoreceu um número crescente de interessados em realizar o estágio supervisionado.

Em 2016 mais de cinquenta conciliadores em treinamento passaram pelo CESOL, jornada iniciada com o curso de Condução de Audiências e finalizada com a solenidade de entrega da certificação, ao terminarem o estágio supervisionado de 60 horas. Em 2017, o número de novos conciliadores foi de aproximadamente trinta e cinco.

É interessante destacar também que mesmo diante das restrições orçamentárias as quais estamos submetidos desde 2016, muitos conciliadores das Subseções, a partir de recursos próprios, estiveram presentes nos cursos e no estágio supervisionado oferecido pelo Centro, multiplicando dessa forma as dinâmicas praticadas na Capital e promovendo a conciliação em seus ambientes de trabalho.

O CESOL/RJ, durante o ano judiciário, desenvolve todas as atividades necessárias à realização de audiências e sessões de conciliação, que atualmente ocorrem de forma permanente.

Em funcionamento desde agosto de 2011, inicialmente as atividades seguiam dinâmica mais concentrada, em regime de mutirão. Porém somente a partir de 2015, as audiências começaram a ocorrer de forma regular e constante, passando para realização semanal. Dinâmica esta, implementada a partir do Projeto Piloto de Audiências Prévias, em parceria com os Juizados Cíveis, que foi instituído através Portaria TRF2-PNC-2015/00001.

A partir de 2016, em atendimento à Resolução da Corregedoria TRF2-RES-2016/0004, as atividades rotineiras do Centro, foram alteradas. Foram adicionadas novas atribuições, como a realização de audiências pré-processuais, e todo respectivo processamento, até a efetiva baixa do processo. Desta forma, para atender a nova demanda, o número mensal de audiências duplicou,

surgindo então a necessidade de adequação às novas práticas e perfis de atuação, criando-se um novo modelo de trabalho.

Em 2017 houve a consolidação do modelo de trabalho implementado em 2016. Além disso, houve também o acréscimo na quantidade de audiências realizadas em relação a 2016, favorecendo à cidadania, na medida que aproximou o cidadão da prestação jurisdicional, podendo ser constatado através do aumento do número de atendimentos telefônicos e presenciais.

Ainda em 2017, o modelo de trabalho em prática no Centro ganhou força e extensão, multiplicando-se também para outras unidades jurisdicionais, através da formação de conciliadores e padronização das atividades.

Nesse contexto, para as nossas principais atividades como: processamento do acervo pré-processual e acompanhamento de processos de outras unidades, são necessárias tarefas administrativas específicas, que dão o devido suporte nas fases de preparação, realização e fechamento do dia de conciliações.

Essas tarefas envolvem a organização de frentes de trabalho como pregão e atendimento ao público, sala de espera e fluxo do salão, controle das alterações de pauta, controle das atas/digitalizações, confecção de planilhas estatísticas e controle das agendas de atuação de conciliadores e de magistrados neste Centro.

Em 2017, realizamos sessenta e sete dias com audiências de conciliação, com uma média de seis dias de audiências por mês. Atendendo aproximadamente nove mil pessoas este ano, em um universo de duas mil e seiscentas audiências efetivamente realizadas, com a média anual de sessenta e cinco por cento de acordos, ou seja, mil e setecentos processos foram finalizados através de conciliação e baixados logo no início da tramitação ou antes da distribuição.

CAPÍTULO 4 – PRODUTIVIDADE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A meta de processos julgados de 2017 foi fixada pelo TRF2 em 324.071 processos, de acordo com o expediente TRF2-ADM-2015/00040. Até o fim do ano a quantidade de processos julgados pela SJRJ foi 294.360. Considerando esse resultado, observamos que ele é cerca de 9% menor do que a meta estipulada para 2017.

Os principais motivos que contribuíram para tal resultado foram:

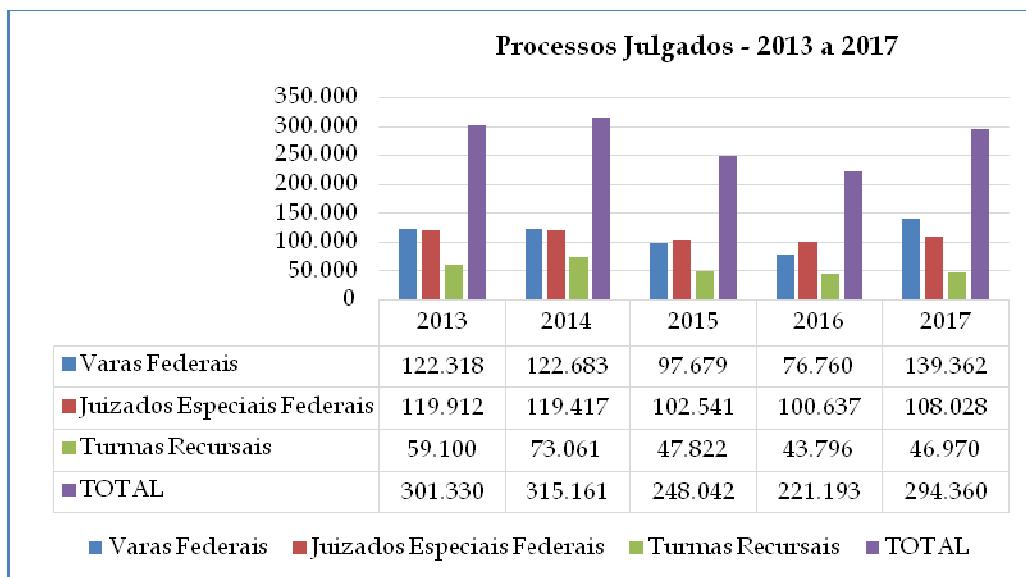
- Dificuldades com a falta de reposição de servidores e de estagiários. A aposentadoria de servidores e a não reposição dessas vagas tem sido um fator de desaceleração da produtividade;
- Falta de digitalização de todo o acervo físico;
- Aumento em cerca de 22% na quantidade de processos distribuídos em relação a 2016;
- Número elevado de réus (litisconsórcio passivo);
- Vale apontar, entretanto, que o Apolo, como ferramenta processual, não tem a mesma eficiência que os sistemas à disposição de outros tribunais. A substituição do atual sistema pelo e-Proc pode residir em oportunidade para isonomia na comparação entre os Tribunais;
- Aumento de 48,77% no número de processos distribuídos para a 1ª instância da SJRJ em 2017 (151.464 processos) – excluídos os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, comparativamente ao ano de 2016 (101.809 processos);

4.1. Quantitativo de Processos Distribuídos e Julgados

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Var % em relação a 2016 |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Distribuídos | 238.851 | 286.517 | 244.225 | 244.889 | 298.529 | 22% |
| Julgados | 301.330 | 315.161 | 248.042 | 221.193 | 294.360 | 33% |
| Meta | 278.000 | 292.000 | 307.000 | 317.900 | 324.071 | 2% |
| % de julgados em relação à meta | 8,4% | 7,9% | -19,2% | -30,0% | -9% | -- |

Fonte: Mapa Geral Judicial da 1ª Instância - Portal de Estatísticas do TRF2 – atualizado até dez/2017

4.2. Comparativo de Processos Julgados por Matéria



Fonte: Portal de Estatísticas do TRF2 – atualizado até dez/2017

CAPÍTULO 5 – A SOCIEDADE

Durante o ano de 2017 foram realizadas iniciativas para maior integração do cidadão e a Justiça Federal, tais como:

1)Guia da Diversidade

Guia da Diversidade está disponível para públicos interno e externo Iniciativa da JFRJ, o Guia foi concebido como ferramenta para orientar os magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores de empresas terceirizadas a cumprirem os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, travestis e transgêneros (LGBT), seja no atendimento ao jurisdicionado, seja em relação ao colega de trabalho.

2)Acesso ao SERASAJUD

Os procedimentos para solicitar a inclusão, levantamento temporário ou definitivo de restrição nos cadastros mantidos pelo SERASA, entre outras ordens judiciais podem ser feitos diretamente pela internet. O sistema SERASAJUD, disponível para a área judiciária, permite a tramitação eletrônica de ofícios entre os tribunais e o SERASA, eliminando a necessidade do envio de documentos em papel. Têm acesso ao sistema magistrados, diretores de secretaria e servidores designados.

3)Acessibilidade na nova sede da Subseção de Itaperuna

Após anos de empenho para melhorar as instalações da Subseção da Itaperuna, a Justiça Federal do Rio de Janeiro inaugurou oficialmente a nova sede, no dia 4 de julho. O novo prédio, além de mais amplo e confortável em relação ao antigo, atende às exigências legais em vigor, assim como às normas do CNJ, para acessibilidade.

4) Videoconferência une Curitiba e Rio de Janeiro

Foram ouvidas de 50 testemunhas num período curto de cinco dias, atendendo ao pedido da 12^a Vara de Curitiba a 9^a Vara Federal Criminal da SJRJ.

O Sistema Nacional de Videoconferência foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de proporcionar maior facilidade, agilidade e eficiência na rotina de trabalho dos magistrados brasileiros. As audiências realizadas à distância são promovidas por meio de um equipamento chamado Polycrom, que funciona como uma estação de conferência unificada, conectada aos juízos deprecante e deprecano via internet ou pelo sistema Infovia (serviço de comunicação responsável por interligar via telefone sedes dos tribunais e outros órgãos jurídicos), administrado pela STI.

5) Magistrados e servidores visitam comunidade de descendentes de escravizados em Volta Redonda

No dia 29 de abril, sábado, um grupo de magistrados, entre estes o presidente do TRF2, André Fontes, e servidores visitou a comunidade quilombola Fazenda São José dos Pinheiros, em Pinheiral, distrito de Volta Redonda, sul fluminense. A comunidade de zona rural agrupa descendentes de escravizados que trabalharam na região.

O objetivo do encontro, que começou às 10h e se estendeu até às cinco da tarde, era divulgar o papel da Justiça Federal e esclarecer dúvidas sobre benefícios previdenciários. O evento marcou a continuação do trabalho iniciado na localidade pelo Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF), vinculado ao Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2^a Região.

6) Acesso ao portal da SJRJ pelo celular

Mais usuários estão acessando o portal da SJRJ pelo celular. Uma média de um milhão e quinhentas mil páginas visualizadas. O número mensal de visitantes chega a 250 mil. As páginas que lideram o interesse dos usuários são consulta processual, com 33% dos acessos, e a página de abertura, com 26%.

7) Processos antigos estão ganhando tratamento especializado

Os autos estão passando por um processo de higienização, catalogação e arquivamento. Além do tratamento dos processos deteriorados, será realizada, também, a organização e identificação individualizada das estantes destinadas ao arquivamento dos documentos. Na primeira etapa, foram recuperados mais de 39 mil processos datados da década de 1970 a 1990.

5.1 - Comunicação Institucional

Em setembro de 2017, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro disponibilizou no site (www.jfrj.jus.br) a ferramenta que converte em voz ou na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) o conteúdo das páginas.

O objetivo da iniciativa foi dar maior autonomia e independência aos deficientes visuais parciais, surdos, analfabetos funcionais, idosos, pessoas com deficiências intelectuais (como síndrome de Down, por exemplo), disléxicos, além daqueles que possuem dificuldade de leitura e compreensão de textos. De setembro a dezembro do ano passado, houve 4925 acessos.

A iniciativa atende aos requisitos da Lei nº 13.146/ 2015, conhecida como Lei Brasileira da Inclusão de Pessoas com Deficiência, e a Resolução 215/2015 (inciso VIII do parágrafo 4º do art. 6º), do Conselho Nacional de Justiça.

O recurso é compatível com os principais navegadores e pode ser acessado tanto por computadores quanto por celulares e outros dispositivos móveis. A ferramenta traduz diversos formatos de texto, como HTML, PDF, DOC, entre outros.

5.2 - Responsabilidade Ambiental

5.2.1. Temas, ações planejadas e indicadores monitorados

A SJRJ vem promovendo diversas campanhas para redução do consumo de materiais desde 2009, cujo maior obstáculo é sempre a questão cultural. As medidas impostas em 2016 pelo corte orçamentário, resultaram em uma significativa economia. No entanto sofreram algumas alterações. A distribuição de copos plásticos ficou restrita para as unidades onde há copa e copos de vidro. Em relação ao consumo de papel, com o novo processo de aquisição de papel A4, foi encerrada a limitação de sua distribuição e com isso foi percebido um pequeno aumento no consumo de 0,8% em 2017.

O consumo de Energia Elétrica e de Água tem acompanhamento trimestral em toda a seccional e, assim, em 2017 observamos uma economia de 8,6% e 10,5%, respectivamente, em relação a 2016.

Os programas de coleta de resíduos foram mantidos. Os programas hoje ativos são o de Coleta Seletiva e Coleta de Eletroeletrônicos, que destinam materiais recicláveis às cooperativas de catadores; Pilhas e Baterias, Toners e Lâmpadas, que eliminam esses resíduos de maneira ambientalmente correta e o Programa de Descarte de Documentos, que, simultaneamente à doação de papel para cooperativas, possui uma etapa de fragmentação e enfardamento industrial que garante a segurança da informação.

O bicicletário da sede administrativa permanece ativo e atende também ao Fórum da Av. Rio Branco. E, após a inauguração do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), houve a possibilidade deste mesmo

bicletário atender ainda ao Fórum da Av. Venezuela. No decorrer de 2017 a lotação média do bicletário subiu para 60%, quando em 2016 era de 40%.

Não há, na SJRJ, nenhum programa consistente de compras ou contratações sustentáveis. Em 2017, o Setor de Gestão Ambiental não foi demandado quanto a requisitos sustentáveis para os contratos, entretanto foi implementado um projeto de substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, pela SIE, na sede administrativa, no Fórum da Av. Venezuela e em algumas subseções.

Abaixo o quadro resumo com o resultado dos principais indicadores de consumo(o resultado do quarto trimestre foi estimado para o consumo de água e de energia elétrica):

| Indicador | Unidade de Medida | Consumo em 2016 | Realizado em 2016 (R\$) | Consumo em 2017 | Realizado em 2017 (R\$) | Var % do Consumo 2017/2016 | Var % do valor pago 2017/206 |
|------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Consumo de resmas de papel A4 | Resmas de papel A4 | 17.011 | 192.108,33 | 17.147 | 231.582,55 | 0,8% | 20,5% |
| Consumo de água | m3 | 64.983 | 935.905,70 | 58.175 | 942.372,66 | -10,5% | 0,7% |
| Consumo de energia elétrica (kW/h) | mWh | 11.328 | 9.492.189,74 | 10.355 | 8.592.989,99 | -8,6% | -9,5% |

Fontes: Seção de Almoxarifado; Seção de Gerenciamento de Imóveis; Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos